SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 04 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3375

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO NO 038/2023 TOMADA DE PREÇOS NO 002/2023

A Secretaria de Infraestrutura da Ilha de Itamaracá torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório No 038/2023 vistos ajustes e readequação do Termo de Referencia cujo Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação do Cemitério Nossa Senhora da Piedade, localizada na Rua Serra, nº 02, Pilar, Zona Urbana conforme especificações dispostas na Planilha de Custos de acordo com as normas técnicas de engenharia. As razões que motivaram encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no endereço da Av. João Pessoa Guerra, 37- Pilar - Ilha de Itamaracá – PE, Setor de Licitações. Outras informações na íntegra poderá ser obtido pelo E-mail: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 03 de julho de 2023.

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL

SEVERINO CARLOS GOIS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:DCB16411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ PROCESSO LICITATÓRIO NO 043/2023 TOMADA DE PREÇOS NO 003/2023 RESULTADO DE HABILITAÇÃO E AVISO ABERTURA DAS PROPOSTAS

Objeto: TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa para Construção de Praça na Rua Joaquim Gondrano no Bairro Eldorado na sede deste Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações indicadas no Anexo Técnico. Empresa Habilitada: COESA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 09.926.171/0001-10. Empresa Inabilitada: VIA NORTE LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 20.945.413/0001-56 Qualificação Técnica: não atendeu ao item 06.03.03 do edital. Não havendo interposição de recurso quanto ao julgamento de habilitação, fica determinado o dia 17/07/2023, às 10:00 horas, para abertura das propostas de preços, ficando, desde já, todas as licitantes estão convocados. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no endereço da Av. João Pessoa Guerra, 37- Pilar - Ilha de Itamaracá – PE, Setor de Licitações. Outras informações na íntegra poderá ser obtido pelo E-mail: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 03 de julho de 2023.

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL

SEVERINO CARLOS GOIS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:DA41CD2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2019
Concorrência Pública nº 001/2019.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, E, DE OUTRO LADO, A (QUASARES EMPREENDIMENTOS E EGENHARIA EIRELI), NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, instituição de direito público interno, com sede na Av. João Pessoa Guerra, 37, CEP 53.900-000, Pilar, Itamaracá – PE, inscrito no CNPJ sob n°09.680.315/0001-00, através do titular Exmo., Prefeito o **Sr. PAULO BATISTA ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 438.365 SDS-PE, registrado no CPF/MF sob o nº 793.573.774-68, residente e domiciliado na Rua José Alves da Mota nª 30, bairro Baixa Verde, Ilha de Itamaracá - PE, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro firma **QUASARES EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI**,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJP sob o nº 13.807.082/0001-22, situada à Rua Jornal do Comércio, 316, Bairro Maternidade, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, neste ato representada na forma do seu contrato social pelo Sr. **MAURO JOSÉ MARROQUIM DE SANTANA**, brasileiro, diretor, portador da Cédula de Identidade nº 7.334.589 SDS/PE, inscrito no CPF nº 042.796.614-05, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente instrumento de Termo Aditivo, mediante as cláusulas em condições seguintes, que mutuamente se outorgam e estabelecem, de acordo com a Concorrência Pública **nº 001/2019**, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, mediante as seguintes Clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

• O presente Termo Aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO DO PRAZO E O REAJUSTE DE PREÇO** do aludido Contrato, para contratação de empresa de engenharia, para pavimentação em Paralelepípedos nas Ruas: Rua Aquarius, Rua José Matias C. Da Cruz - Trecho 1 e 2, Rua Projetada - Trecho 1 e 2, Travessa Senhorinho, Travessa José Mota (trecho 1 e 2), Rua Cel. F. Coelho, Rua Eldorado, na Ilha de Itamaracá, de acordo com o projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 A cláusula segunda, da vigência, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 08/09/2022 à 08/09/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DO PREÇO
3.1 O valor do Contrato passa a ser de R$530.165,77 (quinhentos e trinta mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), em função do realinhamento de preços, conforme preceitua o Parágrafo Décimo da Cláusula Quarta, do Contrato de nº 122/2019

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente **Termo Aditivo**, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-se em 5 (cinco) vias de igual teor e conteúdo na presença das testemunhas abaixo arroladas

Ilha de Itamaracá, 08 de setembro de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

QUASARES EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:74BE89A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO ELEITORAL - COMDICA

PORTARIA Nº 584/2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Criança e dos Adolescente de Abreu e Lima - COMDICA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente; RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para exercer cargo de Conselheiro do COMDICA - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Criança e dos Adolescente de Abreu e Lima, de acordo com a Lei Municipal N° 601/2007 que atualiza o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Criança e dos Adolescente de Abreu e Lima, os seguintes membros.
§ 1° Seguem os respectivos membros, representantes do Governo Municipal: Sec. de Saúde
Titular: Juliana Costa Cunha Suplente: Lorena Feitosa de Oliveira

Sec. de Educação
Titular: Cliffton de Oliveira Silva Suplente: Jean Pedro da Silva

Sec. Esporte Turismo e Lazer Titular: Lucinéia Pontes Suplente: Rivaldo Pereira Leite

Sec. de Finanças
Titular: Maurício Barbosa da Silva Suplente: Leníria Sales Ferreira Brandão

Sec. de Assistência Social
Titular: Gabrielly Fernanda de Albuquerque Barros Suplente: Mércia Monteira da Silva

Gerência SUAS
Titular: Edilane Correia de Souza
Suplente: Jossenita Rodrigues da Silva Lopes

§ 2º Seguem os respectivos membros, representantes da Sociedade Civil

Núcleo Assistencial Amigos Juntos Pela Inclusão
Titular: Cleonice Elias dos Santos Suplente: Amós José Cardoso

Centro Infantil Crianças do Mundo Titular: Mariluce Januário da Silva Lopes Suplente: Cleonice Maria dos Santos

Associação Folclórica Bacamarteiro Mandacaru de Abreu e Lima
Titular: Marleide Tenório Santos da Silva
Suplente: Cecília Barbosa da Silva

Centro de Educação Infantil Bom Pastor Titular: Patrícia Costa da Silva Suplente: Patrícia Silva de Freitas

Pastoral da Criança
Titular: Maria Cristina Ferreira de Lima Suplente: Maria de Fátima Rodrigues de Lima

Instituto Passo de Anjo
Titular: Ivaneide Cavalcante de Albuquerque Suplente: Amoary Yara Garrett Messeder

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta portaria não será remunerado, sendo considerado serviço de relevância pública, prestado ao Município Abreu e Lima.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos conforme estabelecido na Lei Municipal 601/ 2007.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos a data de 30 de junho de 2023.

ABREU E LIMA, PE, 30 DE JUNHO DE 2023.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:5DE4BE90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Afrânio/PE avisa aos interessados que fica **PRORROGADO** o **CREDENCIAMENTO n° 005/2023- Obj:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de EXAMES: Tomografia, Ressonância, Ultrassonografia, Radiografia, Mamografia, Avaliação Urodinâmica, Teste Cutâneo, Ecocardiograma, Espirometria, Audiometria em Campo – SAÚDE. **Período de: 04.07 a 02.08.2023**. **EDITAL:**www.afranio.pe.gov.br

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:16163A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Afrânio/PE avisa aos interessados que fica **PRORROGADO** o **CREDENCIAMENTO n° 007/2023- Obj:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de EXAMES LABORATORIAS – SAÚDE. **Período de: 04.07 a 02.08.2023**. **EDITAL:**www.afranio.pe.gov.br

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7D1D5C4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2023 DISPENSA: 017/2023 Objeto Nat.: serviço Objeto Descr.: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer de Agrestina/PE. Contratado: LUCIMAR LAURINDA DE MORAES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.563.994-02 e RG sob o nº 4979420 SSP/PE. Valor Global do Contrato: R$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais) a ser pago em parcelas mensais de R$ 800,00 (oitocentos reais). Vigência do contrato 12 meses. Agrestina 28 de junho de 2023. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 28 de junho de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:A623232D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 045-2023

Processo: 062/2023 Inexigibilidade: 022/2023 Objeto Nat.: serviço Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS "NATHAN FARRA; ELY GOMES; MARQUINHOS PLAY; FERNANDO LIMA; DIONN; OS BATATEIRAS DO FORRÓ; ANDRÉ GUERRA; YASMIN BARROS; DANI MORAL; PAPUDINHOS DO FORRÓ; MAESTRO MOZART VIEIRA E SEBASTIAN SILVA; GIVANILDON DO ACORDEON; RENILDA CARDOSO; TRIO SANTA ROSA; ESTILOS DO FORRÓ; DERSON LUIZ E BANDA E HUMBERTO BONY" PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA-PE. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC inscrita no CNPJ/MF sob o n°11.706.770/0001-70. Valor Global do Contrato: 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) a ser pago da seguinte maneira:
MODALIDADE A:
GIVANILDO DO ACORDEON– R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
TRIO SANTA ROSA – R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

MODALIDADE G1:
PAPUDINHOS DO FORRÓ – R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

MODALIDADE G3:
NATHAN FARRA – R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
ELY GOMES – R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
MARQUINHOS PLAY – R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
FERNANDO LIMA – R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
DIONN – R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
BATATEIRAS DO FORRÓ – R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
ANDRE GUERRA – R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
YAMIN BARROS – R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
DANI MORAL – R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
ESTILOS DO FORRO – R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

MODALIDADE G4:
RENILDA CARDOSO – R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
DERSO LUIZ E BANDA – R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
HUMBERTO BONE – R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

MODALIDADE G6:
MOZART VIEIRA – R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Vigência do contrato 90 (noventa) dias. Agrestina 16 de junho de 2023. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 16 de junho de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:08CBC45D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 048-2023

Processo: 063/2023 Inexigibilidade: 024/2023 Objeto Nat.: serviço Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS "QUADRILHA JUNINA DONA SINHÁ" PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA-PE. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC) inscrita no CNPJ/MF sob o n°11.706.770/0001-70. Valor Global do Contrato: 3.000,00 (três mil reais) a ser pago da seguinte maneira:

MODALIDADE J:
QUADRILHA JUNINA DONA SINHÁ, R$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência do contrato 90 (noventa) dias. Agrestina 22 de junho de 2023. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 22 de junho de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:C90795E9

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 12 de 03 de julho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Conceder Aposentadoria por invalidez, a **Sra. JUCINEIDE LIMA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 1801-5, CPF 033.954.404-00, RG 6.024.272 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação,** nos termos do art. 3º, I e 7º, §4º da Lei Municipal nº 1.519/2022 c/c art. 40, §1º, I, da Constitucional Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 03 de julho de 2023.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:8D849382

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 13 de 03 de julho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Conceder Aposentadoria voluntaria, a **Sra. FRANCISCA BATISTA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 1204-1, CPF 458.377.324-20, RG 3.991.362 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação,** nos termos do art. 11, §5º, II, da Lei Municipal 1.519/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 03 de julho de 2023.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:B9E95A72

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 14 de 03 de julho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Conceder Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, a **Sra. AGENI MARIA BANDEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 3076-7, CPF 045.045.028-79, RG 10.537.760 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação,** nos termos do art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com relação dada pela EC 41/03.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 18 de abril de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 03 de julho de 2023.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:67DAFDBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 009/2023; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 008/2023; Compras;
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de indumentárias padronizadas (farda) e acessórios, para atender as bandas Marciais das Escolas Municipais a seguir: Colégio municipal Padre Francisco Geraedts, Colégio Municipal Terezinha Pessoa de Queiroz e Escola Municipal Arthur Neto, em apresentações de eventos solenes e comemorativas do Município de Água Preta e para atender as necessidades da Secretaria Executiva |Municipal de Educação Esportes e Cultura da Água Preta/PE; **Valor: R$ 122.323.67**; Recebimento das propostas: até **14/07/2023** às **09h00min (nove)**horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços:**14/07/2023 às 09h30min (nove e trinta)**horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550- 000, ou através do site da BNC: Pernambuco , 29 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2930 www.diariomunicipal.com.br/amupe 4 https://bnccompras.com/Home/Login.Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL ou através do E-mail:cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 03 de Julho de 2023.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:5FBCA65C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2023/PMA

-Processo Nº: 017/2023/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Leilão Nº 001/2023.
-Objeto Nat.: Alienação.
-Objeto Descr.: Alienações de veículos/sucatas/equipamentos de diversas marcas e modelos, no estado em que se encontram e, considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do município de Alagoinha - PE.
-Valor Mínimo Aceitável: R$ 195.500,00.
Após o processamento do Leilão Público Nº 001/2023, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Lote I, foi arrematado pelo Sr. PEDRO MATEUS DOS SANTOS LIMA - CPF Nº 134.593.634-60, com o valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Lote II, foi arrematado pelo Sr. BRAYTNER CESAR DE OLIVEIRA MELO, CPF Nº 108.471.154-02, com o valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); Lotes III, IX e XI, foram arrematados pelo Sr. LUILSON FERREIRA MARINHO, CPF Nº 500.717.004-63, ao custo de (R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente ao Lote III; R$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao Lote IX; e, R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao Lote XI), totalizando o valor global de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); Lote IV, foi arrematado pelo Sr. ELIELSON ALVES DE LIMA FREITAS, CPF Nº 009.873.084-32, com o valor total de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais); Lote V, foi arrematado pelo Sr. JUAN GOMES DA SILVA, CPF Nº 038.170.814-48, com o valor total de R$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais); Lote VI, foi arrematado pelo Sr. EDIMILSON CORDEIRO DA SILVA, CPF Nº 238.900.454-72, com o valor total de R$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais); Lote VII, foi arrematado pelo Sr. EUGENIO PRAZERES DA SILVA, CPF Nº 397.753.054-20, com o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais); Lote VIII, foi arrematado pelo Sr. IRIMA LEITÃO DA SILVA, CPF Nº 030.892.924-16, com o valor total de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Lote X, foi arrematado pelo Sr. IRANILSON BEZERRA DA SILVA, CPF Nº 032.970.594-60, com o valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Lote XII, foi arrematado pelo Sr. JOSÉ EDSON VIEIRA, CPF Nº 562.265.944-20, com o valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); e, Lote XIII, foi arrematado pelo Sr. AMIR ABU HADBA, CPF Nº 605.182.860-53, com o valor total de R$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais). O lote XIV, foi considerado fracassado.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 28 de Junho de 2023.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8B80407C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2023/PMA

-Processo Nº: 017/2023/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Leilão Nº 001/2023.
-Objeto Nat.: Alienação.
-Objeto Descr.: Alienações de veículos/sucatas/equipamentos de diversas marcas e modelos, no estado em que se encontram e, considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do município de Alagoinha - PE.
-Valor Mínimo Aceitável: R$ 195.500,00.
Após o processamento do Leilão Público Nº 001/2023, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: Lote I, foi arrematado pelo Sr. PEDRO MATEUS DOS SANTOS LIMA - CPF Nº 134.593.634-60, com o valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Lote II, foi arrematado pelo Sr. BRAYTNER CESAR DE OLIVEIRA MELO, CPF Nº 108.471.154-02, com o valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); Lotes III, IX e XI, foram arrematados pelo Sr. LUILSON FERREIRA MARINHO, CPF Nº 500.717.004-63, ao custo de (R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente ao Lote III; R$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao Lote IX; e, R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao Lote XI), totalizando o valor global de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); Lote IV, foi arrematado pelo Sr. ELIELSON ALVES DE LIMA FREITAS, CPF Nº 009.873.084-32, com o valor total de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais); Lote V, foi arrematado pelo Sr. JUAN GOMES DA SILVA, CPF Nº 038.170.814-48, com o valor total de R$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais); Lote VI, foi arrematado pelo Sr. EDIMILSON CORDEIRO DA SILVA, CPF Nº 238.900.454-72, com o valor total de R$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais); Lote VII, foi arrematado pelo Sr. EUGENIO PRAZERES DA SILVA, CPF Nº 397.753.054-20, com o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais); Lote VIII, foi arrematado pelo Sr. IRIMA LEITÃO DA SILVA, CPF Nº 030.892.924-16, com o valor total de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Lote X, foi arrematado pelo Sr. IRANILSON BEZERRA DA SILVA, CPF Nº 032.970.594-60, com o valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Lote XII, foi arrematado pelo Sr. JOSÉ EDSON VIEIRA, CPF Nº 562.265.944-20, com o valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); e, Lote XIII, foi arrematado pelo Sr. AMIR ABU HADBA, CPF Nº 605.182.860-53, com o valor total de R$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais). O lote XIV, foi considerado fracassado.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 28 de Junho de 2023.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:37180906

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Considerando o ofício do Engenheiro no qual consta que foi detectado um erro na Planilha Orçamentária no Projeto Básico do Processo Licitatório nº016/2023, Tomada de Preço 005/2023, cujo objeto é a Construção de Quadra de Basquete na Escola Monsenhor Marinho, no Distrito de Upatininga, Município de Aliança - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" global, no que se refere ao preço unitário item 9.11 da planilha orçamentária para referida obra , fica SUSPENSA a abertura do processo designada para o dia de amanhã, 04/07/2023, às 09:30 horas. Para a devida correção e posterior seguimento aos procedimentos necessários.

Aliança, 03/07/2023.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:0C8BA806

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO N.º 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo N.º 010/2023.
Pregão Eletrônico N.º 004/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma ambulância zero quilômetro para o hospital Alice Batista dos Anjos conforme emenda parlamentar 081.2021. Para a Prefeitura Municipal de Amaraji/PE. Valor Máximo: R$ 140.600,00 (cento e quarenta mil e seiscentos reais). A Sessão acontecerá através do site:www.licitaamaraji.com.br - o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 04/07/2023 às 07:00 horas até 17/07/2023 às 8hs, a abertura das mesmas ocorrerão no dia: 17/07/2023 às 8hs 50min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 17/07/2023 às 09hs. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou https://amaraji.pe.gov.br.

Amaraji (PE), 03/07/2023.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:05B71E09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2023- CPLC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - FMS
Objeto: **aquisição de Material Gráfico para desenvolver as atividades necessárias da Secretaria Municipal de Assistência Social de Angelim/PE. CONTRATANTE**: **Município de Angelim/PE**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Angelim/PE, inscrita no CNPJ: 12.077.337/0001-86. CONTRATADA: **I. E. DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 36.057.946/0001-31, com sede na Rua Santos Dumont, nº 108, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-010, neste ato representado pelo **Sr. Ivan Elias de Lima Júnior**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 811.317.124-04 e Carteira Nacional de Habilitação n° 01607920720 DETRAN /PE. **Vigência: 29/06/2023 a 31/12/2023. Valor Global: 35.444,40.**

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B557ECEC

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM-FUNPREVI
PORTARIA 007

Portaria Nº 007/2023

"Dispõe sobre retificação da portaria nº005/2022 que concedeu o Benefício de Pensão por Morte em favor da Srª. MARIA MADALENA BEZERRA".

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANGELIM-FUNPREVI, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 27, incisos XIII, da Lei Municipal 572/2007;

RESOLVE:
Art. 1º - Onde se lê:Conceder o benefício de Pensão por Morte, a **senhora MARIA MADALENA BEZERRA** (vitalícia) **dependente** do ex-servidor Inativo **VALDECI FALCÃO BEZERRA,** Matrícula N°36, Fiscal, Símbolo QS-4, Lotado na Secretaria de Infra Estrutura Básica, falecido em **23 de fevereiro de 2022**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 58, Inciso I da Lei Municipal N° 572/2007 e Art.8º, §1º, inciso II, §2º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/2020.

Leia-se: Conceder o benefício de Pensão por Morte, a **senhora MARIA MADALENA BEZERRA** (vitalícia) **dependente** do ex-servidor Inativo **VALDECI FALCÃO BEZERRA,** Matrícula N°36, Fiscal, Símbolo QS-4, Lotado na Secretaria de Infra Estrutura Básica, falecido em **23 de fevereiro de 2022**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigos 8°, Inciso I, Artigo 58, Inciso I, artigo 10, inciso I da Lei Municipal N° 572/2007 e Art.8º, §1º, inciso II, §2º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/2020.

Art.2º - Esta portaria produz efeitos retroativos a contar de 23 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angelim, 03 de julho de 2023.

Diretor Presidente do FUNPREVI
MARCELLO MASTROIANNI DO NASCIMENTO
Port.068/2022
Mat.170

Publicado por:
Marcello Mastroianni do Nascimento
Código Identificador:F3A3E839

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PMA Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023-PMA

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme autorização constante nos autos e exigências, quantidades e especificações contidas nos anexos do Edital.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da CPL/Pregoeira que prevê a indicação de **PREGÃO ELETRÔNICO** em conformidade ao disposto na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta

que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 PMA - PREGÃO ELETRONICO PMA Nº 001/2023**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, conforme abaixo descrito:

FAVORECIDO: **J P S COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - CNPJ** 48.303.725/0001-85**.**
LOTE/ITEM: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 58, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.
VALOR TOTAL: R$ 3.165.469,19 (três milhões e cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Araçoiaba/PE, 03 de julho de 2023.

CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:858B7E41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PMA Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023-PMA

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme autorização constante nos autos e exigências, quantidades e especificações contidas nos anexos do Edital.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da CPL/Pregoeira que prevê a indicação de **PREGÃO ELETRÔNICO** em conformidade ao disposto na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 PMA - PREGÃO ELETRONICO PMA Nº 001/2023**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, conforme abaixo descrito:

FAVORECIDO: **JASIELE MARIA DA SILVA - CNPJ** 17.375.600/0001-37**.**

LOTE/ITEM: 30, 48 e 50.

VALOR TOTAL: R$ 218.987,40 (duzentos e dezoito mil e novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Araçoiaba/PE, 03 de julho de 2023.

CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:A35F6782

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023–SAUDE–PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2023–SAUDE. Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 30/06/2023. Edição 3373, Retifico o Edital desta licitação, nos seguintes termos:

Onde Se Lê: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 30/06/2023 a partir das 15:00hrs.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 11/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 11/07/2023.

Leia-se:**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 03/07/2023 a partir das 15:00hrs.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 13/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 13/07/2023.

03 de JUNHO de 2023

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4B3777DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 043, DE 03 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal *c/c* Lei 1.919, de 17 janeiro de 1992, pelo presente,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Araripina juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS em convocar para a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA**, a fim de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que realizar-se-á no dia 11 de julho de 2023, das 9h às 17h na Escola Municipal Luzanira Ramos.
Art. 2º As despesas decorrentes da conferência correrão por conta do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O tema central da **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA** será:

“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.”
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B7DA96BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
OBJETO: CREDENCIAR pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas e culturais (BANDAS E ARTISTAS), para eventual contratação visando atender aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Araripina – PE.

Respaldado no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina – PE, **RATIFICO**:

a) A contratação por inexigibilidade de licitação, da pessoa física de **EDMIR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 080.480.184-38, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);

b) A contratação por inexigibilidade de licitação, da pessoa física de **FRANCISCO JOSÉ FRANÇA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 811.352.464-90, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

c) A contratação por inexigibilidade de licitação, da pessoa física de **GABRIEL FIGUEREDO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 140.833.244-22, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

d) A contratação por inexigibilidade de licitação, da pessoa física de **HYURI ARAÚJO LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 131.499.354-23, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

e) A contratação por inexigibilidade de licitação, da pessoa física de **IZES SONIELE SILVA DELMONDES**, inscrita no CPF sob o nº 089.711.654-21, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

f) A contratação por inexigibilidade de licitação, da pessoa física de **JOCILENE MODESTO TRAJANO**, inscrita no CPF sob o nº 030.656.134-41, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

g) A contratação por inexigibilidade de licitação, da pessoa física de **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 524.487.114-53, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

h) A contratação por inexigibilidade de licitação, da pessoa física de **JUVANEIDS DE ARAÚJO RODRIGUES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 998.391.134-53, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais);

i) A contratação por inexigibilidade de licitação, da pessoa física de **LETÍCIA GABRIELE VIEIRA BRAZ**, inscrita no CPF sob o nº 713.597.154-01, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

j) A contratação por inexigibilidade de licitação, da pessoa física de **LUCAS LIMA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 121.691.864-33, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

k) A contratação por inexigibilidade de licitação, da pessoa física de **LUCAS RAPHAEL DE SOUSA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 114.777.864-32, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

l) A contratação por inexigibilidade de licitação, da pessoa física de **LUIS PAULO ALENCAR MODESTO**, inscrita no CPF sob o nº 101.853.624-86, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

m) A contratação por inexigibilidade de licitação, da pessoa física **MÁRCIO RUDY FERREIRA DE SA**, inscrito no CPF sob o nº 046.154.064-95, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

n) A contratação por inexigibilidade de licitação, da pessoa física **ROMÁRIO ALENCAR CORDEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 123.455.844-08, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

o) A contratação por inexigibilidade de licitação, da empresa **SOMMAR SOLUÇÕES ARTÍSTICAS, MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.503.046/0001-50, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Araripina - PE, 29 de maio de 2023.

PAULO TEOGÉNS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E292DDAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 110, DE 16 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a classificação da Creche Municipal Vó Angélica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araripina, pela presente,

CONSIDERANDO as alterações nas rotas de transporte escolar as quais resultam na necessidade de reorganização do fluxo de alunos da Rede Municipal de Educação que geraram mudanças no quantitativo de matriculados nas unidades escolares;

CONSIDERANDO o que rege o Plano Municipal de Educação no seu art. 43, Inciso I, II e III,

RESOLVE:
Art. 1º A Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino constante do ANEXO I será classificada em tipo Médio Porte (MP) considerando-se, prioritariamente, o número de turmas, turnos, nível e modalidade de ensino e outros serviços oferecidos.

Art. 2º Os servidores lotados na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino constante do ANEXO II terão os percentuais corrigidos de acordo com a classificação, Médio Porte (MP).
Parágrafo único. As despesas decorrentes da aplicação da presente correrão por conta das dotações orçamentárias existentes no orçamento para o presente exercício.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2023,revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

ANEXO I
UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
CLASSIFICAÇÃO

DISTRITO	PORTE	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
Lagoa do Barro	MP	Creche Vó Angélica	164

ANEXO II

ALTERAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE GRATIFICAÇÃO MEDIANTE PORTE

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	PERCENTUAL	PORTE
2541-1	Maria Aparecida Cordeiro Bihum	Educador de Apoio	21,62%	MP
2762-1	Eva Félix Farias	Diretor Escolar	30,88%	MP
2367-1	Oneide Lopes de Oliveira Félix	Secretária Escolar	45,01%	MP
2508-1	Antônia Santos Pereira	Orientador Educacional	18,53%	MP

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F6C6F83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 018.2021. ProcessoLicitatório nº 015/2021. Pregão Eletrônico nº 014/2021.Contratação de empresa para serviço de link de acesso à internet por meio de internet protocolo (IP) dedicado daSecretaria de Desenvolvimento Social e Habitação deAraripina/PE. Contratada: **NATEL TELECOM LTDA**. CNPJ/MF sob o nº 40.847.352/0001-00 **Nova Vigência: 01/07/2023 a 31/12/2023**.

Araripina/PE, 03 de julho de 2023.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA **–**
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:13E10481

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: OFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL
CONTRATO 007/2023. Contratado: **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Antonio Gravata, nº 136, bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.218.314/0001-66**. Valor Contratado:**R$ 5.278,90Cinco mil duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos).**Data de assinatura: **Araripina-PE, 09 de janeiro de 2023.** Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 09 de janeiro de 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:04ABDBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL
CONTRATO 008/2023. Contratado: **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EPP**, com sede na Avenida Canaã, nº 300, setor 01, Ariquemes - RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.708.647/0001-97**. Valor Contratado:**R$ 23.954,00((Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).** Data de assinatura: **Araripina-PE, 10 de janeiro de 2023.** Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 10 de janeiro de 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BF9E1184

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES E REPOSIÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL
CONTRATO 010/2023. Contratado: **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI ME**, com sede na Rua Domingos Calazans, nº 274, bairro Triangulo, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.632.818/0001-00**,.Valor Contratado:**R$ 269.346,43 (Duzentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais, quarenta e três centavos.)** Data de assinatura: **Araripina-PE, 16 de janeiro de 2023.** Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 09 de janeiro de 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4E399B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 019/2023 – PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2023

Despacho de revogaçãode Processo Licitatório em razão da necessidadede readequação das especificações técnicas do termo de referência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE**, no uso de suas atribuições legais, designado através do Decreto de n. 004/2021 de 04 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto **das especificações técnicas do termo de referência** com vistas para melhor atender ao interesse da administração.
RESOLVE:
REVOGARem todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. Nº. 019/2023, e consequentemente a licitação por pregão eletrônico nº014/2023, cujo objeto da presente licitação é a registro de preço tem por objetivo, a possível contratação de empresa (s), para aquisições de produtos/materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito urbano e rural, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Casa de Apoio na cidade do Recife - PE, Centro de Saúde Dr. José de Araújo Lima, Vigilância Sanitária, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, Centro de Atendimento à Saúde da Mulher – CASAM, Centro de Atendimento Referência para Enfrentamento à COVID, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centro de Atenção Farmacêutica – CAF, Laboratório Municipal Floriza Cordeiro de Holanda, Sede da Secretaria Municipal de Saúde e todos os setores ligados, conforme as condições e especificações constantes neste termo de referência neste edital.

Por fim, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei8.666/93,decido pela revogação dapresentelicitação.

Araripina/PE, 03de JULHOde 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde
Município de Araripina-PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:78ECB513

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 019/2023 –
PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2023

> Despacho de revogaçãode Processo Licitatório em razão da necessidadede readequação das especificações técnicas do termo de referência.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, no uso de suas atribuições legais, designado através do Decreto de n. 004/2021 de 04 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto **das especificações técnicas do termo de referência** com vistas para melhor atender ao interesse da administração.
RESOLVE:
REVOGARem todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. Nº. 019/2023, e consequentemente a licitação por pregão eletrônico nº014/2023, cujo objeto da presente licitação é a registro de preço tem por objetivo, a possível contratação de empresa (s), para aquisições de produtos/materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito urbano e rural, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Casa de Apoio na cidade do Recife - PE, Centro de Saúde Dr. José de Araújo Lima, Vigilância Sanitária, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, Centro de Atendimento à Saúde da Mulher – CASAM, Centro de Atendimento Referência para Enfrentamento à COVID, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centro de Atenção Farmacêutica – CAF, Laboratório Municipal Floriza Cordeiro de Holanda, Sede da Secretaria Municipal de Saúde e todos os setores ligados, conforme as condições e especificações constantes neste termo de referência neste edital.

Por fim, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei8.666/93,decido pela revogação dapresentelicitação.

Araripina/PE, 03de JULHO de 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde
Município de Araripina-PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:96E7159F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES E REPOSIÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL
CONTRATO 012/2023. Contratado: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, brcao2 sala A, bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.068.320/0001-32**. Valor Contratado:**R$ R$ 19.893,25 (Dezenove mil oitocentos e noventa e três reais e vinte cinco centavos.)** Data de assinatura: **Araripina-PE, 16 de janeiro de 2023.** Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 09 de janeiro de 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:462E6912

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES E REPOSIÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL
CONTRATO 013/2023. Contratado: **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112,1º andar, bairro Espinheiro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.946.534/0001-54**. Valor Contratado:**R$70.995,68(Setenta mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito reais).** Data de assinatura: **Araripina-PE, 16 de janeiro de 2023.** Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:73118B78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 034/2023, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 061/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 034/2023, PROCESSO LICITATÓRIO SS N º 061/2023. OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Materiais de Laboratório (Consumo), para atender as necessidades do Laboratório Municipal- LAMUARC e CTA/COAS, por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado global: R$ 10.950,92 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Abertura: 14/07/2023, às 09:00 (nove horas). Informações no site https://bnccompras.com ou na sala da CPL ou e-mail: licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, Av. Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde/PE, 04 de Julho de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:3332577D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 054/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 027/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares, para a suprir as necessidades do fundo Municipal de Saúde de Arcoverde, por um período de 12 meses. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedor Registrado: 1. STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 01.568.077/0002-06, Valor global R$ 39.567,36 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Arcoverde, 26 de Junho de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:1808358C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SS Nº 051/2023 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 054/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 027/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares, para a suprir as necessidades do fundo Municipal de Saúde de Arcoverde, por um período de 12 meses. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedor Registrado: 1. STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 01.568.077/0002-06, Valor global R$ 39.567,36 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Arcoverde, 26 de Junho de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:4AB11684

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 095/2023

PORTARIA N° 095/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica o Capítulo VI, Art. 32, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Servidora Efetiva municipal a **Sr.ª, EDILENE DA SILVA BOTELHO inscrita no CPF/ nº384.944.933-53 e RG 9.743.474 SDS/PE,** que exerce a função de **MERENDEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de Guabiraba, 03 de julho de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:84D318C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - CONFECÇÃO DE BANNER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
O MUNICIPIO DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como **Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS E BANNER), PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS E SECRETARIAS VINCULADAS**. ***Valor Máximo Aceitável de:***R$ 286.460,00**. Edital e Anexo:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 04 de julho de 2023** no site **www.bnc.org.br**, ou no endereço: Rua Ayres Belo, n° 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. **Data da sessão pública: 17 de julho de 2023 às 09h00 (horário de Brasília - DF).** Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Barreiros, 03 de Julho de 2023-

SEVERINO ARAÚJO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:E16E2696

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Altera o decreto nº 31, de 01 de junho 2023, que dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Limpeza Público – TLP, incidentes sobre os imóveis prediais e territoriais situados no Município de Belo Jardim, para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BELO JARDIM**, no uso das atribuições que lhe confere no art. 373-B Lei nº 2.105, de 27 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município de Belo Jardim.

CONSIDERANDO o prazo de validade de cota única ou primeira parcela do Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU 2023 juntamente com a Taxa de Limpeza Pública – TLP 2023 para pagamento em 30 de junho de 2023, referente a todos os imóveis prediais e territoriais (terrenos) situados no Município de Belo Jardim, de acordo com os artigos 148, 258 e 373-B da Lei nº 2.105 de 27 de dezembro de 2013 – Código Tributário de Belo Jardim, e do art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o prazo de pagamento da primeira parcela ou cota única da Taxa de Limpeza Pública – TLP e do IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana, o qual possui desconto de 30% (trinta por cento), ambos com o novo vencimento para o dia 15 de julho de 2023. Ficando da seguinte forma os vencimentos:

Cota única ou primeira parcela: 15/07/2023
Segunda parcela: 15/08/2023
Terceira parcela:15/09/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Municipio de Belo Jardim.

Belo Jardim (PE), 30 de junho de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:05299886

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 085/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023.Objet Nat: Registro de preços para eventual prestação de serviço de digitalização de documentos, visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R$ 19.500,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/07/2023 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00058-2023 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 04 de julho de 2023.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:D3FC9B56

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 076/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 054/2023.Objet Nat: Registro de preços para eventual aquisição de tubos e blocos de concreto visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Quantidade de itens: 12; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R$ 977.175,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/07/2023 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00054-2023 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 04 de julho de 2023.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo. Ordenadora de Despesas.

Processo Nº: 072/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2023.Objet Nat: Registro de preços para eventual aquisição de impressoras visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Tecnologia. Quantidade de itens: 03; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R$ 26.856,78. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/07/2023 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00050-2023 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 04 de julho de 2023.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.
Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:6E633768

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo aos contratos Nºs: 141/2021-Valor mensal acrescido: R$ 279,18- ALINE CORDEIRO CAVALCANTI. Secretária de Saúde e 142/2021 - Valor mensal acrescido: R$ 279,18- JOSÉ HILDO DE MACÊDO - Secretário de ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM. Processo Nº 93/2021-INEX Nº 06/2021. Contratação de Empresa para fornecer Licença de Direito de Uso Temporária, não exclusiva de Sistema de Contabilidade Pública, incluindo manutenção legal e corretiva e suporte técnico. Empresa contratada: PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ sob nº 95.836.771/0001-20.

Belo Jardim, 04 de julho de 2023.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:99DED65D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13004/2023- FMS

A Secretária de Saúde do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 006/2023, Pregão Eletrônico n° 13004/2023, cujo objeto é aquisição de equipamento para conservação científica destinada a Secretaria de Saúde, em favor da seguinte empresa: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ 81.618.753/0001-67** com sede na Rua Progresso, n° 150, Centro, Agronômica- SC; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento do tipo menor preço por item, no Valor Global de R$184.340,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

IÊDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:64BFA38F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00004/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Serviços. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CEMEI, LOCALIZADO NA RUA MAESTRO LEVINO FERREIRA NO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.935.844/0001-31. Valor: R$ 726.367,09. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3638–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 03/07/2023.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:3A346283

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00011/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2023, para Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Bom Jardim, por um período de 12 meses. Item 5: Alliage S/a Indústrias Médico Odontológica. CNPJ: 55.979.736/0001-45, pelo valor de R$ 58.800,00; Itens 1, 2, 3, 6, 11, 14, 24, 25: Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Eireli. CNPJ: 31.770.650/0001-40, pelo valor de R$ 301.300,60; Itens 17, 27: Costa & Souza Comercio Hospitalar Ltda. CNPJ: 46.093.723/0001-83, pelo valor de R$ 81.255,00; Item 9: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00, pelo valor de R$ 73.156,48; Itens 13, 18, 21: J Ribeiro Comercio Atacadista Ltda. CNPJ: 84.972.926/0001-39, pelo valor de R$ 21.607,50; Itens 4, 7, 8, 12, 20, 22, 26: Miamimed Produtos Odontologicos Ltda. CNPJ: 38.259.748/0001-86, pelo valor de R$ 146.859,90; Item 10: Pietra Odonto. CNPJ: 28.877.319/0001-19, pelo valor de R$ 17.750,00; Itens 16, 19: Plg Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli. CNPJ: 34.444.108/0001-95, pelo valor de R$ 29.500,00; Itens 15, 23: Saude Brasil Odonto Hospitalar Eireli. CNPJ: 32.630.250/0001-00, pelo valor de R$ 56.420,80.

Bom Jardim, 03 de julho de 2023.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:CA84BFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00032/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2023. Serviços. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO NO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM–PE, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 02.951.249/0001-08. Valor: R$ 443.962,78. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão

recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3638–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 03/07/2023.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:DCF69FBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA

Informamos a todos os interessados que, a abertura do Pregão Eletrônico 018/2023, Processo Licitatório 048/2023, que tem como seu objeto, a Aquisição de equipamentos permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Bonito/PE, para as Unidades Básicas de Saúde – UBS, Hospital Dr. Alberto de Oliveira, Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Secretaria de Saúde datado para o dia 10/07/2023, está SUSPENSA para devidas alterações no EDITAL.

22 de junho de 2023.

JOSEFA MIRELI DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:32970CA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 048/2023. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Pregão Eletrônico a Aquisição de equipamentos permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Bonito/PE, para as Unidades Básicas de Saúde – UBS, Hospital Dr. Alberto de Oliveira, Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. R$ 58.987,60 (Cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), Recebimento das Propostas a partir do dia: 04/07/2023, às 09h00min, até o dia 19/07/2023 às 08h00min. Abertura das Propostas: 19/07/2023, às 08h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/07/2023 às 09h15min. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregao@bonitope.com, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sitio www.bnc.org.br .

BONITO - PE, 03 DE JULHO DE 2023.

JOSEFA MIRELI DA SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:5F5700DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023.**
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DAS DIVERSAS RUAS PROJETADAS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.

Os trechos que receberão as Adequações, bem como as suas respectivas metragens estão especificados no Projeto de Engenharia e nos Memoriais das Ruas Projetadas, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Prefeita Dra. Elisabeth Barros de Santana, no uso de suas atribuições legais, comunica a empresa requerente e demais interessados **RECONHECER** da **IMPUGNAÇÃO,** para no mérito, **julgar IMPROCEDENTE** o pedido ali suscitados, notadamente no tocante a excluir a exigência contida no item 10.10.4 – Documentação para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, mantendo-se in *totum* às regras editalícias constantes na nova publicação, não merece serem acolhido o pontos impugnados, interposto pela empresa: Nordeste Empreendimentos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.888.179/0001-81.

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação com endereço na Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, e disponível no endereço do portal da Transparência: **http://www.brejao.pe.gov.br/**

Brejão/PE, 30 de junho de 2023.

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:949E5B45

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório nº 028/2023.**
Dispensa de Licitação nº 004/2023.

Objeto: **A presente tem por objetivo a contratação direta, via Dispensa de Licitação a Constitui a Locação de 01 (um) Imóvel com 02 (dois) Vãos Livres e 01 (um) Primeiro Andar na Zona Urbana para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Educação-FME e demais Departamentos, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa no Município de Brejão/PE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.**

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com endereço na sede, sito Travessa Capitão Francisco Furtado, s/nº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE, o Gestor no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas

informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico formulado pela Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral Municipal, acolhendo a decisão do resultado final, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento, e **ADJUDICAR** de seu objeto em favor do Locador/Licitante: Sr. Antônio Carlos Souto Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 009.501.374-13 e portadora da CI/RG sob o nº 5.560.299 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Aristarco de Araújo Silva, nº 03, CEP: 55.315-000, Centro, Correntes-PE, para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Educação-FME e demais Departamentos, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa.

Os valores ficaram assim apresentados: para atender as demandas operacionais no período de 18 (dezoito) meses, total geral é de **R$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais). Sendo o valor mensal é de **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) para os 12 (doze) meses é de **R$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Fundamenta-se o certame no prevista na forma do **Art. 24, inciso X**, c/c Art. 54, § 2º e Art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, subsidiária a Lei do Inquilinato nº 8.245, de 18/10/1991, para locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Autorizo para a efetivação da presente Dispensa visando o atendimento ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade, promova as publicações necessárias.

Brejão - PE, 30 de junho de 2023.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação-FME.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:24BC0F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação – FME do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **028/2023 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **004/2023.**

Objeto. **A presente tem por objetivo a contratação direta, via Dispensa de Licitação a Constitui a Locação de 01 (um) Imóvel com 02 (dois) Vãos Livres e 01 (um) Primeiro Andar na Zona Urbana para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Educação-FME e demais Departamentos, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa no Município de Brejão/PE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.**

Em favor do Locador/Licitante: Sr. Antônio Carlos Souto Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 009.501.374-13 e portadora da CI/RG sob o nº 5.560.299 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Aristarco de Araújo Silva, nº 03, CEP: 55.315-000, Centro, Correntes-PE, para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Educação-FME e demais Departamentos, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa.

Os valores ficaram assim apresentados: para atender as demandas operacionais no período de 18 (dezoito) meses, total geral é de **R$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais). Sendo o valor mensal é de **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) para os 12 (doze) meses é de **R$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Fundamenta-se o certame no prevista na forma do **Art. 24, inciso X**, c/c Art. 54, § 2º e Art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, subsidiária a Lei do Inquilinato nº 8.245, de 18/10/1991, para locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 30 de junho de 2023.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação-FME.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:87808A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório nº 028/2023.**
Dispensa de Licitação nº 004/2023.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com endereço na sede, sito Travessa Capitão Francisco Furtado, s/nº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE, o Gestor no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, autoriza os membros da CPL, designados pela Portaria GAB nº 001/2023, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico formulado pela Procuradoria e da Controladoria Geral Municipal, que torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da **DISPENSA de Licitação nº 004/2023.**

Objeto. **A presente tem por objetivo a contratação direta, via Dispensa de Licitação a Constitui a Locação de 01 (um) Imóvel com 02 (dois) Vãos Livres e 01 (um) Primeiro Andar na Zona Urbana para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Educação-FME e demais Departamentos, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa no Município de Brejão/PE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.**

Em favor do Locador/Licitante: Sr. Antônio Carlos Souto Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 009.501.374-13 e portadora da CI/RG sob o nº 5.560.299 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Aristarco de Araújo Silva, nº 03, CEP: 55.315-000, Centro, Correntes-PE, para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Educação-FME e demais Departamentos, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa.

Os valores ficaram assim apresentados: para atender as demandas operacionais no período de 18 (dezoito) meses, total geral é de **R$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais). Sendo o valor mensal é de **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) para os 12 (doze) meses é de **R$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Fundamenta-se o certame no prevista na forma do **Art. 24, inciso X**, c/c Art. 54, § 2º e Art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, subsidiária a Lei do Inquilinato nº 8.245, de 18/10/1991, para locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DETERMINO a publicação da presente Resultado nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **ratifico**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão – PE, 30 de junho de 2023.

CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL
Membro da CPL
Port. GAB nº 001/2023.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:139B06CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE (LOCATÁRIO), o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com endereço na sede, sito Travessa Capitão Francisco Furtado, s/nº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE.

CONTRATADO (LOCADOR), Sr. **Antônio Carlos Souto Alves**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 009.501.374-13 e portadora da CI/RG sob o nº 5.560.299 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Aristarco de Araújo Silva, nº 03, CEP: 55.315-000, Centro, Correntes-PE.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação direta, via Dispensa de Licitação, tem por objetivo a **Constitui a Locação de 01 (um) Imóvel com 02 (dois) Vãos Livres e 01 (um) Primeiro Andar na Zona Urbana para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Educação-FME e demais Departamentos, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa no Município de Brejão/PE.**

Valor Contratado: os valores ficaram assim apresentados: para atender as demandas operacionais no período de 18 (dezoito) meses, total geral é de **R$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais). Sendo o valor mensal é de **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) para os 12 (doze) meses, no total de **R$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura do Contrato: 01 de julho de 2023.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 028/2023.
Dispensa de Licitação nº 004/2023.
Contrato Administrativo PMB/FME nº: 058-07/2023.

Brejão - PE, 01 de julho de 2023.

CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL
Membro da CPL
Port. GAB nº 001/2023.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:98DE9BA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N °054 / 2023, DE JULHO DE 2023

"Nomeia Servidora ROSELI RAMOS DA SILVA para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear, ROSELI RAMOS DA SILVA, para o cargo de Secretária, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 03 de julho de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:7D2D145A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N °055 / 2023, DE JULHO DE 2023

"Nomeia Servidora SANTINA GOMES DA SILVA para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear, Santina Gomes da Silva, para o cargo de Auxiliar de serviços gerais, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 03 de julho de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E1245FD7

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JULHO DE 2023

O **Presidente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA,** no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 5º da Lei nº1220/1979 e na Lei nº 3.201, de 12 de maio de 2017,
Resolve:
Art. 1º Destituir da função de Coordenadora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, a Servidora MICHELINE CAVALCANTI LIMA, matrícula 0122, a partir de 3º de julho de 2023.
Art. 2º Destituir da função de Coordenadora dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Matemática a Servidora VERÔNICA CHAVES CARRAZZONE, matrícula 0129, a partir de 3º de julho de 2023.
Art. 3º Nomear MICHELINE CAVALCANTI LIMA DIAS, matrícula 0122, para a função de Coordenadora dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Matemática, a partir de 3º de julho de 2023.

Art. 4º Nomear VERÔNICA CHAVES CARRAZZONE, matrícula 0129, para a função de Coordenadora do Curso de Psicologia, a partir de 3º de julho de 2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de julho de 2023.

ERICÊ BEZERRA CORREIA
Presidente

Publicado por:
Kátia Maria de Souza
Código Identificador:C6D096AE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0282/2023.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando o Processo nº 28.074 de 28/06/2023, Requerimento feito pela servidora MILENA KARINE WANDERLEY DE MORAIS de 28/06/2023 e Despacho GRH de s.d

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **MILENA KARINE WANDERLEY DE MORAIS** matrícula **nº 34.699** do cargo de **PROFESSOR II NPL - 01,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:CB41775E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 150/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR O ATO Nº 787/2021 - GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: ALBERTO CIPRIANO DA SILVA, servidor efetivo, matrícula nº 420, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 23 de agosto de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL- SMDS.

LEIA-SE:
NOMEAR: ALBERTO CIPRIANO DA SILVA, servidor efetivo, matrícula nº 420, ao Cargo de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, símbolo CC2, a partir de 23 de agosto de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL- SMDS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:4E45B404

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 151/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: KAMYLLA KEYLLA CASTELO BRANCO SANTOS, do cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 03 de julho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:CC244AAB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 064/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar o ato n° 140/2022 de 02 de agosto de 2023 e conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 26 de maio de 2022, data do óbito, a ANTONIA MARIA DA SILVA, cônjuge, beneficiária do ex-segurado AUGUSTO ALVES DA SILVA, aposentado no cargo de Servente, Nível V, matrícula de nº 20.885, falecido em 26 de maio de 2022, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60 incisos I e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 26 de maio de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de julho de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:85F10ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/PMCSA - SECL/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº** 013/PMCSA - SECL/2023, **Processo Administrativo nº** 020/2023, **Processo Licitatório nº** 011/PMCSA - SECL/2023, **Inexigibilidade nº** 006/PMCSA - SECL/2023, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente Processo de inexigibilidade, apresentação do cantor Marron Brasileiro, no Baile Municipal 2023, no bairro da Destilaria, Cabo de Santo Agostinho/PE, dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 21h, com duração de 1h:30min, através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer. **Empresa:** CONTRATANTE e KNR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 00.604.473/0001-06, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1030, Bairro Novo, Olinda - PE. CEP: 53.030-010. **Valor total**: R$ 60.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Executivo de Cultura Lazer.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:4FFBFED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/PMCSA - SECL/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº** 008/PMCSA - SECL/2023, **Processo Administrativo nº** 012/2023, **Processo Licitatório nº** 007/PMCSA - SECL/2023, **Inexigibilidade nº** 003/PMCSA - SECL/2023, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto desta Contratação por patrocínio de projeto de empresa para realização do Festival SOLFORRÓ, na Praia de Itapuama, no Cabo de Santo Agostinho, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2023, através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer . **Empresa: AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº. 20.470.793/0001-10, situada à Rua Tacaete, s/nº, Quadra H, Lote 004 - Cordeiro, Recife - PE, CEP. 50.721-730. **Valor total**: R$ 250.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de janeiro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:78B98AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/SME/2023.

Através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº** 038/FMS/2023, **Oriundo da Ata de Registro de preço nº:** 101FMS/2022 **Processo Administrativo nº** 033/2022, **Processo Licitatório nº** 011/FMS/2022, **Pregão Eletrônico nº** 009/FMS/2022. **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS para a rede municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** PRIME COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.602.451/0001-39, com sede Avenida C-171, Nº 11, QD. 430, LT. 24, Jd. América, Goiânia - GO, CEP: 52.061-030. **Valor total**: R$ 12.800,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de março de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:E9A0997B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/PMCSA-SECL/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Cultura e LAZER, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: 28C25E06, no dia **12/06/2023,** Edição 3359a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.
ONDE SE LÊ: **Data:** Pregão Presencial n°003/PMCSA – SECL/2023.

LEIA-SE: **Data:** Pregão Eletrônico n°003/PMCSA – SECL/2023.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:57D8CDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/PMCSA – SMI-SMCRSP-SMGOP-SMPMA-SMAJ/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo, Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Mio Ambiente, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 071/ PMCSA – SMI-SMCRSP-SMGOP-SMPMA-SMAJ /2023, **Processo Administrativo nº** 003/2022, **Processo Licitatório nº** 002/ PMCSA – SMI-SMCRSP-SMGOP-SMPMA-SMAJ/2023, **Pregão Eletrônico nº** 001/ PMCSA – SMI-SMCRSP-SMGOP-SMPMA-SMAJ/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, contratação de empresa esp. Para efetuar manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo split e aparelhos ACJs, instalações e desinstalações destes aparelhos, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) e com fornecimento de mão de obra, peças de reposição e consumo, insumos diversos, suprimentos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa: SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.823.634/0001-96, com sede na Rua Adeodato José dos Reis, 1275. Nova Parnamirim. Parnamirim/RN, CEP: 59.152-820**. Valor total**: **R$ 6.890,22**. **Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de abril de 2023.

FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS
Secretário Municipal de Infraestrutura.

EBEBNEZER GOMES MARINHO
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

BRUNA GABRIELA JERÔNIMO SANTOS
Secretária Municipal de Governo e Orçamento Participativo.

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento ao Meio Ambiente.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:762D579F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/PMCSA – SMI-SMCRSP-SMGOP-SMPMA-SMAJ/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo, Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Mio Ambiente, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 070 PMCSA – SMI-SMCRSP-SMGOP-SMPMA-SMAJ/2023, **Processo Administrativo nº** 003/2022, **Processo Licitatório nº** 002/ PMCSA – SMI-SMCRSP-SMGOP-SMPMA-SMAJ /2023, **Pregão Eletrônico nº** 001/ PMCSA – SMI-SMCRSP-SMGOP-SMPMA-SMAJ/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição ar-condicionado, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo, Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. **Empresa: F.I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.999.951/0001-65, com sede na Rua Herildo Brito, Nº 287 , B. Santos Dumont, CEP: 49087-250 **. Valor total**: **R$ 21.544,60**. **Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de março de 2023.

FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS
Secretário Municipal de Infraestrutura.

EBEBNEZER GOMES MARINHO
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

BRUNA GABRIELA JERÔNIMO SANTOS
Secretária Municipal de Governo e Orçamento Participativo.

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento ao Meio Ambiente.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:E1389AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/PMCSA - SME/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 089/PMCSA - SME/2023, **Processo Administrativo nº** 058/2023, **Processo Licitatório nº** 039/PMCSA - SME/2023, **Pregão Eletrônico nº** 010/PMCSA - SME/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de VENTILADORES DE COLUNA/PEDESTAL em atendimento às escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa: F.I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.999.951/0001-65, com sede na Rua Herildo Brito, Nº 287 , B. Santos Dumont, Aracaju - SE, CEP: 49087-250. **Valor total**: **R$ 54.180,00**. **Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de junho de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:F75BA165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/PMCSA - SME/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 090/PMCSA - SME/2023, **Processo Administrativo nº** 058/2023, **Processo Licitatório nº** 039/PMCSA - SME/2023, **Pregão Eletrônico nº** 010/PMCSA - SME/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de VENTILADORES DE COLUNA/PEDESTAL em atendimento às escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa: SM CORDEIRO DE MELO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.560.250/0001-08, com sede na Rua João Teixeira, 398, Estância, Recife -PE, CEP: 50.771-400. **Valor total**: **R$ 437.000,00**. **Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de junho de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:D4D168A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/FMAS/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo de Assistência Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº** 004/FMAS/2023, **Oriundo da Ata de Registro de preço nº:** 044/PMCSA – SMPROS/2022. **Processo Administrativo nº** 025/2022, **Processo Licitatório nº** 017/PMCSA - SMPROS/2022, **Pregão Eletrônico nº** 009/PMCSA - SMPROS/2022, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos, esportivos e culturais para execução das atividades dos Serviços de Convivência e o Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria Municipal de Programas Sociais, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA. **Empresa: RICARDO MARQUES ALVES - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.053.338/0001-89, com sede na Rua Maestro Porfirio Tavares, 441, Cambara, São Roque - SP, CEP: 18.133-410. **Valor total**: R$ 110.817,62. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de junho de 2023.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo de Assistência Social.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:54A70C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/FMS/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº** 005/FMS/2023, **Oriundo da Ata de Registro de preço nº:** 078/PMCSA – FMS/2023 **Processo Administrativo nº** 224/2022, **Processo Licitatório nº** 127/PMCSA – SEARH-SMPROS/2022, **Pregão Eletrônico nº** 066/PMCSA –SEARH-SMPROS/2022. **Natureza do Objeto**: Contratação **- Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto contratação de empresa de terceirização de mão de obra com a prestação de serviços de motoristas(condutor) ambulâncias, motoristas para veículos oficiais (veículos próprios) mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "B" , "D" ou "E", com materiais e equipamentos necessários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Programas Sociais e Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus Anexos . **Empresa:** PREMIER CONSULTORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.607.759/0001-01, com sede na Av. Professor Andrade Bezerra, 911 – Sala 07 – Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53.110-100. **Valor total**: R$ 2.435.966,64. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de maio de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:799F71C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 081/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 053/2023, **Processo Licitatório nº** 009/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 008/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição **- Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, para aquisição de insumos para a realização dos exames ginecológicos para atender a necessidade da Rede Municipal de Saúde. **Empresa: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.243.769/0001-70, com endereço na Rua Rua: Coronel Joaquim Palhano no 197, Bairro: Centro, Município: Araucária/PR, CEP: 83702-440.**Valor total**: **R$ 50.000,00**. **Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de junho de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:B7448295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 080/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 053/2023, **Processo Licitatório nº** 009/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 008/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição **- Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, para aquisição de insumos para a realização dos exames ginecológicos para atender a necessidade da Rede Municipal de Saúde. **Empresa:** ILMA CHAVES PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.026.964/0001-37, com endereço na Av. Francisco Negrão de Lima, 503, Bairro Céu Azul, Belo Horizonte/MG CEP:31545-000.**Valor total**: **R$ 1.400,00**. **Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de junho de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:FB9838E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 084/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 006/2023, **Processo Licitatório nº** 003/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 002/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição **- Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, aquisição de insumos de radiologia e ultrassonografia, para atender à solicitação do setor de imagem da rede Municipal de Saúde. **Empresa: GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.782.385/0001-40, com endereço na Rua R, n°171, Parque Montenegro II, Bairro José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.751-400.**Valor total**: **R$ 85.249,50**. **Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de junho de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:92BCC263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
EDITAL DE CITAÇÃO

Convidamos Marcelle Alves Pereira Xavier, mat. n º 34.284, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da presente data, na Sede da SMAJ, sito á Rua Manoel Queiroz da Silva, 145 - Bairro Torrinha - Cabo de Santo Agostinho-PE, conforme § 2º do art. 42 da Lei Municipal 3.810/2022, a fim de apresentar defesa escrita.

Cabo de Santo Agostinho, 03/07/2023.

TATIANA DE BARROS E SILVA SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Comissão de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos

Publicado por:
Heitor Fernando Epitácio Ferreira
Código Identificador:73645833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 007/2023

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.285/2022, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 2º, da Lei nº 3.810/2022, datada de 26/10/2022 – Lei que institui a CSIND, considerando ainda o Princípio Administrativo da Autotutela que estabelece que a Administração Pública tem o poder de revogar seus atos quando inoportunos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a **REVOGAÇÃO** da Portaria de Abertura n° 005/2022 do Inquérito Administrativo em face da servidora Josinelma Francisca da Conceição Silva, mat. 34.262.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Julho de 2023.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Heitor Fernando Epitácio Ferreira
Código Identificador:0CDB70B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 026/2021. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **GIORGIO GONZALEZ ADVOCACIA & CONSULTORIA.** CNPJ sob o nº 20.677.450/0001-20.

Caetés, 03/07/2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5EAC52AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 198/2023 de 01 de Junho de 2023

Nomeia Comissão Municipal de apoio e orientação para construção e readequação dos Projetos Políticos Pedagógicos – PPP de todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Calçado e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE CALÇADO, Eliarke Sales de Lucena, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal**.**

Resolve:

Art. 1º Ficam Nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão Municipal de apoio e orientação para construção e readequação dos Projetos Políticos Pedagógicos – PPP de todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Calçado.

REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eliarke Sales de Lucena- Matricula 3182595 –Secretário de Educação
Aline Jeronimo Barros – Matrícula 3181396 – Assistente Adm. Eduacional

REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Maria Lucivânia Pereira Silva- Matricula- 3182777-Coordenadora Técnica Pedagógica
Mauricéia Sobral de Oliveira – Matrícula 3182800 – Diretora de Ensino

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Josenilda Maria Bento de Oliveira Ramos - Matricula 3182794- Coordenadora da Educação Infantil

REPRESENTANTE DOS ANOS INICIAIS
Maria de Lourdes Pereira do Amaral Lima – Matrícula 798035 – Coordenadora Anos Iniciais

REPRESENTANTES DOS ANOS FINAIS
Raira Araujo dos Santos- 3182793
Maria Iveni Cordeiro de Medeiros – Matricula 0402005- Diretora

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Myrts Falcão Inácio de Melo Oliveira- Matricula 3182819- Coordenadora da Educação Inclusiva

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS DE ADULTOS
Sandro Marcos da Silva - Matrícula 318218 - Coordenador de Avaliação
Ronne Petson de Araújo dos Santos – Matrícula 3182493- Diretor Adjunto

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO
Maria Nazaré de Oliveira Silva – Matrícula 402008 – Coordenadora do Campo
Maria Robéria do Nascimento – Matrícula 202003 – Coordenadora do Campo
Luana Pedrosa Bezerra – Matrícula 3182797 – Coordenadora do Campo
Kátia Daniele Amaro de Goes Oliveira – Matrícula 3182796 – Coordenadora Geral do Campo

Art. 2º A referida comissão ficará responsável para orientar e acompanhar a construção e adequação do Projeto Político Pedagógico de todas as Escolas da Rede Municipal, sendo este documento o instrumento identitário de cada instituição, devendo este projeto deixar explícito as finalidades educacionais de cada uma delas, deverá ser construído com a participação de toda comunidade escolar de servidores, pais, estudantes e etc. Com um olhar na legislação vigente e normativas que regulamenta a construção do mesmo.

Art. 3º A comissão formada pela equipe técnica da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos tem a função de monitorar e coordenar todas as etapas para construção deste documento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito

Calçado, 01 de Junho de 2023.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:C6E52511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº81/2023- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER a servidora a Sr.ª **MARIA LENICE CARIRI, CPF: 844.204.134-68** gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art.3º-CONCEDER ao servidor o Sr **JOSÉ ANAILSON DOS SANTOS, CPF: 473.209.074-53** gratificação de 60% (sessenta por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art.4º-CONCEDER ao servidor o Sr **NAILTON SEVERINO DE LIMA** C**PF:** 031.605.884-08 gratificação de 100% (cem por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art.5º-CONCEDER ao servidor o Sr **DAVIDSON IAGO DA SILVA, CPF: 136.177.054-64** gratificação de 80% (oitenta por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art.6º-CONCEDER a servidora a Sr ª **JUCELINA APARECIDA DE MELO**, **CPF: 021.644.894-89** gratificação de 50% (cinquenta por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art.7º-CONCEDER a servidora a Srª **ADINÉA ROZINEIDE DE LIMA CONSTANTINO BERNARDO**, **CPF: 000.274.274-80** gratificação de 30% (trinta por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art.8º-CONCEDER a servidora a Srª M**ARCIA PEREIRA DE SOUZA**, **CPF:080.690.394-50,** gratificação de 10% (dez por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art.9º-CONCEDER ao servidor o Sr **EXPEDITO ENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA, CPF: 124.804.824-56** gratificação de 10% (dez por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art.10º-CONCEDER a servidora a Sr ª **ANA CARLA SOUZA DE OLIVEIRA**, **CPF: 058.271.174-63** gratificação de 20% (vinte por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art.11º-CONCEDER a servidora a Sr ª **PATRYCIA ALVES DINIZ**, **CPF:** 111.035.474-61 gratificação de 10% (dez por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 7°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º- Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Calumbi, 02 de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:59BC5B8C

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N°82/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente, CONSIDERANDO o requerimento dos Servidores,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, aos Servidores abaixo relacionados:

• **Debora Sheila Barbosa Mendes,** referente ao exercício de 2021, Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período 08/06/2023 a 08/07/2023,
• **Maria de Fátima de Lima,** referente ao exercício de 2022, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação no período de 17/05/2023 a 16/06/2023.
• **Luécio Agostinho de Lima,** referente ao exercício de 2022, Motorista, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura no período de 14/06/2023 a 14/07/2023.
• **Daniel José de Fonte,** referente ao exercício de 2022, Secretário de Transporte, lotado(a) na Secretaria de Transporte no período de 10/06/2023 a 10/07/2023.
• **Iara Maria da Silva Marinho,** referente ao exercício de 2022, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 03/06/2023 a 03/07/2023.
• **Maria de Fátima Vieira da Silva,** referente ao exercício de 2022, Tecnica de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 03/06/2023 a 03/07/2023.
• **Maria Madelena da Silva,** referente ao exercício de 2021, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 03/06/2023 a 03/07/2023.
• **Valdecira Hilda de Lima,** referente ao exercício de 2022, Agente de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 03/06/2023 a 03/07/2023.
• **Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima,** referente ao exercício de 2022, Secretaria Executiva, lotado(a) na Secretaria de Administração e Finanças no período de 28/05/2023 a 27/06/2023.
• **Jair Bonfim da Silva,** referente ao exercício de 2022, Chefe de Gabinete de Secretario, lotado(a) na Secretaria de Administração e Finanças no período de 28/05/2023 a 27/06/2023.
• **Erico Diomar Sérgio da Silva,** referente ao exercício de 2022, Conselheira Tutelar, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.
• **Maria Helena de Lima Eleotério,** referente ao exercício de 2022, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social no período de 01/06/2023 a 30/07/2023.
• **Luiza Carla Ferraz de Lima Cantarelli,** referente ao exercício de 2022, Psicóloga, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 02/06/2023 a 02/07/2023.
• **Irlânia Cardoso dos Santos,** referente ao exercício de 2022, Diretora Adjunta, lotado(a) na Secretaria de Educação no período de 23/06/2023 a 23/07/2023.
•

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Calumbi, 24 de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:000DD6B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DEASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório nº 148/2022 sob a Modalidade Pregão**

Eletrônico nº 033/2022, Constitui *objeto da presente licitação, o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITAS (ALMOÇO) E KIT LANCHE PARA OS MUNÍCIPES, EM EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO, conforme especificações e quantidades desse Termo de Referência. (anexo 1)*

Empresas vencedoras valor total: R$333.450,00(trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais):DELICARY GOURMET LTDA(28141485000152) com o lote: 1 no valor total de R$333.450,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DEMOSTENES ALVES ARAÚJO
Secretário Municipal Deassistência Social

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:2F3D19E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1. TERMO ADITIVO Nº 01/2023. 2. CONTRATO Nº 01/2023. 3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023. 4. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE - CNPJ: 11.293.156/0001-24. 5. CONTRATADO: GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 39.748.566/0001-31. 6. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada na área de contratação pública, regulamentação e implementação para correta utilização e obediência à Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. 7. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração na Cláusula Quinta do Contrato nº 01/2023, de 06 de Janeiro de 2023, prorrogando-se o prazo originalmente estabelecido no supracitado contrato, passando o mesmo a ter sua vigência até 31 de Dezembro de 2023. 8. NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo. 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º, II da Lei 8.666/93. 10. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

Publicado por:
Jessé Barbosa de Pontes
Código Identificador:2A02F686

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2023

PORTARIA N° 114/2023

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, os membros da comissão que coordenarão e organizarão o processo seletivo do Programa Criança Alfabetizada de forma geral, a saber:

- Cecília Maria Peçanha Esteves Patriota;
- Keile Kaline de Queiroz Medeiros;
- Maria Lucileide de Andrade Malaquias;
- Melanea Freire Martins;
- Thainy Emanuelly Burgo de Lima Queiroz.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 28/06/2023.

III - Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Carnaíba-PE, em 03 de julho de 2023.

CECILIA MARIA PEÇANHA ESTEVES PATRIOTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:508F8DA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico n° 013/2023**, **Processo Licitatório nº 019/2023**, de 29 de junho de 2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia (reforma da praça central do distrito Massapê)**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto básico, anexo do Edital. Resolve. HOMOLOGAR o presente certame, favorecendo a empresa: **CONSTRUTORA E LOCADORA SANTA ROSA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.083.407/0001-86, totalizando um valor de **R$ 203.859,68**(duzentos e três mil oitocentos cinquenta nove reais e sessenta oito centavos)

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Carnaubeira da Penha - PE, 03 de julho de 2023.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:7F5102EA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO:**CONSTRUTORA E LOCADORA SANTA ROSA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 27.083.407/0001-86
OBJETIVO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia (reforma da praça central do distrito Massapê)**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto básico, anexo do Edital
Pregão Eletrônico nº 013/2023
VALOR: de R$ 203.859,68(duzentos e três mil oitocentos cinquenta nove reais e sessenta oito centavos).
DATA: 03/07/2023
VIGÊNCIA: 04 meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:ADD4DEF6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico n° 013/2023**, **Processo Licitatório nº 021/2023**, de 30 de junho de 2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia (conclusão de serviços remanescentes de reforma do hospital municipal)**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto básico, anexo do Edital. HOMOLOGAR o presente certame, favorecendo a empresa: **CONSTRUTORA E LOCADORA SANTA ROSA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.083.407/0001-86, totalizando um valor de **R$** 42.748,33 (quarenta dois mil setecentos quarenta oito reais e trinta três centavos)

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Carnaubeira da Penha - PE, 03 de julho de 2023.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:8FF4E589

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO:**CONSTRUTORA E LOCADORA SANTA ROSA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 27.083.407/0001-86
OBJETIVO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia (conclusão de serviços remanescentes de reforma do hospital municipal)**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto básico, anexo do Edital.
Pregão Eletrônico nº 015/2023
VALOR: de R$ 42.748,33 (quarenta dois mil setecentos quarenta oito reais e trinta três centavos).
DATA: 03/07/2023
VIGÊNCIA: 04 meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:824FDF72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
VEREADOR MIRIM

LEI Nº 606/2023

EMENTA: *INSTITUI O PROJETO "VEREADOR MIRIM" NO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO E ESTABELECE NORMAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou o Projeto de Lei Nº 656/2023, e eu, Marly Quental da Cruz Leite, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito na Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco o Vereador Mirim, compreendendo atividades a ele pertinente conforme previsto neste Projeto de Lei de Caráter informativo, relativo ao Exercício da Cidadania e elucidativas do funcionamento do Poder Legislativo com os seguintes objetivos gerais:I - Despertar no jovem a consciência da cidadania aliada à responsabilidade com o seu meio social e sua comunidade;
II - Integrar o Poder Legislativo com a Educação no âmbito Municipal, despertando responsabilidade, ética, valores reflexivos e reais para uma sociedade moderna;
III - Criar junto à comunidade espaços para o crescimento dos anseios dos jovens em direção à conquista da cidadania, em um processo de contínua aprendizagem.
Art. 2º - A participação das escolas será por livre adesão.

DA ELEIÇÃO E ESCOLHA

Art. 3º - Poderá participar os jovens de 12 (doze) à 17 (dezessete) anos, matriculados nas escolas no âmbito municipal, com comportamento idôneo, expressando a vontade de participar do pleito com autorização do seu responsável legal;
I - Será feito a média aritmética do aluno para classificação a nível de Titular e Suplente;
II - A proporcionalidade das vagas por escolas se dará pelo número de matriculados;
III- Não poderá concorrer à reeleição os titulares eleitos, apenas 1 (um) mantado de 1 (um) ano;

DOS CARGOS E COMPETÊNCIAS

Art. 4° - O Vereador Mirim tem por finalidade possibilitar aos alunos das escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara de Vereadores com diplomação, posse e exercício do mandato.
I - Será composto por 9 (nove) Vereadores Mirins titulares e 9 (nove) suplentes;
II - A maioria das Vagas será constituída pelo sexo feminino, totalizando 5 (cinco) vagas para meninas e 4 (quatro) para meninos.
III - O mandato do Vereador Mirim pertencerá à escola, podendo perder o cargo caso o aluno saia da escola e/ou tenha ocorrência disciplinar e faltas não justificadas;
IV - O exercício do mandato terá caráter instrutivo e ocorrerá todos os anos no segundo semestre em data acordada pela Câmara Municipal observando a rotina de trabalhos Legislativo;
Art. 5º - A primeira reunião deverá promover a diplomação e a eleição para composição da Mesa Diretora, que conduzirá os trabalhos do Projeto Vereador Mirim, mediante votação secreta para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Primeiro Secretário.
Parágrafo Único - A mesa da Câmara Municipal estabelecerá anualmente calendário para as Sessões dos Vereadores(as) Mirins.
Art. 6º - Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos do Vereador Mirim, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao tramite das proposições, inclusive quanto a sua iniciativa, publicação, discussão e votação em Plenário, onde estará consignado o nome do autor do Projeto de Lei aprovado.
§ 1º - A reunião plenária dos Vereadores(as) Mirins transcorrerá no Plenário da Câmara de Vereadores e será acompanhada por assessoramento técnico, compatível com a evolução dos trabalhos até o seu final;
§ 2º - As proposições apresentadas pelos Vereadores(as) Mirins apesar do caráter instrutivo, serão analisadas se possível pelas comissões competentes desta Casa Legislativa para que possa serem apresentadas na Pauta das Sessões Ordinárias.
Art. 7º - As Sessões dos Vereadores(as) Mirins realizar-se-ão ordinariamente uma vez por mês, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Cedro/PE.

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 8º - As deliberações dos Vereadores(as) Mirins serão tomadas sempre pelo Quórum de maioria de votos presentes a maioria absoluta dos Vereadores(as) Mirins.
I - Para garantir Quórum integral, será permitido que o Suplente substitua o titular na ausência deste mediante comunicado;
II - O Suplente somente assumirá a vaga de titular em caso de desistência formalizada, faltar 3 (três) Sessões consecutivas sem motivo justificável, sofrer punição disciplinar na escola e deixar de tomar posse sem motivo plausível;
III - Os Vereadores(as) Mirins terão como competência as atribuições semelhantes ao Regimento Interno desta Casa Legislativa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os Vereadores(as) Mirins não serão remunerados, sendo sua atividade considerada de relevante interesse público.

Art. 10 - O recesso da Câmara de Vereadores(as) Mirins será nos períodos da Câmara Municipal de Cedro/PE, observado o calendário escolar.
Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a Resolução Nº 002/2017, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cedro PE, 30 de junho de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:08EA91FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 124.2023

PORTARIA Nº 124/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR**, a Sra. **VICTORIA ALMEIDA ALVES**, portadora do RG nº 2004034095938, inscrita no CPF nº 073.994.264-65, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA MULHER,** integrante da estrutura organizacional **(CC - V) – DO GABINETE DA PREFEITA.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 03 de julho de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:F176E947

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA 005

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – DISPENSA Nº 005/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO MENSAL DOS ATOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CONSTANDO DA CONFERENCIA DE RAIS, ENVIO DO E-SOCIAL FOLHA DE PAGAMENTO, FECHAMENTO DA DCTFWEB E ACOMPANHAMENTO DAS PENDENCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
Favorecido: F A LEITE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS
CNPJ: 33. 158.380/0001-46
Prazo de Execução: 07 (sete) meses
Valor Global: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e do Parecer constante do **Processo de Dispensa nº. 005/2023,** nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Chã Grande, 01 de junho de 2023.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande/PE.

Publicado por:
Anderson Rodrigues da Silva
Código Identificador:B9FF0C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 024/2023** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Ares Condicionados split dos tipos hi wall, compostos por unidades evaporadoras e unidades condensadoras, bem como, material necessário para realizar a instalação dos equipamentos destinados às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 720.383,75. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 05/07/2023** as **07h00min**, até o dia **17/07/2023** as **07h59min**. **Abertura das Propostas: 17/07/2023** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/07/2023** as **08h20min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/244

Chã Grande-PE, 03 de julho de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:2E4B19A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 012/2023**, para o o Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, itens com saldos insuficientes e/ou zerados atrelados ao PL 003/2023 - PE 003/2023, destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **02**, **03** e **04**.
JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Chã Grande - PE, 03 de julho de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:6E666CAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2021 - PROCESSO Nº 023/2021; DISPENSA Nº 009/2021

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 021/2021. Processo nº. 023/2021; Modalidade: Dispensa nº 009/2021. Alteração no prazo do contrato referente à: contratação de licença de uso de Software de Gestão Escolar para todas as Escolas da Rede Municipal, a fim de atender as necessidades da rede municipal de ensino, considerando o relevante interesse público; Contratada: PAULO HERBERT BARBOSA LINS CONSULTORIA EMPRESARIAL –ME; CNPJ: 17.126.655/0001-03; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no artigo 106 § 2º. e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; Nova Vigência: 28/04/2023 à 28/04/2024.

Correntes, 28 de abril de 2023.

HUGO CESAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:DD753CEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 151, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria especial do magistério em favor da servidora ELZA MARIA FREIRE XAVIER, matricula nº 415.

DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria especial do magistério com Proventos Integrais e Paridade a servidora **ELZA MARIA FREIRE XAVIER,** portadora do RG N° 3.231.683 - SSP-PE, CPF/MF nº 630.523.344-68, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo Professor (a) com Licenciatura, CLASSE II C1. FS.CIV, Matrícula de nº 415, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **27 de junho de 2023**, 69º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Messias Bernardo da Silva
Código Identificador:8C30A028

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 152, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matricula nº 538.

DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e Paridade a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, portadora do RG N° 4.875.098 - SSP-PE, CPF/MF nº 479.254.854-34, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, CIA F.S.EV, Matrícula de nº 538, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **27 de junho de 2023**, 69º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Messias Bernardo da Silva
Código Identificador:81710E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 - PMC PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 - PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023

Registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE.
Valor Estimado de R$ 100.687,70 (cem mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Início da entrega das propostas a partir das **8h do dia 04 de julho de 2023** até o **dia 14 de julho de 2023, 8h**, no sitio http://bnccompras.com. Abertura e julgamento das propostas dia **14 de julho de 2023**, a partir das **8h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 9h, do dia 14 de julho de 2023**, no site http://bnccompras.com. Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer a sede da comissão de licitação, no Centro Administrativo na Rua Coronel José Belarmino, 48 – Centro - Cortês no horário de 8h às 13h e/ou através dos e-mails: **cortes.cpl21@gmail.com** e http://bnccompras.com. Outras informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 9.9349-6142, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Cortês, 03.07.2023.

JELBA BEZERRA DA SILVA
Presidente (*).

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:74C8C919

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 - PMC PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 - PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023

Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente e insumos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cortês/PE.
Valor Estimado de R$ 185.609,39 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e trinta e nove centavos). Início da entrega das propostas a partir das **8h do dia 04 de julho de 2023** até o **dia 17 de julho de 2023, 8h**, no sitio http://bnccompras.com. Abertura e julgamento das propostas dia **17 de julho de 2023**, a partir das **8h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 9h, do dia 17 de julho de 2023**, no site http://bnccompras.com. Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer a sede da comissão de licitação, no Centro Administrativo na Rua Coronel José Belarmino, 48 – Centro - Cortês no horário de 8h às 13h e/ou através dos e-mails: **cortes.cpl21@gmail.com** e http://bnccompras.com. Outras informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 9.9349-6142, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Cortês, 03.07.2023.

JELBA BEZERRA DA SILVA
Presidente (*).

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:5A726CFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N 020/2023- PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN020/2023. Processo Nº: 041/2023. PMC. Serviço. Contratação de Show de Artístico da Banda Encanto Mulher, de renome regional, para apresentação da festa de São Pedro no bairro da Cohab, no dia 28 de junho de 2023. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Adilson Queiros Lacerda. CNPJ: 33.231.588/0001-43. Valor R$8.000,00.

Custodia, 27/06/2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00028/2023. Processo Nº: 0041/2023. PMC. Inexigível Nº IN00020/2023. Serviço. Contratação de Show de Artístico da Banda Encanto Mulher, de renome regional, para apresentação da festa de São Pedro no bairro da Cohab, no dia 28 de junho de 2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia, conforme descrição a seguir: Órgão Orçamentário: 01.02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA Programa de trabalho: 13.392.1302.2.044 – PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS E FOLCLORICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Adilson Queiros Lacerda. CNPJ: 33.231.588/0001-43. Valor R$8.000,00. Vigência: de 07/06/2023 a 06/08/2023.

Custodia, 07/06/2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A5EDFB40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020-FME /2023

Processo licitatório Nº 050-FME/2023
Edital de pregão eletrônico Nº. 024-FME/2023.
Ata de registro de preços Nº. 020-FME/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CNPJ: 30.951.247/0001-54
Contratada: **NEIDE JANE DO NASCIMENTO RODRIGUES 07929440460**
CNPJ**:** 31.593.090/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na eventual **Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda da alimentação escolar nas escolas da rede municipal de ensino, durante os 200 (duzentos) dias letivos, em cumprimento a Resolução do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Município de Dormentes/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

PRAZO DE VIGENCIA: 28/06/2023 à 27/06/2024

VALOR GLOBAL: R$ 49.382,99 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)

Dormentes-PE, 28 de junho de 2023.

BENECIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CDD6F020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021-FME /2023

Processo licitatório Nº 050-FME/2023
Edital de pregão eletrônico Nº. 024-FME/2023.
Ata de registro de preços Nº. 021-FME/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CNPJ: 30.951.247/0001-54
Contratada: **IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO**
CNPJ: 32.680.419/0001-28

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na eventual **Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda da alimentação escolar nas escolas da rede municipal de ensino, durante os 200 (duzentos) dias letivos, em cumprimento a Resolução do PNAE -**

Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Município de Dormentes/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PRAZO DE VIGENCIA: 28/06/2023 à 27/06/2024

VALOR GLOBAL: R$ 663.649,09 (seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos)

Dormentes-PE, 28 de junho de 2023.

BENECIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:DB9A8C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022-FME /2023

Processo licitatório Nº 050-FME/2023
Edital de pregão eletrônico Nº. 024-FME/2023.
Ata de registro de preços Nº. 022-FME/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CNPJ: 30.951.247/0001-54
Contratada: **WALTER DOS SANTOS COELHO EIRELI**
CNPJ: 05.814.825/0001-63

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na eventual **Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda da alimentação escolar nas escolas da rede municipal de ensino, durante os 200 (duzentos) dias letivos, em cumprimento a Resolução do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Município de Dormentes/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

PRAZO DE VIGENCIA: 28/06/2023 à 27/06/2024

VALOR GLOBAL: R$ 80.237,00 (oitenta mil duzentos e trinta e sete reais).

Dormentes-PE, 28 de junho de 2023.

BENECIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:DAA0B31E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2023

Processo licitatório Nº 051/2023
Edital de pregão eletrônico Nº. 025/2023.
Ata de registro de preços Nº. 024/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORMENTES**
CNPJ: 35.667.377/0001-83
Contratada: **IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO**
CNPJ: 32.680.419/0001- 28

OBJETO DO CONTRATO: consiste em Eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Administração Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO DE VIGENCIA: 03/07/2023 à 02/07/2024

VALOR GLOBAL: R$ 539.154,65 (quinhentos e trinta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Dormentes-PE, 03 de julho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3129600E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2023

Processo licitatório Nº 051/2023
Edital de pregão eletrônico Nº. 025/2023
Ata de registro de preços Nº. 023/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORMENTES**
CNPJ: 35.667.377/0001-83
Contratada: **NEIDE JANE DO NASCIMENTO RODRIGUES 07929440460**
CNPJ**:** 31.593.090/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: consiste em Eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Administração Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO DE VIGENCIA: 28/06/2023 à 27/06/2024.

VALOR GLOBAL: R$ 55.822,80 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Dormentes-PE, 28 de junho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:384572D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

O Município de Escada, por meio da Secretaria de Educação, considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009, no art. 24 da Resolução FNDE/ CD n.º 26 de 17/06/2013, torna público a presente **ABERTURA** da **CHAMADA PÚBLICA N° 004/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. PRAZO para entrega dos envelopes de habilitação e de Projeto de Venda (proposta): 04/07/2023 a 19/07/2023 no horário das 08hs as 12hs. ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/07/2023, às 10h00min LOCAL**: **Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ **38.610,00**
EDITAL à disposição dos interessados por email: edital.escada@gmail.com

Escada/PE, 03 de Julho de 2023.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária Municipal de Educação.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:BBBBA6FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 – PL Nº 062/2023 AVISO DE LICITAÇÃO – COTA EXCLUSIVA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUMÁTICOS e CÂMARA DE AR DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (ITENS FRACASSADOS NO PL 021/2023 – PE 015/2023).** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ *34.667,22*.** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 04/07/2023 as 12h00min até o dia 17/07/2023 às 09h00min. Abertura das Propostas:17/07/2023 às 09h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 17/07/2023 às 10h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com.

Escada PE, 03 de Julho de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:C34861C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 – PL Nº 062/2023 AVISO DE LICITAÇÃO – COTA EXCLUSIVA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DA ESCADA (ITEM FRACASSADO NO PL 039/2023 – PE 024/2023). Total de 1 item.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**: R$ 45.016,40** Cadastro das propostas: a partir de 04/07/2023 as 12h00min até o dia 17/07/2023 às 08h00min. Abertura das Propostas: 17/07/2023 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 17/07/2023 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com

Escada PE, 03 de Julho de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:6D010614

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2622 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a revisão do plano de amortização para equacionamento do passivo atuarial do ESCADAPREVI, órgão gestor único do RPPS do município da Escada e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:
Art. 1º Fica instituída a revisão do plano de amortização para equacionamento do passivo atuarial do RPPS, proposto no Parecer da Reavaliação Atuarial do ESCADAPREVI do exercício 2023 (data base dezembro de 2022).
Parágrafo único. O valor do Passivo Atuarial de que trata o Relatório Técnico de Reavaliação Atuarial, será amortizado no prazo de 42 anos a partir de uma contribuição adicional do Executivo e Legislativo e demais órgão municipais, incidentes sobre a totalidade da remuneração dos servidores vinculados ao RPPS, iniciando no percentual de 43,50% e encerrando com 83,87%, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Exercício/Ano	Alíquota
2023	43,50%
2024	55,00%
2025/2065	83,87%

Art. 2º O Plano de Amortização será revisto nas reavaliações atuariais anuais efetuadas em conformidade com as Portarias Ministeriais nºs 403/2008 e 1.467/2022.

Art. 3º O Plano de amortização estabelecido permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante Decreto Municipal, a revisão anual de que trata o artigo 1º.
Art. 4º A incidência da contribuição suplementar, se dará por exercício financeiro, na forma estabelecida na tabela constante do artigo 1º.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do quarto mês subsequente à publicação desta lei, em tudo observado o princípio da anterioridade nonagesimal, de que trata o art. 195, § 6º da Constituição federal.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº 2.420, de 31 de dezembro de 2014.

Gabinete da Prefeita, Escada, 26 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de Escada /PE

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:CA3D6C44

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2623 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Autoriza limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e o art. 20 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, Lei nº 2.599 de 25 de agosto de 2022".

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2022, reabertos no exercício de 2023, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita, Escada, 26 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de Escada/PE

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:7EDF8C25

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023** do **TOMADA DE PREÇOS No 003/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA NOSSA SENHORA DO CARMO, NO DISTRITO DE MASSAUASSÚ, ESCADA/PE e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **HPS CONSTRUTORA EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **20.520.477/0001-05**, classificada e declarada vencedora do certame, perfazendo o valor global de **R$ 74.191,72 (setenta e quatro mil cento e noventa e um reais, setenta e dois centavos),** tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 30 de Junho de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:258BE27D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **R E S O L V E**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS REFERENTES AO PROJETO DOS MUSEUS ORGÂNICOS, VISANDO À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO A PARTIR DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS, HISTÓRICAS E RECONHECIMENTO DOS MESTRES, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado ao licitante: F. DE A. DOS SANTOS FILHO – ME, CNPJ: 17.746.018/0001-30, End.: Av. Perimetral Sul, 589 – Centro – Nova Olinda–CE, Valor: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Exu-PE, 30 de junho de 2023.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:7EE4F992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 407/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS REFERENTES AO PROJETO DOS MUSEUS ORGÂNICOS, VISANDO À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO A PARTIR DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS, HISTÓRICAS E RECONHECIMENTO DOS MESTRES, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: F. DE A. DOS SANTOS FILHO – ME, CNPJ: 17.746.018/0001-30, Valor: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 30/06/2023.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:4B7A56E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023 – Abertura realizada em 03/07/2023 às 09:00h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE A REDE, SUPORTE DE WEBSITE E SUPORTE TÉCNICO AO ACERVO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante Vencedor: SAULO BACURAU GUIMARÃES – EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, End.: Rua Coronel Manoel Aires, 31 – Sala 204 – Centro – Exu-PE. Maiores informações com a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Exu -PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 03 de julho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:EC575393

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 003/2023, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº

10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 016/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 014/2023, Data da Adjudicação: 03/07/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE A REDE, SUPORTE DE WEBSITE E SUPORTE TÉCNICO AO ACERVO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante Vencedor: SAULO BACURAU GUIMARÃES – EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, End.: Rua Coronel Manoel Aires, 31 – Sala 204 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 93.840,00 (Noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Exu-PE, em 03 de julho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:F598CD8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2023
TOMADA DE PREÇO N° 010/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições no disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de janeiro de 1994. **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 039/2023, modalidade TOMADA DE PREÇO n° 010/2023 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS JOSÉ MOREIRA DE ALENCAR, LOCALIZADA NO SÍTIO SAUDADE, ZONA RURAL, E LIZIANE GOMES LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Na forma a seguir: EAM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 48.089.038/0001-09, Endereço: Rua Otacílio Pereira de Carvalho, n° 485, Centro, Exu-PE. Valor da Proposta: R$ 61.510,55 (Sessenta e um mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos). Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surtam seus efeitos legais, sendo cientificado o licitante vencedor e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 30 de junho de 2023.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:B5DBA11C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 411/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023, TOMADA DE PREÇO N° 010/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS JOSÉ MOREIRA DE ALENCAR, LOCALIZADA NO SÍTIO SAUDADE, ZONA RURAL, E LIZIANE GOMES LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratada: EAM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 48.089.038/0001-09, Valor: R$ 61.510,55 (Sessenta e um mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 03/07/2023.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1731D18A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA
REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00007/2023. Processo Nº: 00020/2023. CPL. Aquisição. **Aquisição parcelada de kits pedagógicos com peças, componentes e material de apoio ao professor, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de educação de Feira Nova – PE**. Justificativa: Razões de Interesse Público, devidamente justificada nos autos do procedimento licitatório.

Feira Nova, 03/07/2023.

CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:6AD62E73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00013/2023. Processo Nº: 00020/2023. CPL. Serviço. **Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, a serem realizados em prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde. Tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Educação de Feira Nova – PE.** Justificativa: Razões de Interesse Público, devidamente justificada nos autos do procedimento licitatório.

Feira Nova, 03/07/2023.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:748A8855

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº. 114/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Flores /PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal n° 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e Lei Municipal 1174/2020 que dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios

previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF sob o n° **765.098.694-20 e RG de nº. 2.512.429**, residente e domiciliada no Sítio Caiçara dos Fernandes, s/nº., zona rural, Flores-PE, CEP 56850-000, investida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita na matrícula funcional nº. 768-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º§ 1º, III b, Constituição Federal e art. 9, V § 1 da Lei Municipal nº 1174/2020.

Art. 2° - A aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroagirá ao dia 30 de junho de 2023.

Flores - PE, em 03 de julho de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:4852B1CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 115/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Flores /PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal n° 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e Lei Municipal 1174/2020 que dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob o n° **019.254.134-03 e RG de nº. 5.004.496**, residente e domiciliada no Sítio Tenório, s/nº., zona rural, Flores-PE, CEP 56850-000, investida no cargo de **MERENDEIRA**, inscrita na matrícula funcional nº. 233, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º§ 1º, III b, Constituição Federal e art. 9, V § 1 da Lei Municipal nº 1174/2020.

Art. 2° - A aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroagirá ao dia 30 de junho de 2023.

Flores - PE, em 03 de julho de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:39F38ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 116/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Flores /PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal n° 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e Lei Municipal 1174/2020 que dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO**, **ELIZABETE MARIA LIMA FERRAZ**, inscrita no CPF sob o n°. **471.312.844-91 e RG de nº. 2.328.389**, residente e domiciliada no Sítio São João dos Leites, s/nº., zona rural, Flores-PE, CEP 56850-000, investida no cargo de **PROFESSORA**, inscrita na matrícula funcional nº. 827-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º§ 1º, III b, Constituição Federal e art. 9, V § 1 da Lei Municipal nº 1174/2020.

Art. 2° - A aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroagirá ao dia 30 de junho de 2023.

Flores - PE, em 03 de julho de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:F0256710

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 117/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Flores /PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal n° 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e Lei Municipal 1174/2020 que dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO**, **MALBA TÂNIA DE LIMA ALVES**, inscrita no CPF sob o n°. **844.242.224-20 e RG de nº. 4.047.869**, residente e domiciliada na Rua São Viente, s/nº., zona rural, Sítio dos Nunes, Flores-PE, CEP 56850-000, investida no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, inscrita na matrícula funcional nº. 343-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º§ 1º, III b, Constituição Federal e art. 9, V § 1 da Lei Municipal nº 1174/2020.

Art. 2° - A aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroagirá ao dia 30 de junho de 2023.

Flores - PE, em 03 de julho de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:EF07BF51

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 118/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Flores /PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal n° 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e Lei Municipal 1174/2020 que

dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO**, **MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n°. **360.603.214-53 e RG de nº. 4.383.412**, residente e domiciliada na Avenida Agamenon Magalhães, s/nº., zona rural, Sítio dos Nunes, Flores-PE, CEP 56850-000, investida no cargo de **PROFESSORA**, inscrita na matrícula funcional nº. 476, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º§ 1º, III b, Constituição Federal e art. 9, V § 1 da Lei Municipal nº 1174/2020.

Art. 2° - A aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroagirá ao dia 30 de junho de 2023.

Flores - PE, em 03 de julho de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:1A4FB9D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 119/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício nº 025/2023 da Escola Municipal Onze de Setembro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora **ELINEIDE MARIA TELES PEREIRA**, matrícula nº 267, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, no período de 03 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:A0BC0814

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 120/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** a servidora SANDRA ROBERTHA DE QUEIROZ SILVA, matrícula nº 2125, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar Social, para gozo no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 03 de julho de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:FFB6CBA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 032/2023

CONTRATO nº 032/2023, referente ao Processo Licitatório nº **007/2023** – Pregão Eletrônico nº **002/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** RONALD DE PAULA SILVA - ME, inscrita no **CPF sob nº** 35.413.362/0001-99. **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição eventual e futura de urnas funerarias, acessorios e serviços de translado, para atender as demandas da secretaria de desenvolvimento social e trabalho do municipio de Floresta. **Valor Total**: R$ 109.900,00 (cento e nove mil novecentos reais). **Contrato Assinado em**: 22/03/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 22 de março de 2023.

JANAINA CORREIA SOUZA MOURA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:8C70DB90

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 036/2023

CONTRATO nº 036/2023, referente ao Processo Licitatório nº **017/2023** – Pregão Eletrônico nº **011/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no **CPF sob nº** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos não perecíveis para confecção de cestas básicas para distribuição com pessoas carentes cadastradas nos programas da secretaria de Assistência Social do Município de Floresta – PE. **Valor Total**: R$ 382.434,40 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **Contrato Assinado em**: 30/03/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 30 de março de 2023.

JANAINA CORREIA SOUZA MOURA –
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:23B6EFFD

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 037/2023

CONTRATO nº 037/2023, referente ao Chamada Pública nº **001/2023** – Inexigibilidade nº **001/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob n.º** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO DO COITÉ, inscrita no **CPF sob n.º** 08.999.800/0001-70. **Objeto**: Aquisição de peixe in natura tipo tilápia para ser distribuído a famílias carentes durante a semana santa 2023. **Valor Total**: R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais). **Contrato Assinado em**: 30/03/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 30 de março de 2023.

JANAINA CORREIA SOUZA MOURA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:0A235CB1

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 038/2023

CONTRATO nº 038/2023, referente ao Processo Licitatório nº **016/2023** – Pregão Eletrônico nº **010/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** JOÃO SAULO SOARES MACEDO – ME, inscrita no **CPF sob nº** 09.200.439/0001-32. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Floresta (Secretaria de Desenvolvimento Social). **Valor Total**: R$ 15.795,20 (quinze mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). **Contrato Assinado em**: 03/04/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 03 de abril de 2023.

JANAINA CORREIA SOUZA MOURA
– Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:043D7F66

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 039/2023

CONTRATO nº 039/2023, referente ao Processo Licitatório nº **016/2023** – Pregão Eletrônico nº **010/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** JOÃO SAULO SOARES MACEDO – ME, inscrita no **CPF sob nº** 09.200.439/0001-32. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Floresta (Secretaria de Agricultura). **Valor Total**: R$ 31.204,72 (trinta e um mil duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos). **Contrato Assinado em**: 03/04/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 03 de abril de 2023.

JANAINA CORREIA SOUZA MOURA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:6ECB7C18

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 040/2023

CONTRATO nº 040/2023, referente ao Processo Licitatório nº **016/2023** – Pregão Eletrônico nº **010/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** JOÃO SAULO SOARES MACEDO – ME, inscrita no **CPF sob nº** 09.200.439/0001-32. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Floresta (Secretaria de Governo). **Valor Total**: R$ 7.446,72 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois reais). **Contrato Assinado em**: 03/04/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 03 de abril de 2023.

JANAINA CORREIA SOUZA MOURA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:79D0A09C

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 041/2023

CONTRATO nº 041/2023, referente ao Processo Licitatório nº **016/2023** – Pregão Eletrônico nº **010/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** JOÃO SAULO SOARES MACEDO – ME, inscrita no **CPF sob nº** 09.200.439/0001-32. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Floresta (Secretaria de Educação). **Valor Total**: R$ 482.376,80 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). **Contrato Assinado em**: 03/04/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 03 de abril de 2023.

JANAINA CORREIA SOUZA MOURA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:25686441

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 042/2023

CONTRATO nº 042/2023, referente ao Processo Licitatório nº **016/2023** – Pregão Eletrônico nº **010/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** JOÃO SAULO SOARES MACEDO – ME, inscrita no **CPF sob nº** 09.200.439/0001-32. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Floresta (Secretaria de Obras). **Valor Total**: R$ 149.982,40 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). **Contrato Assinado em**: 03/04/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 03 de abril de 2023.

JANAINA CORREIA SOUZA MOURA –
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C22FB56F

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 089/2023

CONTRATO nº 089/2023, referente ao Processo Licitatório nº **018/2023** – Pregão Eletrônico nº **012/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** E R S COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no **CPF sob nº** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender ao programa **CREAS** da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Floresta. **Valor Total**: R$ 7.111,25 (sete mil cento e onze reais e vinte e cinco centavos). **Contrato Assinado em**: 14/06/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 14 de junho de 2023.

***JANAINA CORREIA SOUZA MOURA* –**
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:D35B5C41

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 090/2023

CONTRATO nº 090/2023, referente ao Processo Licitatório nº **018/2023** – Pregão Eletrônico nº **012/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** E R S COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no **CPF sob nº** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender ao programa **BOLSA FAMÍLIA** da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Floresta. **Valor Total**: R$ 8.702,90 (oito mil setecentos e dois reais e noventa centavos). **Contrato Assinado em**: 14/06/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 14 de junho de 2023.

***JANAINA CORREIA SOUZA MOURA* –**
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:869A7EF3

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 091/2023

CONTRATO nº 091/2023, referente ao Processo Licitatório nº **018/2023** – Pregão Eletrônico nº **012/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** E R S COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no **CPF sob nº** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender ao programa **CRAS** da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Floresta. **Valor Total**: R$ 63.120,44 (sessenta e três mil cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos). **Contrato Assinado em**: 14/06/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 14 de junho de 2023.

***JANAINA CORREIA SOUZA MOURA* –**
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:58D00A85

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 092/2023

CONTRATO nº 092/2023, referente ao Processo Licitatório nº **018/2023** – Pregão Eletrônico nº **012/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** E R S COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no **CPF sob nº** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender ao programa **PAIF** da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Floresta. **Valor Total**: R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais). **Contrato Assinado em**: 14/06/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 14 de junho de 2023.

***JANAINA CORREIA SOUZA MOURA* –**
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:66D5B2E3

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 093/2023

CONTRATO nº 093/2023, referente ao Processo Licitatório nº **018/2023** – Pregão Eletrônico nº **012/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** E R S COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no **CPF sob nº** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender ao programa **CRIANÇA FELIZ** da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Floresta. **Valor Total**: R$ 25.359,09 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). **Contrato Assinado em**: 14/06/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 14 de junho de 2023.

***JANAINA CORREIA SOUZA MOURA* –**
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:D2EC46DA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 094/2023

CONTRATO nº 094/2023, referente ao Processo Licitatório nº **018/2023** – Pregão Eletrônico nº **012/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** E R S COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no **CPF sob nº** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender ao programa **CC1 - IDOSO** da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Floresta. **Valor Total**: R$

66.238,90 (sessenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos). **Contrato Assinado em**: 14/06/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 14 de junho de 2023.

JANAINA CORREIA SOUZA MOURA –
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:077E698E

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 095/2023

CONTRATO nº 095/2023, referente ao Processo Licitatório nº **018/2023** – Pregão Eletrônico nº **012/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** E R S COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no **CPF sob nº** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura de Floresta. **Valor Total**: R$ 8.700,25 (oito mil setecentos reais e vinte e cinco centavos). **Contrato Assinado em**: 14/06/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 14 de junho de 2023.

JANAINA CORREIA SOUZA MOURA –
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:64717F3D

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 096/2023

CONTRATO nº 096/2023, referente ao Processo Licitatório nº **018/2023** – Pregão Eletrônico nº **012/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** E R S COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no **CPF sob nº** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender ao programa **SCFV** da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Floresta. **Valor Total**: R$ 83.030,24 (oitenta e três mil trinta reais e vinte e quatro centavos). **Contrato Assinado em**: 14/06/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 14 de junho de 2023.

JANAINA CORREIA SOUZA MOURA –
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:3630F79E

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 097/2023

CONTRATO nº 097/2023, referente ao Processo Licitatório nº **018/2023** – Pregão Eletrônico nº **012/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** E R S COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no **CPF sob nº** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender ao programa **CONVIVER** da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Floresta. **Valor Total**: R$ 74.308,49 (setenta e quatro mil trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos). **Contrato Assinado em**: 14/06/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 14 de junho de 2023.

JANAINA CORREIA SOUZA MOURA –
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E3361804

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 098/2023

CONTRATO nº 098/2023, referente ao Processo Licitatório nº **018/2023** – Pregão Eletrônico nº **012/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** E R S COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no **CPF sob nº** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender ao programa **COZINHA COMUNITÁRIA** da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Floresta. **Valor Total**: R$ 77.740,50 (setenta e sete mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **Contrato Assinado em**: 14/06/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 14 de junho de 2023.

JANAINA CORREIA SOUZA MOURA –
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2529C60B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 033/2023

CONTRATO nº 033/2023, referente ao Processo Licitatório nº **020/2023** – Dispensa nº **002/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob n.º** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** R DOS S CIRNE DE AZEVEDO EIRELI, inscrita no **CNPJ sob n.º** 42.014.889/0001-06. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de estudante em diversas rotas e contratos, em caráter emergencial do Munícipio de Floresta/PE. **Valor Total**: R$ 1.070.215,84 (Um milhão setenta mil duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). **Contrato Assinado em**: 27/03/2023. **Vigência**: 4 (quatro) meses.

Floresta – PE, 27 de março de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B6A13DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 034/2023

CONTRATO nº 034/2023, referente ao Processo Licitatório nº **010/2023** – Pregão Eletrônico nº **004/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob n.º** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** JLA MULTISERVIÇOS EM PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº** 43.096.396/0001-25. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de assessoria para convênios e prestação de contas de convênios no Município de Floresta. **Valor Total**: R$ 71.448,96, (setenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). **Contrato Assinado em**: 27/03/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 27 de março de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:53DF03D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 015/2023; CPL; Pregão Eletrônico nº. 005/2023 - SRP; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2023 - SRP, para Registro de Preços para eventual aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo ÔNIBUS ZERO QUILÔMETRO (RODOVIÁRIO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Gameleira; E Adjudicação do objeto à: VENEZA DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA – CNPJ: 14.246.589/0001-17 no valor total de R$ 1.737.600,00 (Um milhão setecentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)

Gameleira/PE, 03 de julho de 2023.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:C9ACD1E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023.

Pregão Eletrônico nº 009/2023. Pregoeiro: Ricardo José de Souza Costa. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde. Valor estimado: R$ 151.905,65. Local e data da sessão de abertura: www.comprasgovernamentais.com.br, em 17/07/2023; Horário 09:00 h. O Edital encontra-se disponível no site www.aesga.edu.br/licitacoes. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CCD631E8

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 022/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a divulgação do gabarito preliminar da prova de conhecimentos específicos para conselheiro tutelar de Garanhuns/PE, quadriênio 2024-2028.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSAVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, nomeada pela Resolução nº 004/2023, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 3.910/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, e no Edital nº 002/2023 – COMDICA de 30 de março de 2023, que regulamenta o processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO a 3ª etapa do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Garanhuns/PE do Edital nº 002/2023 – COMDICA, que dispõe sobre a Prova de Conhecimento sobre Direito da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório;

CONSIDERANDO a realização da Prova de Conhecimentos de caráter eliminatório, aplicada no dia 02 de julho de 2023 para candidatos a conselheiro tutelar de Garanhuns/PE, para o quadriênio 2024-2028.

RESOLVE:
Art. 1º - Publicar o **GABARITO PRELIMINAR** da Prova de Conhecimento sobre Direito da Criança e do Adolescente para Conselheiro Tutelar de Garanhuns/PE:

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	B
02	A
03	B
04	E
05	D
06	D
07	E
08	B
09	A
10	A
11	E
12	D
13	C
14	B
15	C
16	C
17	B
18	A
19	A
20	E

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Garanhuns, 03 de julho de 2023.

LEONILZA SOARES DE FARIAS
Presidente do COMDICA e da Comissão Especial

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D34B8C82

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 049/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: Contratação da banda musical "Forró Pesado", para apresentação durante o evento denominado "Festival Viva Garanhuns", no dia 22 de abril de 2023, a partir das 16h30min.

Pela empresa: JOSE PEDRO VERÍSSIMO PONTES 40521443415, inscrito no CNPJ: 18.978.348/0001-13. **Valor global: R$: 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: 15/03/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:615B0262

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 050/2023

Edital Convocatório 001/2023. Objeto: contratação de Karla Cybele da Silva, de nome artístico "Karla Cybele", para apresentação durante o evento denominado "Festival Viva Garanhuns", no dia 23 de abril de 2023, a partir das 14h.

Contratado: KARLA CYBELE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 032.575.554-07**. Valor global: R$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Assinatura: 11/04/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:920DF131

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 051/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: Contratação de José Claudio de Souza, de nome artístico "Claudio José", para apresentação durante o evento denominado "Festival Viva Garanhuns", no palco alternativo localizado no Parque Euclides Dourado, no dia 23 de abril de 2023, a partir das **20h.**
Contratado: JOSE CLAUDIO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 075.472.844-77. **Valor global: R$: 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: 11/04/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 052/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: Contratação de Chardson Rogério Diniz, de nome artístico "Rogerio e os Cabra", para apresentação durante o evento denominado "Festival Viva Garanhuns", no palco principal localizado na Praça Mestre Dominguinhos, no dia 20 de abril de 2023, a partir das 20h.
Pela empresa: CHARDSON ROGERIO DINIZ 05419349450, CNPJ: 34.800.860/0001-21. **Valor global: R$: 6.000,00 (seis mil reais). Assinatura: 11/04/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 053/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: Contratação de Fernando Victor Azevedo Ferreira de nome artístico "**Nando Azevedo**", para apresentação durante o evento denominado "**Festival Viva Garanhuns**", no palco principal localizado na Praça Mestre Dominguinhos, no dia 21 de abril de 2023, a partir das 20h.

Contratado: FERNANDO VICTOR AZEVEDO FERREIRA, inscrito no CPF nº 092.237.234-93. **Valor global: R$: 5.000,00 (cinco mil reais). Assinatura: 11/04/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 054/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto Contratação de Mario Ferreira de Moura Filho, de nome artístico "Mourinha do Forró", para apresentação durante o evento denominado "Festival Viva Garanhuns", no palco principal localizado na Praça Mestre Dominguinhos, no dia 22 de abril de 2023, a partir das 20h.
Pela empresa: M. FERREIRA DE MOURA FILHO, CNPJ: 20.777.666/0001-68. **Valor global: R$: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Assinatura: 11/04/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 055/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto contratação do artista "Pedrinho Pontes", para apresentação durante o evento denominado "Festival Viva Garanhuns", no palco principal localizado na Praça Mestres Dominguinhos, no dia 23 de abril de 2023, a partir das 20h.

Pela empresa: JOSE PEDRO VERISSIMO PONTES 40521443415, CNPJ: 18.978.348/0001-13. **Valor global: R$: 5.000,00 (cinco mil reais). Assinatura: 11/04/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:086121AC

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 070/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de Cristóvão Ruy de Araújo Farias, de nome artístico "**Cristóvão Ruy**", para apresentação no dia 01 de junho de 2023, durante o evento denominado "**Festa de Santo Antônio**".

Pelo Sr. Cristovao Ruy de Araujo Farias, inscrito no CPF sob o nº 108.855.944-10**. Valor global: R$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Assinatura: 29/05/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 071/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de Luis Carlos Monteiro, de nome artístico "**Cafú no Forró**", para apresentação no dia 02 de junho de 2023, durante o evento denominado "**Festa de Santo Antônio**".

Contratado: Luis Carlos Monteiro, inscrito no CPF sob o nº 193.869.904-15**. Valor global: R$: 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: 29/05/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 072/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: Contratação da artista "Belinha Lisboa", com o show "Belinha Lisboa no Forró", no dia 03 de junho de 2023, para apresentação durante o evento denominado "Festa de Santo Antônio"

Pela empresa: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.921.222/0001-99**. Valor global: R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Assinatura: 29/05/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 073/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do artista "**Adalberto**", com o show "**Baião Pé Duro**", no dia 05 de junho de 2023, para apresentação durante o evento denominado "**Festa de Santo Antônio**".

Pela empresa: Adalberto Tavares da Silva Filho 10186957459; CNPJ: 32.557.507/0001-67
Valor global: R$: 4.000,00 (quatro mil e reais). Assinatura: 29/05/2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 074/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: contratação de Roberto Carlos Chave de Lima, representante do grupo "Art Brasileira", para apresentação do grupo "Art Brasileira", no dia 06 de junho de 2023, durante o evento denominado "**Festa de Santo Antônio**".

Contratado: ROBERTO CARLOS CHAVES DE LIMA, inscrito no CPF nº 514.570.084-91
Valor global: R$: 5.000,00 (cinco mil e reais). Assinatura: 29/05/2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 075/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: contratação de Mirelly de Araujo Lima, de nome artístico "Mirelly Araújo", para apresentação no dia 07 de junho de 2023, durante o evento denominado "**Festa de Santo Antônio**".

Contratado: MIRELLY DE ARAUJO LIMA, inscrito no CPF nº 070.021.104-70
Valor global: R$: 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: 29/05/2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 076/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: contratação de Jose Gilson Silva Alexandre, de nome artístico "**Gilson Alexandre**", para apresentação no dia 04 de junho de 2023, durante o evento denominado "**Festa de Santo Antônio**".

Contratado: JOSE GILSON SILVA ALEXANDRE, inscrito no CPF nº 030.581.874-08. **Valor global: R$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Assinatura: 29/05/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 077/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: contratação de Roberto Carlos Chaves de Lima, representante da banda musical "Forrock", para apresentação da banda musical "Forrock", no dia 0 10 de junho de 2023, durante o evento denominado "**Festa de Santo Antônio**".

Contratado: ROBERTO CARLOS CHAVES DE LIMA FILHO, inscrito no CPF nº 102.744.404-07. **Valor global: R$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Assinatura: 29/05/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 078/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: contratação da dupla "**CARLOS E FABIO**", para apresentação no dia 11 de junho, durante o evento denominado "Festa de Santo Antônio".

Pela empresa: CARLOS ALBERTO LINHARES DOS SANTOS 07005820452, CNPJ: 30.614.939/0001-07. **Valor global: R$: 6.000,00 (seis mil reais). Assinatura: 29/05/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 079/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: contratação da banda musical "**Amor Eterno**", com o no dia 12 de junho de 2023, para apresentação durante o evento denominado "**Festa de Santo Antônio**".

Pela empresa: GUILHERME PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 37.742.887/0001-01. **Valor global: R$: 8.000,00 (oito mil reais). Assinatura: 29/05/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 080/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: contratação do artista "**Nando Azevedo**", no dia 13 de junho, para apresentação durante o evento denominado "**Festa de Santo Antônio**".

Contratado: FERNANDO VICTOR AZEVEDO FERREIRA, inscrito no CPF nº 092.237.234-93. **Valor global: R$: 5.000,00 (cinco mil reais). Assinatura: 29/05/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD1359EE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 082/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: contratação de Mario Ferreira de Moura Filho, de nome artístico "Mourinha do Forró", para apresentação durante o evento denominado "Festa de São Pedro", no dia 28 de junho de 2023.

Pela empresa: M. FERREIRA DE MOURA FILHO, CNPJ: 20.777.666/0001-68. **Valor global: R$: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Assinatura: 30/05/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 083/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: contratação da artista "Monica Almeida", para apresentação durante o evento denominado "Festa de São Pedro", no dia 29 de junho de 2023.

Pela empresa: MONICA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO 12150079496, CNPJ: 32.925.181/0001-53. **Valor global: R$: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Assinatura: 30/05/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7E85DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/2023-PMG

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 062/2023, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 053/2023**, cujo objeto trata-se o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **Extintores de Incêndio, Placas de Sinalização e Luminárias** a fim de atender as necessidades dos prédios da Rede Pública Municipal de Ensino de Garanhuns/PE**.**

Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia, 07 de junho de 2023, e no Diário Oficial da União – DOU, ao dia 07 de junho de 2023, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 29 de junho de 2023, sendo devidamente adjudicado pelo (a) Pregoeiro (a) designado (a)**, os Lotes: 01, 02, 03 e 04** no dia 03 de julho de 2023**.**

Após a realização da disputa, sagrou-se vencedores dos lotes acima expostos as empresas abaixo relacionadas, nos termos das propostas apresentadas e pelos respectivos valores:

C&C COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ nº. 19.264.511/0001-49
R$ 48.828,30 (Quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns, 03 de julho de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.
Portaria 015/2021-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:35777315

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição parcelada de: a) 20 fogões industriais 4 bocas; b) 30 fogões industriais 6 bocas; c) 12 bebedouros industriais com 3 torneiras e capacidade para 100 litros; d) 350 refis de bebedouro; para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da rede pública municipal de ensino. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 28.706.488/0001-96**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 101.734,46 (Cento e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).**

Garanhuns, 26 de junho de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:DEC12110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 137/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023

CONTRATO Nº 137/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 28.706.488/0001-96. **Objeto**: **aquisição parcelada de: a) 20 fogões industriais 4 bocas; b) 30 fogões industriais 6 bocas; c) 12 bebedouros industriais com 3 torneiras e capacidade para 100 litros; d) 350 refis de bebedouro; para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da rede pública municipal de ensino. VALOR: R$ 101.734,46 (Cento e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 26 de junho de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:738AB3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023-PMG

A Pregoeira do Munícipio de Garanhuns comunica aos licitantes e demais interessados a retomada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023-PMG, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, PARA FUTURA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 420M² NO PAVIMENTO TÉRREO E 180M² NO PAVIMENTO SUPERIOR, TOTALIZANDO 600M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, IMPLANTADO EM UM TERRENO DE 725M² APROXIMADAMENTE**. **DATA E HORA DA RETOMADA: 03/07/2023 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Atentamos que nesta sessão será dada a oportunidade de manifestação de possíveis recursos, conforme item 12 do edital. Informações através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - CEP 55.293.010 - Garanhuns/PE.

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PINTO
Pregoeira
Portaria 159/2023-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:4DE12547

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 066/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 066/2022-CPLC**, cujo objeto destina-se à Contratação de Empresa Especializada e Devidamente Licenciada, para Prestação de Serviço de: Coleta Semanal, bem como Transporte, Tratamento, Armazenamento e Destinação Final de Resíduos Pertencentes aos seguintes Grupos: GRUPO A; GRUPO B; e GRUPO E; provenientes das Unidades de Saúde de Garanhuns. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS,** CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº20.474.613/0002-59. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses, contados** a partir de **16 de Maio de 2023.**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4EE30EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 077/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 077/2022-CPLC**, cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de material de consumo para realização de exames de Citologia Oncótica, destinados à utilização das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades da Saúde da Mulher e da Criança - CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS,** CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 40.788.766/0001-05. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses, contados** a partir de **07 de Julho de 2023.**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2B3E92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 025/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2023-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 025/2023-CPLC**, cujo objeto destina-se à aquisição de um veículo novo (0 km), tipo van Odontomóvel, com devidas adequações e equipamentos para Atendimento Móvel Odontológico, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS,** CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 20.351.700/0001-38. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual por **03 (três) meses, contados** a partir de **23 de junho de 2023.**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCF2FE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 071/2022-CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2022-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Ajuste de Valor do **CONTRATO Nº 071/2022-CPLC**, cujo objeto destina-se à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ JUDICI, Nº106, BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, GARANHUNS/PE, CEP 55.299-793, DESTINADO A SEDIAR O PSF PARQUE FÊNIX, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA CIDADE DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS,** CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADO: JOSÉ EDMILSON JUVÊNCIO DA SILVA,** CPF Nº 525.392.884-72. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses, contados** a partir de **01 de junho de 2023. Valor mensal: R$ 2.037,92.**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0719302

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 022/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2023-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 022/2023-CPLC**, cujo objeto destina-se à aquisição de um veículo novo (0 km), modelo pick-up cabine dupla, adaptado para demanda de recolhimento de animais de pequeno porte pelo Centro de Controle Ambiental, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS,** CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: GRANVIA VEÍCULOS S/A**, CNPJ nº12.946.886/0001-40. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual por **03 (três) meses, contados** a partir de **13 de junho de 2023.**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:058D6CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - PUBLICAÇÃO DECISÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INDENIZATÓRIO Nº 001/2023 - SSG, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns - PE, no uso de suas atribuições legais, vem FAZER SABER da Publicação da decisão final da instauração do Processo Administrativo Indenizatório nº 001/2023 - SSG - Portaria nº 23/2023, nos seguintes termos:

"... vistos.

Face ao exposto:

Entende a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, conforme todos os documentos acostados ao presente Processo Administrativo Indenizatório nº 001/2023, e pelos fundamentos acima expostos, com base nos princípios da Razoabilidade e da Legalidade que norteiam os atos da Administração Pública QUE:

A) Houve a comprovação inequívoca de que a **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, realizou a entrega de itens constantes no objeto do Contrato nº 079/2022 – CPLC, após o término deste, **OPINANDO** a Comissão Processante pelo pagamento por indenização, no valor de R$ 62.148,41 (sessenta e dois mil, cento a quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), à referida empresa, conforme disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993;

B) Inexistiu dano ao Erário Público pela gestora da Secretaria de Saúde, Sra. Catarina Fábia Tenório Ferro, pela Diretora Adminitrativa de Saúde, à época, Sra. Keylla Mikaelly dos Santos, pelo Coordenador de Assistência Farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Sr. Ricardo Eugênio de Oliveira Cabral, e demais servidores da Secretaria de Saúde;

C) Que seja o presente Relatório de Auditoria encaminhado a autoridade competente para conhecimento desta, e que sejam adotadas as medidas legais que entendam cabíveis ao presente caso;

D) Ao final, que seja publicado o referido Relatório de Auditoria (extrato), bem como a decisão da autoridade competente nos órgãos de imprensa oficiais, em decorrência do Princípio da Publicidade, que norteia os atos da Administração Pública, disposto no art. 37, da CF/88.

Garanhuns/PE, 03 de julho de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns/PE
Port. 013/2021-GP
Matrícula nº 91.506

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7C20C516

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - ASSESSORIA JURÍDICA - ASJ
MENSAGEM DE VETO Nº 004/2023

MENSAGEM DE VETO Nº 004/2023
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Vimos, cordialmente, através desta mensagem, em resposta ao Ofício nº 374/2023, remetido por Vossa Excelência, e protocolado perante o Executivo no dia 15 de junho de 2023, VETAR integralmente o Projeto de Lei nº 032/2023, o qual "Proíbe a Administração Pública Municipal de utilizar abonos, quinquênios, decênios, gratificações, incorporações e vantagens de qualquer natureza para o cumprimento do pagamento do salário base dos Profissionais em Enfermagem estatutários, celetistas e contratados em Glória do Goitá e dá outras providências", por estar eivado de vício de inconstitucionalidade, pelas razões a seguir expostas.

RAZÕES DO VETO INTEGRAL

Preceitua o art. 48, §1º da Lei Orgânica Municipal:

"Art. 48. Aprovado o Projeto de Lei, será este encaminhado ao Prefeito que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º O Prefeito considerando o projeto, no todo ou em parte inconstitucional ou contrário ao interesse público vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores, em escrutínio aberto."

Isso considerado, em que pese o mérito da proposta, a proposição em comento adentra integralmente em esfera privativa do Chefe do Poder Executivo, em contrariedade aos preceitos constitucionais e aqueles previstos na Lei Orgânica Municipal.
A forma de constituição da remuneração dos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo é matéria de competência privativa deste Poder, sob pena de ingerência indevida do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo.

Vejamos o que discorre o art. 45, incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 45. São de iniciativa do Prefeito as leis que disponham sobre:

I – Criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração Direta e autarquia ou aumento de sua remuneração;
II – Servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;
(...)

Há de se ressaltar que o veto ora exposto não se dá em razão da concordância ou discordância com o cerne da matéria da proposição, que versa sobre a inclusão dos abonos, quinquênios, decênios, gratificações, incorporações e vantagens de qualquer natureza para o cumprimento do piso nacional dos profissionais de enfermagem estabelecido pela Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

O veto se faz necessário com vias a resguardar os princípios constitucionais da separação dos poderes e da competência específica atribuída a cada poder.

O princípio da separação dos poderes é fundamental para o bom funcionamento do Estado democrático de direito, garantindo a independência e autonomia de cada um dos poderes - Legislativo, Executivo e Judiciário. Essa separação visa evitar concentração excessiva de poder em um único órgão e assegurar o equilíbrio entre eles.

No caso em questão, o projeto de lei invade a esfera de competência do Poder Executivo, que detém a responsabilidade de gerir e administrar o funcionamento da administração pública e promover a gestão dos recursos financeiros e humanos.

Repise-se, o veto ao projeto de lei não implica em uma negação das demandas e propostas apresentadas pelo Poder Legislativo. Pelo contrário, o veto tem como objetivo garantir a observância dos limites constitucionais e preservar o equilíbrio entre os poderes, permitindo um diálogo construtivo e efetivo entre eles.

Portanto, com base nos princípios da separação dos poderes, na competência privativa do Poder Executivo para tratar da matéria em questão, justifica-se o veto ao projeto de lei em análise.

Outrossim, ressaltamos que o Município de Glória do Goitá aplicará em sua integralidade as disposições da Lei Federal nº 14.434/2022, garantindo o piso salarial aos profissionais previstos na lei federal, o qual depende inteiramente da assistência financeira a ser prestada pela União aos demais entes, nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

É sabido que o piso salarial dos profissionais de enfermagem é objeto de extensa discussão, que ocasionou a propositura da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222, tendo sido deferida Medida Cautelar no sentido de suspender os efeitos da Lei Federal nº 14.434/2022. A Medida Cautelar foi parcialmente revogada em 15/05/2023, e, mais precisamente em relação aos municípios, restou assentado que a "*implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União.*"

Aguardava-se a publicação de Portaria do Ministério da Saúde que garantisse a assistência financeira complementar da União aos demais entes, o que se deu através da Portaria MS nº 597, de 12 de maio de 2023.

Todavia, o Ministro Relator da ADI nº .7222 assentou que há indícios de que os valores definidos pela Portaria MS nº 597/2023 não sejam suficientes para que os entes arquem com todos os custos da aplicação do piso salarial.

Ademais, há a possibilidade de os valores previstos na Portaria do Ministério da Saúde serem revistos, considerando que alguns municípios defendem que os valores ali previstos não condiziam com a realidade de cada ente.

Em resumo, a aplicação do piso salarial dos profissionais de enfermagem depende da conclusão do julgamento da ADI, a qual definirá os critérios e parâmetros para a aplicação do piso nacional e, por essa razão, poderá ser precipitada qualquer definição pelos demais entes antes da decisão final do STF.

CONCLUSÃO

Diante desse contexto, a conclusão que se chega é que o Projeto de Lei nº 032/2023 é inconstitucional, por vício de iniciativa, em violação ao art. 45, incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal.

Estes, Senhor Presidente, são os motivos que nos levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei em comento, submetendo este veto à deliberação dessa Câmara Municipal de Vereadores.

Glória do Goitá, 26 de junho de 2023.

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Cabral de Arruda França
Código Identificador:77A0C10F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO N° 016/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes - SMCTE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação dos shows das seguintes atrações: Saia Rodada, Raphaela Santos, Marcia Fellipe, Rogério Som, Berg rabelo, Forró Anjo Azul e Novinho da Paraíba para se apresentarem na Tradicional Festa de Emancipação Política de Gloria do Goitá/PE. As empresas representantes contratadas são, respectivamente: 1. SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (CNPJ 05.323.996/0001-90), 2. RAPHAELA SANTOS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (CNPJ 46.654.544/0001-78), 3. MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA (CNPJ 22.413.698/0001-00), 4. FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR (CNPJ 32.482.767/0001-90), 5. PREMIER EDITORA MUSICAL LTDA (CNPJ 06.372.289/0001-56) 6. PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA (CNPJ n° 08.618.930/0001-15) e MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME (CNPJ 14.731.957/0001-12). No valor total - R$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais

Glória do Goitá, 03 de julho de 2023.

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes - SMCTE

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:D96493CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, instituída pela Portaria nº 565/2022, torna público a abertura do processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO, POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a Construção da Praça do Bom Tempo e Acesso, Localizada na Rua do Cheiro, Loteamento Bom Tempo no Município de Goiana/PE (lote 1); a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a Construção da Praça do Tanquinho, localizada na Rua do Tanquinho no Município de Goiana/PE (lote 2)**,** com valor global estimado pela administração de **R$ 604.358,14** (**Seiscentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito Reais e quatorze centavos**), para o lote 01 e **R$ 229.852,92 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois Reais e noventa e dois centavos), para o lote 02.** Data da entrega dos envelopes**: 26/07/2023** – Horário**: 09h30** – Local: Avenida Mal. Deodoro da Fonseca, S/N – Centro, Goiana-PE – O edital e demais materiais podem ser solicitados pelo endereço eletrônico: cpl@goiana.pe.gov.br

Goiana, Estado de Pernambuco, em **03 de julho de 2023.**

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:366DEBFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 056/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA), PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE.** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R$ 22.523.618,58 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 05/07/2023 às 08:00h. **ABERTURA DAS**

PROPOSTAS: 14/07/2023 às 08:00h. **INÍCIO DA DISPUTA**: 14/07/2023 às 09:00h. O Edital na integra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br **(Nº Processo 1005747).** Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Goiana/PE, 03 de julho de 2023.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:A22C4BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 725/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 993/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 993/2023.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder a servidora **DIONE ALVES DA SILVA,** brasileira, matrícula 5479, portadora da Cédula de Identidade n.º4660*** SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 865.975.***-**, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de Julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:E4870372

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 726/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.102/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 756/2023.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder a servidora **JOSINEIDE VICENTE DOS SANTOS,** brasileira, matrícula 5064, portadora da Cédula de Identidade n.º6209*** SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 042.777.***-**, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de Julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:A6B17728

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 728/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.198/2012, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.228/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 813/2023

RESOLVE:
Art. 1° – Conceder a servidora **SEVERINA DUDA DO NASCIMENTO,** brasileira, matrícula 2058, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.834.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 234.276.***-**, o enquadramento para Auxiliar de Serviços Gerais, Classe V, Nível 7.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de Julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:29ED1307

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 729/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° – Exonerar **ALIETE LOIS BORGES DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7414*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 081.904.***-**, do cargo em comissão de Chefe de Licenciamento Urbano, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:80B64F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 730/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° – Exonerar a pedido, **KLEBER SOUZA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.782.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º030.373.***-**, do cargo efetivo de MERENDEIRO, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:9B10C5AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 731/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° – Exonerar a pedido, **RENATO BEZERRA SILVESTRE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2889*** SSP/RN, inscrito no CPF sob o n.º086.612.***-**, do cargo efetivo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:8BA183B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 732/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° – Exonerar a pedido, **CAIO NUNES DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.934.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º102.975.***-**, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:09BF757A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° – Exonerar a pedido, N**ITALY MARIANA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.051.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º107.604.***-**, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:3096F6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 734/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° – Exonerar a pedido, **GIUSEPPE SARTO SOUTO BEZERRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 220*** SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º112.422.***-**, do cargo efetivo de MÉDICO, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:734E437A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 735/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° – Exonerar a pedido, **SAULO DA SILVA BRINGEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 12365*** SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º071.403.***-**, do cargo efetivo de PEDAGOGO, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:FBB56463

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 736/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125

da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.265/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 847/2023.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ao servidor **OSMAN RODRIGUES DA SILVA FILHO,** brasileiro, matrícula 5390, portador da Cédula de Identidade n.º4.620.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 023.208.***-**, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 01 (um) mês.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Julho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:07C987FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 737/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Transferir do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE o servidor **FERNANDO LUIZ DE SOUZA,** matrícula 1918, portador da cédula de identidade n° 3.570.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n°612.111.***-**, ocupante do cargo EFETIVO de Agente Administrativo.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:8EA7CC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 738/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.198/2012, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.507/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 746/2023

RESOLVE:
Art. 1° – Conceder ao servidor **EDEILTON DE OLIVEIRA DA SILVA,** brasileiro, matrícula 6173, portador da Cédula de Identidade n.º 6.449.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 049.159.***-**, o enquadramento para Agente de Endemias, Classe IV, Nível 3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de Julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:DFADBFCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 739/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Instrução Normativa nº 001/2022- CCI,

RESOLVE:
Art. 1° – Designar o servidor **DIEGO JUAN DOS SANTOS SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº 3289***SDS/PB, inscrito no CPF nº 088.637.***-**, matrícula nº626024821, e o servidor **AELSON VELOSO DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade nº 1.518.*** SSP/PE, inscrito no CPF nº 167.615.***-**, matrícula nº 826072522, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente de Fiscal, referente as aquisições da Secretaria de Políticas Sociais oriundas das atas de Registro de Preço nº 178/2023 e 155/2023, Processo Licitatório n° 168/2023 Pregão Eletrônico n° 047/2023, cujo objeto é o A**QUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS), EQUIPAMENTOS MÓVEIS (NOTEBOOKS).**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:A779E987

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 740/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear **CHIALLYSON SILVA TEIXEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.863.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 717.948.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CC-6, vinculado a Secretaria de Distritos do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:38F00E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a licitação na modalidade **– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023, cujo Processo foi autuado sob nº 203/2023.** OBJETO - **Registro de**

Preço para prestação de serviços de confecção e instalação de placas para os Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria de Educação e Inovação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, e ADJUDICA o objeto ao vencedor.
Empresa vencedora: TRESD INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS 36.346.785/0001-04. Valor total homologado: R$18.429,99(dezoito mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

Goiana, 28 de junho de 2023.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSOA
Secretária de Educação e Inovação.

Publicado por:
Bernardo Netto Braz da Cunha
Código Identificador:026A9681

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023 . AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) RETROESCAVADEIRAS 0 KM E 01 (UM) CAMINHÃO

Processo Nº: 016/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) RETROESCAVADEIRAS 0 KM E 01 (UM) CAMINHÃO MODELO CAÇAMBÃO BASCULANTE 0KM, NOS TERMOS REGIDOS PELO CONVÊNIO/MDR Nº 29510/2021 NO APOIO À ESTRUTURAÇÃO DOS PRODUTORES DE GRANITO–PE. DOTAÇÃO: Recursos do convenio (921748/2021) , Próprios do Município de Granito e fundo especial (09032022-019894): lei 456/2022 15.122.1503.1823.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS M. PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS/OU INSTRUMENTOS. Contrato Nº: 00017/2023. Contratado: Veneza Equipamentos Pesados S/a. CNPJ: 15.652.882/0001-47. Valor R$1.334.700,00. Vigência: de 04/07/2023 a 04/07/2024. Granito, 04/07/2023. Contrato Nº: 00018/2023. Contratado: Gallotti Trucks Pe Comercio de Automotores Ltda. CNPJ: 31.724.745/0001-27. Valor R$389.799,00. Vigência: de 04/07/2023 a 04/07/2024.

Granito, 04/07/2023.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D483721B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 041/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO "CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2022

SÚMULA: *Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo para apuração de irregularidades na execução do "Contrato Administrativo nº 00003/2022-CPL", resultante do "Processo Licitatório nº 0061/2021" (Pregão nº 024/2021), firmado com a empresa FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI CNPJ nº 29.887.078/0001-51*.

O sr JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRANITO**, no uso de suas atribuições prevista no Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, 11 e 12 da Lei Estadual nº11.781/2000,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de **Comissão de Processo Administrativo**, através da Portaria nº 19, de 09 de março de 2023, para apuração de irregularidades na execução do "Contrato Administrativo nº 00003/2022-CPL", resultante do "Processo Licitatório nº 0061/2021" (Pregão nº 024/2021), firmado com a empresa FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI CNPJ nº 29.887.078/0001-51;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 02 dias do mês de maio de 2023, em que o Presidente da **Comissão de Processo Administrativo**, Sr. Clemerson Araújo Dos Santos, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, **por mais 90 (noventa) dias**, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 19, de 09 de março de 2023, para apuração dos fatos apontados na solicitação de Processo Administrativo para apuração de irregularidades na execução do "Contrato Administrativo nº 00003/2022".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Granito/PE, de 08 de maio de 2023.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL NO DIA 08/05/2023.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:C10C8743

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº: 00017/2023. Processo Nº: 016/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) RETROESCAVADEIRAS 0 KM E 01 (UM) CAMINHÃO MODELO CAÇAMBÃO BASCULANTE 0KM, NOS TERMOS REGIDOS PELO CONVÊNIO/MDR Nº 29510/2021 NO APOIO APOIO À ESTRUTURAÇÃO DOS PRODUTORES DE GRANITO–PE. DOTAÇÃO: Recursos do convenio, Próprios do Município de Granito e fundo especial: lei 456/2022 15.122.1503.1823.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS M. PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS/OU INSTRUMENTOS. Contratado: Veneza Equipamentos Pesados S/a. CNPJ: 15.652.882/0001-47. Valor R$1.334.700,00. Vigência: de 04/07/2023 a 04/07/2024.

Granito, 04/07/2023.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito. (*)

Contrato Nº: 00018/2023. Processo Nº: 016/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) RETROESCAVADEIRAS 0 KM E 01 (UM) CAMINHÃO MODELO CAÇAMBÃO BASCULANTE 0KM, NOS TERMOS REGIDOS PELO CONVÊNIO/MDR Nº 29510/2021 NO APOIO APOIO À ESTRUTURAÇÃO DOS PRODUTORES DE GRANITO–PE. DOTAÇÃO: Recursos do convenio, Próprios do Município de Granito e fundo especial: lei 456/2022 15.122.1503.1823.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS M. PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS/OU

INSTRUMENTOS. Contratado: Gallotti Trucks Pe Comercio de Automotores Ltda. CNPJ: 31.724.745/0001-27. Valor R$389.799,00. Vigência: de 04/07/2023 a 04/07/2024.

Granito, 04/07/2023.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:22BB4B97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2022 - Processo Licitatório nº 012/2023 – Pregão Eletrônico nº 004/2023. Conforme Publicação realizada no dia 27 de Junho de 2023, Código Identificador: 49CA9D49, necessário se faz a retificação para onde se lê: "1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 73/2022 – Processo Licitatório nº 12/2022 – Dispensa nº 12/2022", ***leia-se: "2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 73/2022 – Processo Licitatório nº 12/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022".*** Onde se lê: "Vigência: A partir da assinatura", ***leia-se: "Vigência: 12 (doze) meses".*** Onde se lê: "Data de assinatura: 20/04/2023", ***leia-se: "Data de assinatura: 22/06/2023".***

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:C4C7BF86

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 - Processo Licitatório nº 023/2023 – Pregão eletrônico nº 008/2023. Conforme Publicação realizada no dia 27 de Junho de 2023, Código Identificador: AA810F2E, necessário se faz a retificação para onde se lê: "CNPJ/MF sob o n° 35.854.418/0001-02", ***leia-se: "CNPJ/MF sob o n° 35.854.418/0001-40".***

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:BAE32188

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 012/2023

DIVULGAR A LISTA ATUALIZADA, POR ORDEM ALFABÉTICA, DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ PARA O MANDATO 2024-2028, CUJO INSCRIÇÃO FORAM DEFERIDAS, E OS CONVOCA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO, EM NOVA DATA, BEM COMO PARA A AVALIAÇÃO DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que o Processo de Escolha para o cargo de conselheiro tutelar no Município de Gravatá já foi iniciado, com publicação do Edital COMDICA Gravatá 001/2023;

Considerando, também, que o período de inscrições, recursos à Comissão Especial/Organizadora, recursos ao Pleno do COMDICA já se esgotaram;

Considerando, outrossim, o Anexo I, do citado Edital prevê que os 28 de junho de 2023 este Conselho deve divulgar a lista de todos os inscritos, publicando-a no seu sítio eletrônico, qual seja comdicagravata.com.br, bem como sítio eletrônico da Prefeitura de Gravatá, gravata.pe.gov.br, podendo, ainda, se usar do Diário Oficial da AMUPE, o que já foi adimplido;

E, considerando por fim as decisões judiciais proferidas nos autos dos processos nos 0001609-13.2023.8.17.4480; 0001610-95.2023.8.17.4480; 0001611-80.2023.8.17.4480,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, a lista, atualizada, por ordem alfabética, dos inscritos no Processo de Escolha para o cargo de conselheiro tutelar no Município de Gravatá para o mandato 2024-2028, cujo inscrição foram deferidas, e, os convoca para a curso de formação, bem como para a avaliação de aferição de conhecimentos:

Nº	INSCRITO	CPF
01	Ana Cláudia de Souza Martins Silva	***.356.***-**
02	Ana Vanessa Ferreira o Nascimento	***.404.***-**
03	André Heleno dos Santos	***.585.***-**
04	Artur Felipe Vasconcelos da Silva	***.134.***-**
05	Axel de Oliveira Silva	***.671.***-**
06	Bárbara Drielly Lira Ferreira	***.582.***-**
07	Breno Albert Pereira da Silva	***.010.***-**
08	Cristiane Valeria dos Santos	***.889.***-**
09	Daniela Maria da Silva Nascimento	***.973.***-**
10	Daniela Torres Roriz	***.975.***-**
11	Edivaldo Martins da Silva Santos	***.702.***-**
12	Elisangela Genesia Neves Ferreira	***.487.***-**
13	Erinalva Alves do Nascimento	***.555.***-**
14	Eronice Xavier da Silva Pereira	***.831.***-**
15	Fábio Cícero de Lima	***.328.***-**
16	Fernanda Tavares Farias	***.971.***-**
17	Gicélia Ferreira Silva Carneiro	***.156.***-**
18	Jailson Alves de Moura	***.298.***-**
19	José Antônio da Silva	***.674.***-**
20	José Barbosa da Silva	***.647.***-**
21	José Rosemberg Ferreira Ramos	***.372.***-**
22	Josefa Batista de Oliveira	***.723.***-**
23	Josinaldo Leão dos Montes Filho	***.467.***-**
24	Luís Amaro da Silva	***.905.***-**
25	Marcos André da Silva	***.878.***-**
26	Maria Alessandra Facundes da Silva Souza	***.062.***-**
27	Maria Eduarda de Lima Barros	***.106.***-**
28	Mariluce Bezerra da Rocha	***.838.***-**
29	Mônica dos Santos Gomes de Alcântara	***.747.***-**
30	Risomére Rezende do Amaral	***.074.***-**
31	Rivaldo Severino da Silva	***.122.***-**
32	Samy Rogério de Lemos	***.669.***-**
33	Severino Adilson Valdevino dos Santos	***.695.***-**
34	Waldemir da Silva Lira	***.460.***-**
35	Wellington Lúcio da Silva	***.241.***-**

Art. 2º Os pré-candidatos citados ficam, neste ato, convocados, para a realização do curso de formação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a realizar-se, em nova data, e não mais no dia 01º de julho, como previamente divulgado, e sim, dia 02 de julho, na Escola Municipal Capitão José Primo, das 8 às 12h; e das 13h30 às 17h30; bem como para a avaliação de aferição de conhecimentos, que permanece agendada para realizar-se aos 16 de julho, na Escola Municipal Capitão José Primo, das 8 às 12h, com acesso liberado ao prédio a partir das 7h15, com fechamento dos portões pontualmente às 8h.

Art. 3º Os pré-candidados devem portar, obrigatoriamente, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sendo vedado o empréstimo entre os pré-candidados, e Documento de Identificação Civil Oficial com foto, dentro do prazo de validade, podendo ser carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Defesa Social e Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por

órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel; não sendo aceitas certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico) ou qualquer outro documento em formato digital; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade, tão pouco não serão aceitos nenhum tipo de documento de identificação digital (modelo eletrônico).

I - A prova de aferição de conhecimento, tem caráter eliminatório e versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo composta por 20 (vinte) questões, de modo que 60% destas objetivas, e 40% subjetivas, que devem ser respondidas com letras legíveis, sob pena de não terem suas notas pontuadas, em não sendo possível interpretar o texto escrito pelo pré-candidato, cada uma valendo 0,5 (meio) ponto, perfazendo um total de 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o pré-candidato que obtiver 7 (sete) pontos.

II - Aqueles pré-candidatos que não atingirem a nota 7, na prova de aferição de conhecimento, que têm caráter eliminatório, estarão automaticamente eliminados do processo de escolha para o Conselho Tutelar do Município de Gravatá mandato 2024-2028.

Parágrafo Único: As demais nuances da avaliação de aferição de conhecimento regem-se pelo Edital COMDICA Gravatá 001/2023.

Art. 4º Durante a realização da prova não serão permitidos quaisquer consultas a quaisquer materiais físicos ou eletrônicos, e desta forma, resta proibido o uso do celular, que deve ficar desligado, e aos cuidados da equipe de acolhimento do prédio.

Art. 5º No dia da avaliação não será permitido acesso ao prédio por terceiro que não sejam pretensos pré-candidatos, equipe de organização e eventuais órgãos fiscalizadores, restando, ainda, vetados, acesso ao prédio com quaisquer tipos de arma.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor da data de sua assinatura, o que deve ocorrer após sua confecção, devendo, ainda, ser publicada, de imediato no mural de avisos da Casa dos Conselhos, bem como no sítio eletrônico oficial do COMDICA, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial da AMUPE, garantindo, desta forma, ampla divulgação, conhecimento e transparência.

G ravatá, aos 30 de junho de 2023.

VELÚZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente COMDICA Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:99F8059C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 31, DE 04 DE JULHO DE 2023

Convoca (um), o 2º segundo colocado daSeleção Pública Simplificada nº 01/2022 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal 3.718/2017, artigo 14, e Lei Municipal nº 3.854/2021, conforme Decreto Municipal Nº 034/2022, realizado por esta secretaria, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 12/01/2023, e atendendo **às necessidades desta secretaria,**
RESOLVE:
Art. 1º – CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: FISCAL DE SANEAMENTO		
CLASSIFICAÇÃO	STATUS	NOME DO CANDIDATO
2	APROVADO	SEBASTIÃO CLEONALDO DA SILVA CARVALHO

Art. 2º – Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo**, **no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 16 e 16.1 (originais e cópias)**, atendidos os requisitos editalícios
Art. 3º – Os candidatos deverão se apresentar, para atender os fins previstos nesta convocação, no endereço constante do quadro abaixo:

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PELOS
CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

LOCAL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. SITUADO À **RUA MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 87 – BAIRRO: CENTRO** – GRAVATÁ/PE. CEP. **55.641-100.**

HORÁRIO:

Das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

04 de julho de 2023
GRAVATÁ-PE

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:ACC23D87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM-PE. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Ibimirim/PE, tendo em vista, o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – Processo Licitatório 008/2023, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria acostada aos autos, e por mim ratificada, tendo como vencedora do certame a empresa: J ARLAN LTDA com o valor de R$ 747.765,90 (Setecentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), determinando a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO.

Ibimirim /PE, 04 de Julho de 2023.

REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:34701DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - IBIPREV
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 026/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023. DISPENSA Nº 010/2023. Referente a Contratação de link

de internet banda larga com velocidade mínima de 50Mbps para utilização no prédio do IBIPREV e seus anexos. Empresa Contratada: **RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF: 18.488.240/0001-42** com o valor total mensal de R$ **74,90 (Setenta e quatro reais e noventa centavos) e valor global de R$ 898,80 (Oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**.

Ibimirim, 04 de Julho de 2023.

LUANA KARLA DE LIMA SILVA
Diretora Presidente IBIPREV

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:1717ABAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - IBIPREV
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 061/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023. DISPENSA Nº 011/2023. Referente a Contratação de empresa especializada na consultoria e assessoria em execução de serviços atuariais. Empresa Contratada: **ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES** inscrita no **CNPJ/MF: 29.581.157/0001-30** com o valor total mensal de R$ **1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) e valor global de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**.

Ibimirim, 04 de Julho de 2023.

LUANA KARLA DE LIMA SILVA
Diretora Presidente IBIPREV

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:B487818F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
COMUNICAÇÃO Nº. 001/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / IBIRAJUBA-PE

O Comissão Especial para escolhas dos membros do Conselho Tutelar, em cumprimento a Resolução CMDCA nº. 005/2023, Edital nº. 001/2023, Lei Municipal nº. 333/2023, Lei Federal nº. 8.069Estatuto da Criança e do Adolescente.

COMUNICA:

O Resultado da prova que fora aplicado aos candidatos que participam do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.
Os candidatos tem o prazo dos 04 e 05 de julho do corrente para apresentar recursos se acharem necessarios.

Segue anexo lista oficial em ordem alfabetica, dos candidatos aprovados com suas respectivas notas.

Ibirajuba, 03 de julho de 2023.

GUILHERMINO FERREIRA DE LIMA NETO
Presidente Comissão Especial

EUDICLEIDE SOBRAL DA SILVA
Membro da Comissão

MYLENNA ALVES DA SILVA GOMES
Membro da Comissão

JESSICA IRÍS DA SILVA
Membro da Comissão

MARIA DE FATIMA G. MARTINS
Membro da Comissão

ELEIÇÕES PARA CONSELHO TUTELAR
GESTÃO 2024/2027

MUNICÍPIO - IBIRAJUBA/PE
DATA DA APLICAÇÃO: 25/06/2023

LISTADOS CANDITADOS COM PONTUAÇÃO

Nº.	CPF Nº.	NOME	PONTUAÇÃO
01	142.125.034-92	Alma Vitoria Liberato Silva	6,00
02	025.545.844-43	Andre José da Silva	9,24
03	340.018.428-40	Carlos Alexandre da Silva	8,33
04	021.281.314-56	Edilza Ferreira Gama Silva	7,66
05	042.362.014-29	Fabiana dos Santos Cavalcante Sobral	7,66
06	223.776.368-29	José Clodoval da Silva	7,66
07	135.120.754-79	José Abenicio Pereira Marques	7,92
08	055.770.574-69	Josefa Laudeni da Silva	6,33
09	330.871.958-47	Josias José Santos	9,33
10	122.530.454-70	Maria Aline Silva dos Anjos	7,99
11	088.896.214-30	Marta Justino Isidoro de Freitas	8,66
12	093.521.024-52	Thais Venancio Amorim	7,99

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:D5780923

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 055/2023

Ementa: Dispõe sobre ações de contingenciamento orçamentário e financeiro e estabelece medidas administrativas temporárias para contenção de despesas com recursos do tesouro no âmbito do Poder Executivo Municipal.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Orçamentária Municipal nº 3.452/2022 e, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de contingenciamento financeiro, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro;

CONSIDERANDO que as medidas se constituirão como instrumento básico de prevenção ao equilíbrio fiscal preconizado pela Lei Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para o estabelecimento de um padrão de gestão responsável;

CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer imediato processo de revisão e de controle dos gastos públicos, sob pena de inviabilizar as ações essenciais e de imprescindível interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das obrigações assumidas pelo Município, através de contratos ou outros termos de ajustes celebrados com terceiros:

DECRETA

Art. 1°. Este Decreto estabelece medidas administrativas temporárias de racionalização e contenção de despesas, instituindo o Plano de

Contingenciamento de Gastos da Administração Pública Municipal, para o exercício financeiro 2023, com a redução, na execução financeira-orçamentária, dos valores autorizados na Lei Municipal nº 3.452/2022 (LOA), nos seguintes termos:

I - O limite de gastos para as aquisições de materiais de consumo, exceto materiais de limpeza, no exercício de 2023 deve corresponder, no máximo, a 80% (oitenta por cento) do valor das liquidações realizadas no mesmo período de 2022;

II - O gasto mensal referente às despesas com energia elétrica e consumo de água, deve se restringir ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor das liquidações realizadas no mesmo mês do exercício de 2022, exceto para as ações realizadas nas unidades de saúde;

III - O limite de gasto mensal com o tema "combustível" deverá corresponder, no máximo, a 80% (oitenta por cento) do consumo, em litros, no mesmo mês do exercício de 2022, exceto para Guarda Civil Municipal, Depatran, Defesa Civil, veículos utilizados no atendimento-fim da área de saúde (ambulâncias);

IV – Deve ser promovida a redução de, no mínimo, 20% (vinte por cento) nos contratos que estejam em vigor, na data deste Decreto, tendo como parâmetro os valores liquidados no mês de referência do exercício 2022;

V – Fica vedada a celebração de novos contratos de locação de imóveis, que superem os valores praticados na data de publicação deste decreto;

VI – Negociar com fornecedor de bens e prestador de serviços a renúncia ao pedido de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro de contratos em execução, bem como o parcelamento dos débitos existentes;

VII – Reduzir entre, 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) a despesa com pessoal, através:

a) Exonerações ou demissões;
b) Redução ou suspensão de gratificações;
c) Restrição ao pagamento de horas-extras;
d) Restrição ao pagamento de diárias.

Parágrafo único. Ficam assegurados os recursos financeiro-orçamentários necessários ao cumprimento das obrigações relativas:

I - Aos grupos de natureza de despesa:

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
c) "6 - Amortização da Dívida";

II - As despesas custeadas com receitas oriundas de doações e de transferências voluntárias, para fins de contrapartida;

III - Saúde e Educação dentro dos limites constitucionais;

IV - Ações essenciais e de imprescindível interesse coletivo, devidamente justificadas pelo(a) Secretário(a) Municipal solicitante e, autorizadas, expressamente, pela Chefe do Poder Executivo;

Art. 2°. Uma vez solicitada abertura de processo licitatório, o(a) Secretário(a) deverá informar a dotação orçamentária, a fonte e a natureza da despesa, sendo vedada a anulação da dotação, para utilização do saldo orçamentário em outro processo licitatório.

§1º. Em caso de solicitação de desistência na instauração do certame licitatório e após comunicação da Secretaria de Gestão Integrada de que a solicitação foi atendida, poderá ser anulada a dotação orçamentária respectiva.

§2º. Não se aplica o disposto neste artigo aos casos envolvendo abertura de processo licitatório com a finalidade de formar Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 7º, §2º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, devendo o(a) Secretário(a) solicitante justificar, por escrito, a necessidade da Administração Pública em instaurar o certame licitatório para registro de preço, cabendo à Chefe do Poder Executivo autorizar ou vetar a abertura do processo.

§3º. A Secretaria de Gestão Integrada providenciará formulários padrões para indicação e bloqueio de dotação orçamentária, executada pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Art. 3º. O contingenciamento será gerido pelas Secretarias Municipais, com monitoramento do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, que deverá ser instituído por Portaria editada pela Chefe do Poder Executivo.

Art. 4°. Para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, deverão ser reprogramadas, conforme sua evolução, as receitas estimadas para 2023.

Art. 5°. Fica vedada a compra de passagem aérea, concessão de diárias e liberação de verba de suprimento para consumo, serviço ou especial, salvo quando expressamente autorizados pela Chefe do Poder Executivo.

Art. 6°. Caberá aos secretários(as) municipais, das unidades orçamentárias e administrativas competentes, adotar as medidas e procedimentos necessários à redução das despesas e à sua adequação aos novos limites orçamentários decorrentes deste Decreto, inclusive aos contratos e às licitações.

§1°. Deverá ser apresentado ao Comitê de Gestão Orçamentária e Financeiras, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, o plano de contingenciamento de cada Secretaria, indicando as medidas que serão adotadas, observando-se o disposto no art. 1º.

§2º. A alteração do quadro de detalhamento da despesa para atender ao contingenciamento estabelecido no Art. 1°, deverá ser realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento até o dia 20/07/2023.

Art. 7º. A função de ordenador de despesa será exercida, exclusivamente, pelos(as) Secretários(as), Presidentes das entidades da Administração Indireta ou autoridade congênere, referente as respectivas unidades gestoras executoras.

§1º. Ficam revogadas as portarias que autorizam agentes públicos que não se enquadrem nos cargos mencionados no *caput*, a exercerem a função de ordenador de despesa.

§2° Os ordenadores de despesa poderão ser responsabilizados pela realização de gastos ou assunção de compromissos, bem como pela geração de passivos contingentes à conta de recursos das fontes que trata este Decreto.

§3º. As despesas ordenadas por agente público que não se enquadre nos cargos mencionados no *caput* serão inválidas, sujeitando-lhe a responsabilidade administrativa, civil e criminal.
§4º. Em caso de férias ou afastamento superior a 15 (quinze) dias, as autoridades indicadas no *caput*, deverão comunicar à Chefia de Gabinete da Prefeita o(a) Secretário(a) Executivo que o substituirá como ordenador(a) de despesa, para que seja providenciada a portaria de substituição pelo tempo do afastamento.

§5º. Caberá à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, através da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário, providenciar cartões de autógrafo dos ordenadores de despesa autorizados por este Decreto, mantendo-os arquivados e compartilhando cópias com a Secretaria da Fazenda Municipal e a Secretaria de Gestão Integrada.

Art. 8°. A aquisição de material permanente, deverá ser solicitada, formalmente à Chefia de Gabinete, com a devida justificativa, que analisará a necessidade e a disponibilidade financeira junto a Secretaria da Fazenda do Município, submetendo o pedido à autorização da Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O estabelecido no *caput* deste artigo, aplica-se, inclusive, às Secretarias Municipais da Educação, Saúde e Assistência Social, para equipar Unidades Escolares, Unidades de Saúde e Centros de Referência de Assistência Social.

Art. 9°. A contratação, celebração de convênios e patrocínios de qualquer natureza referentes a eventos e festividades esportivas e recreativas, incluindo shows, excetuando os referentes ao ciclo folclórico religioso, deverá ser informada à Secretaria Municipal de Governo, que analisará a disponibilidade financeira do Município, junto à Secretaria da Fazenda Municipal.

Parágrafo único. A Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico e a Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude (SELEJ) adotarão as medidas necessárias para a captação de recursos da iniciativa privada, a título de cotas de *marketing*, para realização de eventos.

Art. 10. Ficam suspensas as aquisições de brindes e de materiais gráficos, exceto formulários, documentos oficiais e peças necessárias à propaganda institucional.

Art. 11. Fica suspensa a abertura de processo licitatório, em qualquer de suas modalidades, para a contratação de empresas voltadas ao fornecimento de kit lanches, *coffebreak*, marmitas, exceto nas áreas de saúde, educação e assistência social e em casos de comprovada situação de emergência, condicionadas à autorização expressa da Chefe do Poder Executivo.

Art. 12. Fica suspensa a participação dos servidores em congressos, em treinamentos, em seminários e em cursos de qualificação, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas que demandam pagamento de diárias e passagens custeados com recursos financeiros do tesouro municipal.

Art. 13. A contratação de novos estagiários remunerados, excetuando-se as renovações e substituições dos contratos existentes e as contratações nas áreas de Educação e Saúde, deverá ser informada à Chefia de Gabinete, que analisará a necessidade e a disponibilidade financeira do Município e submeterá o pedido à autorização da Chefe do Poder Executivo.

Art. 14. Os veículos utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta deverão ser recolhidos diariamente no estacionamento do respectivo órgão ou entidade, com exceção daqueles que atuam em serviços de plantão, fiscalização, urgência e emergência, os quais deverão ser relacionados por suas Secretarias e entidades e informado à Secretaria Municipal de Governo até o dia 15 de julho de 2023.

Parágrafo único. O uso indevido dos veículos não relacionados nos termos do *caput*, ensejará o ressarcimento dos valores correspondentes ao combustível consumido, pelo(a) Secretário(a), Presidente de entidade ou autoridade congênere, além da responsabilidade administrativa do(a) servidor(a) responsável pelo uso indevido.

Art. 15. As prorrogações dos contratos de aluguel deverão observar o limite máximo de até 0,7% do valor do imóvel avaliado pelo Deconur.

Art. 16. O Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. O Comitê indicado no *caput*, convocará reunião com todos os(as) Secretários(as), Presidentes de entidades indiretas e autoridades congêneres, para instruir sobre a aplicação deste Decreto.

Art. 17. Os casos de extrema necessidade que exijam adoção de medidas excepcionais às regras contidas neste Decreto, deverão ser encaminhadas ao Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, devidamente justificados, para análise técnica e submissão à decisão da Chefe do Poder Executivo.

Art. 18. As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 19. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 30 de junho de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:D78A1710

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2023, ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHE E COFFEE BREAK PARA FORMAÇÕES E DESFILE CÍVICO DE IGARASU.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** CONTRATADA: **J C M BRITO ALIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 18.756.348/0001-79. VALOR DO CONTRATO: R$ 49.250,00** (quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 40.000 UNIDADE: 40.100 PROJETO ATIVIDADE: 2.048 DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 FONTE DE RECURSO: 2.1.550.0000.00**. V**IGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze)** a contar da data da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:B9E0590D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS PARA AS ENCOSTAS, JUNTAMENTE COM SEUS ACESSÓRIOS E EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA AMENIZAR OS EFEITOS CAUSADOS PELAS CHUVAS E PARA PREVENÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS NAS AÇÕES REALIZADAS PELA DEFESA CILVIL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÃ.** CONTRATADA: **L.C EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 06.349.848/0001-07. VALOR DO CONTRATO: R$ 26.990,00** (vinte e seis mil novecentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: 39.000 **UNIDADE**: 39.100 **PROJETO ATIVIDADE**: 2.220 **ELEMENTO DE DESPESA**: 44.90.52.00**FONTE DE RECURSO**: 1.1.500.0000.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 08 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:558753A9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2023, ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** CONTRATADA: **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 24.348.443/0001-36. VALOR DO CONTRATO: R$ 361.794,68** (trezentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 40.000 UNIDADE: 40.100 PROJETO ATIVIDADE: 2.069/ 2.070/ 2.048/ 2.054 DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 FONTE DE RECURSO: 2.1.543.0000.30**. V**IGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze)** a contar da data da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 15 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:CD8862C8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 066/2023, PROCESSO N° 067/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023.

A Secretaria de Educação do Município de Igarassu, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e baseada no parecer da Comissão Permanente de Licitação IV, designada pela Portaria nº 017/2023, **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 066/2023 - Processo Nº 067/2023 – Processo Administrativo nº 067/2023, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em razão da necessidade da pesquisar e balizar os preços das contratações públicas, elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, conforme disposição legal, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência. Sendo assim, faz-se indispensável esta contratação, que perfaz o valor total de **R$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais)**.

Igarassu, 03 de julho de 2023.

ANDREIKA ASSEKER
Secretária de Educação

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:A82F7B96

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2023, CONFORME PROCESSO ADM. Nº 033/2023 - DISPENSA Nº 013/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023.

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto **A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA IGINO GIORDANI, S/N, QUADRA C, LOTE 05, LOTEAMENTO SANTA MARIA, ANA DE ALBUQUERQUE – IGARASSU-PE, CEP: 53.630-200, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE IGARASSU-CAF, DO ALMOXARIFADO E COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU E DO FUNCIONAMENTO DO PIN (PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO).** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: Sr**. MARCOS GUGEL**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº **219.120.332-91. VALOR DO CONTRATO:** O Locatário pagará ao Locador, pela locação do objeto do presente contrato o valor **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais), O pagamento será feito em 12(doze) parcelas de **R$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Órgão: 69.000 Unidade Orçamentária: 69.100 Ação Governamental: 2.125 Despesa Orçamentária: 33.90.36.00 Fonte de Recurso: 2.1.500.1002.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência fixada em **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 08 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:E88C6049

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 015/2023 - PROCESSO ADM. Nº 035/2023 - PROCESSO LIC. Nº 026/2023

A Secretaria de Saúde do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMOVEL** situado na Rua Joaquim Nabuco, n° 203, Centro, Igarassu-PE, CEP: 53.610-070 de propriedade da **Sra. Laís de Paula Ribeiro Barros CPF 069.640.264-52 Identidade 7.270.462 SDS/PE,** para funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde**,** fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 84.000,00** (Oitenta e quatro mil reais).

Igarassu, 30 de junho de 2023

ANA CLÁUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:74DA1155

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 023/2023.

A Secretária de Gestão integrada de Igarassu, nomeada pela Portaria nº 450/2023, Maria Luíza Nóbrega de Melo Madureira, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 069/2023 que tem por objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas que prestam serviços com sede no Município de Igarassu para realização de vendas de forma consignada aos servidores, efetivos, comissionados, contratados, aposentados e pensionistas vinculados ao município de Igarassu, com a função de examinar e julgar **todos os documentos e procedimentos referentes** ao respectivo processo, bem como, praticar os demais atos aplicáveis.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Seleção com as funções que seguem:

Silvana Gonçalves da Silva Donato, matriculada sob o nº 006367, exercerá a função de Presidente da Comissão de Seleção;
Rafaela Galdino da Silva, matriculada sob o nº 140253, exercerá a função de Membro da Comissão de Seleção;
Vitória Lima de Souza Melo, matriculada sob o nº 140345, exercerá a função de Membro da Comissão de Seleção.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 03 de julho de 2023.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária de Gestão Integrada

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:7CFAA3CF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 050/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023** acima mencionado cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA DE 16.000 (DEZESSEIS MIL) LITROS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU,** para ajustes na qualificação técnica por parte da Secretária demandante.

Igarassu, 03 de julho de 2023.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL III

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:28A5D2F3

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE FROTA

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para contratação de serviços de gerenciamento no abastecimento da frota de veículos e máquinas deste Município", abastecimento este por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos e, ou microprocessador (chip), de aceitabilidade nos postos de combustíveis, credenciados, por conta do fornecimento diante da necessidade de consumo, de: (álcool, gasolina comum e óleo diesel S-10) para atender as necessidades do setor de transporte. A obtenção das especificações detalhadas dos produtos poderá ser adquirida através do **e-mail: comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c lucasavnerdcc@gmail.com até o dia 07/07/2023.**

Igarassu, 03 de julho de 2023

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Lucas Avnér Chá de Oliveira
Código Identificador:DA348FB2

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANDREIA CANDIDO DE SOUZA - RETORNO ÀS ATIVIDADES

PORTARIA Nº 700/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o retorno, a pedido, a servidora **Andreia Candido de Souza**, matrícula: 19636, às atividades de Professora, lotada na Secretaria de Educação, que se encontrava em gozo de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 18 de maio de 2023, conforme solicitado pelo oficio n° 067/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, Publique-se,

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 18 de maio de 2023**.**

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:D9AC7A5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY/PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N° 035/2023
Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 0035/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de um Trator Agrícola - Valor estimado do presente objeto é de R$ 184.970,61 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e setenta reais e sessenta e um centavos) - A sessão pública será realizada dia 17/07/2023 às 15:00h, pelo Licitações online www.licitanet.com.br, Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 03 de julho de 2023.

REJANE NUNES DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:7529A7B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2023– GAB

PORTARIA Nº 246/2023– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy-PE, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy-PE e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 07/2023.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição pelas Regras de Transição, em favor do servidor público municipal **VITAL DE CARVALHO ANDRADE,** brasileiro, divorciado, portador do RG nº 2.698.840 SDS-PE, cadastrado no CPF/MF nº 396.942.244-20, matrícula nº 409, titular do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria, de Saúde, nos termos do art. 17 e art. 39 da Lei Municipal nº 245/2005 (redação dada pela a LC nº 011/2020), em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/2019.
Art. 2º. Este benefício será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 41, da Lei Municipal nº 245/2005.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy/PE, 04 de julho de 2023

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREV

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:8408962A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2023

Portaria nº 221/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais,

Considerando o requerimento firmado pelo servidor ANTONIO VIGOLVINO DE SOUZA, em 01 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO VIGOLVINO DE SOUZA**, Guarda Municipal, matrícula 159, CPF: 950.680.748-53, lotado na Fazenda Experimental, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, anotação do tempo de contribuição ao **RGPS/INSS**, prestado através das empresas: EMPRESA AUTO 0NIBUS LAPA MOINHO VELHO LTDA, CNPJ: 61.592.309/0001-02, período: 02/03/1977 a 19/07/197; CONSTRAN S/A - CONSTRUCOES E COMERCIO - EM RECUPERACAO, CNPJ: 61.156.568/0001-90, período: 06/08/1977 a 15/01/1979; ENESA ENGENHARIA S.A., CNPJ: 48.785.828/0002-00, período: 02/03/1979 a 31/03/1979; ESCRITORIO DE CONSTRUCOES E ENGENHARIA ECEL S.A, CNPJ: 60.501.533/0001-89, período: 01/05/1979 a 29/05/1979; EMOC EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 62.813.738/0001-25, período: 03/08/1979 a 22/03/1980; SDR EMPREEND S IMOBILIARIOS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 43.400.415/0001-65, período: 08/04/1980 a 08/04/1981; CONSTRUTORA CONCISA LIMITADA, CNPJ: 60.395.167/0001-20, período: 07/05/1981 a 13/06/1981; BASE ENGENHARIA E SERVICOS DE PETROLEO E GAS S.A. FALID, CNPJ: 61.226.890/0001-49, período: 01/10/1981 a 18/01/1982; JOVER S/C LTDA, CNPJ: 47.462.627/0001-28, período: 01/06/1982 a 31/07/1982 e CONSTRUTORA HECO S A, CNPJ: 10.894.947/0001-47, período: 11/02/1989 a 03/04/1989, totalizando **1.585 dias ou 4 anos, 4 meses e 5 dias** de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição – Protocolo nº **05001190.1.00099/22-4**, expedida pelo INSS, em 01/06/2023.

Art. 2º - Recomendar que o Fundo Previdenciário do Município de Iguaracy-FUNPREVI, adote as providências necessárias à compensação previdenciária.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Iguaracy, em 07 de junho de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:5895E534

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2023

DECRETO Nº 023/2023

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes à implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS – O SUAS que temos e o SUAS que queremos".**

Art. 2° A Conferencia será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretária Municipal de Assistência Social e na sua ausência, pela Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social ou representante legal.

Art. 3º- As despesas com a aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:917DC122

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2023 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

EDITAL 001/2023
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de **IGUARACY**, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada** – na área de Letramento Matemático e Argumentação Matemática para 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para **FORMADORES** do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria de Educação e Esportes do Município de **IGUARACY**, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil – Pré-Escola - e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede

pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Matemática (1º e 2º Anos do EF)
Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Letramento e Argumentação Matemática, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal com experiência em formação comprovada e disponibilidade de tempo para atendimento das ações aplicadas ao programa.

3 - DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA

3.1.Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização, letramento e argumentação matemática, os indicadores de desempenho do 1º e 2º anos do EF, assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
3.2. Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
3.4.Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo Coordenador Municipal do Programa;
3.5. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária totais, propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do Programa: a Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; a SEE-PE através da SEDE – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e SUEAI – Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; demais áreas vinculadas ao processo de formação a partir da realização de: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às atividades realizadas, no Sistema indicado.

DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:
4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo II, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo II, deste edital.
4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1. Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do *Curriculum Vitae* do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	**15 (QUINZE) PONTOS**
	Declaração de tempo de experiências de trabalho na etapa no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR dos Anos Iniciais).	**10 (DEZ) PONTOS** FORMADOR ANOS INICIAIS: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	**25 (VINTE E CINCO) PONTOS** Habilidade de expor de maneira clara e objetiva os assuntos tratados - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo a Educação Infantil – 5 pontos para formadores da Educação Infantil e 2,5 pontos para Coordenadores. Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos para formadores dos Anos Iniciais e 2,5 pontos para Coordenadores.
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para a função: 1 vaga para FORMADOR MUNICIPAL DOS ANOS INICIAIS - MATEMÁTICA.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. Nesse caso, o candidato com maior número de pontos será classificado como primeiro lugar e os outros, assim, sucessivamente. O município, assim, pode optar em ter um banco de candidatos aprovados para eventual substituição, caso se faça necessária em momento posterior.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: 29/06/2023 à 03/07/2023
Observação: poderão se inscrever para as vagas servidores públicos efetivos e não efetivos da rede municipal.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida:
( ) COORDENADOR MUNICIPAL;
( ) FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
( ) FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - Português – 1º E 2º ANOS
( ) FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - Matemática – 1º E 2º ANOS

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, nos Municípios, comissões de seleção formadas por servidores em exercício na rede municipal, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral; e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO
9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formadores do Programa Criança Alfabetizada é de até 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA
10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições Presenciais: 29/06/2023 à 03/07/2023
10.1.2 Análise do *Curriculum Vitae* do (a) candidato (a): 04/07/2023
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 05/07/2023
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 06/07/2023
10.1.5 Resultado da interposição de recursos da primeira etapa: 07/07/2023
10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas dos/das candidatos /as selecionados /das na primeira etapa: 10/07/2023
10.2.2 Entrevista com os/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa: 12/07/2023
10.2.3 Divulgação do Resultado Preliminar: 13/07/2023
10.2.4 Período para interposição de recursos: 14/07/2023
10.2.5 Divulgação do Resultado Final: 17/07/2023

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do Resultado Preliminar da seleção no Município.
11.2. O Resultado Final será divulgado pelo Município, em meio digital ou por aposição de documento em local público, através de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA, em cada Município.
12.2 O coordenador e os formadores serão avaliados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes no prazo de 6 (seis) meses, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY

Data:

_____
Secretário Municipal de Educação e Esportes

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I C – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA – 1º E 2º ANOS

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

( ) Português
( ) Matemática

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:25E8A240

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE INGAZEIRA
PORTARIA Nº 001

PORTARIA Nº 001, de 03 de Julho de 2023

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 30 e 32 da Lei Municipal n.º 240/2018, artigo 40º, parágrafos 1.º, III, "a" e 5.º com redação da Ec 20/1998 c/c artigo 201, parágrafos 1.º e 8.º ambos da Constituição Federal e, ainda, com o artigo 4.º, parágrafo 9.º da EC n.º 103 de 12 de novembro de 2019, e considerando diligencia aberta no processo de aposentadoria junto ao TCE/PE,

R E S O L V E:

Art. 1º - RE-RATIFICAR a portaria n° 083, de 01 de Junho de 2023, para CONCEDER Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal, **NASILDA DA CONCEIÇÃO CARDEAL**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG n.º 5.627.685-SDS/PE e CPF n.º 036197764-66, no cargo de professor I, classe "C", Nível "III", Matrícula n°194, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 40º, parágrafos 1.º, III, "a" e 5.º da Constituição Federal com redação da EC 20/1998 c/c artigo 201, parágrafos 1.º e 8.º da Constituição Federal, e, ainda, com o artigo 4.º, parágrafo 9.º da EC 103/2019 c/c os artigos 30 e 32 da Lei Municipal n.º 240/2018.
Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime Próprio de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2023
Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

REINALDO SEVERINO DA SILVA
CPF: 026.891.884-81
Diretor Presidente do Instituto de Previdência da Ingazeira

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:7541792C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

Processo Administrativo nº 055/2023
Inexigibilidade nº 004/2023

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 055/2023, Inexigibilidade 004/2023, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, Processo Administrativo nº 055/2023, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação do Cantor Nadson o Ferinha, através da empresa **IL SHOWS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08, sediada na rua Francisco de Assis Cavalcanti 633 - Andar:1;Sala:6 - Cidade Universitária Petrolina - Pernambuco CEP: 56328800, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) **Alberto Salomão Cavalcante Simões**, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), CPF nº 061.072.744-30, Carteira Nacional de Habilitação nº03353431623, órgão expedidor Detran-PE, residente e domiciliado(a) no(a) avenida João Pernambuco, 161, Fernando Idalino, Petrolina-PE, CEP 56.332-710, através de empresário exclusivo e representante do(a)(s) Cantor(a)(es) Iguinho e Lulinha, conforme contrato/carta de exclusividade em anexo para realização de shows musical com duração de 01h20minutos a apresentação, no pátio de eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro" a realizar-se no dia 24 de agosto do corrente ano de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 03 de julho de 2023

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:57F5917A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

Processo Administrativo nº 056/2023
Inexigibilidade nº 005/2023

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 056/2023, Inexigibilidade 005/2023, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, Processo Administrativo nº 056/2023, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação do Cantor Nadson o Ferinha, através da empresa **NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA "NF REPRESENTAÇÕES"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.974.964/0001-43, sediada na rua Walter da Silva Leite, 223, Andar A, centro, Tobias Barreto-SE, CEP 49.300-000, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) **Nadson de Jesus Alves**, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), RG nº 23.790.420-98 SSP/SE, CPF nº 101.007805-47, residente e domiciliado(a) na rua Walter da Silva Leite, 223, Andar A, centro, Tobias Barreto-SE, CEP 49.300-000, através de empresário exclusivo e representante do(a)(s) Cantor(a)(es) Nadson o Ferinha, conforme contrato/carta de exclusividade em anexo para realização de shows musical com duração de 01h30minutos a apresentação, no pátio de eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro" a realizar-se no dia 25 de agosto do corrente ano de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 03 de julho de 2023

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:22BCCA6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) CONTRATO Nº 091/2023

Contrato nº 091/2023
PL nº 055/2023- Inexigibilidade nº 004/2023. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a):**NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA "NF REPRESENTAÇÕES"**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.974.964/0001-43. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h30minutos, no dia 25.08.2023 com o(a)(s) Cantor(a)(s) Nadson o Ferinha, durante as comemorações alusivas as festividades da Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro", no Pátio de Eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0010.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 03 de julho de 2023.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)
Contrato nº090/2023
PL nº 055/2023- Inexigibilidade nº 004/2023. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a):**IL SHOWS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h30minutos, no dia 24.08.2023 com o(a) Cantor(a)(es) Iguinho e Lulinha, durante as comemorações alusivas as festividades da Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro", no Pátio de Eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0010.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 03 de julho de 2023.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D73EC54F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 198/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A):ESTELITA RITA DA SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ESTELITA RITA DA SILVA, matrícula nº 892, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem inicio no dia 23 de junho de 2023 e término em 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2023.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de julho de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:45D477DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 108/2023

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A **Prefeita do Município** de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei N° 324, de 08 de junho de 2007,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Adília Gomes, inscrita no CPF sob nº 286.466.064-49 , para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 03 de julho de 2023

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:26AE74AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: 00007/2023-CPL. Partes: Câmara Municipal de Itapetim - CNPJ nº 11.476.256/0001-06 (CONTRATANTE) e TG Engenharia e Serviços Ltda – CNPJ n.º 41.5551.598/0001-04 (CONTRATADO). Objeto: execução dos serviços da obra de reforma da Câmara Municipal de Itapetim, conforme Projeto Básico de Engenharia e Termo de Referência integrantes do Processo Administrativo n.º 00008/2023. Valor R$ 111.409,69. Dotação: Lei Municipal n.º 517/2022, de 05 de dezembro de 2023: 01.010 - Câmara Municipal de Vereadores; 01.031.0011.1001 - Melhoramentos nas Instalações do Prédio da Câmara Municipal; 4490.51.99 - Outras Obras e Instalações.

DIÓGENES PAES DA SILVA JÚNIOR
(Pela Contratante).

TASSIO GONZALES MACHADO PATRIOTA
(Pela Contratada).

Itapetim (PE), em 3 de julho de 2023.

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:B2562B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO, a partir de 04 de maio de 2023, a Servidora Efetiva **ALANA MARIA GOMES CORDEIRO CUNHA**, **Mat. 18**, no cargo de **PROFESSORA,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 146/2018**, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 60/2018 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:CF2D65AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO a Servidora Efetiva, **EDNA MARIZA RANGEL DA SILVA**, **Mat. 1076,** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 061/2021**, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 25/2021 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:8CE61730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **ALCILENE VENANCIO LEITE**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5**, com função gratificada de **DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal Walfredo Siqueira**, neste município, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:FB54C401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **VÂNGELA MARIA DA SILVA LEITE DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5**, com função gratificada de **COORDENADORA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:FE886DC5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **ADELMA LEITE TORRES RAMOS**, nomeada pela Portaria n.º. 123/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6306. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

ADELMA LEITE TORRES RAMOS
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:4632F700

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **CLARA VITÓRIA DA SILVA MARTINS**, nomeada pela Portaria n.º. 132/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6278. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

CLARA VITÓRIA DA SILVA MARTINS
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:19D1D171

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **ANDREA CRISTINA ALEXANDRE REIS**, nomeada pela Portaria n.º. 130/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6285. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

ANDREA CRISTINA ALEXANDRE REIS
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:D84725CD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **ARLEIDE GOMES SIQUEIRA ARAÚJO**, nomeada pela Portaria n.º. 126/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – POVOADO DE PIEDADE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6303. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

ARLEIDE GOMES SIQUEIRA ARAÚJO
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:5290AB1E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data o servidor **CARLOS EDUARDO SILVA FERREIRA**, nomeado pela Portaria n.º. 131/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitado no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6277. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

CARLOS EDUARDO SILVA FERREIRA
Servidor Empossado

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:6DA327B0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **ALCILENE VENANCIO LEITE**, nomeada pela Portaria n.º. 104/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6296. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (pe), em 30 de Junho do Ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

ALCILENE VENANCIO LEITE
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:B6CF0AD4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **ARIANA NAUARA NEVES PAIXÃO**, nomeada pela Portaria n.º. 117/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6321. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

ARIANA NAUARA NEVES PAIXÃO
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:877537EA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **ALINE GONÇALVES DE SOUSA**, nomeada pela Portaria n.º. 108/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6316. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

ALINE GONÇALVES DE SOUSA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:C1BEACF2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **JHENNIFFER NATHANNE DA SILVA ANDRADE**, nomeada pela Portaria n.º. 109/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6315. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

JHENNIFFER NATHANNE DA SILVA ANDRADE
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:C66B4AED

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data o servidor **EVERSON VAGNER DE LUCENA SANTOS**, nomeado pela Portaria n.º. 099/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – POVOADO DE PIEDADE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitado no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6302. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

EVERSON VAGNER DE LUCENA SANTOS
Servidor Empossado

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:0F0429A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **CLAUDIA RANIELE DA SILVA SOUSA**, nomeada pela Portaria n.º. 152/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6290. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

CLAUDIA RANIELE DA SILVA SOUSA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:982C78C9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data o servidor **DEIBSON JOAQUIM DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria n.º. 147/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitado no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6276. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

DEIBSON JOAQUIM DOS SANTOS
Servidor Empossado

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:0087167F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **FLAVIA PINHEIRO DA SILVA**, nomeada pela Portaria n.º. 115/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6319. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

FLAVIA PINHEIRO DA SILVA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:FF03BC4D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **ILANA ADRIELLE DA SILVA GUEDES BERNARDO**, nomeada pela Portaria n.º. 116/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6320. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

ILANA ADRIELLE DA SILVA GUEDES BERNARDO
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:F90A626F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data o servidor **JOSÉ GEILSON OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria n.º. 137/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitado no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6289. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

JOSÉ GEILSON OLIVEIRA
Servidor Empossado

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:43EAE55A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data o servidor **JAYRTON BATISTA DE ARAÚJO FILHO**, nomeado pela Portaria n.º. 121/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitado no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6310. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

JAYRTON BATISTA DE ARAÚJO FILHO
Servidor Empossado

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:EF60CEFC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data o servidor **DEKSON BEZERRA DE QUEIROZ**, nomeado pela Portaria n.º. 119/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SEDE (PCD) – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitado no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6323. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

DEKSON BEZERRA DE QUEIROZ
Servidor Empossado

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:C8517C28

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data o servidor **ISAAC DIEGO FEITOSA ROCHA**, nomeado pela Portaria n.º. 146/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitado no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6275. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

ISAAC DIEGO FEITOSA ROCHA
Servidor Empossado

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:506873DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **FLAVIA ALINE DA SILVA**, nomeada pela Portaria n.º. 102/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6298. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

FLAVIA ALINE DA SILVA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:B7682BED

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **EDIVÂNIA PAULA GOMES DE FREITAS**, nomeada pela Portaria n.º. 110/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6317. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

EDIVÂNIA PAULA GOMES DE FREITAS
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:6483409F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data o servidor **CRISTIANO SOUSA NOGUEIRA**, nomeado pela Portaria n.º. 142/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitado no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6272. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

CRISTIANO SOUSA NOGUEIRA
Servidor Empossado

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:5C11182B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **CLAUCILANDIA DE SOUSA BRITO FIGUEIREDO**, nomeada pela Portaria n.º. 111/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6311. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

CLAUCILANDIA DE SOUSA BRITO FIGUEIREDO
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:E4ED7BDC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal,

EMPOSSA nesta data a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MELO FREIRE DE SOUSA**, nomeada pela Portaria n.º. 118/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6322. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

MARIA DAS GRAÇAS MELO FREIRE DE SOUSA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:90A127F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **MAIZA IZIDRO DE SIQUEIRA**, nomeada pela Portaria n.º. 112/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6313. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

MAIZA IZIDRO DE SIQUEIRA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:BF60E7F4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **MARIA VIVIANE FERREIRA DA SILVA**, nomeada pela Portaria n.º. 103/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6305. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

MARIA VIVIANE FERREIRA DA SILVA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:FD2D231C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **LEIDIANA FREITAS DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria n.º. 135/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6280. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

LEIDIANA FREITAS DE OLIVEIRA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:DDCCAFC1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **KARLA FRAGOSO MONTEIRO**, nomeada pela Portaria n.º. 106/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE (PCD) – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do

Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6307. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

KARLA FRAGOSO MONTEIRO
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:E62F96F7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **MAYSA CRISTINA ALVES DE LIRA ALMEIDA**, nomeada pela Portaria n.º. 101/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – POVOADO DE PIEDADE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6299. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

MAYSA CRISTINA ALVES DE LIRA ALMEIDA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:4F628885

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data o servidor **MATHEUS PATRIOTA FÉLIX**, nomeado pela Portaria n.º. 143/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitado no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6273. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

MATHEUS PATRIOTA FÉLIX
Servidor Empossado

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:E73546F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **MARIA EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS**, nomeada pela Portaria n.º. 105/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6324. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

MARIA EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:FB370597

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **MÉRCIA DE SOUSA LIMA**, nomeada pela Portaria n.º. 139/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6293. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de

Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

MÉRCIA DE SOUSA LIMA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:9325BF17

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **MARIA EDIVALDA FEITOSA DE FREITAS**, nomeada pela Portaria n.º. 134/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6281. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

MARIA EDIVALDA FEITOSA DE FREITAS
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:3AF185EF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data o servidor **LAZARO HENRIQUE FÉLIX FERREIRA**, nomeado pela Portaria n.º. 144/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitado no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6270. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

LAZARO HENRIQUE FÉLIX FERREIRA
Servidor Empossado

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:E9E32ECD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data o servidor **MOISES ARAÚJO DE ANDRADE**, nomeado pela Portaria n.º. 141/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitado no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6271. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

MOISES ARAÚJO DE ANDRADE
Servidor Empossado

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:87A98E99

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **NATHANY MORAIS DE SOUZA**, nomeada pela Portaria n.º. 120/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6312. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

NATHANY MORAIS DE SOUZA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:B5659AD1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **MILLA ISABEL FERREIRA DA COSTA**, nomeada pela Portaria n.º. 133/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6288. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

MILLA ISABEL FERREIRA DA COSTA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:CD62F9C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **OZANA TOMAZ DE AQUINO MACENA**, nomeada pela Portaria n.º. 128/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – POVOADO DE PIEDADE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6295. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

OZANA TOMAZ DE AQUINO MACENA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:489B5BC0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **RITA DE CÁSSIA VITORINO DA SILVA**, nomeada pela Portaria n.º. 145/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6274. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

RITA DE CÁSSIA VITORINO DA SILVA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:100142A3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **RAQUELINE AIRES GOMES**, nomeada pela Portaria n.º. 100/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – POVOADO DE PIEDADE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6301. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

RAQUELINE AIRES GOMES
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:75281202

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **PAULA JULIANA BATISTA DE SOUSA**, nomeada pela Portaria n.º. 122/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6308. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

PAULA JULIANA BATISTA DE SOUSA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:C105836A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **RENATA SOUZA CARVALHO**, nomeada pela Portaria n.º. 127/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – POVOADO DE PIEDADE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6300. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

RENATA SOUZA CARVALHO
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:9337A694

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **VANESSA LIMA ALVES**, nomeada pela Portaria n.º. 107/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6309. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

VANESSA LIMA ALVES
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:718FDCA9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **VALDETE NUNES SAMPAIO**, nomeada pela Portaria n.º. 113/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6314. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

VALDETE NUNES SAMPAIO
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:68CA4BBF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data o servidor **WELTON FEITOSA SILVA**, nomeado pela Portaria n.º. 129/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitado no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6282. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

WELTON FEITOSA SILVA
Servidor Empossado

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:9A0A3486

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **THAYNÁ OLIVEIRA DE MOURA**, nomeada pela Portaria n.º. 125/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6304. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

THAYNÁ OLIVEIRA DE MOURA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:D4496BAB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **VALDETE NUNES SAMPAIO**, nomeada pela Portaria n.º. 113/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6314. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

VALDETE NUNES SAMPAIO
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:D0745CE9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **VANESSA LIMA ALVES**, nomeada pela Portaria n.º. 107/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6309. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

VANESSA LIMA ALVES
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:88954A10

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **TAIRES DA SILVA SOUZA BRITO**, nomeada pela Portaria n.º. 114/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6318. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

TAIRES DA SILVA SOUZA BRITO
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:8F042970

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **VERONICE GUEDES DE ALMEIDA**, nomeada pela Portaria n.º. 140/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6294. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

VERONICE GUEDES DE ALMEIDA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:0770FBE9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **VANGELA MARIA DA SILVA LEITE DE ARAÚJO**, nomeada pela Portaria n.º. 138/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6291. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

VANGELA MARIA DA SILVA LEITE DE ARAÚJO
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:93A1D79D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00021/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE. DOTAÇÃO: 101226052.033 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUS 30903099 – DIVERSOS MATERIAS DE CONSUMO 500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 1030226022.052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAS 30903099 – DIVERSOS MATERIAS DE CONSUMO 500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 600 – TRANSFERÊNCIAS 1030126012.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA – PSF 30903099 – DIVERSOS MATERIAS DE CONSUMO 500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 500.1003 600 – TRANSFERÊNCIAS. Contrato n°: 0030/2023 Contratado: Mj Comercio de Moveis Eireli. CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor R$15.332,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Itapissuma, 03/08/2022.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:CE2EA45D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (CÂMERAS DE MONITORAMENTOS E COMPONENTES)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **"Câmeras de monitoramentos e componentes"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 06/07/2023
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 03de Julho de 2023.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:85AA2836

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **"Utensílios para Copa e Cozinha "**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 06/07/2023
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 03de Julho de 2023.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:3D90BC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (ITENS DE CAMA E BANHO)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **" Itens de Cama e Banho"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 06/07/2023
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**
Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 03de Julho de 2023.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:FEA07CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (MATERIAL DE HIGIÊNE LIMPEZA)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **"MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 06/07/2023
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 03de Julho de 2023.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:5BF261D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (MATERIAL ESPORTIVO)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 06/07/2023
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 03de Julho de 2023.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:3DBCE143

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 024/2023
INEXIGIBILIDADEN°. 020/2023
CONTRATO N° 042/2023
OBJETO: prestar Serviços Advocatícios para que patrocine a defesa de causas judiciais ou administrativas em direito do petróleo e civil, recuperação dos valores relacionadas a repasses de Royalties pela Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – ANP, por meio de processos administrativos e/ou ações judiciais visando o recebimento de valores pertinentes aos Royalties de Petróleo e Gás Natural devidos pela ANP, com a recuperação do passivo não repassado nos últimos 05 (cinco) anos, além de possíveis reparações por danos ambientais, repasse em desacordo com os preços efetivamente praticados no mercado, bem como atualização dos valores devidos pelo repasse dos royalties de forma intempestiva e os acréscimos legais**.**
EMPRESA: ***MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º***

35.542.612/0001-90, estabelecida na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47 – Casa Forte, Recife/ PE
VALORContratadaperceberá remuneração honorária no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor a ser apurado após o êxito da demanda (cláusula *ad exitum*)
Data do Contrato: 21/04/2023,
Vigência do Contrato: 60meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:F1658CFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DA CPL DE JAQUEIRA
COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMJ Nº 012/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO ENGENHO CORUBAS NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaqueira, torna público aos licitantes interessados e participantes da Tomada de Preço nº 002/2023, à interposição de recursos respectivamente em 27 e 29 de junho de 2023, pelas empresas **PETRÉA EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.627.465/0001-32, **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.505.771/0001-12 e **GABRIEL MORAES CONSTRUÇÕES LTDA-ME (GM CONSTRUÇÕES),** inscrita no CNPJ sob o nº 49.263.947/0001-84**,** em face do resultado da fase de habilitação do certame publicado no Diário Oficial dos Municípios Pernambucanos/AMUPE em 23/06/2023, Edição 3368, para que querendo, possam os interessados apresentarem contrarrazões ao recurso interposto, o fazendo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com espeque no §3º, do art. 109, da Lei Federal nº8.666/1993, que passarão a contar publicação desta.

Jaqueira, 30 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
Presidente da CPL de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:1FFDE14C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA

CORREÇÃO JULGAMENTO RESULTAD HABIITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, torna público para conhecimento dos interessados, na publicação de 03/07/2023, Diário Oficial dos Municípios, **Código Identificador: C008455C**, que foi realizada correção no Processo Licitatório supracitado, assim como se segue:
Onde se lê:
"Abertura de proposta de Preços será no dia 11 de junho de 2023 ás 09:00h" (ERRO DE DIGITAÇÃO).

Leia-se:
"Abertura de proposta de Preços será no dia 11 de julho de 2023 ás 09:00h

JATOBÁ/PE, 03 de julho de 2023.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Pres. CPL

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:74AF2097

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2023/PMJ
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE, torna público a reabertura do Processo nº 021/2023/PMP. CPL. Tomada de Preço nº 004/2023- PMJ. Tipo: Menor Preço por Empreitada Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA TERMOACÚSTICA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO EM ALVENARIA, NO PÁTIO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA OLINDA, CENTRO – JATOBÁ/PE, PROVENIENTE DA EMENDAS PARLAMENTARES Nº, 202242130020, 202240690001, 202140690001 E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE.** Valor de: **R$ 2.507.551,54 (Dois milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento dos Documentos e Propostas de Preço: dia 19 de julho de 2023 ás 09:00 horas.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de expediente das: 7h:30m:00 às 13h:30m, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 03 de julho de 2023.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:E665646F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 048/2023

EMENTA: Designar e nomear para compor a comissão de Sindicância e procedimento Administrativo Disciplinar no Município de Jatobá/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 163, 164 do Estatuto do servidor Municipal lei 019/1997.

RESOLVE:

Art. 1° -- Designa e nomear, nos termos do Art.164, § 1º e 2º da Lei 019/1997, servidores para compor a Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo disciplinar do Município;

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros, titulares, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional do município.

I – Francisca Alderi Pontes do Nascimento - Presidente
RG. 3.201.955 SDS/PE
CPF. 579.185.974-00
MAT: 2951

II – Maria Josileide da Silva - Secretária

RG:6977693 – SDS/PE
CPF: 013.781.324-40
MAT: 2609

III - Ana Nery Marques de Oliveira Cruz - Membro
RG: 3.995.424 – SDS/PE
CPF: 657.263.594-53
MAT: 179

Art. 3° - Fica nomeado como presidente da comissão de Sindicância e procedimento Administrativo Disciplinar o Servidor Francisca Alderi Pontes do Nascimento, Matrícula 2951.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação, com vigência até o dia 03 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:CD60E9E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-PMJA - PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2023-CPL/PMJA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL/PMJA

-OBJETO: Prestação de serviços de transportes de passageiros, incluindo motoristas, locação de veículos e equipamentos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de João Alfredo e seus Fundos Públicos.

- FORNECEDOR: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.058.282/0001-60, com sede estabelecida na Av. Severino Clemente de Arruda, 303 – Sala 01, CEP: 55.750-000, Centro, Surubim – PE.

- VALOR TOTAL/LOTES: LOTE 1 - R$ 150.480,00; LOTE 2 - R$ 547.185,60; LOTE 3 - R$ 2.487.672,00; LOTE 4 - R$ 737.994,70; LOTE 5 - R$ 237.168,00.

- VIGÊNCIA: 03/07/2023 À 03/07/2024

Município De João Alfredo
JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Órgão Gerenciador

Fundo Municipal De Saúde De João Alfredo
MARIA GISELDA DA SILVA
Órgão Gerenciador

Fundo Municipal De Educação De João Alfredo
IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Órgão Gerenciador

Fundo Municipal De Assistência Social De João Alfredo
FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:36619113

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-PMJA - PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2023-CPL/PMJA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CPL/PMJA

- OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

- FORNECEDOR: ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, com nome fantasia ELLO PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.994.803/0001-00, com sede sito à Rua Paulino Joaquim de Oliveira, 206, CEP: 55.840-000, Independência, Lagoa de Itaenga – PE.

- VALOR TOTAL: R$ 174.800,00

- VIGÊNCIA: 15/05/2023 À 15/05/2024

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:50D158B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO INEX N° 013/2023 PROCESSO LICITATORIO 030/2023

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, representada pelo Sr. Eglebson Luiz Cândido de Menezes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade n° 013/2023 Processo Licitatório n° 030/2023**, para a contratação artística: Davi Firma para abrilhantar as festividades em comemoração a ressaca do São João/2023, representada pela empresa:**DAVI FIRMA ENTRETENIMENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS,** inscrita no CNPJ: 30.546.484/0001-30, Valor R$60.000,00 (sessenta mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 07/07/2023.

Joaquim Nabuco/PE, 03 de Julho de 2023.

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Secretário de Cultura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:941E7DC7

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO INEX N° 014/2023 PROCESSO LICITATORIO 031/2023

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, representada pelo Sr. Eglebson Luiz Cândido de Menezes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade n° 014/2023 Processo Licitatório n° 031/2023**, para a contratação artística: Lucas Veloso para abrilhantar as festividades em comemoração a ressaca do São João/2023, representada pela empresa:**W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 34.163.880/0001-39,ValorR$20.000,00 (vinte mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 07/07/2023.

Joaquim Nabuco/PE, 03 de Julho de 2023.

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Secretário de Cultura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:F75F81EB

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO INEX N° 015/2023 PROCESSO LICITATORIO 032/2023

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, representada pelo Sr. Eglebson Luiz Cândido de Menezes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade n° 015/2023 Processo Licitatório n° 032/2023**, para a contratação artística: Banda Voadores do Forró para abrilhantar as festividades em comemoração a ressaca do São João/2023, representada pela empresa:**VOADORES DO FORRÓ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 10.770.611/0001-72 Valor R$80.000,00 (oitenta mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 08/07/2023.

Joaquim Nabuco/PE, 03 de Julho de 2023.

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Secretário de Cultura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:27C5C3E3

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO INEX N° 016/2023 PROCESSO LICITATORIO 033/2023

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, representada pelo Sr. Eglebson Luiz Cândido de Menezes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade n° 016/2023 Processo Licitatório n° 033/2023**, para a contratação artística: Banda Bizay para abrilhantar as festividades em comemoração a ressaca do São João/2023, representada pela empresa:**BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ: 47.212.397/0001-49, Valor R$80.000,00 (oitenta mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 09/07/2023.

Joaquim Nabuco/PE, 03 de Julho de 2023.

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Secretário de Cultura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:6D64FE21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 20/2023, Dispensa nº 06/2023, cujo objeto é a Locação do imóvel onde funcionará o almoxarifado da Secretaria de Obras pertencente a esta municipalidade, em favor do ESPÓLIO DE OSCAR PEIXOTO DE MÉLO E ELVIRA ELOY DE MELO, com um valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com base no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 193/2023.

Jucati, 26 de junho de 2023.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:ED4331A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 221/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 006/2023 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 3744 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a **MONIQUE DA SILVA SANTOS** portador(a) do CPF nº 091.818.804-05, contados a partir de 15/06/2023 com data final do dia 13/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F9C2029B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 007/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA

Pelo presente edital, ficam os servidores públicos municipais NOTIFICADOS a comparecer na sede da CODEAM – Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional, situada na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 – Bairro Brasília, Garanhuns – PE no(s) dia(s) previstos **conforme calendário de datas mencionadas abaixo,** os quais visam o afastamento das atividades funcionais e, em cumprimento ao que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município de Jurema – PE, conforme o Art. 14 da Lei Municipal n.º 093 de 1º de fevereiro de 1993.
Salientamos que os servidores compareçam portando seus **laudos médicos ORIGINAIS ou xerox autenticadas** e exames para avaliação de sua Licença para Tratamento de Saúde e/ou afastamento de função, seguido de Xerox do RG, CPF, Comprovante de Residência e Contracheque atual para se submeter à inspeção médica.
Ficando o(a) servidor(a) no caso de não comparecimento ou comparecer sem a observância dos dispositivos contidos neste edital, a pena imediata de SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO e/ou RETORNO AUTOMATICO A FUNÇÃO DE ORIGEM.
Nos casos de afastamentos em virtude de doença de pessoa da família, deverá o servidor comparecer à perícia médica acompanhado do membro familiar, seguido do atestado e/ou laudo médico e declaração médica de acompanhamento do servidor.
Os Servidores deverão comparecer conforme as datas mencionadas – às 7h30, na sede da CODEAN, c/ antecedência de 30 (trinta) minutos.

MAT	NOME	CARGO	DATA
301831	CARMEM LUCIA VIEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	06/07/2023
301139	FLAVIA MANUELLA BARROS DA SILVA	Técnico de Enfermagem	06/07/2023
000139	MARIA DAS GRAÇAS TORRES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	06/07/2023
000181	SEVERINO DE SOUSA MACEDO	Professor	06/07/2023

Gabinete do Prefeito, Jurema, 03 de julho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:13F8FF41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 224/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 005/2023 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 3720 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **MARIA DE FATIMA SOBRAL PONZI** portador(a) do CPF nº 945.433.214-72, contados a partir de 31/05/2023 com data final do dia 28/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:068E2CC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 223/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 005/2023 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 3726 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) dias licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **ZORAIDE CRISTINA DE AZEVEDO** portador(a) do CPF nº 082.918.654-93, contados a partir de 31/05/2023 com data final do dia 02/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A12059F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 222/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 006/2023 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 3743 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **KILIELDA NEDJA HOLANDA DE ANDRADE** portador(a) do CPF nº 869.436.774-20, contados a partir de 15/06/2023 com data final do dia 14/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7B22B4CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 198/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a **RAIANE JOSELMA DA SILVA** portador(a) do CPF nº 103.266.974-89 para o cargo comissionado de **DIRETOR DE CONTROLE DE DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS**, Símbolo CC2, lotado(a) na **Secretaria de Saúde.**

Art. 2º - DESIGNAR a servidora mencionada no art. 1º para exercer a função de **Coordenadora de Enfermagem** na unidade do Hospital Santa Quitéria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:33033E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 199/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **MARIA JOSE CABRAL DO NASCIMENTO** portador(a) do CPF nº 091.669.884-03 para exercer

o cargo comissionado de **CHEFE DE DIV DE ALMOXARIFADO**, Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Saúde.**

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AEB69431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 225/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) meses de **licença prêmio** a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **MARIA MADALENA DOS SANTOS LIMA** portador(a) do CPF nº 168.672.974-04 referente ao período aquisitivo 2009/2019 contados a partir de 26/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9055BCA7

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO Nº 017/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 017/2018

Objeto: 9° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 017/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 09/01/2022 a 09/05/2022.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:12E3CAFD

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 019/2018

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 13° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 019/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 08/05/2023 a 05/09/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0D6CE50A

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 019/2018.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 9°Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 019/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 09/01/2022 a 09/05/2022.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E359E323

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO Nº 019/2018.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 11° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 019/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 08/09/2022 a 06/01/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4440BA8C

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO Nº 019/2018.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

Objeto: 9°Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 019/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 09/01/2022 a 09/05/2022.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:2ED57909

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO, N° 019/2018

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 12° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 019/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 07/01/2023 a 07/05/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:75B2E29F

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO, N° 18/2018

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 13° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 018/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 08/05/2023 a 05/09/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B1D54C0F

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO, N° 018/2018

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 12° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 018/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 07/01/2023 a 07/05/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A6BC7F29

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO Nº 018/2018.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto:11° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 018/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 08/09/2022 a 06/01/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C6BA5DA3

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO, N° 018/2018

EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 10° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 018/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 10/05/2022 a 07/09/2022.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.

Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3429E8E5

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 017/2018

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 11° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 017/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 08/09/2022 a 06/01/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:25095923

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
TERMO DE EXTRATO N° 017/2018

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 12° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 017/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 07/01/2023 a 07/05/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0468ABE2

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 017/2018

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 13° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 017/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA** E **EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 08/05/2023 a 05/09/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1D0E56DD

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 017/2018

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 10° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 017/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA** E **EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 10/05/2022 a 07/09/2022.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F2220482

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 018/2018

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 9° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 018/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 09/01/2022 a 09/05/2022.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:59884097

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 019/2028

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 13° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 019/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 08/05/2023 a 05/09/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:18D19017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO TERMO N° 019/2018

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 13° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 019/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 08/05/2023 a 05/09/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C4590953

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 019/2018

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 9°Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 019/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 09/01/2022 a 09/05/2022.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A88794A0

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 019/2018

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 11° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 019/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 08/09/2022 a 06/01/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1576CD8F

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 018/2018

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 9° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 018/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 09/01/2022 a 09/05/2022.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:089AAE52

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 017/2018

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 10° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 017/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA** E **EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 10/05/2022 a 07/09/2022.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B96DEEA7

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 017/2018

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 13° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 017/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA** E **EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 08/05/2023 a 05/09/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E2AD03DF

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 017/2018

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 12° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 017/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 07/01/2023 a 07/05/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:286D6CC3

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 017/2018

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 11° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 017/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 08/09/2022 a 06/01/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:77BF79C8

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 018/2018

EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 10° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 018/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 10/05/2022 a 07/09/2022.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9E3C696F

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 018/2018

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto:11° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 018/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 08/09/2022 a 06/01/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F3AA6276

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 018/2018

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 12° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 018/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**. destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 07/01/2023 a 07/05/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5801EE46

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 018/2018

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 13° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 018/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 08/05/2023 a 05/09/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:EED6509A

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO, N° 019/2018

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 12° Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 019/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no Município de Jurema-PE**, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 07/01/2023 a 07/05/2023.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A2D5D252

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO N° 019/2018

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Objeto: 9°Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 019/2018 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação(paralelepípedo) em ruas e avenidas no**

Município de Jurema-PE, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Jurema/PE. **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45**. Prazo acrescido: 120 dias. Nova vigência: 09/01/2022 a 09/05/2022.

JOEVERSON SOBRAL LUNA.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:BE686AFB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 005/2023 - Processo Licitatório nº 004/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS DE 13KG, COM ENTREGA PARCELADA A SEREM UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 205.530,00.** Início do acolhimento das propostas: **04/07/2023, às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **14/07/2023 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **14/07/2023 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Nº Licitação 1008137** ou através do E-mail: jurema.licitacao@gmail.com.

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AD2C3E2E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023.

CONTRATO Nº 078/2023 – CPLC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. OBJETO: Aquisição de Equipamentos/material permanente, com entrega parcelada, destinados a secretária de Saúde do Município de Jurema/PE. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA,** inscrita no CNPJ: n° 40.295.063/0001-37, **Valor Global: R$ 11.841,48. VIGÊNCIA:** 26/06/2023 à 26/06/2024.

JUREMA, 03/07/2023

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:833E5834

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023.

CONTRATO Nº 079/2023 – CPLC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. OBJETO: Aquisição de Equipamentos/material permanente, com entrega parcelada, destinados a secretária de Saúde do Município de Jurema/PE. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES EIRELI** inscrita no CNPJ: n° 42.650.279/0001-07, **Valor Global: R$ 20.129,90. VIGÊNCIA:** 26/06/2023 à 26/06/2024.

JUREMA, 03/07/2023

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3F4AD14D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023.

CONTRATO Nº 080/2023 – CPLC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. OBJETO: Aquisição de Equipamentos/material permanente, com entrega parcelada, destinados a secretária de Saúde do Município de Jurema/PE. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: n° 49.140.067/0001-10, **Valor Global: R$ 938,00. VIGÊNCIA:** 26/06/2023 à 26/06/2024.

JUREMA, 03/07/2023

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:FF964969

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023.

CONTRATO Nº 081/2023 – CPLC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. OBJETO: Aquisição de Equipamentos/material permanente, com entrega parcelada, destinados a secretária de Saúde do Município de Jurema/PE. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: n° 33.813.237/0001-40, **Valor Global: R$ 53.060,00. VIGÊNCIA:** 26/06/2023 à 26/06/2024.

JUREMA, 03/07/2023

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:477DAB74

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023.

CONTRATO Nº 083/2023 – CPLC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. OBJETO: Aquisição de Equipamentos/material permanente, com entrega parcelada, destinados a secretária de Saúde do Município de Jurema/PE. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: n° 21.971.041/0001-03, **Valor Global: R$ 5.670,00. VIGÊNCIA:** 26/06/2023 à 26/06/2024.

JUREMA, 03/07/2023

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A90EE807

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023.

CONTRATO Nº 084/2023 – CPLC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. OBJETO: Aquisição de Equipamentos/material permanente, com entrega parcelada, destinados a secretária de Saúde do Município de

Jurema/PE. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **ODONTO HOSPITALAR LTDA ME.** inscrita no CNPJ: n° 03.284.928/0001-33, **Valor Global: R$ 776,00. VIGÊNCIA:** 26/06/2023 à 26/06/2024.

JUREMA, 03/07/2023

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F3982984

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023.

CONTRATO Nº 085/2023 – CPLC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. OBJETO: Aquisição de Equipamentos/material permanente, com entrega parcelada, destinados a secretária de Saúde do Município de Jurema/PE. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **PORCINA LEANDRO DA SILVA,** inscrita no CNPJ: n° 13.153.134/0001-94, **Valor Global: R$ 1.883,00. VIGÊNCIA:** 26/06/2023 à 26/06/2024.

JUREMA, 03/07/2023

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:CCB83A8C

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023.

CONTRATO Nº 086/2023 – CPLC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. OBJETO: Aquisição de Equipamentos/material permanente, com entrega parcelada, destinados a secretária de Saúde do Município de Jurema/PE. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **SILVIO VIGIDO** inscrita no CNPJ: n° 21.276.825/0001-03, **Valor Global: R$ 4.396,00. VIGÊNCIA:** 26/06/2023 à 26/06/2024.

JUREMA, 03/07/2023

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:105ED977

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2023
PARA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga – PE, Vereador José Napoleão da Silva, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público - Edital n° 001/2022, realizado no dia 19 de junho de 2022, para comparecer na Sede da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, situada na Av. São Sebastião, 191 – Centro – Lagoa de Itaenga – PE., no período de 03/07/2023 a 02/08/2023, das 08h00 às 12h00, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

O candidato aprovado no Concurso Público do Edital n° 001/2022, quando da sua convocação, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a publicação deste edital, para apresentar todos os documentos exigidos e descritos no ato da convocação.

O Convocado que não apresentar a documentação exigida, não comprovar os requisitos para investidura do cargo ou não pedir prorrogação de posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO:
Cargo: Auxiliar Administrativo
Nome: Allison Tome da Silva
RG: 9.612.705

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:
Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes do Capítulo 2 do, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;
Comprovação dos requisitos enumerados no item 3.1 do Capítulo 3; uma foto 3x4 recente;
Cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
Cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
Cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
Certidão negativa ou folha corrida expedida pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Militar e Eleitoral do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
Registro no respectivo órgão da classe para os cargos de nível superior quando exigido pela própria entidade de classe para exercício da profissão;
Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 10.2.3, quando for o caso;
Comprovação ou declaração da não acumulação de cargos públicos;
Número de conta corrente;
Comprovante de Endereço e telefone; e
Declaração de Bens.

Lagoa de Itaenga – PE, 03 de Julho de 2023.

JOSÉ NAPOLEÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Bruno Eraldo da Silva Ramos
Código Identificador:1B217F23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CPL/PMLG

Processo Nº: 003/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2023. Obras e/ou Serviços de Engenharia**.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA ESTRADA VICINAL DO SÍTIO PORÃO, MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE. Consideram-se como **CLASSIFICADAS**, na ordem apresentada, as propostas das empresas: 1) ELIAS LEOBINO DA SILVA LTDA, CNPJ: 18.627.465/0001-32, no valor global de R$518.153,34 (quinhentos e dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) e; 2) LINS CONSTRUTORA, CNPJ: 23.593.622/0001-76, no valor global R$519.017,25 (quinhentos e dezenove mil, dezessete reais e vinte e cinco centavos) e **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas: 1) MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ: 32.219.949/0001-73; 2) MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA, CNPJ: 40.789.708/0001-98; 3) OLIVEIRA LINS ENGEMHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 41.551.578/0001-13; 4) PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ:13.350.372/0001-90; 5) CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ:

29.505.771/0001-12; 6) JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 36.207.681/0001-00. Não havendo interposição de recursos administrados no período de 5 dias úteis, a CPL, recorre "ex-officio" dessa decisão ao Exmo. Prefeito para homologação e adjudicação do objeto ao vencedor do certame.

Lagoa dos Gatos, 03 de julho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações
IÊDA ASSUNÇÃO
Presidente

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:4EA065A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 004/2023

Ratifico e homologo, fundamentado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **O PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MONTAGEM DE KITS ESCOLARES, formação de módulos padronizados com logomarca do Município de Lagoa dos Gatos/PE e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEDESP, a serem distribuídos para os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino**, em favor das empresas: **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 26.958.780/0001-70, **perfazendo um valor de R$ 68.706,00 (sessenta e oito mil e setecentos e seis reais); a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, **perfazendo um valor de R$ 48.120,00 (quarenta e oito mil e cento e vinte reais) e a empresa A E DA SILVA ROLIM LTDA,** inscrita no CNPJ nº 23.758.669/0001-42, **perfazendo um valor de R$ 11.670,00 (onze mil e seiscentos e setenta reais). Valor Global do processo de R$ 128.496,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais).**

Lagoa dos Gatos, 03 de julho de 2023.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:F986A4F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 208/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;*

CONSIDERANDO as indicações formuladas pelos órgãos do Poder Público e entidades privadas; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 02/1995, de 20.03.1995, que cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação deste Município, para um mandato de dois anos, conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 02/1995:

I – Representantes do Ensino Público Municipal:

Titulares: Maria de Lourdes Alves de A. Olímpio – CPF: 068.610.374-27; e
Simone Maria da Silva – CPF: 042.249.134-96.

Suplentes: Ana Paula Lins de Lima – CPF: 115.436.694-41; e
Amanda Roberta de Lima – CPF: 102.114.134-88.

II – Representantes do Ensino Público Estadual:

Titulares: Edjailson Pereira de Aquino – CPF: 987.366.044-53; e
Maria Solange Barros – CPF: 742.795.724-53.

Suplentes: Juciano José de Oliveira – CPF: 055.541.054-40;
Janice Morais Pereira de Vasconcelos – CPF: 045.758.614-13.

III – Representantes do Ensino Particular:

Titular: Thais Paula da Silva Félix – CPF: 108.259.694-92; e
Suplente: Victor Felix Feitoza – CPF: 137.018.804-84.

IV – Representantes das Entidades Comunitárias:

Titular: Lenilson Silva Pinheiro – CPF: 137.018.804-84; e
Suplente: Aleyd Souza Melo – CPF: 115.436.694-41.

V – Representantes dos Pais de Estudantes da Educação Pública:

Titular: Maria Jéssica da Silva Maia – CPF: 079.002.084-02; e
Suplente: Maria Cristiane Callado – CPF: 034.092.864-62.

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Carlos Alberto Morais da Silva – CPF: 095.538.904-66; e
Suplente: Vilmária Barbosa da Silva – CPF: 142.374.724-00.

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Pública:

Titular: Laura Jenifer Maria da Silva – CPF: 157.299.724-90; e
Suplente: Maria Fernanda Pinheiro da Silva – CPF: 157.299.724-90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:6AAA2272

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo FMAS 008/2023, Chamamento Público nº 001/2023, tendo por Objeto: **Chamamento Público para o credenciamento de Profissionais para desempenhar as atividades na Secretaria de Assistência Social do Município de Lajedo/PE**. Início do cadastramento 04/07/2023, na sede da Prefeitura Municipal, sito Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar Sala de Licitação – Centro – Lajedo/PE, das 8:00 as 13:00hs de segunda a sexta feira. Informações pelo e-mail: cplpml@hotmail.com.br ou Fone: (87) 3773-4732.

Lajedo, 03/07/2023-

JOSÉ ERONALDO DE MELO -
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:BD390F0A

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICACÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 10.143.246/0001-76,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **MERCONSUMO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o número **05.215.437/0001-66**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a entrega referente a Ordem de Fornecimento n° 005/2023, que até a presente data não entregou os ITENS, oriunda da Ata de Registro de Preço PML n° 031/2022, Processo Licitatório PML nº 45/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 013/2022-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 03 de julho de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:1247CCC5

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SME Nº 027/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 005/2023. Objeto Nat.: **Prestação de serviço.** Objeto Descr: **Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada e não programada de ambientes internos e externos de Escolas da Rede Municipal de Ensino e prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Lajedo.** Julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL.** Valor máximo aceitável: **R$ 1.200.000,00.** Início do acolhimento das propostas: **04/07/2023 às 15:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **14/07/2023 às 07:00h**. Abertura da sessão de lances: dia **14/07/2023, às 09:00h**. Edital no site: www.bnccompras.com.

Lajedo/PE, 03/07/2023.

JOSÉ ERONALDO DE MELO –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:42975212

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 023/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 023/2023-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 021/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO TIPO PASSEIO, UTILITÁRIOS E ÔNIBUS INTEGRANTES DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE, CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. **Valor Máximo Aceitável: R$ 55.856,27**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/07/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 17/07/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 03/07/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:79FA4D2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 024/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 024/2023-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 022/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 FURGÃO 0KM, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável: R$ 342.233,33**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/07/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 17/07/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 03/07/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:58288DD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 025/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 025/2023-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 023/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável: R$ 215.780,80**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/07/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 17/07/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 03/07/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9C240A2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 026/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 026/2023-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 024/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOS, NOVOS 0K PARA FINS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIDADE DO SAMU. **Valor Máximo Aceitável: R$ 84.630,25**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/07/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 17/07/2023, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 03/07/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:212E83BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 027/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 027/2023-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 025/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS-ACE, PROFISSIONAIS DO SAMU E FUNCIONARIOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS. **Valor Máximo Aceitável: R$ 84.120,50**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/07/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 17/07/2023, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 03/07/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:34825D67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA - PL Nº 028/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro/PE, vem RATIFICAR o **Processo Licitatório Nº: 028/2023. Dispensa de Licitação Nº 001/2023.** Objeto Descr: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DA ALEGRIA, Nº 1038, CENTRO, LIMOEIRO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF JOSÉ ALVES DE AMORIM, NESTE MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Em favor da empresa**: **CÍCERO BENEDITO DE ARRUDA,** inscrita no **CPF Nº 051.963.104-87**. **Valor Mensal** de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), obtendo um valor global de R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais), pelo período de 24 (Vinte e quatro) Meses. **Fundamentação**: Inciso X do Art. 24 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93.

Limoeiro, 03 de Julho de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:BD8F040C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO

O Município de Limoeiro/PE, através do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o **Processo Licitatório Nº 018/2023 – Concorrência Pública Nº 001/2023**, destinado a CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, À CONCEITUAÇÃO, À CONCEPÇÃO, À CRIAÇÃO, À EXECUÇÃO INTERNA, À INTERMEDIAÇÃO E À SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E À DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTRATANTE, BEM COMO ORIENTAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E INFORMATIVA AOS MUNÍCIPES DE LIMOEIRO. Torna público que as empresas participantes não atenderam todas exigências do Edital, desta forma a licitação foi declarada FRACASSADA.

Limoeiro, 03 de Julho de 2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:2DF57084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 203, DE 03 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE RETORNO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 37/2023, que concedeu, a pedido, licença para trato de interesse particular (sem vencimentos) à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 84.691, Auxiliar de Serviços Urbanos, pelo período de 01/02/2023 a 01/07/2023;
CONSIDERANDO o requerimento de retorno da servidora, datado de 03 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** o retorno da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 84.691, Auxiliar de Serviços Urbanos, a esta municipalidade, a qual ficará à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Educação e Esportes a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de julho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:9F8A3057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível da servidora; a solicitação pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através do Ofício nº 91/2023; a declaração de conclusão do curso de Mestrado pela Universidade Metropolitana de Santos; e o parecer emitido pela Gestão de Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO DE NÍVEL** à servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA,** matrícula nº 84.390, Professora Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a qual passará para a Classe IV – Mestrado, nos moldes do inciso III, §3º do artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de julho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:BAAF9BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível da servidora; a solicitação pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através do Ofício nº 530/2023; a declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera; e o parecer emitido pela Gestão de Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO DE NÍVEL** à servidora **ANA EMÍLIA DA SILVA SANTOS GILA,** matrícula nº 84.604, Professora Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a qual passará para a Classe III – Pós-Graduação (Especialização Lato Sensu), nos moldes do inciso III, §4º do artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de julho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:79E790CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 206, DE 03 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE RETORNO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2023, que concedeu, a pedido, a renovação da licença para trato de interesse particular (sem vencimentos) à servidora **CARLA JULIANA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 85.335, Auxiliar Administrativo, pelo período de 02/01/2023 a 02/07/2023;
CONSIDERANDO o retorno da servidora em de 03 de julho de 2023, conforme Ofício nº 780/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER o retorno da servidora **CARLA JULIANA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 85.335, Auxiliar Administrativo, ao órgão de origem.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Educação e Esportes a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de julho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:991470B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00065/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2023. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE

EQUIPAMENTOS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACHADOS/PE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00013/2023, da seguinte maneira: Itens 1, 2: Ivanilton G da Costa. CNPJ: 39.489.662/0001-02, pelo valor de R$334.200,00.

Machados, 03/07/2023.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00065/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2023. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00013/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACHADOS/PE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. Itens 1, 2: Ivanilton G da Costa. CNPJ: 39.489.662/0001-02, pelo valor de R$334.200,00.

Machados, 03/07/2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:0D9CD1E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2023 -SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PMO- CPL I.

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2023 -SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PMO- CPL I.

Objeto: Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra de Portaria, para atender as necessidades das unidades escolares e prédios administrativos que compõem a Secretaria de Educação do Município de Olinda, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no edital do certame e seus anexos.
A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa:
TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº **09.281.162/0001-10, c**om o **Valor Global do certame de R$ 9.331.200,47 (nove milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos reais e quarenta e sete centavos). PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA.** Pregoeira da CPL – I. **DA HOMOLOGAÇÃO**: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

Olinda, 29 de junho de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES.
Secretária de Educação

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:125EA4B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 132, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do ofício nº 043/2023 da Escola Municipal Shekiná
RESOLVE
I - AUTORIZAR a servidora **Marilene Maria de Souza, matrícula nº 657026/1, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal Shekiná.
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.
III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
lV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2023**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 21 de Março de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F7DC2A6A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº186/2023

ATO nº 186 de 03 de julho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, com Integralidade e Paridade a servidora a Srª. **MARIA JOSÉ DE MOURA**, matrícula nº 27.953-6, CPF nº 652.352.904-53, ocupou o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, Nível III, Ref. XV, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2023/04/009682 de 04/04/2023.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:51690479

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº187/2023

ATO nº 187 de 03 de julho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas

atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, com Integralidade e Paridade a servidora a Srª. **IRAJA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 25995-0, CPF nº 364.417.164-53, ocupou o cargo de Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível III, Ref. XV, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2023/02/005500 de 28/02/2023.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:BE500A47

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº188/2023

ATO nº 188 de 03 de julho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, com Integralidade e Paridade o servidor o Sr. **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 25.382-0, CPF nº 364.035.394-34, ocupou o cargo de Coveiro, Nível III, Ref. XV, lotado na Secretaria de Gestão Urbana, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2023/04/011483 de 20/04/2023.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:19EAEC60

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº189/2023

ATO nº 189 de 03 de julho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, com Integralidade e Paridade o servidor o Sr. **WALDEMAR FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 12.533-4, CPF nº 442.359.094-87, ocupou o cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS, Nível III, Ref. XV, lotado na Secretaria de Gestão Urbana, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2023/04/010663 de 13/04/2023.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:F1405F3A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº190/2023

ATO nº 190 de 03 de julho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, com Integralidade e Paridade o servidor o Sr. **LUCIANO MOREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 26.090-8, CPF nº 246.922.394-68, ocupou o cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS, Nível III, Ref. XV, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2023/04/009345 de 03/04/2023.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:002FC206

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº191/2023

ATO nº 191 de 03 de julho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, com Integralidade e Paridade o servidor o Sr. **ELIAS SIQUEIRA DA SILVA,** matrícula nº 25.405-3, CPF nº 344.676.454-20, ocupou o cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS, Nível III, Ref. XV, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2023/03/009064 de 30/03/2023.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:C7AAB21B

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº192/2023

ATO nº 192 de 03 de julho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, com Integralidade e Paridade a servidora a Srª. **RITA DE CÁSSIA FERREIRA RABELLO**, matrícula nº 13.105-9, CPF nº 318.208.084-91, ocupou o cargo de MÉDICA, 4hs, Nível III, Ref. XV, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2023/02/003908 de 09/02/2023.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:AC3AF3D2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº193/2023

ATO nº 193 de 03 de julho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, com Integralidade e Paridade o servidor o Sr. **AILTON MEDEIROS DE LIMA** , matrícula nº 25.409-6, CPF nº 533.454.874-20, ocupou o cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS, Nível III, Ref. XV, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2023/03/006155 de 07/03/2023.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:4C8A2211

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº194/2023

ATO nº 194 de 03 de julho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, com Integralidade e Paridade o servidor o Sr. **ROBERVAL JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12.665-9, CPF nº 434.082.654-53, ocupou o cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS, Nível III, Ref. XV, lotado na Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2023/11/024847 de 30/11/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:ECD1489A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº195/2023

ATO nº 195 de 03 de julho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, com Integralidade e Paridade o servidor o Sr. **GETÚLIO LOPES VIEIRA**, matrícula nº 25.643-9, CPF nº 532.122.744-68, ocupou o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, Nível III, Ref. XV, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2023/05/012717 de 04/05/2023.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:F1DA5588

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº196/2023

ATO nº 196 de 03 de julho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, com Integralidade e Paridade o servidor o Sr. **JOSÉ RICARDO SOARES**, matrícula nº 27.127-6, CPF nº 525.853.794-34, ocupou o cargo de PROF. ESPEC., 200hs, Classe C, Faixa XIV, Matriz III, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2023/02/005120 de 23/02/2023.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:0B5BC177

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº197/2023

ATO nº 197 de 03 de julho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, com Integralidade e Paridade o servidor o Sr. **GIVALDO BERNARDINO DA SILVA**, matrícula nº 482-0, CPF nº 371.993.154-49, ocupou o cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS, Nível III, Ref. XV, lotado na Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2023/03/009190 de 31/03/2023.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:F4860D31

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº198/2023

ATO nº 198 de 03 de julho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, com Integralidade a servidora a Srª. **VÂNIA GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 27.932-3, CPF nº 782.418.474-91, ocupou o cargo de PROF. LIC. PLENA, 200hs, Classe C, Faixa XIII, Matriz II, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2023/04/011835 de 25/04/2023.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:A65175F3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº200/2023

ATO nº 200 de 03 de julho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Sra. **VERA LUCIA DOS SANTOS CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº. 311.700.724-53, Matrícula nº. 18408-0, PROFESSORA LICENCIATURA PLENA, ESPECIALIZAÇÃO 188hs, CLASSE "A" - FAIXA "IV" - MATRIZ "III", lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, §1º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal 1988, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/04/007548 de 29/04/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Tornam-se sem efeitos os atos nº 179/2023 e 168/2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:8403E143

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ESPECIAL - ATO Nº201/2023

ATO nº 201 de 03 de julho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial, com Proventos de integralidade e paridade, ao servidor: Sr. **AGAMENON MÁRCIO CAMPOS**, matrícula no 27.705-3, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível "III", Referência "XV", lotado na Secretaria de Saúde, nos termos da ordem judicial exarada no processo nº 0003776-11.2023.8.17.2990, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda-PE, e informações constantes no processo no RH 2022/10/21823, de 17/10/2022..

Este ato produzirá efeitos a partir de 28 de outubro de 2022.

Tornar sem efeito o ato de nº 275 de 01 de novembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:0065AD95

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2023-GS/SGPA

Portaria nº 190/2023-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e Portaria nº 044-A/09-GS-SEFAD e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2023/15980	Carlos Alberto Correa Rodrigues	17440-8/1	Saúde	2008/2013
02	2023/15984	Carlos Alberto Correa Rodrigues	17440-8/1	Saúde	2013/2018
03	2023/14988	Severino Luis da Silva	60461-5/1	Saúde	2015/2020
04	2023/3139	Miryan Alves de Lima Monteiro	63402-6/1	Governo	2016/2021
05	2023/13630	Diogenes Monteiro da Silva	14952-7/1	Saúde	2016/2021

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 26 de junho de 2023.

•

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:2174E48C

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2023-GS/SGPA

Portaria nº 189/2023-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e Portaria nº 044-A/09-GS-SEFAD e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2023/16276	Rosicleide Rodrigues Pereira	17239-1/1	Saúde	2013/2018
02	2023/14800	Paulo Ricardo Silva Menezes de Oliveira	64952-0/1	Saúde	2017/2022
03	2023/14392	Francisco José da Silva Neto	27407-0/1	Saúde	2018/2023
04	2023/14675	Marize Ferreira Monteiro	15557-8/1	Saúde	2018/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 26 de junho de 2023.

•

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:B6984B58

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2023-GS/SGPA

Portaria nº 191/2023-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e Portaria nº 044-A/09-GS-SEFAD e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2023/14996	Rosilda Matos Lima da Cruz	18713-5/1	Educação	2012/2017
02	2023/14246	Rejane Maria de Melo Moreira	14673-0/1	Educação	2014/2019
03	2023/15064	Maria de Fátima Basílio Monteiro da Mara	63095-0/1	Educação	2016/2021
04	2023/14389	Willams César de Freitas	16542-5/1	Educação	2017/2022
05	2023/15434	Rosemi Bernardino de Freitas Spindola	66423-5 /1	Educação	2018/2023
06	2023/15157	Sandra Bandim Medeiros de Arruda	66745-5/1	Educação	2018/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 28 de junho de 2023.

•

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:9B4D9DC1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2023-GS/SGPA

Portaria nº 193/2023-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e Portaria nº 044-A/09-GS-SEFAD e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2023/14396	Marivelto de Araújo	26033-9/1	Educação	2012/2017
02	2023/14656	Ricardo Carneiro da Cunha	16770-3/1	Educação	2013/2018
03	2023/14284	Maria das Graças Lopes da Silva	16718-5/1	Educação	2013/2018
04	2023/13971	Janaina de Lima Arruda	16721-5/1	Educação	2018/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 28 de junho de 2023.

•

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:C19D6E55

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA 034/2023

PORTARIA Nº 034 DE 03 DE JUlHO DE 2023

PUBLICAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATO(A) EM OBEDIÊNCIA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE QUE TRATA O DECRETO Nº 105/2022.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO URBANA do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade administrativa, estabelecida no art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da impessoalidade, basilar de qualquer relação jurídica da Administração Pública;

CONSIDERANDO a ordem classificatória da seleção simplificada de que trata o Decreto nº 105/2022 de 18 de julho de 2022, cujo objeto versa sobre a contratação de profissionais para execução de serviços de engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a convocação da candidata **EVELYNE ALVES BRASILIANO,** inscrita no CPF nº 043.365.374-45, para o cargo de engenheira civil, pelo período estabelecido em contrato, referente ao Processo de Seleção Simplificada em epígrafe, em obediência ao princípio da impessoalidade e critério objetivo do presente certame.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 03 de julho de 2023.

POLLYANA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretária de Gestão Urbana.

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:D83BC2D5

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA 035/2023

PORTARIA Nº 035 DE 03 DE JUlHO DE 2023

PUBLICAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATO(A) EM OBEDIÊNCIA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE QUE TRATA O DECRETO Nº 105/2022.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO URBANA do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade administrativa, estabelecida no art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da impessoalidade, basilar de qualquer relação jurídica da Administração Pública;

CONSIDERANDO a ordem classificatória da seleção simplificada de que trata o Decreto nº 105/2022 de 18 de julho de 2022, cujo objeto versa sobre a contratação de profissionais para execução de serviços de engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a convocação da candidato **DAVID DANILO VENTURA FERRÃO,** inscrito no CPF nº 107.289.254-51, para o cargo de engenheiro civil, pelo período estabelecido em contrato, referente ao Processo de Seleção Simplificada em epígrafe, em obediência ao princípio da impessoalidade e critério objetivo do presente certame.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 03 de julho de 2023.

POLLYANA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretária de Gestão Urbana.

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:6E32EFD7

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SESC N° 013/2023

HOMOLOGO

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Olinda, nomeado pelo Ato n.º 009/2017, Gabinete de Prefeito.
Considerando o Art. 2º. da Lei Municipal nº. 5.557/2007 que dispõe sobre a Gratificação Especial de Atividade de Transporte (**GEAT**), definido o valor da remuneração pelo Art. 1º. da Lei Municipal de nº. 5.682/2009, bem como fixado no Decreto Municipal de nº. 049/2010 o quadro de quantitativo de Guardas Municipais.
Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento das atividades motorizadas desta Secretaria de Segurança Cidadã, preenchendo as vagas remanescentes previstas na legislação citada.
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Exercício de Atividades de Transporte da Guarda Municipal (GEAT-GCMO), ao servidor **Fellype Barros Venâncio da Silva, matricula n.º. 63.766-3**, guarda civil municipal, lotado nesta Secretaria, em substituição ao servidor Carlos Antônio Pereira de Oliveira, matricula n.º 27.617-0, guarda civil municipal, aposentado, conforme publicação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Ato n.º 087/2023, de 1º de abril de 2023
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada, com efeitos a partir de **1º de abril de 2023**.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã, em 05 de maio de 2023.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:8C72F203

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSC Nº 035/2022

HOMOLOGO

LÍVIA ÁLVARO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Olinda, Ato nº 009/2017, Gabinete de Prefeito.
Considerando o Art. 2º. da Lei Municipal nº. 5.557/2007 que dispõe sobre a Gratificação Especial de Atividade de Transporte (**GEAT**), definido o valor da remuneração pelo Art. 1º. da Lei Municipal de nº. 5.682/2009, bem como fixado no Decreto Municipal de nº. 049/2010 o quadro de quantitativo de Guardas Municipais.
Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento das atividades motorizadas desta Secretaria de Segurança Cidadã, preenchendo as vagas remanescentes previstas na legislação citada.
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Exercício de Atividades de Transporte da Guarda Municipal (GEAT-GCMO), a servidora **Pollianna Karla Bezerra da Silva, matricula nº 19.250-3,** Guarda Civil Municipal, lotado nesta Secretaria, em substituição ao servidor Samuel Marcos do Nascimento, matricula nº 25.828-8, Guarda Civil Municipal, aposentado conforme o Ato por Tempo de Contribuição de nº 151/2022 de 01/06/2022,
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º. de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã em 1º de setembro de 2022.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:994CCC85

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SESC Nº 046/2022

HOMÓLOGO
Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do art. 66, inciso IX da Lei

Orgânica do Município de Olinda, Ato n.º 009/2017, Gabinete de Prefeito.
Considerando o disposto no artigo 3º, inciso III e artigo 6º da Lei Complementar n.º 044/2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Guarda Civil Municipal de Olinda, e acrescentada pela Lei Complementar n.º 052/2017;
Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento dos Supervisores de Segurança Institucional da Guarda Civil Municipal de Olinda, desta Secretaria de Segurança Cidadã;
Resolve:
Art. 1º - Atribuir a Função Técnica Gratificada (FTG-1) de Supervisor de Segurança Institucional, ao servidor **Eugênio Marcos Ribeiro da Silva**, matrícula n.º **67.212-2**, Guarda Civil Municipal, lotado nesta Secretaria de Segurança Cidadã, em substituição ao servidor Carlos Bernardino da Silva, matrícula. 66.416-2, Guarda Civil Municipal, nomeado pela Portaria SSU n.º 009/2018 em 28/04/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada, com efeitos retroativos a **1º de outubro de 2022.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Olinda-PE, 30 de novembro de 2022.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:50CD3CFD

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SESC Nº 052/2022

HOMOLOGO
Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Olinda, Ato nº 009/2017, Gabinete de Prefeito.
Considerando o Art. 2º. da Lei Municipal nº. 5.557/2007 que dispõe sobre a Gratificação Especial de Atividade de Transporte (**GEAT**), definido o valor da remuneração pelo Art. 1º. da Lei Municipal de nº. 5.682/2009, bem como fixado no Decreto Municipal de nº. 049/2010 o quadro de quantitativo de Guardas Municipais.
Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento das atividades motorizadas desta Secretaria de Segurança Cidadã, preenchendo as vagas remanescentes previstas na legislação citada.
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Exercício de Atividades de Transporte da Guarda Municipal (GEAT-GCMO), o servidor **Tiago Luis Ferreira Teodósio, matricula nº. 63.735-1**, Guarda Civil Municipal, lotado nesta Secretaria, em substituição ao servidor Jarbas Nasário da Silva, matricula nº 27.607-3, Guarda Civil Municipal, aposentado conforme o Ato por Tempo de Contribuição de nº 276/2022 de 1º de novembro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º. de novembro de 2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã em 16 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:75AFE419

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – COMDIO/SDSDH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – COMDIO/SDSDH

Nº	ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL – OSC	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
01	SERTA – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	FLORESCER NA BOA IDADE	7,0	CLASSIFICADA
02	SERTA – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	LABORATÓRIOS AGROECOLOGICOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL NAS ILP'S DE OLINDA	9,0	CLASSIFICADA
03	CENTRO DE DESENVLOLVIMENTO E CIDADANIA - CDC	LONGEVIDADE CULTIVANDO O BEM VIVER	8,5	CLASSIFICADA
04	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE RIO DOCE	CENTRO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ARTE E CULTURA DA PESSOA IDOSA	7,5	CLASSIFICADA
05	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE RIO DOCE	LONGEVIDADE, INCLUSÃO DIGITAL E POLÍTICAS PÚBLICAS	9,0	CLASSIFICADA
06	IPETI	ENVELHECIMENTO: APRENDER PARA TRANSFORMAR	8,5	CLASSIFICADA
07	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA TERCEIRA IDADE	MOVATI – MOBILIZAÇÃO PARA ORENTAÇÃO, VALORIZAÇÃO E APOIO A TERCEIRA IDADE	7,0	CLASSIFICADA

POLLYANA LIMA DO NASCIMENTO

NATHALIA SUZANA NASCIMENTO SILVA

ZULMIRA DE PAULA ALMEIDA SOBRINHA

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Edital De Chamamento Público Nº 01/2023 – COMDIO/SDSDH

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:5DCE379A

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2023

O Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nomeado pelo Ato nº 788/2021 como Autoridade de Trânsito do Município, gestor do sistema de trânsito;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar para o Setor de Fiscalização por Videomonitoramento o Agente de Trânsito;
NOME MATRÍCULA
Everaldo Xavier de Souza 63161-2

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

Olinda, 29 de junho de 2022.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:F67E426F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL Nº05/2023

CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS

CIRURGIÃO(A) DENTISTA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA
Maria Clara de Andrade Jatobá	18/02/1998	1º	1,0	Não
João Guedes de Albuquerque Neto	08/07/1998	2º	1,0	Não
Yuri de Arruda Tavares Ribeiro	02/08/1999	3º	1,0	Não

CONDUTOR(A) SOCORRISTA PARA O SAMU

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PORTADOR(A)DE DEFICIÊNCIA
Edvaldo Albuquerque Gonzaga	20/07/1967	1°	5,0	Não

FONOAUDIÓLOGO(A)
NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM ÀS EXIGENCIAS PREVISTAS NO EDITAL

CIRURGIÃO(A) DENTISTA
--

CONDUTOR(A) SOCORRISTA PARA O SAMU

NOME	ITENS DE DESCLASSIFICAÇÃO
Timótio da Silva Lima	3.5 e 3.10

FONOAUDIÓLOGO(A)

NOME	ITENS DE DESCLASSIFICAÇÃO
Maria Gabriella Rodrigues da Silva Barbosa	3.5 e 3.8

Orobó, 03 de julho de 2023.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Comissão Organizadora

MARIA DAIANE RIBEIRO DA SILVA
Comissão Organizadora

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:AD329485

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE OURICURI, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos licitantes participantes da Tomada de Preços nº 007/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO** que a abertura das PROPOSTA DE PREÇOS ocorrerá dia **06 de Julho de 2023 às 09h:00min** .

Ourucuri – Pernambuco , 03 de Julho de 2023.

ANA BEATRIZ DOS SANTOS JACÓ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:935DAE5A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE LICITAÇAO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2023

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DO PERNAMBUCO. A Secretaria de Educação do Município de Ouricuri, comunica aos interessados que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2023**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 04/07/2023 até 07/07/2023 às 07:00h no site www.portaldeouricuri.com.br. Disputa de preços dia 07/07/2023 das 07h:h01min até às 13h:01min. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro, Ouricuri/PE e nos sites: www.tce.pe.gov.br - http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/ - www.portaldeouricuri.com.br.

Ouricuri/PE, 03 de Julho de 2023

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA –
Secretária de Educação

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:63ACB3BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO - ; PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2023 - SRP

Processo Licitatório Nº: 012/2023; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 008/2023 - SRP; Outros Serviços; Objeto a: **Registro de Preços para eventual e futura revitalização e reforma dos mobiliários escolares de toda a rede de ensino a fim de atender às necessidades da Secretaria municipal de Educação bem como de todas as escolas e creches municipais**; Valor: R$ 390.485,40. Recebimento das propostas: até 17/07/2023 às 15:00h (Quinze) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 17/07/2023 às 15:30h (Quinze e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 03 de julho de 2023.

ELISANGELA MARIA DA NEVES LOPES
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:DDCA27BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 057/2023 – FMS

Designa Gestor(a) e Fiscal de Contratos

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e,
Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal de Contratos(s);

GESTOR	FISCAL	ATA/CONTRATO
MAVIO ROGERIO ALVES DA SILVA, RG Nº 8.810.724 SDS/PE	MARIA APARECIDA DA SILVA BERTOLDO, RG Nº 1.809.764 SSP/PE	019/2023 – FMS GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Art. 2º Compete ao gestor de contrato:
I - Acompanhar a execução do objeto contratual, verificando a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços na forma e condições estabelecidas no contrato;
II - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados
III – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
IV – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder
às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
V – Comunicar ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde, formalmente, irregularidades cometidas na execução do contrato passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;
Art. 3º Compete aos fiscais de contratos:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a
contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua
responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VIII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
X– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de
acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;
Art. 4º. Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou do gestor de contrato, um deverá substituir o outro.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vigência dos respectivos contratos/ata de registro de preço.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Palmares, 17 de maio de 2023.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:497D7381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE A PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2023

À empresa
GOROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ. 09.021.664/0001-01
Aos cuidados do (a) representante (a), Sr. (a), LAERCIO FERREIRA DO NASCIMENTO.
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
O MUNICÍPIO DE PALMARES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Bruno César Camilo da Silva, vem NOTIFICAR a empresa já qualificada no Contrato/Ata de Registro de Preço nº 019/2023, do Pregão n° 002/2023 acerca dos seguintes fatos:
Resumo dos Fatos
Em razão de descumprimento das condições estabelecidas no instrumento contratual, consistente na não observância dos prazos de fornecimento dos itens licitados por parte do fornecedor, bem como a inércia do contratado de apresentar ao menos uma justificativa para o atraso.
Referência Legal/Edital Contrato
4 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA VALIDADE/GARANTIA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.
4.1 A empresa registrada/contratada é obrigada a entregar o objeto licitado em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, ambos enviados por e-mail.
9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando: a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Sanção Correlata
12 DAS PENALIDADES 12.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte; 12.2A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos: a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento); b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento; c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido; d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado; e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal n° 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2%

(dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento. 12.3As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual. 12.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.
Todo ato administrativo é vinculado e indisponível, assim não cabe à Administração Pública, enquanto titular de um direito violado, manter-se inerte diante do dever de instaurar e impor sanções. Portanto, cabe ao gestor/fiscal sempre que constatar suposta falha, fraude ou qualquer outro tipo de infração à licitação ou contrato/ata, solicitar abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade do contratado, no qual será respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa e, se comprovada a irregularidade, será aplicada a devida penalidade.
Tal assertiva fundamenta-se:
a) na prerrogativa concedida à Administração Pública através do art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em relação à aplicação de sanções administrativas em função do descumprimento do ajuste;
b) no Poder-Dever que dispõe a Administração Pública de acompanhar a execução contratual e, se verificadas irregularidades, adotar as providências necessárias para a responsabilização da empresa;
c) no Poder Disciplinar da Administração visando preservar o interesse público;
d) no respeito ao princípio da indisponibilidade do interesse público, segundo o qual a autoridade administrativa tem o dever de tomar medidas necessárias ao atendimento do referido interesse.
Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou ser o caso de aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula XX do Edital ou Contrato Administrativo nº 019/2023, conforme disposições contidas nas Seções I e II do Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III do mesmo diploma legal.
Por oportuno, encaminhamos em anexo cópia integral dos autos do Processo Administrativo de nº 004/2023, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

Atenciosamente,

Palmares, 03 de julho 2023.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:699ABD95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2023-PMP- Processo Licitatório nº 009/2023. Aquisição. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica, medicamentos injetáveis, comuns, controlados e odontológicos, bem como material penso e descartável. **Valor Máximo Admitido dos Itens: R$ 2.924.422,65.** Início do acolhimento das propostas**: 05/07/2023 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **17/07/2023 às 10:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **17/07/2022 às 10:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no sistema **https://bnccompras.com/,** ou através do e-mail: licitacao.palmeirinape@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações do Município de Palmeirina, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Des. João Paes de Carvalho, nº. 233 – Centro – Palmeirina/PE – CEP: 55.310-000, no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao.palmeirinape@outlook.com.

Palmeirina, 04 de julho de 2023.

IRANAIR PAES BEZERRA DOS ANJOS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:DDFE77E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: QUITERIA MARIA DUARTE CONFECCOES
CNPJ n.º 41.884.658/0001-90
Objeto: Aquisição de macacões de brinho, como equipamento de proteção na execução das atividades laborais dos Agentes de Endemias, destinados ao Departamento de Vigilância da Secretaria Municipal de Saúde do município de Panelas/PE.
Valor: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Panelas
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30.06.04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10.305 – Vigilância Epidemiológica; 10.305.1003 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental 10.305.1003.2174.0000 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:E72F3EAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇAÕ DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 036/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte três), às 09h, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, na sala da CPL, reuniram-se todos os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo nomeados e assinados com a finalidade de juntos julgarem o certame da licitação acima identificado, receberem os envelopes de documentos e proposta de preços das empresas participantes do processo acima identificado que visa a Contratação de empresa do ramo para implementação e adequação das calçadas e vias exclusivas de pedestres na Praça da Usina na Rua Capitão João Lopes Machado, Centro, Parnamirim-PE, de acordo com proposta SICONV: 924584/2021 e Contrato Repasse: 1081745-43. No horário estabelecido compareceram os representantes das empresas: **CAVALCANTI TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ N° 14.553.253/0001-05 e **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ N° 12.721.217/0001-70. A seguir o Sr. Presidente mandou que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Os

envelopes de Habilitação foram abertos e verificados pela CPL, após verificados foi constatado que as empresas presentes estão HABILITADAS. Em seguida o Sr. Presidente perguntou aos licitantes presentes se os mesmos renunciavam os prazos de recursos previstos para a fase de habilitação, todos responderam que **SIM,** Os Preços foram registrados conforme a seguir: A empresa **CAVALCANTI TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ N° 14.553.253/0001-05, apresentou sua proposta no valor de **R$ 382.340,37 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos),** a empresa **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ N° 12.721.217/0001-70, apresentou sua proposta no valor de **R$ 388.238,62 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).** Os valores foram verificados estando menores que os valores estipulados pela Planilha Orçamentária e Termo de Referencia, anexo ao Edital do referido Processo Licitatório. O Sr. Presidente perguntou aos licitantes presentes se os mesmos renunciavam os prazos de recursos previstos para a fase de Proposta de Preços, todos responderam que **SIM**. A empresa **CAVALCANTI TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ N° 14.553.253/0001-05 é declarada vencedora por apresentar sua proposta no menor preço unitário total, sendo esses valores iguais ou menores que os estabelecidos pela administração. Também está presente o Engenheiro Civil desta Prefeitura Erick Natson Torres Barbosa, para análise da parte técnica relativas a esse certame. O Sr. Erick Natson Torres Barbosa analisou toda documentação relativa a engenharia e disse que a proposta da empresa está de acordo com o exigido no edital da tomada de preços n° 006/2023**.** O Sr. Presidente ainda facultou a palavra aos presentes e nenhum fazendo uso da mesma o Presidente deu por encerrada a sessão. O resultado desse certame deverá ser publicado na imprensa oficial, também será lavrado a autoridade competente para adjudicação, homologação e para firmarem o contrato. Nada mais havendo de interesse a se registrar na presente ata a mesma vai encerrada que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim Secretário da CPL, pelo Sr. Presidente e pelos Membros e pelo Engenheiro responsável desta Prefeitura.rio e total estando seus preços compatreço unitPL declara que a venc edora desta licitaçe centavos).e habilitaç Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Parnamirim/PE em 30 de junho de 2023 às 10h10m (dez horas e dez minutos).

Parnamirim, 30 de junho de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:F4BB00CF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Homologação da Tomada de Preços n° 006 /2023, Objeto: Contratação de empresa do ramo para implementação e adequação das calçadas e vias exclusivas de pedestres na Praça da Usina na Rua Capitão João Lopes Machado, Centro, Parnamirim-PE, de acordo com proposta SICONV: 924584/2021 e Contrato Repasse: 1081745-43. Homologada: Cavalcanti Transportes e Serviços de Construção LTDA - CNPJ: 14.553.253/0001-05. Valor da Contratação: R$ 382.340,37. Data 30/06/2023

Parnamirim, 30 de junho de 2023

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:40CC50B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO FMASP Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO FMASP Nº 003/2023

OBJETO: aquisição de utensílios de cozinha, para atender as necessidades da cozinha comunitária, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foram vencedoras dos Itens: **04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 22 e 24**, a empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: 49.464.926/0001-27**, no valor total de **R$ 1.724,66 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).**
Dos itens: 01, 03, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 25 e 26 a empresa: **UNICA SANEANTES LTDA-EPP, CNPJ. 10.417.394/0001-31**, no valor total de R$ 5.687,42 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira,03 de julho de 2023.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ -
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:AA5A1F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA 008/2023

Passira/PE, 03 de julho de 2023.

SÚMULA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Inquérito Administrativoinstituída pela Portaria 003/2023 de 05 de abril de 2023 e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA – PASSIRAPREV, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 146, 147, inciso I da Lei Municipal nº 453/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passira/PE);
CONSIDERANDO a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1998, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com a finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
CONSIDERANDO que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Inquérito Administrativo;
CONSIDERANDO a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da Administração Municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria 003/2023 de 05 de abril de 2023, apresentado pela Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 151 da Lei Municipal 453/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passira);

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar, pelo período de 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria 003/2023 de 05 de abril de 2023;
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FELIPE PAULINO DOS SANTOS SALGADO
Diretor Presidente

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:06491D76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 090/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 090/2023
CONTRATO Nº 090/2023**. Processo Licitatório Nº 034/2022. Pregão Eletrônico Nº 018/2022.** OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO ANUAL DE VEÍCULOS (COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO INCLUSO), SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO** CONTRATADA**: JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ Nº**: 09.468.497/0001-41** VALOR TOTAL**: R$ 24.300,00** VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.**

Paudalho, 02 de Junho de 2023**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:94381E39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 091/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 091/2023

CONTRATO Nº 091/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS GERADOS DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO 2023 CONTRATADA: COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PAUDALHO, COOPCAPA CNPJ Nº: 34.867.862/0001-38 VALOR TOTAL: R$ 5.100,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 09 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:75722B40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 092/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 092/2023
CONTRATO Nº 092/2023**. Processo Licitatório nº 058/2023. Inexigibilidade nº 024/2023.** OBJETO: **Contratação do Artista Musical CANINANA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 17/06/2023** CONTRATADA**: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** CNPJ Nº**: 00.886.833/0001-00.** VALOR TOTAL**: R$ 80.000,00** VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias.**

Paudalho, 09 de Junho de 2023**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:9A9E5505

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 093/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 093/2023
CONTRATO Nº 093/2023**. Processo Licitatório nº 059/2023. Inexigibilidade nº 025/2023.** OBJETO: **Contratação do Artista Musical JUAREZ para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 17/06/2023** CONTRATADA**: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI** CNPJ Nº**: 39.508.434/0001-32.** VALOR TOTAL**: R$ 34.500,00** VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias.**

Paudalho, 09 de Junho de 2023**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:9EBD4C85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 094/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 094/2023
CONTRATO Nº 094/2023**. Processo Licitatório nº 060/2023. Inexigibilidade nº 026/2023.** OBJETO: **Contratação do Artista Musical ROGÉRIO SOM para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 17/06/2023** CONTRATADA**: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR** CNPJ Nº**: 32.482.767/0001-90.** VALOR TOTAL**: R$ 40.000,00** VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias.**

Paudalho, 09 de Junho de 2023**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:6528BC2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 095/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 095/2023
CONTRATO Nº 095/2023**. Processo Licitatório nº 061/2023. Inexigibilidade nº 027/2023.** OBJETO: **Contratação da Artista Musical RAPHAELA SANTOS para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 18/06/2023** CONTRATADA**: RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** CNPJ Nº**: 46.654.544/0001-78.** VALOR TOTAL**: R$ 120.000,00** VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias.**

Paudalho, 09 de Junho de 2023**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:6FE6D5DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 096/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 096/2023

CONTRATO Nº 096/2023. **Processo Licitatório nº 062/2023. Inexigibilidade nº 028/2023.** OBJETO: **Contratação da Banda Musical FORRO ANJO AZUL para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 16/06/2023** CONTRATADA**: PROMOVE PRODUÇÕES EVENTOS ARTISTICOS EIRELI-ME** CNPJ Nº**: 08.618.930/0001-15.** VALOR TOTAL**: R$ 100.000,00** VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias.**

Paudalho, 09 de Junho de 2023**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:0D86023D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 097/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 097/2023
CONTRATO Nº 097/2023. **Processo Licitatório nº 065/2023. Inexigibilidade nº 029/2023.** OBJETO: **Contratação do Artista Musical FELIPE FARRA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 19/06/2023** CONTRATADA**: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI** CNPJ Nº**: 39.721.242/0001-00.** VALOR TOTAL**: R$ 25.000,00** VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias.**

Paudalho, 09 de Junho de 2023**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:8C9F48EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 098/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 098/2023
CONTRATO Nº 098/2023. **Processo Licitatório nº 066/2023. Inexigibilidade nº 030/2023.** OBJETO: **Contratação do Artista Musical CLAUDIA LAUTERER para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 23/06/2023** CONTRATADA**: LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI** CNPJ Nº**: 39.507.950/0001-42.** VALOR TOTAL**: R$ 50.000,00** VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias.**

Paudalho, 09 de Junho de 2023**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:021324AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 099/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 099/2023
CONTRATO Nº 099/2023. **Processo Licitatório nº 067/2023. Inexigibilidade nº 031/2023.** OBJETO: **Contratação da Banda Musical VILÕES DO FORRÓ para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 24/06/2023** CONTRATADA **JP COSTA NETO PRODUÇÕES ME** CNPJ Nº**: 10.422.287/0001-00.** VALOR TOTAL**: R$ 80.000,00** VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias.**

Paudalho, 15 de Junho de 2023**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:BE870C8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 100/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 100/2023
CONTRATO Nº 100/2023. **Processo Licitatório nº 068/2023. Inexigibilidade nº 032/2023.** OBJETO: **Contratação da BANDA SEDUTORA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 23/06/2023** CONTRATADA**: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI** CNPJ Nº**: 39.508.434/0001-32.** VALOR TOTAL**: R$ 25.000,00** VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias.**

Paudalho, 15 de Junho de 2023**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:18AF7220

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 101/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 101/2023
CONTRATO Nº 101/2023. **Processo Licitatório nº 069/2023. Inexigibilidade nº 033/2023.** OBJETO: **Contratação da Atração Musical IGUINHO & LULINHA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 19/06/2023** CONTRATADA**: IL SHOWS LTDA** CNPJ Nº**: 39.942.698/0001-08.** VALOR TOTAL**: R$ 250.000,00** VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias.**

Paudalho, 15 de Junho de 2023**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:5319E795

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 102/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 102/2023
CONTRATO Nº 102/2023. Processo Licitatório nº 070/2023. Inexigibilidade nº 034/2023. OBJETO: Contratação do Artista Musical GRANDÃO VAQUEIRO para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 16/06/2023 CONTRATADA: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA CNPJ Nº: 01.397.976/0001-02. VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 15 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:5F8A485A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 107/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 107/2023

CONTRATO Nº 107/2023. Chamamento Nº 001/2023 OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação Musical de "DAYAN NUNES" nas Festividades Juninas 2023 CONTRATADA: ROSIMAR DOMINGUES DE LIMA CPF sob nº 127.942.194-05 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 15 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:4C5FB0F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 108/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 108/2023

CONTRATO Nº 108/2023. OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação Musical de "CARPINTEIRO RABECADO" nas Festividades Juninas 2023 CONTRATADA: YONALDO AFONSO DA SILVA CPF sob nº 089.643.764-71 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 15 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:80EA2EB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 109/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 109/2023

CONTRATO Nº 109/2023. Processo Licitatório Nº 071/2023. Inexigibilidade nº 035/2023. OBJETO: Contratação do Artista Musical STEVENYS E BANDA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 16/06/2023 CONTRATADA: STEVENYS KALLYSON SILVA DE SOUZA CNPJ Nº: 15.096.797/0001-40 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 16 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:7F4A43BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 110/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 110/2023

CONTRATO Nº 110/2023. Processo Licitatório Nº 072/2023. Inexigibilidade nº 036/2023. OBJETO: Contratação do Artista Musical CANARINHOS DO FORRÓ para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 24/06/2023 CONTRATADA: W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME CNPJ Nº: 18.578.737/0001-51 VALOR TOTAL: R$ 21.000,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 16 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:A5BF1918

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 111/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 111/2023

CONTRATO Nº 111/2023. Processo Licitatório Nº 073/2023. Inexigibilidade nº 037/2023. OBJETO: Contratação do Artista Musical GEO MOURA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 23/06/2023 CONTRATADA: GEANDRO DE MOURA SILVA CNPJ Nº: 16.915.885/0001-99 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 16 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:B3F72EE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 112/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 112/2023

CONTRATO Nº 112/2023. Processo Licitatório Nº 074/2023. Inexigibilidade nº 038/2023. OBJETO: Contratação do Artista Musical THOMAZ PLAYBOYZINHO para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 19/06/2023 CONTRATADA: TIAGO DA SILVA GONCALVES 08676849412 CNPJ Nº: 48.263.249/0001-16 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 16 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:7F85B87E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 113/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 113/2023

CONTRATO Nº 113/2023. Processo Licitatório Nº 075/2023. Inexigibilidade nº 039/2023. OBJETO: Contratação do Artista Musical ROGINHO para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 23/06/2023CONTRATADA: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO-ME CNPJ Nº: 25.173.110/0001-86 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 22 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:5676C929

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 114/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 114/2023

CONTRATO Nº 114/2023. Processo Licitatório Nº 076/2023. Inexigibilidade nº 040/2023. OBJETO: Contratação da BANDA SENTIMENTOS para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2023 deste Munícipio que será realizada no dia 24/06/2023 CONTRATADA: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI CNPJ Nº: 39.508.434/0001-32 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 23 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:697790B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 058/2023 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 058/2023 – FMS
CONTRATO Nº 058/2023-FMS. Processo Licitatório **nº 013/2023.** Pregão Eletrônico **nº 012/2023.** OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PAUDALHO -PE** CONTRATADA**: AUTO POSTO GUADALAJARA LTDA.** CNPJ Nº **20.320.968/0001-02.** VALOR TOTAL**: R$ 447.950,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Paudalho, 15 de Junho de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:EB23D61D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 059/2023 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 059/2023 – FMS
CONTRATO Nº 059/2023-FMS. Processo Licitatório **nº 013/2023.** Pregão Eletrônico **nº 012/2023.** OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PAUDALHO -PE** CONTRATADA**: AVANTE POSTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.** CNPJ Nº **21.354.457/0001-74.** VALOR TOTAL**: R$ 195.600,00VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Paudalho, 15 de Junho de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:DFFA3BAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 060/2023 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 060/2023 – FMS

CONTRATO Nº 060/2023-FMS. Processo Licitatório nº 015/2023. Pregão Eletrônico nº 013/2023. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE CONTRATADA: M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS. CNPJ Nº 43.646.705/0001-93. VALOR TOTAL: R$ 51.840,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 26 de Junho de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:C5D8EE23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 082/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 082/2023 - FME
CONTRATO Nº 082/2023-FME. Processo Licitatório Nº 020/2023. Pregão Eletronico Nº 014/2023. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: CAIO SOUZA BARROS 057.870.581-86. CNPJ Nº 42.438.841/0001-25. VALOR TOTAL: R$ 17.900,00VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 01 de Junho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:4ACC2325

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 083/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 083/2023 - FME
CONTRATO Nº 083/2023-FME. Processo Licitatório Nº 020/2023. Pregão Eletronico Nº 014/2023. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.615.446/0001-05. VALOR TOTAL: R$ 650,00VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 02 de Junho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:8C1ACC62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 084/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 084/2023 - FME
CONTRATO Nº 084/2023-FME. Processo Licitatório Nº 020/2023. Pregão Eletronico Nº 014/2023. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: CINECON DISTRIBUIDORA LTDA ME. CNPJ Nº 18.199.200/0001-80. VALOR TOTAL: R$ 4.180,00VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 02 de Junho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:4E576ACA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 085/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 085/2023 - FME
CONTRATO Nº 085/2023-FME. Processo Licitatório Nº 020/2023. Pregão Eletronico Nº 014/2023. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ Nº 40.689.972/0001-50. VALOR TOTAL: R$ 27.762,20VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 02 de Junho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:03428192

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 086/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 086/2023 - FME
CONTRATO Nº 086/2023-FME. Processo Licitatório nº 025/2023-FME. Dispensa nº. 002/2023. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS TIPO RODOVIÁRIO, DESTINADO PARA REALIZAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE CONTRATADA: JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 09.468.497/0001-41. VALOR TOTAL: R$ 307.199,04VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Junho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:3AAEF700

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 087/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 087/2023 - FME
CONTRATO Nº 087/2023-FME. Processo Licitatório Nº 020/2023. Pregão Eletronico Nº 014/2023. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: LAMARCK CIRO DA PENHA 48885606415. CNPJ Nº 28.118.787/0001-00. VALOR TOTAL: R$ 31.350,00VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Junho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:00147037

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 088/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 088/2023 - FME
CONTRATO Nº 088/2023-FME. Processo Licitatório Nº 023/2023. Pregão Eletronico Nº 017/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSILIO DE COZINHA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 41.132.410/0001-73. VALOR TOTAL: R$ 1.069,80VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 13 de Junho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:14E63243

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 089/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 089/2023 - FME
CONTRATO Nº 089/2023-FME. Processo Licitatório Nº 023/2023. Pregão Eletronico Nº 017/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSILIO DE COZINHA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: UNICA SANEANTES LTDA CNPJ Nº 43.392.983/0001-61. VALOR TOTAL: R$ 13.842,40VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 13 de Junho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:5DB74A2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 090/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 090/2023 - FME
CONTRATO Nº 090/2023-FME. Processo Licitatório Nº 023/2023. Pregão Eletronico Nº 017/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSILIO DE COZINHA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI CNPJ Nº 10.614.788/0001-80. VALOR TOTAL: R$ 8.941,70VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 13 de Junho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:28300684

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 091/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 091/2023 - FME
CONTRATO Nº 091/2023-FME. **Processo Licitatório Nº 023/2023. Pregão Eletronico Nº 017/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSILIO DE COZINHA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE.** CONTRATADA**: RENATO**

MARANA LTDA CNPJ Nº **42.244.991/0001-06.** VALOR TOTAL**: R$ 6.712,80**VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.**

Paudalho, 13 de Junho de 2023**.**

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:B9371D77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 092/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 092/2023 - FME
CONTRATO Nº 092/2023-FME. Processo Licitatório Nº 020/2023. Pregão Eletronico Nº 014/2023. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA. CNPJ Nº 14.065.989/0001-26. VALOR TOTAL: R$ 1.227,50VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 14 de Junho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:C1FBF95E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 093/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 093/2023 - FME
CONTRATO Nº 093/2023-FME. Processo Licitatório Nº 023/2023. Pregão Eletronico Nº 017/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSILIO DE COZINHA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE CNPJ Nº 08.980.197/0001-84. VALOR TOTAL: R$ 3.130,00VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 14 de Junho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:6EF84486

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 094/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 094/2023 - FME
CONTRATO Nº 094/2023-FME. Processo Licitatório Nº 023/2023. Pregão Eletronico Nº 017/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSILIO DE COZINHA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: WESLEY ALEF CAVALCANTI DOS SANTOS 70557303419 CNPJ Nº 35.665.061/0001-52. VALOR TOTAL: R$ 75.540,00VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 19 de Junho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:69EF7DFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 095/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 095/2023 - FME
CONTRATO Nº 095/2023-FME**. Processo Licitatório Nº 020/2023. Pregão Eletronico Nº 014/2023.** OBJETO **FORNECIMENTO PARCELADO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.** CONTRATADA**: ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA ME.** CNPJ Nº **05.854.663/0001-97.** VALOR TOTAL**: R$ 1.800,00**VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.**

Paudalho, 19 de Junho de 2023**.**

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:CF9D0B89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 096/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 096/2023 - FME
CONTRATO Nº 096/2023-FME. Processo Licitatório Nº 010/2023. Pregão Eletronico Nº 009/2023. OBJETO O FORNECIMENTO DE BOLSAS ESCOLARES, DESTINADO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO- PE. CONTRATADA: GENESIS VARIEDADES LTDA. CNPJ Nº 23.065.755/0001-70. VALOR TOTAL: R$ 312.536,98VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 19 de Junho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:4AE0F312

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 039/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 039/2023-FMAS
CONTRATO Nº 039/2023-FMAS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA ``OFICINA DE CORTE E COSTURA, ALINHAVANDO OS VÍNCULOS ``, QUE SERÁ REALIZADO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), NO PERÍODO DE 19 A 30 DE JUNHO NESTE MUNICÍPIO CONTRATADA: Maria Betânia Santos De Brito Silva. CPF sob nº 707.790.924-73. VALOR TOTAL: R$ 4.000,00. VIGÊNCIA: 90 (Noventa) Dias.

Paudalho, 15 de Junho de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS-
Secretária Interina de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:F9FC00F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 040/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 040/2023-FMAS
CONTRATO Nº 040/2023-FMAS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O CARGO DE COORDENADORA GERAL PARA O PROJETO DO ITAÚ SOCIAL "INFÂNCIA PROTEGIDA: PREVENINDO E COMBATENDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES" CONTRATADA: SHELDA KETYLEN DA SILVA SANTOS CPF nº 134.502.464-12 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 VIGÊNCIA: 05 (Cinco) meses.

Paudalho, 15 de Junho de 2023.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS*-**
Secretária Interina de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:629C0725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 041/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 041/2023-FMAS
CONTRATO Nº 041/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 018/2023-PMP. Pregão Eletronico Nº 014/2023. OBJETO: O FORNECIMENTO PARCELADO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA 1 E 2, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA**: MUNDIAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** CNPJ Nº **29.564.455/0001-11** VALOR TOTAL**: R$ 2.700,00** VIGÊNCIA**: 12 (Doze) meses.**

Paudalho, 19 de Junho de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária Interina de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:81344B89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 042/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 042/2023-FMAS
CONTRATO Nº 042/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 018/2023-PMP. Pregão Eletronico Nº 014/2023. OBJETO: O FORNECIMENTO PARCELADO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA 1 E 2, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: V. DE MELO ARAUJO EMPREENDEDOR CNPJ Nº 47.104.689/0001-68 VALOR TOTAL: R$ 15.480,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Paudalho, 19 de Junho de 2023.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS*-**
Secretária Interina de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:1A484018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 043/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 043/2023-FMAS
CONTRATO Nº 043/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 018/2023-PMP. Pregão Eletronico Nº 014/2023. OBJETO: O FORNECIMENTO PARCELADO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA 1 E 2, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA**: J A ALVES MOTA** CNPJ Nº **18.557.195/0001-30** VALOR TOTAL**: R$ 2.899,98** VIGÊNCIA**: 12 (Doze) meses.**

Paudalho, 20 de Junho de 2023.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS*-**
Secretária Interina de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:672660AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 044/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 044/2023-FMAS
CONTRATO Nº 044/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 018/2023-PMP. Pregão Eletronico Nº 014/2023. OBJETO: O FORNECIMENTO PARCELADO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA 1 E 2, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ Nº 40.224.243/0001-28 VALOR TOTAL: R$ 1.297,20 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Paudalho, 22 de Junho de 2023.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS*-**
Secretária Interina de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:A0695FDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
FORNECEDOR: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 40.557.130/0001-44. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 056/2023, Pregão Eletrônico Nº 028/2023.** Valor Global: R$ 610.800,00 (Seiscentos e Dez Mil e Oitocentos Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 21 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:D03971E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
FORNECEDOR: PORTAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – ME CNPJ Nº 28.296.878/0001-35. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 056/2023, Pregão Eletrônico Nº 028/2023.** Valor Global: R$ 278.900,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil e Novecentos Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 23 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:839082C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
FORNECEDOR: HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 12.851.941/0001-18. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 056/2023, Pregão Eletrônico Nº 028/2023.** Valor Global: R$ 457.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 26 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:C59F03CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023-FMAS

FORNECEDOR: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 48.788.881/0001-00. Objeto: Constitui objeto desta Ata FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA 1 E 2, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS),constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 015/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 011/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 6.032,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 15 de Junho de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária Interina de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:BF78B696

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023-FMAS

FORNECEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 49.464.926/0001-27. Objeto: Constitui objeto desta Ata AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA 1 E 2, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS)constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 017/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 013/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 9.629,52. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 15 de Junho de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária Interina de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:AA356283

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023-FMAS

FORNECEDOR: MC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ Nº 41.043.317/0001-92. Objeto: Constitui objeto desta Ata AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA 1 E 2, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS)constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 017/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 013/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 13.800,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 15 de Junho de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária Interina de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:E683D54B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023-FMAS

FORNECEDOR: WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELICNPJ Nº 28.358.266/0001-20. Objeto: Constitui objeto desta Ata AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA 1 E 2, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS)constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 017/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 013/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 7.788,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 16 de Junho de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária Interina de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:AD02A54D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023-FMAS

FORNECEDOR: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LIMITADA – MEI CNPJ Nº 31.070.140/0001-60. Objeto: Constitui objeto desta Ata AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA 1 E 2, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS)constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 017/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 013/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 109.821,60. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 16 de Junho de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária Interina de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:3C9484D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023-FMAS

FORNECEDOR: ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ Nº 10.372.487/0001-87. Objeto: Constitui objeto desta Ata AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA 1 E 2, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS)constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 017/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 013/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 2.725,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 19 de Junho de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária Interina de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:4202C968

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
PORTARIA/SEDUC Nº 004/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Implantação do Ensino Fundamental – Anos Finais – 6º ao 9º anos, na Escola Municipal Sinhô Bandeira, localizada na Usina Mussurepe, S/N – Paudalho-PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICIPIO DO PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º, Inciso VII da Lei Municipal nº 818/2018, observando o disposto na Instrução Normativa SME nº 02/2022 e o Parecer Nº 02.2023/CME/Paudalho, datado de 30.06.2023, relativo ao Processo nº 004/2022/SEDUC/GGE/GDE e, observando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/1996 e suas emendas,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o Ensino Fundamental – Anos Finais – 6º ao 9º anos, na Escola Municipal Sinhô Bandeira, Cadastro Escolar nº 161025, localizada na Usina Mussurepe, S/N - Paudalho-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de novembro de 2022.

Publique-se e registre-se

Paudalho-PE, 03 de julho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
- Secretária Municipal de Educação e Esportes –

Publicado por:
Luiz Gustavo Francisco Moreira da Silva
Código Identificador:6EDADCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
PORTARIA/SEDUC Nº 005/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Implantação do Ensino Fundamental – Anos Finais – 6º ao 9º anos, na Escola Municipal Eliza Fidelis da Silva, localizada na Vila Rosarinho, S/N – Paudalho-PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICIPIO DO PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º, Inciso VII da Lei Municipal nº 818/2018, observando o disposto na Instrução Normativa SME nº 02/2022 e o Parecer Nº 03.2023/CME/Paudalho, datado de 30.06.2023, relativo ao Processo nº 003/2022/SEDUC/GGE/GDE e, observando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/1996 e suas emendas,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o Ensino Fundamental – Anos Finais – 6º ao 9º anos, na Escola Municipal Eliza Fidelis da Silva, Cadastro Escolar nº 161011, localizada na Vila Rosarinho - S/N - Paudalho-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de novembro de 2022.

Publique-se e registre-se

Paudalho-PE, 03 de julho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
- Secretária Municipal de Educação e Esportes –

Publicado por:
Luiz Gustavo Francisco Moreira da Silva
Código Identificador:DFE60A50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
PROCESSO N.012/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE
ERRATA PUBLICAÇAO 23/06/2023
EXTRATOS DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 012/2023. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 011/2023. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: Contratação de fornecedor especializado para a prestação de serviços de lavagem de veículos, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde da Pedra.

ATA DE REGISTRO Nº 036 - CONTRATADA: MARCELO CARNEIRO DE SOUZA, CNPJ sob o n° 50.127.838/0001-19, DATA DA HOMOLOGAÇÃO 15/05/2023 – referente aos itens: LOTE 01 R$ 30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais. 30 de março de 2023. MARINEIDE BERNARDO VAZ – GESTORA DO FMS.

Vigência 12 meses, iniciando-se em 15 de maio de 2023.

Pedra, 15 de maio de 2023.

RAFAELLA ALVES.
Gestora do FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:9E1AD2C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem que aos **03 dias do mês de julho de 2023 (03/07/2023)** na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE, neste Estado de Pernambuco, **OBJETO**: aquisição de materiais permanentes tipo mobiliários e eletrodomésticos em geral para atendimento das unidades administrativas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

VENCEDORES:

L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA(38118837000102) com o lote: 20 no valor total de R$3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais);

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI(28706488000196) com os lotes: 4, 14, 15 e 26 no valor total de R$9.342,37 (nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos);

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA(40295063000137) com os lotes: 1, 2, 5, 8, 19, 27, 32, 33 e 40 no valor total de R$48.587,80 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);

GO ATACADISTA LTDA(44060520000165) com os lotes: 22 e 23 no valor total de R$19.959,87 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos);

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA(49140067000110) com os lotes: 12, 16, 17 e 21 no valor total de R$17.726,00 (dezessete mil e setecentos e vinte e seis reais);

MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS(41043317000192) com o lote: 11 no valor total de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

FH PINTO REVESTIMENTO INDUSTRIAIS ELETROSTATICOS A PO LTDA(41064179000128) com o lote: 18 no valor total de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME(08980197000184) com os lotes: 3, 9, 10, 13, 34 e 35 no valor total de R$35.809,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e nove reais);

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP(21971041000103) com o lote: 24 no valor total de R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

R2S TECNOLOGIA LTDA(45297485000165) com os lotes: 25, 28, 29, 31 e 39 no valor total de R$54.955,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais);

MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS(39537400000176) com o lote: 6 no valor total de R$2.977,00 (dois mil e novecentos e setenta e sete reais);

LRF DISTRIBUIDORA LTDA(49464926000127) com os lotes: 7 e 30 no valor total de R$9.973,95 (nove mil e novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 214.590,99(duzentos e quatorze mil e quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos)

Pesqueira - PE, 03 de julho de 2023

SAMUEL DE CARVALHO SOARES
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:B5FA632A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Após o processamento **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023,** comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

VENCEDORES:

L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA(38118837000102) com o lote: 20 no valor total de R$3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais);

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI(28706488000196) com os lotes: 4, 14, 15 e 26 no valor total de R$9.342,37 (nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos);

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA(40295063000137) com os lotes: 1, 2, 5, 8, 19, 27, 32, 33 e 40 no valor total de R$48.587,80 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);

GO ATACADISTA LTDA(44060520000165) com os lotes: 22 e 23 no valor total de R$19.959,87 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos);

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA(49140067000110) com os lotes: 12, 16, 17 e 21 no valor total de R$17.726,00 (dezessete mil e setecentos e vinte e seis reais);

MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS(41043317000192) com o lote: 11 no valor total de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

FH PINTO REVESTIMENTO INDUSTRIAIS ELETROSTATICOS A PO LTDA(41064179000128) com o lote: 18 no valor total de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME(08980197000184) com os lotes: 3, 9, 10, 13, 34 e 35 no valor total de R$35.809,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e nove reais);

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP(21971041000103) com o lote: 24 no valor total de R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

R2S TECNOLOGIA LTDA(45297485000165) com os lotes: 25, 28, 29, 31 e 39 no valor total de R$54.955,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais);

MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS(39537400000176) com o lote: 6 no valor total de R$2.977,00 (dois mil e novecentos e setenta e sete reais);

LRF DISTRIBUIDORA LTDA(49464926000127) com os lotes: 7 e 30 no valor total de R$9.973,95 (nove mil e novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 214.590,99(duzentos e quatorze mil e quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos)

Pesqueira - PE, 03 de julho de 2023

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:29C16083

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

OBJETO:OBJETO: **OBJETO**: aquisição de materiais permanentes tipo mobiliários e eletrodomésticos em geral para atendimento das unidades administrativas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA(38118837000102) com o lote: 20 no valor total de R$3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais);

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI(28706488000196) com os lotes: 4, 14, 15 e 26 no valor total de R$9.342,37 (nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos);

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA(40295063000137) com os lotes: 1, 2, 5, 8, 19, 27, 32, 33 e 40 no valor total de R$48.587,80 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);

GO ATACADISTA LTDA(44060520000165) com os lotes: 22 e 23 no valor total de R$19.959,87 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos);

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA(49140067000110) com os lotes: 12, 16, 17 e 21 no valor total de R$17.726,00 (dezessete mil e setecentos e vinte e seis reais);

MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS(41043317000192) com o lote: 11 no valor total de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

FH PINTO REVESTIMENTO INDUSTRIAIS ELETROSTATICOS A PO LTDA(41064179000128) com o lote: 18 no valor total de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME(08980197000184) com os lotes: 3, 9, 10, 13, 34 e 35 no valor total de R$35.809,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e nove reais);

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP(21971041000103) com o lote: 24 no valor total de R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

R2S TECNOLOGIA LTDA(45297485000165) com os lotes: 25, 28, 29, 31 e 39 no valor total de R$54.955,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais);

MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS(39537400000176) com o lote: 6 no valor total de R$2.977,00 (dois mil e novecentos e setenta e sete reais);

LRF DISTRIBUIDORA LTDA(49464926000127) com os lotes: 7 e 30 no valor total de R$9.973,95 (nove mil e novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Itens desertos:36, 37 e 38

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 214.590,99(duzentos e quatorze mil e quinhenos e noventa reais e noventa e nove centavos)

Pesqueira - PE, 03 de julho de 2023

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:9CB11D75

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023/FME

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais tipo equipamentos de proteção individual (EPI'S) em atendimento à demanda das Escolas Da Rede Pública De Ensino Do Município De Pesqueira- PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Pregoeiro do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA-PE torna público, para conhecimento dos interessados, o que foi SUSPENSO "SINE DIE", o Processo Licitatório em epígrafe para retificação de Termo de Referência, face a demanda superveniente de acréscimo, fazendo-se necessária respectiva modificação e republicação. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe, ocasião em que versão atualizada do Termo de Referência que será disponibilizada no portal da Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE.

Pesqueira, 03 de julho de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro CPL-FME (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:ECDBF7F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 251/2023

PORTARIA Nº. 251/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. **TIAGO SILVA DE VASCONCELOS**, nomeado através da Portaria nº 014/2021**,** do cargo de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 03 de julho de 2023

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:A39A08CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 252/2023

PORTARIA Nº. 252/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o Sr. **PAULO HENRIQUE GUEDES**, nomeado através da Portaria nº 195/2022**,** do cargo de SECRETÁRIO DE ESPORTES E JUVENTUDE.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 03 de julho de 2023

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:3EE57672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2023

PORTARIA Nº. 253/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **PAULO HENRIQUE GUEDES**, **CPF nº 098.205.344-45,** para o cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 03 de julho de 2023

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:1A92904C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº. 0240/2023- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR A E B E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ERRATA

PORTARIA Nº. 0240/2023- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR A E B E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais
A Portaria nº 240/2023 de 30 de junho de 2023, publicada na edição nº. 3374, de 03 de julho de 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco- AMUPE, tem **por lapso de digitação,** a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Nomear e Convocar, em cumprimento ao Acordo Extra Judicial, os (as) candidatos(as), habilitados(as) em concurso público para exercerem o cargo de Professores A e B, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pesqueira, conforme ordem de classificação apresentada na planilha a seguir:
A candidata 80- TIANIA MARIA SÁ BARRETO DA SILVA

LEIA-SE:
Art. 1º - Nomear e Convocar, em cumprimento ao Acordo Extra Judicial, os(as) candidatos(as), habilitados(as) em concurso público para exercerem o cargo de Professores A e B, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pesqueira, conforme ordem de classificação apresentada na planilha a seguir:

A candidata 80- ELÂNIA MARIA SÁ BARRETO DA SILVA

Pesqueira, 03 de julho de 2023

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:06152C73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: **013/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 024/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, inscrita no **CNPJ nº 10.106.235/0001-16**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE.

CONTRATADO: **ESTIMA EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 70.233.549/0001-01, com sede Avenida Manoel Borba, nº 26, Bairro Centro, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

OBJETO: 1º ADITIVO DE VALOR - Será **acrescido** ao valor total do Contrato **Nº 034/2023**, o montante de **R$ 73.464,00** (Setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Tal aditamento corresponde a **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, passando o seu **VALOR TOTAL** a ser de **R$ 367.320,00** (Trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "a" e "b" § 1º, da Lei 8.666/1993

DATA DE ASSINATURA: 15 de Junho de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:29C5D6AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA PROVA ELIMINATÓRIA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ-PE. EDITAL DE Nº 03/2023 DO CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA PROVA ELIMINATÓRIA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ-PE. EDITAL de nº 03/2023 do CMDCA A Comissão Especial, no uso de suas prerrogativas, conforme preceitua a Resolução de nº 01/2023 do CMDCA, o Edital de nº 01/2023 do CMDCA, ambos do município de Quipapá-PE e, ainda, a Resolução de nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a Lei Federal de nº 8.069/1990, e: CONSIDERANDO a Lei municipal de nº 1010/2005, mais especificamente, o art. 23, alíneas F e G, que regulamentam a etapa da prova eliminatória, RESOLVE: Art. 1º. Divulgar o local de realização do certame, bem como CONVOCAR todos os candidatos habilitados em consonância com a Resolução de nº 02/2023 do CMDCA de Quipapá-PE. Art. 2º. A aprovação é requisito necessário para a habilitação à próxima etapa do Processo Eleitoral para o Cargo de Conselheiro Tutelar de Quipapá-PE. Art. 3º. O certame a que se refere este ato convocatório está amparado pela Lei municipal nº 1010/2005 e será executado pela Comissão Especial, conforme Resolução de nº 01/2023 do CMDCA de Quipapá-PE. Art. 4º. O exame compreenderá a aplicação de prova objetiva, de caráter obrigatório e eliminatório. Art. 5º. A prova ocorrerá conforme as informações contidas a seguir: DATA: 30 (trinta) de julho de 2023. LOCAL: Colégio Municipal Imaculada Conceição (CMIC) ABERTURA DOS PORTÕES: 7h (sete horas). FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h50min (sete horas e cinquenta minutos) INÍCIO DAS PROVAS: 8h (oito horas). TÉRMINO DAS PROVAS: 12h (doze horas).Parágrafo Único: Após o início do certame, o candidato só poderá deixar o local após transcorridos 1h (uma hora) de duração. DAS PROVAS. Art. 6º. Será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório, abrangendo unicamente o Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 7º. A prova, sem consulta, será composta por 20 (vinte questões), no valor de 0,5 (zero vírgula cinco) cada, compreendendo o conteúdo previsto no artigo anterior. Parágrafo Único: Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota igual ou superior a 6 (seis) pontos, conforme determina a alínea G, do artigo 23, da Lei 1010/2005 do município de Quipapá-PE. Art. 8º As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação correspondentes às quatro opções (A, B, C e D), sendo que o

examinando deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão. Art. 9º. O examinando deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Art. 10. O examinando deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do examinando, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste ato convocatório e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do examinando. Art. 11. Serão de inteira responsabilidade do examinando os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este ato convocatório e/ou com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente. Art. 12. Atribuir-se-á nota zero à questão de múltipla escolha: a) com mais de uma opção assinalada; b) sem opção assinalada; c) com rasura ou ressalva; d) assinalada a lápis ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital; e) quando a alternativa assinalada for incorreta, segundo o gabarito oficial das provas. Parágrafo Único. O examinando não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica. Art. 13. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Especial.

Quipapá-PE, 03 de julho 2023.

EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS.
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:1558B99B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140, DE 28 DE JUNHO DE 2023

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA CIRINO DE QUEIROZ.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal,
Considerando o princípio constitucional da legalidade, com fulcro no artigo 54 da Lei Municipal nº 156/2005.
Considerando o acordão nº 1549/2022 expedido pelo TCE/PE, que ratifica o texto da Lei Municipal nº 156/2005, quanto a competência para conceder aposentadorias e pensões, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 166, de 01 de novembro de 2022, que concedeu Aposentadoria Especial de Professor com Proventos Integrais a servidora concursada a Sr.ª **MARIA DE FÁTIMA CIRINO DE QUEIROZ** matrícula nº 222**,** brasileira, casada, portadora do **RG n° 4.562.289 SDS/PE** e do **CPF nº 833.256.894-34,** ocupante do cargo de Professor de 1ª A 4ª SÉRIES DO 1º GRAU - **PROFESSOR I – N-III/CLASSE-F** 30 h/a semanais com base na **Lei Municipal nº 400/2022**, lotada na Secretaria Municipal de Educação a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional **41/2003**, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção V Art.21 e de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de junho de 2022.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES
-Prefeito-

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:2C86D030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141, DE 03 DE JULHO DE 2023

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes, inclusive dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a teor do Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Interno para composição de cadastro para COORDENADOR e FORMADOR MUNICIPAL, no âmbito do Programa Criança Alfabetizada:

PRESIDENTE: Danilo Cordeiro Nunes – RG nº 7.893.102-SDS/PE e CPF nº 095.878.324-18

SECRETÁRIA: Cícera Alves Galdino de Siqueira – RG nº 8.151.251-SDS/PE e CPF nº 083.605.184 - 08

MEMBROS: Maria Aparecida Morato - RG n°. 5.540.290 - SSP/PE e CPF nº. 026.697.824 - 00
Ana Maria Pereira de Medeiros - RG nº 4.736.543 - SSP/PE e CPF nº 024.782.234 - 57

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:550B3958

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo Nº: 007/2023; Dispensa de Licitação nº. 003/2023; Compras; Objeto: Aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades do Município de Ribeirão. Valor Estimado: R$ 54.033,13 (Cinquenta e quatro mil trinta e três reais e treze centavos). **Prazo para recebimento de propostas:Até 07/07/2023 às 13h00min** (horário de Brasília).

Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Edital e anexos na íntegra à disposição dos interessados através do e-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, e/ou na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 03 de julho de 2023.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Saúde

TIAGO LUIZ BORGES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:5A603979

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES

AVISO PARA ANÁLISES DE HABILITAÇÕES
PROCESSO 016/2023- PREFEITURA
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023

Convocamos as empresas que participaram no dia 15/06/2023 da 1ª sessão da licitação, para análise das habilitações cujo objeto constitui na contratação de empresa de engenharia para 2ª (segunda) etapa de pavimentação em paralelepípedos, de vias públicas na Vila UNICAP**,** neste município, com Recursos do Desenvolvimento Regional-Operacional: 1.074.326-66 - SICONV:908399, Caixa Econômica Federal, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus anexos**.** *Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso (PE), Rua Barão do Rio Branco, 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE, CEP 55.570-000, Data 05/07/2023, às 10:00hs. Informações adicionais: A sessão será realizada através de videoconferência e que outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1179, e/ou através do e-mail:* cplrioformoso2021@gmail.com *no horário das 08:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta feira.*

Rio Formoso, 03 de julho de 2023

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:994B07B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 103/2023** – **Pregão Eletrônico N° 050/2023**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para contratação de serviço de Impressões de Avaliações Diagnósticas ao atendimento aos alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Municipal de Educação, referente ao Programa Educar para Valer. Valor estimado: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos). Abertura da sessão no Site: **www.licitardigital.com.br**. Recebimento das propostas: 05/07/2023 até dia 18/07/2023 às 08h00m. Data de Abertura da sessão: 18/07/2023 às 09h00m. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: **www.licitardigital.com.br**.

Salgueiro/PE, 03 de julho de 2023.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:35572EC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000027/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2023. Serviço. AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 00006/2023 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde, pela Prefeitura Municipal de Sanharó, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$38.056,80.Abertura da sessão pública será realizada no dia 19 de Julho de 2023 às 10:00h. Início da fase de lances ocorrerá no mesmo dia às 10:01h. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: () , no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 03/07/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:F6954A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2023 03 DE JULHO DE 2023

EXONERA O SR. WASHINGTON ROCHA MENDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Washington Rocha Mendes, inscrito no CPF sob o nº 517.233.364-91, do Cargo em Comissão de Diretor de Esportes, da Secretaria de Cultura, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2023.

Sanharó/PE, 03 de julho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:11207595

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2023 03 DE JULHO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º – Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo, que será composta por quatro membros;

Art. 2º – Para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo, ficam nomeados os servidores abaixo:

a) Jean Carlos da Silva Ramalho – Presidente;
b) Luís Henrique de Souza Araújo – Secretário;
c) Ivanilda Cristina Valença Almeida – Membro;
d) Hortência Morgana dos Santos Silva Souza - Membro;

Art. 3º – Compete ao Presidente da Comissão:

I – proceder à instalação e o encerramento dos trabalhos da Comissão;
II – designar o servidor que desempenhará a função de Membro;
III – presidir e dirigir os trabalhos da Comissão;
IV – fixar os prazos e os horários, obedecidas as normas vigentes;
V – assegurar ao indiciado todos os direitos e prazos legais;
VI – qualificar e inquirir, o(s) indiciado(s), a(s) vítima(s), a(s) testemunha(s), reduzindo a termo suas declarações;
VII – determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos necessários ao bom desempenho da Comissão;
VIII – autorizar ou denegar provas requeridas, quando manifestamente protelatórias;
IX – deliberar sobre os casos omissos, tomar decisões de emergência, requerer a ampliação do prazo para a conclusão, sempre efetuando a justificativa por escrito, dirigida à autoridade competente;
X – garantir o sigilo das declarações;
XI – comunicar o início do feito a Procuradora-Geral, fornecendo-lhe o nome do servidor, sua individualização funcional, sua lotação e o número do processo;

Art. 4º – Compete ao Secretário da Comissão:

I- receber e autuar os processos e os documentos;
II- registrar e digitar os depoimentos e as inquirições;
III- elaborar as atas das reuniões;
IV- proceder à juntada de documentos;
V- certificar atos processuais;
VI- proceder a intimações;
VII- emitir expedientes;
VIII- manter controle sobre os prazos processuais;
IX- organizar a pauta de reuniões e depoimentos;
X- efetuar o arquivamento das segundas vias dos documentos;
XI- realizar o controle dos documentos da CPP;
XII- substituir o Presidente, quando designado;

Art. 5º – Compete aos Membros da Comissão:

I - assessorar os trabalhos gerais da Comissão;
II - diligenciar na busca da verdade real;
III - sugerir medidas no interesse da Comissão;
IV - auxiliar o Presidente na condução de todos os trabalhos de inquirição, vistorias, perícias e outros;
V - velar pela incomunicabilidade das testemunhas;
VI - garantir o sigilo das declarações;
VII - assinar com os demais membros, os documentos necessários;

Art. 6º – A Comissão Permanente não terá prazo de vigência fixado, cumprindo seus efeitos até revogação da mesma por parte do Executivo Municipal;

Parágrafo único. Na instauração e andamento de Processo Administrativo a Comissão será composta por 3 dos 4 membros ora designados, sendo competência do Presidente a escolha do Membro, uma vez que o Presidente e o Secretário deverão sempre compor a Comissão.

Art. 7º – Os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar acumulam as atribuições dos seus respectivos cargos com as funções da Comissão;

Art. 8º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Sanharó/PE, 03 de julho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:65C61406

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2023 03 DE JULHO DE 2023

NOMEIA O SR. WASHINGTON ROCHA MENDES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE FOMENTO A CULTURA, DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. Washington Rocha Mendes, inscrito no CPF sob o nº 517.233.364-91, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Fomento a Cultura, da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 03 de julho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:EAA12FFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de Licitação nº. 037/2023 – Tomada de Preços nº. 001/2023 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia, visando a execução dos serviços de fiscalização e acompanhamento de ações desenvolvidas na Secretaria de Desenvolvimento Urbano deste município, incluindo acompanhamento de convênios, vistorias e fiscalizações, além de monitoramento de obras do FNDE através de inserção de dados no sistema integrado de planejamento, orçamento e finanças do ministério da educação – SIMEC e o sistema integrado de monitoramento de obras do ministério da saúde – SISMOB, como também execução dos serviços de fiscalização e acompanhamento de ações desenvolvidas na Secretaria de Serviços Públicos deste

Município, conforme especificações no contidas no projeto básico (Anexo I) do edital. Resultado do Julgamento de Proposta de Preços. Empresa Vencedora: **F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.966.896/0001-19**. Valor **R$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais) mensais. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL situada na Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bairro Bela vista, nesta cidade, das 08:00hrs às 12:00hrs e das 14:00hrs às 17:00hrs, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz do Capibaribe, 03 de julho de 2023 –

ELIELSON ALVES SILVA –
Membro da CPL.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:3FC5103A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PORTARIA Nº. 041/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, com base no Art. 34, Inciso II e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 228 e 229 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR JOSÉ LEONARDO BENTO DE ARAÚJO, Portador do CPF Nº. 426.925.418-12,** do cargo em Comissão de Assessor Legislativo - **Símbolo CC-4** da Câmara Municipal de Santa Terezinha, de acordo com o anexo II da Resolução Nº. 003 de 30 de março de 2023**.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº. 005/2023 e Portaria Nº. 009/2023 de 02/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha – PE, em 30 de junho de 2023.

JOSÉ MARTINS NETO
Presidente da CMST

Publicado por:
Raíla Tuane Prazeres de Lima
Código Identificador:9739F867

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 003/2023 - CONTRATO 016/2022 - PROC. 026/2021 - PREG. ELET. 012/2021 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 03/2023; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 016/2022 – PROC. 026/2021 – PREGÃO ELETRONICO 012/2021 - PREF.
3º Termo Aditivo ao contrato nº 016/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das secretarias do Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº021/2021 – Pregão Eletrônico 012/2021; Contratado (a): T A DE SOUZA SUPERMERCADOS E EMBALAGENS; CNPJ: 23.114.678/0001-09; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 28/06/2023 a 30/12/2023

São Bento do Una, 28/06/2023.

Gestor
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefe**ito.**

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:5EA22477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 002/2023 - CONTRATO 059/2022 - PROC. 026/2022 - PREG. ELET. 012/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 02/2023; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 059/2022 – PROC. 026/2022 – PREGÃO ELETRONICO 012/2022 - PREF.
2º Termo Aditivo ao contrato nº 059/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de papel higiênico e copos descartáveis para atender as necessidades das secretarias do Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº026/2022 – Pregão Eletrônico 012/2022; Contratado (a): T A DE SOUZA SUPERMERCADOS E EMBALAGENS; CNPJ: 23.114.678/0001-09; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 28/06/2023 a 30/12/2023

São Bento do Una, 28/06/2023

Gestor
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:107865FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 002/2023 - CONTRATO 054/2022 - PROC. 008/2022 - PREG. ELET. 006/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 02/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 054/2022 – PROC. 008/2022 – PREGÃO ELETRONICO 006/2022 - PREF.
2º Termo Aditivo ao contrato nº 054/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias: Administração; Infra Estrutura e Desenvolvimento Rural do Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº008/202 – Pregão Eletrônico 006/2022; Contratado (a): T A DE SOUZA SUPERMERCADOS E EMBALAGENS; CNPJ: 23.114.678/0001-09; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 28/06/2023 a 30/12/2023 –

São Bento do Una, 28/06/2023.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:5BBB103B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 002/2023 - CONTRATO 044/2022 - PROC. 026/2021 - PREG. ELET. 012/2021 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 02/2023; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 044/2022 – PROC. 026/2021 – PREGÃO ELETRONICO 012/2021 - PREF.
2º Termo Aditivo ao contrato nº 044/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de limpeza e descartáveis

para atender as necessidades das secretarias do Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº021/2021 – Pregão Eletrônico 012/2021; Contratado (a): T A DE SOUZA SUPERMERCADOS E EMBALAGENS; CNPJ: 23.114.678/0001-09; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 28/06/2023 a 30/12/2023 –

São Bento do Una, 28/06/2023.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D4E05856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 385/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – Representante com conhecimento em legislação de trânsito:

LOUIS GUSTAVO OLIVEIRA VILA NOVA, Policial Rodoviário Federal, CPF nº ***.567.484-** (Titular)

ISMAEL DO NASCIMENTO PEREIRA, Policial Rodoviário Federal, CPF nº ***.861.834-** (Suplente)

II – Representante da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN:

EDGAR MANOEL DA SILVA, servidor público municipal, CPF nº ***.336.604-** (Titular).

LEONARDO SANTOS ARAGÃO, servidor público municipal, CPF nº 068.998.104-09 (Suplente)

III - Representante de entidade ligada à área de trânsito:

ISAAC CAVALCANTE DE SIQUEIRA, taxista, CPF nº 051.815.594-33 (Titular)

IRAN PAIVA RODRIGUES, taxista, CPF nº 018.471.854-60 (suplente)

Art. 2º A presidência da JARI será exercida pelo titular e/ou suplente indicado no item "I – representante com conhecimento em legislação de trânsito".
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:646B3EC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 384/2023

Dispõe sobre a nomeação da autoridade municipal de trânsito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.084, de 14 de outubro de 2022, que criou a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una, que é o Órgão Executivo Municipal de Trânsito;

CONSIDERANDO que é competência atribuída ao Órgão Executivo Municipal de Trânsito, executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una, ISRAEL NUNES DE ANDRADE, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de JUNHO de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:E13D11DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 297/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de **AILTON SANTOS FERREIRA**, Mat. nº 107996 do cargo de VIGIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:7C7B83D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 298/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de **JACKSON ARAUJO DA SILVA**, Mat. nº 108051 do cargo de GARI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:A36A3A3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 299/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 4020/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira do contrato de Trabalho nº 483/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 4070010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:62F0B488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 300/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de **GILMARA MACEDO LINS**, Mat. nº 108384 do cargo de AUX ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:2F49890F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 301/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

a) CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

b) CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 4021/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira do contrato de Trabalho nº 501/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 4070010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:A0D4B363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 302/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor CARLOS CESAR OLIVEIRA DA SILVA, Mat. Nº 108418, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:7480D941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 303/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 4022/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira e Nona do contrato de Trabalho nº 758/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$ 3.557,21 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 40700020001.

Art. 3º - A clausula nona passa a ter a seguinte redação: Em atenção ao que preceitua o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, a duração normal do trabalho será de 185 (cento e oitenta e cinco) horas mensais, excetuando-se do disposto nesta cláusula o trabalho executado por funcionário em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:6BE5FFB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 304/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 4023/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira e Nona do contrato de Trabalho nº 763/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$ 3.557,21 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 40700020001.

Art. 3º - A clausula nona passa a ter a seguinte redação: Em atenção ao que preceitua o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, a duração normal do trabalho será de 185 (cento e oitenta e cinco) horas mensais, excetuando-se do disposto nesta cláusula o trabalho executado por funcionário em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:A629701B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 305/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 4024/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira e Nona do contrato de Trabalho nº 723/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$ 3.557,21 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 40700020001.

Art. 3º - A clausula nona passa a ter a seguinte redação: Em atenção ao que preceitua o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, a duração normal do trabalho será de 185 (cento e oitenta e cinco) horas mensais, excetuando-se do disposto nesta cláusula o trabalho executado por funcionário em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:3DA963DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 306/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 4096/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira e Nona do contrato de Trabalho nº 762/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$ 3.557,21 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 40700020001.

Art. 3º - A clausula nona passa a ter a seguinte redação: Em atenção ao que preceitua o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, a duração normal do trabalho será de 185 (cento e oitenta e cinco) horas mensais, excetuando-se do disposto nesta cláusula o trabalho executado por funcionário em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:8C6731B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 307/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 3434/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira e Nona do contrato de Trabalho nº 728/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$ 3.557,21 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 40700020001.

Art. 3º - A clausula nona passa a ter a seguinte redação: Em atenção ao que preceitua o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, a duração normal do trabalho será de 185 (cento e oitenta e cinco) horas mensais, excetuando-se do disposto nesta cláusula o trabalho executado por funcionário em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:CE03FEEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 308/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 3107/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira e Nona do contrato de Trabalho nº 861/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$ 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 40700020002.

Art. 3º - A clausula nona passa a ter a seguinte redação: Em atenção ao que preceitua o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, a duração normal do trabalho será de 100 (cem) horas mensais, excetuando-se do disposto nesta cláusula o

trabalho executado por funcionário em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:E1CB8CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 309/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 3106/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira e Nona do contrato de Trabalho nº 767/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$ 3.557,21 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 40700020001.

Art. 3º - A clausula nona passa a ter a seguinte redação: Em atenção ao que preceitua o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, a duração normal do trabalho será de 185 (cento e oitenta e cinco) horas mensais, excetuando-se do disposto nesta cláusula o trabalho executado por funcionário em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:9552CC0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 310/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 3039/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira e Nona do contrato de Trabalho nº 733/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$ 3.557,21 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 40700020001.

Art. 3º - A clausula nona passa a ter a seguinte redação: Em atenção ao que preceitua o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, a duração normal do trabalho será de 185 (cento e oitenta e cinco) horas mensais, excetuando-se do disposto nesta cláusula o trabalho executado por funcionário em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:FDF273D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 311/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 3033/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira e Nona do contrato de Trabalho nº 772/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$ 3.557,21 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 40700020001.

Art. 3º - A clausula nona passa a ter a seguinte redação: Em atenção ao que preceitua o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, a duração normal do trabalho será de 185 (cento e oitenta e cinco) horas mensais, excetuando-se do disposto nesta cláusula o trabalho executado por funcionário em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:460F8FF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 312/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 2432/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira e Nona do contrato de Trabalho nº 748/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$ 3.557,21 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 40700020001.

Art. 3º - A clausula nona passa a ter a seguinte redação: Em atenção ao que preceitua o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, a duração normal do trabalho será de 185 (cento e oitenta e cinco) horas mensais, excetuando-se do disposto nesta cláusula o trabalho executado por funcionário em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:D1223E3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 313/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 2431/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira e Nona do contrato de Trabalho nº 798/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$ 3.557,21 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 40700020001.

Art. 3º - A clausula nona passa a ter a seguinte redação: Em atenção ao que preceitua o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, a duração normal do trabalho será de 185 (cento e oitenta e cinco) horas mensais, excetuando-se do disposto nesta cláusula o trabalho executado por funcionário em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:4C84C9AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 314/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 2256/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira e Nona do contrato de Trabalho nº 802/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$

3.557,21 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 40700020001.

Art. 3º - A clausula nona passa a ter a seguinte redação: Em atenção ao que preceitua o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, a duração normal do trabalho será de 185 (cento e oitenta e cinco) horas mensais, excetuando-se do disposto nesta cláusula o trabalho executado por funcionário em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:D0A5C38E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 315/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 4192/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira e Nona do contrato de Trabalho nº 822/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$ 3.557,21 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 40700020001.

Art. 3º - A clausula nona passa a ter a seguinte redação: Em atenção ao que preceitua o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, a duração normal do trabalho será de 185 (cento e oitenta e cinco) horas mensais, excetuando-se do disposto nesta cláusula o trabalho executado por funcionário em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:D12F1CC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 316/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 3221/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira e Nona do contrato de Trabalho nº 715/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$ 3.557,21 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 40700020001.

Art. 3º - A clausula nona passa a ter a seguinte redação: Em atenção ao que preceitua o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, a duração normal do trabalho será de 185 (cento e oitenta e cinco) horas mensais, excetuando-se do disposto nesta cláusula o trabalho executado por funcionário em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:1CEBD306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 318/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de **ANA CAROLINA ALVES GODOI**, Mat. nº 108960 do cargo de MEDICO PLANTONISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:FCBD1B1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 317/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de **ANA CAROLINA ALVES GODOI**, Mat. nº 108778 do cargo de MEDICO DO SAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:04573348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 319/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de **ALLYSON LUIZ DE SOUZA SILVA**, Mat. nº 108943 do cargo de PROFESSOR I - ED. FISICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:0077C2CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 321/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público, bem como o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 3219/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a clausula Terceira e Nona do contrato de Trabalho nº 1246/2023.

Art. 2º - A clausula terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância de R$ 3.557,21 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, utilizando para tanto recursos oriundos da SECRETARIA DE EDUCACAO deste Município e identificados através da seguinte rubrica orçamentária: 40700020002.

Art. 3º - A clausula nona passa a ter a seguinte redação: Em atenção ao que preceitua o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, a duração normal do trabalho será de 185 (cento e oitenta e cinco) horas mensais, excetuando-se do disposto nesta cláusula o trabalho executado por funcionário em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:7BDBB3B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 320/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de **MILENA BEATRIZ CARNEIRO DO CARMO**, Mat. nº 108981 do cargo de AUX ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:246095CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 324/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de **JOSE JEFFERSON DA SILVA NASCIMENTO FILHO**, Mat. nº 109088 do cargo de MEDICO PLANTONISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:60E85F4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 323/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 - Rescindir o contrato de **MILENA DE MEDEIROS SILVA**, Mat. nº 109070 do cargo de PROFESSOR I - BIOLOGIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:8426E8E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 325/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de **PEDRO HENRIQUE COSTA FERREIRA DE SOUSA**, Mat. nº 109086 do cargo de MEDICO PLANTONISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:18A6A9FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 327/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 1381/2023 da Secretaria de Assistência Social, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 02/05/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
ELIANE SIQUEIRA DA SILVA	***579154**	AUX SERV GERAIS	FMAS	R$ 1.320,00
MARIA EDUARDA DE FARIAS MORAES	***907214**	RECEPCIONISTA	CRAS	R$ 1.320,00
PRISCILIA OLIVEIRA DOS SANTOS	***337544**	OFICINEIRO	SCFV	R$ 1.320,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:DF4B28BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 329/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 1405/2023 da Secretaria de Saúde, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 02/05/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
MARIA NADIELE MANSO DE ALMEIDA DOS SANTOS	***817444**	AUX ADMINISTRATIVO	Sec. Saúde	R$ 1.320,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:A4B753EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 328/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

a)CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
b)CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 1389/2023 da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 02/05/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
JOSE IGOR FERREIRA SOARES	***498424**	OPERADOR DE MAQUINAS	Desenvolvimento Rural	R$ 2.000,00
MARIA GABRIELLA SOUZA DE AZEVEDO	***503704**	AUX SERV GERAIS	Desenvolvimento Rural	R$ 1.320,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:BCB74197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 326/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 3655/2023 da Secretaria de Administração, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 02/05/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
CARLOS DE SOUZA RAMOS	***785824**	VIGIA	ADM	R$ 1.320,00
NELSON JOSE BRAGA JUNIOR	***430184**	AUX SERV GERAIS	ADM	R$ 1.320,00
RANILSON GALINDO	***276054**	VIGIA	ADM	R$ 1.320,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:392CB4C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 331/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 3999/2023 da Secretaria de Infraestrutura, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 02/05/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
LEONARDO FERNANDO DA SILVA	***622994**	GARI	Infra	R$ 1.320,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:E6F8AF55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 334/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 4195/2023 da Secretaria de Educação, com data de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 03/05/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
MILENA BEATRIZ CARNEIRO DO CARMO	***491594**	NUTRICIONISTA – SME	F70% ADM	R$ 3.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:1102A2CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 335/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO o Edital 006/2022 do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professores;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 4125/2023 da Secretaria de Educação, com data de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 03/04/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

Função: Professor Nível I – Serieis Finais			Centro de Custo: FUNDEB 70%	
NOME	CPF	Localização	Disciplina	Remuneração
JUCIVANIA PACHECO SILVA	***183744**	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	MATEMATICA	R$ 2.884,22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:9FCCFFAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 333/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 1404/2023 da Secretaria de Saúde, com data de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 03/05/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
AIANE MICHELLE SILVA DOS SANTOS	***734176**	AUX DE ODONTOLOGO	PSF	R$ 1.320,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:30B295F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 332/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado

de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO o Edital 006/2022 do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professores;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 1329/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 02/05/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

Função: Professor Nível I – Serieis Iniciais		**Centro de Custo: FUNDEB 70%**	
NOME	**CPF**	**Localização**	**Remuneração**
GILMARA MACEDO LINS	***630064**	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	R$ 2.884,22
JOSEILMA MATIAS DA SILVA	***481454**	ESCOLA MUNICIPAL WALDERES LIMA DE BRITO	R$ 3.845,63
MARIA EDUARDA OLIVEIRA ARAUJO PIMENTEL	***723024**	ESCOLA MUNICIPAL WALDERES LIMA DE BRITO	R$ 3.845,63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:30166C76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 013/2023. **Pregão Eletrônico:** 013/2023. **Objeto Nat.:** Aquisição.**Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de material de expediente para atendimento das Secretarias da prefeitura de São João/PE. **Empresas Contratadas: LRF DISTRIBUIDORA LTDA**,**CNPJ:**49.464.926/0001-27.**Valor Global:** Prefeitura Municipal de São João – R$24.847,21; Fundo Municipal de Educação – R$49.763,37; Fundo Municipal de Saúde – R$37.380,94; Fundo Municipal de Assistência Social – R$12.420,33; **JMA BOOBK PAPIRO LTDA**,**CNPJ:**11.398.544/0001-70.**Valor Global:** Prefeitura Municipal de São João – R$160.080,32; Fundo Municipal de Educação – R$319.797,75; Fundo Municipal de Saúde – R$239.896,04; Fundo Municipal de Assistência Social – R$79.696,27; **E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**,**CNPJ:**24.708.262/0001-73.**Valor Global:** Prefeitura Municipal de São João – R$5.238,64; Fundo Municipal de Educação – R$10.480,13; Fundo Municipal de Saúde – R$7.852,82; Fundo Municipal de Assistência Social – R$2.614,18; **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**,**CNPJ:**24.486.986/0001-10.**Valor Global:** Prefeitura Municipal de São João – R$1.323,00; Fundo Municipal de Educação – R$2.646,00; Fundo Municipal de Saúde – R$1.960,00; Fundo Municipal de Assistência Social – R$686,00; **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**,**CNPJ:**43.838.684/0001-08.**Valor Global:** Prefeitura Municipal de São João – R$1.792,00; Fundo Municipal de Educação – R$3.712,00; Fundo Municipal de Saúde – R$2.816,00; Fundo Municipal de Assistência Social – R$896,00; São João/PE, 06 de junho de 2023.**Vigência:**12 (doze) meses.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas**.**

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:C29C13BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0142/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0142, DE 03 de JULHO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber e pública a Portaria com a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público, publicado através do Edital e Portaria Municipal nº 0180/2022, em 01/06/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Fica homologado o resultado final do concurso público para admissão de 382 (trezentos e oitenta e dois) vagas para cargos de provimento efetivo, de nível fundamental, médio/técnico e superior e formação de cadastro de reserva para provimento de vagas que vierem a abrir ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso, no âmbito do Município de São José da Coroa Grande-PE, observada as restrições de natureza orçamentária e financeira, durante o prazo de validade do concurso, no âmbito do Município de São José da Coroa Grande-PE.

Parágrafo único: As 15 (quinze) vagas relativas a Agentes Comunitários de Saúde – ACS e 14 (quartoze) vagas relativas a Agente de Endemias, estão suspensas, devendo ser homologadas assim que houver a conclusão da formação/curso de Agente comunitário e saúde e de endemias.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso é de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º - Esta Portaria Municipal entra em vigor a partir de sua publicação.

São José da Coroa Grande – PE, 03 de julho de 2023.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:36411625

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2023. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

Processo Nº: 009/2023. CPL. Concorrência Nº 00001/2023. Obra. Homologação da Concorrência Nº 00001/2023, para Contratação de

Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção na Conclusão de Unidade de Ensino Fundamental, tipo projeto espaço educativo, com 12 (doze) salas de aulas, por período de 09 (nove) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: .

São José do Egito, 03/07/2023.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C2E76B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00006/2023. PROCESSO Nº: 008/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Contrato Nº: 00006/2023. Processo Nº: 008/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. Aquisição parcelada de Material de Expediente, Hortifrutigranjeiros, Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Carne, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos Previsto no QDD 2023 Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Contratado: Alberto da S Souza. CNPJ: 26.768.389/0001-03. Valor R$203.800,00. Vigência: de 03/07/2023 a 03/07/2024.

São José do Egito, 03/07/2023.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:3D6288F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00010/2023. SMI/SLM. Concorrência Nº 00008/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS 1ª E 2ª TRAVESSAS DUQUE DE CAXIAS, 1ª TRAVESSA DA RUA MANOEL AMAZONAS E TRECHO DA RUA SURUBIM, NO BAIRRO DE TIÚMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. LICITANTES HABILITADOS: 1. HPS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.520.477/0001-05; 2. MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP– CNPJ: 17.363.675/0001-06
3. J.C.M CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 17.653.616/0001-64; 4. T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.393.791/0001-60.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/07/2023, às 10:00 horas, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado do nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.com.br

São Lourenço da Mata, 03/07/2023.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Presidente da CPLOSE. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:6B3B08A6

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM
RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2023
Conselho Municipal de saúde de São Lourenço da mata, em sua 4ª reunião extraordinária, realizada no formato presencial, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023 e no uso de competências e atribuições estabelecidas na lei federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, na resolução de 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho municipal de Saúde e na Lei Municipal de 2.154 de 1 de setembro de 2006 do regimento interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da mata.
Portaria de consolidação de nº1 de 28 de setembro de 2013, e estabelecida diretrizes de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde.
A decisão do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da mata –PE em sessão extraordinária as 10:45 realizada em 28 de fevereiro de 2023, na rua Cel, Jose Duarte, nº152 cep :54735-785, Centro de São Lourenço da Mata.

RESOLVE

Art. 1º Revoga a Resolução de nº009/2023 da comissão Eleitoral para a eleição dos novos Conselheiros de saúde do Município de São Lourenço da Mata- PE;

Art. 2º Aprova a nova comissão Eleitoral para a eleição dos novos Conselheiros de saúde do Município de São Lourenço da Mata-PE;

I- Jaílson Hermínio de Barros
II- Josélia Gomes da Silva
III Zares Vieira Gonçalves da Silva
IV- Maria das Graças Rodrigues Travasso
Art. 2º A Presente Resolução entra em vigor na data da sua Publicação."

LUCILA PAULA A. SILVA
Presidente
Conselho Municipal de saúde de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:22152BEC

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, através da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, torna público e comunica aos interessados que está procedendo à CONVOCAÇÃO de CREDENCIAMENTO para seleção de Organizações da Sociedade Civil especializadas no desenvolvimento de projetos de assistência odontológica para a população mediante ações de educação em Saúde Bucal em São Lourenço da Mata/PE, através da formalização de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Municipal nº 2.883, de 16 de dezembro de 2021.

1. OBJETO
Constitui-se objeto do presente edital o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas,

para eventual celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO na área da saúde, visando a:
O atendimento odontológico para a população com maior vulnerabilidade social, que necessitam de procedimento clínicos ambulatoriais, como restaurações, extrações, raspagens, profilaxia, aplicação tópica de flúor, dentre outros.
Ações de educação em Saúde Bucal através de palestras, oficinas educativas com profissionais de saúde, bem como, em escolas e demais espaços públicos que necessitem.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente é a maior política pública de saúde bucal do mundo, desde a sua implantação no ano de 2004.
Considerando que, as Unidades de Saúde da Família (USF) deste município, são fundamentais devido a atuarem como porta de entrada para os usuários do Sistema Único de Saúde, bem como, estruturam ações individuais e coletivas objetivando reduzir em até 80% os problemas de saúde da população.
Considerando que as ações de Saúde Bucal são direitos básicos do Sistema Único de Saúde pautados na integralidade, equidade e universalidade, logo a incorporação das equipes de saúde bucal nas USF's, que buscam prevenir e promover ações da odontologia com caráter curativo-restauradoras à população deste município.
Salientando a importância da Educação em Saúde, através de ações que visem qualificar o processo de trabalho dos profissionais de saúde, propondo aproximar
a relação entre a educação e o trabalho, assim como nortear a mudança nas políticas de formação e práticas da área de saúde, a partir da disseminação do conhecimento nos locais de trabalho/serviço.
Neste âmbito e tendo em vista que, o quadro situacional de saúde bucal, apresenta quantitativo significativo de pacientes necessitados de atendimentos contínuos para realizarem procedimentos odontológicos, os quais interferem no processo saúde e doença de cada indivíduo.

DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. O cadastro de credenciados será permanente e os interessados poderão, anualmente, requerer a inscrição ou atualização deste, desde que atendidas as normas contidas neste edital.
3.2. Na eventualidade de ocorrência de descredenciamento por não atendimento às exigências deste edital de credenciamento, a instituição interessada poderá requerer novamente seu credenciamento desde que atenda plenamente todos os itens exigidos neste edital.
3.3. Na eventualidade de ocorrência de descredenciamento em razão de penalidade resultante de processo sancionatório, a instituição interessada, respeitados os prazos e requisitos legais, poderá requerer novamente seu credenciamento desde que atenda plenamente todos os itens exigidos nesse edital ou aquele que vier a ser editado.

PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar do processo de credenciamento TODAS as OSC que atendam às exigências contidas na Lei Municipal nº 2.883, de 16 de dezembro de 2021, às disposições deste edital;
4.1.1. Para os fins deste edital, consideram-se OSC as pessoas jurídicas que se enquadrem nas definições do artigo 2°, inciso II, da Lei Municipal nº 2.883, de 16 de dezembro de 2021;
4.2. As instituições interessadas, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar Requerimento de Credenciamento, conforme Anexo II deste edital, acompanhado de toda a documentação elencada no item 5 do presente instrumento convocatório, bem como as demais pertinentes e constantes do Termo de Referência (Anexo I).
4.2.1. O acesso ao edital e respectivos anexos também será disponibilizado por meio do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata – PE, a partir da data da publicação, no Diário Oficial dos Municípios da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.
4.2.2. A documentação deverá ser entregue por via digital para abertura do processo, remetida ao endereço eletrônico: **slmsaudebucal@gmail.com** da Diretoria de Saúde Bucal vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte forma:
I - No campo Assunto, fazer constar:

Credenciamento de Organização da Sociedade Civil - edital de credenciamento nº ____/_____

II - No corpo do e-mail deverá constar:

Nome da Entidade: _____
Nome do responsável pela Entidade: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Contato telefônico (com DDD): ___
Endereço eletrônico (e-mail): ____

III - Todos os documentos deverão constar dos anexos, em formato PDF.

4.2.3. Em casos excepcionais, se a OSC interessada não possuir acesso a meios digitais, a entrega dos documentos requeridos deverá ser protocolada e entregue no endereço da Secretaria Municipal de Saúde;
4.3. Sempre que houver novo(s) credenciado(s), a Diretoria de Saúde Bucal responsável pela circunscrição publicará os nomes das instituições que tiveram o credenciamento deferido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do mês imediatamente subsequente ou dentro do próprio mês discricionariamente;
4.4. A validade do credenciamento está condicionada à manutenção regular da documentação apresentada, principalmente das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;
4.5. O credenciamento da entidade poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências na documentação Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

DA HABILITAÇÃO

5.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, sob pena de inabilitação, os documentos constantes neste item, todos em plena validade, não sendo aceito qualquer espécie de protocolo para justificar a ausência da documentação, conforme previsto no artigo 32, da Lei Municipal de nº 2.883, de 16 de dezembro de 2021.

I - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, demonstrando sua existência jurídica há, no mínimo, 1 (um) ano;
II - Certidão de Tributos Mobiliários - CTM, comprovando a regularidade perante a Fazenda do Município de São Lourenço da Mata – PE;
III - Certidão Negativa de Débito - CND/INSS e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para comprovar a regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, respectivamente;
IV - Comprovante de inexistência de registros no Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal;
V - Declaração, sob as penas da lei, de inexistência dos impedimentos para celebrar qualquer modalidade de parceria, conforme previsto no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
VI - Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz;
VIII - demais documentos exigidos por legislação específica.

§ 1 º Caso não esteja cadastrada como contribuinte no Município de São Lourenço da Mata, a organização da sociedade civil deverá apresentar declaração, firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Lourenço da Mata.

5.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - Demonstrar experiência prévia na execução do objeto da parceria, que pode ser comprovada por meio de: instrumentos de parceria já

firmados; Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; Publicações, pesquisas ou outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela; Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica etc.;
II - Demonstrar as atividades recentes realizadas pela OSC, por meio da apresentação do último Relatório Anual de atividades;
III - Apresentar plano de trabalho do projeto (conforme especificações do item 3.3 do Anexo I – Termo de Referência) referente a oferta da assistência odontológica à Diretoria de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata - PE.
IV- Apresentar certificação por parte da OSC de que os atos desenvolvidos em âmbito da futura parceria, incluindo a eventual seleção e a contratação de equipe para execução dos trabalhos envolvidos no TERMO DE COLABORAÇÃO, observaram os princípios da administração pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);
5.2. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativa.
5.3. Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.
5.4. Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos neste edital, a Diretoria de Saúde Bucal concederá prazo para regularização por parte da OSC. Em não havendo a requerida regularização no prazo indicado, dar-se-á por inabilitada a OSC, conforme previsão do Item 7.3 deste Edital.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de Credenciamento e a análise da documentação exigida serão realizados por meio de Comissão de Seleção instituída por Portaria do Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata – PE.
6.2. A Comissão de Seleção será composta um servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, assegurada, sempre que possível, a participação de servidores das áreas finalísticas dos órgãos ou entes repassadores de recursos, conforme disposto no artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.881/2021;
6.2.1. A comissão de seleção poderá contar com até 1/3 (um terço) de membros de conselhos de políticas públicas.
6.3. Representantes da Comissão de Seleção para verificar a comprovação da capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil, bem como de sua experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, poderá se fundamentar em quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:

I - Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entes da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;
II - Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;
III - Publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;
IV - Currículo dos profissionais responsáveis pela execução do objeto;
V - Prêmios locais ou internacionais recebidos.

PROCEDIMENTOS E RECURSOS

7.1. Cada entidade terá a sua solicitação de credenciamento analisada na ordem de recebimento dos documentos digitais no endereço eletrônico da Diretoria de Saúde Bucal (conforme disposto no item 4.2.2.), sendo que cada pendência de documento ou dúvidas para serem esclarecidas remeterá a referida solicitação para o fim da fila.
7.2. As entidades deverão cumprir todas as exigências dispostas na Lei Municipal nº 2.883, de 16 de dezembro de 2021, e neste edital.
7.3. Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos neste edital, será concedido o prazo pela Comissão de Seleção para regularização do que for necessário. Descumprido o prazo, a OSC será inabilitada.
7.4. Caso algum pedido de credenciamento seja indeferido, a interessada poderá interpor pedido de reconsideração à Diretoria de Saúde Bucal, no prazo de **05 (cinco) dias,** contados da publicação da inabilitação no órgão oficial de comunicação.
7.5. Diante do pedido de reconsideração indicado no precedente Item 7.4. caso a decisão pela inabilitação seja mantida pela Diretoria de Saúde Bucal, a interessada poderá interpor recurso à Coordenação de Atenção à Saúde, a qual a diretoria está vinculada, no prazo de **03 (três) dias,** contados da publicação da decisão final.
7.6. As decisões relativas aos recursos serão publicadas no Diário Oficial da AMUPE.
7.7. Após o julgamento do recurso ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a Diretoria de Saúde Bucal deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção, publicando-as também no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

8.1. O presente edital possui vigência permanente, de modo que o credenciamento poderá ser requerido pelas interessadas a qualquer tempo.
8.2. O Credenciamento será válido até o limite de 60 (sessenta) meses.
8.3. A habilitação obtida a partir do processo de Credenciamento e a celebração de prorrogações de vigência dos termos de colaboração, está condicionada à manutenção regular da documentação apresentada, principalmente das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;
8.4. A Diretoria de Saúde Bucal deverá publicar os nomes das instituições que tiveram Credenciamento deferido no prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês imediatamente subsequente ou dentro do próprio mês discricionariamente.

9. DO CREDENCIAMENTO OBRIGATÓRIO

9.1. As instituições atualmente credenciadas, que tenham interesse na continuidade da prestação de serviços, deverão obrigatoriamente requerer novo credenciamento à Comissão de Seleção, expirado o prazo de validade 60 (sessenta) meses de vigência do credenciamento da instituição, atendendo a todas as normas contidas neste edital, ou outro que o substituir, considerando-se o disposto no precedente Item 8. A Secretaria de Saúde poderá, a qualquer tempo, encerrar a validade dos credenciamentos das instituições, e publicar novo edital de credenciamento, caso haja necessidade de alteração das regras para credenciamento.

DO DESCREDENCIAMENTO

10.1. Na eventualidade de ocorrência de descredenciamento por não atendimento às exigências deste edital de credenciamento, a instituição interessada poderá requerer novamente seu credenciamento, desde que atenda plenamente todos os itens exigidos neste edital ou outro que possa vir a ser editado.
10.2. Na eventualidade de ocorrência de descredenciamento em razão de penalidade resultante de processo sancionatório, a instituição interessada, respeitados os prazos e requisitos legais, poderá requerer novamente seu credenciamento, desde que atenda plenamente todos os itens exigidos neste edital ou outro que possa vir a ser editado.

DAS OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DA PARCERIA

. Da Secretaria, por meio da Diretoria de Saúde Bucal:
11.1.1. Quando firmada a parceria, por meio de termo de colaboração, as obrigações da Diretoria de Saúde Bucal deverão ser executadas em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, que constitui Anexo I deste Edital, bem como de acordo com o disposto no Termo de Colaboração, que constitui o Anexo III.
11.2. Da OSC:
11.2.1. Quando firmada a parceria, por meio de termo de colaboração, as obrigações da OSC deverão ser executadas em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, que constitui o

Anexo I deste Edital, bem como de acordo com o disposto no Termo de Colaboração, que constitui o Anexo III.

DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O credenciamento não estabelece obrigação de efetiva celebração de termo de colaboração com as instituições credenciadas; e não gera nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte da Administração Pública.
12.2. O valor do repasse de cada exercício será definido conforme projeto proposto;
12.3. O representante legal da OSC deverá manter atualizado seu cadastro junto à Diretoria de Saúde Bucal, durante todo o procedimento de credenciamento, bem como durante todo o prazo de vigência da parceria.
12.4. Ficam vedadas às Organizações da Sociedade Civil credenciadas e parceiras, cobranças de valores da população beneficiada, qualquer taxa de procedimento odontológico ou qualquer serviço ou a qualquer título, considerando que os valores repassados à OSC em decorrência da parceria são suficientes para custeio do atendimento.
12.5. As condições para a prestação dos serviços estão definidas no item 06, do anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.
12.6. A documentação apresentada para fins de habilitação no presente credenciamento fará parte dos autos e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade.
12.7. Eventuais dúvidas sobre o credenciamento poderão ser sanadas previamente junto à Diretoria de Saúde Bucal, por meio do endereço eletrônico, conforme o item 4.2.2. deste Edital.
12.8. O credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo ou revogado por conveniência da Administração Pública, através de decisão fundamentada.
12.9. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer espécie entre a Diretoria de Saúde Bucal e o pessoal contratado pela OSC para a execução das ações descritas no Termo de Colaboração integrante deste edital, sendo de responsabilidade exclusiva da OSC a contratação, o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não implicando a responsabilidade solidária ou subsidiária da Secretaria de Saúde em caso de inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução
12.10. Os casos omissos, advindos do regramento estabelecido neste edital, serão resolvidos pela Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata - PE, a partir da análise técnica de seus órgãos, de consulta à Douta Consultoria Jurídica da Pasta e/ou outros órgãos técnicos, a seu critério, observando-se a legislação aplicável.
12.11. Os casos não previstos neste edital, aplicar-se-ão os previstos na Lei Municipal nº 2.883 de 16 de dezembro de 2016.

DOS ANEXOS

Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência
Anexo II – Modelo de Requerimento de Credenciamento
Anexo III – Minuta do Termo de colaboração

São Lourenço da Mata, 03 de julho de 2023.

LARISA EMANOELY SILVA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Seleção
Matrícula: 978668

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde
Matrícula: 478573

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Abertura de Credenciamento para seleção de Organização da Sociedade Civil especializada no desenvolvimento de projetos de assistência odontológica para a população através de ações de educação em Saúde Bucal em São Lourenço da Mata/PE.

JUSTIFICATIVA:

As ações de Saúde Bucal são direitos básicos do Sistema Único de Saúde pautados na integralidade, equidade e universalidade, logo a incorporação das equipes de saúde bucal nas USF's, que buscam prevenir e promover ações da odontologia com caráter curativo-restauradoras à população deste município.

Neste âmbito, considerando que, o quadro situacional de saúde bucal, apresenta quantitativo significativo de pacientes necessitados de atendimentos contínuos para realizarem procedimentos odontológicos, os quais interferem no processo saúde e doença de cada indivíduo.

Incluindo a necessidade de qualificar os profissionais de saúde vinculados à Saúde Bucal, devido a importância da Educação em Saúde, através de ações que visem qualificar o processo de trabalho dos profissionais de saúde, propondo aproximar a relação entre a educação e o trabalho, assim como nortear a mudança nas políticas de formação e práticas da área de saúde, a partir da disseminação do conhecimento nos locais de trabalho/serviço.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E O PLANO DE TRABALHO:

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE;
NOMINAL AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS:
QUANTIDADE:
VALOR UNITÁRIO:
VALOR TOTAL:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.

O plano de trabalho deverá conter, conforme previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 2.883, de 16 de dezembro de 2021:

descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
II - descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados, devendo estar claro, preciso e detalhado, o quanto possível, o que se pretende alcançar, realizar ou obter;
III - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
IV - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
V - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Cópia do Estatuto Social e das suas alterações devidamente registradas, que conste dentro de seus objetivos a prestação dos serviços indicados no presente Edital;
Cópia da última ata de eleição da diretoria, devidamente registrada, em que conste a relação de dirigentes atuais da organização da sociedade civil:
Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme seu estatuto social, com respectivo endereço, telefone, número e órgão expedidor da carteira de

identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas físicas - CPF de cada um deles.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de regularidade com as Fazendas ESTADUAL e MUNICIPAL, mediante apresentação das respectivas certidões negativas de débitos no domicilio ou sede da OSC.
c) Prova de regularidade com a Fazenda FEDERAL inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, mediante apresentação da respectiva certidão negativa de débitos no domicílio ou sede da OSC;
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante certificado emitido pela Caixa Econômica Federal;
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.5.452, de 10 de maio de 1943. (CNDT);
i) Alvará de Localização expedido pelo Município;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES
Demonstrar experiência prévia na execução do objeto da parceria, que pode ser comprovada por meio de: instrumentos de parceria já firmados; Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; Publicações, pesquisas ou outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela; Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica etc.;
Demonstrar as atividades recentes realizadas pela OSC, por meio da apresentação do último Relatório Anual de atividades;
Apresentar plano de trabalho do projeto referente a oferta da assistência odontológica à Diretoria de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata - PE.
Apresentar certificação por parte da OSC de que os atos desenvolvidos em âmbito da futura parceria, incluindo a eventual seleção e a contratação de equipe para execução dos trabalhos envolvidos no TERMO DE COLABORAÇÃO, observaram os princípios da administração pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);

DOS PRAZOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO

Os serviços oriundos do projeto de assistência odontológica através de procedimentos clínicos para a população, bem como as ações de educação em Saúde Bucal deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias da assinatura do Termo de Colaboração e emissão da ordem de serviços emitida pelo Fundo Municipal de Saúde.

DA GARANTIA
Os serviços deverão ser executados de acordo com a legislação vigente, obedecendo toda a legislação ambiental em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE PARCEIRA

Constituem obrigações da Entidade Parceira, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as responsabilidades por:
a) Todas as despesas e providências que se tornem necessárias ao cumprimento do objeto;
b) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultante da execução do objeto, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;
c) Treinar os funcionários responsáveis, direta ou indiretamente, pelo manuseio dos equipamentos durante execução dos serviços.
d) Danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da garantia do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização por esta secretaria.
A Entidade escolhida deverá executar o projeto de assistência odontológica de acordo com a orientação da Secretaria de Saúde.
Apresentar a documentação exigida, a qualquer tempo, pela Secretaria Municipal de Saúde;
Informar a Secretaria qualquer alteração que importe a perda total ou parcial, dos requisitos profissionais ou pessoais exigidos como condição para o presente credenciamento;
. A Entidade sujeitar-se-á à fiscalização da autoridade competente, encarregada do acompanhamento e da entrega dos serviços constantes do Edital;
A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata não eximira a Entidade da total responsabilidade pela má prestação dos serviços.
Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência, deverão ser prontamente atendidas pela Entidade, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE.
O Termo de Colaboração deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da notificação, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.
6.9. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela Secretaria e que sejam pertinentes ao objeto do presente Termo de Colaboração:
6.10. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução da Secretaria, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da Secretaria, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
6.11. Notificar por escrito à Secretaria Municipal de Saúde qualquer irregularidade relacionada ao presente Termo de Colaboração;
6.12. Promover o cancelamento do Termo de Colaboração por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o Credenciamento, desde que importe em comprometimento da sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso à Entidade seja a que título for.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da Entidade deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
A Gestão do Termo de Colaboração será exercida pela servidora **Larisa Emanoely Silva Bezerra de Almeida** - Matricula Funcional nº 978668.
A ação de fiscalização e acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde não exonera a Entidade de quaisquer responsabilidades assumidas para execução do objeto deste Termo de Referência.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REAJUSTE)

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
Dentro do prazo de vigência do Termo de Colaboração e mediante solicitação da Entidade, os custos dos serviços acordados poderão sofrer reajuste após o Interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Garantir a revisão do Plano de Trabalho e os valores nele praticados quando se mostrar necessário acordo com demonstração e justificativa de custos;

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados, após a apresentação, pela Entidade, das respectivas Notas Fiscais/Faturas, decorrentes da efetiva prestação dos serviços.

A Nota Fiscal será atestada pela Diretoria de Saúde Bucal, encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde.
O pagamento dar-se-á através de crédito em conta corrente da Instituição Bancária indicada pela Entidade à Diretoria Financeira da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE.
A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata reserva-se no direito de suspender o pagamento se os serviços executados forem realizados em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e as obrigações da Entidade não forem respeitadas.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX)	I =	(TX /100) 365

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

PENALIDADES

11.1. Quem convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o Termo de Colaboração, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fralde fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Público pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.
Além da prevista no subitem 11.1 ainda podem ser aplicadas as seguintes:
Advertência.
Multa na forma prevista no instrumenta convocatório ou no contrato:
Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 dois anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar conta Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:
Pelo atraso na prestação do(s) serviço(s), em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor mensal do referido serviço, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
Pela recusa em executar a prestação do(s) serviço(s), caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, 10% (dez por cento) do valor do serviço;
Pela demora em corrigir falha na prestação do(s) serviço(s), a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor mensal do contrato, por dia decorrido;
Pela recusa em corrigir as falhas na prestação do(s) serviço(s), entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem a data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato;
Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.
As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o contratado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.
Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que previa defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

DA UNIDADE FISCALIZADORA

Diretoria de Saúde Bucal - Fundo Municipal de Saúde.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Presente Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria de Saúde, integrando processo administrativo formalizado com vistas à seleção de Organização da Sociedade Civil e constituindo-se parte de eventuais contratos.

Anexo II – Requerimento de Credenciamento

OSC:
CNPJ:
Endereço:
Telefone(s):
E-mail:
Representante Legal:
CPF:
RG:

Vimos, por meio do presente, requerer credenciamento, em conformidade com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, juntando para tanto, todos os documentos exigidos.
Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as normas e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento, com as quais concordamos integralmente.

Local e data:

Nome e assinatura do representante da OSC

Anexo III – Minuta do Termo de Colaboração

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PARA A POPULAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ____, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023, CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede å Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na ____ nº _____ - Bairro: _____. São Lourenço da Mata/PE devidamente inscrito no CNPJ sob o nº _____; representados neste ato, pelo Senhor SECRETÁRIO DE SAÚDE: _____, estado civil, profissão, RG nº _____, CPF/MF n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n°_____. Bairro; _____, Cidade:_____-PE; doravante designado simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA:_____ com sede na Rua____ nº_____ Bairro: __Cidade: _____Estado de____ CEP:____ inscrita no CNPJ sob o nº____, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. XXXXXX, Inscrito no CPF/MF sob o nº _____, RG nº. _____-SDS/PE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua____ nº_____ Bairro:___ Cidade:____ de Estado de____. CEP: doravante designada simplesmente CONTRATADA.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo de Colaboração é a Contratação de Organização da Sociedade Civil especializada em projetos de assistência odontológica para realização de procedimentos clínicos e ações em saúde bucal destinados à população de São Lourenço da Mata, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2.883 de 16 de dezembro de 2021, do Termo de Referência e conforme especificações dos serviços constantes da Tabela abaixo:

xxxxxxxxx

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração corresponde ao repasse da quantia de R$____(_____) dividido em 02 (duas) parcelas a contar de XX de XXXXX de 2023.

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Termo de Colaboração, conforme descrito no Plano de trabalho.

DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fornecer orientações específicas de prestação de contas à organização da sociedade civil por ocasião da celebração da parceria, informando previamente a referida organização eventuais alterações no seu conteúdo.

Emitir relatório e submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que homologara, prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso e/ou prazos indicados pela Secretaria de Saúde, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de Colaboração.

Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria.

Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo as respectivas responsabilidades

Viabilizar o acompanhamento dos processos de liberação de recursos;

AS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Manter escrituração contábil regular.

Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de Colaboração.

Divulgar a parceria celebrada com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e alterações.

Manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014 e alterações;

Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do

controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014 e alterações, bem como aos locais de execução do objeto.

- Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de Colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, apresentando mensalmente ao Município a comprovação do recolhimento do FGTS e INSS, bem como a folha de pagamento dos funcionários que suprem a ata/contrato, sem o que, não serão liberados os repasses financeiros.

Nos termos da legislação trabalhista e previdenciária deve proceder as anotações e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem nos serviços, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com a Organização da Sociedade Civil.

Responsabilizar-se por quaisquer acidentes nos quais venham a serem vítimas os empregados, quando em serviço, tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

Responder por danos e desaparecimento de bens materiais, e avarias que venham a se causada por seus empregados ou representante, a terceiros ao próprio local de serviço, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DA DESPESA

- O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos/serviços transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência.

realização de despesas ou tarefas em data anterior ou posterior à sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA -DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, masque a ele não se incorporam.

Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração,

Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade a administração pública, na hipótese de sua extinção.

Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério da administração pública, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

Os bens doados ficar dos gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração/Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

8.1. O presente Termo de Colaboração vigerá a partir de _____ de ____de 2023 até o dia ____ de _____ de 2023, em 02 (duas) parcelas, de acordo com o descrito na cláusula primeira do presente termo, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada.

8.2. - A Prorrogação de ofício do prazo de vigência deste termo será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros.

8.3. Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

8.4. Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de Colaboração, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado,

8.5. - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

9.1 - Para todos os efeitos legais e contratuais, não há qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA ou de empresas ou terceiros por esta utilizados para a execução dos serviços ora contratados.
A CONTRATADA reconhece que é responsável por todas as obrigações, despesas e encargos trabalhistas, securitários, previdenciários, e outros quaisquer, passados, presentes ou futuros, na forma da Legislação em vigor, relativos a seus representantes, prepostos, empregados e terceiros utilizados na execução dos serviços objeto deste TERMO, responsabilizando-se por todos os danos e/ou prejuízos que tais profissionais venham a causar à CONTRATANTE e a terceiros, inclusive judiciais.
9.3. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019 de 2014 e alterações, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções previstas no art. 73 da Lei 13.019/2014 e alterações.
9.4. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
9.5. - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1.- O Termo de Colaboração poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
10.2. 0 Termo de Colaboração poderá ser rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TOLERÂNCIA

12.1 A abstenção, por qualquer das partes, do exercício de direitos ou faculdades assegurados nesse TERMO e/ou a tolerância com o atraso no cumprimento de qualquer obrigação, não implicará novação nem poderá ser invocada como precedente para a repetição do fato tolerado, permanecendo íntegros e inalterados respectivos direitos e faculdades.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. O monitoramento e acompanhamento da execução do termo de Colaboração será realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada com a organização da sociedade civil que será designada pela Secretaria de Saúde, através de Portaria.
13.2. A Gestão do Termo de Colaboração será exercida pela servidora Larisa Emanoely Silva Bezerra de Almeida - Matricula Funcional nº 978668.
13.3. O relatório técnico a que se refere o art. 48 da Lei Municipal n.º 2.883 de 16 de dezembro de 2021, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
13.4. - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens.
II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
I - Extrato da conta bancária específica, quando a parceria envolver o repasse de valores em espécie;
II - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
III - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
IV - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
V - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
VI - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
14.2. - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
14.3.- A organização da sociedade civil prestará contas ao término dos 02 meses do presente termo contrato, devendo prestar contas com a entrega de documentos necessários junto a administração.
14.4.- A prestação de contas relativa à execução do termo de Colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de Colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
14.5. - A Administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver necessidade:
I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parcela;
II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de Colaboração.
14.6. - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 54 da Lei Municipal nº 2.883, de 16 de dezembro de 2021 e alterações, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - Os resultados já alcançados e seus benefícios
II - Os impactos económicos ou sociais
III – O grau de satisfação do público-alvo
IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

14.7. - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
14.8.- O prazo referido item anterior é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
14.09. - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
14.10. - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 05 (cinco) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
14.11. - 0 transcurso do prazo definido no item 14.8 sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - Não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II - Nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.
14.12. - A Prestação de Contas será considerada irregular quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico:
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
14.13. -0 administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação a análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeira e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
14.14.- Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de Colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
14.16. - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1.- A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
15.2. - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.
15.3. - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
15.4.- É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
16.1.1 - As comunicações relativas a este termo de Colaboração serão remetidas por correspondência, e-mail ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
16.1.2. - As mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, e-mail não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
16.1.3. - As reuniões entre os representantes credenciados pelos participes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de Colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.
16.2 - A CONTRATADA compromete-se a manter durante toda a execução do Termo de Colaboração, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na Contratação.
16.3 - A CONTRATADA deverá atender a todas as disposições constantes Edital de Credenciamento nº 001/2023, que é parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Termo é o da Justiça Estadual, Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem fustas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo de Colaboração, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

São Lourenço da Mata, xxxx de xxxxxxx de 2023.

_____
Secretário De Saúde

_____
Organização Da Sociedade Civil

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A4E6A0AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve **RATIFICAR** o termo no bojo do presente Processo Licitatório n° 047/2023 – Inexigibilidade n° 039/2023, cujo objeto deste acordo a realização da **CONTRATAÇÃO DE HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA HENRY FREITAS, PARA O CICLO JUNINO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023 NA BARRA DE SIRINHAÉM-SIRINHAÉM/PE, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. Empresa: **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 30.807.771/0001-56., pelo valor ofertado e comprovado de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) Empresa: **HENRY FREITAS PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 30.807.771/0001-56. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 16 de junho de 2023.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C4673013

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0067/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2023 INEXIGIBILIDADE N° 039/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 30.807.771/0001-56, com sede na Avenida Campos Sales, n° 901, Edif. Manhattan Business, Sala 1306, Tirol, Natal/RN, CEP n° 59.020-300, cuja o objeto compreende na **CONTRATAÇÃO DE HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA HENRY FREITAS, PARA O CICLO JUNINO 2023, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE JUNHO 2023, NA BARRA DE SIRINHAÉM - SIRINHAÉM/PE, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 16 de junho de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretário de Cultura, Esporte e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:60B2ADB2

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0071/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2023 INEXIGIBILIDADE N° 043/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **FK PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob N° 35.789.566/0001-29, com sede na Avenida Dois Rios, n° 1348,1 Andar Loja 01, Ibura, Recife/PE, CEP n°51.230-000, cujo o objeto compreende na **CONTRATAÇÃO DE FK PRODUÇÕES LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ALEX JUNIOR, PARA O CICLO JUNINO 2023, A SER EXECUTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, ÀS 23H00MIN., PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRE SENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 16 de junho de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretário de Cultura, Esporte e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:70617BEF

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2023

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve **RATIFICAR** o termo no bojo do presente Processo Licitatório n° 051/2023 – Inexigibilidade n° 043/2023, cujo objeto deste acordo a realização da **CONTRATAÇÃO DE FK PRODUÇÕES LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ALEX JUNIOR, PARA O CICLO JUNINO 2023, A SER EXECUTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, AS 23HOOMIN., PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. Empresa: **FK PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Sob N° 35.789.566/0001-29, pelo valor ofertado e comprovado de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) Empresa: **FK PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.789.566/000129. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 16 de junho de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:586C9527

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve **RATIFICAR** o termo no bojo do presente Processo Licitatório n° 052/2023 – Inexigibilidade n° 044/2023, cujo objeto deste acordo a realização da **CONTRATAÇÃO DE FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ZUADÕES DO FORRÓ, PARA O CICLO JUNINO 2023, A SER EXECUTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, ÀS 20H0OMIN., PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE. Empresa: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob N° 32.482.767.0001-90. No valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 19 de junho de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F61355EF

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0077/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2023 INEXIGIBILIDADE N° 044/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob N° 32.482.767.0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, n° 125, Iputinga, Recife/PE, CEP n° 50.670-170., cujo o objeto compreende na **CONTRATAÇÃO DE FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ZUADÕES DO FORRÓ, PARA O CICLO JUNINO 2023, A SER EXECUTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, ÀS 20H00MIN., PELO VALOR OFERTADO E COMPRO**

VADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE. Valor total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 19 de junho de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretário de Cultura, Esporte e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FCF96D02

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2023 INEXIGIBILIDADE N° 047/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob N° 00.886.833/0001-00, com sede na Rua do Sossego, 298, CXPST 345, bairro Santo amaro, Recife-PE, CEP: 50.100-150, cujo o objeto compreende na **CONTRATAÇÃO DE HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE AMIGOS SERTANEJOS, PARA O CICLO JUNINO 2023, A SER EXECUTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, AS 23H30MIN, NO PÁTIO DE EVENTOS DE SIRINHAEM, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE.** Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 21 de junho de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretário de Cultura, Esporte e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:131DB6B6

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2023

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve **RATIFICAR** o termo no bojo do presente Processo Licitatório n° 056/2023 – Inexigibilidade n° 047/2023, cujo objeto deste acordo a realização da **CONTRATAÇÃO DE HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE AMIGOS SERTANEJOS, PARA O CICLO JUNINO 2023, A SER EXECUTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, AS 23H30MIN, NO PÁTIO DE EVENTOS DE SIRINHAEM, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Empresa: **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob N° 00.886,833/0001-00. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 21 de junho de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A9D76135

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2023 INEXIGIBILIDADE N° 048/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Sob N° 23.909.008/0001-70, com sede na Rua Oliveira Lima, n° 98, Centro, Barreiros PE. CEP n° 55.560-000, cujo o objeto compreende na **CONTRATAÇÃO DE SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS PARA ÁPRESENTAÇÃO DO ARTISTA VICTOR LEÃO, PARA O CICLO JUNINO 2023, A SER EXECUTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 ÀS 22H30MIN, NO PÁTIO DE EVENTOS DE SIRINHAEM E NO DIA 30 DE JUNHO, ÀS 23:H30MIN., NA BARRA DE SIRINHAEM, PELO VALOR OFERTADO E COMPRO-VADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. Total: Valor por apresentação R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), valor total das 02 (duas) apresentações R$ 90.000,00 (noventa mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 21 de junho de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretário de Cultura, Esporte e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FF458A62

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve **RATIFICAR** o termo no bojo do presente Processo Licitatório n° 057/2023 – Inexigibilidade n° 048/2023, cujo objeto deste acordo a realização da **CONTRATAÇÃO DE SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA VICTOR LEÃO, PARA O CICLO JUNINO 2023, A SER EXECUTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 ÀS 22H30MIN., NO PÁTIO DE EVENTOS DE SIRINHAEM E NO DIA 30 DE JUNHO, ÀS 23:H30MIN., NA BARRA DE SIRINHAEM, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. Empresa: **SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob N° 23.909.008/0001-70. Valor por apresentação R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), valor total das 02 (duas) apresentações R$ 90.000,00 (noventa mil reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 21 de junho de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F26D17B9

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 049/2023

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve **RATIFICAR** o termo no bojo do presente Processo Licitatório n° 058/2023 – Inexigibilidade n° 049/2023, cujo objeto deste acordo a realização da **CONTRATAÇÃO DE NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO DE EDUARDA ALVES, PARA O CICLO JUNINO 2023, A SER EXECUTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023, ÀS 21HO0MIN, NO PÁTIO DE EVENTOS DE SIRINHAEM, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Empresa**: NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 25.173.110/0001-86. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 21 de junho de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E6D6C8A8

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2023 INEXIGIBILIDADE N° 049/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 25.173.110/0001-86, com sede na Rua do Marilia, 297, 1° andar, bairro Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP: 50.790-020., cujo o objeto compreende na **CONTRATAÇÃO DE NOBREGA PROMOCÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO DE EDUARDA ALVES, PARA O CICLO JUNINO 2023, A SER EXECUTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023, ÀS 21H00MIN, NO PÁTIO DE EVENTOS DE SIRINHAEM, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**.. Total: Valor R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 21 de junho de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretário de Cultura, Esporte e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F89790F0

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal do Sirinhaém/PE, torna público o resultado do Julgamento do **Processo Licitatório** nº **00046/2023 Pregão Eletrônico** nº **00005/2023,** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (EPI), DESTINADOS A LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**. Declaro vencedores as empresas: **HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR LOCADORA**, sob CNPJ nº 14.805.107/0001-11, referente aos **ITENS**: **01, 02, 03, 04, 05 e 06,** no valor total de **R$ 14.180,50**(quatorze mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos), **R.P FERRAGENS LTDA**, sob CNPJ nº 29.309.583/0001-19, referente aos **ITENS: 07 e 08,** no valor total de **R$ 4.630,00** (quatro mil, seiscentos e trinta reais), **INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, sob CNPJ nº 19.867.301/0001-45, referente aos **ITENS: 09, 10, 11, 12 e 13**, no valor total de **R$ 6.938,50** (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Totalizando **R$ 25.749,00**(vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais)

Sirinhaém/PE, 03 de julho de 2023.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D778BC1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.
ATENDIMENTO A LEI 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 040/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2023

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Prefeitura de Solidão - PE.

ABERTURA: dia 17/07/2023, às 10:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 19.486,30 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Edital e informações disponíveis a partir de 05/07/2023, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 04 de julho de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:37E537FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr: **AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABIRA/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira empresas vencedoras: **TAVARES & OLIVEIRA PRODUTOS DE INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.591.893/0001-03**, vencedora do certame item (01), pelo valor global de **R$ 44.180,00 (quarenta e quatro mil cento e oitenta reais);** a quem caberá o fornecimento do objeto licitado a SECRETARIA DE SAÚDE DE TABIRA/PE, em conformidade com as propostas de preços apresentadas**.** Maiores informações na Rua Eduardo Domingos de Lima, Nº 455, Centro, Tabira – PE, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira 03/07/2023.

GENEDY SIQUEIRA BRITO –
Secretaria de Saúde de Tabira.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:802CFF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
EDITAL 004 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Tabira, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissional para atuar como **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada** - área Letramento Matemático e Argumentação Matemática para 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
O candidato selecionado fará parte do cadastro para Bolsistas para FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de Tabira e poderá ser convocado (a) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil – Pré-Escola - e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Matemática (1º e 2º Anos do EF)
Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização, Letramento, Letramento e Argumentação Matemática, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal com experiência em formação comprovada e disponibilidade de tempo para atendimento das ações aplicadas ao programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - Português e Matemática
Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização, letramento, letramento e argumentação matemática, os indicadores de desempenho do 1º e 2º anos do EF; assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo Coordenador Municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária totais, propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do Programa: a Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; a SEE-PE através da SEDE – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e SUEAI – Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; demais áreas vinculadas ao processo de formação a partir da realização de: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às atividades realizadas, no Sistema indicado.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo II, deste edital;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo II, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do *Curriculum Vitae* do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	**15 (QUINZE) PONTOS**
	Declaração de tempo de experiências de trabalho no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR dos Anos Iniciais).	**10 (DEZ) PONTOS** FORMADOR ANOS INICIAIS: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	**25 (VINTE E CINCO) PONTOS** Habilidade de expor de maneira clara e objetiva os assuntos tratados - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo a Educação Infantil – 5 pontos para formadores da Educação Infantil e 2,5 pontos para Coordenadores. Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos para formadores dos Anos Iniciais e 2,5 pontos para Coordenadores.
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para a função, ou seja: 1 vaga para FORMADOR MUNICIPAL DOS ANOS INICIAIS - MATEMÁTICA.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. Nesse caso, o candidato com maior número de pontos será classificado como primeiro lugar e os outros, assim, sucessivamente. O município, assim, pode optar em ter um banco de candidatos aprovados para eventual substituição, caso se faça necessária em momento posterior.
Observação 4: Alguns municípios receberão a adição de mais 01 (um) Formador Municipal dos Anos Iniciais - Português, caso o número de docentes dos Anos Iniciais (1º e 2º ano) do seu município ultrapasse 100 (cem) pessoas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de:
03/07/2023 - 04/07/2023
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida:
( ) COORDENADOR MUNICIPAL;
( ) FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
( ) FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - Português – 1º E 2º ANOS
( ) FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - Matemática – 1º E 2º ANOS

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:
7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, nos Municípios, comissões de seleção formadas por servidores em exercício na rede municipal, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral; e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formadores do Programa Criança Alfabetizada é de até 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial e online): 04/07/2023 a 05/07/2023
10.1.2 Análise do *Curriculum Vitae* do (a) candidato(a): 06/07/2023
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 06/07/2023
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 07/07/2023
10.1.5 Resultado da interposição de recursos da primeira etapa: 10/07/2023
10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas dos/das candidatos/as selecionados/das na primeira etapa: 10/07/2023
10.2.2 Entrevista com os/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa: 11/07/2023
10.2.3 Divulgação do Resultado Preliminar: 12/07/2023
10.2.4 Período para interposição de recursos: 13/07/2023
10.2.5 Divulgação do Resultado Final: 14/07/2023

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do Resultado Preliminar da seleção no Município, pelo meio – digital ou por aposição de documento em local público – escolhido pela rede municipal.
11.2. O Resultado Final será divulgado pelo Município, em meio digital ou por aposição de documento em local público, através de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA, em cada Município.
12.2 O coordenador e os formadores serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 06 (seis) meses, e, em caso de

não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Municipal de Educação do Município de Tabira

Tabira, 03 de julho de 2023.

_____
Secretária Municipal de Educação de Tabira

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA – 1º E 2º ANOS

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

( ) Português
( ) Matemática

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:BCF4F969

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 32/2023
CONVITE N. 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 36/2023

A **CAMARA MUNICIPAL DE TACARATU**, Estado da Pernambuco, com sede a Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, inscrita no **CNPJ sob o n. 11.411.832/0001-17**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representado pelo **Sr. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, vereador, RG n. 6065836, SSP/PE e do CPF n. 034.983.784-81, domiciliado a Rua Vereador Nilson Gomes de Araújo, 28, Caraibeiras, Tacaratu/PE, e a empresa **PEDRO ESTEVÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ N. 42.007.084/0001-35, com sede a Rua Tomé de Souza, 49, Tancredo Neves II, Paulo Afonso/BA, através de seu representante, **Dr. Pedro Gerônimo Estevão Pereira**, inscrito na OAB/BA sob o N. 60.508 e CPF N. 061.714.035-98, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato, com base no Processo Administrativo acima descrito, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas nos artigos 23, II "a" da Lei N. 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1.ª - DO OBJETO. Constitui objeto do presente instrumento a **prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa à Câmara Municipal de Vereadores**, atuando com foco nas demandas das Comissões Permanentes, Representativas, Provisórias e Especiais da Câmara e a seus componentes Parlamentares, atuando nas reuniões, Sessões das Comissões, Sessões Legislativas e audiências públicas correlatas da Câmara e das Comissões, assessorando administrativamente os vereadores membros e os servidores na elaboração de atos normativos e atas das reuniões, ofícios de gabinetes Parlamentares e das Comissões, consultoria e assistência a Mesa Diretora da Câmara, a Ouvidoria da Câmara atendendo suas demandas; elaboração de pareceres nas atualizações pontuais e Constantes da LOM, RIC e Demais Normas Legislativas correlativas, acompanhamento das notificações diárias da Câmara frente aos Órgãos públicos pertinentes (TCE, MP, MPCO, INSS), elaborando atos administrativos correlativos, e controle legal dos prazos, conforme discriminado no processo administrativo, parte integrante desse contrato, independente de transcrição.
§ ÚNICO. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na prestação dos serviços, objeto da presente Licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o § 1o do art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA 2.ª - DA DOTAÇÃO. As despesas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara de Vereadores de Tacaratu
Atividade: 01.031.0101.2001– Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara
Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Fonte: 1.500.0000

CLÁUSULA 3.ª - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO. A **CONTRATANTE** pagará pelos serviços constantes na cláusula primeira, o valor global de **R$ 44.330,00 (quarenta quatro mil trezentos e trinta reais),** sendo a primeira parcela no importe de R$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais), referente a 10 dias de serviços, e 06 (seis) parcelas fixas e mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial apresentada pela contratada, a ser paga após a execução dos serviços.
§ 1.º. O presente contrato terá lima divisão de custos de 60% para mão de obra e 40% para insumos.
§ 2.º. Para o recebimento da remuneração pactuada, o **CONTRATADO** emitirá a nota fiscal avulsa de prestação de serviços que será encaminhada para o **CONTRATANTE**, que providenciará o empenho global e, mensalmente, fará a liquidação e o pagamento das parcelas até o dia 05 (cinco) do mês subseqüente ao mês do serviço prestado.
§ 3.º. O pagamento deverá ser realizado por estabelecimento bancário credenciado podendo creditar o valor correspondente em conta corrente indicada pelo **CONTRATADO** e de sua titularidade.

CLÁUSULA 4.ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: São obrigações decorrentes do presente instrumento, além daquelas de índole legal, definidas nas Leis que regulamentam os Contratos Administrativos, as seguintes:

1) DO CONTRATADO:
a) executar o objeto dentro das normas estabelecidas na legislação específica atinentes a espécie dos serviços;
b) responsabilizar-se pelas despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguro e demais despesas com transportes até o destino e quaisquer outros ônus que possa recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
c) ressarcir a contratante do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos serviços contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior,

circunstância devidamente comunicadas à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
d) receber a quantia estipulada no instrumento de contrato.
2) DO CONTRATANTE:
a) fornecer ao CONTRATADO todos os documentos necessários e informações solicitadas, indispensáveis para a execução dos serviços, bem como, no ato da assinatura deste contrato, outorgar instrumento de mandato de procuração Ad Judicia et Extra;
b) permitir o acesso do CONTRATADO em suas instalações para a fiel execução dos serviços;
c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
c) arcar com despesas de pagamentos taxas de inscrição de cursos e demais vantagens previstas na LOM, lei municipal nº 1.264/2015, e no Regimento Interno da Câmara.
d) arcar também com despesas do CONTRATADO referentes a transportes e diárias, combustíveis e depreciação do veículo e deslocamentos, à título indenizatório, a serem pagas de acordo com os valores previstos na lei municipal nº 1.264/2015, e demais normas legais pertinentes.
e) efetuar o pagamento no prazo normativo previsto.

CLÁUSULA 5.ª – DO PRAZO. O presente Contrato será contado da assinatura do contrato até **31/12/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos período através de termos aditivos, em consonância com a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 6.ª- DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO. O presente instrumento é firmado em consonância com o regramento contido no nos artigos **23, II, "a" da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, tendo sido realizado o respectivo processo licitatório, instaurado através de requerimento formulado pelo Presidente da Câmara, na forma dos Arts. 38 e 55, XI do Estatuto das Licitações, estando estreitamente vinculado às normas e condições definidas no referido procedimento de Convite.
§ único: A **CONTRATADA**, para atendimento de quanto dispõe a Lei n. 8.666/93, anexa ao presente instrumento, os documentos necessários a demonstração de sua especialização para desenvolvimento do objeto contratado.

CLÁUSULA 7.ª - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
7.1. Os serviços ocorrerão de forma continuada, no decorrer do prazo de vigência contratual.
7.2. O Município de verá fornecer todos os elementos necessários, informações, documentos, enfim, para fiel execução dos serviços por parte da CONTRATADA.
7.3. A contratada deverá propor as ações jurídicas e administrativas nos órgãos competentes, com base na legislação vigente, visando a defesa dos interesses do Município.
7.4. O objeto contratado será recebido, provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação (Anexo I) fornecida pelo CONTRATANTE no prazo de até 03 (três) dias úteis.
§ 1º - O recebimento definitivo do objeto aqui contratado só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei 8.666/93.
§ 2º - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de serviço em desacordo com as especificações do objeto da licitação e da legislação especifica.

CLÁUSULA 8.ª - DAS PENALIDADES. Se a **CONTRATADA** não satisfizer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:
8.1. O descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções previstas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:
advertência;
declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;
multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.
§ 1º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.
§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
§ 3º - Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências do CONTRATADO, junto ao CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetária;

CLÁUSULA 9.ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS. Aplica-se ao presente Contrato as disposições contidas na lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, sendo adequado ao uso das situações omissas neste termo, aquilo que determinar a melhor doutrina e jurisprudência para os casos.

CLÁUSULA 10.ª - DOS ENCARGOS. No pagamento devido ao CONTRATADO, haverá retenções de Imposto de Renda e demais encargos devido a natureza dos serviços, dada a sua condição de pessoa física, a ser informado na Nota Fiscal Avulsa.

CLÁUSULA 11.ª – DA RESCISÃO. O presente instrumento poderá ser rescindido:
I- de forma unilateral pelo CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei de Licitações – nº 8666/93;
II- pela inadimplência de uma das partes, ou no caso de uma das partes incorrer em falta ao que aqui foi pactuado, de tal forma que não subsistam condições para a sua manutenção;
III- pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução e pela ocorrência de fatos que acarretem seu rompimento de pleno direito;
IV- a infração de qualquer disposição prevista na legislação federal específica para realização de contratos administrativos;
§ **único**. Em qualquer hipótese, a rescisão se fará através de ato administrativo, por deliberação unilateral da administração, sendo o CONTRATADO notificado de tal decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁSULA 12.ª - DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Tacaratu/PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da interpretação e/ou execução do presente contrato.
Assim, por se encontrarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, lavrando-se o mesmo no livro próprio do Município.

Tacaratu, 20 de junho de 2023.

VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara
Contratante

Pedro Estevão Sociedade Individual de Advocacia
DR. PEDRO GERÔNIMO ESTEVÃO PEREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:75B1D3B3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO CONVITE N. 03/2023

O Presidente da Comissão de Licitação, por intermédia da presente publicação, informa para o conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei n. 8.666/93, o resultado da seguinte licitação:

Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa à Câmara Municipal de Vereadores, atuando com foco nas demandas das Comissões Permanentes, Representativas, Provisórias e Especiais da Câmara e a seus componentes Parlamentares, atuando nas reuniões, Sessões das Comissões, Sessões Legislativas e audiências públicas correlatas da Câmara e das Comissões, assessorando administrativamente os vereadores membros e os servidores na elaboração de atos normativos e atas das reuniões, ofícios de gabinetes Parlamentares e das Comissões, consultoria e assistência a Mesa Diretora da Câmara, a Ouvidoria da Câmara atendendo suas demandas; elaboração de pareceres nas atualizações pontuais e Constantes da LOM, RIC e Demais Normas Legislativas correlativas, acompanhamento das notificações diárias da Câmara frente aos Órgãos públicos pertinentes (TCE, MP, MPCO, INSS), elaborando atos administrativos correlativos, e controle legal dos prazos, conforme discriminado no processo administrativo**,** conforme especificações deste edital e seus anexos.

LICITANTES HABILITADAS:
PEDRO ESTEVÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ N. 42.007.084/0001-35, com sede a Rua Tomé de Souza, 49, Tancredo Neves II, Paulo Afonso/BA
WAGNER LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ N. 47.748.340/0001-69, com sede a Rua Afonso Raimundo do Nascimento, N. 336, Tancredo Neves II, Paulo Afonso/BA;
FÁBIO BARROSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ N. 46.453.603/0001-40, com sede a Rua Maria Lisboa Lima, s/n, Torre, Canindé do São Francisco/SE

LICITANTE VENCEDORA: PEDRO ESTEVÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Valor global: R$ 44.330,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais)

Publicado no átrio da Câmara Municipal em 19/06/2023.

MANOEL FÉLIX DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:52CF98F2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CONVITE N. 03/2023

O Presidente da Comissão de Licitação, por intermédia da presente publicação, informa para o conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei n. 8.666/93, art. 61, § único, o seguinte extrato de contrato:

Contrato N.º 32/2023. Convite N.03/2023. OBJETO: Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa à Câmara Municipal de Vereadores, atuando com foco nas demandas das Comissões Permanentes, Representativas, Provisórias e Especiais da Câmara e a seus componentes Parlamentares, atuando nas reuniões, Sessões das Comissões, Sessões Legislativas e audiências públicas correlatas da Câmara e das Comissões, assessorando administrativamente os vereadores membros e os servidores na elaboração de atos normativos e atas das reuniões, ofícios de gabinetes Parlamentares e das Comissões, consultoria e assistência a Mesa Diretora da Câmara, a Ouvidoria da Câmara atendendo suas demandas; elaboração de pareceres nas atualizações pontuais e Constantes da LOM, RIC e Demais Normas Legislativas correlativas, acompanhamento das notificações diárias da Câmara frente aos Órgãos públicos pertinentes (TCE, MP, MPCO, INSS), elaborando atos administrativos correlativos, e controle legal dos prazos, conforme discriminado no processo administrativo**,** conforme especificações deste edital e seus anexos. **Contratado:** PEDRO ESTEVÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Valor global: R$ 44.330,00 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais). **Vigência: 20.06.2023 a 31.12.2023.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0101 - Câmara de Vereadores de Tacaratu	**01.031.0101.2001 Manutenção das Atividades Adm. da Câmara**	**33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica**	15.00.0000 Recursos Ordinários

Publicado no átrio da Câmara Municipal em 20/06/2023.b

MANOEL FÉLIX DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:2A3B3EF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2023, às 11h:00, na sala da CPL, reuniu-se a Equipe da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria, formada por Myrana Kerlline Alves Costa (Presidente) e Membros, para julgamento dos documentos de habilitação - Envelope nº 01, do Processo Licitatório nº 021/2023, Tomada de Preços nº 005/2023, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93, subsidiariamente pela Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/14, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de dar continuidade sobre as análises das documentações referente a **Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo com pedra granítica de vias públicas (Rua Professora Mércia de Assis dos Santos (trecho) e Rua Padre Enzo), referente ao Convênio Nº 828493/2016 – OGU - Ministério do Desenvolvimento Regional - Recursos Próprios - Caixa Econômica Federal, atendendo as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tamandaré - PE**.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

Iniciada a Sessão de Licitação pela CPL, nenhum licitante se fez representar, perante o exposto nas documentações apresentadas e Parecer Técnico de Engenharia referente a qualificação técnica, e após análise de acordo com o Edital de Licitação, afirmamos o resultado do Julgamento de Habilitação das seguintes Empresas a baixo relacionadas.

-Alexsandro D. dos Santos Empreendimentos (MAG Empreendimentos), (CNPJ: 40.008.676/0001-46), beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.

-Construtora Inhumas Ltda – ME, (CNPJ: 07.353.785/0001-25), beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.
8.3.1. b.3. Apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal com prazo de validade vencida; (subitem 8.3.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas,

com efeito, de certidão negativa, conforme disposto no Art. 43, §1°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147/2014.

-Elias Leobino da Silva Ltda – ME (Petréa Empreendimentos), (CNPJ: 18.627.465/0001-32), beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.

-INJETEC Construções e Serviços Ltda, (CNPJ: 23.085.532/0001-74), beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.

-Moraes Engenharia e Construtec Ltda, (CNPJ: 40.789.708/0001-98), beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.

-Plana Engenharia Ltda, (CNPJ: 45.315.233/0001-11), beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.

-Gonçalves & Miranda Engenharia Ltda, (CNPJ: 37.533.476/0001-06), beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA,** por não cumprir os itens do Edital:
8.3.1. c.2. Não Apresentou Certidão de Falência, Concordada e Recuperação, expedida por Comarca da sede da licitante; (Certidão negativa de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, – emitida no domicílio da empresa; expedida há no máximo 60 (sessenta) dias da data fixada para a sessão).
8.3.1. d.3. Apresentou Acervo Técnico Operacional não contemplando os itens exigido na qualificação técnica do edital; (A empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e **capacidade operacional** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja contratada seja a licitante, acompanhado(s) de ART e/ou RRT registrada à época da execução do(s) serviço(s), incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços planilhados no orçamento base, relativos às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo: ...).

-IDB Soluções e Serviços Ltda (CNPJ: 42.073.258/0001-68), beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA,** por não cumprir o item do Edital:
8.3.1. d.3. Não Apresentou Acervo Técnico Operacional contemplando os itens exigidos na qualificação técnica do edital; (A empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e **capacidade operacional** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja contratada seja a licitante, acompanhado(s) de ART e/ou RRT registrada à época da execução do(s) serviço(s), incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços planilhados no orçamento base, relativos às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo: ...).

-Janaina B. N. de Oliveira Ltda – ME (MS Projetos), (CNPJ: 36.207.681/0001-00), beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA,** por não cumprir o item do Edital:
8.3.1. d.3. Não Apresentou Acervo Técnico Operacional contemplando os itens exigidos na qualificação técnica do edital; (A empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e **capacidade operacional** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja contratada seja a licitante, acompanhado(s) de ART e/ou RRT registrada à época da execução do(s) serviço(s), incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços planilhados no orçamento base, relativos às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo: ...).

-MDS Serviços e Transportes Ltda, (CNPJ: 44.369.249/0001-44), beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA,** por não cumprir os itens do Edital:
8.3.1. b.5. Apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Municipal com prazo de validade vencida; (subitem 8.3.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, conforme disposto no Art. 43, §1°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147/2014.
8.3.1. c.3. Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de exercício social e vigência em desacordo com o edital; (Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta ...).
8.3.1, c.2. Apresentou a Certidão negativa de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra Judicial, com prazo de emissão em desacordo com o edital; (Certidão negativa de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, – emitida no domicílio da empresa; expedida há no máximo 60 (sessenta) dias da data fixada para a sessão ...).
8.3.1, c.6. Apresentou a Certidão Simplificada com prazo de emissão em desacordo com o edital; (Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do seu Estado sede ou domicilio com prazo de emissão de até 60 (sessenta) dias, anterior a data da sessão ...).

-Lyra Engenharia Ltda – ME, (CNPJ: 50.461.320/0001-17). beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA,** por não cumprir os itens do Edital:
4.1. f – Não apresentou Registro Fotográfico da existência física da empresa; (Declaração comprovando o endereço de instalação e funcionamento da empresa, apresentando fotos impressas provando a existência sua física (Anexo V).
8.3.1. d.3. Não Apresentou Acervo Técnico Operacional contemplando os itens exigidos na qualificação técnica do edital; (A empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e **capacidade operacional** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja contratada seja a licitante, acompanhado(s) de ART e/ou RRT registrada à época da execução do(s) serviço(s), incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços planilhados no orçamento base, relativos às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo: ...).
Diante o resultado apresentado dos documentos para Habilitação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para Recurso, a contar da publicação do ato ou lavratura desta Ata, de acordo com o Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Tamandaré/PE, 28 de junho de 2023.

_____
Presidente da CPL

_____
Membro

_____
Membro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:67EF1634

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 631/2023

EMENTA: Institui a semana municipal de conscientização sobre autismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ-PE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Tamandaré/PE, a semana de conscientização sobre o Autismo, a ser realizada anualmente na semana do dia 02 à 08 de abril.
Art. 2º O objeto da semana de conscientização sobre o Autismo ora instituída será informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce e as formas de tratamento, os serviços de apoio a família e respeito ao cidadão autista.
Art. 3º A sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista – TEA.
Art. 4º A semana instituída passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Tamandaré-PE
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Tamandaré-PE, 12 de maio de 2023.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Taynara Eunice Ferreira
Código Identificador:F16B2591

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 633/2023

EMENTA: Dispõe sobre a criação e regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Capítulo I
Do Conselho Municipal do Direitos da Mulher

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para a mulher no âmbito do Município de Tamandaré-PE, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

Da Finalidade

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) tem como finalidade contribuir na elaboração e implementação das políticas, sob a ótica do gênero, para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

Da Competência

Art. 3º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I. Formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos da Mulher, zelando pela sua execução;

II. Elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos da Mulher;

III. Indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito a mulher;

IV. Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes à mulher, bem como leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V. Fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento à mulher, de atuação no âmbito do Município de Tamandaré-PE.

VI. Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da mulher;

VII. Apreciar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento à mulher;

VIII. Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

IX. Zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas da mulher na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento à mulher;

X. Sensibilizar a comunidade para desenvolvimento de uma consciência pautada na igualdade de direitos, à dignidade humana e a importância da mulher na participação da vida política, social, econômica e cultural do país;

XI. Elaborar o seu regimento interno;

XII. Outras ações visando à proteção do Direito da Mulher.

Parágrafo único – Aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) será facilitado o acesso a todos os setores da Administração Pública Municipal, especialmente às secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse da mulher.

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:

I Por 04 (quatro) representantes Governamentais, oriundos de cada uma das Secretarias indicadas a seguir:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. Secretaria Municipal de Saúde;
3. Secretaria Municipal de Educação;
4. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

II Por 04 (quatro) representantes de entidades não governamentais da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento da mulher.

§ 1º. Cada membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) terá um suplente.

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e seus respectivos suplentes, representantes governamentais,

serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei, Art. 3º, inciso I.

§ 3º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§ 4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 5º. As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim,

§ 6º. Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dia após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

Art. 5º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não- governamentais.

§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida por um conselheiro indicado pela presidência.

§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse da mulher.

Art. 6º. Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o Presidente, que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 7º. A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) não será remunerada, e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 8º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I Extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II Irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;

III Aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 9º. Perderá o mandato o Conselheiro que:

I Desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II Faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III Apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V For condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 10º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 11. Os órgãos ou entidades representadas pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicadas a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 13. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 14. As sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

Art. 16. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias.

Capítulo II
Do Fundo Municipal de Direitos da Mulher

Art. 17. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos da Mulher instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas a mulher no Município de Tamandaré – PE.

Art. 18. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos da Mulher:

I Recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculados à Política Nacional da Mulher;

II Transferências do Município;

III As resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;

IV Rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V As advindas de acordos e convênios;

VI As provenientes das multas aplicadas com base na legislação municipal.

VII Outras.

Art. 19. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Mulher (CMDM).

§ 1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos da Mulher", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação

e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

§ 2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças gerir o Fundo Municipal de Direitos da Mulher, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, cabendo ao seu titular:

I Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);

II Submeter ao Conselho Municipal de Direitos da Mulher demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Capítulo III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Parágrafo Único. O Regimento Interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 20 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 21 – Revoga-se o contido na Lei nº 443/2013 e todas as disposições em contrário.

Tamandaré-PE, 19 de maio de 2023

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Taynara Eunice Ferreira
Código Identificador:A14DC26A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023

EMENTA: Minuta de lei que insere na Zona de Uso Misto 3 com Adensamento Restrito, denominada ZUM 3/AR, e seus respectivos parâmetros urbanísticos, referentes a Lei n° 188/2002, que instituiu o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ-PE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Insere na Zona de Uso Misto 3 com Adensamento Restrito sob a denominação ZUM 3/AR uma área de 0,4ha (Zero vírgula quatro hectares), abrangendo a área correspondente ao memorial descritivo do Anexo I.
§ 1° - Com a inserção da área na Zona de Uso Misto 3 com Adensamento Restrito sob a denominação ZUM 3/AR tal área passa a seguir os parâmetros Urbanísticos descritos no Quadro 5A da Lei Complementar 002/2021.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Tamandaré-PE, 25 de maio de 2023.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Taynara Eunice Ferreira
Código Identificador:E79634FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 632/2023

EMENTA: Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 547/2019, que estabelece o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ-PE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 17, inciso I da Lei Municipal nº 547/2019, que passa a viger com a seguinte redação: I – Houver completado 05 (Cinco) anos de efetivo exercício na referência, a qual se dará na classe inicial.
Art. 2º Os anexos III e IV passarão a vigorar conforme a tabela que segue em anexo a presente lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Tamandaré-PE, 19 de maio de 2023.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Taynara Eunice Ferreira
Código Identificador:6174E9EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 004-2023 FMS
Contrato nº 004-2023. Processo nº 005/2023. PREGÃO ELETRONICO N° 003/2023 CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo O aumento do valor inicialmente contratado dos itens 01 e 02, com o Valor da Gasolina R$5,30, PASSANDO PARA O VALOR DE R$ 5,60, E DIESEL S10 R$ 5,30 PASSANDO PARA O VALOR DE R$5,20. Contratado: C N DE OLIVEIRA CANUTO ALBUQUERQUE - ME CNPJ: **29.743.315/0001-00.**

TEREZINHA/PE, 03 de Julho de 2023.

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO
Gestora do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:B9572987

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 005-2023 FME
Contrato nº 005-2023. Processo nº 005/2023. PREGÃO ELETRONICO N° 003/2023 CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo O aumento do valor inicialmente contratado dos itens 01 e 02, com o Valor da Gasolina R$5,30, PASSANDO PARA O VALOR DE R$ 5,60, E DIESEL S10 R$ 5,30 PASSANDO PARA O VALOR DE R$5,20. Contratado: C N DE OLIVEIRA CANUTO ALBUQUERQUE - ME CNPJ: **29.743.315/0001-00.**

TEREZINHA/PE, 03 de Julho de 2023.

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
Gestora Do FME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 013-2023 FME
Contrato nº 013-2023. Processo nº 005/2023. PREGÃO ELETRONICO N° 003/2023 CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo O aumento do valor inicialmente contratado dos itens 01 e 02, com o Valor da Gasolina R$5,30, PASSANDO PARA O VALOR DE R$ 5,60, E DIESEL S10 R$ 5,30 PASSANDO PARA O VALOR DE R$5,20. Contratado: C N DE OLIVEIRA CANUTO ALBUQUERQUE - ME CNPJ: **29.743.315/0001-00.**

TEREZINHA/PE, 03 de Julho de 2023.

ALISSON MARTINS DE BARROS
Secretário de Governo

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:3F99D9A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2023
Processo n° 002/2023 Pregão Eletrônico N° 002/2023. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para manutenção dos programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Terezinha. **VALOR CONTRATO: R$** 780,00. **CONTRATADA: GAMAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS GARANHUNS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.791.907/0001-28. DATA DO CONTRATO: 24/05/2023.**

Terezinha – PE, 03 de JULHO de 2023.

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:1427D8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N° 020/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de capina e roçagem mecânica, remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de arvores de pequeno porte neste município de Terezinha/PE. Empresa habilitada: B R SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 40.116.567/0001-42. Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 13:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Terezinha – PE, 03 de julho de 2023.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:DF3B8641

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2023 -
Processo Licitatório nº 05/2023

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório nº 05/2023, Pregão Eletrônico nº 02/2023 cujo objeto é Contratação de empresa para informatização completa das unidades de saúde com fornecimento de licença de uso de uma plataforma tecnológica integrada de gestão, totalmente orientada para administração pública, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedado em nuvem, com fornecimento de equipamentos de hardware na forma de outsourcing e serviço de comunicação multimídia - INTERNET para implementação da solução, voltada para prover a modernização administrativa deste município de Timbaúba. **Motivação:** Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados por empresas interessadas, foram constatadas falhas na especificação de alguns itens do termo de referência, bem como inadequação do tipo de julgamento que, por consequência, cerceia a possibilidade ampla de participações. Sendo assim, não dispondo de tempo hábil para elaboração de novo edital, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª Marília Tamyris Silveira Rosendo, decide pela ANULAÇÃO do certame.

Timbaúba, 03 de julho de 2023.

MARÍLIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba/PE

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:0CAF28A4

SETOR DE COMPRAS E COTAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA – PE, através do Setor de Compras e Cotações, solicita cotação de preços a empresas do ramo de fornecimento para Aquisição de 01 ambulância TIPO A PARA SIMPLES REMOÇÃO – sem uso anterior, ano de fabricação no mínimo 2023, ano do modelo mínimo 2023 ou superior, destinada para compor preços médios de futura licitação na modalidade Pregão com fundamento da Lei 10.520/02, conforme planilha descritiva abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM
AMBULÂNCIA TIPO A PARA SIMPLES REMOÇÃO, AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – SEM USO ANTERIOR, no mínimo 2023/2023, Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Airbag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín. de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín. = 50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín. 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín. de 1.000 mm e máx. de 1.300 mm, largura mín. de 250 mm e máx. de 500 mm e altura mín. de 55 mm e máx. de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios

contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist. de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 m m de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín. 45 graus e suportar peso mín. de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoextinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em AB S auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo o Federal, SUS e Ministério da Saúde.
Os interessados poderão enviar cotação para o e-mail: cotacaotimbauba2021@gmail.com. Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo por 3 (três) dias úteis contados de sua publicação.

Timbaúba, 03 de julho de 2023.

– DORIVALDO GONDRA –
Setor de Cotações

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:AE1F8FC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
GERÊNCIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - TRIUNFOTRANS - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 032/2023

A Autoridade de Trânsito do Município de Triunfo/PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da Imposição da Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa e/ou para interpor seu recurso em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviado por remessa postal para o endereço, Rua Joaquim Antas Florentino, 260 - Liberdade, Triunfo/PE, CEP 56870-000. Para detalhamentos das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 99940-5537 ou pelo site https://triunfo.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/departamentos/gerencia-de-defesa-social-transito-e-transporte/. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será: PLACA/UF, N° DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR DA MULTA: KKN7177/PE, 08/02/2023, TR7132, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23.

Triunfo, 03 de julho de 2023.

EDVANILSON RODRIGUES DA FONSECA LIMA
Gerente de Defesa Social, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:D794BDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Triunfo – PE, nomeada pela portaria nº 009 de 05 de janeiro de 2023 torna público o resultado do Processo Licitatório nº 037/2023, na modalidade Tomada de Preços n° 008/2023, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do calçamento de Ruas do Alto do Bom Jesus no Distrito de Jericó no Município de Triunfo., Estado de Pernambuco, conferidos os documentos apresentados, constatou-se a presença da empresa **COHESIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 14.949.489/0001-57, com endereço na av Adriano Duque de Godoy, nº 339, Nossa Senhora da Penha, nº 339, Serra Talhada, CEP 56.903-525, neste ato representado pela Sra. Maria Naiane Ferreira de Araújo, portadora do CPF sob o nº 097.315.684-84, com endereço profissional na av Adriano Duque de Godoy, nº 339, Nossa Senhora da Penha, nº 339, Serra Talhada, CEP 56.903-525, que entregou os envelopes correspondentes, a qual foi considerada HABILITADA, por cumprir todos os requisitos habilitatórios. Ademais, a empresa foi declarada vencedora do certame no valor global de **R$ 122.240,40 (cento e vinte dois mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos)**. Para dirimir qualquer dúvida se dirija a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 03 de Julho de 2023.

MARIA CLAUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:1376710D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Triunfo – PE, nomeada pela portaria nº 009 de 05 de janeiro de 2023 torna público o resultado do Processo Licitatório nº 035/2023, na modalidade Tomada de Preços n° 006/2023, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do calçamento de Ruas do Alto do Bom Jesus no Distrito de Jericó no Município de Triunfo, conferidos os documentos apresentados, constatou-se a presença da empresa **COHESIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 14.949.489/0001-57, com endereço na av Adriano Duque de Godoy, nº 339, Nossa Senhora da Penha, nº 339, Serra Talhada, CEP 56.903-525, neste ato representado pela Sra. Maria Naiane Ferreira de Araújo, portadora do CPF sob o nº 097.315.684-84, com endereço profissional na av Adriano Duque de Godoy, nº 339, Nossa Senhora da Penha, nº 339, Serra Talhada, CEP 56.903-525, que entregou os envelopes correspondentes, a qual foi considerada HABILITADA, por cumprir todos os requisitos habilitatórios. Ademais, a empresa foi declarada vencedora do certame no valor global de **R$ 204.614,72**

(cento quatro mil seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). Para dirimir qualquer dúvida se dirija a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 30 de Junho de 2023.

MARIA CLAUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:D4CADD41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 043, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora Pública Municipal **MARIA CORDEIRO DE CARVALHO SILVA,** Professora, matrícula 0000378, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 4301782 SSP/PE e inscrita no CPF nº 775.152.004-30, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO/ INICIAL),** referente aos decênios 1999-2009 (4 meses) e 2009-2019 (2 meses), pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2023 ao dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 28 de junho de 2023.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:20D33A7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 044, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR,** a Servidora Pública Municipal **MARIA JOSÉ CASSIANO DAS SILVA**, Zeladora de Unidade Escolar, matrícula 0001067, lotada na Secretaria de Educação, portador do RG nº 3502643 SSP/PE e inscrito no CPF nº 900.901.954-34, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, a servidora é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 28 de junho de 2023.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:164ADAF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023 (FMS)

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N° 010/2023 (FMS)
Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 010/2023 (FMS), cujo objeto é o fornecimento de um veículo tipo pick -up 4x2, cabine dupla, combustível (flex) zero km (nunca emplacada) ano e modelo de fabricação 2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuparetama – PE; – Valor estimado R$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) - A sessão pública será realizada dia 13/07/2023 às 10:00h, data e horário de recebimento das propostas é até o dia 13/07/2023 ás 09:00 pelo: www.bnc.org.br, Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitacao@tuparetama.pe.gov.br, e no Prédio da Prefeitura, localizado na Rua Andrelino Rafael, 38 - Centro - Tuparetama – PE; Maiores informações pelo fone: (87) 3828-1156.

Tuparetama, (PE), 30 de junho de 2023.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:A868D4E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2023

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível o processo de inexigibilidade n.º 018/2023, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do artista: LIPE LUCENA, atrevés da empresa **NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ 25.173.110/0001-86, sediada na Rua do Fonseca, 222 – Ilha do Retiro - Recife – PE; represnetada por CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NÓBREAGA FILHO,brasileiro, divorciado, empresário, Porstador do CPF n.° 039.338.254-97 e RG n° 5838070 SSP/PE, para apresentação do artista Lipe Lunena em praça pública no dia 08 de julho de 2023, com duração de 90 (noventa) minutos por ocasião das festividades a ser comemorada no dia 08 de julho de 2023; pelo valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), Conforme proposta de preços apresentada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Tuperatama - (PE), 03 de jul ho de 2023

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:7987CBBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023

O Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório Nº 026/2023 foram alcançadas, Ratifica e Homologa a Inexigibilidade N° 07/2023. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical Do **CANTOR "MOURINHA DO FORRÓ**" a se apresentar durante a FESTIVIDADE JUNINA do MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, que ocorrerá no dia 30/06/2023. **EMPRESA M. FERREIRA DE MOURA FILHO, CNPJ 20.777.666/0001-68**". Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para que produza os efeitos legais pertinentes.

VENTUROSA, 28/06/2023.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:F180A527

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV0001/2023. Processo Nº: 001/2023. SDL. Serviço. Contratação de pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnico profissional, específico, de Assessoria e consultoria ao Fundo Municipal de Assistência Social nas áreas orçamentária, contábil, financeira e patrimonial. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: AC PUBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA. CNPJ: 18.643.656/0001-98. Valor R$24.000,00.

Vertente do Lério, 02/05/2023.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA
Secretário de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C96867A8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: ADM01/2023. Processo Nº: 001/2023. SDL. Dispensa Nº DV00001/2023. Serviço. Contratação de pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnico profissional, específico, de Assessoria e consultoria ao Fundo Municipal de Assistência Social nas áreas orçamentária, contábil, financeira e patrimonial. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 40.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.08102.084 Manutenção das Atividades do FMAS 33.90.35 Serviços de Consultoria . Contratado: AC PUBLICA-ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA.CNPJ: 18.643.656/0001-98. Valor R$24.000,00. Vigência: de 02/05/2023 a 31/12/2023.

Vertente do Lério, 02/05/2023.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:97171CA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 37/2023 – LEILÃO Nº 03/2023

O município de Vicência/PE torna público o resultado do Proc. Licitatório nº 37/2023 – Leilão 03/2023, o qual tem como **objeto** o alienação *ad corpus* (no estado de conservação e situação tributária, cartorária, civil e ambiental em que se encontra) do imóvel urbano (denominado Garagem da Prefeitura) situado na Rua Dr. Manoel Borba, nº 143 (antigo nº 147), Centro – Vicência/PE.

Data do leilão: 13/06/2023
Arrematante: Iranise Farias dos Santos
CPF: 027.826.654-13
Valor: R$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais)

Vicência/PE, 13 de junho de 2023.

ROBERTA CRISTINA REZENDE DE ALBUQUERQUE
Leiloeira Oficial

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:714A3480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 042/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 CERTAME COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% DO OBJETO RESTRITA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº. 042/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. OBJETO: Registro de Preço para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em cilindro P-13 – Botijão 13 kg, em regime de comodato dos vasilhames,visando atender as demandas da Prefeitura Municipal, secretarias municipais e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, do Município de Vicência/PE. Valor Estimado **R$ 232.713,00(duzentos e trinta e dois mi setecentos e treze reais)**. Recebimento de Propostas a partir: 04/07/2023, às 08h (oito horas). **Data da sessão:17 de julho de 2023**. **Horário:09h30min (horário de Brasília). Local:**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 30 de junho 2023.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:B72E64A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO Nº. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO Nº. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médicos/Hospitalares, destinado a atender as necessidades da Unidade Mista Naíde Ramos Maranhão e das Unidades Básicas de Saúde do município de Vicência/PE**. O Fundo Municipal de Saúde de Vicência/PE, através de seu Pregoeiro, vem informar aos interessados que a sessão referente ao pregão epígrafe será retomada no dia 05/07/2023 às 14h00min. **Local:**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Outras informações poderão ser obtidas no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou através do e-mail: **cpl@vicencia.pe.gov.br** ou presencialmente no endereço da Comissão, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 03 de julho de 2023.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:66E0AE25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.

PROCESSO Nº. 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. OBJETO: **Registro de Preço para: Aquisição de 02(duas) Veículo ambulância, TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, primeiro emplacamento, 2023/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Vicência-PE**. Valor Estimado **R$ 276.730,66 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).** Recebimento de Propostas a partir: 04/07/2023, às 08h (oito horas). **Data da sessão:**17 de julho de 2023. **Horário:12h00min (horário de Brasília). Local:**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 03 de julho 2023.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:89D8F1FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 325/2023

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município c/c com o disposto nos artigos 2°, 5° e 6º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941c/c a Lei n° 13.867/2019.

CONSIDERANDO ser competência da Administração Pública adotar medidas para controle e melhoramento dos serviços de uso comum do povo, em especial a necessidade de determinar a execução de obras que possibilitem a abertura de vias públicas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na **Rua Governador Miguel Arraes de Alencar, n° 957 - Bairro São Vicente de Paulo**, **nesta Cidade**. Inscrição Imobiliária n° 1.002.005.01.0450.0002.0 - Sequencial n° 2002607.2 - Área do Terreno: 110,00 m². Área Construída: 44,00 m². Imóvel Cadastrado junto à Secretaria da Fazenda Municipal em nome da Pessoa Física de **ELYKA DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no **CPF/MF nº 085.601.084-75**.

Art. 2º - Destinar-se-á o imóvel acima descrito para viabilizar a **ABERTURA DE RUA;**

Art. 3º - A proprietária do aludido imóvel declarado de utilidade pública deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, fazer juntada de documentos comprobatórios da propriedade, posse e/ou benfeitorias existentes no bem identificado no Art. 1º do presente Decreto;

Art. 4º - A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a proceder, mediante prévia avaliação, a desapropriação, amigável ou judicial, prevista neste Decreto;

Art. 5º - Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956, **fica declarada a urgência no processo expropriatório**, para fins de imissão liminar na posse da área abrangida pelo presente édito administrativo;

Art. 6º - Os recursos para cobrir as despesas com esta desapropriação advirão de fontes próprias do Município;

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378 Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:3B2584A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 326/2023

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município c/c com o disposto nos artigos 2°, 5° e 6º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941c/c a Lei n° 13.867/2019.

CONSIDERANDO ser competência da Administração Pública adotar medidas para controle e melhoramento dos serviços de uso comum do povo, em especial a necessidade de determinar a execução de obras que possibilitem a abertura de vias públicas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na **Rua Governador Miguel Arraes de Alencar, n° 931 - Bairro Livramento, nesta Cidade.** Inscrição Imobiliária n° 1.002.005.08.0460.0001.3 - Sequencial n° 1003989.9, Área do Terreno: 145,70 m². Área Construída de 70,00 m². Imóvel Cadastrado junto à Secretaria da Fazenda Municipal, em nome da Pessoa Física de **MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA,** inscrita no **CPF/MF nº 492.495.174-91**.

Art. 2º - Destinar-se-á o imóvel acima descrito para viabilizar a **ABERTURA DE RUA;**

Art. 3º - A Proprietária do aludido imóvel declarado de utilidade pública deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, fazer juntada de documentos comprobatórios da propriedade, posse e/ou benfeitorias existentes no bem identificado no Art. 1º presente Decreto;

Art. 4º - A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a proceder, mediante prévia avaliação, a desapropriação, amigável ou judicial, prevista neste Decreto;

Art. 5º - Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956, **fica declarada a urgência no processo expropriatório**, para fins de imissão liminar na posse da área abrangida pelo presente édito administrativo;

Art. 6º - Os recursos para cobrir as despesas com esta desapropriação advirão de fontes próprias do Município;

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378 Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:3F816E7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023

1° TA ao Contrato nº 054/2023. Pregão Eletrônico Nº 058/2022; Processo Licitatório Nº 111/2022; **OBJETO:** o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de Vigência por igual período – 60 (sessenta) dias, nos termos Caput art. 57 da lei 8.66/93.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 02 de maio de 2023

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procuradoria Geral Do Município

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:884FDF41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2023

1° TA ao Contrato nº 055/2023. Pregão Eletrônico Nº 058/2022; **Processo Licitatório** Nº 111/2022; **OBJETO:** o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de Vigência por igual período – 60 (sessenta) dias, nos termos Caput art. 57 da lei 8.66/93**. Empresa:** OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ** nº 05.372.103/0001-04.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 02 de maio de 2023

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procuradoria Geral Do Município

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:BEE6EDEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 042/2023. BB - 1008906. Objeto: Formação de Registro de Preço, com validade de 12 meses para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de mobiliários para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura da Vitória de Santo Antão/PE e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo. **Valor Máximo Estimado: R R$ 1.282.848,18** (Um Milhão e Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Dezoito Centavos). **Recebimento de Propostas**: 04/07/2023, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 14/07/2023, às 08:00h. **Início das Disputa:** 14/07/2023, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link

https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 03 de julho de 2023.

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:788856B7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 083/2023

Pregão Eletrônico Nº 020/2023; **Processo Licitatório** Nº 030/2023; **OBJETO:** Eventual e Futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de equipamentos de iluminação pública, conforme descrição: Luminárias com tecnologia LED, bem como, braços destinados à instalação das luminárias, relés foto controladores e matérias auxiliares para a instalação dos itens, acima listados, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Vitória de Santo Antão - PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência. **Empresa: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA** CNPJ nº **26.503.796/0001-99**. **Valor Total da Ata: R$ 15.897,60** (quinze mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 29 de junho de 2023

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:FC23C0ED

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 084/2023

Pregão Eletrônico Nº 020/2023; **Processo Licitatório** Nº 030/2023; **OBJETO:** Eventual e Futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de equipamentos de iluminação pública, conforme descrição: Luminárias com tecnologia LED, bem como, braços destinados à instalação das luminárias, relés foto controladores e matérias auxiliares para a instalação dos itens, acima listados, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Vitória de Santo Antão - PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência. **Empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA CNPJ nº 13.348.127/0001-48**. **Valor Total da Ata: R$ 137.499,84** (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 29 de junho de 2023

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:832D5747

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 085/2023

Pregão Eletrônico Nº 020/2023; **Processo Licitatório** Nº 030/2023; **OBJETO:** Eventual e Futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de equipamentos de iluminação pública, conforme descrição: Luminárias com tecnologia LED, bem como, braços destinados à instalação das luminárias, relés foto controladores e matérias auxiliares para a instalação dos itens, acima listados, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Vitória de Santo Antão - PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência. **Empresa FLUXXO LED COMERCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA.**, **inscrito no CNPJ sob n° 42.003.646/0001-72**. **Valor Total da Ata: R$ 41.417,14** (quarenta e um mil e quatrocentos e dezessete reais e quatorze centavos); **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 29 de junho de 2023

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:91C98C03

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 086/2023

Pregão Eletrônico Nº 020/2023; **Processo Licitatório** Nº 030/2023; **OBJETO:** Eventual e Futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de equipamentos de iluminação pública, conforme descrição: Luminárias com tecnologia LED, bem como, braços destinados à instalação das luminárias, relés foto controladores e matérias auxiliares para a instalação dos itens, acima listados, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Vitória de Santo Antão - PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência. **Empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA CNPJ nº 27.927.653/0001-77**. **Valor Total da Ata: R$ 45.990,58** (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos); **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 29 de junho de 2023

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:2F79BFEF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 087/2023

Pregão Eletrônico Nº 020/2023; **Processo Licitatório** Nº 030/2023; **OBJETO:** Eventual e Futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de equipamentos de iluminação pública, conforme descrição: Luminárias com tecnologia LED, bem como, braços destinados à instalação das luminárias, relés foto controladores e matérias auxiliares para a instalação dos itens, acima listados, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Vitória de Santo Antão - PE, conforme especificações e demais condições gerais

constantes no Termo de Referência. **Empresa MGM COMÉRCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **25.356.337/0001-67**. **Valor Total da Ata: R$ 122.795,94** (cento e vinte e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos); **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 29 de junho de 2023

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:B06209C3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 088/2023

Pregão Eletrônico Nº 020/2023; **Processo Licitatório** Nº 030/2023; **OBJETO:** Eventual e Futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de equipamentos de iluminação pública, conforme descrição: Luminárias com tecnologia LED, bem como, braços destinados à instalação das luminárias, relés foto controladores e matérias auxiliares para a instalação dos itens, acima listados, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Vitória de Santo Antão - PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência. **Empresa QESTECH ASSESSORIA E COMERCIO LTDA** CNPJ nº 19.904.377/0001-01. **Valor Total da Ata: R$ 48.314,00** (quarenta e oito mil e trezentos e quatorze reais); **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 29 de junho de 2023

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:F93311BA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 089/2023

Pregão Eletrônico Nº 020/2023; **Processo Licitatório** Nº 030/2023; **OBJETO:** Eventual e Futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de equipamentos de iluminação pública, conforme descrição: Luminárias com tecnologia LED, bem como, braços destinados à instalação das luminárias, relés foto controladores e matérias auxiliares para a instalação dos itens, acima listados, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Vitória de Santo Antão - PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência. **Empresa** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, CNPJ nº20.008.831/0001-17. **Valor Total da Ata: R$ 63.463,18** (sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos); **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 29 de junho de 2023

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:728C4223

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023 – TOMADA DE PREÇO N° 005/2023

A Secretária de Infraestrutura, diante do resultado do processo em epígrafe, que teve como **vencedora a empresa** CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, CNPJ Nº 07.353.785/0001-25, **com valor global** de R$ 376.053,34 (trezentos e setenta e seis mil cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). **HOMOLOGA E ADJUDICA** o resultado em **favor da empresa vencedora** CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, CNPJ Nº 07.353.785/0001-25, localizada na Rua Hermínio José de Torres, nº 790, Boa Vista, Belo Jardim-PE, **com valor global** de R$ 376.053,34 (trezentos e setenta e seis mil cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Vitória de Santo Antão, 03 de julho de 2023.

LAILA DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:37821F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021

2° TA ao Contrato nº 010/2021. Inexigibilidade Nº 002/2021; **Processo Licitatório** Nº 004/2021; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do contrato Nº 010/2021**, firmado entre o Munícipio da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social, Agência Municipal de Trânsito da Vitória de Santo Antão (AGTRAN), Agência Municipal de Meio Ambiente da Vitória de Santo Antão (AMAVISA), Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Vitória de Santo Antão e a CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. Fica **prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 010/2021**, a partir de 22/03/2023, em conformidade com o previsto no inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93. **Empresa: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 69.908.994/0001-45.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 21 de março de 2023

GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO
Secretaria de Fazenda Municipal

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:9F816AB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE ERRATA REF. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

O Presidente da CPL Retifica que na Publicação do dia 30/06/2023, Edição: 3373 da AMUPE. RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **Processo Licitatório nº 014/2023 - Inexigibilidade nº 004/2023.** Contratação de Artistas para as**FESTIVIDADES JUNINAS 2023**. Onde se Lê: ***PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - CNPJ Nº 35.154.821/0001-67 (Representante de DANY MYLER)***no valor de***R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)***. Leia-se: ***PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - CNPJ Nº 35.154.821/0001-67 (Representante de DANY MYLER)***no valor de***R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)***.

Xexéu/PE, 03 de Julho de 2023.

TARCÍSIO MIGUEL MOURA DE ANDRADE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:E7CEC1C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 110/2023, P.A. Nº 180/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -
INEXIGIBILIDADE Nº 110/2023, P.A. Nº 180/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 110/2023**, Cujo objeto é a contratação artística de Familia Chumbago, para o Festejo Alusivo do São João 2023 no Município do Paulista/PE., com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: empresa: **CLARA BIANCA DE OLIVEIRA NEVES 08810166400**, inscrita sob o CNPJ nº 16.612.349/0001-14, situada à Rua do Bonsucesso, 865, Bonsucesso, Olinda/PE, CEP: 53.240-150 no valor total de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

Paulista, 30 de Junho de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:050E346B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3524/2023-PARECER N.317/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 3524/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **SEVERINO JOSÉ DA SILVA,** Matrícula nº **5298** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 317/2023

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 16 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:E4CD2124

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 2538/2023 - PARECER N. 324/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Adicional de Incentivo à Permanência, tombado sob o número 2538/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA QUEIROZ**, Matrícula n.10.543, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 3240/2023

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 29 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:0FC2F812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 3794/2023 - PARECER N° 321/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 3794/2023, formulado pelo Sr. **MARIANO FABRÍCIO DE ANDRADE,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 321/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:FD90BC90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3695/2023 – PARECER Nº 325/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3693/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **LUCIMERIO FERREIRA DE MORAIS,** matrícula funcional **n° 12.988,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 325/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 29 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:60D18C07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3306/2023 - PARECER Nº 277/2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Prioridade de Pagamento de Verbas Indenizatórias, tombado sob o número 3306/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **JOCENILDA EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **23353**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 277/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:EB32A5BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PL N° 022/2023 – CP N° 008/2023

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA N° 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2023 - ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 03 (dez) dias do mês de julho de 2023 às 13hs00min (treze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal do Paulista, localizada na Secretaria de Licitação, Compras e Contratos, na Rua Dr. Demócrito de Souza, 26, Nobre, Paulista/PE, para análise ao parecer técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura para o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 - CONCORRÊNCIA N° 008/2023**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DA VILA TORRES GALVÃO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, SENDO: LOTE 1_CONVÊNIO Nº 889505/2019_OPERAÇÃO 1065.857-10/2019 RUAS: Av. Rua 27, Rua Francisco Barreto, Rua Felipe Camarão, Rua 33, Rua Major Tenório de Holanda, Rua André Vidal de Negreiros, Rua Maurício Conde, Rua Henrique Dias, Rua João Fernandes Vieira e Rua Dr. Justino Gonçalves E LOTE 2_CONVÊNIO Nº 85198/2019_OPERAÇÃO 1066.231-41/2019 RUAS: Rua Pedro Américo, Rua Monte das Tabocas e Rua Matias de Albuquerque".** A CPL iniciou a sessão analisando parecer ofertado, sendo constatado que a Secretaria Demandante informa que as empresas: **LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.882.060/0001-08); **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.608.944/0001-34); **STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 36.575.014/0001-80) apresentaram todas as documentações exigidas no termo de referência/edital, cumprindo com todas as exigências, estando dessa forma **HABILITADAS**. Fica aberto o **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Nº. 8.666/1993, para interposição de Recurso referente à fase de habilitação do certame em epígrafe, contados a partir do dia da publicação. Os arquivos referentes à Sessão Pública serão disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), momento em que, inclusive, iniciará a fluição do prazo para eventual recurso. Os envelopes de Proposta de Preços das licitantes permanecerão lacrados e rubricados sob o poder desta Comissão. **Em não havendo interposição de recurso administrativo, fica designado o dia 13 de julho de 2023 às 10:00 horas, para abertura das propostas de preços**. Foi, então, encerrada a Sessão (às 13h15min). Lavrada a ata que, depois de lida e considerada em conformidade, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paulista/PE, 03 de julho de 2023.

CPL – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE

Publicado por:
Ana Paula Caroline Nascimento da Silva
Código Identificador:9E9BD921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 2800/2023 – PARECER SECAD Nº 326/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de revisão de Estabilidade Financeira, tombado sob o número 2800/2023, formulado pela servidora Gilvaneide Francisca Alves, matrícula 10.575, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 326/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 30 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:4896B0FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3602/2023-PARECER N° 288/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de agosto/2022, tombado sob o número 3602/2023, formulado pelo(a) servidor(a) DENISE CHAVES PIPOLO, matrícula 14802, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 288/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Ad

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:268D16CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3602/2023-PARECER N° 289/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de janeiro e fevereiro/2022, tombado sob o número 3602/2023, formulado pelo(a) servidor(a) Brooke Shields Claudia da Silva Santos, matrícula 14.544, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 289/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:0E51F53F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3519/2023 - PARECER Nº 282/2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Prioridade de Pagamento de Verbas Indenizatórias, tombado sob o número 3519/2023, formulado pelo(a)

servidor(a) **CARMEM LUCIA DE LIMA E SILVA**, Matrícula nº **24036**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 282/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 09 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:52A62D95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 1781/2023 - PARECER SECAD/JUR N.º 290/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 1781/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **LINDINALVA LIMA DA SILVA,** mat. **10.347** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 290/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de junho de 2023

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:58AB1400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3281/2023-PARECER N° 291/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial, tombado sob o número 3281/2023, formulado pelo(a) servidor(a) REGINA MARIA MALAFAIA DA COSTA , matrícula 15410, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 291/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:AC144404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3347/2023 – PARECER Nº 308/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3347/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **ELIEZER ALVES DA SILVA,** matrícula funcional **n° 2727,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 308/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 14 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:90A2CA22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 2046/2023-PARECER 327/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Adicional de Incentivo à Permanência tombado sob o número 2046/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO SOARES**, Matrícula **4597** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 327/2023

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 03 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:5EEAFC66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3075/2023-PARECER N° 299/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial, tombado sob o número 3075/2023, formulado pelo(a) servidor(a) MARISTELA SOUZA DA SILVA, matrícula 11977, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 299/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 03 de julho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:5073B8AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 018/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, de ordem da Secretária municipal de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa que devido à necessidade de nova Correção no Termo de referência, a sessão de licitação do PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 025/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 018/2023, cujo objeto é o Registro de preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, que estava marcada para ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 05/07/2023 e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10h do dia 05/07/2023, fica REMARCADA para ABERTURA E JULGAMENTO DAS

PROPOSTAS: às 09:00h do dia 17/07/2023 e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10h do dia 17/07/2023. O Valor Total Estimado é de R$ 2.285.975,16 (Dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitadas no novo Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site: www.bnc.org.br. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, N° 090 – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 03 de julho de 2023.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:E3BD7D81

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 011/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **NELSON WILKER RODRIGUES DE ARAÚJO,** matrícula n° 12054, CRT-PE nº 04419813482, como Gestor/Fiscal de obras no **Contrato de nº 073/2023**, Processo Licitatório de nº 092/2022 – Tomada de Preços nº 007/2022, vencedora do certame: **ROBSON J.G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA,** inscrita no CNPJ/MF: sob n° 15.587.379/0001-55, responsável pela execução do objeto: Elaboração dos projetos executivos e execução da obra de engenharia destinadas a construção do Portal do Janga, bairro do Janga, município do Paulista/PE.

Lei nº 8.666/93:
...
Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulista/PE, 21 de junho de 2023.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário Executivo de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:092CC695

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 012/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora **SUZANA MARTINIANO LOPES CAVALCANTI SOARES,** matrícula nº 46170, CREA-PE N° 1819498115, em substituição ao servidor **POMPILIO JOSÉ LUSTOSA RORIZ,** como Gestora/Fiscal no **Contrato de nº 059/2022**, Processo Licitatório de nº 001/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022, vencedora do certame: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF: sob n° 70.073.275/0001-30, responsável pela execução do objeto: Elaboração dos projetos de pavimentação, drenagem, sinalização e demais complementares e diversas ruas em diversos bairros no município do Paulista/PE - LOTE 02 – Macrobacias – de acordo com as especificações e quantitativos previstos no projeto básico que compõe o anexo I do edital.

"Lei nº 8.666/93:
...
Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição"

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulista/PE, 29 de junho de 2023

LIDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário Executivo de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:1677627B

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICPIO DO PAULISTA/PE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA

Processo nº053/2023. Dispensa Eletrônica nº001/2023.

O Município do Paulista, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público o interesse em obter propostas Contratação dos Serviços de Engenharia para Elaboração dos Projetos Básicos Tipo de Arquitetura, Complementares e Orçamento de Engenharia para a Construção da Unidade Básica de Saúde com aproximadamente 650,00m² de área construída – UBS, Unidade Tipo..

Valor Total Estimado máximo admitido R$ 114.190,67 (cento e quatorze mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos)

Os interessados poderão obter no site: www.bnc.org.br.

Recebimento das propostas: 00:00h do dia 30/06/2023 até à **00:000h do dia 05/07/2023**, excepcionalmente nosite do BNC. **www.bnc.org.br**
Data da disputa dia 05/07/2023

Horário: 13:00 às 16:00h

Fundamento legal:
Onde se lê Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;
Leia - se Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21

DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 e IN SEGES N° 67/2021. Informações através do e-mailcplfmspaulistac.s@gmail.com.

Paulista, 28 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA BARRETO
Condutor de Processos

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:45BCFDB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL**.** Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 039/2022, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 007/2023
Fornecedor: **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 136, bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.218.314/0001-66**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
33	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M Fita adesiva confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose; Possui listra indicador do processo de esterilização, mudando da coloração amarela para marrom; Não mancha o pano; Descola sem rasgar; Possui resina acrílica impermeabilizante; Indicador de esterilização.	200	UND	R$ 4,49	R$ 898,00
46	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA C/PUNHO 40G PCT 10 UNID.Não Estéril; Fabricado em TNT(Tecido Não tecido) 100% polipropileno; Possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único; Gramatura:40g; Quantidade: Pacote com 10 unidades; Anvisa.	1.000	UND	R$ 27,79	R$ 27.790,00
Valor Total: Vinte e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais.					**R$ 28.688,00**

Data de assinatura: **Araripina-PE, 09 de janeiro de 2023.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 09 de janeiro de 2023..

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:783607AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL**.** Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 032/2022, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 008/2023
Fornecedor: **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EPP**, com sede na Avenida Canaã, nº 300, setor 01, Ariquemes - RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.708.647/0001-97**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und	V. Unit.	V. Total
23	CABO DE REDE UTP Cabo de Rede CAT5e,100% cobre, 305m ,4 pares trançados, cor branco, homologado pela Anatel ,marcação metro a metro. (Modelo de Referência: Furukaua SOHO PLUS)	5	CX	R$ 741,00	R$ 3.705,00
28	RoutherBoard frequência nominal CPU 880 MHz contagem de núcleos de CPU 2 Tamanho de RAM 256 MB 10/100/1000 portas Ethernet 5 Número de portas USB 1 PowerJack 1 tensão de entrada suportada 8 V - V 30 PoE sim monitor de tensão sim monitor de temperatura Pcb sim dimensões 113x89x28mm Sistema operacional RouterOS temperatura ambiente Testado 30 + 70 C CPU MT7621A Consumo máximo de energia 5W Tipo de slot Usb Usb tipo A Usb Power reset sim tipo de armazenamento Flash	25	UND	R$ 722,00	R$ 18.050,00

	tamanho de armazenamento 16 MB contagem de threads de Cpu 4 (Modelo de Referência:Mikrotik RB750GR3)				
44	Switch Gigabit 8 Portas Especificações: Hardware: - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDI -Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) - Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm - Consumo máximo de energia: 3.9W - Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/h Desempenho: - Capacidade de Comutação: 16 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 4K - Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb - Jumbo Frame: 16 KB (Modelo de Referência: TP-LINK LS1008G)	10	UND	R$ 770,00	R$ 7.700,00
65	Switch Gigabit 24 Portas Especificações: - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x - Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX) - Capacitade de comutação: 48Gbps - Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz - Fan Quantity: Fanless - Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm - Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz - Tabela de MAC Address: 8K - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps - Quadro Jumbo: 10KB - Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40% - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta - Certificação: FCC, CE, RoHS (Modelo de Referência: TP-LINK TL-SG1024D)	3	UND	R$ 2.515,00	R$ 7.545,00
66	MEMORIA RAM 8GB DDR4 2400MHZ DESKTOP	10	UND	R$ 195,00	R$ 1.950,00
67	PROCESSADOR CORE I3 8100	5	UND	R$ 830,00	R$ 4.150,00
Valor Total:(Quarenta e três mil e cem reais)					**R$ 43.100,00**

Data de assinatura: **Araripina-PE, 09 de janeiro de 2023.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 09 de janeiro de 2023..

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DDF6E1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES E REPOSIÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL**.** Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 037/2022, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 010/2023
Fornecedor: **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI ME**, com sede na Rua Domingos Calazans, nº 274, bairro Triangulo, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.632.818/0001-00**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und	V. Unit.	V. Total
23	CABO DE REDE UTP Cabo de Rede CAT5e,100% cobre, 305m ,4 pares trançados, cor branco, homologado pela Anatel ,marcação metro a metro. (Modelo de Referência: Furukaua SOHO PLUS)	5	CX	R$ 741,00	R$ 3.705,00
28	RoutherBoard frequência nominal CPU 880 MHz contagem de núcleos de CPU 2 Tamanho de RAM 256 MB 10/100/1000 portas Ethernet 5 Número de portas USB 1 PowerJack 1 tensão de entrada suportada 8 V - V 30 PoE sim monitor de tensão sim monitor de temperatura Pcb sim dimensões 113x89x28mm Sistema operacional RouterOS temperatura ambiente Testado 30 + 70 C CPU MT7621A Consumo máximo de energia 5W Tipo de slot Usb Usb tipo A Usb Power reset sim tipo de armazenamento Flash tamanho de armazenamento 16 MB contagem de threads de Cpu 4 (Modelo de Referência:Mikrotik RB750GR3)	25	UND	R$ 722,00	R$ 18.050,00
44	Switch Gigabit 8 Portas Especificações: Hardware: - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDI -Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) - Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm - Consumo máximo de energia: 3.9W - Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/h Desempenho: - Capacidade de Comutação: 16 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 4K - Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb - Jumbo Frame: 16 KB (Modelo de Referência: TP-LINK LS1008G)	10	UND	R$ 770,00	R$ 7.700,00
65	Switch Gigabit 24 Portas Especificações: - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x - Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX) - Capacitade de comutação: 48Gbps - Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz - Fan Quantity: Fanless - Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm - Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz - Tabela de MAC Address: 8K - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps - Quadro Jumbo: 10KB - Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40% - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta - Certificação: FCC, CE, RoHS (Modelo de Referência: TP-LINK TL-SG1024D)	3	UND	R$ 2.515,00	R$ 7.545,00
66	MEMORIA RAM 8GB DDR4 2400MHZ DESKTOP	10	UND	R$	R$

				195,00	1.950,00
67	PROCESSADOR CORE I3 8100	5	UND	R$ 830,00	R$ 4.150,00
Valor Total:(Quarenta e três mil e cem reais)					**R$ 43.100,00**

Data de assinatura: **Araripina-PE, 16 de janeiro de 2023.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 09 de janeiro de 2023..

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5C970AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES E REPOSIÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL**.** Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 037/2022, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 012/2023
Fornecedor: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, brcao2 sala A, bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.068.320/0001-32**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	UND	Quant.	V. Unit.	V. Total
9	Oxímetro digital - oxímetro de dedo portátil mede e mostra valores confiáveis da spo2 e da frequência cardíaca. É compacto, leve e fácil de transportar e operar;interior com acabamento anatômico emborrachado; inicia medição automaticamente, após inserir o dedo no acolchoado de borracha (liga automaticamente);indicador de bateria fraca.botão único de ligação para facilitar a operação. Visor colorido luminoso de led. Alimentação através de duas pilhas alcalinasaaa. Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Alarme visual e sonoro possibilita a mudança da direção de visualização. Características: peso: 37g (excluindo as pilhas); tamanho: 63.5 x 34 x 35mm	UND	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
33	Válvula reguladora cilindro gás - válvula reguladora cilindro gás componentes: fluxômetro cilindro gás oxigênio, características adicionais: cápsula interna e externa em policarbonato, material: metal, tratamento superficial: cromado, tipo rosca: padrão macho, pressão entrada: 3,5 kgf/cm2, vazão: 0 a 15 l/mi	UND	10	R$ 266,75	R$ 2.667,50
37	Auscultador - auscultador material: em metal cromado , aplicação: estetoscópio adulto , material membrana: membrana em pvc flexível , diâmetro: diâmetro de 4,5cm, conector de 4mm , material conexão: em metal	UND	50	R$ 19,20	R$ 960,00
40	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:auscultabcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz,	UND	50	R$ 363,50	R$ 18.175,00
45	Aspirador de secreções elétrico móvel - possui suporte com rodízios; válvula de segurança; frasco termoplástico/vidro; fluxo de aspiração de 31 a 49 lpm	UND	5	R$ 2.464,00	R$ 12.320,00
Valor: Trinta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos.					**R$37.322,50**

Data de assinatura: **Araripina-PE, 16 de janeiro de 2023.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 16 de janeiro de 2023..

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E277CE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES E REPOSIÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE

REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL**.** Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 037/2022, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 013/2023
Fornecedor: **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112,1º andar, bairro Espinheiro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.946.534/0001-54**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	UND	Quant.	V. Unit.	V. Total
9	Oxímetro digital - oxímetro de dedo portátil mede e mostra valores confiáveis da spo2 e da frequência cardíaca. É compacto, leve e fácil de transportar e operar;interior com acabamento anatômico emborrachado; inicia medição automaticamente, após inserir o dedo no acolchoado de borracha (liga automaticamente);indicador de bateria fraca.botão único de ligação para facilitar a operação. Visor colorido luminoso de led. Alimentação através de duas pilhas alcalinasaaa. Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Alarme visual e sonoro possibilita a mudança da direção de visualização. Características: peso: 37g (excluindo as pilhas); tamanho: 63.5 x 34 x 35mm	UND	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
33	Válvula reguladora cilindro gás - válvula reguladora cilindro gás componentes: fluxômetro cilindro gás oxigênio, características adicionais: cápsula interna e externa em policarbonato, material: metal, tratamento superficial: cromado, tipo rosca: padrão macho, pressão entrada: 3,5 kgf/cm2, vazão: 0 a 15 l/mi	UND	10	R$ 266,75	R$ 2.667,50
37	Auscultador - auscultador material: em metal cromado , aplicação: estetoscópio adulto , material membrana: membrana em pvc flexível , diâmetro: diâmetro de 4,5cm, conector de 4mm , material conexão: em metal	UND	50	R$ 19,20	R$ 960,00
40	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:auscultabcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz,	UND	50	R$ 363,50	R$ 18.175,00
45	Aspirador de secreções elétrico móvel - possui suporte com rodízios; válvula de segurança; frasco termoplástico/vidro; fluxo de aspiração de 31 a 49 lpm	UND	5	R$ 2.464,00	R$ 12.320,00
Valor: Trinta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos.					**R$37.322,50**

Data de assinatura: **Araripina-PE, 16 de janeiro de 2023.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1DBB49D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 023/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXOS I e I-A).
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Departamento de Administração de Materiais e Licitações, o MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de CEDRO, Estado de Pernambuco, na Rua Sete de Setembro,68–centro, inscrito no CNPJ/MF sobnº 12.424.026/0001-46,neste ato devidamente representado por sua Prefeita Municipal, a Srª. MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente PREFEITURA1, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3.062, de 27 de março de 2009, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.400.006/0001-70, Inscrição Estadual nº 058.699.102, estabelecida à Rua Conde do Arco, 200, Subae, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr° CLESON NUNES RIBEIRO, portador do RG nº 506556808 SSP/BA e CPF nº733.559.765-04, doravante denominada DETENTORA DA ATA, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXOS I e I-A), conforme quantidades, especificações e preços contidos na planilha abaixo especificada:

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UNID	QUANT:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
22	Diazepam 5mg solução injetável, ampola 2ml (b1)** CATMAT - BR0267194	AMP.	5000	TEUTO/AMP	R$ 0,88	R$ 4.400,00
23	Dopamina 50mg Injetável 10 ML ** CATMAT - BR0268960	AMP.	200	TEUTO/AMP	R$ 7,21	R$ 1.442,00
33	Fluoxetina 20mg cpr CATMAT - BR0273009-2	CPR.	60800	TEUTO/CMP	R$ 0,08	R$ 4.864,00
61	Tramadol 50mg, cpr. ** CATMAT - BR0268534-2	CPR.	500	CRISTALIA/AMP.	R$ 0,21	R$ 105,00
TOTAL:						R$ 10.811,00

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.
Parágrafo segundo: A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a DETENTORA DA ATA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da PREFEITURA.
Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.
2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à PREFEITURA, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos
que não constar a validade atestada pelo produtor, a DETENTORA DA ATA garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).
3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses a contar de sua assinatura. Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06(seis) meses.
4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do Anexo I desta Ata.
Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do Anexo I estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da DETENTORA DA ATA a quitação destes.
Parágrafo segundo: A PREFEITURA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.
Parágrafo terceiro: Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.
Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA DA ATA e a retribuição do Município da Estância Turística de CEDRO para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
Parágrafo quinto: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Parágrafo sexto: Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela DETENTORA DA ATA, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
Parágrafo oitavo: Caso a DETENTORA DA ATA seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação daproposta comercial eoutraelaborada posteriormente a majoração dos preços.
Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela PREFEITURA, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.
Parágrafo décimo: Fica facultado à PREFEITURA, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA DA ATA.
Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA DA ATA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
Parágrafo décimo segundo: A DETENTORA DA ATA, quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.
5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A DETENTORADA ATA se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado (s)de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, no prazo máximo de 07(sete) dias corridos, contados a partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.
Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da DETENTORA DA ATA, no Almoxarifado Municipal de CEDRO-PE, localizado na Rua Sete de Setembro, 68– centro, CEDRO-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta- feira, das08:00 às13:00horas.,excetonos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços. Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto: I)O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da DETENTORA DA ATA e o presente Edital, podendo, a PREFEITURA, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da DETENTORA DA ATA;
II)Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;
III)Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à PREFEITURA não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;
IV)O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da DETENTORA DA ATA o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela PREFEITURA, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;
V)O uso pela PREFEITURA de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a PREFEITURA efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a DETENTORA DA ATA das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

VI)A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, apartir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;
VII)O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da DETENTORA DA ATA pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a PREFEITURA, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.
Parágrafo terceiro: A PREFEITURA se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a DETENTORA DA ATA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da PREFEITURA.
Parágrafo quarto: O recebimento pela PREFEITURA, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.
6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A DETENTORA DA ATA terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) tiver presentes razões de interesse público;
e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;
f) ocorrer à dissolução da sociedade;
g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,
h) sem justa causa e prévia comunicação a PREFEITURA, paralisar o fornecimento. Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal. Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela PREFEITURA, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a PREFEITURA.
Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
7ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades:
I) Advertência;
II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):
a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;
b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.
III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a DETENTORA DA ATA os direitos da Prefeitura.
Parágrafo terceiro: As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se sujeita a DETENTORA DA
ATA, como a cobrança de perdas e danos que a PREFEITURA venha a sofrerem face da inexecução parcial ou total Da ata.
Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à DETENTORA DA ATA, valendo os dias já corridos.
Parágrafo sexto: Ficará a DETENTORA DA ATA impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.
Parágrafo sétimo: Será propiciada a DETENTORA DA ATA, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Parágrafo oitavo: As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.
Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a PREFEITURA:
I)Sujeita-se, a PREFEITURA as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.
8ª-DOS RECURSOS – As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:
ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CEDRO
FUNCIONAL: 0401-101220002.2.047 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
FUNCIONAL: 0401-103010024.2.053 – Gerenciamento e Manutenção da Unidade Mista José Urias Novais
FUNCIONAL: 0401-103010025.2.055 – Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica
FUNCIONAL: 0401-103020026.2.061 – Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade
FUNCIONAL: 0401-1030330029.2.068 – Gerenciamento e Manutenção da Assistência Farmacêutica
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 408/444/464/503/542
9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 de junho de 2023, devidamente homologada no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.
10ª-VINCULAÇÃO–Apresente Ata de Registro de Preços está vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º009/2023 de junho de 2023 e à proposta da DETENTORA DA ATA, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.
11ª-DO FORO – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de CEDRO-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da DETENTORA DA ATA.
12ª-DA PUBLICAÇÃO – Caberá a PREFEITURA providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da DETENTORA DA ATA informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.
Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
Parágrafo terceiro: A PREFEITURA não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.
Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a DETENTORA DA ATA a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Parágrafo quinto: A DETENTORA DA ATA obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CEDRO-PE, 29 de junho de 2023

Município De Cedro
MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita

JÚLIA NATÉRCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária De Saúde

Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA
CNPJ Nº 05.400.006/0001-70
CLESON NUNES RIBEIRO
RG nº 506556808 SSP/BA
CPF nº733.559.765-04
Empresa Licitante

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:FA420E40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – PROCESSO Nº 039/2023

que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
FORNECEDOR REGISTRADO: SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 31.059.319/0001-16.
LOTE 4

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ACIDO MURIATICO - SOLUCAO LIQUIDA, INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM 1L.	UND	LIMPAJÁ	333	R$ 5,86	R$ 1.951,38
2	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 2 A 2,5%. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO COM 1L. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	CLORITO	2653	R$ 17,74	R$ 47.064,22
3	CLORO LÍQUIDO – SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 10 À 12%, ASPECTO LÍMPIDO E AMARELADO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM COM 5L.	UND	VOFSI	1227	R$ 21,07	R$ 25.852,89
4	DESINFETANTE LÍQUIDO - CONCENTRADO, PARA USO GERAL EM SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, COM AÇÃO GERMICIDA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS: PINHO, EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM COM 5 L.	UND	VOFSI	1346	R$ 13,14	R$ 17.686,44
5	DESINFETANTE LÍQUIDO - SOLUÇÃO AQUOSA PARA USO GERAL COM AÇÃO GERMICIDA. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	VOFSI	1334	R$ 27,06	R$ 36.098,04
6	INSETICIDA DOMÉSTICO - EM AEROSSOL, BAIXA TOXICIDADE, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA, SEM CFC. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: TUBO COM 300 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	RAI-D	456	R$ 125,04	R$ 57.018,24
7	PEDRA SANITÁRIA TIPO ARREDONDADA, AROMA LAVANDA/FLORAL DE 25 G, COM GANCHO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DE	CX	PANDA	822	R$ 21,04	R$ 17.294,88

	ENTREGA IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. ORGANIZADOS EM CARTELA CAIXA 12 UNIDADES.					
8	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. FARDO COM 24 UNIDADES.	FRD	GUARANI	1548	R$ 42,00	R$ 65.016,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 267.982,09 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

Valor Total Registrado: R$ 267.982,09 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

VALIDADE: 14 de junho de 2024

MARIA LUIZA N. DE M. MADUREIRA
Secretaria De Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:F9A83B81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 – SRP 003/2023. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2023). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, por intermédio da **SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Manoel Martins, s/n, na cidade de Itaíba, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.044.275/0001-50**, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sr.ª **Maria Izelma Soares da Silva**, inscrita no **CPF nº 734.500.304-34**, residente e domiciliada na cidade de Itaíba - PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 003/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) de 19/04/2023, processo administrativo nº 007/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 010/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS) PARA DIVERSAS SECRETARIAS**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	**LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 49.464.926/0001-27**, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, n° 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, Garanhuns - PE, neste ato representada pela sócia **Letícia Rabêlo Ferreira**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no **CPF nº 136.619.234-63**, portadora do **RG nº 40072029 SDS/AL**, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, n° 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, Maceió – AL.

ITEM	CATMAT	PRODUTO DESCRITO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	244046	**AR CONDICIONADO 12000 BTUS** - AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 12000 BTUS, VOLTAGEM 220V, CICLO DE AR FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, FREQUENCIA 60HZ, CAPACIDADE 12.000 BTU H, VAZAO DE AR 526 M CUBICOS POR H, DISJUNTOR 10, DIMENSOES UNID. EXTERNA SEM EMBALAGEM AXLXP 715 X 482 X 240 MM, DIMENSOES UNID. INTERNA SEM EMBALAGEM AXLXP 790X262X195 MM, CLASSIFICACAO ENERGETICA A, PESO LIQ. UNID. EXTERNA COM EMBALAGEM 27KG, PESO LIQ. UNID. INTERNA SEM EMBALAGEM 7,5KG, GAS REFRIGERANTE R410A, COM CONTROLE REMOTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	ELGIN	UND	117	R$ 1.647,90	R$ 192.804,30
2	458191	**AR CONDICIONADO 18000 BTUS** - AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 18000 BTUS, VOLTAGEM 220V, CICLO DE AR FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, FREQUENCIA 60HZ, CAPACIDADE 18.000 BTU H, VAZAO DE AR 500 M CUBICOS POR H, DISJUNTOR 10, DIMENSOES UNID. EXTERNA SEM EMBALAGEM AXLXP 715X482X240 MM, DIMENSOES UNID. INTERNA SEM EMBALAGEM AXLXP 790X262X195 MM, CLASSIFICACAO ENERGETICA A, PESO LIQ. UNID. EXTERNA COM EMBALAGEM 27KG, PESO LIQ. UNID. INTERNA SEM EMBALAGEM 7,5KG, GAS REFRIGERANTE R410A, COM CONTROLE REMOTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	ELGIN	UND	67	R$ 2.587,62	R$ 173.370,54
3	297474	**AR CONDICIONADO 9000 BTUS** - AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 9000 BTUS, VOLTAGEM 220V, CICLO DE AR FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, FREQUENCIA 60HZ, CAPACIDADE 9.000 BTU H, VAZAO DE AR 500 M CUBICOS POR H, DISJUNTOR 10, DIMENSOES UNID. EXTERNA SEM EMBALAGEM AXLXP 715X482X240 MM, DIMENSOES	ELGIN	UND	80	R$ 1.561,67	R$ 124.933,60

		UNID. INTERNA SEM EMBALAGEM AXLXP 790X262X195 MM, CLASSIFICACAO ENERGETICA A, PESO LIQ. UNID. EXTERNA COM EMBALAGEM 27KG, PESO LIQ. UNID. INTERNA SEM EMBALAGEM 7,5KG, GAS REFRIGERANTE R410A, COM CONTROLE REMOTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.					
4	207169	**ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA** - ARMÁRIO COPA COZINHA, MOBILIARIO DE COZINHA, TIPO: COZINHA COMPACTA EM AÇO NA COR BRANCA COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS. COM ALTURA MÍNIMA DE 165CM, LARGURA MÍNIMA DE 245CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 28CM, COM NO MÍNIMO 9 PORTAS DE BATER NO CONJUNTO COMPLETO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PUXADORES METALIZADOS, ARMÁRIO PANELEIRO CONTENDO NO MÍNIMO 6 PORTAS DE BATER E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 28CM, ARMÁRIO AÉREO COM NO MINIMO 3 PORTAS DE BATER E LARGURA MÍNIMA DE 105	ITATIAIA	CONJ	40	R$ 1.333,94	R$ 53.357,60
5	380663	**ARMÁRIO DE AÇO** - ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA CLARO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM FECHADURA, QUANTIDADE PRATELEIRAS 04 UN, ALTURA 1,98 M, LARGURA 0,85 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, TIPO AÇO 22 (0,75 MM), QUANTIDADE CHAVES 02, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPA TRATADA CONTRA OXIDAÇÃO.	AMAPA	UND	153	R$ 544,37	R$ 83.288,61
6	302924	**ARMÁRIO DE AÇO PASTA A/Z 40 VÃOS** - ARMÁRIO AÇO CHAPA 24 (0,60MM ESPESSURA), SEM PORTAS, 04 PRATELEIRAS + BASE, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 8 PASTAS. ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO, PROCESSO DE PINTURA EM EPÓXI ELETROSTÁTICA À PÓ, SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA 150 GRAUS, NA COR CINZA CLARO. DETALHAMENTOS: MODELO: AZ-40 S/PT DIMENSÕES EXTERNAS: A - 2000 X L - 900 X P - 320CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA #24 - 0,60 MM QUANTIDADES DE PRATELEIRAS: 5 PORTAS: NÃO PÉS: FIXOS PINTURA: EPÓXI PÓ COR: CINZA.	DIMOVESC	UND	51	R$ 1.498,66	R$ 76.431,66
9	311387	**BEBEDOURO DE COLUNA**- BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, TAMPA SUPERIOR E FRONTAL, APARADOR DE, COMPRIMENTO 960 MM, LARGURA 305 MM, PROFUNDIDADE 330 MM, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE 20 L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 3 L/H. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	BEGEL	UND	70	R$ 592,65	R$ 41.485,50
10	277414	**BEBEDOURO INDUSTRIAL** - CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. ATENDE ATÉ 400 PESSOAS/HORA. 04 TORNEIRAS.COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA. ISOLAMENTO TÊRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. GÁS ECOLÓGICO R 134 A. MOTOR HERMÉTICO.TENSÃO 220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 51.9 KG A QUALIDADE DE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO É ATESTADO EM LABORATÓRIO E CERTIFICADO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	A4	UND	16	R$ 2.788,64	R$ 44.618,24
11	469126	**CADEIRA FIXA** - CADEIRA FIXA SEM BRACOS - ESTRUTURA FIXA CONTINUA EM TUBO DE ACO CURVADO PNEUMATICAMENTE COM DIAMETRO DE 25,4 MM E ESPESSURA DE 2,25MM, TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFICIE PINTADO. SAPATAS ENVOLVENTES INJETADAS EM NYLON FIXADAS NA BASE EVITANDO O ATRITO DIRETAMENTE AO PISO. ESTA ESTRUTURA DEVE POSSUIR PLATAFORMA METALICA DE 3MM SOLDADA PELO SISTEMA MIG, PARA FIXACAO DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO. O: CONFECCIONADO COM ESPUMA E COBERTA COM TECIDO OU COURO SINTÉTICO COM CHASSI NA COR PRETA, PROVIDA DE SUPERFICIE ESTOFADA EM ESPUMA FLEXIVEL INJETADA, ISENTO DE CFC, ALTA RESISTÊNCIA DO MATERIAL. PESO MÁXIMO RECOMENDADO ATÉ 120 kg.	PLATA MOVEIS	UND	282	R$ 126,24	R$ 35.599,68
12	481451	**CADEIRA GIRATÓRIA** - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇO ALTURA 79 CM; LARGURA 64 CM; PROFUNDIDADE 54 CM; COR PRETO; GARANTIA DE 3 MESES; MATERIAL METAL; PESO SUPORTADO 150 KG. DESCRIÇÃO DO TAMANHO: ALTURA MÍNIMA 79 CM, ALTURA MÁXIMA 91 CM, LARGURA 64 CM, COMPRIMENTO 54CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 45-57 CM. MEDIDAS DO ASSENTO 48 CM DE LARGURA E 44 CM COMPRIMENTO. ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO OU COURINO NA COR PRETA.	PLATA MOVEIS	UND	53	R$ 327,86	R$ 17.376,58
13	264520	**CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES** - CADEIRA LONGARINA - MÍNIMO 3 LUGARES; COM BASE FIXA; ENCOSTO ANATÔMICO; ESPUMA ANATÔMICA COM ESPESSURA NO MÍNIMO DE 50mm NO ASSENTO E 50mm NO ENCOSTO; PESO SUPORTADO 120 KG POR ASSENTO; SEM BRAÇOS FIXOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	PLATA MOVEIS	UND	132	R$ 390,23	R$ 51.510,36
14	416830	**CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES** - LONGARINA EXECUTIVA 4 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA COMPENSADA, ESPUMA INJETADA COM	DIMOVESC	UND	76	R$ 525,90	R$ 39.968,40

		DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. TECIDO POLIPROPILENO AZUL COM PRETO. BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30. MEDIDAS ASSENTO: 46 CM LARGURA X 43 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 42 CM LARGURA X 36 CM ALTURA X 70 ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM. ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 89 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 294 CM LARGURA X 50CM PROFUNDIDADE X 89 CM ALTURA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LONGARINA. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO:33 KG PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG / LUGAR. GARANTIA: 3 MESES.					
16	475769	**CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL** - CAMA INFANTIL EMPILHÁVE MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO: EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,35 M, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS ANTIDERRAPANTES, TELA VAZADA, LAVÁVEL.	ACRILEX	UND	80	R$ 193,60	R$ 15.488,00
17	482245	**COMPUTADOR** - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR INTEL CORE i5 11ª GERAÇÃO FREQUÊNCIA DE 3.2 DE GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA DDR4 DE NO MÍNIMO 8GB (1X4GB), SSD MÍNIMO DE 240 GB SATA3 2,5 , PLACA-MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, INTERFACES DE REDE 10/100/1000; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA VGA E HDMI, TECLADO USB, ABNT2, MOUSE USB ÓPTICO, 1000 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO DE NO MÍNIMO 1,6 M); SISTEMA OPERACIONAL (INSTALADO) WINDOWS 11 PRO 64-BITS EM PORTUGUÊS (BRASIL) LICENCIADO, PACOTE OFFICE ORIGINAL E LICENCIADO INCLUSO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT MÍNIMO 400W. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	FÁCIL COMPUTADORES	UND	93	R$ 1.699,06	R$ 158.012,58
18	601288	**COPIADORA À LASER** - COPIADORA A LASER COLOR, SCANNER, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER; MANUSEIO DE PAPEL: BANDEJA 1: CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2: CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA; CONECTIVIDADE: CONEXÃO LAN ETHERNET 10/100/1000 COM IPV4 E IPV6, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, PORTA USB PARA IMPRESSÃO IMEDIATA, SERVIDOR DE IMPRESSÃO PARA CONECTIVIDADE DE REDE SEM FIO, BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE), WI-FI E DIRECT PARA IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	RICOH	UND	38	R$ 3.578,58	R$ 135.986,04
19	463246	**ESTABILIZADOR** - ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 220/115 V, FREQÜÊNCIA 50/60 HZ,TIPO MICROPROCESSADO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR,TENSÃO SAÍDA 115 V, CAPACIDADE NOMINAL 300 VA OU SUPEROR, QUANTIDADE FASES MONOFÁSICO.	TS SHARA	UND	107	R$ 109,00	R$ 11.663,00
20	442923	**ESTANTE DE AÇO** - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, ALTURA 2,00 M, LARGURA 0,92 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA	AMAPA	UND	340	R$ 237,29	R$ 80.678,60
22	473390	**ESTANTE DE MADEIRA PARA LIVROS** - ARMARIO TIPO ESTANTE EM MDF, COM 06 (SEIS) PÉS EM AÇO INOX A 50 MM DO CHÃO, PARA COLOCAÇÃO DE LIVROS, TIPO ESTANTE BIBLIOTECA, EM 5 (CINCO) NÍVEIS DE ALTURA DE PRATELEIRAS EQUIDISTANTES, COM 5 (CINCO) DIVISÕES INTERNAS; LATERAIS TAMBÉM EQUIDISTANTES, COM PORTAS CORREDIÇAS EM VIDRO PARA ABERTURA, COM PUXADORES. TAMANHO: 1900 MM LARGURA X 1900 MM ALTURA X 380 MM PROFUNDIDADE	SIENA MOVEIS	UND	51	R$ 898,70	R$ 45.833,70
23	457056	**ESTOFADOS** - CONJUNTO DE ESTOFADOS DE 2 E 3 LUGARES EM L. ESTRUTURA: EM MADEIRA DE EUCALIPTO, CAIXA DE ENCOSTO REVESTIDA COM ESPUMA DE POLIURETANO DENSIDA DE 28 E RECOBERTO POR MANTA DE FIBRA. CAIXA DE ASSENTO COM PERCINTA ELÁSTICA REVESTIDA COM ESPUMA DE POLIURETANO DENSIDADE 28. ENCOSTO: DE ALMOFADAS SOLTA, COM ENCHIMENTO FIBRA DE POLIÉSTER SILICONIZADA; ASSENTO: DE ALMOFADA FIXA, COM ESPUMA DE POLIURETANO DENSIDADE 30 E RECOBERTA POR MANTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, BRAÇOS: ESTRUTURA EM MADEIRA REVESTIDO COM ESPUMA DE POLIURETANO DENSIDADE 30 E RECOBERTO POR MANTA DE FIBRA DE POLÍESTER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA APROXIMADA: 0,84 M LARGURA APROXIMADA: 1,85 M COMPRIMENTO APROXIMADO:2,78	SIENA MOVEIS	CONJ	10	R$ 2.483,99	R$ 24.839,90
25	451454	**FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS** - DEVE TER 6 BOCAS ALTA PRESSÃO STAND 30X30 P5 GR AÇO E 1 FORNO GRANDE ., GRELHA EM AÇO CARBONO E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO A GRELHA 30 X 30 CENTÍMETROS. VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO. FEITO EM CHAPA DE AÇO. SUA BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS GALVANIZADA. APROXIMADAMENTE 87 LITROS COM A TAMPA DE FERRO PINTADA. DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO: ALTURA: 30 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 60 CM DIMENSÕES EXTERNAS DO FORNO: ALTURA: 47 CM LARGURA: 60 CM PROFUNDIDADE: 66 CM BANDEJA (CADA): LARGURA: 27 CM PROFUNDIDADE: 69 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	VENANCIO	UND	12	R$ 1.719,21	R$ 20.630,52

26	473636	**FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA** - FREEZER HORIZONTAL DE 1 PORTA 309 LITROS TAMANHO: 98cm DE LARGURA X 97,3cm DE ALTURA X 81cm DE PROFUNDIDADE, PESO APROXIMADO 60kg; TENSÃO 220V OU BIVOLT; POTÊNCIA APROXIMADA 113w; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO "A" INMETRO; COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	ESMALTEC	UND	22	R$ 2.680,24	R$ 58.965,28
28	449629	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** - COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, INTERFACE: USB 2.0, WIFI, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4, TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, CARTA, OFICIO, MEIA CARTA; SCANNER: RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, CONTENDO 1 REFIL PRETO DE 70ML, 1 REFIL CIANO DE 70ML, 1 REFIL MAGENTA DE 70ML, 1 REFIL AMARELO DE 70ML, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO, CABO USB.	EPSON	UND	35	R$ 1.033,97	R$ 36.188,95
29	451185	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15 LITROS LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 15L 220V; COPO EM AÇO INOX, CORPO EM AÇO CARBONO, TAMPA EM ALUMÍNIO REPUXADO, CORTANTES EM AÇO INOX. DIMENSÕES: 106cm ALTURA X 32cm DE LARGURA X 62cm DE PROFUNDIDADE; PESO APROXIMADO 25,5kg; TENSÃO: 220v; POTÊNCIA ELÉTRICA 1400w; POTÊNCIA DO MOTOR: 1cv. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	JL COLOMBO	UND	33	R$ 1.397,66	R$ 46.122,78
30	437190	**MESA DE CENTRO** - MESA DE CENTRO RETANGULAR ESTRUTURA EM MADEIRA, TAMPO DE MADEIRA E VIDRO NO CENTRO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,60 M, ALTURA 0,40 M. APOIADO COM 4 PERNAS DE MADEIRA	SIENA MOVEIS	UND	12	R$ 597,88	R$ 7.174,56
31	266275	**MESA ESCRITÓRIO** - MESA MESA ESCRITÓRIO, TIPO ESCRIVANINHA MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 2 UN, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,80 M, ALTURA 0,74 M	PLATA MOVEIS	UND	110	R$ 198,65	R$ 21.851,50
32	453664	**MESA INFANTIL SEXTAVADA COM 6 CADEIRAS** - MESA DEVE SER SEXTAVADA: TAMPO MATERIAL EM MDF DE 15 MM, REVESTIDO EM FORMICA, COR: AMARELO, AZUL REAL, VERDE ACQUA, VERMELHO, CANTOS ARREDONDADOS, BORDAS PERFIL DE PVC TIPO T, ESTRUTURA TUBO DE AÇO REDONDO, COR BRANCO, DIMENSÕES: BASE MAIOR: 660 MM, BASE MENOR: 330 MM, PROFUNDIDADE 350 MM, ALTURA ATÉ O GRADIL: 440 MM, ALTURA TOTAL 570 MM. ESTRUTURA TUBO DE AÇO REDONDO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO, PINTURA EPOXI-PO, COR BRANCO, PONTEIRAS EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO, DIMENSÕES: DIÂMETRO 620 MM, ALTURA 570 MM. AS CADEIRAS DEVEM POSSUIR: ASSENTO E ENCOSTO DE MATERIAL COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM FÓRMICA, CORES: AMARELO, AZUL REAL, VERDE ACQUA, VERMELHO; SISTEMA ANATÔMICO, ESTRUTURA: MATERIAL TUBO DE AÇO REDONDO, TRATAMENTO PONTEIRAS INTERNAS E EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES; ASSENTO: 305 X 310 MM, ENCOSTO: 160 X 310 MM, ALTURA ATÉ O ASSENTO 310 MM, ALTURA ATÉ O ENCOSTO 580 MM, LARGURA 340 MM, PROFUNDIDADE 340 MM.	REIFLEX	CONJ	22	R$ 1.048,68	R$ 23.070,96
33	458165	**MESA MÁRMORE COZINHA COM 6 CADEIRAS** - MESA MÁRMORE COZINHA - MESA: LARGURA: 150 CM ALTURA: 76,8 CM PROFUNDIDADE: 75 CM PESO: APROXIMADO 92KG. TAMPO: GRANITO, COM ESPESSURA DE 18 MM, SUPORTA ATÉ 30 QUILOS: ESTRUTURA: AÇO ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA. ESCALA DE BRILHO: BRILHANTE. CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO FIXO DE COMPENSADO 9 MM COM CAMADA DE ESPUMA D16 DE 12 MM E PORCA GARRA, REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO, SUPORTA ATÉ 130 KG. ENCOSTO: FIXO,DE MDP 15 MM COM CAMADA DE ESPUMA D16 DE 12 MM, REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	ARRUDA MOVEIS	CONJ	37	R$ 998,77	R$ 36.954,49
34	483357	**MESA PARA REFEITÓRIO** - MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO: MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA: 15 MM, ALTURA: 75 CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA: 80 CM, BANCO COM 8 LUGARES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	REIFLEX	CONJ	103	R$ 698,57	R$ 71.952,71
35	458686	**MESA PARA REUNIÃO** - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA MDP, COMPRIMENTO 2,70 M, LARGURA 1.200 MM, ALTURA 740 MM, COR CARVALHO MALVA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, TIPO ESTRUTURA AÇO, MATERIAL BORDA LATERAL PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALHA METÁLICA PARA FIAÇÃO. SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR ESTRUTURA PRETA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO	PLATA MOVEIS	UND	22	R$ 788,87	R$ 17.355,14
36	459155	**MESA QUADRADA 4 CADEIRAS** - CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS COM AS SEGUINTES	SIENA MOVEIS	CONJ	23	R$ 700,52	R$ 16.111,96

		CARACTERÍSTICAS: MESA: MULTIPLOS USUÁRIOS. COMPRIMENTO: 1,20M. LARGURA TOTAL: 1,20M. ALTURA:0,76M. LARGURA DO TAMPO: 1,20M. CONFECÇÃO TAMPO: EM MDF 18MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO. BORDAS DO TAMPO: BORDAS EM PVC TIPO "T" COLORIDA. CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO REDONDO DE 1+1/4" X1,2MM DE AÇO CARBONO COM PÉS NIVELADORES DE ROSCA, COM PORCA SOLDADA A ESTRUTURA. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CADEIRA: CAPACIDADE: 1 USUÁRIO. LARGURA TOTAL: 0,44M. PROFUNDIDADE TOTAL: 0,48M. ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 6=0,46M. MEDIDA DO ASSENTO: 0,44M X 0,38M. (ANATÔMICO) MEDIDA DO ENCOSTO: 0,35M X 0,30M. CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO EM COMPENSSADO 9MM REVESTIDO EM ESPUMA INJETADO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA CONFORTÁVEL, COM ACABAMENTO EM TECIDO TIPO "J. SERRANO" 100% POLIÉSTER, PERMITINDO UMA PRÁTICA MANUTENÇÃO E LIMPEZA. TRASEIRA DO ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA, RESISTENTE A AMBIENTE JOVEM. TECIDOS: BORDAS DO ASSENTO E ENCOSTO: ACABADAS NA COR PRETA, BORRACHA NO ASSENTO E CAPA PLÁSTICA NO ENCOSTO. CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO REDONDO 7/8"X1,06MM DE AÇO CARBONO. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.					
37	463272	**MONITOR 21 POLEGADAS** - MONITOR COMPUTADOR, TELA DE 21,5 POL OU SUPERIOR NÃO ULTRAPASSANDO 24 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE CO M REGULAGEMDE ALTURA, ENTRADA CABO HDMI E VGA ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PHILIPS	UND	91	R$ 399,00	R$ 36.309,00
38	445824	**NOBREAK** - CAPACIDADE (VA/W): 1200VA/600W - TOMADAS: 6 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 - PROTEÇÃO: FUSÍVEL EXTERNO - DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA AUTO-TESTE: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS - ENTRADA: TENSÃO NOMINAL BIVOLT AUTOMÁTICO - CABO PP COM PLUG NBR14136 - PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO: PROTEÇÃO ELETRÔNICA, FUSÍVEL SAÍDA: - TENSÃO NOMINAL: 115V - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 2MS - FREQUÊNCIA: 50/60HZ - PADRÃO ABNT NBR 14136 INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - INSTALAÇÃO: PLUG AND PLAY - COLD START: REALIZA A PARTIDA PELAS BATERIAS - BATERIA: 1X 12V X 7AH - TEMPO DE RECARGA: 8 A 10 HORAS PARA 90% - DIMENSÕES: 220 X 125 X 380 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	RAGTECH	UND	35	R$ 488,52	R$ 17.098,20
40	435780	**PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO** - PONTO ELETRÔNICO E BIOMÉTRICO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS PROTEÇÃO CRIPTOGRAFADA CONTRA FRAUDE POR SOFTWARE NÃO AUTORIZADO; CONTÉM DISPOSITIVO BIOMÉTRICO E LASER PARA CARTÃO MAGNÉTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO; BOBINA DE PAPEL PARA REGISTROS DE ENTRADA E SAÍDA DOS FUNCIONÁRIOS. MARCA E MODELODE REFERÊNCIA: TRIX BIO REP 100	CONTROL ID	UND	39	R$ 1.461,47	R$ 56.997,33
42	601643	**PUFF** - PUFF FORMATO REDONDO COM ENCOSTO ALTURA DO PRODUTO (CM) 105 COMPRIMENTO DO PRODUTO (CM) 78 CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 PUFF FOFÃO EM COURINO COR VERDE DESCRIÇÃO DO TAMANHO ALTURA: 105 CM LARGURA: 78 CM PROFUNDIDADE: 78 CM GARANTIA 6 MESES LARGURA DO PRODUTO (CM) 78 MATERIAL CONFECCIONADO EM COURINO DE ALTA RESISTENCIA, COM COSTURA TRIPLA E CHEIO COM FLOCOS DE ISOPOR OU DE ESPUMA PESO DO PRODUTO (KG)3.840 PESO SUPORTADO POR ASSENTO 120 KG	SIENA MOVEIS	UND	60	R$ 218,94	R$ 13.136,40
43	484050	**QUADRO BRANCO** - QUADRO BRANCO PARA USO EM SALA DE AULA; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PINTURA UV DE ALTA DURABILIDADE; PORTA MARCADORES EM PLÁSTICO; MOLDURA EM ALUMÍNIO; ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; FIXAÇÃO INVISÍVEL. TAMANHO: 3 METROS DE LARGURA POR 1,2 METROS DE ALTURA E 5 CENTÍMETROS DE ESPESSURA	MADEMASTER	UND	105	R$ 458,77	R$ 48.170,85
44	482591	**QUADRO DE AVISO** - QUADRO DE AVISO COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS MÍNIMAS: ALTURA: 1200 MM; LARGURA: 900 MM CARACTERÍSTICAS: MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; CONFECCIONADO MDF 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD APROX. 6MM; ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO APROX. 2MM; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	MADEMASTER	UND	35	R$ 96,55	R$ 3.379,25
45	448286	**REFRIGERADOR** - REFRIGERADOR VERTICAL CAPACIDADE 300 LITROS, CONGELADOR CAPACIDADE EM TORNO DE 47 LITROS, GAVETA LOGO ABAIXO DO CONGELADO, BAÚ EM ACRÍLICO APOIADO NA BASE DO REFRIGERADOR, PORTA	ESMALTEC	UND	30	R$ 2.394,87	R$ 71.846,10

		OVOS NA PARTE INTERNA DA PORTA, PROTEÇÕES DE OBJETOS NA PARTE INTERNA DA PORTA. GRADES DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOX, COR BRANCA, 1 PORTA, DEGELO, FROST FREE. CONSUMO DE NO MÁXIMO 40 KWH, TENSÃO 220 V OU BIVOLT. GARANTIA DE 1 ANO. PRODUÇÃO NACIONAL.					
47	276427	**TELA DE PROJEÇÃO** - TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA MULTI POINT, TIP O AJUSTE TELA RETRÁTIL, TIPO ACABAMENTO TRAÇADO POR FILAMENTO C/ FILME BLACK OUT, MATERIAL TECIDO ACETINAD O BRANCO DUPLO, COR ACABAMENTO BRANCA, TIPO FIXAÇÃO TRIPÉ, COR BRANCA, ALTURA 1,80 M, LARGURA 1,80 M, MATERI AL TRIPLÉ ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPÉ ANODIZADO FOSCO COMAJUSTE DE ALTURA E INCL I, TIPO TELA R ETRÁTIL, PINTURA ELETROSTÁTICA.	APP-TECH	UND	25	R$ 648,89	R$ 16.222,25
48	471011	**TV 55 POLEGADAS** - TV DE LED 55 POLEGADAS DIAGONAIS COM SEGUINTES DESCRIÇÕES: TELA EM LED RESOLUÇÃO 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD) POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS)20 W SISTEMA DE CORES- NTSC - PAL-M - PAL-N - ISDB-TB CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO ENTRADA WI-FI INTEGRADO, HDMI, USB, PSA, VGA, ETHERNET WI-FI, BLUETOOTH, HDR. DEVE ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO. EFICIENCIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A (PROCEL). PRODUZIDA EM TERRITÓRIO NACIONAL.GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	LG	UND	22	R$ 2.617,51	R$ 57.585,22
TOTAL: DOIS MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS							**R$ 2.084.370,34**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação;
3.2 Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Sec. de Administração, Sec. de Cultura, Sec. de Desenvolvimento Econômico, Sec. de Infraestrutura. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação de Itaíba.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 010/2017.
4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
4.4.1. Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 10º, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017).
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 16 do Decreto nº 11/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 17, §1º do Decreto nº 11/2017.
8.2.1. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, §1º, inciso III, do Decreto n. 11/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaíba - PE, 28 de junho de 2023.

Secretaria Muncipal de Educação
CNPJ Nº 31.044.275/0001-50
MARIA IZELMA SOARES DA SILVA
CPF N° 734.500.304-34
Contratante

LRF Distribuidora LTDA
CNPJ Nº 49.464.926/0001-27
LETÍCIA RABÊLO FERREIRA
CPF Nº 136.619.234-63
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:4B1277EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 – SRP 003/2023. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2023). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, por intermédio da **SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Manoel Martins, s/n, na cidade de Itaíba, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.044.275/0001-50**, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sr.ª **Maria Izelma Soares da Silva**, inscrita no **CPF nº 734.500.304-34**, residente e domiciliada na cidade de Itaíba - PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 003/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) de 19/04/2023, processo administrativo nº 007/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 010/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS) PARA DIVERSAS SECRETARIAS**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	**H M A COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 29.391.476/0001-82**, com sede na Av. Liberdade, nº 3230, Galpão G3 D Anexo D, Bairro Sesi, Bayeux – PB, CEP: 58.111-400, neste ato representada pela sócia **MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE**, brasileira, solteira, empresária, **CPF nº 107.646.124-76**, **Carteira Identidade nº 6525081 SDS - PE**, residente e domiciliada na Rua Manoel de Arruda Câmara, nº 49, Prado, Recife – PE, CEP: 50.720-140.

ITEM	CATMAT	PRODUTO DESCRITO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
41	460734	**PROJETOR** - PROJETOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA 0,88 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA 10,44M, TIPO LÂMPADA UHE, POTÊNCIA LÂMPADA 200 W, VOLTAGEM BIVOLT V, FREQÜÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO 2 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 76 CM, TIPO ZOOM DIGITAL, POTÊNCIA AUTO FALANTES 5 W, TIPO COM CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR 1.07 BILHõES DE CORES X, LUMINOSIDADE MÍNIMA 2.700 LM, TIPO FOCO MA NUAL, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/ TRASEIRO/TETO/MESA, TIPO TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA 800 X 600 DPI, RESOLUÇÃO 800X 600 (SVGA), TIPO CONTROLE REMOTO, SEM FIO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	TMY 7500 LUMEN	UND	37	R$ 899,00	R$ 33.263,00
TOTAL: TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS							**R$ 33.263,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação;
3.2 Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Sec. de Administração, Sec. de Cultura, Sec. de Desenvolvimento Econômico, Sec. de Infraestrutura. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação de Itaíba.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 010/2017.
4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
4.4.1. Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 10º, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017).
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 16 do Decreto nº 11/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 17, §1º do Decreto nº 11/2017.
8.2.1. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, §1º, inciso III, do Decreto n. 11/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaíba - PE, 28 de junho de 2023.

Secretaria Muncipal de Educação
CNPJ Nº 31.044.275/0001-50
MARIA IZELMA SOARES DA SILVA
CPF N° 734.500.304-34
Contratante

H M AComércio e Atacadista de Produtos De Informática e Eletroeletrônicos LTDA
CNPJ Nº 29.391.476/0001-82
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE
CPF Nº 107.646.124-76
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:66B218B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 – SRP 003/2023. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2023). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, por intermédio da **SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Manoel Martins, s/n, na cidade de Itaíba, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.044.275/0001-50**, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sr.ª **Maria Izelma Soares da Silva**, inscrita no **CPF nº 734.500.304-34**, residente e domiciliada na cidade de Itaíba - PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 003/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) de 19/04/2023, processo administrativo nº 007/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta

ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 010/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS) PARA DIVERSAS SECRETARIAS,** especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	**AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, com sede e foro na Rodovia BR 470, nº 5.640, bairro Valada Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89162-915, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.133.259/0001-67**, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **DIRCEU KNIESS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **nº 2.124.038-8**, expedida pela SESPDC/SC, inscrito no **CPF sob o nº 647.323.719-49**, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, nº 505, apto 601, bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89165-513.

ITEM	CATMAT	PRODUTO DESCRITO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	475606	**CAIXA DE SOM AMPLIFICADA** - CAIXA ACÚSTICA ATIVA 600 w APP COM ALTO FALANTE DE 15' 300 W RMS; DRIVE DE TITÂNIO 1 1/4"; BI-AMPLIFICADA; CONECTIVIDADE BLUETOOTH, PENDRIVE, CARTÃO DE MEMÓRIA, AUXILIAR PARA OUTROS DISPOSITIVOS; REGULAGEM MANUAL DE ÁUDIO, GRAVE, AGUDO, BALANÇO; ENTRADA PARA 2 MICROFONES, CABO DE ÁUDIO PS2, RCA, TRS, TS E OUTROS. VOLTAGEM DE 90 V A 240 V AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. VEDADO PRODUTO IMPORTADO. MARCA DE REFERÊNCIA: FRAHN.	FRAHM	UND	39	R$ 1.493,66	R$ 58.252,74
TOTAL: CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS							**R$ 58.252,74**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação;
3.2 Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Sec. de Administração, Sec. de Cultura, Sec. de Desenvolvimento Econômico, Sec. de Infraestrutura. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação de Itaíba.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 010/2017.
4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
4.4.1. Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.
7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 10º, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017).
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 16 do Decreto nº 11/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 17, §1º do Decreto nº 11/2017.
8.2.1. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, §1º, inciso III, do Decreto n. 11/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaíba - PE, 28 de junho de 2023.

Secretaria Muncipal De Educação
CNPJ Nº 31.044.275/0001-50
MARIA IZELMA SOARES DA SILVA
CPF N° 734.500.304-34
Contratante

Audiofrahm Indústria E Comércio De Eletroeletrônicos LTDA
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
DIRCEU KNIESS
CPF Nº 647.323.719-49
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:36C84928

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 – SRP 003/2023. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2023). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, por intermédio da **SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Manoel Martins, s/n, na cidade de Itaíba, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.044.275/0001-50**, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sr.ª **Maria**

Izelma Soares da Silva, inscrita no **CPF nº 734.500.304-34**, residente e domiciliada na cidade de Itaíba - PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 003/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) de 19/04/2023, processo administrativo nº 007/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 010/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS) PARA DIVERSAS SECRETARIAS,** especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	**WEB TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 47.400.801/0001-08**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 73, Centro, Concórdia - SC, CEP: 89.700-079, neste ato representada pela Sr.ª **DELCI MARIA SIEGA**, brasileira, casada, empresária, **CPF nº 533.235.729-04**, **Carteira de Identidade nº 1707453 SSP - SC**, residente e domiciliada na Área Rural, S/N, Vila Planalto, Área Rural de Concórdia, Concórdia - SC, CEP: 89715899.

ITEM	CATMAT	PRODUTO DESCRITO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
49	262383	**VENTILADOR DE COLUNA** - VENTILADOR, TIPO COLUNA, POTÊNCIA MOTOR 240 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 VELOCIDADES E OSCILANTE, DIÂMETRO 40 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	VENTISOL	UND	19	R$ 200,00	R$ 3.800,00
TOTAL: TRÊZ MIL E OITOCENTOS REAIS							**R$ 3.800,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação;
3.2 Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Sec. de Administração, Sec. de Cultura, Sec. de Desenvolvimento Econômico, Sec. de Infraestrutura. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação de Itaíba.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 010/2017.
4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
4.4.1. Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 10º, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017).
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 16 do Decreto nº 11/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 17, §1º do Decreto nº 11/2017.
8.2.1. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, §1º, inciso III, do Decreto n. 11/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaíba - PE, 28 de junho de 2023.

Secretaria Muncipal de Educação
CNPJ Nº 31.044.275/0001-50
MARIA IZELMA SOARES DA SILVA
CPF N° 734.500.304-34
Contratante

Web Tecnologia LTDA
CNPJ Nº 47.400.801/0001-08
DELCI MARIA SIEGA
CPF Nº 533.235.729-04
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:2D533251

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 – SRP 003/2023. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2023). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, por intermédio da **SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Manoel Martins, s/n, na cidade de Itaíba, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.044.275/0001-50**, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sr.ª **Maria Izelma Soares da Silva**, inscrita no **CPF nº 734.500.304-34**, residente e domiciliada na cidade de Itaíba - PE, considerando o julgamento da

licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 003/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) de 19/04/2023, processo administrativo nº 007/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 010/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS) PARA DIVERSAS SECRETARIAS**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	**A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA**, com sede Rua Pinto Junior, nº 48, Prado, Recife - PE, CEP 50.830-060, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 31.070.140/0001-60**, neste ato representada pelo sócio **LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, **CPF nº 586.495.904-97**, **Carteira Identidade nº 2847097 SDS - PE**, residente e domiciliado na Rua Maria da Conceição Viana, nº 116, casa C, Rio Doce, Olinda - PE, Cep 53.050-110.

ITEM	CATMAT	PRODUTO DESCRITO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	383413	**ARMÁRIO DE PASTA SUSPENSA** - ARQUIVO DE ACO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 COM 04 GAVETAS, SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA EM TODAS, GAVETAS DESLIZANTES COM PUXADORES EXTERNOS RESISTENTES, SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, SAPATAS PLASTICAS NIVELADORAS, PINTURA ELETROSTATICA A PÓ NA COR CINZA, DIMENSOES MÍNIMAS 1,33 M X 0,47 CM X 0,49 CM (A X L X P). GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	AÇO EXPRESS/VRR	UND	74	R$ 650,00	R$ 48.100,00
8	482641	**ARMÁRIO ROUPEIRO 16 PORTAS** - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, TRATADA COM ANTI FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ÉPOXI POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. DEVE POSSUIR 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MEDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CARACTERÍSTICAS: 16 PORTAS, COR CINZA, CHAPA 26/0,45mm, AS PORTAS DEVEM TER APROXIMADAMENTE 46cm DE ALTURA X 27cm DE LARGURA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA, FECHAMENTO COM PITÃO PARA CADEADO, PINTURA EM ÉPOXI. TAMANHO: 198cm DE ALTURA X 126cm DE LARGURA E 42cm DE PROFUNDIDADE, 50kg DE PESO APROXIMADO, GARANTIA IGUAL OU MAIOR QUE 6 (SEIS) MESES.	AÇO EXPRESS/VRR	UND	56	R$ 1.020,00	R$ 57.120,00
21	350290	**ESTANTE DE AÇO 3 PRATELEIRAS** - ESTANTE DE AÇO - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, ALTURA: 0,91M LARGURA: 0,92M PROFUNDIDADE: 0,30M CAPACIDADE DA BANDEJA: 25KG BANDEJAS: 3 UNIDADES CHAPA 26 COLUNAS BIPARTIDA: 4 UNIDADES CHAPA 20	AÇO EXPRESS/VRR	UND	110	R$ 105,00	R$ 11.550,00
TOTAL: CENTO E DEZESSEIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS							**R$ 116.770,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação;
3.2 Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Sec. de Administração, Sec. de Cultura, Sec. de Desenvolvimento Econômico, Sec. de Infraestrutura. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação de Itaíba.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 010/2017.
4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
4.4.1. Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 10º, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017).
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 16 do Decreto nº 11/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 17, §1º do Decreto nº 11/2017.
8.2.1. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, §1º, inciso III, do Decreto n. 11/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaíba - PE, 28 de junho de 2023.

Secretaria Muncipal De Educação
CNPJ Nº 31.044.275/0001-50
MARIA IZELMA SOARES DA SILVA
CPF N° 734.500.304-34
Contratante

A J P De Souza Comércio Atacadista
CNPJ Nº 31.070.140/0001-60
LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA
CPF Nº 586.495.904-97
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:BFC1F386

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM
EDITAL 01/2023 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O Município de Itapetim -PE, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização (Pré-escola) , 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formadores Municipais do Programa Criança Alfabetizada**– área de Educação Infantil e Alfabetização, Letramento, Letramento Matemático e Argumentação matemática para 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADORES do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de Itapetim -PE, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização, Letramento,Letramento matemática e Argumentação matemática com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em coordenação no município no mínimo 3 (três) meses em programas educacionais com disponibilidade para atuar nos turnos manhã e tarde, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

2.2. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – EDUCAÇÃO INFANTIL -Pré- Escola
Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal ou classificado no Processo seletivo 002/2021 na área de Educação Infantil para atuar nos turnos manhã e tarde, lotados na Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais.

2.3 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)
Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal ou classificado no Processo seletivo 002/2021, na área de Ensino fundamental I para atuar nos turnos manhã e tarde, lotados na Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL
3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil, os indicadores de desempenho do 1º e 2º anos do EF; e conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para as duas etapas (Educação Infantil e Ensino Fundamental -Anos Iniciais;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do programa: a Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado, e a SEE- PE através da SEDE e SUEAI;
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;

3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

DO FORMADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL -Pré-escola
Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento, assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa da Educação Infantil;
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal na Educação Infantil (Pré -escola)
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil e, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária totais propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do programa: Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; SEE -PE através da SEDE e SUEAI vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às atividades realizadas, no Sistema indicado.

DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL- PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

3.3.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização, Letramento, Letramento e argumentação matemática, os indicadores de desempenho do 1º e 2º anos do EF, assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
3.3.2. Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
3.3.3. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
3.3.4. Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária totais propostas para as formações;
3.3.6. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
3.3.7. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
3.3.8. Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
3.3.9. Participar integralmente de todas as ações promovidas pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do programa: Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; SEE -PE através da SEDE e SUEAI vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
3.3.10. Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
3.3.11. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
3.3.12. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às atividades realizadas, no Sistema indicado.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO
O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.
4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) na etapa da Educação Infantil (para FORMADOR da Educação Infantil -Pré escola) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR (dos Anos Iniciais)	10 (DEZ) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR EDUCAÇÃO INFANTIL Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos

		Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos FORMADOR ANOS INICIAIS Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo a Educação Infantil– 5 pontos para Formadores da Educação e 2,5 para Coordenadores Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao ciclo de alfabetização - 5 pontos para Formadores dos anos iniciais e 2,5 para Coordenadores
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR EDUCAÇÃO INFANTIL e 1 vaga para FORMADOR ANOS INICIAIS (PORTUGUES) E 1 vaga para FORMADOR ANOS INICIAIS (MATEMÁTICA)
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1. As inscrições estarão abertas no período de: **04 a 06 de julho na Sede da Secretaria Municipal de Educação – Itapetim PE**
Observação: Poderão se inscrever servidores públicos efetivos e contratados classificados no Processo Seletivo nº 002/2021 para a função de professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae (anexar Declaração de tempo de experiência na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização -1º ao 3º ano.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida:
( ) COORDENADOR
( ) FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ ESCOLA
( ) FORMADOR DOS ANOS INICIAIS – PORTUGUES – 1º E 2º ANOS
( ) FORMADOR DOS ANOS INICIAIS – MATEMÁTICA – 1º E 2º ANOS

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO
7.1. Será criada, Comissão de seleção no Município, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.
7.4. Não poderão concorrer candidatos que não tenham indisponibilidade de horários compatíveis com o programa.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA
8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO
9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formadores do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA
10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial e online): **03 a 05 de julho**
10.1.2 Análise do currículo Vitae do (a) candidato(a): **06 de julho**
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa**: 07 de julho**
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **07 de julho**
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa:**10 de julho**

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: **10 de julho**
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: **11 e 12 de julho**
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **13 de julho**
10.2.4 Período para interposição de recursos: **13 de julho**
10.2.5 Resultado final: **14 de julho**

11. DOS RECURSOS

11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.

11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio e no Mural da Secretaria Municipal de Educação por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.

12.2 O coordenador e formadores serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 3 (três) meses, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.

12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.

12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital

Secretaria de Educação do Município de Itapetim-PE,

30 de junho de 2023

LUCIANA MARIA PAULINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR DOS ANOS INICIAIS – PORTUGUES E MATEMÁTICA – 1º E 2º ANOS

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM -PE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:680B45F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 404, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2023. Edição 3363, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, Inciso I da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 12 de Junho de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
20.01 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno		
0103101011.073 – CONSTRUIR, REFORMAR E OU AMPLIAR PRÉDIO 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES 500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**100.000,00**
0103101022.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**120.000,00**
0103101022.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**140.000,00**
Total		**360.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
20.01 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno		
0103101022.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**360.000,00**
Total		**360.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:C8223C1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 417, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R$ 100.252,00 (Cem mil, duzentos e cinquenta reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Pode Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 7º da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor de R$ 100.252,00 (Cem mil, duzentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 21 de Junho de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
41.001 - Secretaria Municipal de administração e Defesa Social		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**100.252,00**
Total		**100.252,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
41.001 - Secretaria Municipal de administração e Defesa Social		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL 31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**30.000,00**
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**20.000,00**
0618209022.271 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**20.252,00**
0618309021.572 - APERFEIÇOAR AÇÕES DE SEGURANÇA PREVENTIVA VIA SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**10.000,00**
0618309021.572 - APERFEIÇOAR AÇÕES DE SEGURANÇA PREVENTIVA VIA SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**10.000,00**
1545209032.280 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**10.000,00**
Total		**100.252,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:C07D3C9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 418, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º Inciso VII da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 21 de Junho de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
42.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
1545108101.195 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E RESTAURAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**105.000,00**
Total		**105.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
42.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
1545110031.564 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**105.000,00**
Total		**105.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:C14E8E0A

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

ADITIVO Nº 2º - CONTRATO Nº 014/2021

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE LOCALIZADAS NA ZONA URBANA RURAL E NO DISTRITO DE BONANÇA DO MUNICÍPIO DO MORENO.

CONTRATANTES:SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO: LADYODEYSE DA SILVA CUNHA SANTIAGO.

CONTRATADO (A): P.MESQUITA NETO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.547.047/0001-99.

OBJETO ADITIVO:
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de junho de 2023 até 16 de junho de 2024, para continuidade dos serviços, nos termos da lei nº 8.666/93, atualizada.

DO REAJUSTAMENTO FINANCEIRO
Também constitui objeto do presente instrumento o reajustamento financeiro com base na Solicitação fundamentada da contratada, encaminhada pela secretaria contratante através do Proc. Administrativo 915/2023, datada de 01/06/2023, com base na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo, que possibilita o reajustamento financeiro, aplicando-se o reajuste de **15,1597% (quinze vírgula um cinco nove sete por cento)** ao valor contratado, utilizando o índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, adicionado ao valor contratual nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

Parágrafo Único. Dos valores reajustados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND medida	QNTD	VALOR UNT/Atual	VALOR UNT Reajustado	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de água potável através de caminhão pipa **(Cota Principal – 75%)**	M³	3.780	R$ 36,00	**R$ 41,46**	**R$ 156.718,80**
	Fornecimento de água potável através de caminhão pipa **(Cota Reservada – 25%)**		1.260		**R$ 41,46**	**R$ 52.239,60**
Valor atual do contrato pós reajuste:						**R$ 208.958,40**

O valor total do contrato passará a ser **R$ 208.958,40 (Duzentos e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos),** já incluso o valor correspondente aos **15,1597% (quinze vírgula um cinco nove sete por cento)** correspondente a planilha da Cláusula Terceiro do instrumento contratual.

NOTA DE EMPENHO: Conforme nota de empenho nº. 510/2023, datada de 30/05/2023, no valor total de R$ 26.318,00 (vinte e seis mil trezentos e dezoito reais).

DATA DA ASSINATURA:16/06/2023.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:05EF8C8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2023-GS/SGPA

Portaria nº 199 /2023 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, do Decreto nº 69/2022 publicado no dia 18/05/2022 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2023/2/5548.
RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura de Cabo Santo Agostinho, a servidora, GISELLE FERREIRA SANTIAGO**,** matrícula: 16.184/5-1, CPF: 034.484.494-31, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação, em regime de **PERMUTA**, no período de 01 de fevereiro 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Cabo de Santo Augustinho com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
RUTE TAVRES DA SILVA LIMA	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	32.388	Professora	Professora	_____	Professora	Professora

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Cabo de Santo Augustinho						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
GISELLE FERREIRA SANTIAGO	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	16.184/5-1	Professora	Professora	_____	Profª. Mest. 188hrs	Profª. Mest. 188hrs

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 03 de julho 2023.

LÍVIA ÁLVARO
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:BF18180A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2023-GS/SGPA

Portaria nº 200 /2023 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, do Decreto nº 69/2022 publicado no dia 18/05/2022 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2023/4/10703.
RESOLVE:
Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, a servidora, DJANICE CLEA DOMINGOS DOS SANTOS**,** matrícula: 16.386-1, CPF: 796.600.104-00, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação, em regime de **PERMUTA**, no período de 02 de maio 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
RITHIA CARNEIRO SILVA E SILVA OLIVEIRA	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.396	Professora	Professora	_____	Professora	Professora

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
DJANICE CLEA DOMINGOS DOS SANTOS	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	16.386-1	Professora	Professora	_____	Profª. Mest. 188hrs	Profª. Mest. 188hrs

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 03 de julho 2023.

LÍVIA ÁLVARO
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:2FB975CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA EDITAL 001/2023

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Quixaba-PE, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada** - área Educação Infantil e Alfabetização -Pré-escola; **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, Letramento, Letramento Matemático e Argumentação Matemática para 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.

Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADORES do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de Quixaba - PE, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil – Pré-Escola - e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização, Letramento, Letramento e Argumentação Matemática, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais que comprovem vínculo com o município de Quixaba, pertencente ao quadro de servidores efetivo ou contratado através de contrato de trabalho, com lotação, preferencialmente, na rede municipal com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada e disponibilidade de tempo para atendimento das ações aplicadas ao programa.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – Educação Infantil – Pré-Escola

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de criança, infância e de Educação Infantil presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco e conhecimento sobre alfabetização na perspectiva do letramento, respeitando as crianças, seus interesses e necessidades dessa faixa etária. Com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais que comprovem vínculo com o município de Quixaba, pertencente ao quadro de servidores efetivo ou contratado através de contrato de trabalho, com lotação, preferencialmente, na rede municipal com experiência em formação comprovada e disponibilidade de tempo para atendimento das ações aplicadas ao programa.

2.3 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Português (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização, Letramento, Letramento e Argumentação Matemática, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais que comprovem vínculo com o município de Quixaba, pertencente ao quadro de servidores efetivo ou contratado através de contrato de trabalho, com lotação, preferencialmente, na rede municipal com experiência em formação comprovada e disponibilidade de tempo para atendimento das ações aplicadas ao programa.

2.4 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Matemática (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização, Letramento, Letramento e Argumentação Matemática, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais que comprovem vínculo com o município de Quixaba, pertencente ao quadro de servidores efetivo ou contratado através de contrato de trabalho, com lotação, preferencialmente, na rede municipal com experiência em formação comprovada e disponibilidade de tempo para atendimento das ações aplicadas ao programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DOS FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; os indicadores de qualidade da Educação Infantil; os indicadores de desempenho do 1º e 2º anos do EF; e conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para as duas etapas (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais);
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Estadual de Educação e Esportes;
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil- Pré-Escola- e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do Programa: a Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; e a SEE-PE através da SEDE – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e SUEAI – Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil- Pré-Escola - e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola;
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;

3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento, assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa da Educação Infantil;
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal da Educação Infantil (Pré-Escola);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil (Pré-Escola) conforme calendário estabelecido pelo Coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária totais propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do Programa: Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; SEE-PE através da SEDE – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e SUEAI – Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; demais áreas vinculadas ao processo de formação a partir da realização de: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de Formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às atividades realizadas, no Sistema indicado.

DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - Português e Matemática
Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização, letramento, letramento e argumentação matemática, os indicadores de desempenho do 1º e 2º anos do EF; assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo Coordenador Municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária totais, propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do Programa: a Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; a SEE-PE através da SEDE – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e SUEAI – Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; demais áreas vinculadas ao processo de formação a partir da realização de: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às atividades realizadas, no Sistema indicado.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo II, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo II, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do *Curriculum Vitae* do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	**15 (QUINZE) PONTOS**
	Declaração de tempo de experiências de trabalho na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR), na etapa da Educação Infantil (para FORMADOR da Educação Infantil – Pré-Escola) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR dos Anos Iniciais).	**10 (DEZ) PONTOS** COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA: Até 1 ano de experiência com a pré-escola: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência com a pré-escola: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência com a pré-escola: 10 pontos FORMADOR ANOS INICIAIS: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	**25 (VINTE E CINCO) PONTOS** Habilidade de expor de maneira clara e objetiva os assuntos tratados - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo a Educação Infantil – 5 pontos para formadores da Educação Infantil e 2,5 pontos para Coordenadores. Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos para formadores dos Anos Iniciais e 2,5 pontos para Coordenadores.
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR MUNICIPAL; 1 vaga para FORMADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 1 vaga para FORMADOR MUNICIPAL DOS ANOS INICIAIS - PORTUGUÊS E 1 vaga para FORMADOR MUNICIPAL DOS ANOS INICIAIS - MATEMÁTICA.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. Nesse caso, o candidato com maior número de pontos será classificado como primeiro lugar e os outros, assim, sucessivamente. O município, assim, pode optar em ter um banco de candidatos aprovados para eventual substituição, caso se faça necessária em momento posterior.
Observação 4: Alguns municípios receberão a adição de mais 01 (um) Formador Municipal dos Anos Iniciais - Português, caso o número de docentes dos Anos Iniciais (1º e 2º ano) do seu município ultrapasse 100 (cem) pessoas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de:
04/07/2023 - 06/07/2023
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal e ou os contratados aprovados mediante seleção pública.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*

6.3. Do local das inscrições:
Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Antônio Salvador de Araújo, Centro, nº 158, munidos dos documentos necessários no horário das 07 h 30min às 13 h.

6.4 Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida:
( ) COORDENADOR MUNICIPAL;
( ) FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
( ) FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - Português – 1º E 2º ANOS
( ) FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - Matemática – 1º E 2º ANOS

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, nos Municípios, comissões de seleção formadas por servidores em exercício na rede municipal, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral; e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formadores do Programa Criança Alfabetizada é de até 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições presencial: 04/07/2023 a 06/07/2023
10.1.2 Análise do *Curriculum Vitae* do (a) candidato(a): 07/07/2023
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 10/07/2023
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa:11/07/2023 a 12/07/2023
10.1.5 Resultado da interposição de recursos da primeira etapa: 13/07/2023

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas dos/das candidatos/as selecionados/das na primeira etapa: 13/07/2023
10.2.2 Entrevista com os/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa:14/07/2023
10.2.3 Divulgação do Resultado Preliminar: 17/07/2023
10.2.4 Período para interposição de recursos: 18/07/2023
10.2.5 Divulgação do Resultado Final: 19/07/2023

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do Resultado Preliminar da seleção no Município, pelo meio – digital ou por aposição de documento em local público – escolhido pela rede municipal.
11.2. O Resultado Final será divulgado pelo Município, em meio digital ou por aposição de documento em local público, através de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA, em cada Município.
12.2 O coordenador e os formadores serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 6 meses, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Educação do Município de Quixaba-PE

Quixaba 04 de julho de 20232

DANILO CORDEIRO NUNES
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A
COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:____
CPF:___RG:_____ ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de ____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A
FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____ RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A
FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA – 1º E 2º ANOS

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____ RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

( ) Português
( ) Matemática

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:3DD1F0C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2023 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de SANHARÓ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuar como **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**–Letramento Matemático e Argumentação Matemática para 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.

Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para FORMADORES do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de SANHARÓ, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos.

O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil – Pré-Escola - e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA -Matemática (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização, Letramento, Letramento e Argumentação Matemática, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal com experiência em formação comprovada e disponibilidade de tempo para atendimento das ações aplicadas ao programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DOS FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1 DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – Matemática

3.1.1 Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização, letramento, letramento e argumentação matemática, os indicadores de desempenho do 1º e 2º anos do EF; assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
3.1.2 Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
3.1.3 Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
3.1.4 Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo Coordenador Municipal do Programa;
3.1.5 Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária totais, propostas para as formações;
3.1.6 Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
3.1.7 Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
3.1.8 Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
3.1.9 Participar integralmente de todas as ações promovidas pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do Programa: a Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; a SEE-PE através da SEDE – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e SUEAI – Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; demais áreas vinculadas ao processo de formação a partir da realização de: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
3.1.10 Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
3.1.11 Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
3.1.12 Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
3.1.13 Inserir os relatórios mensais, referentes às atividades realizadas, no Sistema indicado.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo II, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo II, deste edital.
4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do *Curriculum Vitae* do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	**15 (QUINZE) PONTOS**
	Declaração de tempo de experiências de trabalho na etapa no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR dos Anos Iniciais).	**10 (DEZ) PONTOS** FORMADOR ANOS INICIAIS: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	**25 (VINTE E CINCO) PONTOS** Habilidade de expor de maneira clara e objetiva os assuntos tratados - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo a Educação Infantil – 5 pontos para formadores da Educação Infantil e 2,5 pontos para Coordenadores. Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos para formadores dos Anos Iniciais e 2,5 pontos para Coordenadores.
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para FORMADOR MUNICIPAL DOS ANOS INICIAIS - MATEMÁTICA.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. Nesse caso, o candidato com maior número de pontos será classificado como primeiro lugar e os outros, assim, sucessivamente. O município, assim, pode optar em ter um banco de candidatos aprovados para eventual substituição, caso se faça necessária em momento posterior.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de:
03/07/2023– 05/07/2023

Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*
6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Função pretendida:

( ) FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - Matemática – 1º E 2º ANOS

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, nos Municípios, comissões de seleção formadas por servidores em exercício na rede municipal, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral; e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formadores do Programa Criança Alfabetizada é de até 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial): 03/07/2023 a 05/07/2023
10.1.2 Análise do *Curriculum Vitae* do (a) candidato(a): 06/07/2023
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 06/07/2023
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 07/07/2023
10.1.5 Resultado da interposição de recursos da primeira etapa: 10/07/2023
10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas dos/das candidatos/as selecionados/das na primeira etapa: 10/07/2023
10.2.2 Entrevista com os/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa:11/07/2023
10.2.3 Divulgação do Resultado Preliminar: 12/07/2023
10.2.4 Período para interposição de recursos: 13/07/2023
10.2.5 Divulgação do Resultado Final: 14/07/2023

11. DOS RECURSOS

11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do Resultado Preliminar da seleção no Município, pelo meio – digital ou por aposição de documento em local público – escolhido pela rede municipal.
11.2. O Resultado Final será divulgado pelo Município, em meio digital ou por aposição de documento em local público, através de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA, em cada Município.
12.2 O formador será avaliado pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 06 meses, e, em caso de não estar atendendo à necessidade, pode ser substituído, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleçãoe divulgados no site.
12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.
Secretaria de Educação do Município de Sanharó

Sanharó, 03 de julho de 2023

TACIANA NUNES CALADO GOMES
Secretário Municipal de Sanharó

ANEXO I
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A
FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - MATEMÁTICA – 1º E 2º ANOS

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____ RG:_____ ____
ENDEREÇO:_____ ____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____ __

( ) Matemática

_____, _____ de _____ de 20_

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Item	**CRITÉRIO:** ***Mérito acadêmico***	**Pontuação Máxima**
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:92B6BD88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA FILOMENA-PE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.100.537/0001-57, com sede situada na Rua Laudelino Freire Mororó, S/N,Centro, Santa Filomena/PE, neste ato representada pela sua secretária, a Sra. Marleide Ingracia Castro Ribeiro no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 206, VI, da Constituição Federal, que trata da gestão democrática do ensino público na forma da lei;

CONSIDERANDO o artigo 14 da lei 9.394/96 que dispõe que os sistemas de Ensino definirão as normas da Gestão democrática do Ensino Público na Educação Básica, de acordo com as suas peculiaridades;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamentou o Novo FUNDEB, estabeleceu como condicionante para o recebimento da complementação de recursos do FUNDEB-VAAR o "provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho" (art. 14, § 1º, I);

CONSIDERANDO que a gestão democrática e participativa, a transparência e a ética nas relações internas e externas, a responsabilidade com o público e o comprometimento com a excelência dos serviços que executa são requisitos que norteiam as ações da Secretaria Municipal de Educação, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023** para a **contratação de profissionais para provimento de vagas para o cargo de GESTOR ESCOLAR,** no âmbito da Secretaria acima mencionada, nos termos do Decreto Municipal nº 100, de 06 de outubro de 2022, por excepcional interesse público, que será regida de acordo com as instruções contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regido por este Edital e sua realização ficará sob a responsabilidade da Empresa **WEJ CONSULTORIA E CURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.690.596/0001-52, sediada na Rua Bernardino Severo Alves, nº 92, Bairro: Centro, Araripina – PE, obedecidas às normas deste Edital.

a) O certame será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão a Análise de Títulos e a Experiência Profissional;

b) Poderão inscrever-se para participar do Processo Seletivo Simplificado, todos os Profissionais da Educação do quadro permanente ou temporário da Secretaria Municipal de Educação, que possuírem e atenderem os pré-requisitos elencados neste edital;

c) O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FILOMENA/PE, e na sede da EMPRESA WEJ CONSULTORIA & ENSINO PEDAGÓGICO,** sediada na Rua Bernardino

Severo Alves, nº 92, Bairro: Centro, Araripina – PE, de **segundas a sexta**, das **08h às 12h** e das **14h às 17h**,ou ainda através do site **www.wejcursos.com.br** e telefones: **(87) 3873-0278/ 9 9109-0842.**

d) Foi nomeada a Comissão Organizadora pela Empresa WEJ Consultoria & Ensino Pedagógico, abaixo relacionada, através do Termo de Nomeação nº 001/2023, sendo esta responsável pela coordenação, acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, recebimento de documentação, análise, divulgação e emissão de listas com resultado final dos candidatos aprovados de acordo com o contrato celebrado entre as partes para esta finalidade:

NOME	CARGO
Ms. Eva Maria Oliveira	Coordenação
Ms. Eloana Gomes Silva	Coordenação
Esp. Laiza Mayara Gomes Silva	Coordenação
Bela. Yonara Canuto Holanda Noronha	Assessora Jurídica

1.2 O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no site **www.wejcursos.com.br** vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

a) Todas as dúvidas e comunicações acerca do Processo Seletivo Simplificado deverão ser feitas junto à **Comissão Organizadora** do certame através do e-mail **faleconosco@wejcursos.com.br**

1.3 O Quadro de Vagas, a carga horária e a remuneração mensal, encontram-se dispostos no **Anexo II** deste Edital.

1.4 O presente processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena/PE.

1.5 O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do Processo Seletivo, conforme quadro 1:

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DOS ANEXOS
ANEXO I – CRONOGRAMA
ANEXO II – QUADRO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA
ANEXO III – ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
ANEXO IV – DECLARAÇÕES DE DEFICIÊNCIA
ANEXO V – FORMULÁRIO PARA RECURSO

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1 O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital, irá assumir o cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Art. 12, Parágrafo 1.º, da Constituição Federal;
b) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
f) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
g) Residir no município de Santa Filomena/PE durante o período de gestão previsto neste edital;
h) Fazer parte do quadro permanente ou temporário dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação;
i) Ter formação mínima na escolaridade exigida para a função a que concorre, e preencher os requisitos de experiência exigidos;
j) Ser aprovado e classificado dentro do número de vagas estabelecidos neste Edital e outras que venham a surgir no período de validade deste.
k) Não estar em processo de readaptação de função por qualquer motivação;
l) Não faça parte do quadro inativo do rol de servidores efetivos da rede pública municipal (aposentados);
m) Não possuir cargo cumulativo em gestão escolar e assessoramento pedagógico.

2.2 Não será exigência que os candidatos inscritos estejam ou tenham sido lotados na Unidade Escolar pretendida.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas ofertadas por função neste Edital, 5% (cinco por cento) será reservada para contratação de pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, o artigo 2º da Lei Federal nº 7.853/89 e artigo 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298/99, observando-se a compatibilidade da condição especial do/a candidato/a com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.

3.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.

3.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

3.4 Os candidatos que não se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, em conformidade ao que determina o artigo 41, incisos I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.5 A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica.

3.6 No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica pela Junta Médica do município,o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo IV deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

3.7 A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999; e
b) A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à funçãoa qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.

3.8 O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seunome excluído da lista dos classificados para as vagas reservadas, no entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

3.9 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

3.10 Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 02 (dois) dias, endereçado à Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE.

3.11 Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

4.1 Em atenção às comunidades quilombolas existentes no Município, bem como a necessidade da execução de ações afirmativas por parte da Administração Pública na luta para reduzir as desigualdades sociais (Art. 3º, III da Constituição Federal de 1988), fica instituído sistema de cotas.

4.2 Das vagas ofertadas no Anexo II, serão reservadas 5% para membros das comunidades quilombolas.

4.3 As pessoas que desejarem concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas acima deverão apresentar comprovante de residência no território Quilombola, certificação em Educação Quilombola, além de comprovar tal condição mediante informações constantes no Cadastro Único do Programa Auxílio Brasil, comprovantes estes que deverão ser grampeados ao Requerimento de Inscrição.

5. DA DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO(A) GESTOR(A) ESCOLAR(A)

5.1 Descrição Sumária: Articular toda a equipe e comunidade escolar para planejamento, divulgação, execução e avaliação das atividades pedagógicas e administrativas no âmbito de sua competência em consonância com as linhas de atuação da Secretaria de Educação de Santa Filomena de acordo com os objetivos e metas estabelecidas, viabilizando a melhoria da qualidade do ensino.

5.2 Principais atribuições:

a) Promover o cumprimento das normas legais e da política definida pela Secretaria de Educação de Santa Filomena e pelo MEC;
b) Propiciar o bom funcionamento da escola, coordenando as atividades administrativas, acompanhando a frequência de professores e funcionários;
c) A preservação do patrimônio e a conservação de seu espaço; d)Colaborar com a segurança dos alunos, docentes e servidores; e)Utilizar os materiais destinados à Unidade Escolar de forma racional;
f) Estimular e apoiar o aperfeiçoamento profissional dos servidores sob sua á direção;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O PROCESSO DE INSCRIÇÃO será composto de **03 (TRÊS) ETAPAs**, denominada Avaliação Curricular e Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório:

a) Etapa 1 – Inscrição: Preenchimento completo da ficha de inscrição em formulário eletrônico disponibilizado no site www.wejcursos.com.br que serão validadas apenas após recebimento de CARTÃO DE INSCRIÇÃO via email.
b) Etapa 2 – Envio de toda a documentação exigida neste Edital, por meio físico, no prazo estipulado, para análise das informações/dados dos documentos informados no ato de isncrição, para habilitação do candidato.
c) Etapa 3 – Avaliação Oral, mediante entrevista perante o Conselho Municipal de Educação, conforme previsto no Art. 2º, do Decreto Municipal nº 100, de 06 de outubro de 2022.

6.2 O candidato só poderá se inscrever uma única vez, desde que atenda os pre-requisitos exigidos neste edital.

6.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato as informações prestadas, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir da seleção aquele que não preencher corretamente os formulários e declarações, conforme previsto neste Edital.
6.4 Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher formulário de inscrição ONLINE,constante no site www.wejcursos.com.br,
6.5 A homologação da inscrição somente se dará mediante o recebimento do cartão de inscrição via email informado no ato de inscrição.
6.6 As inscrições que forem efetuados após às 17 horas do dia **05 de julho de 2023** não serão aceitas para o Processo Seletivo Simplificado.

6.7 No dia **07 de julho de 2023**, o candidato poderá conferir na sede da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA FILOMENA/PE** ou no site da **Empresa WEJ Consultoria** a relação das inscrições **DEFERIDAS** para realização do envio de toda a documentação exigida neste Edital por meio físico, no prazo, horário e local estipulado. Bem como checar em seu email o recebimento de CARTÃO DE INSCRIÇÃO.

6.8 Após recebimento de CARTÃO DE INSCRIÇÃO, o candidato estará apto a participar da 2ª ETAPA do Processo Seletivo e deverá enviar a Comissão um envelope **NÃO lacrado (para conferência)**, contendo os documentos abaixo relacionados de comprovação das informações citadas no ato de inscrição, observados os requisitos mínimos previstos e da experiência profissional, de acordo com o estabelecido na Tabela de

Pontuação/Análise da Experiência Profissional e de Títulos de acordo com o **Anexo III** e a Declaração de deficiência, especificando essa condição, quando for o caso, conforme **Anexo IV**.

a) Cartão de Inscrição – identificando número da inscrição, nome completo, contato e email;
b) Cópia da Carteira de Identidade ou CNH;
c) Cópia do CPF;
d) Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, **devidamente autenticado**, emitida por instituição reconhecida pelo MEC;
e) Certificados de Especializações na área educacional **devidamente autenticado**,
f) Currículo Vitae atualizado;
g) Declaração de que é servidor do quadro permanente ou temporário.
h) Comprovantes de titulação e experiências profissionais: Exercício de funções técnico- pedagógicas, em Coordenação, Supervisão, Orientação, etc., bem como atuação em programas especiais e/ou temporários de melhoria do ensino (será considerado para pontuação comprovações apenas **dos últimos 10 anos**);
i) Certificados ***devidamente autenticados*** de participação em congressos, jornadas pedagógicas, cursos de extensão, cursos de capacitação, ou de formação continuada, na área de educação e ensino com carga-horária mínima de 20 (vinte) horas por evento será considerado para pontuação comprovações apenas **dos últimos 05 anos**);
j) Apresentar laudo, para os casos que for concorrer as vagas de portador de necessidades especiais.

6.9 Todos os documentos relacionados no item 6.8 desse edital deverão ser enviados em meio físico, juntamente com o cartão de inscrição, em envelope, constando na parte frontal as seguintes informações:

Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE
Processo Seletivo Simplificado
– Edital 01/2023 –

Número da Inscrição:

Nome do candidato:

Email:

Telefone:

6.10 Observado o disposto no item "6.8" deste Edital, todos os documentos deverão ser inseridos e enviados em envelope uma única vez, ficando VEDADO a entrega de dados/documentos de forma repartida/fracionada, pois, caso tal fato seja constatado, a inscrição do(a) candidato(a) será desconsiderada, acarretando o indeferimento.

6.11 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações prestadas neste processo de seleção simplificada, ficando sujeito — em caso de declaração falsa — a responsabilização e sanção de natureza administrativa, cível e/ou criminal previstas no artigo 299 da lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

6.12 A Secretaria de Educação do Município de Santa Filomena e/ou a Comissão Organizadora NÃO SE RESPONSABILIZAM por inscrições efetuadas cujo material de análise esteja eventualmente incompleto ou danificado, bem como pela ocorrência de caso fortuito e/ou força maior que impeça o(a) candidato(a) de formalizar sua inscrição nesta seleção simplificada.

6.13 Não serão aceitos comprovantes de títulos que não estejam relacionados a este edital.

6.14 É obrigatório o envio de todos os documentos, por meio físico, de acordo com os requisitos contidos neste edital. Os mesmos serão recebidos pela equipe tecnica da comissão organizadora e logo após será emitido um recibo de entrega de documentos.

6.15 Os pontos de entrega da documentação serão nos seguintes locais e horários, na data estabelecidas no ANEXO I deste edital:

LOCAL	HORÁRIOS
Local: Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena **Endereço**: Rua Laudelino Freire Mororó, s/n, Santa Filomena - PE, 56210-000	08h às 12h e das 13h às 17h

6.16 A WEJ Consultoria não se responsabilizará por extravio ou por atrasos durante o processo de envio dos documentos.

6.17 Documentos apresentados fora do prazo e locais definido neste Edital, implicarão na reprovação da pessoa candidata.

6.18 Sempre que necessário, a WEJ Consultoria, em qualquer fase do processo, promoverá erratas, comunicados ou outros documentos publicados eletronicamentes, destinadas a esclarecer ou a complementar as instruções contidas neste edital.

6.19 Os documentos que fizerem parte deste processo seletivo simplificado não serão devolvidos aos candidatos participantes.

6.20 Os candidatos que efetuarem a inscrição no site mas que não enviarem nenhum documento estarão automaticamente reprovados.

6.21 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos dentro do prazo para interposição de recursos referentes às inscrições deferidas.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A Seleção Pública Simplificada será regida por este Edital e sua realização dar- se-á através da Avaliação Curricular e Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório e dar-se-á através da análise dos documentos comprobatórios e das informações prestadas e a pontuação especificada no Anexo III deste Edital.

7.2 A Análise de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão Organizadora designada para esse fim, mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme distribuição contida no Anexo III deste Edital.

7.3 Cada item de avaliação será contado apenas uma vez, não sendo cumulativo em nenhuma hipótese.

7.4 A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço, experiência e atuação na área a que se destina a contratação.

7.5 A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através da entrega dos documentos especificados no item 6.8, e constantes do Anexo III deste Edital:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;
b) Certidão de tempo de serviço ou, declaração emitida pela instituição em que atua ou atuou, contendo o período, cargo e as atividades desenvolvidas;

7.6 A pontuação considerada para a Seleção Pública Simplificada será obtida conforme estabelece este edital, onde o resultado preliminar será decorrente da análise da documentação apresentada, realizada exclusivamente pela Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada designada para esse fim.

7.7 Logo após publicação de resultados referentes a Avaliação Curricular e Experiência Profissional os candidatos aptos serão encaminhados a 3º e última etapa deste processo seletivo simplificado, que é a **AVALIAÇÃO ORAL, mediante ENTREVISTA**, perante 01 representante do Conselho Municipal de Educação (conforme consta nos termos do Decreto Municipal nº 100, de 06/10/2022), 01 representante da Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena e 01 membro da Comissão Organizadora deste edital. A mesma será realizada em horários previamente agendados e encaminhados via email, no seguinte local, na data estabelecida no ANEXO I deste edital:

LOCAL	HORÁRIOS
Local: Centro de Atendimento Inclusivo – CAI de Santa Filomena **Endereço**: Si. Caramiri 3, próximo a Academia das Cidades, Santa Filomena - PE, 56210-000	08h às 12h e das 13h às 17h

7.8 Para fins de cumprimento do requisito previsto a Banca Entrevistadora formulará aos candidatos aptos a 3ª fase desse processo seletivo, questionamentos sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato.

7.9 Conforme consta nos termos do Decreto Municipal nº 100, de 06/10/2022, após respondidos os questionamentos, deverá ser assegurado ao candidato até 10 (dez) minutos para explanação das suas principais propostas para melhoria do ensino na unidade escolar em que pleiteia a indicação.

7.10 A Banca Entrevistadora, após as respostas e explanações do interessado, apresentará dentro do prazo previsto no cronograma deste edital o seu resultado, por maioria de votos, considerando o candidato apto ou inapto para a função.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 O Resultado Final da Seleção Pública Simplificada será o somatório dos pontos obtidos na Análise do grau de instrução e titulação do candidato, incluindo a Formação complementar e Experiência profissional e da avaliação oral, mediante entrevista, perante o Conselho Municipal de Educação.

8.2 Os candidatos serão classificados no Resultado Final, de acordo com a pontuação alcançada , na ordem decrescente de pontos obtidos.

8.3 O candidato poderá interpor Recurso, de acordo com modelo previsto no Anexo V, enviando para o e-mail: **faleconosco@wejcursos.com.br** nas datas estabelecidas no Anexo I, cabendo à Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada proceder à análise e julgamento do mesmo.

8.4 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste edital.

8.5 Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos.

8.6 Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
8.7 Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Possuir maior idade cronológica;
b) Maior nota na formação profissional – nível de escolaridade;
c) Maior nota na experiência profissional comprovada;

d) Ter atuado ou encontrar-se no exercício efetivo de serviço público relevante, na condição da função de jurado, como preceitua a norma emanada do Art. 440 do Código de processo Penal com alteração dada pela Lei Federal Nº. 11.689, de 09 de junho de 2008.
e) Fica assegurado aos/às candidatos/as que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedidos os outros critérios previstos nas alíneas "b", "c", e "d".

8.8 A comprovação do exercício efetivo de serviço público relevante, na condição da função de jurado, que trata a alínea "d" dar-se-á mediante certidão ou declaração expedida pelo Tribunal deJustiça do Estado.

8.9 O candidato que concorrer como Pessoa Com Deficiência – PCD, terá seu nome publicado na lista dos classificados PCD, bem como na listagem geral.

8.10 O Resultado Final da Seleção Pública Simplificada estará à disposição dos candidatos para consulta no site da WEJ Consultoria e da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE e será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

8.11 A relação nominal dos aprovados será emitida por ordem decrescente de classificação por cargo/função, em listagens separadas, onde as Pessoas Com Deficiência – PCD figurarão nas 02(duas) listagens, ou seja, naquela específica para as vagas de pessoas com deficiência e na listagem das vagas de concorrência geral.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos classificados serão convocados para as contratações, conforme a necessidade da Prefeitura e Fundos Municipais.

9.2 A convocação para as contratações se dará através da publicação de nota convocatória no site da prefeitura de Santa Filomena/PE. E no diário oficial dos municipios.

9.3 O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação, citados neste Edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído da Seleção Pública Simplificada e será imediatamente convocado outrocandidato, respeitada a classificação geral dos candidatos aprovados.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A classificação dentro das vagas e/ou a aprovação no Processo Seletivo deste Edital não implica na contratação imediata, haja vista que a contratação poderá ser realizada a qualquer tempo durante a vigência do Processo Seletivo, observando-se os critérios de conveniência e oportunidade da Administração.

10.2 Os candidatos habilitados serão convocados pelas Secretaria Municipal de Educação conforme número de vagas necessárias e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando- se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

10.3 A contratação de pessoal por excepcional interesse público, será por prazo determinado de inicialmente 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira das respectivas Secretarias.
10.4 Os candidatos classificados serão convocados pela secretaria a qual foi realizada a inscrição para a contratação temporária e prestação de serviços com carga horária e remuneração de acordo com o Anexo II.
10.5 O candidato deverá apresentar, no ato de sua contratação, as seguintes documentações:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de eleitor e comprovante da última votação;
d) PIS ou PASEP;
e) CPF;
f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos;
i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
j) Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC para os candidatos a vaga de nível superior;
k) 02 fotos 3 x 4 recentes;
l) Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
m) Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;
n) Currículo Vitae atualizado;
o) Apresentar laudo médico original, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidade especial, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
10.6 A convocação para as contratações se dará através de Portaria de Convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no Endereço Eletrônico: **https://santafilomena.pe.gov.br/**, sendo o candidato o único responsável pela inexatidão no contato ou endereço informado no ato da inscrição.
10.7 Quando da convocação, o candidato obedecerá ao prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do contrato. O não atendimento no prazo estabelecido, implicará na renúncia do direito do candidato.
10.8 Ocorrendo a desistência de candidatos ou a disponibilidade de contratos, a Secretaria a qual o candidato realizou sua inscrição poderá convocar os candidatos excedentes, obedecida a ordem de classificação, dentro da necessidade apresentada.
10.9 O candidato que for servidor público ou possuir qualquer vínculo com órgãos públicos da administração direta e indireta, que implique acúmulo de cargos indevido, conforme dispõe o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, estará impedido de celebrar qualquer contrato previsto neste Edital.
10.10 Para a celebração de um novo vínculo temporário com pessoal anteriormente contratado, deverão ser observados os interstícios constantes no art. 9º. da Lei Estadual nº. 14.547/2011;
10.11 Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público por inexatidão, ou irregularidades das informações prestadas durante o processo seletivo, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função, pelo não cumprimento das funções para as quais foi contratado, ou desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação.
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.
11.2 As Secretarias divulgarão as alterações a que se referem o subitem anterior, assim como avisos e notas oficiais a respeito de todo o processo seletivo, que passarão a integrar o presente Edital.
11.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para esta Seleção Pública, contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
11.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao processo.
11.5 A lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será divulgada através do site da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, **https://santafilomena.pe.gov.br/** e no no site **www.wejcursos.com.br.**
11.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer declarações comprobatórias de habilitação, classificação e pontos obtidos, valendo, para esse fim, a divulgação do Resultado Final, após sua homologação.

11.7 Os documentos anexados no requerimento de inscrição ficarão com a Comissão Organizadora do processo Seletivo a qual o candidato realizou sua inscrição, para fins de composição de banco de dados.

11.8 A aprovação no presente processo seletivo unificado não assegura ao candidato classificado, fora dos limites das vagas, o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, em caso de desistência de candidato classificado, seguindo a rigorosa ordem de classificação e/ou de acordo com as necessidades das Secretarias Municipal de Educação.
11.9 Os casos omissos neste Edital que forem objeto de questionamento, serão objeto de deliberação pela Comissão do Processo Seletivo de cada Secretaria;
11.10 O candidato deverá manter o endereço e telefone atualizado junto às Secretaria durante o período de validade da Seleção, com vistas a eventuais convocações, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização.

Santa Filomena/PE, 28 de Junho de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434
Assinado de forma digital por PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434
Dados: 2023.07.03 09:42:29 -03'00'

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO:03500318436
Assinado de forma digital por MARLEIDE INGRACIADE CASTRO RIBEIRO:03500318436
Dados:2023.07.0309:43:09-03'00'

MARLEIDE INGRACIA CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Santa Filomena/PE

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADES	**DATAS**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03/07/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES – ETAPA 1	04 a 06/07/2023
PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA A ETAPA 2	07/07/2023
ENTREGA FÍSICA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE	11/07/2023
PERIODO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PELA BANCA EXAMINADORA	12 a 17/07/2023
PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA A ETAPA 3	18/07/2023
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ORAL – ENTREVISTAS	19 a 20/07/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	21/07/2023
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	24 a 25/07/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	27/07/2023
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	28/07/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO DIÁRIO OFICIAL	31/07/2023

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DE QUADRO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

LOCAL	**ENDEREÇO**	**NÚMERO DE VAGAS**
E.M. ANTONIO SECUNDINO DA SILVA	SITIO SERRA DO INÁCIO	01
E.M. GERSON RODRIGUES COELHO	DISTRITO SOCORRO	01
G.M. HERNEVILLE COELHO MORORÓ	DISTRITO SOCORRO	01
E.M JOSE HORACIO DE MELO	SEDE	01
E.M. JOSE BERNADINO FILHO	DISTRITO LIVRAMENTO	01
G.M LAUDELINO FREIRE MORORO	SEDE	01
E.M MANOEL JOSE CAMILO	DISTRITO CAMPO SANTO	01
E.M RAIMUNDO LOPES DE MACEDO	DISTRITO POÇO COMPRIDO	01
TOTAL DE VAGAS		**08**
Carga horária: **40h semanais**		
Remuneração Bruta: **R$ 2.200,00**		

ANEXO III

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

	Titulos	**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**	**PONTOS POR CRITÉRIO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
ESCOLARIDADE	Conclusão de Especialização na área de Gestão Escolar, Psicopedagogia, Docência ou demais áreas correlatas ao desenvolvimento do ensino.	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso, expedido por IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.	10 (dez) pontos por curso, limitado a 02 (dois) cursos	20 (vinte) pontos
	Conclusão de Especialização, em qualquer área.	Certificado de Conclusão de Curso de Especialização, expedido por IES credenciada pelo MEC, com, no mínimo, 360 horas.	05 (cinco) pontos por curso, limitado a 02 (dois) cursos	10 (dez) pontos
	Conclusão de Mestrado, em qualquer área.	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso, expedido por IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.	08 (oito) pontos por curso.	08 (oito) pontos
	Conclusão de Doutorado, em qualquer área.	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso, expedido por IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.	12 (doze) pontos por curso.	12 (doze) pontos
FORMAÇÃOCOMPLEMENTAR	Participação em congressos, jornadas pedagógicas, cursos de extensão, cursos de capacitação, ou de formação continuada, na área de educação e ensino, com carga- horária mínima de 20 (vinte) horas por evento	Copia **autenticada** de Certificados. **(dos últimos 05 anos)**	05 (cinco) pontos por curso ou evento. limitado a 02	10 (dez) pontos
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATUAÇÃO DE ÁREA	Integrar o quadro efetivo do magistério público municipal, devidamente enquadrado no Plano de Cargos e Carreiras — Lei Municipal nº 342/2012.	Declaração de que é/foi servidor do quadro permanente ou temporário	0,5 (meio ponto) por ano de exercício no magistério público municipal, limitado	15 (quinze) pontos

			a 30 (trinta) anos	
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATUAÇÃO DE ÁREA	**Titulos**	**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**	**PONTOS POR CRITÉRIO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
	Exercício da função de Diretor Escolar, ainda que na qualidade de adjunto ou substituto.	Cópia legivel da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato; ou Declaração de Experiência na área expedida por órgão público ou privado. **(dos últimos 10 anos)** (havendo alguma dúvida a comissão poderá fazer diligências).	02 (dois) pontos por ano de experiência, limitado a 10 (dez) anos	20 (vinte) pontos
	Exercício de funções técnico- pedagógicas, em Coordenação, Supervisão, Orientação, etc., bem como atuação em programas especiais e/ou temporários de melhoria do ensino.		0,5 (meio ponto) por ano de exercício no magistério público municipal, limitado a 10 (dez) anos	05 (cinco) pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA				**100 PONTOS**
OBS: Conforme consta no Decreto Municipal nº 100, de 06 de outubro de 2022, em seu Art. 4º, somente será considerado apto o candidato que atingir no minimo pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.				

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE VAGA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

O (A) candidato (a) ,_____ CPF nº _____, candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para o cargo de _____regido pelo Edital nº 01/2023 requerer vaga para pessoa com DEFICIÊNCIA FÍSICA, caso seja aprovado(a) no referido certame. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato (a) apresenta LAUDO MÉDICO com respectiva Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual consta:

Tipo de deficiência de que é portador:_____

Código correspondente da (CID)_____

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo_____

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o (a) candidato (a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, especialmente no concerne ao conteúdo do item 5 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos adquiridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização de PERÍCIA MÉDICA.

__,___ DE_____ DE 2023.

_____
Requerente

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA RECURSO
RECURSO À SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
Nome do Candidato:_____
Código da Inscrição:_____

À Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada (EDITAL Nº 001/2023) da Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena/PE.
Como candidato(a) à Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena/PE, solicito a revisão com base nos seguintes argumentos: (Discriminar a Etapa)

Santa Filomena - PE __,__ de___ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato(a)

Atenção: Apresentar argumentações claras e concisas.

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:0ED77217

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 330/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 1397/2023 da Secretaria de Saúde, com data de 02/05/2023.
0
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 02/05/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
ALAN DEREK DUQUE	***316914**	MEDICO PLANTONISTA	Plantão	R$ 2.300,00 por plantão de 24 horas se desempenhado de segunda a sexta-feira
		MEDICO PLANTONISTA	Plantão	R$ 2.800,00 por plantão de 24 horas se desempenhado aos sábados e domingos
CLAUDIONOR VICENTE DE ARRUDA SILVA FILHO	***102124**	MEDICO PLANTONISTA	Plantão	R$ 2.300,00 por plantão de 24 horas se desempenhado de segunda a sexta-feira
		MEDICO PLANTONISTA	Plantão	R$ 2.800,00 por plantão de 24 horas se desempenhado aos sábados e domingos
JONATAS DE MORAES VELOSO	***131144**	MEDICO PLANTONISTA	Plantão	R$ 2.300,00 por plantão de 24 horas se desempenhado de segunda a sexta-feira
		MEDICO PLANTONISTA	Plantão	R$ 2.800,00 por plantão de 24 horas se desempenhado aos sábados e domingos
JOSE VICTOR HOLANDA DE ALMEIDA	***762054**	MEDICO PLANTONISTA	Plantão	R$ 2.300,00 por plantão de 24 horas se desempenhado de segunda a sexta-feira

CAVALCANTI		MEDICO PLANTONISTA	Plantão	R$ 2.800,00 por plantão de 24 horas se desempenhado aos sábados e domingos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:B2C8A339

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender à solicitação das diversas secretarias deste Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira: Empresas vencedoras:

Razão Social	CPF/CNPJ	ITEM	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	6	BOLA DE ISOPOR 100MM (10 cm CATMAT 390580	pct/10	FREECALOR	80	25,90	2.072,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	7	BOLA DE ISOPOR 150MM (15 cm) CATMAT 390582	pct/5	FREECALOR	80	28,42	2273,60
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	8	BOLA DE ISOPOR 250MM (25 cm) CATMAT 390579	pct/2	FREECALOR	80	29,92	2393,60
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	11	GLITTER Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aspecto Físico: Partículas Metalizadas Tipo Embalagem: Pacote Cor: Ouro Aplicação: Decoração/Roupa/Artesanato/Fantasia/Flor E Isopor. Pacote com 500 gr.CATMAT 246673	PCT 500	BRW	60	31,81	1908,60
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	13	CARTOLINA MATERIAL: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 660 MM Largura: 500 MM Cor: Rosa. Pacote com 100 folhas CATMAT 373130	PCT/100	REIPEL	130	89,5	11.635,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	20	CALCULADORA TIPO TECLADO: Numérico Tipo Visor: Cristal Líquido Funções: 4 Operações, Percentagem E Raiz Quadrada Características Adicionais: Tamanho Médio, 12 Dígitos, Memória Independente CATMAT 332626 SUSPENSO	UND	HOOPSON	180	19,75	3.555,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	21	COLA Composição: Resina Sintética Cor: Incolor Aplicação: Isopor Tipo: Líquida 470 g. caixa com 12 unidades CATMAT 449827	CX/12	KOALA	60	245,90	14.754,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	26	CAIXA ARQUIVO Material: Papelão Ondulado Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM Cor: Pardo Impressão: Padrão Características Adicionais: Com Trava. Pacote com 20 unidades CATMAT 459423	PCT/20	FRAMA	410	65,5	26855
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	39	PAPEL EMBORRACHADO Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 2 MM Padrão: litterizado Cor: Variada. Pacote com 5 unidades CATMAT 434953	PCT/5	NEXCEL	220	16,90	3.718,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	40	PAPEL EMBORRACHADO Material: Borracha Eva Comprimento: 90 MM Largura: 1,20 MM Espessura: 2 MM Padrão: Liso Cor: Amarelo CATMAT 343219	FOLHA	NEXCEL	220	30,90	6.798,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	49	GLITTER Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aspecto Físico: Partículas Metalizadas Cor: Sortida Aplicação: Decoração/Roupa/Artesanato/Fantasia/Flor E Isopor. Pacote com 500 gr.CATMAT 389735	PCT	BRW	120	36,00	4.320,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	51	GRAMPEADOR Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 25 FL Tamanho Grampo: 26/6 Características Adicionais: Pintura Epóxi CATMAT 405489	UND	BRW	290	20,2	5858
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	53	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 26/6. caixa com 5 mil unidades. CATMAT 203144	CX/5000	BAZE	620	4,32	2678,40
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	54	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal. Caixa com 1 mil unidades Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 23/13 CATMAT 332121	CX/1000	BAZE	350	5,10	1,785,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	66	MINA GRAFITE Material: Grafita Diâmetro: 0,50 MM Comprimento: 60 MM Dureza: Hb . Caixa com 12 estojos.CATMAT 203336	CX/12	TRIS	550	7,30	4.015,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	68	PAPEL CAMURÇA Material: Celulose Vegetal Gramatura: 60 G/M2 Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM. Pacote com 25 folhas CATMAT 360268	PCT/25	REIPEL	300	25,68	7.704,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	70	PAPEL COLOR SET Cor: Variada Comprimento: 66 CM Largura: 48 CM Gramatura: 110 G/M2. pacote com 20 folhas CATMAT 429466	PCT/20	REIPEL	250	19,40	4.850,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	71	PAPEL CREPOM Material: Celulose Vegetal	PCT/10	REIPEL	300	13,30	3.990,00

			Gramatura: 18 G/M2 Comprimento: 2 M Largura: 48 CM Cor: Variada. Pacote com 10 folhas.					
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	72	PAPEL AUTO-ADESIVO Material: Plástico Adesivo Tipo: Contact Cor: Incolor Comprimento: 10 M Largura: 45 CM. CATMAT 352379	ROLO	LEONORA	200	34,10	6.820,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	73	PAPEL SEDA Material: Celulose Vegetal Comprimento: 70 CM Largura: 48 CM Cor: Variada. Pacote com 100 folhas.CATMAT 392208	PCT/100	PREMIATA	150	23,90	3.585,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	77	PASTA CANALETA A4 TRANSPARENTE .COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO PP ADITIVO ÁTOXICO, MEDINDO 350 X 245 X 135 MM. PACOTE COM 10 UNIDADES catmat; 473728	PCT/10	POLIBRAS	154	24,50	3.773,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	79	PASTA ARQUIVO Material: Polipropileno Tipo: Abas E Elástico Largura: 248 MM Altura: 350 MM Lombada: 40 MM Cor: Cristal. Pacote com 10 pastas.CATMAT 403235	PCT/11	POLIBRAS	700	38,90	27.230,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	80	PASTA COM ABA E ELASTICO , COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO PP ADITIVO ATOXICO. PASTA FOSCA TIPO OPACA, COM VALIDADE INDERTEMINADA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT/10	POLIBRAS	210	41,50	8.715,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	81	PASTA ARQUIVO Material: Cartão Timbó Marmorizado Tipo: Suspensa Com Fixador Plástico Largura: 361 MM Altura: 240 MM Lombada: 0,30 MMCor: Castanha Gramatura: 336 G/M2 Características Adicionais 3: Visor Lenticular Lateral, 2 Suportes Plásticos. Caixa com 50 unidades CATMAT 398483	CX/50	FRAMA	150	134,00	20.100,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	82	PASTA ARQUIVO Material: Plástico Tipo: Suspensa Largura: 360 MM Altura: 240 MM Cor: Verde Características Adicionais: Transparente E Com Visor Aplicação: Arquivo De Documento. Pacote com 5 unidades.CATMAT 444360	PCT/5	POLIBRAS	400	19,70	7.880,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	88	PISTOLA APLICADORA Tensão Alimentação: Bivolt Potência: 40 W Temperatura Trabalho: 120 - 193 °C Aplicação: Colagem Características Adicionais: Diâmetro Entrada Bastão 11,3mm. CATMAT 278687	UND	GATTE	122	23,00	2.806,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	89	FOLHA ISOPOR Comprimento: 1 M Largura: 0,50 M Espessura: 10 MM. Pacote com 25 folhas.CATMAT 233842	PCT/25	FREECALOR	60	69,90	4.194,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	90	FOLHA ISOPOR Comprimento: 1 M Largura: 0,50 M Espessura: 20 MM. Pacote com 12 folhas CATMAT 233842	PCT/12	FREECALOR	60	69,90	4.194,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	91	FOLHA ISOPOR Comprimento: 1 M Largura: 0,50 M Espessura: 5 MM. Pacotes com 50 folhas CATMAT 233841	PCT/50	FREECALOR	60	75,90	4.554,00
A. M. RODRIGUES BEZERRA	38109687000170	98	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO.COMPOSIÇÃO: CORANTES, ADITIVOS E ÁLCOOL. EMBALAGEM COM 500 ML	UND	COMPACTO	180	90,50	16.290,00
BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	15316424000137	4	PASTA ARQUIVO Material: Plástico Corrugado Tipo: Caixa Largura: 245 MM Altura: 350 MM Cor: Azul Características Adicionais: Desmontável Tamanho: Ofício Aplicação: Arquivo De Documento. Pacote com 10 unidades CATMAT 483446	PCT/10	ALAPLAST	400	62	24.800,00
BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	15316424000137	65	MASSA MODELAR Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio Apresentação: 12 Bastões Quantidade Cores: 12 UM Cor: Sortida Características Opcionais: Sem Moldes Prazo Validade: 4 ANOS Características Adicionais: Atóxica. Caixa com 12 cores.CATMAT 225173	CAIXA	ALCALEX	10500	3,20	33.600,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	3	APONTADOR LÁPIS Material: Plástico Tipo: Escolar Cor: Variada Quantidade Furos: 1 Características Adicionais: Sem Depósito, Lâmina Aço Temperado Inclinada. Caixa com 24 unidades. CATMAT 289332	CX/24	LEONORA	1200	4,49	5.388,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	9	BORRACHA APAGADORA Escrita Material: Borracha Comprimento: 54 MM Largura: 23 MM Cor: Azul E Vermelha Tipo:Macia. Caixa com 40 unidades CATMAT 420595	CX/40	RED BOR	700	11,75	8.225,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	10	BORRACHA APAGADORA Escrita Material: Latex Comprimento: 52 MM Largura: 28 MM Altura: 11 MM Cor: Branca Características Adicionais: Formato Ovalado Aplicação: Para Lápis. Pacote com 100 unidades CATMAT 427362	PCT/100	LEONORA	440	11,49	5.055,60
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	12	CANETA HIDROGRÁFICA Material: Plástico Material Ponta: Poliéster Espessura Escrita: Média Cor Carga: Variada Aplicação: Retroprojetor Características Adicionais: Ponta De 2 Mm, Tinta Base De Álcool. Pacote com 12 estojos CATMAT 334115	CX/12	LEONORA	130	30,00	3.900,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	19	COLA Cor: Branca Aplicação: Papel Características Adicionais: Instantânea Tipo: Bastão, pacote com 12 colas bastões de 21 g cada. CATMAT 282456	PCT/12 unidades	BRW	2100	20,39	42.819,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	27	COLA Composição: Polivinil Acetato - Pva Cor: Branca Aplicação: Papel Características Adicionais: Com Bico Aplicador / Atóxica / Lavável. Tipo: Pastosa 90 g. pacote com 6 unidades CATMAT 435080	PCT/6	GLINORTE	3750	10,98	41175
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	28	CANETA ESFEROGRÁFICA Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UM Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Azul. Caixa com 50 unidades CATMAT 462546	CX/50	ECONOMIC	1700	25,7	43.690,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	29	CANETA HIDROGRÁFICA Material: Plástico Formato Corpo: Cilíndrico Espessura Escrita: Fina Cor Carga: Variada Aplicação: Papel. Estojo com 12 lapis.CATMAT 279521	ESTOJO	LEONORA	9000	4,65	41.850,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	31	Caderno Material: Papel OfseteMaterial Capa: Capa Dura Quantidade Folhas: 96 FL Comprimento: 240 MM Largura: 170 MM Características Adicionais: Personalizado, Impressão 4x1, Acabamento Wire-O. CATMAT 445533	UND	ASTRAL	4900	6,55	32.095,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	32	CADERNO MATERIAL: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Quantidade Folhas: 96 FL Comprimento: 280 MM Largura: 210 MM - Brochurão personalizado catmat444390	UND	ASTRAL	9375	6,95	65.156,25
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	33	CADERNO MATERIAL: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Quantidade Folhas: 96 FL Comprimento: 280 MM Largura: 210 MM -	UND	ASTRAL	3125	6,65	20781,25

			BROCHURÃO PERSONALIZADO CATMAT444391					
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	34	CADERNO DE 12 MATÉRIAS, CAPA E CONTRACAPA DURA COM 192FLS COM ESPIRAL EM FERRO COBERTO COM PLÁSTICO.COM CAPA PERSONALIZADA COM A MARCA DO MUNICIPIO CATMAT 200623	UND	ASTRAL	9675	11,60	112.230,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	35	CADERNO DE 12 MATÉRIAS, CAPA E CONTRACAPA DURA COM 192FLS COM ESPIRAL EM FERRO COBERTO COM PLÁSTICO.COM CAPA PERSONALIZADA COM A MARCA DO MUNICIPIO CATMAT 200624	UND	ASTRAL	3225	11,60	37.410,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	36	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS, ESPIRAL, DE ARAME GALVANIZADO E CAPA CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM A MARCA DO MUNICIPIO CATMAT 483277	UND	ASTRAL	11475	4,99	57.260,25
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	37	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS, ESPIRAL, DE ARAME GALVANIZADO E CAPA CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM A MARCA DO MUNICIPIO CATMAT 483278	UND	ASTRAL	3825	4,99	19.086,75
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	38	PAPEL EMBORRACHADO Material: Borracha Eva Comprimento: 48 CM Largura: 40 CM Cor: Variada. Pacote com 10 unidades CATMAT 467691	PCT/10	IBEL	220	20,99	4617,80
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	43	ESQUADRO Material: Acrílico Cristal Tipo: Simples Comprimento: 21 CM Características Adicionais: Angulo: 45º. Pacote com 10 unidades CATMAT 445054	PCT/10 unidades	ONDA	1700	12,50	21.250,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	55	LÁPIS PRETO Material Corpo: Madeira Dureza Carga: Hb Características Adicionais: Nº 2 Material Carga: Grafite. Caixa com 144 lapis CATMAT 284328	CX/144	PIRILAMPO	900	37,99	34.191,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	56	LÁPIS DE COR Material: Madeira Diâmetro Carga: 3,70 MM Cor: Diversas Formato: Sextavado Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarelável. Caixa com 12 lapis coloridos CATMAT 368747	CX/12	PIRILAMPO	21000	4,49	94.290,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	57	LÁPIS DE COR Material: Madeira Diâmetro Carga: 3,70 MM Cor: Diversas Formato: Sextavado Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarelável. Caixa com 12 lapis coloridos CATMAT 368748	CX/13	PIRILAMPO	7000	4,49	31.430,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	60	LAPISEIRA Material: Plástico Diâmetro Carga: 0,5 MM Características Adicionais: C/Prendedor, Ponta E Acionador De Metal C/Borracha. Caixa com 12 lapis.CATMAT 291099	CX/12	PAPER MATE	160	48,60	7.776,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	78	PASTA ARQUIVO Material: Polipropileno Tipo: Abas E Elástico Largura: 248 MM Altura: 350 MM Lombada: 40 MM Cor: Cristal. Pacote com 10 pastas.CATMAT 403234	PCT/10	ALAPLAST	2100	39,99	83.979,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	86	PINCEL DESENHO Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Redondo Material Cerda: Sintética Tamanho: 10. pacote com 12 pinceis. 445053	PCT/12	LEONORA	940	20,46	19.232,40
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	87	TINTA ARTÍSTICA Composição: A Base De Resina Acrílica Tipo: Secagem Rápida Cor: Amarela, Azul, Branca, Preta, Verde, Vermelha. Aplicação: Telas, Cartões, Papelão E Outras Superfícies Características Adicionais: Para Utilização Em Trabalhos Escolares (TINTA A DEDO CAIXA COM 6 UNIDADES) CATMAT 450268	CX/6	GLINORTE	10500	4,31	45.255,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	94	PAPEL PARA IMPRESSÃO Material: Papel Reciclado Gramatura: 75 G/M2Cor: Branca Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM. Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.CATMAT 481439	CX/10	REPORT	750	224,00	168.000,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	96	PAPEL PARA IMPRESSÃO Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Cor: Branco. Pacote com 100 fls caixa com 25 pacotes	CX/25	SENINHA	1125	137,00	154.125,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	97	PAPEL PARA IMPRESSÃO Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Cor: Branco. Pacote com 100 fls caixa com 25 pacotes	CX/26	SENINHA	375	137,00	51.375,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	99	RÉGUA ESCRITÓRIO Material: Acrílico Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro/MilímetroTipo Material: RígidoCor: Cristal Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm. Pacote com 100 unidades.CATMAT 394469	PCT/100	WALEU	360	86,75	31.230,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	102	TOALHA MÃO Material: 100% Algodão Cor: C/ Cor Comprimento: 50 CM Largura: 30 CM.CATMAT 467237	UND	FELPUDA	5000	4,33	21.650,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	103	TESOURA Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Comprimento: 13 CM Características Adicionais: Sem Ponta. Caixa com 20 unidades.CATMAT 461462	CX/20	LEONORA	900	37,60	33.840,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	105	TRANSFERIDOR ESCOLAR Material: Acrílico Graduação: 0 A 360 GRA Características Adicionais: Dividido Em Grau E ½ Grau. Pacotes com 10 unidades.CATMAT 462323	PCT/10	WALEU	1350	13,99	18.886,50
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	106	ESTOJO Material: Pvc Comprimento: 20 CM Largura: 8 CM Características Adicionais: Ziper E Sem Impressão Cor: Transparente. CATMAT 319535	UND	UNWALEU	19000	3,93	74.670,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	107	ESTOJO Material: Pvc Comprimento: 20 CM Largura: 8 CM Características Adicionais: Ziper E Sem Impressão Cor: Transparente. CATMAT 319536	UND	UNWALEU	9500	3,93	37.335,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	108	Giz Material: Líquido Base D'Água Tipo: Caneta Cor: Variada Características Adicionais: Traço 6 Mm Aplicação: Superfícies Não Porosas.CATMAT 477535	UND	KOALA	900	13,98	12.582,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	109	GIZ CERA Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico Cor: Variadas Tamanho: Grande Espessura: Grossa. Pacote com 12 cores CATMAT 257647	CX	KOALA	19000	4,49	85.310,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	110	GIZ CERA Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico Cor: Variadas Tamanho: Grande Espessura: Grossa. Pacote com 12 cores CATMAT 257648	CX	KOALA	9500	4,49	42.655,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	115	COLA Composição: À Base De Éter De Poliglucosídeo Cor: Branca Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica E Secagem RápidaTipo: Bastão (10G) pacote com 12 unidades.CATMAT 356693	CX/12	LYKE	1380	13,15	18.147,00
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	116	APONTADOR LÁPIS Material: Termoplástico Tipo: Escolar Cor: Variada Tamanho: Médio Quantidade	CAIXA	LEONORA	2120	23,96	50.795,20

			Furos: 1 Características Adicionais: Com Depósito. Caixa com 24 unidades.430290					
GT COMERCIO E SERVICO LTDA	44990373000122	119	PAPEL PARA IMPRESSÃO Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício Tamanho (C X L): 960 X 660 MM Gramatura: 120 G/M2 Cor: Branco. Pacote com 100 folhas.CATMAT 461867	PCT/100	SUZANO	130	196,61	25.559,30
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	20081283000150	14	CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL: Galvanizado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 6/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo. Pacote com 10 caixas. CATMAT 483432	PCT/10 Com 30 unidades	pupylex	350	27,00	9.450,00
SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	19450370000159	95	PAPEL PARA IMPRESSÃO Material: Papel Reciclado Gramatura: 75 G/M2Cor: Branca Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM. Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.CATMAT 481440	CX/11	REPORT	250	225,50	56.375,00
UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	5	BLOCO RECADO Material: Papel Cor: Amarela Largura: 76 MM Comprimento: 102 MM Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It Quantidade Folhas: 100 UM. Pacote com 1 bloco.CATMAT 447926	PCT/1Bloco	MASTER PRINT	870	2,82	24.53,40
UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	15	CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL: Galvanizado Tamanho: 8/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo Pacote com 10 caixas. CATMAT 458597	PCT/10 Com 30 unidades	ECCO CLIPS	350	23,25	8137,50
UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	30	CORRETIVO LÍQUIDO Material: Base D'Água - Secagem Rápida Características Adicionais: Atóxico, Lavável, Inodoro. Caixa com 12 unidades CATMAT 394475	CX/12	GLINORTE	1330	16,53	21.984,90
UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	44	ESTILETE Tipo: Estreito Espessura: 10 MM Material Corpo: Plástico Comprimento: 8,5 CM Características Adicionais: Graduável Com Trava De Segurança. Caixa com 12 unidades CATMAT 343563	CX/12	MASTER PRINT	200	10,53	2.106,00
UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	45	ESTILETE Tipo: Lâmina Retrátil Espessura: 18 MM Material Corpo: Plástico Comprimento: 100 MM Características Adicionais: Trava Segurança, Trilho Metálico Para Lâmina. Caixa com 12 unidades CATMAT 406914	CX/12	MASTER PRINT	200	14,57	2.914,00
UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	52	GRAMPEADOR Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 100 FL Tamanho Grampo: 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13 CATMAT 406729	UND	MASTER PRINT	170	49,68	8.445,60
UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	59	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO Material: Plástico Material Ponta: Fibra Sintética Tipo Carga: Recarregável Cor: Diversas Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada. Caixa com 12 lapis CATMAT 409983	CX/12	MASTER PRINT	270	29,50	7.965,00
UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	61	CINTA ELÁSTICA Material: Látex Tamanho: 18 Cor: Amarela Aplicação: Organização Material Expediente. Pacote com 1 kg.CATMAT 325529	PCT	PREMIER	140	32,78	4589,20
UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	74	PASTA ARQUIVO MORTO GIGANTE EM POLIONDA PACOTE COM 10 UNIDADES, MEDINDO 385 X 300 X 185 MM CATMAT483585	PCT/10	ALAPLAST	150	118,24	17.736,00
UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	92	PORTA CORRESPONDÊNCIA DUPLA CRISTAL	UND	NOVACRIL	105	48,70	5.113,50
UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	101	TNT Gramatura: 40 G/M2 Cor: Variada Largura: 1,40 M. rolo com 50 metros CATMAT 469173	ROLO	SANTA FÉ	230	94,40	21.712,00
UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	104	TESOURA Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Comprimento: 13 CM Características Adicionais: Sem Ponta. Caixa com 20 unidades.CATMAT 461463	CX/21	MASTER PRINT	450	51,36	23.112,00
UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	113	CANETA MARCA-TEXTO Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente Amarela Tipo: Base Água Características Adicionais: Secagem Rápida. Caixa com 12 unidades.CATMAT 477113	CX/12	MASTER PRINT	3000	11,92	35.760,00
UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	120	PAPEL PARA IMPRESSÃO Formatado Tipo: Texturizado Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 180 G/M2 Cor: Colorido Característica Adicional: Textura Casca De Ovo. Pacote com 50 folhas.CATMAT 461879	pct/50	MASTER PRINT	400	15,36	6.144,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	1	ALMOFADA CARIMBO Material Caixa: Plástico Material Almofada: Esponja Absorvente Tamanho: 11 X 8 Cm Cor: Preta Tipo: Entintada Formato:Retangular CATMAT 483448	UND	MASTERPRINT	320	5,49	1.756,80
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	2	APAGADOR QUADRO BRANCO Material Base: Feltro Material Corpo: Resina Termoplástica Comprimento: 14 CM Largura: 5 CM Altura: 4,50 CM CATMAT 356979	UND	MASTERPRINT	135	3,85	519,75
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	16	CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL: Galvanizado Tamanho: 4/0 Material: Metal Formato: Trançado Pacote com 10 caixas. CATMAT 432336	PCT/10 Com 30 unidades	ECCOCLIPS	350	18,00	6.300,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	17	CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL: Galvanizado Tamanho: 2/0 Material: Metal Formato: Trançado Pacote com 10 caixas. CATMAT 432335	PCT/10 Com 30 unidades	ECCOCLIPS	350	18,00	6.300,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	18	CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL: Galvanizado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 3/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo Pacote com 10 caixas. CATMAT 483431	PCT/20 com 30 unidades	ECCOCLIPS	350	18,39	6436,50
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	23	COLA DE SILICONE 100 ML. Caixa com 12 unidades CATMAT 382496	CX/12	BRW	72	93,00	6.696,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	24	COLA QUENTE. COMPOSIÇÃO: RESINA E.V.A. E RESINA TAQUIFICANTE. EMBALAGEM DO PRODUTO COM DESCRIÇÃO DE COMO UTILIZAR E PRECAUÇÕES. BASTÃO DE COLA FINO, PACOTE CONTENDO 1 KG. CATMAT 397722	KG	BRW	110	50,50	5.555,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	25	COLA QUENTE . COMPOSIÇÃO: RESINA E.V.A. E RESINA TAQUIFICANTE. EMBALAGEM DO PRODUTO COM DESCRIÇÃO DE COMO UTILIZAR E PRECAUÇÕES. BASTÃO DE COLA GROSSA , PACOTE CONTENDO 1 KG. CATMAT 397722	KG	BRW	110	50,50	5.555,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	46	FITA ADESIVA Material: Polipropileno Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 30 M Cor: Amarela Aplicação: Multiuso. Pacote com 10 unidades CATMAT429667	PCT/10	EUROCEL	300	13,00	3.900,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	47	FITA ADESIVA Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 40 M	PCT/10	EUROCEL	300	20,00	6.000,00

			Cor: Incolor Aplicação: Multiuso. Pacote com 10 unidades CATMAT 289017					
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	48	FITA ADESIVA Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monoface Largura: 45 MM Comprimento: 45 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso. Pacote com 4 rolos CATMAT 356367	PCT/4	EUROCEL	300	21,00	6.300,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	50	GRAMPEADOR Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 20 FL Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 Características Adicionais: Pintura Epóxi CATMAT 485627	UND	MASTERPRINT	400	12,50	5.000,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	58	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD Material: Plástico Tipo Ponta: Fibra Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Ponta Chanfrada. Caixa com 12 lapis CATMAT 338674	CX/12	BRW	200	23,00	4.600,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	83	PERFURADOR PAPEL Material: Metal Tipo: PequenoTratamento Superficial: Pintado Capacidade Perfuração: 10 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Aparador De Plástico, Furos Redondos. CATMAT 264373	UND	BRW	250	12,00	3.000,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	84	PERFURADOR PAPEL Material: Aço Tipo: Mesa Tratamento Superficial: Pintado Capacidade Perfuração: 35 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Furos Redondos Com Marginador.CATMAT 361789	UND	MASTERPRINT	200	35,00	7.000,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	85	PERFURADOR PAPEL Material: Ferro Fundido Tipo: Mesa Tratamento Superficial: Pintura Epóxi Capacidade Perfuração: 60 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Base Em Plástico E Alavanca Em Ferro Fundido Quantidade Furos: 2 UN Tipo Furo: Redondo. CATMAT 326432	UND	MASTERPRINT	150	140,00	21.000,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	93	PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE Material: Acrílico Cor: Incolor Tipo: Conjugado Comprimento: 145 MM Largura: 145 MM Altura: 125 MM CATMAT 313785	UND	DELLO	174	11,49	1.999,26
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	100	TINTA PARA CARIMBO Cor: Azul Componentes: Glicóis, Corantes Orgânicos E Água Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Auto-Entintado Capacidade Frasco: 40 ML. Caixa com 12 unidades, CATMAT 328156	CX/12	RADEX	164	59,00	9.676,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	114	CANETA MARCA-TEXTO Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente Amarela Tipo: Base Água Características Adicionais: Secagem Rápida. Caixa com 12 unidades.CATMAT 477114	CX/12	MASTERPRINT	1000	10,60	10.600,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	121	PAPEL PARA IMPRESSÃO Formatado Tipo: Texturizado Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 180 G/M2 Cor: Colorido Característica Adicional: Textura Linho. Pacote com 50 folhas.CATMAT 461884	pct/50	FILIPAPER	400	15,00	6.000,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	122	PAPEL CARTÃO 210MM X 297MM, COR VERDE, PACOTE COM 50 FOLHAS. CATMAT 464989	pct/50	GRIFFE	400	20,00	8.000,00
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	70066840000132	123	PAPEL PARA IMPRESSÃO Formatado Tipo: Couchê Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 180 G/M2 Cor: Branco Característica Adicional: Acabamento Brilhante / Glossy. Pacote com 20 folhas.CATMAT 461766	pct/20	FILIPAPER	400	17,00	6.800,00
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	22	COLA Composição: Borracha E Resina Sintética Cor: Incolor Aplicação: Isopor Características Adicionais: Resistência Até 55°C, Secagem Máximo 20 Minutos Tipo: Pastosa 85 g. pacote com 6 unidades CATMAT 354245	PCT/6	KOALA	240	24,39	5.853,60
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	41	ENVELOPE Material: Offset Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 176 X 250 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2 Características Adicionais: Impressão Personalizada. Caixa com 100 unidades CATMAT 464717	CX/100 unidades	IPECOL	320	33,43	10.697,60
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	42	ENVELOPE Material: Offset Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 229 X 324 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2 Características Adicionais: Impressão Personalizada. Caixa com 100 unidades CATMAT 467061	CX/100 unidades	IPECOL	320	45,31	14.499,20
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	62	LIVRO ATA Material: Off-Set Branco Quantidade Folhas: 100 UM Gramatura: 56 G/M2 Comprimento: 310 MMLargura: 220 MM Características Adicionais: Capa Dura Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas. Pacote com 5 livros.CATMAT 469001	PCT/5	BAHIA ARTES GRAFICAS	220	66,17	14.557,40
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	63	LIVRO PROTOCOLO Quantidade Folhas: 100UN Comprimento: 220 MM Largura: 155 MM Tipo Capa: Dura Características Adicionais: Impressão Ofsete, Duas Faces, Cor Preta Material Capa: Papelão Gramatura Folhas: 75 G/M2	PCT/5	BAHIA ARTES GRAFICAS	220	53,94	11.866,80
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	64	LIVRO DE PONTO. Quantidade Folhas: 100 Tipo Capa: Dura Cor Capa: Preta Comprimento: 310 MM Largura: 220 MM Uso: Administrativo Material: Papel Apergaminhado 56g/M2 Características Adicionais: Numerado E Costurado. Pacote com 5 livros.CATMAT 315423	PCT/5	BAHIA ARTES GRAFICAS	220	137,90	30.338,00
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	67	PAPEL ALMAÇO Material: Celulose Vegetal Gramatura: 56 G/M2 Comprimento: 280 MM Largura: 200 MM Cor: Branca. Pacote com 400 folhas CATMAT 429300	PCT/400	VMP	330	47,89	15.803,70
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	69	PAPEL CELOFANE Comprimento: 89 CM Largura: 70 CM Espessura: 0,07. pacote com 50 CATMAT 360175	PCT/50	VMP	210	68,76	14.439,60
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	75	PASTA ARQUIVO Material: Cartão Prensado Plastificado Tipo: Az Lombada: Estreita Tamanho: Ofício Aplicação: Arquivo. Caixa com 50 unidades. CATMAT 262641	CX/50	FRAMA	100	614,83	61.483,00
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	76	PASTA ARQUIVO Material: Cartão Kraft Tipo: Az Lombada: Larga Tamanho: Ofício Aplicação: Arquivo. Caixa com 50 unidades.CATMAT 262640	CX/50	FRAMA	80	618,41	49.472,80
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	111	LIVRO DIDÁTICO Grau: Educação Infantil Definição: Coleção Interdisciplinar Conteúdo: Língua Portuguesa Formato: Impresso. CATMAT 481639	UND	TODO LIVRO	14500	1,49	21.605,00
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	112	LIVRO DIDÁTICO Grau: Educação Infantil Definição: Livro Pré-Escola (4 A 5 .CATMAT 464241	UND	TODO LIVRO	14500	2,73	39.585,00
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	20008831000117	117	BORRACHA APAGADORA ESCRITA Material:	CAIXA	PREMIER	3045	25,01	76.155,45

LTDA			Plástico Comprimento: 35 MM Largura: 20 MM Altura: 10 MM Cor: Branca Tipo: Dura Características Adicionais: Capa Plástica Protetora.caixa com 24 unidades.CATMAT 336164					
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	118	BORRACHA APAGADORA Escrita Material: Plástico Comprimento: 35 MM Largura: 20 MM Altura: 10 MM Cor: Branca Tipo: Dura Características Adicionais: Capa Plástica Protetora.caixa com 24 unidades.CATMAT 336165	CAIXA	PREMIER	1015	22,01	22.340,15

Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 03 de julho de 2023.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:E535C71D



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da Cidade de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve **HOMOLOGAR** o **RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO** d**o Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 001/2022**, para provimento de cargos vagos e cadastro reserva (CR) ao quadro efetivo da Secretaria de Educação de Olinda, concurso este realizado através do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Organizacional (IBDO), publicado em 06 de junho de 2023, no site do IBDO e no dia 12 de junho de 2023, no site da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), para os Cargos de Ensino Superior (Área do Magistério), relacionados no Item 1.2 do referido Edital e determinar a publicação da relação dos classificados, obedecendo a rigorosa ordem de classificação.

Olinda, 30 de junho de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2022, para provimento de cargos vagos e cadastro reserva (CR)ao quadro efetivo da Secretaria de Educação de Olinda.
EDITAL Nº 001/2022

100 - PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS)									
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	LP	MAT	TEP	LEG	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
17833	GABRIELA CARVALHO DA NÓBREGA	24/11/1987	18	20	16	14	15	83	1º
8647	IZAURIANA BORGES LIMA	02/12/1981	14	20	16	16	17	83	2º
6149	TAMIRES NOGUEIRA DE QUEIROZ	25/07/1989	16	18	18	20	9	81	3º
23670	JOSELMO SANTOS DE SANTANA	13/11/1987	16a	20	18	14	13	81	4º
15851	MARILIAN BOACHÁ SAMPAIO	22/05/1986	12	20	18	18	13	81	5º
15019	MARIA ELAINE DE BARROS	07/12/1987	18	20	18	16	8	80	6º
950	DEYVISON FELIPE RODRIGUES DE MELO	13/08/1989	18	20	16	16	10	80	7º
3052	MARCELA PORTELA SANTOS DE FIGUEIREDO	27/10/1992	16	20	16	18	10	80	8º
11907	ULYSSES DE ARAUJO LIMA	07/04/1983	14	18	14	14	20	80	9º
963	THAYNÁ WALESK DUTRA DA SILVA	09/08/1995	20	18	16	20	5	79	10º
16361	IVANILSO SANTOS DA SILVA	08/09/1985	16	16	18	16	13	79	11º
17683	LEANDRO PATRICIO DA SILVA	05/03/1985	16	18	14	14	17	79	12º
22693	NEUMA KELLY VITORINO DA SILVA	21/04/1979	14	20	14	18	13	79	13º
10296	FABIO MARTINS DA SILVA	07/08/1983	18	20	14	18	8	78	14º
11186	THAMIRES RODRIGUES DE ALMEIDA	30/12/1992	18	18	18	16	8	78	15º
14119	JONATHAN NASCIMENTO VALÕES	13/04/1993	18	18	18	16	8	78	16º
8323	MARIA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS	04/08/1995	18	16	18	16	10	78	17º
13658	MARIA HELOISA FERREIRA DA SILVA	05/10/1976	16	20	16	18	8	78	18º
13487	FABIOLA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	10/01/1983	16	20	16	18	8	78	19º
1521	ALINE SOBRAL BRITO	28/02/1998	16	20	16	18	8	78	20º
8643	DANILO RAMOS CAVALCANTI	13/07/1988	16	20	10	12	20	78	21º
9505	FABIANA GOMES DA SILVA	24/01/1987	14	18	20	18	8	78	22º
8137	MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA CAVALCANTI	23/01/1972	14	18	14	12	20	78	23º
2086	VERONICA MARIA DA SILVA	11/09/1990	20	20	16	18	3	77	24º
6140	MARIANA MATIAS DA CRUZ DE BRITO ARAÚJO	12/08/1992	18	20	16	20	3	77	25º
4812	EMILENE DO CARMO SILVA DE SOUZA	23/07/1976	18	20	16	18	5	77	26º
12705	ENEDINO VERÍSSIMO DE SOUSA JUNIOR	16/01/1993	18	20	16	18	5	77	27º
281	SHEILA LUCIANO SOARES	29/06/1977	16	20	16	18	7	77	28º
24021	RICARDO FERREIRA DA SILVA	02/03/1986	16	18	12	14	17	77	29º
20473	ERIKA CARLA VIEIRA DE MATOS JULIÃO	09/11/1980	14	16	14	20	13	77	30º
11604	TATIANNE KARLA SILVA UCHÔA	09/02/1984	14	20	16	20	7	77	31º
3480	ANGELICA ALVES VALENÇA DE AZEVEDO	25/08/1983	12	20	14	18	13	77	32º

8729	ELIZABETE REGINA SILVA LUCENA DOS SANTOS SILVA	07/01/1993	12	20	14	18	13	77	33º
2327	RAFAELA PEREIRA SOUZA DE ARAUJO	24/07/1989	18	20	10	20	8	76	34º
2124	RENATO CESAR DE SOUZA SANTANA	02/12/1989	18	20	12	18	8	76	35º
18619	SUSI SANTOS DA COSTA	05/08/1983	16	20	12	20	8	76	36º
22523	CARINA PATRICIA FREITAS DE LIMA	07/09/1979	16	20	14	18	8	76	37º
7018	SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA	04/08/1984	16	20	14	18	8	76	38º
8322	JULIANA PANTOJA DE AQUINO ARAÚJO	22/10/1985	16	18	16	18	8	76	39º
19016	LUANA EDUARDA RIBEIRO DE ANDRADE SILVA	30/06/1987	16	18	16	18	8	76	40º
8342	CECÍLIA RODRIGUES FARIAS DE ABREU AUTOBELLI DOS REIS	09/09/1988	16	18	16	18	8	76	41º
5766	ROBERTA PATRÍCIA SIQUEIRA GUENDLER	16/02/1983	16	18	18	16	8	76	42º
16798	EMILIA SOUTO CHATEAUBRIAND PEREIRA	27/11/1983	16	20	16	16	8	76	43º
21995	GRECIELE JOELEN RIBEIRO DE LUNA CAVALCANTE	20/07/1989	16	20	14	16	10	76	44º
2571	EDNA CAROLINE ALEXANDRIA DA CUNHA	28/01/1977	16	20	10	12	18	76	45º
6347	ALIRIA THAISA MONTEIRO COSTA	21/07/1986	14	18	16	20	8	76	46º
5750	FLÁVIA MYRELLA TENÓRIO BRAZ	24/10/1988	14	18	18	16	10	76	47º
16968	THIAGO DOS SANTOS ANTUNES DA SILVA	12/06/1994	14	20	18	14	10	76	48º
10368	MARIA BETANIA EVANGELISTA DA SILVA	16/10/1978	14	20	12	10	20	76	49º
18245	GILBERTO ROMEIRO DE SOUZA JÚNIOR	19/08/1993	12	20	16	20	8	76	50º
14223	MARTA MARIA LIMA DA SILVA	02/08/1984	12	20	18	18	8	76	51º
4709	LEILIANA NERY DE SANTANA	02/06/1984	10	14	16	16	20	76	52º
14017	REBECCA CRISTINA NASCIMENTO PERRELLI LIRA	10/11/1986	18	20	14	20	3	75	53º
6673	JOANA COELLI DA SILVA	18/10/1986	18	18	14	18	7	75	54º
17559	ELISABETH REGINA DOS SANTOS LINS	19/10/1987	18	18	16	18	5	75	55º
22371	RAFAELA DE ALMEIDA BRAGA	01/10/1988	18	20	14	18	5	75	56º
21336	ANA IVANELE MARINHO VICENTE	16/02/1983	18	20	16	16	5	75	57º
16812	JOSE PAULO DA SILVA PONTES FILHO	16/11/1978	18	18	12	14	13	75	58º
8719	BEATRIZ DE MATOS LIMA LIRA	26/05/1997	16	20	16	20	3	75	59º
9189	EMELINE APOLONIA DE MELO FERREIRA	15/07/1984	16	18	14	18	9	75	60º
17189	MARINA BELTRÃO DA SILVA MOURA	21/04/1988	16	20	18	18	3	75	61º
10331	TANNI FARIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	21/06/1974	16	20	16	16	7	75	62º
17239	GIDAIR LOPES DOS SANTOS	31/12/1968	16	18	14	14	13	75	63º
8175	ANITA DA CONCEIÇÃO DUARTE XAVIER	06/03/1986	16	20	12	14	13	75	64º
17533	MARIANA CAVALCANTI GOMES DA SILVA	10/06/1988	16	18	12	12	17	75	65º
12499	CAMILA ALVES SILVA	07/08/1992	14	20	16	18	7	75	66º
239	TÚLIO ISMAEL SOUZA DE ARAUJO	02/12/1997	14	20	16	18	7	75	67º
24237	PRISCILLA DA SILVA DUTRA	28/12/1983	14	16	16	16	13	75	68º
6590	JOSEMAR GUEDES FERREIRA	05/09/1972	14	18	20	10	13	75	69º
2894	GUSTAVO CAMPELO SILVA SOUZA	27/07/1987	12	18	12	16	17	75	70º
17236	WANESSA MARIA DE LIMA	02/12/1982	12	20	18	12	13	75	71º
20397	PATRÍCIA MARINHO GUEDES DA SILVA	25/06/1983	18	20	14	16	6	74	72º
16292	ANDRÉA VIRGÍNIA FLORÊNCIO DE ARAÚJO	23/09/1984	18	18	14	16	8	74	73º
8747	DIEGO DOS SANTOS SILVA	12/08/1991	18	20	12	16	8	74	74º
12029	ELISIANE ARAUJO CORDEIRO	28/06/1992	18	20	10	16	10	74	75º
26	BEATRIZ RAYLLANY SILVA DE SANTANA	11/01/1996	18	18	14	16	8	74	76º
17750	ANNE CAROLYNE BENÍCIO RAMOS DA	11/07/1991	18	18	16	14	8	74	77º
4602	WILLIAM MARTINS CESAR	07/04/1993	18	20	14	14	8	74	78º
5455	ROSEANE DA SILVA CARVALHO	24/03/1972	16	18	12	20	8	74	79º
16350	JOAO ALEXANDRE COSTA LIMA LOPES	24/11/1979	16	18	14	18	8	74	80º
478	VANESSA GOBBATO	25/02/1980	16	16	16	18	8	74	81º
2419	ROBERTA GOMES DA SILVA	14/02/1986	16	20	12	18	8	74	82º
18730	DIEGO FLORÊNCIO DA SILVA	18/01/1988	16	20	12	18	8	74	83º
10253	JOSIE MARIANE DOS SANTOS MARQUES	22/12/1989	16	18	14	18	8	74	84º
4961	DÉBORA FERREIRA BARBOSA	28/10/1977	16	16	18	16	8	74	85º
14030	VANESSA MARINHO DE ASSIS	15/08/1979	16	20	14	16	8	74	86º
4620	MANUELA JESUS BARBOSA	14/05/1993	16	20	16	16	6	74	87º
13182	KÉSIA IVANISE MONTEIRO MORAIS PADILHA	28/01/1983	16	20	16	14	8	74	88º
175	JAQUELINE MENDES DA CUNHA	31/08/1990	16	20	16	14	8	74	89º
18233	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	20/06/1981	14	20	16	16	8	74	90º
21247	ELIANE FLÁVIA DE VASCONCELOS ROMÃO	25/09/1982	14	20	16	16	8	74	91º
17208	GABRIELA MACIEL ARAUJO PASCARETTA	11/01/1987	14	20	16	16	8	74	92º
11611	SIMÉIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	21/08/1982	14	20	18	14	8	74	93º
10371	CLÉCIA MARIA DA SILVA	21/12/1983	14	20	16	14	10	74	94º
15311	ARIEDJA DE CARVALHO SILVA	08/11/1985	14	18	20	14	8	74	95º

13480	MARCIA FERNANDA ALVES DA ROCHA	27/11/1971	14	20	10	10	20	74	96º
19207	LUCIANA MARIA LIRA DA SILVA	14/11/1969	12	20	14	20	8	74	97º
6483	EUCIDESIO RODRIGUES BRAGA	06/03/1976	12	20	16	18	8	74	98º
24058	THAÍSA RAFAELLA SANTANA DOS SANTOS	17/05/1989	12	20	16	18	8	74	99º
4740	DAYZI SILVA OLIVEIRA	14/04/1991	12	18	14	18	12	74	100º
9333	ALINE VERISSIMO DE OLIVEIRA	18/06/1992	12	20	16	18	8	74	101º
13067	CAROLINE CRISTINE SOUZA DOS SANTOS	12/04/1988	8	20	14	12	20	74	102º
18299	MISCELENE MARIA DA SILVA	07/07/1978	20	20	14	16	3	73	103º
3208	ALBERTO ALVARENGA DA SILVA	24/04/1982	18	20	14	18	3	73	104º
7051	LAIS RODRIGUES DE LIMA	01/11/1991	18	20	14	16	5	73	105º
10776	JULYANA JARDIM REZENDE	24/02/1987	16	20	14	18	5	73	106º
10926	ANAMÉLIA FEIJÓ SANTOS COELHO	09/04/1987	16	20	16	18	3	73	107º
20018	CINTIA MARQUES DE OLIVEIRA ALVES	10/04/1990	16	12	14	18	13	73	108º
1012	CARLOS EDUARDO DE MELO DA SILVA	11/01/1979	16	20	18	16	3	73	109º
22397	MOACIR PAULO DA SILVA ALCANTARA	06/11/1981	16	20	16	16	5	73	110º
20426	DANIELLY CASTILHO DE ALBUQUERQUE	04/03/1985	16	20	16	16	5	73	111º
2958	EDUARDO CARLOS ALMEIDA DE LIMA	08/02/1995	16	16	12	16	13	73	112º
8110	ANA CLARA CAVALCANTI DE MIRANDA	01/11/1984	16	18	12	14	13	73	113º
19663	ÉDLA KEROLLAYNE TAVARES DA SILVA	05/12/1996	14	20	14	20	5	73	114º
10886	ZOLANE LOPES FARIAS	29/04/1972	14	16	12	18	13	73	115º
8075	DJANE DOMINGOS DE LIMA	31/01/1980	14	18	12	16	13	73	116º
10992	ELTON DE VASCONCELOS COSTA	23/12/1995	14	20	10	16	13	73	117º
17879	JULIENE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	05/11/1979	14	12	16	14	17	73	118º
18827	ANDRÉ GUIMARÃES CARNEIRO	12/04/1979	14	18	16	12	13	73	119º
292	THIAGO FERREIRA SILVA	28/05/1995	12	20	18	16	7	73	120º
1688	NATALIA REBECA VERAS SANTOS VALENTIM	28/06/1985	12	18	16	14	13	73	121º
18797	JULIA CALHEIROS CARTELA DE ARAUJO	12/05/1988	12	18	12	14	17	73	122º
5489	ELISÂNGELA TORRES DE MELO	27/07/1973	10	18	12	18	15	73	123º
5989	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	04/10/1978	10	20	12	18	13	73	124º
23315	MARIA GABRIELA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	08/06/1984	18	20	16	18	-	72	125º
8615	LÍVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	15/09/1992	18	20	16	18	-	72	126º
970	JULIANA FRANÇA DE SANTANA	23/03/1994	18	20	18	16	-	72	127º
5641	JARDIELLE DE LEMOS SILVA	11/06/1995	18	18	12	16	8	72	128º
7507	GISELE GALVÃO AZEVEDO DE SOUZA	13/05/1977	18	18	14	14	8	72	129º
3317	DALILA CARNEIRO DOS SANTOS	22/05/1988	18	18	14	14	8	72	130º
18933	VALDERLANDIA LINS DA SILVA	30/11/1977	16	16	14	18	8	72	131º
257	SIMONE KELLI SOUZA DE MELO MENDES	22/03/1983	16	18	12	18	8	72	132º
14675	JESSIKA TATIANE NASCIMENTO DA SILVA	07/03/1994	16	14	16	18	8	72	133º
3443	FABÍOLA CÂMARA DOS SANTOS	14/07/1995	16	20	10	18	8	72	134º
22452	REGINA COUTO DA COSTA	15/03/1997	16	20	18	18	-	72	135º
4771	SUELI VERISSIMO DE LIRA MOTA	06/09/1972	16	18	14	16	8	72	136º
16048	PATRÍCIA MARIA DE BRITO FRANÇA	14/11/1977	16	20	12	16	8	72	137º
19489	ANA MÉRCIA DA SILVA NASCIMENTO	11/12/1980	16	20	12	16	8	72	138º
5430	ALDY AMAURY BEZERRA	07/07/1983	16	18	14	16	8	72	139º
1191	RENATA MARTINS ALVES COUTO	28/12/1985	16	20	12	16	8	72	140º
19736	LIGYANE MARIA JUSTINO	04/03/1993	16	18	14	16	8	72	141º
7696	GEYZE VIEIRA COSTA DE LIMA	21/03/1993	16	20	12	16	8	72	142º
23667	MARIA CLARA URBANO DE SIQUEIRA	12/03/1996	16	18	14	16	8	72	143º
5939	MARCIA PEREIRA DE FARIAS	21/06/1987	16	20	14	14	8	72	144º
21319	REBECA VIDAL ARRUDA DE CARVALHO	01/06/1989	16	16	18	14	8	72	145º
5540	ANA KARLA GOMES DOS SANTOS	16/05/1977	16	20	16	12	8	72	146º
1222	RENATO CESAR ROCHA DA SILVA	28/10/1984	14	16	14	20	8	72	147º
4867	REBECA SILVA DE SOUZA	27/07/1992	14	14	16	20	8	72	148º
1481	FLAVIA FERNANDES PEREIRA BARBOSA	16/01/1972	14	20	12	18	8	72	149º
18530	KARLA MARIA EUZEBIO DA SILVA	02/10/1982	14	14	14	18	12	72	150º
2969	ANDREZA MARIA MELLO DE OLIVEIRA CANECA	09/03/1983	14	18	14	18	8	72	151º
19321	ENILMA DA SILVA ALMEIDA	01/07/1983	14	20	12	18	8	72	152º
22857	FELIPE NEVES DOS SANTOS CÉSAR	21/12/1983	14	16	16	18	8	72	153º
9693	ELIANE SOARES DE SOUZA	21/08/1984	14	18	14	18	8	72	154º
17455	CARMEN RENATA SANTANA DE LUCENA	12/07/1988	14	20	12	18	8	72	155º
6712	NADJA MARIANE DA SILVA CHAGAS	03/06/1992	14	20	12	18	8	72	156º
4497	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE BRASIL	07/07/1981	14	18	16	16	8	72	157º
6445	ROSIMERE MARIA SILVA DE ARAUJO REIS	31/05/1987	14	20	16	16	6	72	158º

16679	ALESSANDRA PAULINA DE MENDONÇA	25/03/1989	14	16	14	16	12	72	159º
9543	RAFAELA DOS SANTOS SILVA	09/05/1990	14	20	14	16	8	72	160º
3582	JÉSSYKA SILVA CAVALCANTI PEREIRA	16/06/1990	14	20	14	16	8	72	161º
24286	CAROLINE LEITE BORGES DE OLIVEIRA	04/04/1998	14	20	16	16	6	72	162º
11235	ALZINETE DE LIMA SENA	02/09/1972	14	20	16	14	8	72	163º
16924	MARIA DAS DORES ANDRADE DE BARROS	29/02/1976	14	20	16	14	8	72	164º
19973	DÁRCIA GOMES DA CUNHA	25/06/1983	14	20	16	14	8	72	165º
19515	WATUSY BARBOSA DE QUEIROZ	03/08/1988	14	18	18	14	8	72	166º
11709	NATHÁLIA THAYSE WANDERLEY COELHO	01/11/1990	14	20	16	14	8	72	167º
12950	EDVALDO GUMERCINDO DE SOUZA	04/06/1993	14	20	16	14	8	72	168º
10131	MANUELLA ROCHA DE ARRUDA	31/07/1979	12	16	16	20	8	72	169º
2596	SUÊNIA CLAUDIANA DO NASCIMENTO PINTO	01/11/1982	12	14	16	20	10	72	170º
21918	BIANCA BEZERRA DOS SANTOS	21/11/1991	12	16	14	20	10	72	171º
8505	FERNANDA MARIA DE ARAUJO PESSOA	14/11/1973	12	20	14	18	8	72	172º
16061	MARILENE GUEDES CAVALCANTE	28/01/1980	12	20	14	18	8	72	173º
609	ALYSSON OLIVEIRA DOS SANTOS	23/12/1983	12	20	14	18	8	72	174º
18132	KLEYTHIANE THAIS DA SILVA SCHELLING	25/04/1984	12	20	14	18	8	72	175º
8232	NATALIA CIPRIANO BORGES DA SILVA	18/10/1989	12	20	14	18	8	72	176º
2767	ELLEN KELLY SOUSA DOS SANTOS	28/10/1991	12	20	16	18	6	72	177º
9140	GISELE PEREIRA DA SILVA	19/11/1991	12	20	18	18	4	72	178º
434	JACIELE HOSANA SANTOS DA SILVA	25/10/1997	12	20	14	18	8	72	179º
2288	EWELYN RAFAELA SANTOS CABRAL	03/06/1988	12	20	16	16	8	72	180º
9425	MARINA CATOLÉ GUIMARÃES CORDEIRO COSTA	19/04/1991	12	20	18	16	6	72	181º
10816	LEILANE VIRGÍNIA SILVA DE OLIVEIRA	30/11/1991	12	18	18	16	8	72	182º
16492	VERONICA DANTAS DA SILVA	01/10/1988	12	20	18	14	8	72	183º
15156	IVONE PAULA DE SOUZA BERENGUER	14/03/1981	10	16	18	20	8	72	184º
3573	SANDRELE SANTOS DE SOUZA BRAINER VIEIRA	12/04/1984	10	20	16	18	8	72	185º
7457	AMANDA REGINA DOS SANTOS ANDRADE	02/06/1987	10	20	16	16	10	72	186º
14102	VALMIR JOSÉ DA COSTA	26/03/1972	10	12	18	12	20	72	187º
20849	GISELE GOMES VIANA	05/02/1987	18	20	14	16	3	71	188º
5785	GIOVANNA JORDÃO DA SILVA	24/02/1999	18	16	18	16	3	71	189º
9082	CLISCIANE CARLA DA SILVA	18/11/1990	18	18	12	14	9	71	190º
5675	ELIDA ROBERTA SOARES DE SANTANA	26/08/1986	16	12	12	18	13	71	191º
15039	GRÉCIA GRACIELLE DA SILVA BEZERRA	01/09/1998	16	20	12	18	5	71	192º
4049	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	08/06/1981	16	20	16	16	3	71	193º
1373	NÚBIA LINS DE MELO	26/02/1993	16	20	14	16	5	71	194º
24901	LILIAN MARIA DOS SANTOS CARVALHO	13/07/1980	16	20	16	14	5	71	195º
1295	MÁRCIO CAMPOS XAVIER DE SOUZA	21/05/1994	16	20	16	14	5	71	196º
24200	MARILIA JUSTINO RAMOS GALDINO	15/01/1982	16	18	14	10	13	71	197º
3032	AMANDA PRISCILA SOTERO THOMASSEN	17/08/1988	14	16	16	20	5	71	198º
10220	ANA RUBIA ARRUDA DA SILVA	22/01/1977	14	20	16	18	3	71	199º
7707	MARCONI DOS SANTOS SENA	24/03/1978	14	18	18	18	3	71	200º
15759	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	03/09/1989	14	18	16	18	5	71	201º
4547	JOSEANE FERREIRA DOS SANTOS	30/10/1991	14	12	14	18	13	71	202º
3762	SIMONE SAMPAIO E SILVA	26/12/1989	14	20	16	16	5	71	203º
326	JESSICA DE ANDRADE SILVA	15/03/1989	14	18	12	14	13	71	204º
14442	THAIS SOARES DA SILVA	13/01/1994	14	16	14	14	13	71	205º
18298	DANIELA MARIA SILVA DE MELO	06/12/1982	12	20	14	18	7	71	206º
19063	WILMA SIMONE DE ARAÚJO	12/08/1991	12	12	16	18	13	71	207º
18671	LIDIANE SILVA DE PAULA MACHADO	29/09/1983	12	20	16	16	7	71	208º
17053	YSTEFHANI CIBELY MARINA DE OLIVEIRA BARBALHO	09/03/1988	12	20	18	16	5	71	209º
12720	VALDIRA QUIRINO GOMES CUNHA	23/12/1963	12	16	16	14	13	71	210º
9325	FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	16/12/1992	12	18	14	14	13	71	211º
8132	ANA PAULA VILELA DUARTE VICTALINO	29/10/1974	10	18	16	14	13	71	212º
1048	ELINE APARECIDA DA SILVA LIMA	18/04/1984	8	18	14	18	13	71	213º
20282	SHIRLEY KATALINE DE ALMEIDA SILVA	04/09/1983	18	16	10	18	8	70	214º
10006	MARCOS ANDRE DE SANTANA CAVALCANTI	24/09/1974	18	20	16	16	0	70	215º
289	TALINE VITÓRIA DA SILVA	04/03/1998	18	18	12	16	6	70	216º
8279	MÁRCIA MARILHA DA SILVA LINS	30/04/1984	18	16	16	14	6	70	217º
5722	CLÁUDIA AMARAL DE ARAÚJO	22/06/1984	18	20	10	14	8	70	218º
3191	MAYARA THAYANA NEVES COSTA	26/03/1988	18	18	12	14	8	70	219º
707	ANA MARIA PEREIRA E SILVA	18/02/1979	18	16	16	12	8	70	220º
24783	LIANA DE VASCONCELOS E SILVA	09/06/1979	18	18	14	12	8	70	221º

24959	ANA ALICE ARGÔLO DE SANTANA GONÇALVES DA SILVA	30/08/1986	18	16	16	12	8	70	222º
24620	MICHAELL MAGNOS CHAVES DE OLIVEIRA	05/10/1979	16	16	14	18	6	70	223º
10948	JANAINA CRISTINE DE SENA MORAES	17/03/1982	16	14	16	18	6	70	224º
4269	NATALICE IVANICE BARBOSA	24/12/1989	16	18	14	18	4	70	225º
24784	EDUARDO DE SANTANA ROMAO ANDRADE	26/09/1981	16	18	16	16	4	70	226º
11748	ANA CAROLINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	11/03/1983	16	20	18	16	-	70	227º
5980	PATRÍCIA CRISTINA SILVA DE ARAUJO	02/10/1983	16	18	12	16	8	70	228º
15954	ELANIA NUNES BEZERRA	20/11/1986	16	16	14	16	8	70	229º
16701	VIRGINIA MARLENE CORREIA PONTES	20/09/1988	16	18	20	16	-	70	230º
20075	VIVIANE DE AZEVEDO SOARES	19/08/1993	16	16	16	16	6	70	231º
20827	NÍCOLAS MATTHEUS DE ALMEIDA CRUZ	29/10/1994	16	16	14	16	8	70	232º
10071	CLAUDIA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	26/06/1978	16	20	12	14	8	70	233º
2404	JANAYNA SILVA BRASIL DE FREITAS	05/04/1980	16	20	16	14	4	70	234º
3688	ELBA HELAINE ALVES DE ARRUDA MELO	01/11/1986	16	20	12	14	8	70	235º
23686	CAMILA LIMA DEMORAIS	15/06/1988	16	18	14	14	8	70	236º
1734	ITALO MARTIM MUNIZ CAVALCANTE	17/11/1994	16	20	12	14	8	70	237º
11972	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA	09/07/1997	16	20	18	14	2	70	238º
4847	ITATIANE BORGES LIMA	12/03/1983	16	20	12	12	10	70	239º
9636	VANNIELE FERNANDES NOGUEIRA DA SILVA SOSA	31/10/1984	16	16	18	12	8	70	240º
19371	JOSINEIDE CABRAL FRANCISCO DOS SANTOS	02/09/1968	14	20	16	20	-	70	241º
10088	ELIELZA LEMOS DA SILVA VENÂNCIO	15/08/1980	14	16	14	18	8	70	242º
20575	RENATA MARIA DA SILVA SOARES	07/12/1984	14	18	12	18	8	70	243º
5102	WALTER CHAGAS	29/12/1971	14	16	16	16	8	70	244º
23104	GECIGEIME SANTA CRUZ XAVES	15/12/1976	14	20	12	16	8	70	245º
18379	JULIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA	10/05/1981	14	20	12	16	8	70	246º
11615	ERICA DOMINGOS DA SILVA	23/09/1986	14	18	14	16	8	70	247º
10919	CAMILA LUIZA SEVERO GUIMARÃES	18/06/1991	14	16	16	16	8	70	248º
22499	SHIRLEY DOS SANTOS FERREIRA	19/11/1981	14	20	14	14	8	70	249º
20678	JULIANA DA SILVA BATISTA	10/06/1986	14	18	16	14	8	70	250º
815	EVELYN CHAGAS DE AZEVEDO	31/05/1987	14	20	14	14	8	70	251º
13748	ALANA GAMBÔA NOVAIS	15/02/1989	14	20	16	14	6	70	252º
15312	HAYNGRED LINS CAVALCANTE	26/03/1994	14	20	16	14	6	70	253º
14989	FLAVIA DOS PRAZERES LIMA SILVA	21/07/1972	14	20	16	12	8	70	254º
4487	CARLOS EDUARDO BARROS DE ABREU	16/03/1982	14	20	16	12	8	70	255º
6384	JOYCE DO RÊGO BARROS DE MEDEIROS	17/03/1975	14	20	18	10	8	70	256º
13350	VALQUÍRIA DE SOUZA SANTANA ALVES	25/02/1981	12	18	16	20	4	70	257º
21380	PATRICIA CRISTINA DIAS TORRES	03/11/1985	12	20	10	20	8	70	258º
7449	GLEYCIANNE MARIA DA SILVA FERREIRA	08/04/1986	12	20	10	20	8	70	259º
9698	ANA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA SILVA	16/05/1966	12	16	16	18	8	70	260º
11771	ANA KARINA DA SILVA LIMA COSTA	05/10/1979	12	16	16	18	8	70	261º
8604	ROSANGELA MARIA DE LIMA	05/11/1980	12	18	14	18	8	70	262º
6167	ROSIMERE DE ALMEIDA ANICETO GOMES	29/11/1984	12	16	14	18	10	70	263º
4892	ALICE MICHELLE MARQUES DA SILVA	19/09/1985	12	20	12	18	8	70	264º
14152	VIVIANE FRANCISCA DA SILVA NUNES	13/09/1987	12	20	12	18	8	70	265º
5377	MONIQUE MARIA POMPILIO TRAJANO	25/06/1988	12	18	14	18	8	70	266º
17118	ROSANGELA CANDIDA DE OLIVEIRA	20/03/1991	12	18	14	18	8	70	267º
23537	AYANNE KELLY DE SOUSA	03/02/1997	12	20	12	18	8	70	268º
17244	CARLÂNE GOMES PACHÊCO DA SILVA	15/03/1985	12	18	16	16	8	70	269º
5662	MARIA CARINA FERREIRA DE ARAUJO	21/10/1988	12	20	14	16	8	70	270º
16909	JULYANA COSME RODRIGUES	14/04/1994	12	20	12	16	10	70	271º
16998	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA GAIAO	06/10/1979	12	18	18	14	8	70	272º
7471	JOZIEL BATISTA DE SOUSA	20/12/1980	12	20	16	14	8	70	273º
21287	LUCIANE MARIA SILVA DE LIMA	23/08/1981	12	18	18	14	8	70	274º
10735	NÍVIA MARGARIDA DO NASCIMENTO SILVA PESSÔA	21/01/1983	12	20	16	14	8	70	275º
9961	ELISABETE JOAQUINA DA SILVA	19/09/1985	12	18	14	14	12	70	276º
3852	SIMONY FREITAS DE MELO	25/03/1983	12	18	16	12	12	70	277º
12193	BRUNO JUNIOR PAZ BARRETO	24/03/1984	12	18	8	12	20	70	278º
10091	ANA BEATRIZ SILVA DA CUNHA	19/10/1999	10	20	20	20	-	70	279º
8069	FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO	09/06/1978	10	18	16	18	8	70	280º
7381	GEBSON EDSON DA SILVA	18/06/1984	10	20	14	18	8	70	281º
6945	ESTER GOMES SARMENTO VENÂNCIO DE ARAÚJO	24/02/1980	18	18	14	16	3	69	282º
23078	ICARO AUGUSTO MELO DE SOUSA	27/08/1985	18	18	14	16	3	69	283º
8511	ALINE ALMEIDA SANTOS	15/05/1988	18	14	16	16	5	69	284º

6643	ALINE FEITOSA DA COSTA	19/04/1996	18	16	14	16	5	69	285º
8301	JAQUELINE PEREIRA FELIX	03/05/1986	18	16	16	14	5	69	286º
13813	ISABELLA LOPES GOMES RAMOS	21/11/1995	18	18	14	14	5	69	287º
1972	SALETE MARIA GREGORIO	19/05/1970	16	18	16	16	3	69	288º
5705	SIMONE DOS SANTOS ALVES FRANÇA	09/11/1975	16	18	12	16	7	69	289º
12456	ANDREZA GOMES COUTINHO DE SOUZA	14/06/1988	16	16	16	16	5	69	290º
15272	VINICIUS SOUZA SANTOS	08/03/1993	16	20	14	16	3	69	291º
22932	DIONE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	11/12/1971	16	18	14	14	7	69	292º
1939	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	28/11/1982	16	20	12	14	7	69	293º
5777	SILVIA RENATA GOMES DA SILVA	04/11/1985	16	18	14	14	7	69	294º
21242	MILENA CRISTINA MONTEIRO LINS	29/12/1986	16	20	14	14	5	69	295º
14365	RODRIGO ARAÚJO DE SOUZA E SILVA	28/08/1990	16	18	18	14	3	69	296º
17264	MONA MIRELLY VIANA BANDIM	05/10/1993	16	18	14	14	7	69	297º
18636	DOUGLAS LIRA DA CUNHA	25/04/1997	16	18	18	14	3	69	298º
7315	ANDREA DUARTE DE SOUSA	30/10/1972	16	20	16	12	5	69	299º
8044	DJALMA FERREIRA DA COSTA FILHO	18/09/1965	16	20	18	10	5	69	300º
10376	DANIELLE PATRÍCIA MARQUES PUSSA DA SILVA	05/01/1985	14	20	12	18	5	69	301º
16339	MICHELE BARBOSA DA SILVA LIMA	14/03/1987	14	12	12	18	13	69	302º
19693	CINTIA SUZANA DE LIMA ARAÚJO BATISTA	04/08/1987	14	18	14	18	5	69	303º
1869	MELINA EMILLE NUNES GENU	04/04/1994	14	20	16	18	1	69	304º
19551	AMANDA PEREIRA SANTOS	22/05/1995	14	20	12	18	5	69	305º
10937	ISABELA FERNANDA MELO DE MOURA	03/06/1987	14	20	18	16	1	69	306º
3687	TALITA RAQUEL DOS SANTOS	25/10/1995	14	18	16	16	5	69	307º
3586	INGRIDY KEROLAINE SOUZA DA SILVA	22/07/1997	14	20	14	16	5	69	308º
16621	VANEIDE DAMAZIO DA SILVA LOURENÇO	08/06/1981	14	20	18	14	3	69	309º
24732	MARIANA ALVES BARBOSA	29/07/1982	14	20	10	14	11	69	310º
11831	MARIA JOSÉ PEREIRA DINIZ	24/11/1967	12	10	16	18	13	69	311º
19064	ADRIANO DE LIRA SILVA	26/03/1988	12	18	18	18	3	69	312º
6629	CLAUDETE MARIA DA SILVA	09/06/1979	12	20	14	16	7	69	313º
4939	ANTONIELE SILVANA DE MELO SOUZA	20/01/1984	12	16	12	16	13	69	314º
2215	STHEFANY SUELLEN DE SOUZA	10/07/1995	12	20	14	16	7	69	315º
509	LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA	22/10/1991	12	18	20	14	5	69	316º
20218	JAMERSON JOSÉ MARTINS	05/12/1986	12	18	16	10	13	69	317º
17842	CARLOS ANDRÉ DE LEMOS	14/11/1980	10	20	14	20	5	69	318º
11674	CIRO PEIXOTO GOMES PEDROZA	23/12/1989	10	20	18	16	5	69	319º
21840	MARCILIA ELANE DO NASCIMENTO PONTES	18/11/1979	10	20	14	12	13	69	320º
21243	DAYSE BIVAR DA SILVA	18/11/1983	10	16	14	12	17	69	321º
14029	GABRIELLA KAROLLINE DA SILVA	09/05/1992	8	20	16	16	9	69	322º
7545	JULIANA ALVES CAMPOS	25/11/1983	8	20	14	14	13	69	323º
3187	ANDRÉ LUIZ PINTO DOS SANTOS	15/09/1979	8	18	16	12	15	69	324º
7779	SHEYLA FELIX DE CASTRO	11/07/1989	20	18	14	16	-	68	325º
19139	ARMANDA COSTA MARTINS	14/07/1974	20	20	12	8	8	68	326º
2863	MARCELA CORREIA GOMES BARBOSA AYRES	11/07/1991	18	18	12	20	-	68	327º
20078	GABRIELA PEREIRA FERREIRA	11/02/1994	18	12	12	18	8	68	328º
24546	ROSA HELENA LIRA DE ALBUQUERQUE	06/07/1987	18	18	16	16	0	68	329º
19155	ISABEL CRISTINA FÉLIX GUIMARÃES	20/03/1994	18	12	16	16	6	68	330º
6036	LILIANE ROMÃO DE LIMA	01/06/1976	18	16	14	12	8	68	331º
5833	EDCLEISON GALDINO RAMOS DE OLIVEIRA	20/01/1991	18	20	10	12	8	68	332º
9178	CISLAYNE CIBELLE DE SOUSA FERREIRA	21/03/1995	18	14	16	12	8	68	333º
18876	JOELINE LIMA DO NASCIMENTO	29/05/1981	16	20	12	20	-	68	334º
6402	MARIA NATHALIA PEREIRA DE SANTANA SILVA	21/12/1991	16	20	12	20	0	68	335º
5876	KÉZIA SEVERINA DOS SANTOS	14/06/1993	16	14	18	20	-	68	336º
16744	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BARBOSA	20/04/1975	16	16	10	18	8	68	337º
14814	JESSICA CRISTINA MARQUES DE ANDRADE	24/05/1994	16	20	14	18	0	68	338º
135	LUANA GONÇALVES PIRES LOPES	11/12/1998	16	18	16	18	-	68	339º
22107	PATRÍCIA APARECIDA CAMARGO RABELO FERREIRA	27/05/1972	16	16	16	16	4	68	340º
19000	VANIA ROCHA DA SILVA LIMA	25/02/1981	16	16	14	16	6	68	341º
17284	AMANDA COSTA DE LIMA	08/02/1984	16	18	10	16	8	68	342º
7609	JELSIMAR PEREIRA PIMENTEL	07/04/1987	16	18	18	16	-	68	343º
11639	CARLA FERNANDA GOMES DE ASSIS	13/05/1991	16	20	16	16	0	68	344º
8877	ELAINE MARIA SANTANA DAVID NEVES	23/12/1992	16	16	12	16	8	68	345º
17240	EMILLY BEZERRA CHAGAS	05/02/2003	16	20	16	16	-	68	346º
22181	CAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA	11/12/1982	16	14	16	14	8	68	347º

16850	ELIZANDRA MATOS DA SILVA	14/02/1995	16	18	18	14	2	68	348º
12006	FRANCISCO MOACIR PEREIRA JUNIOR	11/04/1980	16	20	12	12	8	68	349º
20760	SYLVIA DE MELO BANDEIRA TAVARES	14/04/1992	16	20	12	12	8	68	350º
13185	VIVIANE CONCEIÇÃO DA PAIXÃO SANTOS SILVA	07/10/1983	14	16	12	20	6	68	351º
3888	KEILA CHRISTINE GUEDES DOS SANTOS	21/04/1988	14	16	10	20	8	68	352º
11500	JOSÉ SONIEL MELO DE LIMA	25/08/1990	14	12	14	20	8	68	353º
16168	ADALBERTO HENRIQUE PASSOS	14/04/1977	14	18	10	18	8	68	354º
10608	AMANDA FELIX DA SILVA	19/04/1983	14	16	12	18	8	68	355º
3008	TIAGO OLEGÁRIO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	26/02/1986	14	14	14	18	8	68	356º
5491	PATRICIA CARVALHO TORRES	14/03/1986	14	18	10	18	8	68	357º
11961	MARIANNE EDUARDA DA SILVA	21/10/1986	14	20	12	18	4	68	358º
8266	LUZANIRA TAVEIRA DE LIMA	01/06/1974	14	18	12	16	8	68	359º
1282	LUCIANA MARIA DA SILVA SEABRA	11/05/1975	14	20	12	16	6	68	360º
6787	MARIA HELENA COUTO FAZIO	15/09/1976	14	18	12	16	8	68	361º
10595	DASY JOANA FELIX DE LIRA SILVA	25/07/1980	14	16	14	16	8	68	362º
7464	JONNY VIEIRA DE ARAUJO	29/12/1980	14	20	18	16	-	68	363º
15583	SIMERE VIEIRA CABRAL	27/07/1981	14	18	12	16	8	68	364º
18007	DANIELLA CAROLINA REIS AGUIAR	13/08/1981	14	14	16	16	8	68	365º
12752	SILVIA GUIMARÃES DA LUZ MEDEIROS	01/06/1984	14	20	10	16	8	68	366º
12473	JAQUELINE VIEIRA DE VASCONCELOS LIMA	24/04/1985	14	18	16	16	4	68	367º
22976	MIRELA BERNARDO DA SILVA	28/10/1985	14	20	10	16	8	68	368º
9853	INGRID MARQUES LINS	16/01/1988	14	18	12	16	8	68	369º
6808	ELIZANGELA DIAS SANTIAGO FERNANDES	16/04/1992	14	18	8	16	12	68	370º
14889	WESLEY MARVEN DE FREITAS SILVA	10/12/1992	14	18	12	16	8	68	371º
4428	JANILDSON SANTANA DO NASCIMENTO	19/06/1993	14	20	14	16	4	68	372º
21177	GLACELAINE FERREIRA DE LIMA	23/03/1994	14	20	18	16	-	68	373º
17673	KECIA PONTES DA SILVA OLIVEIRA	25/07/1995	14	18	14	16	6	68	374º
14821	ELIANE FERREIRA JUSTINO	01/08/1996	14	18	14	16	6	68	375º
129	ADEMIR DE BRITO OLIVEIRA OLIVEIRA	27/11/1968	14	16	16	14	8	68	376º
11517	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	20/04/1980	14	16	14	14	10	68	377º
4545	GARDENIA PATRICIA CORDEIRO NETO	05/07/1983	14	20	12	14	8	68	378º
21693	GLEDSON MACIEL LEITE	04/12/1983	14	20	12	14	8	68	379º
23744	JULIANA DARC DE FRANÇA	11/08/1985	14	16	16	14	8	68	380º
18502	GLEICE ALEXANDRINA DOS SANTOS SOARES	21/04/1987	14	16	16	14	8	68	381º
7189	VALCIRA SANTINA FERREIRA	04/04/1974	14	18	16	12	8	68	382º
9444	ANDREZA CRISTINA SANTOS DE ARAÚJO	03/10/1990	14	20	14	12	8	68	383º
13772	TALES ALBERES ALVES NETO	30/12/1991	14	20	14	12	8	68	384º
20253	LAIS KELLY WANDERLEY COELHO	18/05/1992	14	18	16	12	8	68	385º
18921	FERNANDA LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA ALENCAR	06/02/1996	14	20	14	12	8	68	386º
18191	LUCICLEIDE BEZERRA DA SILVA	14/10/1972	12	20	16	20	-	68	387º
5171	LIÉGE FERREIRA DE CARVALHO SILVA	10/10/1980	12	18	10	20	8	68	388º
8815	MARTHA ZUMBA DE MELO	26/05/1979	12	18	12	18	8	68	389º
7961	ADVANI MARIA MELO DE AZEVEDO	28/01/1981	12	16	14	18	8	68	390º
5557	PRISCILLA MAYARA RIBEIRO DA SILVA	15/03/1984	12	18	12	18	8	68	391º
9213	VERIDIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	16/12/1987	12	18	12	18	8	68	392º
18531	BÁRBARA MARIA MUNIZ PONTES	04/04/1988	12	18	12	18	8	68	393º
16379	FLÁVIO TOMAZ PACHECO	04/10/1988	12	18	12	18	8	68	394º
1093	EDSON DE SOUZA LIMA	23/01/1991	12	20	10	18	8	68	395º
2956	MARCICLEIDE SILVA FIGUEIROA	15/03/1992	12	16	14	18	8	68	396º
16967	DENISE DOS SANTOS SILVA MENEZES	04/03/1995	12	20	14	18	4	68	397º
4559	TACIANA LIMA DA SILVA	05/05/1981	12	18	14	16	8	68	398º
10180	JOSEANE HOLANDA MONTENEGRO	25/03/1982	12	20	12	16	8	68	399º
202	TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO	14/08/1983	12	18	14	16	8	68	400º
16813	ANA PAULA FELIX DE ARRUDA	03/09/1983	12	18	14	16	8	68	401º
18479	ALDILEIDE GABRIEL DO NASCIMENTO	08/10/1985	12	18	14	16	8	68	402º
15492	DIOGO SÁ DAS NEVES	09/10/1986	12	16	16	16	8	68	403º
11557	JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE NETO	12/02/1987	12	18	14	16	8	68	404º
11401	RENATA PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA	09/03/1988	12	16	16	16	8	68	405º
13066	CAMILA MARIA OLIVEIRA	09/11/1988	12	14	16	16	10	68	406º
21034	MARIA LEANDRA DE SIQUEIRA FERREIRA	09/07/1989	12	18	14	16	8	68	407º
17742	VERUSKA DE SOUZA NERES NEBBERING	25/07/1994	12	20	12	16	8	68	408º

5278	SILVIA REGINA ALVES PEREIRA SILVA	07/04/1973	12	20	14	14	8	68	409º
11410	JEFTE GABRIEL FERREIRA	25/10/1979	12	18	16	14	8	68	410º
17008	CARLA PALOMA CASTRO E SANT ANNA	27/01/1980	12	20	14	14	8	68	411º
19896	ANAMELIA RODRIGUES SANTOS	23/07/1984	12	18	16	14	8	68	412º
23858	TATIANA BARBOZA DOS SANTOS SILVA	15/03/1986	12	20	14	14	8	68	413º
22900	LIDIA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	02/04/1986	12	18	16	14	8	68	414º
16827	CHARLES CLEBSON BENTO VENCESLAU	23/08/1988	12	20	14	14	8	68	415º
10049	ELIZANDRA STEPHANE ALVES DA PAZ	11/06/1993	12	20	14	14	8	68	416º
9246	MARLLYN MARQUES DA SILVA	10/09/1989	12	18	12	10	16	68	417º
3335	BRUNO SIMÕES COSTA GUIMARÃES	01/10/1980	10	18	12	20	8	68	418º
6250	AMELIA QUERUBINA OLIVEIRA DA SILVA LOPES	20/09/1993	10	16	14	20	8	68	419º
10582	REJANE CHRISTINA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	04/05/1983	10	20	12	18	8	68	420º
10416	DEISE LUCIANA DA SILVA LIMA	09/12/1984	10	18	14	18	8	68	421º
7501	PATRICIA MACENA DA SILVA	27/01/1975	10	18	16	16	8	68	422º
1900	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	07/09/1988	10	16	18	16	8	68	423º
10542	FLÁVIA CHAVES CABRAL	15/04/1993	10	20	14	16	8	68	424º
4625	ADEGILSON MANOEL DASILVA	04/12/1963	10	18	18	14	8	68	425º
9921	ANA CLECIA DA SILVA LEMOS	01/12/1972	10	20	16	14	8	68	426º
1314	POLIANA PATRICIA MARQUES FERREIRA	09/12/1986	10	20	16	14	8	68	427º
4050	GLADSTONE BARBOSA SOARES	07/02/1971	10	20	18	12	8	68	428º
18004	JULIANA BERTOLDO BARRETO	10/08/1989	8	20	16	16	8	68	429º
13453	LUCIANO GOMES DE LIMA	14/02/1983	8	12	14	14	20	68	430º
18433	MICHELE NASCIMENTO DA SILVA ROSENDO	05/04/1978	18	18	10	18	3	67	431º
16160	FLÁVIA GOMES ALVES DE LIMA SILVA	08/06/1991	18	16	10	18	5	67	432º
13403	JOELMA MARIA DOS SANTOS	11/03/1990	18	14	16	16	3	67	433º
12501	CASSIANE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	08/12/1991	18	20	10	16	3	67	434º
16972	ANDRE FELIPE DE SOUZA MENEZES	07/02/1995	18	18	12	16	3	67	435º
16941	CINTYA CAROLINA BARBOSA LOPES	12/03/1980	18	16	14	14	5	67	436º
10124	KARLA PALOMA SILVA SOUZA	08/07/1991	18	18	14	14	3	67	437º
4282	CARLA TATIANA DA SILVA	29/03/1977	18	20	12	10	7	67	438º
21690	DANIELLE DA SILVA ARAÚJO	30/05/1978	16	16	14	18	3	67	439º
13735	VIVIANE OLÍMPIO DOS SANTOS	01/11/1983	16	12	14	18	7	67	440º
1233	WEVISTON COELHO DE ALBUQUERQUE	26/11/1991	16	16	12	18	5	67	441º
20918	RAIZA LUCIA ALVES LEITE	18/06/1992	16	14	14	18	5	67	442º
1199	SILVANA LUZINETE RODRIGUES	18/03/1988	16	18	10	16	7	67	443º
15014	JÉSSICA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	11/05/1999	16	18	16	16	1	67	444º
22466	TAMIRIS NATHALIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE DA SILVA	22/01/1993	16	14	20	14	3	67	445º
6561	CASSIO DA SILVA SOUZA	11/07/1995	16	12	18	14	7	67	446º
21390	ANA CAROLINA BATISTA ARAÚJO FRAGOSO	20/09/1995	16	20	12	14	5	67	447º
21098	TIAGO WU CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	07/08/1984	16	20	12	12	7	67	448º
22694	ERICKSON AZEVEDO BATISTA	16/09/1986	16	16	18	12	5	67	449º
8079	ALEXA MARIA DE LIMA	25/08/1992	14	16	14	20	3	67	450º
2788	ALINY LORRANE DA ROCHA NUNES	27/11/1992	14	18	12	18	5	67	451º
14531	GLEDYSON COSTA SILVESTRE	16/06/1980	14	20	14	16	3	67	452º
20804	ELIZABETH DE BRITO SILVA	11/06/1982	14	20	14	16	3	67	453º
9975	KARLA SILVA COSTA DE FRANÇA	06/08/1984	14	18	12	16	7	67	454º
14047	VANESSA ALMEIDA CARVALHO	11/10/1987	14	18	14	16	5	67	455º
16421	THAYS DE MEDEIROS CUNHA	23/02/1995	14	20	12	16	5	67	456º
12744	VIVIANE FERREIRA DE ARAUJO	10/07/1970	14	20	14	14	5	67	457º
11170	MARIA MARINALVA DA SILVA	09/05/1982	14	18	14	14	7	67	458º
8108	RAFAELA MARIA DA SILVA	02/12/1991	14	20	14	14	5	67	459º
18628	MARIA CAROLINE DE SANTANA CARVALHO	16/02/1998	14	18	16	14	5	67	460º
20066	CICERA SUELI FARIAS DA SILVA	14/10/1986	12	18	12	20	5	67	461º
9829	ANA LAUDEMIRA DE LOURDES DE FARIAS LAGES ALENCAR	12/10/1985	12	16	18	18	3	67	462º
3797	BEATRIZ OLIVEIRA DO LIVRAMENTO	05/08/1998	12	20	12	18	5	67	463º
846	WILLIAMS MARQUES PEREIRA DA SILVA	27/12/1984	12	20	14	16	5	67	464º
13156	MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE ANDRADE	08/06/1971	12	12	16	14	13	67	465º
1377	WALTER FERREIRA DE FRANÇA FILHO	18/10/1984	12	18	10	14	13	67	466º
7867	VILMAR VICENTE GOMES	20/08/1974	12	18	12	12	13	67	467º
4746	KEUFFRY BARBOSA DA SILVA	05/07/1972	12	16	18	8	13	67	468º
3009	KARINA RIBEIRO MARQUES MENEZES	10/09/1993	10	14	16	20	7	67	469º
6499	SONIA RODRIGUES DA SILVA MOREIRA	13/06/1977	10	18	14	18	7	67	470º
5831	KELVIO MAGNO DAS NEVES SILVA	13/10/1982	10	20	16	18	3	67	471º

23453	SIMONE MARIA SILVA DOS SANTOS	19/07/1982	10	14	14	16	13	67	472º
20561	ADELYN BARBOSA DE AQUINO	18/06/1990	10	16	12	16	13	67	473º
3949	CAIO CÉSAR ASSUNÇÃO FELIX	26/03/1991	10	20	14	16	7	67	474º
2373	NATHALIA MARIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	23/11/1992	10	20	16	16	5	67	475º
20432	FERNANDO MARQUES DA SILVA	15/01/1973	10	18	12	14	13	67	476º
6108	DANIELLE MUNIZ MACARIO MONTEIRO	28/09/1991	10	18	16	14	9	67	477º
22478	CHARBELE JULIA FERREIRA LINS	28/07/1995	10	16	14	14	13	67	478º
18598	ELIONAI MARIA DE ASSIS MARTINS	05/02/1989	10	20	18	12	7	67	479º
7766	VIRGINIA RENATA VILAR DA SILVA	21/07/1988	6	18	14	16	13	67	480º
18642	SONIA REGINA SANTOS DUDA	31/08/1962	12	20	14	16	4	66	481º
563	MATHEUS GABRIEL NASCIMENTO SOUZA	04/04/1998	18	18	12	18	-	66	482º
18612	EVELLEN CRIS CARNEIRO BONFIM	06/11/2000	18	16	14	18	-	66	483º
16868	SHIRLEY GOMES MARQUES	12/12/1976	18	20	12	16	-	66	484º
10707	ANA MANUELA DE MELO CAVALCANTI	09/02/1986	18	12	12	16	8	66	485º
20764	ENILDA DOS SANTOS TORRES	10/08/1987	18	18	14	16	-	66	486º
21447	ARIANE MARIA VALADÃO VIANA	09/05/1997	18	16	16	16	-	66	487º
13259	POLIANA LIMA DA SILVA	24/09/1998	18	18	14	14	2	66	488º
14679	CIBELLE RAPHAELA DA SILVA CAVALCANTE MOREIRA	10/10/1984	18	14	16	10	8	66	489º
4703	ROSEMARY FERREIRA	03/08/1979	16	12	12	18	8	66	490º
12080	WANESSA KARLA BEZERRA BUARQUE DE MELO	05/03/1987	16	14	10	18	8	66	491º
21488	NOELY PIRES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	27/09/1990	16	12	14	18	6	66	492º
7684	MOISES CARDOSO DA SILVA	14/03/2000	16	14	12	16	8	66	493º
15515	SYLVIA KARINA DE SOUZA DA SILVA	27/03/1975	16	16	12	14	8	66	494º
6051	FLÁVIA PINHEIRO DE SOUZA	29/04/1983	16	20	16	14	-	66	495º
8767	ELAINE CRISTINE DA SILVA	02/12/1988	16	14	14	14	8	66	496º
16012	MÁRCIA ELIZABETH DE ANDRADE LEITÃO SANTOS	15/09/1989	16	16	12	14	8	66	497º
14906	THAIS XAVIER DE MEDEIROS	19/12/1994	16	18	18	14	-	66	498º
17176	THAÍS BOTELHO DE FREITAS	25/09/1995	16	18	18	14	0	66	499º
5467	MARIA LUIZA A NEVES	15/08/1967	16	12	18	12	8	66	500º
10240	CLÁUDIA RIBEIRO DA SILVA	20/07/1970	16	16	14	12	8	66	501º
16552	GISELE VIDAL ALMEIDA	27/10/1972	16	20	10	12	8	66	502º
8807	MELKIA ALVES DANTAS	22/05/1976	16	16	14	12	8	66	503º
14685	BRUNO DOMINGOS DE LIRA	17/03/1987	16	18	12	12	8	66	504º
14418	JUSSARA MARIA DE LEMOS	10/01/1983	16	20	12	10	8	66	505º
20065	DAYSIANE DE LIMA FERREIRA	11/06/1984	16	18	14	10	8	66	506º
22864	GEÓRGEA KARINNE BATISTA DE OLIVEIRA E SILVA	15/05/1985	16	16	16	10	8	66	507º
17507	LENISE PATRICIA DE SOUZA	25/04/1995	16	18	14	10	8	66	508º
8442	RAFAELA ARAUJO DO CARMO NOGUEIRA	29/08/1984	14	12	12	20	8	66	509º
10999	KÉZIA MONTEIRO DE FIGUEIRÊDO LIMA DOS SANTOS	09/06/1979	14	16	10	18	8	66	510º
14349	ISABELLA DE OLIVEIRA SANTOS CARDOSO	21/03/1983	14	18	12	18	4	66	511º
7160	CLAUDIO JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA	08/09/1985	14	18	16	18	-	66	512º
8050	ALINE SINARA FERNANDES DE FRANÇA	02/04/1989	14	18	8	18	8	66	513º
19998	ELIANE DA SILVA	23/10/1969	14	14	14	16	8	66	514º
3465	ADRIANO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/04/1972	14	20	12	16	4	66	515º
759	WILMA SANTOS DE OLIVEIRA	28/07/1975	14	16	12	16	8	66	516º
2647	PATRÍCIA SIMÕES DA SILVA	23/06/1976	14	18	12	16	6	66	517º
19462	KERLANE ERCILIA DE LIMA	23/01/1981	14	16	12	16	8	66	518º
11426	MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS	09/12/1981	14	16	12	16	8	66	519º
8181	ANGÉLICA MARIA ALVES DA SILVA GUIMARÃES	25/09/1982	14	12	16	16	8	66	520º
741	ROSA AMÉLIA FRANCISCA NASCIMENTO DO VALE	19/12/1982	14	20	12	16	4	66	521º
14512	ANALU SANTIAGO DA SILVA	27/04/1984	14	18	10	16	8	66	522º
17185	JEFFERSON ANDRÉ DE MORAES FIGUEIREDO	29/01/1985	14	18	10	16	8	66	523º
21586	ELISAMA VANESSA TORRES SILVA DE ALMEIDA	08/05/1986	14	18	10	16	8	66	524º
21945	MARIA BETÂNIA BARBOSA MUNIZ	23/09/1986	14	14	14	16	8	66	525º
5914	POLLYANA COSTA GOMES DE SOUZA	06/02/1988	14	18	10	16	8	66	526º
22179	ANA CLAUDIA FERREIRA DE FRANCA	19/07/1988	14	14	14	16	8	66	527º
6128	DIANNE KÉTHULLY DELFINO DA SILVA	19/01/1989	14	10	18	16	8	66	528º
20422	RAFAEL RIOS DE MELO	09/08/1990	14	14	14	16	8	66	529º
11858	KATARINE BELO COSTA DA SILVA	30/05/1992	14	18	16	16	2	66	530º
6980	CHRISSIAN MICHELLY GOMES FERRAO	18/06/1992	14	18	10	16	8	66	531º
8385	STELA TAVARES DA SILVA BRANDAO	02/06/1993	14	20	10	16	6	66	532º
2364	ANA BEATRIZ GOMES GUERRA	20/06/1999	14	18	18	16	-	66	533º
14921	VERONICA SILVA DA COSTA	31/10/1967	14	16	14	14	8	66	534º

13072	SANDRA VIRGÍNIA DE LIMA MOUTINHO	21/07/1977	14	20	10	14	8	66	535º
19787	JANE MARIA LOPES CAHET	10/05/1981	14	20	14	14	4	66	536º
11329	GLAUCE FERREIRA DE ARAÚJO	12/07/1981	14	18	12	14	8	66	537º
16788	EMILIA RODRIGUES AMARAL CARDOSO	26/06/1983	14	18	12	14	8	66	538º
24401	EDINILSA DE SANTANA CHAGAS	07/07/1983	14	14	16	14	8	66	539º
23590	MARINA DE OLIVEIRA LEITE BESSONE	25/04/1986	14	16	14	14	8	66	540º
9937	JULIANA DOS SANTOS MARINHO RODRIGUES	12/12/1986	14	18	12	14	8	66	541º
21026	RAFAEL JORGE SANTOS ARACATI PADILHA	23/04/1987	14	18	12	14	8	66	542º
10365	TACIANA MARQUES PEREIRA FREITAS	31/05/1987	14	18	12	14	8	66	543º
1713	MAGDA CRISTINA MARIZ MEIRA	19/10/1987	14	18	12	14	8	66	544º
21080	FLÁVIA GUILHERME DA SILVA	24/05/1989	14	16	14	14	8	66	545º
17366	CINTHIA CAROLINE VELOSO DE ARAÚJO DA SILVA	16/11/1993	14	20	14	14	4	66	546º
9542	CATIANA CASSANDRA SANTANA DOS SANTOS	09/08/1996	14	20	16	14	2	66	547º
24598	MARIA VICTÓRIA BARRETO DO CANTO SILVA	23/03/1999	14	20	18	14	-	66	548º
3686	CLAUDECI MARIA DO NASCIMENTO	11/11/1972	14	18	14	12	8	66	549º
20921	MARIA CONCEIÇÃO DO PATROCÍNIO DA GAMA RODRIGUÊS	15/09/1976	14	16	16	12	8	66	550º
5794	RAFAEL DO NASCIMENTO VILA NOVA	23/10/1982	14	20	12	12	8	66	551º
887	LUCIANA NAVARINY CORTES DA ROCHA	08/06/1986	14	18	14	12	8	66	552º
23545	VICTOR MONTEIRO APRIGIO DA SILVA	11/08/1987	14	18	14	12	8	66	553º
19772	ILKA ARICELE FERREIRA DA SILVA	16/10/1989	14	20	12	12	8	66	554º
8795	QUISI RUBIA DA SILVA LACERDA	23/11/1992	14	18	14	12	8	66	555º
13767	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO DUTRA	13/10/1993	14	16	12	12	12	66	556º
8080	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	03/05/1972	14	18	16	10	8	66	557º
3026	RENATA KARLA DE SANTANA	30/08/1984	14	18	16	10	8	66	558º
7309	MUSA ANTONINO DA SILVA	19/06/1972	14	20	16	8	8	66	559º
10332	ERIKA OLIVEIRA TEMOTEO	02/07/1986	14	20	16	8	8	66	560º
16513	NATANA CRISTINA DA SILVA	11/01/1990	14	20	16	8	8	66	561º
8296	MARIA SILVANA DA SILVA	07/06/1970	12	12	16	18	8	66	562º
11695	ANA CÉLIA AZEVEDO DO CARMO	03/12/1974	12	18	10	18	8	66	563º
19926	FLÁVIA OLIVEIRA PINA	14/06/1990	12	14	14	18	8	66	564º
18768	FERNANDA REGINA DE LIMA E SILVA	12/11/1991	12	16	12	18	8	66	565º
799	VERONICA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	19/05/1992	12	14	14	18	8	66	566º
21695	PATRICIA MARIA DE FIGUERÊDO	17/03/1970	12	16	14	16	8	66	567º
14696	ANDREA LUCIA FERNANDES BARBOSA DE FARIAS	23/09/1976	12	16	14	16	8	66	568º
10412	KÁTHIA HENRIQUETA OLIVEIRA DA SILVA	04/07/1977	12	16	14	16	8	66	569º
9376	ANNE JAQUELINE GALVÃO NASCIMENTO	01/03/1980	12	16	14	16	8	66	570º
14331	DANIELLE CRISTINE ARAUJO LOPES	12/02/1981	12	18	12	16	8	66	571º
14482	TATIANA SOARES BRANDÃO DA SILVA	28/06/1984	12	18	12	16	8	66	572º
19882	PAULO DE TASSO DE SOUZA JUNIOR	19/11/1990	12	18	12	16	8	66	573º
6761	JESSICA WANESSA SOARES DE LIMA	11/04/1991	12	20	14	16	4	66	574º
6215	GECYANE MARIA DA SILVA SANTIAGO	13/08/1994	12	12	18	16	8	66	575º
11576	ALINE DUQUE DA PAZ	11/11/1995	12	20	18	16	-	66	576º
6322	JÉSSICA DAYANE DO NASCIMENTO	27/10/1996	12	18	16	16	4	66	577º
7865	ANA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	22/09/1970	12	16	16	14	8	66	578º
12549	GLEYCE MARY MAGALHÃES DA SILVA	30/09/1970	12	18	14	14	8	66	579º
22595	ELAINE MARIA PEREIRA CLAUDIANO	05/05/1977	12	18	14	14	8	66	580º
9811	LEILA DE ALMEIDA FAGUNDES	26/07/1977	12	16	16	14	8	66	581º
8076	GEYSA KESYA SOUZA DA ROCHA LINO	04/10/1984	12	20	12	14	8	66	582º
20377	ANA CAROLINE BORBA FILGUEIRA PACHECO	08/07/1985	12	18	14	14	8	66	583º
12494	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA GOUVEIA	03/08/1985	12	20	12	14	8	66	584º
4670	JOELSON MONTE DOS SANTOS	09/05/1987	12	20	12	14	8	66	585º
8606	SUELENE FERNANDES LINS DA SILVA	09/10/1987	12	20	12	14	8	66	586º
12643	ISMAEL DO CARMO RAMOS	21/11/1987	12	20	12	14	8	66	587º
12406	MÔNICA DE MORAES OLIVEIRA MOURA	12/04/1993	12	18	14	14	8	66	588º
5558	ANDREA MARIA MONTEIRO	01/06/1977	12	20	14	12	8	66	589º
11560	MAYRA SEDICIAS DE ANDRADE	25/08/1982	12	18	16	12	8	66	590º
10750	ADRIELE MILENA LIMA PEREIRA	19/12/1988	12	20	14	12	8	66	591º
21581	ÍRIS CRISTINA ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	13/07/1982	12	20	16	10	8	66	592º
1992	KATIANE CIBELE DE SOUZA	27/04/1982	12	20	18	8	8	66	593º
21554	JULIANA VILAÇA GOMES	06/12/1978	10	18	14	16	8	66	594º
11002	ANA MARTA VIANA E SOUSA	31/08/1980	10	14	18	16	8	66	595º
20862	KELLY CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA PINHEIRO	24/08/1985	10	16	16	16	8	66	596º
19175	DANIELLA VIEIRA DE VASCONCELOS	11/08/1986	10	18	16	16	6	66	597º

14581	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CORREIA	03/10/1974	10	16	16	14	10	66	598º
20722	RUBISTENIA VALÉRIA CORREIA DE ANDRADE	15/04/1981	10	18	16	14	8	66	599º
4052	GISELLE PINA BARBOSA	24/02/1987	10	18	16	14	8	66	600º
14616	THAYS SHARLLYE ALVES PINHEIRO MEDEIROS	10/12/1991	10	20	14	14	8	66	601º
6552	SILVANA MARIA DA SILVA	11/10/1980	10	20	16	12	8	66	602º
18401	SUZANA SOUSA DA SILVA	17/12/1981	10	14	14	12	16	66	603º
16531	BÁRBARA SABRINA ARAÚJO DE SOUZA	16/05/1984	10	18	16	12	10	66	604º
14900	NATALIA MIRANDA BEZERRA	08/11/1979	10	20	18	10	8	66	605º
126	TED WILLAMS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	08/07/1972	8	18	16	16	8	66	606º
10673	CINTIA SANTOS DA SILVA	18/08/1975	8	20	14	16	8	66	607º
2741	JOZINEIDE DA SILVA DE ALBUQUERQUE	10/10/1980	8	20	16	14	8	66	608º
16489	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	14/08/1986	8	20	16	14	8	66	609º
11467	FRANKLIN FERNANDO FERREIRA PACHECO	19/10/1992	8	20	18	12	8	66	610º
21548	KARLA JULLIANA GUIMARÃES SOATMAN	21/06/1992	18	10	14	14	9	65	611º
8690	JESSICA LOURDES TEIXEIRA DE ALCÂNTARA	26/11/1989	16	16	12	16	5	65	612º
18354	MONICA FIRMINO DE ALMEIDA	14/02/1980	16	18	14	14	3	65	613º
2845	EDWIN GOMES DOS REIS	27/07/1989	16	20	10	14	5	65	614º
23977	GENESIO RODRIGUES DOS SANTOS	30/01/1981	16	20	12	12	5	65	615º
9049	ANA CAROLINA DE LUNA CABRAL	11/10/1983	16	20	14	12	3	65	616º
3944	REBEKA ALVES WANDERLEY DA MOTTA	28/09/1994	16	18	14	12	5	65	617º
490	CELLY REGINA DOS PRAZERES SILVA	04/12/1992	14	18	10	20	3	65	618º
840	RILKE RITHCLIFF PIERRE BRANCO	23/06/1970	14	16	14	18	3	65	619º
961	ELIAS BEZERRA DE VASCONCELOS	21/10/1972	14	16	14	18	3	65	620º
18332	ALICE DO AMARAL PEDRO SANTOS	24/04/1985	14	18	10	18	5	65	621º
23416	MANASSELLY SOARES DA SILVA CUNHA	25/11/1993	14	20	8	18	5	65	622º
2207	EDNEIA CAMILA ARRUDA SILVA	28/06/1994	14	18	12	18	3	65	623º
5688	MIKAELA DA SILVA VIEIRA	13/03/1997	14	16	14	18	3	65	624º
20091	ANA CRISTINA PEREIRA LINS	29/04/1978	14	20	10	16	5	65	625º
11042	ACILIANE JOSÉ DA SILVA	24/08/1986	14	20	10	16	5	65	626º
13252	LUDMILA MOTA FATEICHA DA SILVA	14/01/1990	14	18	12	16	5	65	627º
10637	GABRIELLE AVANÇO VEGA	26/06/1992	14	20	10	16	5	65	628º
2269	DOUGLAS LUIZ DA CONCEIÇÃO	21/06/1999	14	18	14	16	3	65	629º
22	GILMAR SANDRO DA SILVA SANDRO	17/08/1969	14	18	14	14	5	65	630º
17343	JOSILANY PONTES DO NASCIMENTO SOUZA	19/06/1976	14	16	16	14	5	65	631º
1423	OLIMPIA SABRINA SOUZA DA SILVA	24/12/1980	14	16	14	14	7	65	632º
12734	NARA DANIELLE DA ROCHA FREIRE	13/08/1981	14	18	12	14	7	65	633º
9221	GABRIELA BERNARDO DE SOUZA	22/04/1983	14	20	16	14	1	65	634º
11126	CARLA PRISCILLA FERNANDES DOS SANTOS	14/06/1990	14	18	14	14	5	65	635º
18914	ANABELLY BREDERODES CAMPOS SILVA	23/07/1991	14	18	14	14	5	65	636º
8786	NATHALIA WALESKA DE OLIVEIRA SILVA	08/04/1989	14	20	14	10	7	65	637º
6056	ILKA SUELY DA SILVA VASCONCELOS	17/02/1974	12	16	14	18	5	65	638º
13909	CASSIA FERNANDA VIANA DOS SANTOS	07/01/1986	12	14	8	18	13	65	639º
13775	FERNANDA HELENA DA SILVA	28/07/1989	12	16	16	18	3	65	640º
5800	AUREA LUCIA DOS SANTOS	06/01/1984	12	18	16	16	3	65	641º
20388	GILSON GIBSON SARAIVA DOS SANTOS	02/08/1987	12	20	12	16	5	65	642º
200	LINCOLN DA SILVA MORAIS	18/12/1990	12	20	14	16	3	65	643º
13510	LUCIO COSTA DE ANDRADE	29/10/1977	12	18	14	14	7	65	644º
20732	ELISNELÇA EUNICE DA SILVA	05/09/1991	12	20	14	14	5	65	645º
16642	FATIMA KEULLY BARBOSA DA SILVA	19/06/1977	12	20	10	10	13	65	646º
14219	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO	20/07/1963	10	10	14	18	13	65	647º
17696	JUPIRACI MARIA FARIAS MACIEL	15/11/1970	10	18	16	18	3	65	648º
2921	MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS	07/09/1996	10	20	12	18	5	65	649º
18602	ESTER FERREIRA BRASIL BARBOSA	11/02/1976	10	18	16	16	5	65	650º
5422	RIVALDA PATRÍCIA RIBEIRO SANTOS MOREIRA	27/12/1978	10	20	16	14	5	65	651º
18139	ADRIANA MARIA DE BRITO COUTINHO	10/06/1980	10	18	20	14	3	65	652º
5788	DANIELA FLORÊNCIO DE VASCONCELOS	06/09/1982	10	20	16	14	5	65	653º
19929	ADRIANE SOARES DE BARROS	17/02/1988	10	18	16	14	7	65	654º
19468	ADRIANO ARAUJO LEITE DE MELO	18/07/1996	10	20	16	14	5	65	655º
2977	JANAINA GONÇALVES DIAS DE OLIVEIRA	25/12/1977	8	14	14	20	9	65	656º
7590	JOÃO PAULO FRAZÃO DA SILVA	04/09/1980	8	16	14	20	7	65	657º
3249	DANIELA FREIRE GONÇALVES	05/07/1996	8	18	16	16	7	65	658º
19297	SAVIO LIMA DA COSTA E SILVA	29/12/1986	8	20	14	10	13	65	659º
16226	SILVANA MARIA SOARES SOTERO	01/02/1962	12	20	8	16	8	64	660º

14080	AUTA JEANE DA SILVA AZEVEDO	03/09/1982	18	12	8	18	8	64	661º
16759	INGRID FERREIRA DO NASCIMENTO FREITAS	08/03/1986	18	18	12	16	-	64	662º
2856	HENRIQUE DA SILVA FELIX	12/05/1988	18	8	14	16	8	64	663º
11261	LUANA DE SANTANA NASCIMENTO	22/08/1999	18	14	16	16	-	64	664º
23397	MONICA VALENÇA NERY	09/03/1972	18	20	12	14	-	64	665º
3370	LÚCIA COSTA MELO DE ALENCAR	23/07/1976	18	20	12	14	-	64	666º
21674	REINALDO DA SILVA MARCIANO	23/10/1996	18	18	14	14	-	64	667º
23346	GENILDO ADRIANO DE SOUZA	08/05/1977	18	16	10	12	8	64	668º
91	LEILA TENORIO CAVALCANTE	31/08/1965	16	10	16	18	4	64	669º
10346	MERCIA FLOR DOS SANTOS TAVARES	15/06/1972	16	10	12	18	8	64	670º
965	JOSINALDO ALVES MARCOLINO	01/07/1982	16	14	16	18	-	64	671º
15229	MARIA WANDERLÉIA DO NASCIMENTO	10/07/1986	16	12	16	18	2	64	672º
4334	EDILMA PEREIRA DOS SANTOS	12/11/1987	16	18	12	18	-	64	673º
10271	DANYELLY RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA	24/09/1997	16	14	12	18	4	64	674º
4216	ÉRICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	04/05/1993	16	16	16	16	-	64	675º
5845	AMANDA CÉLIA ABREU MARTINS	23/03/1995	16	20	12	16	0	64	676º
18121	CLEDSON SEVERINO DE LIMA	18/09/1979	16	10	12	14	12	64	677º
11178	ELIZETE MARIA DE BARROS	22/08/1985	16	12	14	14	8	64	678º
8255	KASSIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	30/06/1991	16	20	14	14	-	64	679º
22950	THAYZA TORQUIA SILVA	11/03/1993	16	20	14	14	-	64	680º
1003	JEYBSON FERNANDES DA SILVA CARNEIRO	14/06/1996	16	20	14	14	-	64	681º
20042	MUCIO VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR	20/02/2001	16	18	16	14	-	64	682º
24173	LUCIANA BALTAR FREIRE	23/07/1973	16	14	14	12	8	64	683º
13998	WILLDERLÂNIA XIMENES CUNHA	16/03/1988	16	14	12	12	10	64	684º
14917	RUANA SOUZA SOARES	19/01/1991	16	18	10	12	8	64	685º
11262	JACIARA BEZERRA DE ALBUQUERQUE FABIANO DA SILVA	26/03/1968	14	10	14	18	8	64	686º
15825	ESTER CORREIA DA SILVA	19/12/1969	14	14	10	18	8	64	687º
4846	EMERSON FERREIRA PINTO	28/08/1978	14	20	12	18	-	64	688º
16444	CLÉCIA SIPRIANO BORGES DA SILVA	31/07/1985	14	18	14	18	-	64	689º
12025	DENISE LELIS DA SILVA PEREIRA	26/11/1989	14	16	14	18	2	64	690º
6974	MANOELLA SANTANA CORREIA ARAUJO	06/01/1996	14	16	14	18	2	64	691º
6983	ROSEANE RODRIGUES AGUIAR	04/10/1974	14	10	16	16	8	64	692º
9270	SIMONE SANTANA DA COSTA SILVA	19/06/1975	14	16	10	16	8	64	693º
10086	ROBÉRIA DIAS CORREIA DE OLIVEIRA	30/12/1978	14	16	10	16	8	64	694º
1511	MARTA DE MORAIS SOUZA PEREIRA	12/05/1979	14	18	16	16	-	64	695º
1417	ANA CECILIA DE ALBUQUERQUE	16/02/1980	14	14	12	16	8	64	696º
7028	ALHANDRA CECILIA SILVA ARAUJO	19/02/1980	14	18	16	16	-	64	697º
15110	MARIA DO BOM PARTO FERREIRA DAS NEVES	10/04/1982	14	16	10	16	8	64	698º
13435	DANIELE MARIA SOARES DE CARVALHO	02/01/1988	14	14	12	16	8	64	699º
1852	AILANE LUIZ LOPES DE SOUZA	12/06/1988	14	14	12	16	8	64	700º
4247	IASMIM MAYARA DE ALMEIDA	01/06/1994	14	16	10	16	8	64	701º
1579	LUCIANA BEATRIZ CORREIA DA SILVA	13/07/1994	14	12	14	16	8	64	702º
1995	ROSSANA BATISTA DE MORAES	25/07/1994	14	20	14	16	-	64	703º
4443	WAGNER RAMOS DE SOUZA	24/02/1998	14	10	16	16	8	64	704º
2898	DÉBORA ALICE SILVA DOS SANTOS	07/04/1998	14	20	14	16	-	64	705º
21575	MARTA MARIA DE LIMA DUQUE	09/10/1969	14	16	12	14	8	64	706º
22316	VILMA PATRICIA DOS SANTOS	17/03/1980	14	14	14	14	8	64	707º
24301	SEVERINO TIAGO CAVALCANTI ROCHA	05/11/1985	14	16	12	14	8	64	708º
16892	JACQUELINE DA SILVA LIMA	15/02/1988	14	14	14	14	8	64	709º
21178	MARCELA FERNANDA RODRIGUES ALVES	31/03/1988	14	20	16	14	-	64	710º
17706	AMANDA DOS SANTOS RIBEIRO	06/04/1989	14	16	12	14	8	64	711º
17136	MAYZA BARBOSA DUARTE DA COSTA	01/12/1995	14	18	10	14	8	64	712º
23314	JOANNA MARIA RODRIGUES ALVES	26/04/1996	14	20	16	14	-	64	713º
8160	SAMIRA LUCIA DIAS DOS SANTOS DE SOUSA	19/01/1998	14	18	14	14	4	64	714º
6832	CLÍCIA KELY DA SILVA MELO	13/01/1981	14	20	10	12	8	64	715º
20813	SILENE SALES DA SILVA	11/03/1982	14	18	12	12	8	64	716º
19617	REJANE KARLA DE MOURA ALVES	01/05/1982	14	18	12	12	8	64	717º
8515	FABRÍCIA MACHADO DE OLIVEIRA	06/09/1990	14	20	10	12	8	64	718º
19572	DAYANA MESQUITA DOS SANTOS	09/01/2000	14	20	18	12	-	64	719º
8504	JOSETE RAMOS DA SILVA	03/09/1981	14	16	16	10	8	64	720º
145	THIAGO FERREIRA DIAS DA CRUZ	22/12/1999	14	20	20	10	-	64	721º
16557	JOSE HENRIQUE GALDINO DA COSTA	19/11/1982	12	18	14	20	-	64	722º
20300	LEONARDO PEDRO DA SILVA SANTOS	01/03/1998	12	18	14	20	-	64	723º

14504	EDNALVA MARIA DA SILVA ALVES	03/02/1973	12	14	12	18	8	64	724º
5657	WILMA ZACARIAS DE LIMA AMARAL	19/05/1977	12	14	12	18	8	64	725º
5456	MARCIA NERES NASCIMENTO	30/07/1979	12	14	12	18	8	64	726º
19505	FERNANDA HENRIQUETA HALES DE LIRA	19/03/1997	12	20	14	18	-	64	727º
13925	MICAELE DAMASCENO DE JESUS	15/11/1999	12	20	14	18	-	64	728º
18524	ANA CAROLINA UCHOA DE QUEIROZ	16/11/1972	12	14	14	16	8	64	729º
16123	GIGRIOLA KARLA DA SILVA SANTOS	08/06/1979	12	10	18	16	8	64	730º
13108	MÉRCIA BARROS GUERRA BARBOSA	29/11/1981	12	18	10	16	8	64	731º
19985	PRISCILLA XIMENES DA SILVA BERNARDINO	15/04/1983	12	20	16	16	-	64	732º
14298	FERNANDA BARRETO SILVA DUTRA	19/10/1983	12	14	14	16	8	64	733º
15894	BRUNA DAYANNA DA SILVA SANTOS	26/08/1987	12	20	12	16	4	64	734º
5629	RAYANA CAROLINA MELO CABRAL	11/10/1992	12	16	12	16	8	64	735º
14311	BÁRBARA TAVARES MELO	03/11/1992	12	20	16	16	-	64	736º
13836	RENAN MOURA DE FREITAS	16/10/1993	12	16	12	16	8	64	737º
4791	MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	13/04/1994	12	18	18	16	-	64	738º
11487	KAMILA KÉSSIA DA SILVA	05/07/1994	12	20	8	16	8	64	739º
7629	TAINA RODRIGUES PINHEIRO DE MENEZES	30/07/1997	12	20	16	16	-	64	740º
11057	RUTH CHARLINE SILVA DE PAIVA	18/08/1998	12	20	16	16	-	64	741º
3285	MARCIO LUIS DA SILVA	05/11/1976	12	18	16	14	4	64	742º
6608	ACÁCIA REIS DA SILVA	27/09/1977	12	16	14	14	8	64	743º
20309	CONCEIÇÃO APARECIDA VIEIRA LEITE	05/12/1978	12	18	12	14	8	64	744º
23679	JOZILMA CAVALCANTI FERREIRA DA SILVA	19/09/1979	12	18	12	14	8	64	745º
2698	AURELY MEDEIROS ROZA	27/02/1980	12	16	18	14	4	64	746º
19530	JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO	05/01/1985	12	18	12	14	8	64	747º
7349	GABRIELA DE CARVALHO VAREJÃO DA SILVA	20/01/1988	12	18	12	14	8	64	748º
13824	SUZERLANE MARIA DA SILVA	12/03/1988	12	18	12	14	8	64	749º
21022	JULIANA KARINE DA SILVA SANTOS	22/05/1989	12	18	12	14	8	64	750º
18008	SUMAYA CAROLINE SILVA PACHECO	28/07/1990	12	18	12	14	8	64	751º
10800	BRENDA LEMONY DIAS DE MELO	15/04/1991	12	12	18	14	8	64	752º
21333	MARCIA DE SOUZA BITENCOURT	17/01/1970	12	18	16	12	6	64	753º
16714	ANDREA PINHO SOUTO	23/06/1970	12	18	14	12	8	64	754º
20003	LUCIENE CAVALCANTI DE LAGOS OLIVEIRA	14/05/1977	12	16	16	12	8	64	755º
5998	FLAVIA MARIA ALVES COSTA	04/08/1977	12	18	14	12	8	64	756º
7811	AMANDA NUNES DE MACEDO RODRIGUES	08/06/1978	12	18	14	12	8	64	757º
12936	MARIA DAS DORES RODRIGUES	07/04/1979	12	20	12	12	8	64	758º
16257	KARLA ROBERT SILVA LEITE DE MELO	24/08/1983	12	18	14	12	8	64	759º
11533	DANIÉLSON ARAÚJO SILVA	02/03/1985	12	18	16	12	6	64	760º
16524	GLEISON BARBOSA SILVA	02/10/1991	12	16	16	12	8	64	761º
3142	JOELMA BEZERRA DA SILVA MENDONÇA	04/07/1977	10	16	16	18	4	64	762º
6123	PAMELLA FERREIRA FRANKLIN LIRA	22/05/1986	10	16	12	18	8	64	763º
13012	ELIZABETE RODRIGUES CORREIA DA SILVA	25/06/1987	10	12	16	18	8	64	764º
9136	POLYANNA KARINA DA SILVA SANTOS	15/02/1978	10	16	14	16	8	64	765º
4855	NATALIA DUARTE DA SILVA	02/01/1988	10	20	10	16	8	64	766º
16134	VANESSA MARIA ANSELMO	20/04/1988	10	14	16	16	8	64	767º
8097	GIULIO FALCOCHIO PROIETTI	10/07/1991	10	20	18	16	-	64	768º
24907	JESSIKA MARIA VANDERLEI	22/04/2000	10	20	18	16	-	64	769º
19880	JAQUELINE COCRI FEITOSA	27/04/1965	10	16	16	14	8	64	770º
20785	CÍNTIA ROBERTA SOUZA DE LUCENA	28/06/1982	10	20	16	14	4	64	771º
8704	SOLANGE DO NASCIMENTO LINS	23/11/1982	10	18	14	14	8	64	772º
24211	LIDIANE DA SILVA VIANA MOURA	03/03/1983	10	20	12	14	8	64	773º
4864	RAFAELA BLANCHY SANTOS PAULO	19/12/1985	10	18	14	14	8	64	774º
19665	MIRELLA VENANCIO DA CUNHA	26/08/1986	10	18	14	14	8	64	775º
14451	LAILA FARIAS DE ARAÚJO	28/01/1989	10	20	12	14	8	64	776º
5408	RUANE IANA DOS SANTOS SILVA	05/04/1994	10	20	12	14	8	64	777º
6450	MARGARETE DE MOURA BORBA	11/12/1979	10	16	16	12	10	64	778º
8267	SUZANA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	22/04/1985	10	20	14	12	8	64	779º
9974	MONALISA CARDOSO SILVA	08/03/1990	10	20	12	12	10	64	780º
5126	VALÉRIA VANESSA BARBOSA DA ROCHA SILVA	30/05/1997	10	20	14	12	8	64	781º
6551	ANDREZZA NATACHA SOARES DA PAIXÃO LOPES	15/07/1981	10	18	18	10	8	64	782º
9537	CIBELE DOS SANTOS SILVA	16/02/1987	10	20	18	8	8	64	783º
14725	TAMIRES SANTOS BARBOSA	22/11/1990	8	20	8	20	8	64	784º
16520	AMANDA CAROLINE MARQUES DA CUNHA	12/01/1993	8	10	14	20	12	64	785º
7829	GERLANE ALVES FARIAS DE ALBUQUERQUE	08/08/1971	8	18	14	16	8	64	786º

9535	ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA	14/03/1979	8	18	14	16	8	64	787º
7991	KENIA TOMÉ DA SILVA SANTANA	26/02/1982	8	18	14	16	8	64	788º
9866	MARIA EUDA CAETANO DE FRANCA	27/09/1982	8	18	14	16	8	64	789º
6289	WANESSA KELLY DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	08/04/1983	8	16	16	16	8	64	790º
7897	ATAINE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17/12/1990	8	16	16	16	8	64	791º
19636	GIOVANE DANILO SANTANA BURGOS	17/02/1993	8	18	14	16	8	64	792º
16458	GERLEIDE MARIA LUCENA DA SILVA	11/05/1978	8	20	14	14	8	64	793º
6143	SOLANGE DO MONTE ARRUDA DIAS FIGUEIROA	06/08/1980	8	18	16	14	8	64	794º
5886	NICOLE FERREIRA LUNA	25/02/1987	8	20	14	14	8	64	795º
60	KELLY DE LIMA AZEVEDO SPINELLI	15/03/1991	8	18	14	14	10	64	796º
11441	RENATA MARIA GOMES ALCANTARA	12/08/1971	8	18	18	12	8	64	797º
2538	WEDJA LEANDRA PEREIRA FERREIRA	12/12/1996	8	20	16	12	8	64	798º
7211	TACIANA FREITAS GOMES XAVIER	12/01/1987	6	20	10	20	8	64	799º
18783	FLAVIA FERREIRA DE LIMA	26/02/1976	6	16	18	16	8	64	800º
13583	ANTONIO LOPES SERPA JUNIOR	23/03/1982	6	20	14	16	8	64	801º
6723	TIAGO FERREIRA DE AZEVEDO	31/07/1985	6	20	16	14	8	64	802º
12180	SÉRGIO RICARDO DA SILVA	05/01/1982	2	20	16	18	8	64	803º
17643	JULIANA LIMA DE PAULA	22/09/1983	18	12	14	16	3	63	804º
20332	CONCEIÇÃO VIRGINIO SOUZA LEÃO DO NASCIMENTO	24/03/1978	16	16	8	18	5	63	805º
22720	JAINILDA GIOVANNA DA SILVA SOUZA	03/11/1967	16	16	10	16	5	63	806º
331	MONNAYNE ISIS DA SILVA CORREIA	25/11/1986	16	18	10	16	3	63	807º
18183	MATANIAS ALVES NOGUEIRA	29/06/1967	16	14	16	14	3	63	808º
13968	TACIANA MARTINS DE OLIVEIRA ALVES	22/05/1982	16	14	14	14	5	63	809º
23100	BRUNA LIMA DE ARAÚJO SOUZA	07/06/1997	16	18	12	14	3	63	810º
6179	PRISCILLA GUIMARÃES DA SILVA	28/06/1989	16	16	14	12	5	63	811º
4421	ANDRÉIA MICHELLE ALVES CUNHA DE ALCÂNTARA	18/12/1976	16	18	12	10	7	63	812º
8750	JACILENE MARIA SILVA	08/10/1986	16	18	14	10	5	63	813º
1060	KATIANE BARBOSA BARRETO	03/04/1979	14	14	12	20	3	63	814º
15429	JAQUELINE CALAÇA LOPES FERREIRA	30/04/1981	14	12	16	18	3	63	815º
17640	EDSON FERREIRA DE SOUZA	07/11/1981	14	16	8	18	7	63	816º
2576	NATÁLIA VIANA TABOSA	05/09/1985	14	16	12	18	3	63	817º
3863	JUCIANE KATARINA NOIA	20/04/1986	14	14	10	18	7	63	818º

7685	JÉSSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	25/01/1989	14	12	14	18	5	63	819º
6915	JOSILENE MARINHO DE SANTANA BATISTA	06/10/1977	14	18	8	16	7	63	820º
8107	JOSINETE DA SILVA ALBUQUERQUE	14/12/1977	14	16	10	16	7	63	821º
4190	MICHELE FLORENCIO DOS SANTOS	04/10/1987	14	18	12	16	3	63	822º
1461	DAYANE MARQUES DA SILVA	28/07/1992	14	14	14	16	5	63	823º
17585	MARIANA COSME RODRIGUES	15/03/1997	14	20	12	16	1	63	824º
18422	OTACILIA MARIA DE PONTES GALDINO DA SILVA	25/01/1980	14	16	16	14	3	63	825º
11439	MARIA JOSÉ VIANA DE ANDRADE	21/04/1981	14	18	14	14	3	63	826º
10963	MARTHA MARIA VIANA DA SILVA SANTANA	09/03/1984	14	14	16	14	5	63	827º
1597	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	30/09/1984	14	10	12	14	13	63	828º
21024	MARIANA SANT ANNA PEREIRA DE OLIVEIRA	12/09/1990	14	16	12	14	7	63	829º
17638	MARIA AMANDA MICAELY PINHEIRO DA SILVA	09/02/1992	14	18	14	14	3	63	830º
376	PEDRO THIAGO CHAGAS DE SOUZA	28/06/1994	14	18	14	14	3	63	831º
9945	LEANDRO PAES BARRETO SILVEIRA	22/05/1995	14	20	12	14	3	63	832º
8536	FABIANA BELO DOS SANTOS ALMEIDA	28/09/1984	14	18	12	12	7	63	833º
23362	SEBASTIAO AGOSTINHO DA SILVA	09/02/1985	14	20	14	12	3	63	834º
9659	ANA CAROLINA DA CUNHA SANTOS LINS	03/08/1985	14	20	10	12	7	63	835º
3086	ALEXANDRA PAULA CYRINO DOS SANTOS SOUZA	27/11/1972	14	18	8	10	13	63	836º
19754	THIALE LIMA DO NASCIMENTO	24/05/1991	14	16	18	10	5	63	837º
5582	MAGALI VICENTE FIALHO	14/08/1969	12	16	14	18	3	63	838º
7434	LEONARDO PAULO DE SOUZA	26/07/1979	12	18	12	18	3	63	839º
19702	NILMA MARIA SÁ DA COSTA DINIZ	27/08/1979	12	18	12	18	3	63	840º
23192	CARLA CAVALCANTI	27/12/1979	12	16	12	18	5	63	841º
23149	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	23/11/1981	12	18	10	18	5	63	842º
20602	TATIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	12/12/1985	12	18	10	18	5	63	843º
6831	BETÂNIA FERREIRA DE ARAÚJO	22/12/1971	12	16	14	16	5	63	844º
1120	ANNE MICHELI SANTOS DE ANDRADE	15/08/1975	12	16	12	16	7	63	845º
14448	ANTONIA ZENADJA ANGELO DE ALENCAR	17/10/1981	12	16	14	16	5	63	846º
11884	EMMILYNE CHRISTINE DO NASCIMENTO	21/10/1987	12	10	14	16	11	63	847º

522	THAIS PRISCILA DE SOUZA TORRES	09/06/1992	12	16	14	16	5	63	848º
10032	WALMIANE SILVA	21/07/1992	12	16	16	16	3	63	849º
2026	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/06/1994	12	18	14	16	3	63	850º
1993	ELAINE MARIA DA SILVA	09/04/1995	12	18	14	16	3	63	851º
10281	RAYANA MARIA DA SILVA RODRIGUES GOMES	14/12/1995	12	16	16	16	3	63	852º
9481	EDNA ALBUQUERQUE DA SILVA FILHA	30/09/1988	12	18	14	14	5	63	853º
883	PATRÍCIA ROCHA REVORÊDO	18/10/1990	12	18	14	14	5	63	854º
19557	AMANDA FELIX DA SILVA	09/05/1991	12	14	10	14	13	63	855º
7616	LUCIANA VANESSA ANSELMO SAMPAIO	08/11/1993	12	18	14	14	5	63	856º
15802	LUCAS BARBOZA DOS SANTOS	23/03/1995	12	18	16	14	3	63	857º
22676	RAQUEL DA SILVA FREITAS	07/04/1998	12	18	14	14	5	63	858º
12755	GABRIELA SILVA PEREIRA	06/12/1977	12	20	12	12	7	63	859º
7889	WALTER ANDRADE DE SOUZA	20/03/1988	12	18	16	12	5	63	860º
9316	NATALIA SILVA PARENTE	11/05/1988	12	20	14	12	5	63	861º
7627	CHARISMA CRISTINA ALVES TOME BELO	04/10/1976	12	16	12	10	13	63	862º
19065	ISADORA PAOLLA TABOSA DO NASCIMENTO	01/02/1991	12	20	16	10	5	63	863º
21477	PAULO ROBERTO SILVA GALVÃO	03/01/1970	10	20	14	16	3	63	864º
7195	FERNANDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	12/05/1972	10	18	14	16	5	63	865º
8782	LUCIENE DA SILVA LUNA	19/04/1986	10	14	16	16	7	63	866º
13475	JULIETE DA COSTA RODRIGUES	28/02/1988	10	18	16	16	3	63	867º
19644	RAFAELA DOMINIQUE DA S. ALBUQUERQUE MARANHÃO	25/11/1989	10	12	16	16	9	63	868º
10632	JEMYSON HENRIQUE BALBINO DA SILVA	15/07/1990	10	16	16	16	5	63	869º
5022	LAURA MARIA DE ALMEIDA	12/05/1979	10	18	14	14	7	63	870º
177	KATIUSKA SOARES DA SILVA	29/08/1986	10	20	12	14	7	63	871º
736	WANESSA KARLA DE FREITAS AMORIM	02/07/1992	10	20	12	14	7	63	872º
3629	YASMIN CHAGAS DE OLIVEIRA	23/01/1998	10	20	16	14	3	63	873º
12642	HENRIQUE JOSÉ GONÇALVES REGUEIRA TRINDADE	29/03/1971	10	20	16	12	5	63	874º
17169	GLEYBSON LAZARO FRANCISCO DA SILVA	23/03/1980	10	18	18	12	5	63	875º
15094	MIRTEAU CRISTIANE CABRAL DO NASCIMENTO	17/03/1983	10	16	12	12	13	63	876º
6526	MARCELY MUNIQUE TRINDADE MAIA DE MENDONÇA	27/02/1987	10	20	16	12	5	63	877º
5240	KEILA MORGANA LIRA DE OLIVEIRA	11/01/1976	10	16	14	10	13	63	878º
14022	JOSE RICARDO ALVES	06/05/1968	8	16	14	18	7	63	879º
9318	ROSÂNGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	16/04/1980	8	14	16	18	7	63	880º
21326	GECINALDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	09/07/1981	8	18	14	18	5	63	881º
21916	ROSÂNGELA SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA	19/01/1985	8	18	14	16	7	63	882º
24717	ALBERTO LUIZ JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR	11/02/1992	8	20	16	14	5	63	883º
22784	TAIANA CAARE MARQUES BROCHARDT	19/11/1986	8	18	18	12	7	63	884º
10479	ÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	30/06/1981	6	16	10	18	13	63	885º
11024	ANA CLAUDIA DE PONTES GOMES	07/10/1986	6	16	18	18	5	63	886º
9511	MAGNO DE SOUZA HOLANDA	07/12/1978	6	16	12	16	13	63	887º
10833	AUGUSTO DE LIMA CESAR	29/02/1984	6	20	12	12	13	63	888º
1425	WILMA MARIA DE ANDRADE SOUZA	18/10/1958	14	12	10	18	8	62	889º
12948	RODRIGO RODRIGUES VILAÇA	22/05/1987	18	8	12	18	6	62	890º
9815	GERSONILDO TAVARES DA SILVA	01/08/1972	18	14	14	16	-	62	891º
8640	MILENA DANTAS DA SILVA DE SOUZA BARBOSA	03/09/1988	18	20	8	16	0	62	892º
831	MICHELLE ANDRIELLE ALVES PIMENTEL	01/11/1999	18	14	14	16	-	62	893º
12397	EDER CARLOS GONÇALVES DE AMORIM	13/08/1982	18	16	14	14	0	62	894º
11826	CAMILA CRISTINA DA SILVA ARRUDA	14/12/1989	18	20	12	12	-	62	895º
404	KARLA ADRIANA DA SILVA SANTOS	04/11/1983	16	14	8	16	8	62	896º
11893	BIANCA PIMENTEL DA ROCHA SILVA	03/10/1987	16	16	14	16	-	62	897º
21957	ELVANICE SANTOS DE LIMA	01/07/1977	16	10	14	14	8	62	898º
3864	ANDREA DUARTE DA SILVA	31/10/1977	16	14	10	14	8	62	899º
1858	DANIELA ALENCAR DA SILVA	16/01/1978	16	12	12	14	8	62	900º
14347	MARIA IZABELLA SÁ BARRETO MEDINA	27/11/1979	16	14	10	14	8	62	901º
18323	RAQUEL CÉSAR DE MELO	02/02/1987	16	16	8	14	8	62	902º
371	ELIANE DE FREITAS SILVA	07/06/1980	16	20	14	12	-	62	903º
11106	ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA	21/05/1984	16	14	12	12	8	62	904º
22361	RAABE CÁSSIA SANTOS DE ARRUDA	12/03/1983	16	14	14	10	8	62	905º
8459	MYLENA CAMILA FERREIRA DE FARIAS	13/04/1989	16	16	16	10	4	62	906º
15354	MESAQUE NORONHA DA SILVA DO NASCIMENTO	30/01/1999	16	20	16	10	-	62	907º
8024	MARIA GISLAYNE BORGES MAIA	10/03/1994	14	14	14	20	-	62	908º
21873	REGINA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	31/05/1984	14	10	12	18	8	62	909º
315	MILENA FRANCISCO DA SILVA	04/10/1992	14	16	14	18	-	62	910º

16340	JULIANA QUITÉRIA SOBRAL	26/10/1993	14	20	10	18	-	62	911º
10656	LANA RÉGIA GOUVEIA NEVES BENTO	16/05/1968	14	12	12	16	8	62	912º
19046	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	14/05/1969	14	14	10	16	8	62	913º
12773	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	18/11/1976	14	12	12	16	8	62	914º
10273	JOÃO RICARDO DOS SANTOS	13/07/1980	14	16	12	16	4	62	915º
21589	VIVIANE PAULA DE SÁ CARVALHO	05/03/1981	14	10	14	16	8	62	916º
11997	AMANDA GLEICE DA SILVA	09/10/1982	14	12	12	16	8	62	917º
503	CLESIVALDO DA SILVA	15/07/1993	14	14	14	16	4	62	918º
15226	THAÍS DA SILVA VERA CRUZ	10/07/1994	14	14	18	16	-	62	919º
21627	AEVLY MAYARA SANTOS DA SILVA CÂMARA	01/02/1996	14	10	16	16	6	62	920º
20894	MARIA DAS DORES MEDEIROS SILVA	25/06/1997	14	20	12	16	-	62	921º
24126	KÁTIA CILENE ALVES DA SILVA	18/11/1970	14	12	16	14	6	62	922º
3336	ALCIONE MELO DA SIVA	02/03/1976	14	12	14	14	8	62	923º
22047	SANDRA DE ANDRADE ARRUDA LAGO	24/04/1980	14	16	10	14	8	62	924º
22712	JUANITA MARILIA ALVES DOS SANTOS	02/07/1984	14	14	12	14	8	62	925º
12884	CARLÚCIA LYRA DOS SANTOS	03/04/1985	14	14	12	14	8	62	926º
9202	ALZIRAN PAULA ALVES DE QUEIROZ	06/12/1985	14	16	10	14	8	62	927º
18644	PEDRO HENRIQUE SOARES RIBEIRO	25/02/1987	14	14	12	14	8	62	928º
16842	FERNANDA ALVES DE FREITAS	14/04/1987	14	12	14	14	8	62	929º
8395	GABRIELLA GLAUCE MARIA GOMES DA COSTA	06/05/1988	14	14	16	14	4	62	930º
18174	ANA LUIZA FERREIRA BRANDÃO	22/03/1995	14	14	14	14	6	62	931º
1611	BEATRIZ FERNANDA JACINTO DE LIMA	05/08/1999	14	18	16	14	-	62	932º
11325	LUANA SANTANA DA SILVA	17/11/1999	14	18	16	14	-	62	933º
11599	CLÁUDIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	24/06/1969	14	14	14	12	8	62	934º
21720	MARIA DE LURDES ARAUJO MAIA MORAES	21/11/1971	14	16	12	12	8	62	935º
14032	MIRIAM BEATRIZ CAZORLA MENDOZA	03/07/1972	14	12	16	12	8	62	936º
2375	ADRIANA JOSEFA DA SILVA	18/05/1978	14	16	12	12	8	62	937º
19616	RUTH PEREIRA SILVA	11/06/1980	14	16	12	12	8	62	938º
21313	JANAINA PEDROSA TORRES	01/11/1981	14	12	16	12	8	62	939º
21342	ANDRÉA DOS SANTOS SILVA MELO	01/10/1983	14	18	18	12	-	62	940º
6168	AMANDA MARIA DE ARRUDA GOMES GALVÃO	28/05/1984	14	14	14	12	8	62	941º
20935	ISADORA GONÇALVES BRASIL	10/10/1988	14	16	14	12	6	62	942º
6599	SAMANTHA CRISTINA LEANDRO DA SILVA LINS	12/02/1989	14	18	10	12	8	62	943º
12881	JENNIFER MORAES FERNANDES DOS SANTOS	15/02/1989	14	16	12	12	8	62	944º
12376	ANGELA PATRICIA ANDRADE MALHEIROS	11/04/1985	14	14	16	10	8	62	945º
14662	JULIANA NUNES CORDEIRO DE SIQUEIRA	22/11/1988	14	18	10	10	10	62	946º
10737	MELANIA ROCHA DE ARAÚJO	29/11/1969	14	18	14	8	8	62	947º
11493	ÉRICA CRISTINA MORAIS DE AQUINO FERNANDES	28/02/1981	14	20	12	8	8	62	948º
7035	BRUNO NELSON DA SILVA	01/02/1986	12	14	8	20	8	62	949º
23033	JULIANA PAULA GONÇALVES COELHO	15/10/1978	12	18	14	18	-	62	950º
19958	EMANUELA MACENA BARBOSA	07/06/1984	12	12	16	18	4	62	951º
19058	LUSIMAR HENRIQUE SANTOS	22/03/1967	12	12	14	16	8	62	952º
857	SELMA LEAO DE OLIVEIRA MENDONCA	24/10/1974	12	16	10	16	8	62	953º
211	SANDRA SANTANA DE LIMA	26/09/1975	12	16	10	16	8	62	954º
21194	DIANA COSTA ESTEVAO DE OLIVEIRA	17/03/1976	12	14	12	16	8	62	955º
23807	ANA CLAUDIA MARIA DE FREITAS SANTANA	29/09/1976	12	14	12	16	8	62	956º
13222	CILDA MARQUES FERREIRA	12/10/1976	12	14	12	16	8	62	957º
11272	DANIELE ALEXANDRE DA SILVA	26/12/1977	12	14	12	16	8	62	958º
2309	ROSILENE DO CARMO BARROS NEVES	01/02/1978	12	12	14	16	8	62	959º
8278	MARÍLIA DE CÁSSIA NASCIMENTO PINHEIRO	12/05/1979	12	16	18	16	-	62	960º
11219	GABRIELA MOTTA DE OLIVEIRA GUEDES	02/10/1983	12	20	14	16	-	62	961º
18728	IRANEA MAXIMIANA DA SILVA	10/08/1985	12	14	12	16	8	62	962º
11211	DINA DIAS CARDOSO RIBEIRO	17/08/1985	12	16	10	16	8	62	963º
21004	BARTIRA IMPROTA DE OLIVEIRA MENDONÇA	09/05/1986	12	18	16	16	-	62	964º
9967	CLAUDIA MARIA PEREIRA AGRIPINO	22/06/1986	12	14	12	16	8	62	965º
12040	NATHALIE GIBSON DIAS	11/08/1986	12	14	12	16	8	62	966º
167	EDVANIA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	08/08/1988	12	20	10	16	4	62	967º
24409	MÔNICA MARCELINO DA SILVA	16/02/1991	12	12	14	16	8	62	968º
6661	PRISCYLLA KAROLLYNE GOMES DIAS	27/03/1994	12	10	14	16	10	62	969º
2567	LINDEMBERG DA SILVA SANTOS	18/09/1995	12	18	8	16	8	62	970º
7436	CHRISTINE ALBUQUERQUE ALCOFORADO DUARTE	08/06/1978	12	14	14	14	8	62	971º
19405	ERLANE ANDRADE AUTRAN DE OLIVEIRA	21/09/1978	12	16	12	14	8	62	972º
4461	MANOEL EUCLIDES DA SILVA SANTIAGO	14/02/1979	12	16	12	14	8	62	973º

22281	FÁBIO LUIS COELHO	22/12/1979	12	16	12	14	8	62	974º
9334	ANGELA SILVESTRE CARVALHO DA SILVA SANTOS	09/03/1980	12	14	14	14	8	62	975º
3415	CRISTIANE GONÇALVES DE BARROS LIMA	26/09/1980	12	16	12	14	8	62	976º
3230	ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	26/05/1981	12	18	10	14	8	62	977º
14438	ANA KARLA DE SOUZA SILVEIRA FERREIRA	23/06/1984	12	18	10	14	8	62	978º
19161	ANDERSON ANDRADE DE SOUZA	05/11/1984	12	16	10	14	10	62	979º
9430	LUCIVANIA FEITOSA DE SANTANA	24/10/1985	12	16	14	14	6	62	980º
18066	DAYSE LUZIA DE OLIVEIRA SANTANA	07/12/1985	12	20	12	14	4	62	981º
19501	EMILIA TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	22/03/1986	12	16	12	14	8	62	982º
6942	MICHELLY CARLA RAMOS DE ALMEIDA OLIVEIRA	08/09/1986	12	16	12	14	8	62	983º
1333	CARLA NUNES DA SILVA	30/06/1987	12	14	14	14	8	62	984º
14427	CAMILA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	14/03/1988	12	20	8	14	8	62	985º
22229	ALINE MARIA DA SILVA SANTOS	28/06/1988	12	12	16	14	8	62	986º
5127	WANDJA RODRIGUES DO NASCIMENTO	15/09/1989	12	18	10	14	8	62	987º
21951	MANUELA MARTINS DE OLIVEIRA	11/02/1990	12	16	12	14	8	62	988º
20438	ADRIA SABRINA MENDES DA SILVA	08/11/1991	12	12	16	14	8	62	989º
16770	MARIA SANDRA DA COSTA SANTOS	18/09/1992	12	18	12	14	6	62	990º
3785	JÓCKISAN ADALBERTO DA SILVA LIRA	15/05/1995	12	14	14	14	8	62	991º
17981	MILLENA DA SILVA RIBEIRO	19/06/1998	12	16	16	14	4	62	992º
24154	SUELI MARIA DA SILVA GOMES	17/08/1972	12	18	12	12	8	62	993º
3957	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTANA	03/03/1982	12	16	16	12	6	62	994º
2820	MARIANA ALVES DA SILVA	11/12/1986	12	16	14	12	8	62	995º
12489	STEPHANIE MONICK ZUMBA DE LIMA AYRES	14/05/1987	12	20	10	12	8	62	996º
21568	ANDERSON BEZERRA CANDIDO	26/02/1988	12	20	14	12	4	62	997º
5696	MIDIAN GRAÇA LOUREIRO DA SILVA SANTANA	30/04/1988	12	20	10	12	8	62	998º
12825	BARBARA GABRIELLE LIMA DOS SANTOS CARNEIRO	02/05/1989	12	18	12	12	8	62	999º
8286	BRUNA LOURENÇO DE OLIVEIRA	27/03/1990	12	18	12	12	8	62	1000º
20747	DAISE MARIA DA SILVA	25/12/1991	12	18	12	12	8	62	1001º
20925	FERNANDA CRISTINA CABRAL DANTAS	06/12/1996	12	20	18	12	-	62	1002º
13332	MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	14/11/1998	12	20	18	12	0	62	1003º
21813	ALEXIA MARIA DOS SANTOS SILVA	17/03/1999	12	20	18	12	-	62	1004º
17930	ASTRID DE MELO MAGNO FIRMINO	09/06/1974	12	20	12	10	8	62	1005º
16793	JULIANA EMILIA DE ALCANTARA DA COSTA SILVA	27/02/1976	12	16	16	10	8	62	1006º
12749	ELISANDRA BARROS SANTIAGO	04/09/1977	12	14	18	10	8	62	1007º
18942	VIVIAN CRISTINA MACHADO PAIVA	03/02/1981	12	20	12	10	8	62	1008º
7073	EVERLINE DOS SANTOS	19/12/1983	12	20	12	10	8	62	1009º
16152	MARY MIRTES DO NASCIMENTO DIAS	10/01/1985	12	18	14	10	8	62	1010º
21480	JULIANA CEZIRA SOARES DE MOURA	21/02/1985	12	20	12	10	8	62	1011º
17434	TAMIRES CARVALHO DE LIMA	31/01/1996	12	18	14	10	8	62	1012º
5758	MAURIVANE DOS SANTOS WANDERLEY	06/12/1970	12	20	14	8	8	62	1013º
2392	WILLYANNE VICTÓRIA ARAÚJO DA SILVA MANSO	16/03/1999	12	18	18	8	6	62	1014º
12122	MARIA CAROLINA JARDIM DE LIMA HENTYZY	13/01/2000	10	20	12	20	-	62	1015º
9282	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	08/05/1976	10	12	14	18	8	62	1016º
19210	ELIENE ROCHA DA SILVA NASCIMENTO	11/09/1976	10	16	10	18	8	62	1017º
12165	JOSENAIDE MARIA ALVES DA CRUZ SILVA	04/11/1983	10	14	12	18	8	62	1018º
19843	ELISABETE MARÇAL DE LIMA SILVA	10/09/1988	10	20	14	18	-	62	1019º
8720	JAINE SONIA DA SILVA NASCIMENTO	31/10/1997	10	18	12	18	4	62	1020º
20128	MARIA JOSÉ DE LIRA	16/11/1964	10	16	12	16	8	62	1021º
22903	EDNA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	24/04/1967	10	14	14	16	8	62	1022º
21973	ALDINEIDE DE OLIVEIRA MARTINS	15/05/1971	10	18	14	16	4	62	1023º
14439	PAULO INÁCIO DA SILVA	03/04/1973	10	20	8	16	8	62	1024º
9810	MICELIA NASCIMENTO DA SILVA	23/11/1973	10	14	14	16	8	62	1025º
11555	LISANGELA CORDEIRO DE LIMA DIAS	01/09/1974	10	12	16	16	8	62	1026º
13522	GLAUCE GOMES DE MELO	18/06/1976	10	20	8	16	8	62	1027º
5212	IRIS TUDE DE LUCENA LIMA	01/09/1979	10	14	14	16	8	62	1028º
21576	DIANA CRISTINA DAS CHAGAS	08/11/1981	10	14	14	16	8	62	1029º
16984	KLAYDSON FERNANDES GALDINO ANDRADE	22/07/1983	10	20	8	16	8	62	1030º
9657	ROBERTA GULART DOS SANTOS	30/04/1984	10	14	12	16	10	62	1031º
20293	ADRIANA CORREIA DA LUZ	07/10/1984	10	14	10	16	12	62	1032º
24041	RUBIANA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	28/02/1986	10	18	10	16	8	62	1033º
3011	LEANDRO GONÇALVES SILVA DE SOUZA	22/09/1987	10	20	8	16	8	62	1034º
19860	ANAMÉLIA MOTTA MEDEIROS	19/01/1965	10	18	12	14	8	62	1035º
13406	GENILZA MARIA PEREIRA	23/10/1970	10	16	14	14	8	62	1036º

15363	REJANE LUCENA	17/07/1973	10	16	14	14	8	62	1037º
23045	ERICKA SIMONY BAIHE DOS SANTOS	15/06/1974	10	18	12	14	8	62	1038º
7783	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	06/12/1974	10	16	14	14	8	62	1039º
18434	SILVANEIDE NUNES DO NASCIMENTO	11/07/1976	10	16	14	14	8	62	1040º
10858	PATRICIA ROBERTA DE ARAÚJO GOMES PEREIRA	20/06/1977	10	18	16	14	4	62	1041º
17090	MANOELA SIMPLICIO DA SILVA	12/07/1979	10	18	12	14	8	62	1042º
6376	ANDERSON DA SILVA MATOS	26/11/1984	10	18	12	14	8	62	1043º
22535	AMANDA DA COSTA PINTO DE PAIVA	15/10/1987	10	16	14	14	8	62	1044º
1625	GRACIELA KELLY DA SILVA	11/09/1988	10	14	16	14	8	62	1045º
14876	NATÁLIA FERRAZ LEITE	11/09/1989	10	18	12	14	8	62	1046º
9851	MELANIE LAURA MARIANO DA PENHA SILVA	12/11/1990	10	16	14	14	8	62	1047º
1714	SUELY MACHADO BARBOSA SILVA	09/01/1969	10	16	16	12	8	62	1048º
14486	GILVANIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	02/07/1973	10	20	12	12	8	62	1049º
19100	CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	30/11/1974	10	18	14	12	8	62	1050º
17700	ROSIVALDO JOSE BERNARDINO DA SILVA	13/04/1976	10	20	12	12	8	62	1051º
12266	SILVIO FERREIRA PASSOS GONCALVES	10/06/1976	10	20	12	12	8	62	1052º
7810	AMABELLA DO VALE PEREIRA	07/11/1976	10	20	12	12	8	62	1053º
10674	SILVANA DA SILVA CARDOSO	12/07/1978	10	18	16	10	8	62	1054º
7505	KATIA CRUZ DO NASCIMENTO	26/01/1981	10	20	14	10	8	62	1055º
15599	ALANA DUQUE DA PAZ	19/07/1997	10	20	14	10	8	62	1056º
1781	PERICLES LUIZ DE ARAUJO PAULA	04/04/1988	10	20	16	8	8	62	1057º
12216	LILIANE LUCENA DE SOUZA	29/04/1982	8	14	14	18	8	62	1058º
21982	CAMILLA SALES NUNES PARAIZO CAVALCANTI	19/02/1982	8	16	14	16	8	62	1059º
10805	DENISE VIEIRA DE VASCONCELOS	13/10/1983	8	18	12	16	8	62	1060º
19537	CRISLAINE NASCIMENTO DE REZENDE	28/04/1990	8	16	14	16	8	62	1061º
7374	LUCINEIDE INEZ DA SILVA CAMPOS	21/06/1994	8	12	16	16	10	62	1062º
9200	ALESSANDRA EUGÊNIA ARAÚJO CAVALCANTI	27/07/1980	8	18	18	14	4	62	1063º
16946	ZILDA ALEXANDRE FREITAS	13/05/1985	8	18	14	14	8	62	1064º
7641	PATRICIA PONTUAL DE OLIVEIRA	08/12/1986	8	16	16	14	8	62	1065º
23010	CARLOS EDUARDO GOMES DE BARROS	21/01/1991	8	18	16	14	6	62	1066º
363	EUNICE PEREIRA DA SILVA	01/02/1993	8	16	16	14	8	62	1067º
7617	DACYMERE DA SILVA GADELHA	23/09/1994	8	18	14	14	8	62	1068º
11541	JULIETE FLORENCIO DOS SANTOS	28/09/1985	8	18	16	12	8	62	1069º
17522	JULIANA VIEIRA CELESTINO	25/06/1986	6	20	10	18	8	62	1070º
16098	SANDRA MARIA ARAÚJO DE SALES E SILVA	01/01/1968	6	18	14	16	8	62	1071º
3332	RAFFAELA ALESSANDRA GOMES NEVES SENA	24/02/1981	6	18	14	16	8	62	1072º
22605	SIMONE VALÉRIA DA SILVA SANTANA	26/10/1972	6	18	16	14	8	62	1073º
19938	GEORGE HENRIQUE BRAGA LINS	01/10/1987	6	20	14	14	8	62	1074º
5655	LETÍCIA ARAÚJO DE SANTANA	21/12/1995	20	18	10	10	3	61	1075º
8712	SIMONE MARIA DE CESAR	20/01/1979	18	14	12	14	3	61	1076º
15867	ARIGEN KETHENS NÓBREGA RODRIGUES	01/03/1981	16	14	10	18	3	61	1077º
16367	ROSEANE NOEMIA LIMA	22/12/1991	16	14	10	18	3	61	1078º
20264	YALE KELLE ALBUQUERQUE DE CERQUEIRA	04/11/1975	16	12	10	16	7	61	1079º
15890	ANA RAQUEL FERREIRA CARVALHO ARAÚJO	25/05/1986	16	12	14	14	5	61	1080º
11056	CLEYTON ANDERSON CAVALCANTI DA SILVA	27/05/1975	16	14	16	12	3	61	1081º
153	GESICLEIDE ALBUQUERQUE MACHADO DE SOUZA	01/03/1987	16	18	8	12	7	61	1082º
21407	BRENDA TOMÉ MOTA DE SOUZA	05/09/1996	16	18	12	12	3	61	1083º
24197	RAQUEL LUIZA DA SILVA BARROS	20/10/1978	16	16	12	10	7	61	1084º
5936	MARISA DE FATIMA DE LIMA	28/08/1993	16	18	12	8	7	61	1085º
1019	DOGIVALDA GOMES FABRÍCIO	10/02/1985	14	12	12	20	3	61	1086º
13809	DAVI LUIZ RODRIGUES	10/06/1977	14	18	10	16	3	61	1087º
4734	CINTHIA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA MELO	12/10/1978	14	16	12	16	3	61	1088º
4189	EDSON DE SOUZA JERONIMO	04/06/1984	14	18	10	16	3	61	1089º
12754	LUANA ARAUJO RIBEIRO	04/05/1986	14	14	10	16	7	61	1090º
8835	NATALIA AMÁLIA NUNES PORTELA	09/05/1988	14	14	14	16	3	61	1091º
16666	DULCINÉA MEIRIELLY LEITE DA SILVA SOUZA	15/11/1990	14	14	14	16	3	61	1092º
11460	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO DE ANDRADE CAVALCANTI	26/05/1971	14	16	10	14	7	61	1093º
3120	ERIVALDA MARIA DA SILVA	28/02/1976	14	14	14	14	5	61	1094º
10677	JOSIELMA CLÁUDIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	01/05/1976	14	16	12	14	5	61	1095º
2743	MICAELA JELIDA FLORIANO N S DA PAZ VASCONCELOS	09/11/1989	14	16	14	14	3	61	1096º
19933	KEITE GRACIELE DA SILVA	05/06/1991	14	14	14	14	5	61	1097º
24866	ANDREA MARIA DA SILVA	05/08/1991	14	14	16	14	3	61	1098º
2239	VILYVIA CARLA MARQUES DOS SANTOS	20/09/1994	14	18	12	14	3	61	1099º

898	CAROLINA MARIA DE SOUZA	17/04/1997	14	16	14	14	3	61	1100º
24510	ESDRAS HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	23/12/1978	14	20	10	12	5	61	1101º
12409	FABIANA HENRIQUE DA SILVA	25/12/1981	14	14	14	12	7	61	1102º
18253	LUCÉLIA MARIA DA SILVA	04/07/1987	14	16	12	12	7	61	1103º
8151	MARIA FERNANDA MOURA ALVES	06/04/1988	14	16	16	12	3	61	1104º
13931	DAMIRES FERREIRA LIMA DA SILVA	27/10/1991	14	20	12	12	3	61	1105º
9020	AMANDA MARIA DE ARAÚJO MELO	26/02/1994	14	20	12	12	3	61	1106º
16773	JHENEFER GLAYCE DA SILVA EVANGELISTA	15/08/1994	14	14	18	12	3	61	1107º
20335	RAÍSSA AUANNE DOS SANTOS SILVA	07/08/1997	14	16	18	12	1	61	1108º
13363	MARINA PIMENTEL DE ANDRADE PEREIRA	13/12/1995	14	20	14	10	3	61	1109º
18131	TATIANE MOTTA GOMES VALENTE	29/06/1982	14	18	16	8	5	61	1110º
18480	JOSENI TAVARES DE BARROS DOS SANTOS	26/01/1971	12	16	12	18	3	61	1111º
15139	MARCELLA THAIANE DE LIMA SILVA	14/07/1992	12	14	10	18	7	61	1112º
5592	JULIA LUISA DURVAL DE LIMA	27/03/1996	12	12	16	18	3	61	1113º
24254	ELIZANGELA FERREIRA MAURÍCIO	31/12/1981	12	16	12	16	5	61	1114º
5156	ROBSON JOSÉ FRANCISCO	30/09/1983	12	16	12	16	5	61	1115º
22357	JULIANE OLIVEIRA DA SILVA LUCENA	03/09/1986	12	16	12	16	5	61	1116º
24046	MARCELA PAULA DOS SANTOS CASTRO	08/01/1987	12	16	12	16	5	61	1117º
4095	ALINE TACIANA LYRA SANTOS	18/02/1987	12	20	10	16	3	61	1118º
9526	PALOMA EMANUELA BEZERRA GOMES	12/10/1987	12	16	14	16	3	61	1119º
4876	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA ARAUJO	06/11/1997	12	18	12	16	3	61	1120º
9747	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	12/06/1970	12	18	10	14	7	61	1121º
4222	SILVANA SOUZA DA SILVA ALVES	03/12/1971	12	14	8	14	13	61	1122º
1245	MABEL DE LIMA CABRAL BATISTA	11/11/1979	12	12	16	14	7	61	1123º
5797	VALÉRIA VANDA CAMPOS	16/01/1983	12	18	14	14	3	61	1124º
8312	JOSE JOAO DA SILVA JUNIOR	26/10/1984	12	18	14	14	3	61	1125º
21990	RENATA MARIA DA SILVA	25/06/1993	12	16	14	14	5	61	1126º
602	DEBORA FERNANDA SOUZA AZEVEDO DE LIMA	05/12/1993	12	20	14	14	1	61	1127º
8310	MARINA VAZ DE OLIVEIRA SOBRAL	07/02/1988	12	18	16	12	3	61	1128º
22433	AMANDA CAVALCANTI DE PONTES SANTOS	24/03/1990	12	16	14	12	7	61	1129º
5090	CAMILA RITO GOMES	29/06/1993	12	20	14	12	3	61	1130º
6972	JAUDEILTON BEZERRA DA SILVA	05/12/1966	12	18	18	10	3	61	1131º
7965	DANIELE DO VALE BOLD	04/02/1992	12	14	16	10	9	61	1132º
12463	DANIELA MARIA DE ALMEIDA MACEDO	28/09/1979	10	20	8	18	5	61	1133º
1329	HERBSON FERREIRA DOS SANTOS	17/01/1983	10	18	12	18	3	61	1134º
10696	FABIANA ANDRADE DE SANTANA MAGALHÃES	20/02/1986	10	12	14	18	7	61	1135º
22495	IZABELA CRISTINA DE MORAIS BARBOSA RIBEIRO	25/03/1991	10	18	10	18	5	61	1136º
5906	CAMILA VITÓRIA DA SILVA	26/05/1994	10	16	12	18	5	61	1137º
22992	FLAVIO JOAQUIM DA SILVA	05/02/1977	10	20	10	16	5	61	1138º
11786	MICHELL SANTOS DO NASCIMENTO	28/02/1985	10	20	14	16	1	61	1139º
8008	NATHÁLIA MARIA RIBEIRO ALVES	30/04/1987	10	14	14	16	7	61	1140º
8926	EYLANE AMARAL DE OLIVEIRA	26/01/1990	10	18	14	16	3	61	1141º
5900	RAFAELA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	01/06/1990	10	14	16	16	5	61	1142º
3898	CARLA ROBERTA FARIAS ELFORD	15/06/1993	10	18	14	16	3	61	1143º
10473	EMERSON DOS SANTOS BARBOSA	15/08/1999	10	14	16	16	5	61	1144º
21271	JUPIRACIRA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	27/07/1968	10	18	16	14	3	61	1145º
13436	RAPHAELA DE BARROS FERREIRA	13/04/1987	10	14	18	14	5	61	1146º
9292	KATARINE GUERRA LUCENA	11/10/1990	10	18	14	14	5	61	1147º
13678	MARIANA RODRIGUES DE MORAIS	17/07/1992	10	18	14	14	5	61	1148º
9908	LUCIANA CYSNEIROS SILVA	08/08/1976	10	18	16	12	5	61	1149º
7923	HELENO ALVES DE CARVALHO	10/03/1969	10	16	18	10	7	61	1150º
21176	VIVIANE BELARMINO SILVA DE LIMA	01/12/1980	10	18	16	10	7	61	1151º
16848	MARIA VALQUÍRIA DA SILVA FARIAS	21/01/1984	8	14	14	18	7	61	1152º
11229	DEISE CARLA OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	24/04/1989	8	16	12	18	7	61	1153º
11248	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	30/04/1983	8	10	14	16	13	61	1154º
21436	DAYANNE DE OLIVEIRA VIRGINIO	19/06/1987	8	18	14	16	5	61	1155º
7538	MAGDA NOEMIA DE LIRA MARQUES	04/01/1988	8	16	14	16	7	61	1156º
24269	GILVANETE CABRAL DE MENDONÇA BARRETO	19/03/1969	8	14	12	14	13	61	1157º
6365	VALQUIRIA ALVARENGA	04/07/1961	14	14	12	12	8	60	1158º
13448	GISLANE VIDAL DE MELO NERI	30/11/1979	20	10	12	14	4	60	1159º
21282	ROSÂNGELA ALVES DE ARAUJO LOBO	01/03/1973	18	8	10	16	8	60	1160º
15531	JULIANA LIMA BELCHIOR DE ARAÚJO	24/06/1990	18	16	12	14	0	60	1161º
17875	RODRIGO CÉSAR ARAUJO FARIAS	25/10/1991	18	18	10	14	-	60	1162º

9971	REJANICE CARLOS PIMENTEL	08/11/1972	18	8	14	12	8	60	1163º
17647	MARIA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	10/12/1983	18	16	16	10	-	60	1164º
24844	LILIAN NATHALIA DA SILVA COSTA	19/05/1995	18	18	14	10	-	60	1165º
9193	RISOLENE VIEIRA DE LIMA	03/08/1973	16	10	10	16	8	60	1166º
24855	MARIA JOSÉ GOMES FAY	02/11/1973	16	6	14	16	8	60	1167º
654	MILLENA CÂNDIDA DE QUEIROZ SILVA	07/06/1984	16	16	12	16	-	60	1168º
6072	RHAYSA DE LIMA SOARES	21/07/1990	16	16	12	16	-	60	1169º
18572	HILDENES BARBOSA DELFINO	13/02/1973	16	12	18	14	-	60	1170º
23478	LUCINEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA	08/12/1975	16	16	12	14	2	60	1171º
21787	JOSELY CARMEM SILVA DOS ANJOS	22/08/1979	16	20	10	14	-	60	1172º
11314	ESTELAMARIS SANTIAGO NUNES	19/06/1981	16	18	12	14	-	60	1173º
12052	RENATA CATARINA SOARES DA SILVA SOUSA	08/06/1990	16	12	10	14	8	60	1174º
21361	NATHALIA STHEFANY DE LIMA ALMEIDA	18/04/1994	16	14	16	14	-	60	1175º
7736	ANA PAULA RODRIGUES BARROS	22/06/1971	16	14	10	12	8	60	1176º
18979	MICHELLINE MARIA VIEIRA	15/12/1971	16	12	12	12	8	60	1177º
21420	BERLIANE MARIA DE ANDRADE LEÇA	23/10/1976	16	10	14	12	8	60	1178º
7860	CLAUDIA SILVA MOURA RIBEIRO	07/11/1982	16	20	12	12	-	60	1179º
2558	MARIA ANA CUNHA DE SOUZA	17/02/1985	16	16	16	12	-	60	1180º
15726	MARIA MANUELLA GUILHERME DE LIMA	04/09/1985	16	12	12	12	8	60	1181º
24051	POLIANA DE MOURA MELO	07/08/1989	16	12	12	12	8	60	1182º
19964	THAIS BARBOSA DE SIQUEIRA CAVALCANTI	29/05/1995	16	20	12	12	-	60	1183º
21591	IVAN BARROS DE MELO JÚNIOR	03/01/1996	16	20	12	12	-	60	1184º
4240	GABRIELA CHAGAS CARVALHO	07/05/1996	16	14	14	12	4	60	1185º
8889	JAYNE MILLENA FERREIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	11/06/1997	16	10	16	12	6	60	1186º
11429	ANA VITÓRIA DE LIMA NASCIMENTO	23/12/2000	16	20	12	12	-	60	1187º
22874	ROSEANE SILVA LOURENÇO	10/03/1978	16	18	8	10	8	60	1188º
7814	ANA KARINA PEREIRA GOMES	11/03/1978	16	14	14	8	8	60	1189º
6973	MARILEIDE CARNEIRO GOMES	02/10/1987	14	14	12	20	-	60	1190º
16718	REJANE MONTEIRO DE MEDEIROS	06/09/1974	14	10	10	18	8	60	1191º
9968	FABIANA DE SOUZA E SILVA DANTAS	28/03/1978	14	16	12	18	0	60	1192º
9117	MICHELE CAROLINE DA SILVA SANTANA	02/05/1981	14	16	12	18	0	60	1193º
17513	ELIANE LEMOS DE OLIVEIRA	03/09/1984	14	4	12	18	12	60	1194º
9952	FLÁVIA VIRGINIA ALVES DE ALMEIDA	06/07/1985	14	12	8	18	8	60	1195º
11430	ÉRICA DEYSE DOS SANTOS MEDEIROS SOUZA	20/12/1986	14	12	12	18	4	60	1196º
8453	ETIENE DO REGO COELHO VIDAL	12/06/1994	14	16	12	18	-	60	1197º
12202	KÁTIA RAYANNE SILVA DE OLIVEIRA	24/12/1995	14	18	10	18	-	60	1198º
12152	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	15/09/1979	14	12	10	16	8	60	1199º
19666	LUCICLEIDE DA SILVA SANTOS CANCIO	15/06/1985	14	14	8	16	8	60	1200º
13608	MARCELA FERNANDA BEZERRA SANTOS	13/03/1987	14	14	8	16	8	60	1201º
7159	JUSSARA TORRES DA SILVA	16/03/1989	14	16	14	16	-	60	1202º
21765	ISRAEL SAMPAIO SIQUEIRA	18/05/1990	14	20	10	16	-	60	1203º
12856	BÁRBARA CRISTINA BEZERRA CAMPOS	21/12/1999	14	18	12	16	0	60	1204º
16952	IULY MILLENA CARNEIRO DA SILVA	12/06/2000	14	20	10	16	-	60	1205º
8921	MARIA ELISANGELA BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO	05/09/1981	14	10	14	14	8	60	1206º
18560	RIVANE MARIA PEREIRA DA SILVA	19/06/1985	14	12	12	14	8	60	1207º
6880	ANA CAROLINA DA COSTA VIEIRA	14/08/1988	14	18	10	14	4	60	1208º
16532	MANNOELLA DE ARAÚJO NEVES	09/08/1989	14	20	12	14	-	60	1209º
12586	ANA NERY RODRIGUES DE SANTANA GOMES	17/02/1991	14	8	16	14	8	60	1210º
10125	JULIANNA ALEXANDRINA CAVALCANTE DA SILVA	15/05/1991	14	14	10	14	8	60	1211º
12454	LHETICYA MENDES DOS SANTOS	29/06/1994	14	20	12	14	-	60	1212º
24247	MARIA CLÉCIA BEZERRA SOARES	13/09/1994	14	14	12	14	6	60	1213º
24116	MARIA ISABELA SALUSTIANO FERREIRA E SILVA	19/12/2001	14	18	14	14	-	60	1214º
13722	MÉRCIA VALÉRIA XAVIER SANTOS SILVA	02/11/1966	14	16	10	12	8	60	1215º
18630	ADRIANA RAMOS SEVERO	08/01/1974	14	14	12	12	8	60	1216º
7851	ELISANGELA PINHEIRO DA SILVA LOPES	19/05/1977	14	14	12	12	8	60	1217º
18447	TICIANA HELENA CABRAL DA SILVA	22/07/1978	14	20	6	12	8	60	1218º
1952	LUCIANA LOURENÇO DA SILVA TEODOSIO	03/02/1979	14	14	12	12	8	60	1219º
23737	WANESSA MABELLY BARROS RODIGUES	01/02/1983	14	18	16	12	-	60	1220º
2541	CILENE SOARES LEITE DE FRANÇA	13/06/1983	14	18	8	12	8	60	1221º
13948	MIRELLA SANTANA	07/10/1985	14	18	12	12	4	60	1222º
15422	IGHOR RODRIGO GADELHA CARVALHO GONZAGA	17/06/1988	14	20	14	12	-	60	1223º
17001	RENATA ROSE CAVALCANTI ALBUQUERQUE GUEDES	12/11/1992	14	14	10	12	10	60	1224º
11620	DANNIELLE INGLYDES BEZERRA DA SILVA	26/08/1993	14	12	14	12	8	60	1225º

9247	BRUNA LUNA WANDERLEY	14/12/1998	14	18	16	12	-	60	1226º
11524	ANA PAULA SIQUEIRA CAMPOS	18/10/1974	14	16	12	10	8	60	1227º
2204	MARLI BAZILIO DOS SANTOS	13/09/1975	14	16	14	10	6	60	1228º
1794	CYBELLE REGINA CARVALHO DA CUNHA	01/01/1983	14	12	14	10	10	60	1229º
20861	ERCILIA MARIA DOS SANTOS	11/09/1984	14	14	14	10	8	60	1230º
16286	GERLANE DE ALMEIDA SILVA	14/01/1987	14	18	10	10	8	60	1231º
10897	PRISCILA MAGDA GONÇALVES ANSELMO	16/04/1988	14	18	10	10	8	60	1232º
10860	HELLEN CHRISTINA JUSTINO BARROS	23/05/1992	14	20	12	10	4	60	1233º
16623	MARIA JOSINEIDE ALVES DA SILVA	07/02/1977	14	16	12	8	10	60	1234º
22904	JUSSARA HENRIQUE XAVIER	16/07/1976	14	16	16	6	8	60	1235º
2640	LUZIARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	26/10/1989	12	12	16	20	-	60	1236º
21028	MARIA CLARA FREIRE DE ANDRADE CARVALHO	23/10/2001	12	18	10	20	-	60	1237º
3673	DANIELY PATRICIA SANTOS ALMEIDA	31/03/1983	12	14	16	18	-	60	1238º
14101	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	12/03/1988	12	16	14	18	-	60	1239º
6141	JULIANA CINTRA DE FARIAS ALBUQUERQUE	29/09/1989	12	18	12	18	-	60	1240º
14695	ADRIANA DE OLIVEIRA MAGALHAES	20/04/1991	12	20	10	18	-	60	1241º
14543	MANUELLE CRISTINA DO MONTE FELICIANO	22/06/1992	12	14	14	18	2	60	1242º
18036	CECIANA FONSECA VELOSO DE MELO	16/09/1966	12	16	16	16	-	60	1243º
6892	MÔNICA MARIA ARÚJO DE SOUZA	17/03/1967	12	16	8	16	8	60	1244º
3847	MÁRCIA DA SILVA DOS ANJOS	27/01/1968	12	10	14	16	8	60	1245º
17759	LUCIANA PATRÍCIA DOS SANTOS ARRUDA	20/02/1974	12	12	12	16	8	60	1246º
8182	MARCIA MARIA DE SANTANA	15/10/1977	12	12	12	16	8	60	1247º
22934	TEREZA CRISTINA SILVA DO CARMO	01/05/1980	12	16	8	16	8	60	1248º
6861	FLAVIA MENEZES DANTAS PIRES RODRIGUES	20/08/1980	12	16	10	16	6	60	1249º
19234	LIDIANE SILVA DE ARAUJO GUIMARÃES	03/12/1982	12	20	12	16	-	60	1250º
4563	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	14/02/1986	12	16	12	16	4	60	1251º
19709	LILIANE KÉCIA MELO DOS SANTOS	20/09/1986	12	12	12	16	8	60	1252º
6422	KEITY MARRONY DE LIRA SILVA	18/01/1988	12	12	12	16	8	60	1253º
10509	NATHÁLIA DE CARVALHO RAMOS	09/03/1991	12	12	12	16	8	60	1254º
13904	DALINE DO NASCIMENTO SANTOS	02/10/1991	12	18	14	16	-	60	1255º
2619	RAFAELLE SANTOS DE HOLANDA	16/12/1998	12	20	12	16	0	60	1256º
16400	CLAUDIA COELHO DE MELO	20/01/1965	12	16	10	14	8	60	1257º
9194	LUCIVÂNIA DA SILVA ANDRADE	12/09/1969	12	12	14	14	8	60	1258º
15689	EDIJANE SERAFIM DA SILVA	19/05/1970	12	10	16	14	8	60	1259º
16341	LUCIANA ALVES DE SOUZA FONSECA	17/11/1971	12	10	16	14	8	60	1260º
18693	CLAUDIA CASÉ DE PAULA	14/08/1972	12	20	14	14	-	60	1261º
23612	RAQUEL MARTINS RIBEIRO SILVA	27/06/1974	12	14	12	14	8	60	1262º
20235	TATIANA KELLY NOBERTO PEREIRA	10/09/1976	12	12	14	14	8	60	1263º
19487	MELINA SILVA MALVEZZI	18/12/1976	12	14	14	14	6	60	1264º
6511	DAYSE PESSOA FREITAS DE MELO	28/04/1977	12	14	12	14	8	60	1265º
18146	ERIKA LEÃO DE SOUSA	30/05/1978	12	16	10	14	8	60	1266º
9065	ELIZA SOPHIA FERRAZ NOGUEIRA BIONDI	06/02/1979	12	16	10	14	8	60	1267º
15378	MIKELLY SIMONE MARCULINA DA SILVA	31/03/1980	12	12	14	14	8	60	1268º
14812	LIDYANE VANESSA RODRIGUES DE LIRA	20/04/1981	12	20	14	14	0	60	1269º
14937	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	08/06/1982	12	12	14	14	8	60	1270º
15941	EMÍLIA MARGARETH ALVES PITA	20/07/1984	12	14	12	14	8	60	1271º
7790	KARLA CRISTINA BARBOZA VAZ	10/02/1985	12	14	12	14	8	60	1272º
9509	DEBORA SOUTO MODESTO	21/09/1985	12	14	12	14	8	60	1273º
18163	MERCIA CRISTINA MARIA DA SILVA	22/04/1987	12	12	14	14	8	60	1274º
16062	AURISTELA PEREIRA DE SOUZA NETA ARAÚJO	18/09/1991	12	14	12	14	8	60	1275º
15978	ANASTACIA THAÍS MARINHO DO NASCIMENTO	11/02/1999	12	18	16	14	-	60	1276º
23123	MARIA MARINEZ DO NASCIMENTO	20/12/1964	12	16	12	12	8	60	1277º
13738	MIDIAN ROSA DE SANTANA GABRIEL DA SILVA	22/08/1981	12	16	12	12	8	60	1278º
16312	LURDIANE SOBRAL DE SANTANA DIAS	08/08/1982	12	16	12	12	8	60	1279º
7482	FABÍOLA BRANDÃO AGOSTINHO DA SILVA	12/12/1983	12	20	8	12	8	60	1280º
8290	MARIA ISLANE ROSENDO DA SILVA	12/10/1989	12	16	12	12	8	60	1281º
10218	MARIA BÁRBARA LEANDRO DE FREITAS	14/10/1990	12	16	16	12	4	60	1282º
3094	IGOR BONIFACIO DA SILVA	01/04/2000	12	18	18	12	-	60	1283º
21933	CÍCERA REJANE CARVALHO DE SOUSA SANTOS	17/05/1973	12	14	16	10	8	60	1284º
1315	MARIANA LAURA QUEIROZ RIBEIRO	05/10/1990	12	16	14	10	8	60	1285º
13912	RAFAELLA CANDIDA DE MORAIS FERREIRA	31/07/1993	12	18	12	10	8	60	1286º
12771	GERMANA GOMES FONSECA DA SILVA	22/03/1971	12	20	12	8	8	60	1287º
4234	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO	11/12/1972	12	16	16	8	8	60	1288º

19493	JAKELINE LUCÉLIA DE ALBUQUERQUE SILVA COSTA	06/05/1979	12	18	14	8	8	60	1289º
5590	SILVIA CARLA DA SILVA XAVIER	08/03/1982	12	16	16	8	8	60	1290º
1192	MARIA CAROLINA CAVALCANTI DE ALMEIDA MENEZES	16/10/1982	12	14	18	8	8	60	1291º
18115	ANA PAULA BELTRÃO SOBRAL	20/07/1974	10	18	14	18	-	60	1292º
5873	RAQUEL SUZANNY LOPES DA SILVA	20/07/1982	10	14	10	18	8	60	1293º
7393	TASSO GUILHERME LIMA DA SILVA	09/03/1993	10	16	16	18	-	60	1294º
8066	ALEXSANDRA MARIA RODRIGUES MACHADO	16/02/1970	10	14	12	16	8	60	1295º
886	SHIRLEY MICHELINE DE MELO SILVA	09/04/1977	10	12	14	16	8	60	1296º
24617	VANESSA RAFAELA DA SILVA NÓBREGA	30/04/1983	10	14	12	16	8	60	1297º
296	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	29/01/1989	10	16	14	16	4	60	1298º
22855	ERICA GERLANY FELIX DA SILVA OLIVEIRA	01/07/1990	10	12	14	16	8	60	1299º
4760	BRUNA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	24/01/1991	10	18	8	16	8	60	1300º
13982	EMANUELLA DA SILVA FERREIRA	16/03/1991	10	16	10	16	8	60	1301º
14060	GISELLE DE FRANÇA MONTEBELO ALVES	26/10/1991	10	14	12	16	8	60	1302º
13462	GERUZA LUIZA FERREIRA DA SILVA ROCHA	27/11/1991	10	18	8	16	8	60	1303º
10087	YAPONIRA DA SILVA SANTOS	21/01/1992	10	20	14	16	-	60	1304º
1250	LUIZ FERNANDO DA CONCEIÇÃO	06/10/1994	10	18	16	16	-	60	1305º
8526	CASSANDRA MARIA HALLEY NOGUEIRA	13/12/1994	10	18	8	16	8	60	1306º
8571	ROSEANE SILVA DE SOUZA	17/12/1964	10	10	14	14	12	60	1307º
6783	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	06/04/1968	10	14	14	14	8	60	1308º
22558	VERONICA BARBOSA DA COSTA BARRETO	01/06/1977	10	14	14	14	8	60	1309º
15291	DAMARIS MARIA DE OLIVEIRA	26/05/1981	10	14	14	14	8	60	1310º
11932	DANIELA GONDIM ANDRADE	05/04/1982	10	18	10	14	8	60	1311º
8715	ETY BEZERRA DE ALMEIDA	28/09/1983	10	14	14	14	8	60	1312º
15097	KLEBER MANOEL SILVA ROSA	07/03/1986	10	18	10	14	8	60	1313º
1356	SEBASTIÃO JOÃO DA SILVA	26/01/1987	10	18	18	14	-	60	1314º
16170	HELENA FRAGA FERNANDES	23/03/1989	10	16	12	14	8	60	1315º
19807	JOYCE PRISCILLA DE OLIVEIRA SOARES	15/03/1991	10	10	18	14	8	60	1316º
3991	LUANA GONÇALO DA SILVA	25/05/1991	10	18	14	14	4	60	1317º
10726	STEFÂNIA KAROLINE DA SILVA	17/06/1991	10	20	10	14	6	60	1318º
17062	RITA MARIA NASCIMENTO BEZERRA	09/06/1970	10	18	12	12	8	60	1319º
13940	JOÃO ALVES BEZERRA	20/06/1972	10	16	14	12	8	60	1320º
7742	MARCIONILIA GOMES DA SILVA	22/11/1973	10	14	16	12	8	60	1321º
13450	PATRICIA MARIA CAMARA CALDAS LINS	11/04/1979	10	16	14	12	8	60	1322º
11047	GILVANEIDE SALES DOS SANTOS DIAS	29/09/1979	10	18	12	12	8	60	1323º
22319	DANIELE MOREIRA LINS	23/12/1982	10	18	12	12	8	60	1324º
4032	ANDERSON GUSTAVO AMORIM DE MELO	28/03/1987	10	20	10	12	8	60	1325º
3858	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA DE BARROS	14/01/1989	10	14	16	12	8	60	1326º
12300	ANADEJE CELERINO DOS SANTOS SILVA	06/09/1990	10	16	12	12	10	60	1327º
4135	AMANDA NATALIA BRILHANTE	25/03/1997	10	18	14	12	6	60	1328º
5935	DENISE ALVES DOS SANTOS	24/12/1971	10	18	14	10	8	60	1329º
12858	ROSEANE CLEMENTINO DA SILVA	15/01/1976	10	14	18	10	8	60	1330º
1123	ELIETA BARBOZA DA SILVA CARNEIRO	03/02/1976	10	14	18	10	8	60	1331º
3576	OZIEL DO NASCIMENTO DOS SANTOS	08/09/1986	10	18	14	10	8	60	1332º
23683	JOSINALVA BATISTA SALES	23/06/1973	8	18	16	18	-	60	1333º
13856	FABIANA CAVALCANTI DO NASCIMENTO DURVAL	12/07/1979	8	14	12	18	8	60	1334º
18723	FLÁVIA JEANE CABRAL TINTINO	02/06/1972	8	14	14	16	8	60	1335º
16269	LETICIA DE ARAÚJO MOREIRA	15/03/1974	8	14	14	16	8	60	1336º
1769	ELIANE SANTANA DA SILVA FREITAS	05/06/1978	8	12	16	16	8	60	1337º
15078	ELEN DA CUNHA SILVA	22/05/1980	8	16	12	16	8	60	1338º
24172	CRISTIANA HENRIQUE DA SILVA	20/02/1989	8	14	14	16	8	60	1339º
12899	LEILIANE SANTOS DA SILVA	06/06/1992	8	20	16	16	-	60	1340º
855	GESSICA CECILIA DE ALMEIDA SILVA	18/04/1993	8	14	14	16	8	60	1341º
13042	IBRAIN JOSE DE BARROS	06/08/1971	8	20	10	14	8	60	1342º
16479	JOSEANE LIMA ALVES	04/11/1975	8	18	12	14	8	60	1343º
11232	VANIA MELO DE BARROS E SILVA	05/11/1976	8	16	14	14	8	60	1344º
13045	ANA VALERIA MONTEIRO DA SILVA	24/05/1981	8	16	14	14	8	60	1345º
13288	NATHALLY ARIADNY FERNANDES COSTA	24/12/1994	8	16	14	14	8	60	1346º
16736	VALDIRENE GONÇALVES DA ANUNCIAÇÃO AZEVEDO	13/06/1970	8	18	14	12	8	60	1347º
9492	VIRGINIA SANDRA DA SILVA UCHÔA	16/02/1974	8	20	12	12	8	60	1348º
23905	CYNTHIA DANIELLI DE ARAÚJO SILVA	28/02/1978	8	16	14	12	10	60	1349º
11776	MADALENA JOANA DA SILVA	12/09/1981	8	18	14	12	8	60	1350º
11781	ELIANE NUNES DOS SANTOS	19/04/1982	8	16	16	12	8	60	1351º

2606	RAQUEL MARIA SILVA OLIVEIRA	26/05/1987	8	20	12	12	8	60	1352º
16009	ISABELE CRISTINA SILVA DE CARVALHO	27/11/1971	8	18	16	10	8	60	1353º
4894	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	11/04/1986	8	20	14	10	8	60	1354º
6393	SUZANA SECUNDINO CASTRO DA SILVA	03/08/1977	6	18	12	16	8	60	1355º
7792	RAFAELLA BERNARDINO DA SILVA	27/03/1986	6	18	12	16	8	60	1356º
6906	ANA CAROLINA PESSOA GUIMARAES	28/09/1986	6	14	16	16	8	60	1357º
14388	ANA CAROLINA CARVALHO DE LUCENA	07/10/1987	6	16	14	16	8	60	1358º
2600	VANIA DA CUNHA MOREIRA	19/12/1965	6	20	12	14	8	60	1359º
12917	CRISTIANE DOS SANTOS BOTELHO	03/07/1977	6	16	16	14	8	60	1360º
18532	RUBENICE BEZERRA DO NASCIMENTO	27/10/1978	6	18	14	14	8	60	1361º
12002	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARRUDA	15/11/1983	6	16	16	14	8	60	1362º
9108	MARIA JOSE EVANGELISTA	13/04/1977	6	20	14	12	8	60	1363º
10768	JOSIAS IVANILDO FLORES DE CARVALHO	06/10/1992	4	12	16	18	10	60	1364º
18394	NATALI DE SOUZA HOLANDA	06/01/1984	4	20	16	12	8	60	1365º
20679	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	17/06/1970	18	6	10	18	7	59	1366º
24675	IZABELE PRISCILLA SIQUEIRA DA SILVA FONSECA	08/08/1986	18	18	10	8	5	59	1367º
5976	IZABELA SILVA PEREIRA	01/01/1994	16	8	12	18	5	59	1368º
15119	LUCIANA RAMOS FERRAZ	06/04/1985	16	10	12	16	5	59	1369º
8859	ADILAS PEREIRA BARRETO SILVA	18/06/1989	16	12	12	16	3	59	1370º
12728	RUANITA MARIA BATISTA DE LUCENA	01/08/1980	16	16	12	14	1	59	1371º
7674	DIUSLENE CARLA DUARTE QUEIROZ	12/11/1985	16	12	14	14	3	59	1372º
11999	MELISSA LOPES DE SOUZA ARAÚJO	27/11/1997	16	16	12	14	1	59	1373º
20913	RUTE MARIA DA SILVA	12/12/1970	16	12	14	12	5	59	1374º
24175	NANARI DOINE DA SILVA MARINHO	02/04/1995	16	10	16	12	5	59	1375º
21939	TATHIANNE KEROLLEN DA SILVA	08/12/1992	16	14	14	10	5	59	1376º
12506	JOSINEIDE MARIA DA NOBRAGA	15/08/1968	14	14	10	18	3	59	1377º
15613	NORMA IVO DA SILVA OIVEIRA	18/05/1969	14	14	8	18	5	59	1378º
704	JACILENE ALVES DE BRAGANÇA	28/07/1979	14	14	12	16	3	59	1379º
651	WANESSA LÚCIA DE ANDRADE	07/12/1988	14	18	8	16	3	59	1380º
956	MARYNA CRISTINA MONTEIRO LIRA DE OLIVEIRA	09/04/1992	14	12	12	16	5	59	1381º
13250	MERCIANE LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	02/05/1993	14	16	10	16	3	59	1382º
22884	ANA ANGÉLICA FERREIRA	04/02/1976	14	14	12	14	5	59	1383º
17651	ANA MARIA AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/1980	14	16	10	14	5	59	1384º
22137	TACIANA ELAINE CAMARA MARINHO DO PASSO	21/02/1982	14	14	12	14	5	59	1385º
20926	DEYSE KALYNE MELO SANTOS	21/10/1989	14	16	10	14	5	59	1386º
18564	ALANNA TUYLLA DANTAS FIGUEIREDO	27/06/1994	14	14	12	14	5	59	1387º
20196	SANDRA LYRA DOS SANTOS	30/11/1972	14	14	12	12	7	59	1388º
21081	ZENAIDE KARINA LIMA DE ALBUQUERQUE	06/05/1976	14	18	10	12	5	59	1389º
6588	GEORGE BARBOSA AMORIM DE SOUZA	15/07/1978	14	18	8	12	7	59	1390º
16637	LUCIANA PAULA DE LIMA SANTOS	26/07/1978	14	16	14	12	3	59	1391º
2310	DAYSE COSME DA CRUZ MIRANDA	06/05/1979	14	14	12	12	7	59	1392º
21912	JESSICA CAROLINE MATOS DA SILVA	20/02/1991	14	18	10	12	5	59	1393º
17520	FABIANA RIBEIRO DA SILVA	12/02/1981	14	16	16	10	3	59	1394º
17864	WELAINY SILVA DE LIMA	13/08/1992	14	20	10	10	5	59	1395º
20318	MAGNA HUYARA BEZERRA DOS SANTOS	06/06/1982	12	14	12	18	3	59	1396º
7138	BARBARA CARLOS DA SILVA	21/09/1987	12	18	10	18	1	59	1397º
9502	ALESSANDRA VALÉRIA RITO SILVA	30/05/1972	12	12	12	16	7	59	1398º
4745	FABIANA GOMES VITORINO	15/12/1980	12	12	14	16	5	59	1399º
18026	VANESSA GABRIELLA MEDEIROS DO NASCIMENTO SANTOS	12/03/1986	12	14	14	16	3	59	1400º
23915	ADRIANA BEZERRA DA COSTA	27/07/1974	12	14	14	14	5	59	1401º
8413	CRISTINA MIGUEL DE LIMA SILVA	17/08/1976	12	14	12	14	7	59	1402º
23057	THAMYRES DE CARVALHO VALE	28/04/1990	12	14	14	14	5	59	1403º
7037	JENNIFER EWELY BATISTA DA SILVA	02/05/1990	12	16	14	14	3	59	1404º
19403	HYLKA WALLESKA BARBOSA DE LIMA CALDAS	31/01/1997	12	14	16	14	3	59	1405º
17490	SERGIO DE BARROS VIEIRA DA SILVA	20/04/1974	12	18	14	12	3	59	1406º
16710	PAULA ARRUDA DOS SANTOS	29/11/1990	12	14	16	12	5	59	1407º
15251	MARIANA BEZERRA DE LIMA	22/03/1993	12	14	14	12	7	59	1408º
19179	JOSE MACHADO FERREIRA NETO	12/01/1980	12	20	14	10	3	59	1409º
4970	MARCELLA MARIA DA SILVA BARROS	18/05/1981	12	18	12	8	9	59	1410º
6984	LIDIANE SILVA CRUZ	21/08/1984	10	16	12	18	3	59	1411º
16119	MARIA HAMYELA BRITO DE FRANÇA SANTOS	20/04/1992	10	16	12	18	3	59	1412º
21000	ELBA CONCEIÇÃO DA SILVA CONEGUNDES	03/06/1972	10	16	12	16	5	59	1413º
22547	NATALIA LOBO DE MIRANDA LIMA	14/01/1985	10	12	16	16	5	59	1414º

8305	EMMANUEL BARBOSA D EMERY	30/12/1985	10	18	12	16	3	59	1415º
14180	VANDERLANE GONÇALVES DE SANTANA	27/01/1977	10	14	16	14	5	59	1416º
9063	ADRIANA SILVA DE SANTANA	18/09/1980	10	14	14	14	7	59	1417º
17146	LARISSA LANY DE ARAÚJO	14/12/1987	10	18	12	14	5	59	1418º
23544	MARILEIDE VIEIRA DE SOUZA	21/10/1990	10	18	12	14	5	59	1419º
10285	CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	23/03/1991	10	20	10	14	5	59	1420º
12575	LILIAN RAFAELY VALENCA DA SILVA	25/01/1993	10	16	12	14	7	59	1421º
20145	DEBORA MESQUITA DE LIMA	23/04/1995	10	18	10	14	7	59	1422º
7658	JOSENILDA LOURENÇO RAMOS	11/06/1971	10	18	12	12	7	59	1423º
1269	MARIA DO CARMO DA SILVA	15/06/1981	10	18	14	12	5	59	1424º
14519	ANDRÉA KAROLLINE GUEDES DA SILVA	24/12/1982	10	14	18	12	5	59	1425º
24271	GEANE MARIA DE OLIVEIRA	15/03/1984	10	18	14	12	5	59	1426º
7926	JANAINA BARROS DE LIMA FERREIRA DE ASSIS	28/07/1988	10	18	12	12	7	59	1427º
11102	PAULA PATRÍCIA SILVA DE MORAIS	16/12/1988	10	20	14	12	3	59	1428º
4706	MICHELE GONCALO SILVA SANTOS	05/05/1991	10	16	14	12	7	59	1429º
20019	STEPHANY VALERIA ARAUJO DE MOURA	26/07/1991	10	18	16	12	3	59	1430º
17289	KELLY ALVES MENEZES DE SOUZA	27/09/1980	10	18	16	10	5	59	1431º
2509	CIBELLY FERNANDA SOUZA DIAS	04/06/1986	8	16	14	18	3	59	1432º
3565	KEISE BARBOSA DA SILVA	13/08/1992	8	12	14	18	7	59	1433º
5510	FLÁVIA VALÉRIA VIEIRA MENDONÇA BAZANTE	24/06/1976	8	18	12	14	7	59	1434º
8089	CARLA GABRIELA AGRA DO LAGO	22/10/1984	8	16	14	14	7	59	1435º
17605	SILVANIR GOMES DA SILVA	23/09/1986	8	18	14	14	5	59	1436º
18439	LÍGIA ANTÔNIA BEZERRA	23/03/1968	8	16	16	12	7	59	1437º
16239	IVONE SILVA DE OLIVEIRA NETA	15/04/1980	8	18	16	12	5	59	1438º
5784	MARIA FABIANA BRITO SANTOS	03/06/1987	8	16	14	10	11	59	1439º
15913	MARIA ALDELENE DA SILVA	03/05/1988	6	16	14	16	7	59	1440º
8277	PATRÍCIA SERPA PEIXOTO	10/07/1979	6	20	16	14	3	59	1441º
14692	MARIA JOSÉ DA SILVA	01/03/1957	8	14	12	16	8	58	1442º
10560	ANA ALICE SETTE MOURA	13/06/1961	12	12	8	16	10	58	1443º
22352	RENATO JOSÉ SPECHT DE FREITAS LINS	20/07/1961	10	20	14	14	-	58	1444º
8768	TELMA SOARES DE LIMA	18/09/1962	12	10	10	18	8	58	1445º
7956	JOSENILDA DE BRITO RIJO	26/05/1963	12	16	12	10	8	58	1446º
19456	MILENA CARLA MONTEIRO DE FRAGA	28/02/1978	20	10	12	16	0	58	1447º
657	EMANOELE FERREIRA DA SILVA	15/05/2000	18	8	16	16	-	58	1448º
5615	CLARISSA DE MEDEIROS TORRES	05/11/1989	18	16	12	12	-	58	1449º
16088	CREMILDA DA SILVA FERREIRA	22/07/1973	18	12	12	8	8	58	1450º
17655	EMANNUELLE VIVIAN DANIEL DE SOUZA MENEZES	15/05/1976	16	14	10	18	-	58	1451º
19834	VILMA CASSIA DE ARAUJO	23/04/1965	16	20	8	14	-	58	1452º
20319	ANA PAULA LEITE CORREIA CAVALCANTI	20/07/1971	16	18	6	14	4	58	1453º
18251	ADRIANA BASILIO DA SILVA	24/09/1981	16	14	10	14	4	58	1454º
22824	JACKELINE PAULA DOS SANTOS	19/12/1982	16	14	14	14	-	58	1455º
4724	DAYSES DE SOUZA GOMES	14/02/1994	16	14	14	14	-	58	1456º
14686	ANDREA DE SOUZA FERREIRA	10/08/1972	16	12	10	12	8	58	1457º
15130	GABRIEL MELO DO NASCIMENTO	18/03/1999	16	16	14	12	-	58	1458º
21392	JULIANA MARIA AGUIAR DE SOUZA	05/08/1983	16	20	12	10	-	58	1459º
22056	THALIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	15/12/1998	16	18	14	10	-	58	1460º
9501	JOSELY HOLANDA FREITAS DA SILVA	10/10/1978	16	10	16	8	8	58	1461º
16436	ALINE CRISTINA OLIVEIRA MELO	06/04/1979	16	18	8	8	8	58	1462º
3514	ANDRESSA ALVES DA SILVA	13/11/1991	14	16	8	20	-	58	1463º
4907	FERNANDA FERREIRA DE LUNA	28/04/1983	14	6	12	18	8	58	1464º
5822	AUCILENE DIAS DE SANTANA	05/05/1971	14	12	10	16	6	58	1465º
547	LIGIA ALVES DA COSTA SANTOS	28/12/1973	14	8	12	16	8	58	1466º
15491	LÍGIA MIRANDA DE AMORIM	23/07/1976	14	16	12	16	-	58	1467º
15672	ALCINEIDE JOSÉ DE SOUZA	08/05/1978	14	8	12	16	8	58	1468º
8109	JOSEANE BARBOSA SILVA DA COSTA	19/06/1981	14	16	12	16	0	58	1469º
19292	ALEXSANDRA AMARA DOS SANTOS	18/02/1982	14	18	10	16	-	58	1470º
3076	ELINE DE OLIVEIRA TAVARES	11/05/1984	14	16	12	16	-	58	1471º
18087	EVA JULIANA DE ARAÚJO LINS CAVALCANTI	02/04/1985	14	12	10	16	6	58	1472º
12892	TAINÃN MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA PORFIRIO	25/04/1989	14	14	10	16	4	58	1473º
3932	NATHÁLIA WALESKA ARAÚJO MARQUES DOS SANTOS	15/12/1989	14	14	14	16	-	58	1474º
3867	VANUBIA AVELINO DA SILVA	25/05/1993	14	12	16	16	-	58	1475º
16957	MÍRIAM BEATRIZ DE ARAÚJO BATISTA	26/08/1968	14	16	14	14	-	58	1476º
12774	VIVIANE GONCALVES CORREIA ALVES	20/04/1973	14	18	12	14	0	58	1477º

2190	ROSANGELA DA SILVA DANTAS	02/11/1977	14	14	8	14	8	58	1478º
13368	WILLIAM GAMA DA SILVA	28/04/1979	14	8	14	14	8	58	1479º
10522	ADRINEA ELIAS FERREIRA	18/06/1979	14	20	10	14	-	58	1480º
3575	JAQUELINE DA SILVA MOTTA	14/06/1983	14	18	4	14	8	58	1481º
24553	ROBERTA DE ANDRADE SANTOS SILVA	12/07/1983	14	10	12	14	8	58	1482º
18327	ERIKA PATRICIA BARBOSA DA SILVA	13/07/1983	14	12	10	14	8	58	1483º
4719	IVANILDA DA SILVA SANTANA	05/10/1983	14	6	16	14	8	58	1484º
20929	MAGDA MARIA DE AQUINO DUARTE	29/11/1987	14	10	12	14	8	58	1485º
23745	JÉSSICA PRISCILA CABRAL DE LIRA	06/02/1993	14	8	14	14	8	58	1486º
165	RAFAELA CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA	20/02/1994	14	18	12	14	-	58	1487º
14914	JACIANE DE LIMA SOUZA	17/10/1995	14	18	12	14	-	58	1488º
969	JACIARA RODRIGUES DOS SANTOS	11/07/2000	14	18	12	14	-	58	1489º
9494	ÁGUEDA MARIA VIEIRA DA SILVA	07/05/1971	14	16	16	12	-	58	1490º
13476	CHRISTIANNE MARIA DE FRANÇA BARROS	20/06/1971	14	14	10	12	8	58	1491º
18704	JACKELINE MARIE ARAUJO DE ANDRADE	26/05/1976	14	12	12	12	8	58	1492º
13627	ADELMA CRISTINA MELO ALMEIDA	17/05/1980	14	16	8	12	8	58	1493º
15994	PATRICIA MARIA DE SANTANA	02/09/1980	14	18	14	12	0	58	1494º
18863	IVONY NUNES SOARES	30/05/1982	14	8	16	12	8	58	1495º
15719	PAULA RAFAELA LIMA DA SILVA	07/01/1985	14	16	8	12	8	58	1496º
11442	POLIANA MARIA FARIAS DE ARRUDA	05/07/1986	14	16	16	12	-	58	1497º
22757	JOSE REDIMAR ARAUJO FILHO	11/08/1988	14	18	14	12	-	58	1498º
21717	ADEMILSON MARQUES DA SILVA	07/05/1998	14	20	12	12	-	58	1499º
8428	NATÁLIA DE ARAÚJO OLÍMPIO	11/02/1999	14	20	12	12	-	58	1500º
15360	JULIA FERREIRA DE LIMA	22/05/2000	14	18	14	12	-	58	1501º
7194	ANIELE FERREIRA DA SILVA	08/10/2000	14	16	16	12	-	58	1502º
1088	GILVANEIDE BEZERRA DA SILVA	18/10/1979	14	16	12	10	6	58	1503º
11905	RITTA DE CÁSSIA TIAGO PANTALEÃO	15/07/1984	14	16	10	10	8	58	1504º
10763	JUCILENE BERTO DA SILVA MONTEIRO	27/06/1987	14	20	14	10	-	58	1505º
14110	MICHELLE CAVALCANTI FREIRE TEIXEIRA	16/10/1980	14	16	12	8	8	58	1506º
1115	FABÍOLA DA SILVA LINS RUSSIANO	18/08/1980	12	10	16	20	-	58	1507º
7906	MARIA APARECIDA DE LUCENA SILVA	08/04/1982	12	12	8	18	8	58	1508º
16810	DINEIDE ARAUJO DE CARVALHO	12/03/1984	12	18	10	18	-	58	1509º
12205	ALCINA ANDREA DE VASCONCELOS	14/08/1988	12	12	10	18	6	58	1510º
17278	MAIARA ARAÚJO DE SANTANA	10/12/1992	12	12	10	18	6	58	1511º
1924	ANDRIELLE BARBOSA DA SILVA	18/04/1995	12	16	12	18	-	58	1512º
12946	MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA DE MELO	06/11/1969	12	12	10	16	8	58	1513º
13901	MIRIAM FERREIRA DO NASCIMENTO MOURA	23/01/1972	12	10	12	16	8	58	1514º
11953	FELIPE FRANCISCO DA SILVA	20/06/1979	12	14	16	16	0	58	1515º
15741	MARIA JÚLIA DA SILVA	02/07/1979	12	16	14	16	-	58	1516º
16598	EDIVANIA GOMES DA SILVA	21/05/1981	12	10	12	16	8	58	1517º
9253	JAIRA MARIA DA SILVA	16/08/1982	12	18	12	16	-	58	1518º
17756	ELISSANDRA DA SILVA COSTA SENA	30/11/1983	12	16	14	16	-	58	1519º
2334	PATRICIA DE LIMA LOPES DA SILVA	20/05/1984	12	14	16	16	-	58	1520º
9813	ADRIANA MARIA DE LIMA CESA	16/02/1985	12	12	10	16	8	58	1521º
1563	GILSILENE FERREIRA JUVENAL	18/06/1985	12	14	16	16	-	58	1522º
1643	VANESSA OLIVEIRA ALVES DE LIMA	27/07/1992	12	18	12	16	-	58	1523º
15008	JHONATAN JÚNIOR ALCÂNTARA	02/10/1997	12	14	16	16	-	58	1524º
21630	DAYANE FRANÇA COSTA DA SILVA	13/08/1998	12	14	10	16	6	58	1525º
5553	EMILLY SOARES PAIVA DA SILVA	26/03/1999	12	20	10	16	-	58	1526º
2952	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	09/08/1999	12	16	14	16	-	58	1527º
4993	LYGIA MARIA VALENÇA DE CARVALHO	13/08/2000	12	20	10	16	-	58	1528º
11856	MARIA DA CONCEIÇÃO TABOZA	10/11/1979	12	12	12	14	8	58	1529º
22480	JOACIR RIBEIRO DA SILVA	13/09/1981	12	14	10	14	8	58	1530º
21986	ELISANGELA CRISTIANE DA SILVA	18/11/1981	12	12	12	14	8	58	1531º
15872	SILVIA SOUZA DA CUNHA CAVALCANTI	13/01/1982	12	18	14	14	-	58	1532º
2200	SUZANA KARLA CAETANO DE SÁ	06/02/1983	12	20	12	14	0	58	1533º
12795	ROSANY DOS SANTOS LIMA CAVALCANTE	23/07/1983	12	14	10	14	8	58	1534º
22692	ALINE KUNISCKI MONTEIRO DE ALBUQUERQUE LINDOZO	13/10/1984	12	14	10	14	8	58	1535º
11969	ELIANE LIMA DO NASCIMENTO	02/07/1985	12	10	14	14	8	58	1536º
12646	LADJANE DE BARROS SANTOS	11/04/1987	12	18	8	14	6	58	1537º
18807	FERNANDA DE CARVALHO PAES DE ANDRADE	20/09/1988	12	12	12	14	8	58	1538º
20008	ANA PATRICIA SANTOS DE MORAES	28/12/1989	12	12	12	14	8	58	1539º
19859	JÚLIO CÉSAR PATRÍCIO SALDANHA SILVA	17/06/1991	12	18	14	14	-	58	1540º

8045	MYLENE THAMIRES DE AMORIM SILVA	23/01/1994	12	20	12	14	-	58	1541º
3300	JANAÍNA SANTANA DA SILVA	13/05/1997	12	20	12	14	-	58	1542º
3408	MARIA ISABEL FRANCISCO DA SILVA RAMOS	21/06/1999	12	18	14	14	-	58	1543º
221	LUCAS BEZERRA	09/07/2000	12	16	16	14	-	58	1544º
7737	GIRLEIDE OLIVEIRA DE LIMA	12/06/1964	12	12	14	12	8	58	1545º
8206	ALEXANDRA MARIA ANES LEÃO GOMES	31/05/1970	12	12	14	12	8	58	1546º
20056	JOSEMERY GOMES FERREIRA CELESTINO	27/08/1971	12	14	12	12	8	58	1547º
22557	ALEXANDRA FRANCISCA DA SILVEIRA ARAÚJO	31/07/1972	12	18	16	12	-	58	1548º
20553	SUELIZETE RODRIGUES CHAVES	01/11/1977	12	12	14	12	8	58	1549º
1139	ANA CARLA MARIA DOS SANTOS SILVA	22/05/1980	12	16	10	12	8	58	1550º
16814	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA	07/01/1981	12	14	12	12	8	58	1551º
19612	GRACILENE SOUSA DE ALCANTARA	11/01/1982	12	20	6	12	8	58	1552º
11926	POLLYANNA ARAGÃO FERRUCCIO DA GAMA	20/03/1984	12	14	14	12	6	58	1553º
21844	WANDCLEIDE MARIA TAVARES DE ANDRADE	30/08/1986	12	14	12	12	8	58	1554º
17466	AGDA TAMIRIS PEREIRA DE LUCENA	10/10/1987	12	16	10	12	8	58	1555º
13673	MARIANA ALBUQUERQUE DE BARROS PRADINES	17/09/1988	12	16	10	12	8	58	1556º
20745	JOELMA MARIA DA SILVA SOUZA	16/02/1989	12	16	10	12	8	58	1557º
22121	WILLIANY FÊNIX DE SOUSA SILVA	15/09/1989	12	12	12	12	10	58	1558º
15332	RAYANE CAMILA LEVINO DAVINO	28/05/1990	12	16	10	12	8	58	1559º
5399	DAYANE KELLY CABRAL DE SANTANA LEITE	28/07/1990	12	18	8	12	8	58	1560º
7669	ANA LÚCIA MARIA DA SILVA	13/09/1990	12	18	12	12	4	58	1561º
8011	ISABELLA PEREIRA PORTO DE ALVARENGA	15/02/1993	12	18	16	12	-	58	1562º
21065	WILLAMS QUEIROZ FERREIRA	02/10/1993	12	18	16	12	-	58	1563º
2322	EMMYLAYNE LIMA DO NASCIMENTO SILVA	11/04/1996	12	18	16	12	-	58	1564º
3876	YASMIM DE ANDRADE SILVA	10/09/1996	12	20	14	12	-	58	1565º
19640	AMANDA NASCIMENTO SANTANA	14/09/1999	12	20	14	12	-	58	1566º
11525	WALDECY SILVA DE ARAUJO	11/09/1966	12	20	16	10	-	58	1567º
10710	DAYSE CRISTINA DA SILVA	04/05/1972	12	16	12	10	8	58	1568º
24479	GLECE KELLY MACEDO DOS SANTOS DE LIMA	24/11/1978	12	14	14	10	8	58	1569º
18852	ANA ROBERTA DE MELO LIMA	26/06/1982	12	16	12	10	8	58	1570º
24040	ANA KAROLINA GOMES DOS SANTOS	04/07/1983	12	16	12	10	8	58	1571º
19018	ANTÔNIO MOREIRA CABRAL	28/01/1984	12	20	8	10	8	58	1572º
7735	CARLA JANAINA OLEGARIO SILVA DA COSTA	12/06/1985	12	16	12	10	8	58	1573º
13068	JULIANA XAVIER DA SILVA	02/11/1990	12	16	12	10	8	58	1574º
24489	JÉSSICA THAISY VIEIRA DO NASCIMENTO DIAS	26/05/1991	12	14	14	10	8	58	1575º
12395	ARIANE CAVALCANTE MATEUS SILVA	02/09/1997	12	20	16	10	-	58	1576º
15366	SULAMITA MEIRA ALMEIDA	31/05/1977	12	18	12	8	8	58	1577º
10225	MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE SOUZA	06/12/1979	12	14	16	8	8	58	1578º
23891	ANDREZA MARIA DE SANTANA	14/05/1987	12	16	14	8	8	58	1579º
3054	DEYSE BOTELHO RATIS E SILVA CAVALCANTE	19/06/1973	12	18	14	6	8	58	1580º
1004	SÂNNCHYLLYS OLIVEIRA DA SILVA	03/06/1991	10	16	12	20	-	58	1581º
14617	NILZA FELIPE DA SILVA	21/05/1971	10	8	14	18	8	58	1582º
13941	ELIZABETH DE MELO CAVALCANTI AZEVEDO	24/04/1978	10	10	12	18	8	58	1583º
22147	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DOS SANTOS	04/10/1978	10	16	14	18	-	58	1584º
5028	JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA COSTA	18/08/1982	10	8	14	18	8	58	1585º
16841	MÁRCIA VALERIA DA SILVA NASCIMENTO	08/02/1985	10	8	14	18	8	58	1586º
3237	SILVANA ALVES PAIXÃO	20/06/1988	10	18	12	18	-	58	1587º
22613	FERNANDA MARIA	14/03/1990	10	8	12	18	10	58	1588º
5327	CAMILA EDUARDA LEOTERIO DA SILVA	22/12/1992	10	18	12	18	0	58	1589º
6859	ANA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	04/04/1969	10	14	10	16	8	58	1590º
8481	TÁLIA BEZERRA BATISTA DE MELO	06/04/1970	10	12	12	16	8	58	1591º
1066	ADRIANA BEZERRA MATIAS DOS SANTOS	01/06/1976	10	14	10	16	8	58	1592º
16606	LUIS GUSTAVO SALOMÃO SILVA	14/02/1986	10	20	12	16	-	58	1593º
24739	MILENA TARCIANA FACCIO	29/07/1988	10	18	14	16	-	58	1594º
23916	SILVIA POLIANA DE SOUSA MATEUS BEZERRA	19/02/1990	10	16	8	16	8	58	1595º
19967	MARIA LUCIANE DE LUNA SANTOS	15/02/1991	10	12	18	16	2	58	1596º
5782	ELKER NERI DA SILVA SANTANA	22/12/1992	10	18	14	16	-	58	1597º
17158	RAFAEL OLIVEIRA MENDES	28/07/1994	10	16	8	16	8	58	1598º
6519	THALLYS ROCYNNE TELES SILVA DE ANDRADE	11/08/1995	10	16	16	16	-	58	1599º
1443	SABRINA STHEFANY DE ARAUJO SILVA	27/11/1995	10	10	16	16	6	58	1600º
1607	JOYCE FERNANDA FRANCISCO DE LIMA	28/12/1999	10	18	14	16	-	58	1601º
11692	LOHAYNE MARIA DE LIMA	24/04/2002	10	16	16	16	-	58	1602º
12131	IRANI SANTANA DA SILVA	18/02/1971	10	10	16	14	8	58	1603º

14934	RITA DE CÁSSIA NERY DE LIMA	13/02/1975	10	16	10	14	8	58	1604º
8932	ALCICLAINE RIBEIRO DA SILVA LIMA	26/04/1979	10	14	12	14	8	58	1605º
20333	BETÂNIA OLIVEIRA DE MELO	21/07/1980	10	12	14	14	8	58	1606º
18002	ELISANGELA PATRICIA PEIXOTO	29/07/1980	10	14	12	14	8	58	1607º
10155	BERNARDETE DE SANTANA XIMENES	29/03/1983	10	16	10	14	8	58	1608º
16011	DEIBISON PETRONILO DA SILVA	16/07/1983	10	20	14	14	-	58	1609º
7103	RAFAELLA FARIAS PESSOA LEITE CARTAXO	17/03/1986	10	12	14	14	8	58	1610º
23176	MELCA BRAZ DE MEDEIROS	21/11/1986	10	18	16	14	-	58	1611º
19267	SILVANIA RAMOS DE OLIVEIRA	06/08/1987	10	16	10	14	8	58	1612º
5602	FERNANDA ALEXANDRA DOS SANTOS	09/11/1989	10	20	14	14	-	58	1613º
17040	ELAINE BEZERRA DE LIRA	09/05/1991	10	16	10	14	8	58	1614º
15696	FERNANDA ROCHA DA COSTA	02/05/1993	10	18	16	14	-	58	1615º
7064	FLAVIANE DUTRA DE OLIVEIRA	17/06/1993	10	14	14	14	6	58	1616º
20168	ELINE ISOBEL DA CUNHA SOUZA	06/04/1995	10	18	16	14	-	58	1617º
13391	EDJA VICENTE DA SILVA	10/05/1995	10	12	14	14	8	58	1618º
3592	BRUNA GOMES PEREIRA DE CASTRO	02/05/1996	10	12	14	14	8	58	1619º
19917	CINTHYA DRIELLE MARIA GUIMARÃES LOPES DA SILVA	12/05/1998	10	12	14	14	8	58	1620º
7554	ROSINETE MARIA DA SILVA	04/05/1964	10	12	16	12	8	58	1621º
4451	ANA CÉLIA FERNANDES BORBA	09/01/1970	10	16	12	12	8	58	1622º
1899	KATIUSCIA CAVALCANTI DE ARAUJO	05/03/1980	10	16	12	12	8	58	1623º
360	CARLA MEDEIROS ROLIM NÓBREGA	11/04/1981	10	20	8	12	8	58	1624º
7273	VALQUIRIA WANG PEIXOTO	19/05/1982	10	14	14	12	8	58	1625º
11129	JACQUELINE GUEDES DE LIRA	19/02/1995	10	18	18	12	-	58	1626º
5677	DAYSE LORENA DA SILVA DINIZ	07/09/1998	10	20	16	12	-	58	1627º
20597	GLAUCY KELLY FERREIRA DE SOUZA MARTINS	08/07/2001	10	20	16	12	-	58	1628º
15483	MARIA DO CARMO LINS DE LIRA	16/07/1966	10	16	14	10	8	58	1629º
7791	LAUDICEIA GOMES DA SILVA	21/09/1974	10	14	16	10	8	58	1630º
14596	FABIANA SOARES BRANDAO DE FARIAS	25/01/1982	10	20	10	10	8	58	1631º
8491	LUANA SOARES DA SILVA	08/09/1993	10	16	16	10	6	58	1632º
9922	EVANDA CRISTINA VICENTE	05/06/1965	10	18	14	8	8	58	1633º
11094	ELAINE CRISTINA CHAVES SOARES DE FRANÇA	06/07/1981	10	18	14	8	8	58	1634º
7540	JULIANA JOTA ALVES MAIA	08/05/1982	10	18	14	8	8	58	1635º
22912	CRISTIANO CEZAR VILA NOVA PEREIRA	18/12/1974	8	18	14	18	-	58	1636º

7694	KATARINA KELLY NASCIMENTO MARANHAO SA	19/02/1983	8	12	12	18	8	58	1637º
16615	GLEIDSON JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	30/10/1985	8	14	10	18	8	58	1638º
8027	LENICIA PAULINA GOMES PAZ DO NASCIEMENTO	17/08/1969	8	14	12	16	8	58	1639º
7526	ANA LUCIA MARIA DE SOUZA TORRES	04/02/1972	8	16	10	16	8	58	1640º
19014	ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA PORTO REIS	25/03/1976	8	16	10	16	8	58	1641º
14659	VALDIANA VIEIRA DA SILVA	20/02/1978	8	12	14	16	8	58	1642º
6825	ELIEL BARBOSA DA SILVA	22/12/1986	8	18	10	16	6	58	1643º
22365	ROSIANE RODRIGUES DE SOUZA	14/07/1963	8	18	10	14	8	58	1644º
4564	CLÉSIO RIBEIRO MESQUITA	18/11/1968	8	12	16	14	8	58	1645º
10718	MARIA RISOCLEIDE DO NASCIMENTO	27/08/1973	8	16	12	14	8	58	1646º
16393	LUCIENE JOSEFA DA SILVA	09/09/1975	8	16	12	14	8	58	1647º
8872	ADRIANA BATISTA DA SILVA SANTOS	25/04/1980	8	18	10	14	8	58	1648º
8520	FABIANA SILVA DOS SANTOS	08/08/1980	8	18	10	14	8	58	1649º
1202	ROSICLÉA LOURDES DE CASTRO	10/02/1981	8	20	16	14	-	58	1650º
1370	WILMA PEREIRA DO NASCIMENTO LOPES	07/04/1981	8	18	10	14	8	58	1651º
23016	DAIANE MAGDA MONTEIRO VIANA	16/09/1981	8	14	14	14	8	58	1652º
758	JULIANA LOPES DE ALBUQUERQUE	23/05/1982	8	16	12	14	8	58	1653º
21366	LEYLIANA ELAYNE DA SILVA	18/06/1986	8	16	12	14	8	58	1654º
9177	ANDRÉA LETICIA DE ALMEIDA SANTOS CARNEIRO	01/11/1986	8	12	16	14	8	58	1655º
3339	JOEL SEVERINO DA SILVA	14/03/1987	8	16	12	14	8	58	1656º
1803	GIRLEIDE DO NASCIMENTO DE ASSIS AMARAL	14/10/1988	8	16	14	14	6	58	1657º
4224	PÂMELLA THAYNÃ URBANO GOMES BARRA NOVA	25/03/1990	8	16	12	14	8	58	1658º
9308	NAYARA FERNANDA DO NASCIMENTO LOPES	22/11/1991	8	16	12	14	8	58	1659º
19685	BETHANE KARLISE RAMOS CAVALCANTI MARTINS	11/01/1973	8	20	10	12	8	58	1660º
11120	SIMONE MARIA DA SILVA COSTA	24/03/1973	8	14	16	12	8	58	1661º
11284	EDILENE DA SILVA AMORIM	07/05/1975	8	20	10	12	8	58	1662º
3457	PAULA MENDES BORBA	29/05/1975	8	16	14	12	8	58	1663º
20124	ADRIANASANTOS DA SILVA	30/08/1976	8	14	16	12	8	58	1664º

1774	MARIA ZÉLIA BARBOSA DA SILVA	28/06/1977	8	18	12	12	8	58	1665º
20210	ADRIENE KATIUSCIA DE FONTES	18/03/1978	8	20	10	12	8	58	1666º
8171	VALDEMIRO DE BARROS SILVA JUNIOR	01/11/1983	8	20	10	12	8	58	1667º
4893	DANIELLE MOREIRA DE LIMA	01/05/1985	8	20	10	12	8	58	1668º
16849	ANA LÚCIA DE FREITAS NASCIMENTO	30/08/1985	8	16	14	12	8	58	1669º
18928	TACIANO LIMA DOS SANTOS	27/02/1987	8	16	18	12	4	58	1670º
11055	JÉSSICA MONIQUE SILVA PEREIRA	06/05/1990	8	14	16	12	8	58	1671º
2597	VANEIDE RODRIGUES GOMES BARBOSA	31/10/1995	8	18	14	12	6	58	1672º
23849	MARIA LUCIANA PIRES BEZERRA DA SILVA	25/12/1984	8	14	18	10	8	58	1673º
7362	ELAINE CORDEIRO MANSO	09/08/1987	8	16	16	10	8	58	1674º
17451	GABRIELLE SILVA DE HOLANDA DOS SANTOS	01/12/1989	8	20	12	10	8	58	1675º
12945	ROSIMEIRE DE SOUZA VIEIRA	20/08/1964	6	20	14	18	-	58	1676º
17432	MIRIAM DEBORA DE SOUZA FIRMINO	25/09/1971	6	14	12	18	8	58	1677º
11418	KELLIANE CARNEIRO DE SOUZA FRANÇA	10/03/1983	6	14	12	18	8	58	1678º
7378	MARYLIN DE MELO SANTOS	28/05/1970	6	14	14	16	8	58	1679º
902	SANDRA NICOLAU DE OLIVEIRA	05/07/1977	6	20	10	16	6	58	1680º
20521	PATRICIA PAULA NORONHA DE OLIVEIRA	12/06/1979	6	16	12	16	8	58	1681º
24117	ALRISLENE FERREIRA LUCIO	01/12/1984	6	14	14	16	8	58	1682º
15064	MANUELA FRANCISCA DE SOUZA	06/09/1986	6	14	14	16	8	58	1683º
18937	ANA LUIZA DE SOUZA	17/10/1970	6	14	16	14	8	58	1684º
19163	MARILENE JOSÉ DE BRITO SILVA	05/08/1973	6	18	12	14	8	58	1685º
13711	ISABELA CONSTANTINO GONCALVES MARINHO	28/04/1992	6	20	10	14	8	58	1686º
5612	FLÁVIA SOUZA CAVALCANTI	21/06/1979	4	20	12	14	8	58	1687º
5288	ARNIELY KELLY FEITOSA DA SILVA	28/07/1980	18	14	8	14	3	57	1688º
15977	SILVANIA MARIA DA SILVA	03/12/1977	16	16	8	14	3	57	1689º
3098	EDSON DIAS BARBOSA	27/09/1981	16	10	10	14	7	57	1690º
11815	ANDERSON FELIX DOS SANTOS	11/02/1996	16	14	10	14	3	57	1691º
22201	JACQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS	30/11/1982	16	16	10	10	5	57	1692º
7575	JULIETE CARVALHO DOS SANTOS	27/06/1991	16	14	12	10	5	57	1693º
10022	KALERIA KELLY MARTINS DA SILVA COLATINO	10/02/1989	14	10	12	18	3	57	1694º
14790	GLAUCIENE LIRA DA SILVA MENDES	16/07/1982	14	14	8	16	5	57	1695º
1084	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	03/02/1990	14	10	14	16	3	57	1696º
6638	BRUNA GUIMARÃES BARBOSA	09/11/1989	14	12	14	14	3	57	1697º
1214	ANNA CARINA SOBRAL DE BRITO	09/04/1990	14	14	12	14	3	57	1698º
8923	NATHALYA PONTES VITORINO DA SILVA	14/09/1999	14	10	16	14	3	57	1699º
14854	QUESIA TELES SOARES XAVIER	12/11/1990	14	14	12	12	5	57	1700º
20228	KÁTIA CRISTINA RAMOS DO NASCIMENTO	07/03/1973	14	14	12	10	7	57	1701º
435	AMANDA DIAS DE OLIVEIRA	02/04/1977	14	18	10	10	5	57	1702º
13339	ROSANGELA FRANCISCA DE LIMA SILVA SENA	23/11/1985	14	18	12	10	3	57	1703º
23805	THAÍS ADÉRITA DE OLIVEIRA LIMA	24/07/1995	14	20	8	10	5	57	1704º
7797	JOÃO MARCONI LUSTOSA DE SOUSA	30/11/1979	14	16	14	8	5	57	1705º
6385	PAULO JOSÉ DA SILVA	16/05/1967	12	12	12	16	5	57	1706º
19544	FABIANA ASSIS DA SILVA DE BRITO	17/01/1978	12	16	10	16	3	57	1707º
4480	KERLLA SONIA SILVA DE SOUZA	10/08/1982	12	14	12	16	3	57	1708º
14252	THAMIRES FERNANDA DOS SANTOS SILVA	31/01/1988	12	12	12	16	5	57	1709º
10609	SHIRLENE FELIX DE OLIVEIRA SILVA	11/09/1990	12	12	12	16	5	57	1710º
7298	DEBORA DA SILVA SANTOS	26/03/1993	12	10	16	16	3	57	1711º
2389	BRENDA MEIRELES DE ALMEIDA	28/12/1994	12	12	14	16	3	57	1712º
3134	EDUARDA VALÉRIA MONTEIRO GRACILIANO DA SILVA	01/06/1999	12	16	10	16	3	57	1713º
2797	GISELLE COSTA	27/05/1969	12	12	14	14	5	57	1714º
2109	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	01/04/1977	12	14	10	14	7	57	1715º
13129	KATIA CLEMENTE BATISTA	20/06/1980	12	12	16	14	3	57	1716º
12480	ALEXSANDRA RUFINO DA CRUZ RIBEIRO	06/10/1988	12	16	10	14	5	57	1717º
11294	VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA	01/10/1963	12	18	10	12	5	57	1718º
954	LEONARDO JOSÉ NUNES DE ASSIS	04/04/1967	12	14	16	12	3	57	1719º
24874	EMANUELLA BARROS DE SOUZA OLIVEIRA ALVARES	29/03/1985	12	18	12	12	3	57	1720º
11825	KARINA SIQUEIRA CUNHA	07/07/1985	12	12	14	12	7	57	1721º
16742	HELEN CARMEM LUCENA DA SILVA	20/03/1988	12	14	12	12	7	57	1722º
10980	MARIA MARILISE DA SILVA	09/07/1994	12	12	16	12	5	57	1723º
8327	WALESKA STEFANY MOURA DINIZ	29/03/1996	12	14	14	12	5	57	1724º
14012	ANDREA NAVARRO FERREIRA	02/04/1970	12	18	14	10	3	57	1725º
19851	LAURA MARIA AQUINO VIEIRA	20/04/1973	12	12	18	10	5	57	1726º
5991	JULIANA RIEDEL TRIGUEIRO	10/12/1975	12	18	14	10	3	57	1727º

4213	FABIANO DA SILVA TAVARES	15/06/1976	12	20	12	10	3	57	1728º
7762	LUCIANA CARNEIRO RAMALHO NUNES	15/03/1980	12	14	14	10	7	57	1729º
9323	ALINE BEZERRA DA SILVA MENDES	16/03/1986	12	18	12	10	5	57	1730º
14801	AMANDA CAMPELO SILVA DE SOUZA	14/11/1993	12	16	14	10	5	57	1731º
13906	OSMAR MORAIS SANTOS DE MELO	20/05/1984	10	14	10	18	5	57	1732º
706	ADRIELY MARIA DE SOUSA	28/08/1986	10	14	12	18	3	57	1733º
10672	NATALIA ROBERTA GOMES DE LIMA	08/01/1994	10	14	10	18	5	57	1734º
1871	RODRIGO ABDIAS DE SANTANA	15/05/1995	10	10	16	18	3	57	1735º
22214	JACKLINE SILVA DE AZEVEDO	19/07/1981	10	18	8	16	5	57	1736º
14574	LIVIA MARIA DE SOUZA MEDRADO	19/07/1983	10	16	8	16	7	57	1737º
21464	DANILLA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	30/05/1985	10	18	10	16	3	57	1738º
22185	ALINE MARIA ALBUQUERQUE	20/08/1994	10	14	10	16	7	57	1739º
16630	ANDREA OLIVEIRA DE FREITAS	16/01/1975	10	16	12	14	5	57	1740º
12024	GLEYBSON SILVA DE SANTANA	23/05/1978	10	18	12	14	3	57	1741º
5293	EDJANE BARBOZA DE LIMA	02/12/1979	10	14	14	14	5	57	1742º
7901	ALINE CARMO COSTA	06/07/1988	10	12	14	14	7	57	1743º
20493	VALDENIA GOMES DA SILVA	14/04/1991	10	14	16	14	3	57	1744º
19010	MAYARA EMANUELLE FRANÇA SILVA	27/06/1991	10	18	12	14	3	57	1745º
3082	FLAVIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	08/05/1995	10	14	12	14	7	57	1746º
2897	THAIS THAFYLLA DA SILVA SOARES	13/08/1996	10	16	12	14	5	57	1747º
22584	WANDEOGNI GONÇALVES DE ARRUDA	22/06/1971	10	20	12	12	3	57	1748º
20963	JONATAS NICACIO CARDOSO DA SILVA	06/12/1986	10	14	14	12	7	57	1749º
12008	ANDRESA FERNANDA SILVA DE SOUZA	29/08/1989	10	18	12	12	5	57	1750º
959	SUÊNNIA KÊNIA FELIPE DE SOUZA SILVA	02/07/1992	10	18	12	12	5	57	1751º
15606	WALTER MOISES ALVES GOMES	13/06/1994	10	20	12	12	3	57	1752º
743	PATRICIA MARILYN DOS SANTOS GOMES	18/04/1973	10	18	16	10	3	57	1753º
24013	JUSTINA MARCIA DE SANTANA FRAZÃO	06/03/1986	10	16	16	10	5	57	1754º
11688	RYCHELLY CRYSLEY DE SOUZA LEAL	10/01/1989	10	16	16	10	5	57	1755º
14849	ANA PAULA RODRIGUES SERRANO	17/06/1975	10	20	14	8	5	57	1756º
6540	GABRIELA DE FREITAS PESSOA	17/09/1992	10	16	16	8	7	57	1757º
1683	LIBÂNIA DE SOUZA SERPA LOPES	21/08/1978	8	16	8	18	7	57	1758º
3612	FLAVIA DANIELA CARDOSO DE SOUZA	06/01/1974	8	14	16	16	3	57	1759º
20362	IZABELA CONCEIÇÃO DA SILVA	07/07/1988	8	14	14	16	5	57	1760º
10590	CAMILA MARQUES FREIRE VANDERLEI	21/12/1988	8	20	10	16	3	57	1761º
12763	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO ARAÚJO	17/06/1990	8	16	12	16	5	57	1762º
4897	ELIZABETH REGINA AGUIAR FERREIRA	23/10/1975	8	16	14	14	5	57	1763º
4091	ANA PAULA DE ALMEIDA	30/04/1976	8	16	16	14	3	57	1764º
16158	LINDACI CAMPOS XAVIER DE SOUZA	14/07/1977	8	20	12	14	3	57	1765º
17393	FLÁVIA TERESA DE OLIVEIRA COSTA	02/11/1984	8	16	14	14	5	57	1766º
9073	PRISCILA OLIVEIRA DE MENEZES FERNANDES	18/09/1986	8	18	14	14	3	57	1767º
2533	LAYSA JENNIFER DE BARROS	14/04/1989	8	18	12	14	5	57	1768º
7020	MARCELA DA SILVA MONTEIRO MIRANDA	14/10/1989	8	20	12	14	3	57	1769º
22465	ITAMIRA VALDETE DA PAIXÃO ALCOFORADO	26/02/1991	8	18	14	14	3	57	1770º
21230	MARTA MATOZO RODRIGUES DA SILVA	22/03/1968	8	18	16	12	3	57	1771º
21459	TACIANA BARBOZA DA SILVA SANTOS	05/01/1979	8	18	14	12	5	57	1772º
5421	SAUNARIA ALVES DE ARAUJO SOUZA	14/02/1981	8	20	14	10	5	57	1773º
23701	MAYZA ALLANI DA SILVA TOLEDO	05/03/1986	8	20	14	10	5	57	1774º
6536	DAVI RODRIGUES MENDES DE SOUZA	24/12/1990	6	10	16	20	5	57	1775º
20242	TATIANA FALCÃO	17/06/1973	6	18	10	18	5	57	1776º
14484	FABIANA MARIA DE AGUIAR BARROS	16/05/1977	6	18	10	18	5	57	1777º
20357	ALESSANDRO FARIAS E SILVA	02/05/1979	6	16	14	18	3	57	1778º
13322	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO	16/04/1969	6	18	10	16	7	57	1779º
14270	ANA CRISTINA BATISTA DA SILVA	21/05/1982	6	18	12	16	5	57	1780º
18252	JACIA MARIA DA SILVA PEREIRA	08/08/1974	6	18	14	14	5	57	1781º
22702	ROSEANE CRISTINA DA PAZ	22/08/1984	6	16	16	14	5	57	1782º
6777	SHEYLIENE TOMAZ DA FONSECA DE ARRUDA	29/07/1980	6	16	14	12	9	57	1783º
21276	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA	01/08/1957	12	20	8	8	8	56	1784º
16794	REGINA COELI DA SILVA PINTO	29/01/1959	14	18	10	14	-	56	1785º
21547	MARLY FRANCISCA DA SILVA	07/02/1961	16	16	8	8	8	56	1786º
19733	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS LACERDA	19/11/1961	10	10	12	16	8	56	1787º
4064	WILMA MACIEL DE SANTNA DA SILVA	08/03/1962	12	16	14	6	8	56	1788º
798	GRAÇA EMILIA FERREIRA MUNIZ	29/06/1982	18	12	14	12	-	56	1789º
10520	ITAMIRES VICTOR DO NASCIMENTO SILVA	20/11/1987	18	14	12	12	-	56	1790º

1692	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	20/08/1984	16	8	14	18	-	56	1791º
15960	EDVÂNIA TATIANA SILVA DE CARVALHO	01/04/1989	16	12	10	14	4	56	1792º
11876	ANA BEATRIZ RODRIGUES DE ARAÚJO	27/06/1998	16	16	10	14	-	56	1793º
14209	MARIA AUXILIADORA NEVES CORREIA	06/02/1976	16	12	8	12	8	56	1794º
3124	LUCIANA COUTINHO GOMES	12/01/1981	16	20	8	12	-	56	1795º
7372	ESYDEIVSA DA SILVA MARIA	23/05/1981	16	16	12	12	-	56	1796º
3190	SHEYLA MARIA ARAGÃO SILVA	28/07/1981	16	12	8	12	8	56	1797º
16452	MARIA LUCILENE DOS RAMOS	13/09/1983	16	10	10	12	8	56	1798º
14547	JOSEANE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	01/08/1985	16	12	8	12	8	56	1799º
411	CICERA CARLA GOMES RIBEIRO	05/05/1986	16	14	14	12	-	56	1800º
20634	MÔNICA ALVES DA SILVA	02/11/1986	16	8	12	12	8	56	1801º
19195	CAMILA DA HORA SILVA	20/01/1989	16	6	14	12	8	56	1802º
1387	JAQUELINE CRISTIANA MARTINS ROCHA	23/11/1989	16	14	14	12	-	56	1803º
6429	BERTONY ANDRADE CORREIA	03/06/1982	16	16	14	10	-	56	1804º
4137	SINTYA FARIAS DA SILVA	28/03/1988	16	20	10	10	-	56	1805º
10788	LAÍS SIQUEIRA ARAÚJO	07/03/1998	16	10	14	10	6	56	1806º
6460	LETÍCIA MILENA NOVAES PINTINO DA SILVA	21/02/2002	16	16	14	10	-	56	1807º
7178	DANIELLE DE MOURA DINIZ DA SILVA	04/09/1983	14	6	10	18	8	56	1808º
15073	CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA	11/08/1986	14	8	8	18	8	56	1809º
24899	MYRTHES DA SILVA GOMES	20/09/1988	14	16	10	16	-	56	1810º
22567	MARCELA RAIANA LIMA DA SILVA	18/06/1995	14	16	10	16	-	56	1811º
2733	ALESSON LUCAS OLIVEIRA DE QUEIROZ	03/11/1995	14	14	12	16	-	56	1812º
15101	JÚLIA MARIANE TEODÓSIA GOMES ARAUJO	11/09/1998	14	14	12	16	-	56	1813º
4093	CRISTIANY CAVALVANTE ALMEIDA COSTA	23/01/1971	14	8	12	14	8	56	1814º
3591	LUCIOLA MARIA DOMINGOS DE FRANÇA	11/10/1974	14	16	12	14	-	56	1815º
8576	LUCIANA LEANDRO DE OLIVEIRA	14/03/1977	14	14	6	14	8	56	1816º
20627	CÍCERA ÉRICA LIMA DOS SANTOS	17/09/1982	14	10	10	14	8	56	1817º
11659	CRISTIANE MARIA ALVES	22/12/1983	14	18	10	14	-	56	1818º
24838	RAQUEL CRISTINA DE ALBUQUERQUE PEREIRA	10/04/1986	14	10	10	14	8	56	1819º
11782	CAMILA MARQUES FARIAS DOS SANTOS	29/04/1989	14	12	16	14	-	56	1820º
11724	JOÃO PAULO COSTA FRANCO MUNIZ	28/10/1991	14	16	12	14	-	56	1821º
23799	JENIFFER STEPHANIE DE FARIAS	03/06/1992	14	12	16	14	0	56	1822º
15915	BÁRBARA ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	28/09/1994	14	18	10	14	-	56	1823º
18330	REGIANE MARIA SILVA FRANÇA	09/01/1997	14	12	12	14	4	56	1824º
8445	OLEGARIA RENATA DA SILVA SOUSA	09/11/1997	14	14	14	14	-	56	1825º
4322	HELENA GEORGINA DE HOLANDA FILHA	16/02/1973	14	12	10	12	8	56	1826º
13770	SANDRA DE AZEVEDO LUNA	22/03/1974	14	14	8	12	8	56	1827º
16282	HILDA MARIA DA SILVA NETA	23/06/1979	14	14	8	12	8	56	1828º
11944	TATHIANA MARIA CAMILO GUERRA	29/12/1981	14	8	16	12	6	56	1829º
22638	DJGENS HERRYSON DE CASTRO MENDONÇA	31/12/1982	14	12	12	12	6	56	1830º
18818	JOYCE MARIA DOS SANTOS	31/07/1988	14	18	12	12	-	56	1831º
21606	ELIENAYDE CAROLYNE SILVA DE SANTANA	21/02/1990	14	10	12	12	8	56	1832º
7886	RAFNER DE MELO RIBEIRO	03/08/1990	14	16	14	12	-	56	1833º
4689	LAYS SUENNE ALMEIDA PASSOS	28/09/1993	14	16	10	12	4	56	1834º
3314	MARTA ALICE BARROS GILÓ	28/01/1994	14	18	12	12	-	56	1835º
14490	NADJA RUFINO DE MELO CABRAL	24/11/1971	14	14	10	10	8	56	1836º
16763	DAIANA CARVALHO TELES CRIVELLARE	21/03/1981	14	20	12	10	-	56	1837º
1846	PRISCILA DUTRA ARAÚJO BARBOSA	06/03/1987	14	14	18	10	0	56	1838º
807	ÉLITA CRISTINE DE AGUIAR SANTOS	27/04/1990	14	18	10	10	4	56	1839º
16034	SULAMITA BERNARDO DE ALBUQUERQUE	24/02/1968	12	16	12	16	-	56	1840º
16541	LUCIANA MARIA DA SILVA	19/01/1978	12	8	12	16	8	56	1841º
2126	EDILEIDE LEITE DE OLIVEIRA SILVA	27/04/1980	12	14	6	16	8	56	1842º
17196	ELIAS LEANDRO DA SILVA	02/08/1980	12	16	12	16	-	56	1843º
4833	EDNA KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE	03/05/1981	12	12	8	16	8	56	1844º
10190	VIVIANE RODRIGUES GOMES BARBOSA	22/02/1990	12	8	14	16	6	56	1845º
4425	MARIA JOSÉ DA SILVA	07/06/1990	12	12	16	16	-	56	1846º
20431	ANDREZA MARTINS DA SILVA	28/01/1992	12	12	8	16	8	56	1847º
11923	JACILENE CAMPOS DA SILVA	09/09/1992	12	8	12	16	8	56	1848º
2411	BEATRIZ PEREIRA CORDEIRO	21/02/1994	12	14	14	16	-	56	1849º
3143	ANNE KAROLINY SANTOS SILVA	05/06/1995	12	12	16	16	-	56	1850º
8134	VALESKA BARBOSA DA SILVA	26/07/1995	12	16	12	16	-	56	1851º
10112	RENATA INGRID SILVA DE ARAUJO	12/07/1997	12	16	10	16	2	56	1852º
3312	SUZANA MIKAELE GOMES DE SOUZA	16/10/1997	12	18	10	16	-	56	1853º

17317	CARMEM LUCIA MASCARENHAS LEITE	08/02/1965	12	12	10	14	8	56	1854º
12507	JOSÉ RICARDO DE LIMA	08/11/1972	12	8	14	14	8	56	1855º
14256	ACELINA HENRIQUE DA SILVA	30/07/1974	12	10	12	14	8	56	1856º
17119	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS	04/10/1976	12	8	14	14	8	56	1857º
23790	KELI CRISTINA DA SILVA SANTANA	30/09/1977	12	14	8	14	8	56	1858º
12433	ALESSANDRA GUEDES DA SILVA MAIA	15/11/1978	12	10	12	14	8	56	1859º
5913	ROZELI DE FARIAS	20/12/1980	12	6	16	14	8	56	1860º
16700	RAFAELA PRAZERES DA CUNHA CAVALCANTI	17/08/1981	12	10	12	14	8	56	1861º
11407	GEOVANEIDE SEVERINA DO NASCIMENTO	18/08/1981	12	14	8	14	8	56	1862º
2485	MARISA VIEIRA DA SILVA	21/12/1981	12	16	10	14	4	56	1863º
22744	ALEXSANDRA RAMOS DA SILVA	21/03/1983	12	16	14	14	-	56	1864º
2223	MARCIA MARIA DA SILVA	02/05/1984	12	18	12	14	-	56	1865º
11909	ANDREZA DE FARIAS MONTEIRO	07/12/1984	12	8	14	14	8	56	1866º
3030	INALDA EPOENE CORREIA DA SILVA	01/08/1985	12	10	12	14	8	56	1867º
23577	GODELIVI AGNES VIEIRA FERREIRA	28/08/1986	12	16	14	14	-	56	1868º
5387	KARLA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA	12/10/1991	12	12	10	14	8	56	1869º
22771	ROZINEIDE MARIA DA SILVA	28/06/1992	12	14	16	14	-	56	1870º
18742	DEBORA OLIVEIRA LIMA DE BARROS	17/02/1995	12	16	14	14	-	56	1871º
22401	SCARLETT KAMYLA RODRIGUES DE SOUZA	01/05/1997	12	20	10	14	-	56	1872º
2478	THAIS GONÇALO ALMEIDA DE QUEIROZ	17/11/2000	12	18	12	14	-	56	1873º
17227	VITÓRIA NATÁLIA TRINDADE LOPES	02/09/2003	12	16	14	14	-	56	1874º
17694	MARIA NEURACI BEZERRA	08/11/1964	12	14	10	12	8	56	1875º
5618	ANA MARIA BRITO DOS SANTOS	25/02/1969	12	12	12	12	8	56	1876º
3583	DÁRIO FRANCISCO DE MELO	10/01/1971	12	16	8	12	8	56	1877º
8825	KÁTIA WALERIA DA SILVEIRA COSTA VILAR	30/03/1971	12	10	14	12	8	56	1878º
18094	TATIANE GOMES SANTOS	27/03/1974	12	10	14	12	8	56	1879º
16245	LUANA MARIA DE ALCANTARA VELHO BARRETTO	10/01/1975	12	16	16	12	-	56	1880º
14450	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIRA	02/06/1979	12	16	8	12	8	56	1881º
4127	ROSANA MARIA SOARES	18/09/1979	12	16	8	12	8	56	1882º
3068	ANDRÉA DA SILVA	10/11/1979	12	14	12	12	6	56	1883º
14501	ANA ELIZABETE RODRIGUES RAMOS ALVES	24/05/1983	12	12	12	12	8	56	1884º
8763	SEVERINA BRITO NUNES DE SOUZA	09/09/1983	12	14	10	12	8	56	1885º
2178	SUZANA AMORIM DO NASCIMENTO	07/03/1984	12	12	12	12	8	56	1886º
4295	PAULO SÉRGIO FERREIRA SANTOS	01/04/1985	12	20	12	12	-	56	1887º
8283	LUCIANA PINHEIRO RODRIGUES GUSMÃO	13/02/1986	12	16	8	12	8	56	1888º
19635	CINTHYA BARBOSA DA SILVA	23/04/1987	12	18	14	12	-	56	1889º
17088	WALQUIRIA DOMINGUES LINO DA SILVA	30/09/1987	12	18	14	12	-	56	1890º
1762	MÁIRA GONÇALVES DE MELO FARIAS	24/02/1989	12	16	16	12	-	56	1891º
9067	PATRÍCIA VIRGÍNIA BEZERRA DE LYRA	06/12/1989	12	16	16	12	-	56	1892º
12807	THAYANE KARLA SOARES DS SILVA	28/05/1993	12	12	12	12	8	56	1893º
3016	MATHEUS GOMES DE SANTANA	27/11/1994	12	16	16	12	-	56	1894º
18232	MARIA EDUARDA RODRIGUES FERNANDES DE ARAÚJO	21/02/1999	12	16	16	12	-	56	1895º
17684	MARIA EDUARDA SILVA BRANDÃO	03/06/2001	12	18	14	12	-	56	1896º
22295	JÉSSICA CAROLINA SILVA DE MELO	04/07/2001	12	20	12	12	-	56	1897º
9483	ALDECEIA MOURA DA SILVA	30/12/1969	12	18	8	10	8	56	1898º
17971	MARILENE CRISTINA GOMES	21/04/1972	12	14	12	10	8	56	1899º
10304	GERMANA OLIVEIRA GUARANÁ	20/08/1973	12	18	8	10	8	56	1900º
21018	GEILZA MARIA FONTES DA SILVA	24/05/1977	12	20	10	10	4	56	1901º
3987	VIRGINIA MARIA RODRIGUES LIRA	22/09/1978	12	18	8	10	8	56	1902º
8689	REUDATI COIMBRA DO NASCIMENTO	18/08/1984	12	14	12	10	8	56	1903º
18403	JARDELY CHRISTINA EPIFÂNIO DE ANDRADE	29/01/1985	12	16	10	10	8	56	1904º
10289	THIAGO BATISTA ALBUQUERQUE DA SILVA	08/02/1986	12	14	12	10	8	56	1905º
12459	FLAVIA FERNANDA FAGUNDES DA SILVA	09/05/1987	12	16	12	10	6	56	1906º
10428	RENATA MARIA DE LUNA SOUZA	15/08/1988	12	12	14	10	8	56	1907º
15584	DÉBORA FERNANDA LEMOS DA SILVA BARBOSA	23/09/1988	12	12	14	10	8	56	1908º
10164	MARY LURDES GOMES DE SOUZA DE PAULA	28/02/1995	12	18	16	10	-	56	1909º
23834	TAYNARA DE AGUIAR RODRIGUES MALAFAIA	20/06/1996	12	20	14	10	-	56	1910º
18263	AIRTON ROSENO DE LIMA FILHO	06/09/1996	12	20	14	10	-	56	1911º
20579	GABRIEL VITOR DOS SANTOS	11/05/1999	12	20	14	10	-	56	1912º
17982	ALANA LÍVIA SILVA DE OLIVEIRA	29/05/2003	12	18	16	10	-	56	1913º
18608	IVANA RAMOS BRITTO DE AGUIAR	29/06/1968	12	14	14	8	8	56	1914º
16831	CÉLIA MARIA DA SILVA	18/10/1978	12	18	10	8	8	56	1915º
20223	LAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA BATISTA	12/09/1990	12	16	12	8	8	56	1916º

19835	HAYANNE VANDERLEI VIARD BORGES	27/09/1990	12	18	10	8	8	56	1917º
7353	JULIANA MARIA DO NASCIMENTO	18/07/1993	12	16	12	8	8	56	1918º
12869	GLEIDSON SILVA DE ARAUJO	23/11/1994	12	20	16	8	-	56	1919º
4677	RAÍSSA BEATRIZ DIAS NASCIMENTO	19/06/1996	12	20	16	8	-	56	1920º
15170	BELISA MARTINS DE SENA	28/07/1986	12	16	14	6	8	56	1921º
22343	PRISCYLLA LOPES RESQUE	01/07/1982	10	12	14	20	-	56	1922º
22272	ERICKA BETANIA TELES DA SILVA	13/01/1981	10	14	6	18	8	56	1923º
13387	HALICE SUELY MATOSO	09/12/1983	10	6	14	18	8	56	1924º
4543	ELENILDA ALMEIDA VIANA	10/05/1985	10	14	14	18	-	56	1925º
17531	JOANA DARC DOS SANTOS SILVA	05/11/1987	10	16	12	18	-	56	1926º
24610	PATRICIA LUANA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO	11/04/1992	10	16	12	18	-	56	1927º
10654	JACKELINE MAYARA DA SILVA	11/01/1993	10	16	8	18	4	56	1928º
13721	JANDIRA MARIA SILVA RODRIGUES DA CRUZ	12/03/1966	10	12	10	16	8	56	1929º
9176	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FRAGOSO VIEIRA	02/03/1970	10	8	14	16	8	56	1930º
14826	GLAUCE NUNES DE SANTANA	12/06/1971	10	12	10	16	8	56	1931º
8446	VERONICA SOUZA DE OLIVEIRA	23/03/1982	10	6	16	16	8	56	1932º
349	VIVIANE DE ANDRADE SILVA FERREIRA	06/07/1985	10	16	14	16	0	56	1933º
17543	MILENA SOARES DE BARROS	10/05/1988	10	18	12	16	-	56	1934º
4488	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	21/01/1989	10	16	14	16	-	56	1935º
5055	HANNA GRACIE INEZ DE FREITAS LIMA	03/08/1991	10	20	10	16	-	56	1936º
6245	JOSÉ AILTON DIAS DA SILVA	21/01/1993	10	14	8	16	8	56	1937º
23142	EVERSON DENIS TORRES DA SILVA	02/07/1993	10	16	14	16	-	56	1938º
10495	JEYSSYKELY GOMES DE ANDRADE	07/12/1996	10	20	10	16	-	56	1939º
23279	DEBORA MIRELLE	04/03/1998	10	18	12	16	-	56	1940º
14078	GLAUCIA MARIA VELOSO VALENÇA	08/12/1965	10	14	10	14	8	56	1941º
5483	LUCIANA MARIA LEON FEITOSA	09/08/1968	10	12	12	14	8	56	1942º
10176	ROSIMERE COSTA PEREIRA	06/01/1974	10	12	12	14	8	56	1943º
21485	RENATA LIMA DE MOURA	18/09/1974	10	12	12	14	8	56	1944º
7180	HELANIE DA SILVA MELO REIS	10/11/1974	10	14	10	14	8	56	1945º
10197	DEBORA CORREIA DA SILVA	18/08/1975	10	14	10	14	8	56	1946º
15340	RENATA PATRICIA DA SILVA	29/10/1976	10	8	16	14	8	56	1947º
11648	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	27/12/1976	10	14	10	14	8	56	1948º
6772	DANIELA FARIAS DA COSTA	05/01/1980	10	10	14	14	8	56	1949º
8431	NIDIANE BORGES DE OLIVEIRA	02/07/1980	10	14	10	14	8	56	1950º
13133	KEITY MICHELLE DA MOTA E SILVA BARROS	09/12/1981	10	10	14	14	8	56	1951º
3463	AMANDA DE BRITO MENDES	04/10/1982	10	16	8	14	8	56	1952º
20366	CYNTHIA MONAARA DOS SANTOS SOUZA LEÃO	02/12/1984	10	16	16	14	-	56	1953º
23857	EDILENA ALBUQUERQUE BEZERRA DA SILVA	22/11/1986	10	18	14	14	-	56	1954º
23557	JULIANA CARLA MENEZES DA SILVA	29/03/1987	10	12	12	14	8	56	1955º
17687	THIAGO LUIZ DA SILVA SANTOS	20/12/1991	10	16	16	14	-	56	1956º
2302	JAINE DA SILVA BEZERRA	01/01/1992	10	18	14	14	-	56	1957º
9046	THIAGO GOMES BORBA	08/01/1992	10	16	16	14	-	56	1958º
8211	WELSON SEVERINO COSME	30/08/1993	10	14	10	14	8	56	1959º
1307	STEPHANY MENDES DE SOUZA	16/03/1995	10	16	16	14	-	56	1960º
11789	MARIA EDUARDA DE SENA AGRA PEREIRA	08/07/1995	10	18	10	14	4	56	1961º
17234	THAYNÁ DE AGUIAR ROMA	01/02/1996	10	16	14	14	2	56	1962º
20620	VIVIANE KEROLAINE DA SILVA	24/03/2001	10	16	16	14	-	56	1963º
141	CAROLINE EVARISTO PARAISO DA SILVA	29/03/2001	10	18	14	14	0	56	1964º
23778	VALÉRIA CARLA BROCHARDT DA COSTA	25/08/1965	10	18	8	12	8	56	1965º
15675	WALKYRIA BARBOSA DOS SANTOS LIRA	13/02/1969	10	16	10	12	8	56	1966º
8915	ALCINDA DOS SANTOS COSTA	18/06/1969	10	20	14	12	-	56	1967º
21088	WASHINGTON ALBINO DOS SANTOS	16/06/1972	10	14	12	12	8	56	1968º
7855	MILENA ALMEIDA DA SILVA	01/06/1977	10	14	12	12	8	56	1969º
9124	AMANDA DO CARMO SOARES MAGALHÃES	02/12/1980	10	14	12	12	8	56	1970º
23319	ROBERTA CRISTINA VASCONCELOS DE MOURA MELO	23/12/1981	10	20	8	12	6	56	1971º
12249	DEYSE SOARES RAMOS	14/01/1982	10	18	8	12	8	56	1972º
9055	MARCIO JOSÉ SANTOS BEZERRA	02/04/1982	10	14	12	12	8	56	1973º
22039	JANILENE MARIANO DE CASTRO	08/08/1982	10	16	10	12	8	56	1974º
4845	TACIANA GOMES DE SOUZA	26/10/1982	10	12	16	12	6	56	1975º
15855	DAIANA MORAIS FALCÃO	23/04/1984	10	12	14	12	8	56	1976º
19620	JOSEANE ANDRADE RAMOS LIMA	04/09/1984	10	16	10	12	8	56	1977º
42	JOYCE BEZERRA DE LIMA	22/03/1986	10	16	12	12	6	56	1978º
5319	DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA	31/05/1986	10	14	12	12	8	56	1979º

15260	EGBERTO DE SOUZA LEAO CABRAL BARROS CAVALCANTI	08/01/1988	10	20	14	12	-	56	1980º
12420	MARILIA RUBIA MARQUES DA SILVA	18/01/1989	10	16	10	12	8	56	1981º
561	MARIA CAMILA NASCIMENTO MELO	05/05/1994	10	12	14	12	8	56	1982º
7935	SIBELE VANESSA DE LUNA FERREIRA	09/07/1995	10	16	14	12	4	56	1983º
3890	ADRIANI CAVALCANTE AZEVEDO	13/01/1998	10	20	14	12	-	56	1984º
345	SILVANA SENA DA CRUZ OSIAS	24/05/1968	10	16	12	10	8	56	1985º
19309	JOSINEIDE GOMES DA SILVA	13/06/1972	10	18	10	10	8	56	1986º
22911	VILMA MARIA FERREIRA DE LIMA	05/10/1974	10	16	12	10	8	56	1987º
12181	JESIANE MOUSINHO DOS ANJOS	20/09/1980	10	20	8	10	8	56	1988º
7358	JANAYNA KARYNE SOARES DE ABREU	20/02/1982	10	20	16	10	-	56	1989º
17247	GILDETE SANTIAGO DE SOUSA CASTRO	18/06/1982	10	18	10	10	8	56	1990º
11607	MARIANA LOPES DE SOUZA BARROS	17/11/1982	10	16	12	10	8	56	1991º
8945	ISIS POLYANA TEIXEIRA DE BRITO NEVES	04/11/1986	10	12	16	10	8	56	1992º
8421	MAGDA MARIA VIEIRA DE MELO	20/01/1968	10	20	10	8	8	56	1993º
19445	ALBERTINA ROSA DOS SANTOS SOARES	20/01/1968	10	18	12	8	8	56	1994º
11653	CRISTIANE DOS SANTOS	10/06/1968	10	20	10	8	8	56	1995º
6261	ADRIANA BARBOSA DO CARMO	05/03/1970	10	14	16	8	8	56	1996º
8956	TEREZA CRISTINA ROZENDO DA SILVA	31/08/1973	10	18	12	8	8	56	1997º
21707	SULAMITA DA COSTA RAMOS	31/03/1977	10	16	14	8	8	56	1998º
11824	NÁDIA ALVES DE MELO SILVA BRITO	22/10/1978	10	14	16	8	8	56	1999º
10689	RITA DE CÁSSIA DANTAS FURTADO	19/02/1987	10	14	16	8	8	56	2000º
20220	JAKELINE CARNEIRO DE OLIVEIRA	22/09/1989	10	16	16	6	8	56	2001º
1717	ROSINALVA ALMEIDA BARBOSA	08/03/1979	8	12	10	18	8	56	2002º
5419	MARCIA MARIA BARBOSA	08/09/1983	8	14	8	18	8	56	2003º
20289	DANIELA DA SILVA LOPES ANDRADE	05/07/1984	8	12	10	18	8	56	2004º
8826	ERICA JOSÉ BEZERRA	13/05/1989	8	16	6	18	8	56	2005º
7152	NATHÁLIA SENA LEITE	14/10/1991	8	16	14	18	-	56	2006º
5095	ELAYNNE SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	05/10/1995	8	12	12	18	6	56	2007º
5132	REJANE DA SILVA BARBOSA	11/07/1973	8	12	12	16	8	56	2008º
24503	ELISANGELA MARIA DA SILVA	23/05/1974	8	14	10	16	8	56	2009º
18688	FABIANA DA SILVA ARAUJO	10/01/1978	8	14	10	16	8	56	2010º

2273	MARTA CAMPELO FERREIRA	30/06/1978	8	10	14	16	8	56	2011º
9038	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PARIS	04/01/1981	8	8	16	16	8	56	2012º
9406	MICHELLE CORDEIRO DA SILVA CRUZ	21/04/1982	8	12	12	16	8	56	2013º
922	RIZÉLIA CORREIA DA SILVA	07/08/1983	8	12	18	16	2	56	2014º
20663	RAFAEL TEIXEIRA DE MELO	07/03/1988	8	12	12	16	8	56	2015º
4207	LENILDA MARIA DA SILVA	02/01/1991	8	10	14	16	8	56	2016º
24380	ÉLIDA PRISCILA DA SILVA LIMA	30/09/1992	8	16	16	16	-	56	2017º
16322	MONICA MARIA FREIRE DOS SANTOS	13/09/1965	8	16	10	14	8	56	2018º
9305	LUZINETE VALDEMAR LIRA	15/09/1972	8	18	8	14	8	56	2019º
13260	JOSANA MARIA DA SILVA BARROS MOUSINHO	18/05/1975	8	12	14	14	8	56	2020º
15548	CRISTIANE ALVES MAGALHAES	26/08/1977	8	12	14	14	8	56	2021º
4801	LUCIANA COSTA RAMOS FARIAS	10/04/1978	8	12	14	14	8	56	2022º
6967	ANA WALKIRIA JUVENCIO DA SILVA	17/02/1979	8	16	10	14	8	56	2023º
15832	ADRIENE MÁRCIA DE JESUS SILVA CONRADO	27/06/1980	8	14	12	14	8	56	2024º
22345	ANA PAULA MARIA DE LIMA SOUZA	16/04/1981	8	16	10	14	8	56	2025º
20789	LADIJANE ALVES DOS SANTOS SILVA	28/09/1981	8	14	12	14	8	56	2026º
3699	AGLEIDE MARIA VILA NOVA DE SANTANA SALVINO	30/11/1981	8	18	8	14	8	56	2027º
17332	EDNA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	24/01/1982	8	14	12	14	8	56	2028º
6003	FLORA TAVARES GADELHA	13/06/1983	8	14	12	14	8	56	2029º
9730	ANNY MARY AQUINO DOS SANTOS	27/11/1983	8	12	14	14	8	56	2030º
19801	JEMIMAH DALLET MOTA DO NASCIMENTO	24/10/1985	8	10	16	14	8	56	2031º
6160	PLATINI RAMOS DA SILVA	07/07/1986	8	10	16	14	8	56	2032º
6819	QUÉZIA FRUTUOSO DE SOUSA ARAÚJO	07/11/1987	8	16	14	14	4	56	2033º
6595	SHIRLEY FIGUEIRÔA DOS SANTOS	12/08/1988	8	16	10	14	8	56	2034º
6941	RAYSA ARIEL DE SENA MARQUES	08/07/1989	8	16	18	14	-	56	2035º
15522	GERCINEIDE FREIRE DE OLIVEIRAA	26/02/1967	8	16	12	12	8	56	2036º
12182	ANA CELI BEZERRA SILVA DE AMORIM	02/09/1968	8	14	14	12	8	56	2037º
21078	ELECI JOSEFA ROCHA DA SILVA	07/03/1974	8	18	10	12	8	56	2038º
9179	WILMA GOMES DA SILVA	26/04/1975	8	18	10	12	8	56	2039º
8730	ERIKA RODRIGUES SANTIAGO	16/12/1976	8	16	12	12	8	56	2040º

19599	MARIA ISABEL FREIRE DE LIRA BRAGA	16/08/1979	8	16	12	12	8	56	2041º
24138	JAIR RIBEIRO MAIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	04/09/1982	8	20	16	12	-	56	2042º
11685	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	22/09/1983	8	16	12	12	8	56	2043º
15437	ÉRIKA PEREIRA SANTOS	01/06/1985	8	16	12	12	8	56	2044º
13423	MARIANA MARINHO PIO DOS SANTOS	06/07/1987	8	20	16	12	-	56	2045º
3066	GEANNE MARIA DA SILVA	17/08/1993	8	20	16	12	-	56	2046º
3764	LETÍCIA KARINA DA SILVA SANTOS	19/04/1998	8	20	16	12	-	56	2047º
13810	ANA PAULA TAVARES DE SOUZA ARRUDA	22/10/1965	8	18	12	10	8	56	2048º
6129	ALCIR BANDEIRA DA SILVA	04/12/1970	8	16	14	10	8	56	2049º
4884	NEARES MARIA DE SANTANA NASCIMENTO	30/07/1972	8	16	14	10	8	56	2050º
11278	ANDRÉA CORREIA DA SILVA	11/11/1972	8	18	12	10	8	56	2051º
15455	DERONEIDE GOMES PEREIRA DE MOURA SANTOS	28/07/1976	8	14	16	10	8	56	2052º
13127	CLEIDE DIAS DA COSTA SANTANA	04/09/1980	8	18	14	10	6	56	2053º
4767	SEBASTIÃO DA SILVA VIEIRA	06/09/1985	8	14	16	10	8	56	2054º
11339	ALVINEIDE MARIA DE SENA	05/04/1975	8	18	14	8	8	56	2055º
18173	MARIA DA PAZ RIBEIRO DOS SANTOS VEIGA	16/01/1969	6	8	14	20	8	56	2056º
22080	VERA LUCIA RAMOS DA SILVA	12/03/1973	6	10	14	18	8	56	2057º
13692	MARIA DO CARMO VERÍSSIMO SILVA	01/08/1977	6	10	14	18	8	56	2058º
14329	LETICIA BORGES DA SILVA	06/08/1988	6	8	16	18	8	56	2059º
12895	ALLANA DE CARVALHO DA SILVA	25/08/1983	6	20	14	16	-	56	2060º
18035	PAULO MACIO DA SILVA	29/08/1988	6	16	12	16	6	56	2061º
24684	JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS	23/07/1997	6	20	14	16	-	56	2062º
4739	DAYSE DE SOUZA ACIOLI	06/10/1970	6	18	10	14	8	56	2063º
7110	JOSILDETE DE LIMA MALTA	08/04/1975	6	14	14	14	8	56	2064º
8735	VIVIANE NOGUEIRA SILVA	31/03/1977	6	14	14	14	8	56	2065º
12341	CÍNTIA FRAGOSO DE SOUZA	19/06/1982	6	10	18	14	8	56	2066º
5341	SUZANA FERREIRA DE LIMA	08/01/1993	6	12	18	12	8	56	2067º
17312	JEFFERSON FAGNER DE MOURA	07/06/1990	6	18	14	10	8	56	2068º
9351	ÂNGELA CLÁUDIA DA SILVA BATISTA	30/07/1984	6	18	16	8	8	56	2069º
21818	ROSEANE MARIA DA SILVA	15/10/1978	4	14	12	18	8	56	2070º
21433	PATRICIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	31/05/1984	4	18	10	16	8	56	2071º
14763	VERIDIANA MARIA DA SILVA	27/08/1985	4	14	14	16	8	56	2072º
8855	SANDRA CRISTINA VICENTE DOS SANTOS	03/09/1984	4	14	16	14	8	56	2073º
13136	MAYARA FREITAS DOS SANTOS ROMÃO	26/12/1994	16	12	10	12	5	55	2074º
1825	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DA CRUZ	18/12/1984	16	10	16	10	3	55	2075º
3470	IRECÊ BARROS DOS SANTOS SILVA	06/01/1973	14	6	12	18	5	55	2076º
1255	ROSIENE MARIA DA SILVA	31/08/1988	14	10	10	18	3	55	2077º
10337	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LINS	24/11/1972	14	12	10	16	3	55	2078º
9230	ZILKA MARIA DA SILVA DE ARAÚJO	30/08/1981	14	18	6	16	1	55	2079º
8510	ANA CLÁUDIA DE PAULA FREITAS	04/12/1979	14	8	16	14	3	55	2080º
203	JEANNE OLIVEIRA TEOFILO DO REGO	02/07/1980	14	12	10	14	5	55	2081º
9374	MIKAELA CRISTINA TOMAZ DE BARROS AZEVEDO	26/05/1985	14	12	12	14	3	55	2082º
16470	GENILDA NASCIMENTO DE MOURA	26/02/1974	14	18	8	12	3	55	2083º
13343	EDUARDO VERISSIMO DE MELO	18/12/1976	14	18	8	12	3	55	2084º
10725	KARLA VANDERLEI VIARD BORGES	22/09/1993	14	8	14	12	7	55	2085º
19003	VIVYANNE CRISTINA FELIX DOMINGOS	21/06/1975	14	14	14	10	3	55	2086º
18092	SYNARA RENNE DIAS PIMENTEL	10/12/1981	14	12	12	10	7	55	2087º
17849	AMANDA DA PAIXÃO ARAÚJO BONIFÁCIO	04/08/1987	14	20	8	10	3	55	2088º
23983	FABIANA ROBERTA ALVES DE MATOS BATISTA	02/09/1976	14	16	10	8	7	55	2089º
12859	SELMA SAMPAIO DE ALENCAR COPINO	09/11/1984	14	18	8	8	7	55	2090º
6468	VIVIANE DA SILVA PAIVA DE LIMA	20/11/1990	14	14	12	8	7	55	2091º
17180	ALEXANDRE JORGE ARRUDA CORREIA	02/05/1979	12	14	4	18	7	55	2092º
2174	CRISTIANE ALVES DE LIMA MARQUES	02/11/1982	12	8	14	18	3	55	2093º
16083	KATIANY GONÇALVES DO NASCIMENTO	21/07/1986	12	10	12	18	3	55	2094º
5745	JANAINA NERY DA SILVA OLIVEIRA	16/08/1987	12	12	10	18	3	55	2095º
6091	RAPHAELA CALADO SALDANHA PONTES	11/01/1995	12	12	10	18	3	55	2096º
22512	ROSINEIDE MARIA DA PAIXÃO CORREIA	15/01/1966	12	10	12	16	5	55	2097º
20198	CAROLINA DE SOUZA CARDOZO	14/08/1979	12	14	10	16	3	55	2098º
14404	MICHELE CONCEIÇÃO DA SILVA	10/08/1982	12	14	10	16	3	55	2099º
19263	PRISCILA GOMES NUNES BRASIL	10/03/1985	12	6	14	16	7	55	2100º
18808	LUCIANA DO NASCIMENTO LIMA	20/08/1977	12	18	8	14	3	55	2101º
15879	OSMAN BRASILEIRO CARDOSO FILHO	15/11/1983	12	16	8	14	5	55	2102º
16629	LAÍS ROSA CAVALCANTI	06/05/1999	12	18	8	14	3	55	2103º

13203	ROSINEIDE MARIA SILVA DE SANTANA	13/09/1968	12	16	12	12	3	55	2104º
24571	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	30/04/1969	12	14	12	12	5	55	2105º
12633	KARLA FERREIRA PESSOA OLIVEIRA	13/06/1977	12	16	8	12	7	55	2106º
15173	SANDROVANIA TEIXEIRA DOS SANTOS	24/08/1978	12	14	12	12	5	55	2107º
11497	EVELYN ROXANE PEREIRA DE ALENCAR BARROS	26/04/1981	12	14	10	12	7	55	2108º
8748	MAXCELÂNDIA MARIA DO NASCIMENTO	30/11/1982	12	16	12	12	3	55	2109º
22576	LARISSA GALVÃO BARRETO DA SILVA	14/12/1991	12	16	12	12	3	55	2110º
22287	MARCIA ALVES FEITOSA	18/03/1971	12	16	12	10	5	55	2111º
15402	ANDRÉA FERREIRA DE MORAIS	17/03/1975	12	16	12	10	5	55	2112º
13917	SIMONE SÃO MARCOS PASSOS CALHEIROS	26/06/1985	12	18	12	10	3	55	2113º
33	ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	13/10/1986	12	16	12	10	5	55	2114º
21506	MERIELLE CRISTINE DA SILVA ARRUDA	31/05/1992	12	14	14	10	5	55	2115º
23394	ELAISA PATRICIA FERREIRA ALENCAR DE SOUZA	14/01/1984	12	18	14	8	3	55	2116º
13177	MAYZA CANDIDO FRANÇA DA SILVA MORAIS	30/10/1990	10	12	12	18	3	55	2117º
2860	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA	25/11/1981	10	14	12	16	3	55	2118º
20339	RAQUEL DE LIMA MELO FERNANDES	08/08/1982	10	16	8	16	5	55	2119º
7514	MICHELE CRISTHINE BARBOSA PEREIRA	24/01/1985	10	12	14	16	3	55	2120º
2702	EDSON CARLOS SILVA DE SOUZA	23/11/1986	10	14	12	16	3	55	2121º
11157	GEIZA GLÊDY DA COSTA CHAVES	20/01/1987	10	16	10	16	3	55	2122º
21258	KÁTIA SAMANTA DA SILVA SANTOS	13/09/1991	10	8	14	16	7	55	2123º
3618	ÁGUIDA BARBOSA DOS SANTOS	20/03/1994	10	18	8	16	3	55	2124º
23474	ROBERTA MARIA COUCEIRO MARTINS DA SILVA	27/08/1970	10	14	14	14	3	55	2125º
649	PATRYCIA FERNANDA DE MOURA MOURA LIMA	28/11/1979	10	16	10	14	5	55	2126º
2689	ROBERTA HENRIQUE DA SILVA	23/05/1985	10	14	14	14	3	55	2127º
327	DAISY EMANUELLE BATISTA DA SILVA	01/12/1986	10	16	12	14	3	55	2128º
17252	EDSON DOS SANTOS SILVA FILHO	22/08/1970	10	18	12	12	3	55	2129º
5850	AMANDA CHAVES DE ANDRADE	04/05/1981	10	20	10	12	3	55	2130º
17188	LIGIA MARIA DA COSTA SILVA	08/03/1966	10	16	14	10	5	55	2131º
5925	MARTA GONÇALO ALMEIDA DE QUEIROZ	09/11/1972	10	18	14	10	3	55	2132º
13096	ADRIELLY NEGREIROS DA SILVA FIDELIS	20/11/1986	10	18	12	10	5	55	2133º
23638	MAYTE ISABELLY PEREIRA DOS SANTOS	22/10/1992	10	18	14	10	3	55	2134º
13014	MARCIA ADRIANA BARBOSA VIEIRA GOMES DA SILVA	23/03/1979	10	16	14	8	7	55	2135º
22448	STELLAMARY BRANDÃO RODRIGUES GAIA	03/02/1984	10	18	14	8	5	55	2136º
6692	ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10/11/1964	8	14	10	18	5	55	2137º
10118	MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS	29/08/1973	8	14	10	18	5	55	2138º
3571	BÁRBARA ANDREZA SANTOS VITAL	24/08/1988	8	14	14	18	1	55	2139º
16209	KARLA GEOVANNA SIMÕES DE MOURA SILVA	30/10/1982	8	10	16	16	5	55	2140º
12174	ANALICE RUFINO MATOSO	20/07/1984	8	16	10	16	5	55	2141º
21972	TEREZA CRISTINA DE SOUZA SILVA	12/09/1995	8	14	10	16	7	55	2142º
10362	ULZANA SANTOS DE ARAUJO SILVA	07/07/1973	8	16	10	14	7	55	2143º
13228	NATÁLIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	13/10/1984	8	14	16	14	3	55	2144º
8743	DANIELE BATISTA DOS SANTOS	02/02/1986	8	18	10	14	5	55	2145º
23359	ANDRÉA DIAS DA SILVA RAMOS	03/06/1987	8	14	16	14	3	55	2146º
15506	PRISCILA CANUTO DE SANTANA	11/12/1987	8	14	14	14	5	55	2147º
280	PATRÍCIA FARIAS CAVALCANTI	09/02/1972	8	20	12	12	3	55	2148º
18147	FERNANDA SANTOS GASPAR DA SILVA	27/10/1983	8	16	14	12	5	55	2149º
18114	LIANA MARIA DA SILVA	13/02/1988	8	16	14	12	5	55	2150º
10867	CLAUDIA AANTANA ROSA SILVA	02/09/1988	8	16	12	12	7	55	2151º
21467	SIMONE MARIA PINTO DE SOUZA	03/12/1973	8	20	10	10	7	55	2152º
13960	LEONARDO JOSÉ DA SILVA	09/09/1993	8	18	16	10	3	55	2153º
19590	VERÔNICA FARIAS DE SANTANA	14/01/1972	6	18	10	18	3	55	2154º
12066	GERLANE PEREIRA DA SILVA LIMA	28/05/1992	6	16	12	16	5	55	2155º
7701	UELSON CARVALHO RODRIGUES	24/07/1993	6	16	12	16	5	55	2156º
6363	DAYANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	10/01/1996	6	16	14	16	3	55	2157º
4134	JOHN BARROS DE LIMA	17/11/1983	6	18	12	12	7	55	2158º
16562	JULIANA MUNIZ PINHEIRO	10/11/1988	6	20	10	12	7	55	2159º
5073	FERNANDA MARIA SILVA DOS SANTOS FILHA	24/11/1988	6	16	14	12	7	55	2160º
14783	ROSEMARY ALVES DA SILVA	28/07/1962	4	12	14	18	6	54	2161º
12518	RENATA DA SILVA LEITE	18/07/1995	16	10	10	18	-	54	2162º
15341	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	15/02/1991	16	10	12	16	-	54	2163º
21758	RAFAELLA MANSO MALAFAIA RAMOS	25/07/1989	16	14	12	12	0	54	2164º
10744	EDVANIA MEDEIROS SANTOS	10/12/1990	16	16	10	12	-	54	2165º
10248	PAULA TAMIRES GOMES DOMINGOS	17/12/1993	16	12	14	12	-	54	2166º

21466	KEYLA PATRÍCIA DA SILVA MACENA	19/02/1999	16	12	14	12	-	54	2167º
4116	BRENDA CATARINA DA SILVA	21/11/1997	16	10	18	10	-	54	2168º
11474	LÍVIA LACERDA SIMÕES DOS SANTOS	11/05/1979	16	18	8	8	4	54	2169º
9757	ELAYNE FERREIRA DE ALMEIDA	25/08/1988	16	18	8	6	6	54	2170º
19424	PAULA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	26/10/1993	14	8	14	18	-	54	2171º
16440	ANGELA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA	18/12/1965	14	12	12	16	0	54	2172º
12664	MOISÉS DA SILVA PAES BARRETO	13/10/1976	14	8	16	16	-	54	2173º
20428	VITORIA ANTONIA ARRUDA DA SILVA	09/02/1980	14	12	12	16	-	54	2174º
18105	ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	02/02/1982	14	14	10	16	-	54	2175º
17056	TATIANA DA SILVA PINHEIRO CAVALCANTI	07/01/1984	14	8	14	16	2	54	2176º
1506	RICHARD VALÉRIO CAVALCANTI FERREIRA	28/08/1990	14	12	10	16	2	54	2177º
23951	NEILSA RAMOS FIGUEIROA	30/04/1971	14	12	14	14	-	54	2178º
795	ELISANGELA SILVIA BIONDE DE MENEZES	23/03/1976	14	14	12	14	-	54	2179º
13977	NATALI PEREIRA DE MIRANDA	04/08/1984	14	16	10	14	-	54	2180º
11000	ELIZAMA DOS SANTOS ALVES	28/02/1985	14	14	12	14	-	54	2181º
10924	JULIANA LIMA PEREIRA FRANÇA	12/11/1991	14	14	12	14	-	54	2182º
23531	MARIA ALCIONE DO NASCIMENTO	26/03/1976	14	18	10	12	-	54	2183º
10688	ANA PAULA ARTUR DE MEDEIROS	12/01/1977	14	8	14	12	6	54	2184º
10561	ANA PATRÍCIA SANTOS DA SILVA DIAS	25/07/1980	14	18	10	12	-	54	2185º
18069	ROSALIA MARIA DO NASCIMENTO	07/01/1983	14	14	14	12	-	54	2186º
7336	SHENIA SANTOS DE FRANÇA	27/08/1988	14	16	12	12	-	54	2187º
21935	MANUELA CASTRO CAVALCANTI	09/09/1992	14	16	12	12	-	54	2188º
15712	PALLOMA PADILHA DANTAS OTTWIL	25/06/1993	14	18	10	12	0	54	2189º
16463	RAPHAEL LUIZ DE CARVALHO BARBOSA	04/05/1994	14	18	10	12	-	54	2190º
21356	JAQUELINE DE MELO SILVA COSTA	24/07/1994	14	16	12	12	-	54	2191º
7963	MIRIAM VIANA DE ARAUJO BARROS	27/09/1994	14	10	14	12	4	54	2192º
9808	LÍDIA RODRIGUES BARBOSA TERTO DOS SANTOS	22/11/1995	14	16	12	12	-	54	2193º
3681	QUENAZ NATAN COSTA DE ALMEIDA	29/09/1998	14	16	12	12	-	54	2194º
3663	MARIA CANDIDA LEMOS DE BARROS LIMA	12/12/2000	14	16	12	12	-	54	2195º
1901	JAIRO SALVIANO DOS SANTOS	04/06/2001	14	12	16	12	-	54	2196º
8808	MARIA ISABELLY ARAÚJO DA SILVA	01/08/2001	14	14	14	12	-	54	2197º
7840	LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA	19/06/1978	14	20	10	10	-	54	2198º
12559	AMANDA LEMOS ROLIM	28/05/1985	14	18	12	10	-	54	2199º
20631	DAYSIANE ANTONIA FERREIRA	05/08/1990	14	18	12	10	-	54	2200º
15223	IVIS CHAGAS DA SILVA	20/01/1998	14	16	14	10	-	54	2201º
1695	ANDREZA MENDONÇA DO NASCIMENTO	16/01/2001	14	18	12	10	-	54	2202º
11546	JAQUIENE SOARES DA SILVA	14/03/1969	14	16	16	8	-	54	2203º
21	ANNE DEYSSE DALLAYS DA SILVA	09/09/1997	12	14	10	18	-	54	2204º
17375	MAURITANIA GOMES DE SANTANA SILVA	01/11/1968	12	10	10	16	6	54	2205º
8325	JOSE ADRIANO DO MONTE	03/01/1972	12	10	10	16	6	54	2206º
1359	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS FREITAS	29/03/1977	12	12	10	16	4	54	2207º
22333	VERÔNICA DE CARVALHO BRITO	31/05/1981	12	12	14	16	-	54	2208º
22257	THIAGO MARQUES DE ALBERTIM	21/03/1985	12	18	8	16	-	54	2209º
24081	JOSEFA JOSIANE NASCIMENTO DE LIMA	02/12/1985	12	14	12	16	-	54	2210º
4400	EUDIS CORREIA DA SILVA	13/08/1993	12	14	12	16	-	54	2211º
7924	ANALÍ LUCIA DOS SANTOS	31/12/1995	12	12	14	16	-	54	2212º
21180	LUCAS DE OLIVEIRA FELICIANO	17/11/1999	12	16	10	16	-	54	2213º
17212	ELAINE MICKELLY DE LIMA SILVA	01/01/2002	12	14	12	16	-	54	2214º
2021	SIMONE FERREIRA DE LOURENÇO	20/12/1969	12	14	14	14	-	54	2215º
6348	CRISTINA MARIA DA SILVA SANTOS	04/03/1981	12	14	10	14	4	54	2216º
20803	ALDENISE SANTANA CARNEIRO	13/11/1985	12	18	10	14	-	54	2217º
12504	JOCICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	28/12/1988	12	16	12	14	-	54	2218º
12050	LOHWANNA CECYLLE MARIE DE CARVALHO MELO	16/03/1994	12	14	14	14	-	54	2219º
13024	GABRIELA CRISTINA LOPES BENTO DO NASCIMENTO	18/08/1994	12	18	10	14	-	54	2220º
4802	LUCAS LEON VIEIRA DE SERPA BRANDÃO	21/10/1994	12	14	14	14	-	54	2221º
21473	JEANI GOMES DE PONTES	21/10/1995	12	8	16	14	4	54	2222º
19906	RAYANE EVELIN DA SILVA ARAÚJO	09/03/1999	12	16	12	14	-	54	2223º
8143	DAYANE MYRTES ALVES MILANÊZ	18/05/1999	12	16	12	14	-	54	2224º
3789	FLAVIANE ARAUJO DA SILVA	14/05/2002	12	20	8	14	-	54	2225º
21624	MARIA DO CARMO DE MELO DIAS	29/10/1974	12	16	14	12	-	54	2226º
14935	JOANITA DE SENA SILVA CARNEIRO	07/06/1982	12	14	14	12	2	54	2227º
8293	RACHEL BARROS E SILVA MEDEIROS	16/04/1984	12	16	14	12	-	54	2228º
9028	TACIANA MONTEIRO PIRES	06/02/1986	12	16	14	12	-	54	2229º

10974	MARIA CLEUDENÔRA CÁSSIA MORORÓ	10/05/1988	12	16	14	12	-	54	2230º
21368	ALINE MARIA SOUZA DA SILVA	07/10/1999	12	16	14	12	-	54	2231º
3049	DRIELLY IRENE NUNES DE LIMA	30/09/2000	12	14	16	12	-	54	2232º
14788	JOSE ROBERTO BEZERRA DE SANTANA	20/12/1965	12	18	14	10	-	54	2233º
15174	DARLA MARIA DE MEDEIROS SILVA	30/05/1976	12	18	8	10	6	54	2234º
20009	CINTIA FRANCISCA DA SILVA	19/11/1984	12	18	14	10	-	54	2235º
18565	BRIANNA TAMIRES DE FIGUEREDO CUNHA LIMA	21/09/1989	12	18	14	10	-	54	2236º
24178	ANDRÉA EMMANUELLA MIRTIS DOS SNTOS	06/01/1994	12	10	18	10	4	54	2237º
22382	BIANCA TAISE NASCIMENTO DE LIMA BIONE	30/08/1995	12	20	12	10	-	54	2238º
11657	ROSALLE MICAELLE SALES	07/09/1995	12	18	14	10	-	54	2239º
16987	MYLLENA CRISTIANE RIBEIRO NAVARRO LINS	22/07/1998	12	20	12	10	-	54	2240º
520	MICAELLA RODRIGUES DE LIMA	20/08/1999	12	18	14	10	-	54	2241º
4238	ANA LUIZA MARINHO DO MONTE SOUZA	05/11/2000	12	20	12	10	-	54	2242º
14300	SUZY PRISCILLA DA SILVA LIRA	13/11/1998	12	18	16	8	-	54	2243º
3168	KRAUZIELLE ALECSANDRA BERENGUER FERREIRA	07/12/1974	10	16	10	18	-	54	2244º
23	MARÍLIA CRISTINA DE MEDEIROS BEZERRA SILVA	03/06/1985	10	10	10	18	6	54	2245º
19686	CLEIVIANE MARIA DA SILVA SANTANA	31/07/1986	10	6	14	18	6	54	2246º
457	SIMONE MARIA DE LIMA	03/07/1988	10	14	12	18	-	54	2247º
24195	JULIE ANNE COSTA E SILVA	28/12/1990	10	16	10	18	-	54	2248º
13197	ADRIANA ALMEIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	19/01/1975	10	14	14	16	-	54	2249º
21389	DÉBORA BAZANTE TEIXEIRA	30/08/1986	10	16	12	16	-	54	2250º
21941	ALESSANDRA FERREIRA DA COSTA	15/06/1987	10	16	12	16	-	54	2251º
21646	MARIA EDUARDA LEÃO BARBOSA	10/03/1996	10	18	10	16	-	54	2252º
12408	LAYANNE DE LUNA LINS	13/06/1996	10	14	14	16	-	54	2253º
11470	KAREM ADNA GOMES DA SILVA	23/03/1997	10	14	14	16	-	54	2254º
13669	RAYANNE MYRELLE PEREIRA DE QUEIROZ	07/01/2000	10	14	14	16	-	54	2255º
23586	LILIAN LUCENA VIEIRA DE MELO	29/07/1965	10	14	16	14	-	54	2256º
22471	ECILDA BERNARDINO LOPES DE FREITAS	20/12/1973	10	20	10	14	-	54	2257º
17809	ADRIANA FREITAS DE ANDRADE MEDEIROS	21/11/1974	10	18	12	14	-	54	2258º
7150	GERUSA DA SILVA GONÇALVES	29/07/1978	10	14	12	14	4	54	2259º
2037	LUCICLEIDE CAVALCANTI DO NASCIMENTO BARBOZA	20/07/1981	10	14	12	14	4	54	2260º
1175	ROSEANA MORIM DE SALES	19/05/1982	10	18	12	14	-	54	2261º
6443	POLLYANE DE ALMEIDA PAIVA	28/04/1984	10	16	14	14	-	54	2262º
18424	ADRIANA FLÁVIA DE JESUS SOARES	09/01/1986	10	18	12	14	-	54	2263º
5910	MARIA ZILDELAINE DE QUEIROZ SANTOS	19/05/1993	10	18	12	14	-	54	2264º
4990	LILIAN OLIVEIRA DE SOUZA	11/07/1995	10	18	12	14	-	54	2265º
1958	LETÍCIA STÉFANY SANTOS DE FRANÇA	12/02/1996	10	18	12	14	-	54	2266º
9149	THAYZA MICAELA DA ROCHA	31/10/1996	10	16	14	14	-	54	2267º
8585	BRUNA SANTANA DE LIMA	27/06/1997	10	18	12	14	-	54	2268º
20405	THAYSY KEVYLLIN DA CONCEIÇÃO BENTO	16/03/1998	10	16	14	14	-	54	2269º
22870	LUIZA DA SILVA BEZERRA	17/08/1999	10	16	14	14	-	54	2270º
7182	CAMILA RAYANE SÁ DE OLIVEIRA	15/01/2002	10	16	14	14	-	54	2271º
5548	EVELINE CAVALCANTI ANTUNES GUIMARÃES	23/01/1974	10	12	14	12	6	54	2272º
9091	ALESSANDRA RAMOS FRAGOSO ANDRADE	14/01/1976	10	16	10	12	6	54	2273º
6576	FELIPE FEITOZA DE MEDEIROS	03/07/1980	10	20	12	12	-	54	2274º
15638	RAFAELA CAROLINA PEREIRA DE ANDRADE	22/12/1980	10	18	14	12	-	54	2275º
12669	JAQUELINE LINS DIAS BATISTA	20/01/1987	10	16	10	12	6	54	2276º
24168	JULIO CESAR DA SILVA	16/04/1988	10	18	14	12	-	54	2277º
13884	SHIRLEY DE OLIVEIRA FRANÇA VASCONCELOS	22/06/1988	10	20	12	12	-	54	2278º
16091	NAFATALI MARIA DA SILVA	11/12/1988	10	14	12	12	6	54	2279º
14928	JONATHAN LIMA DE ARAÚJO	02/11/1990	10	20	12	12	-	54	2280º
16942	CHARLYSSON HENRIQUE CORDEIRO DE SOUZA	16/04/1995	10	18	14	12	-	54	2281º
15517	JOSÉ JEFFERSON SANDES LIMA	04/06/1996	10	14	18	12	-	54	2282º
10643	ANA LUIZA DE OLIVEIRA PONTES PESSOA	19/06/1997	10	16	16	12	-	54	2283º
23811	DAYANA RAMOS BEZERRA DA SILVA	27/08/1997	10	18	14	12	-	54	2284º
3318	WILLIANNE SILVA DE MELO	15/02/1998	10	18	14	12	-	54	2285º
11299	DARLY MARIA SILVA DE BARROS	13/05/1972	10	20	8	10	6	54	2286º
15617	LEANDRO PAULO DE OLIVEIRA	23/11/1979	10	18	16	10	-	54	2287º
14898	GENISSELLE MARIA DA SILVA LEITE	05/05/1989	10	18	16	10	-	54	2288º
13787	JÉSSICA LARANJEIRA GUERREIRO DE CASTRO	24/09/1989	10	20	14	10	-	54	2289º
13210	EVANIELEN CRISTINA DE BARROS GOMES	28/02/1990	10	14	14	10	6	54	2290º
7789	NOEMI WESLLA ALMEIDA SANTOS	05/08/1999	10	18	12	10	4	54	2291º
19535	MIRELLA KALINY CAVALCANTI DOS SANTOS	22/11/1999	10	20	14	10	-	54	2292º

21988	LILIAN DE LIMA CORREIA	01/05/2000	10	20	16	8	-	54	2293º
5842	SABRINA QUEIROZ SANTANA	09/08/1995	8	8	12	20	6	54	2294º
8071	ROSENILDA FERREIRA DE ALMEIDA	15/01/1974	8	16	12	18	-	54	2295º
5490	ALESSANDRA MATOS COSTA DOS SANTOS	17/04/1972	8	14	16	16	-	54	2296º
8064	IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM	27/08/1981	8	16	14	16	-	54	2297º
12733	ANDREA CARLA DE LIMA SANTOS	30/10/1982	8	12	14	16	4	54	2298º
8375	CAROLINE RIBEIRO MONTEIRO	05/12/1986	8	12	18	16	-	54	2299º
17553	THAYZA MARIA GONÇALO DOS SANTOS	12/05/1997	8	18	12	16	-	54	2300º
21463	MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA	20/05/1997	8	16	14	16	-	54	2301º
7077	ALICE VICTORIA DE DEUS BANDEIRA	23/04/2001	8	20	10	16	-	54	2302º
18557	DANIELA PATRICIA GARCIA ESPINOSA	20/04/1977	8	18	14	14	-	54	2303º
23071	DENYS RODRIGUES DE SOUZA	08/10/1977	8	16	16	14	-	54	2304º
22167	ANA PAULA LIMA DE SANTANA	18/09/1978	8	18	14	14	-	54	2305º
10575	MARIA TYENE EUFRÁSIO DE SOUZA	29/09/1986	8	16	16	14	-	54	2306º
2137	ATÃ IAKOWSKY BARBOSA	09/12/1988	8	18	14	14	-	54	2307º
13604	TÂMARA ELLEN DA SILVA CUNHA CLAUDINO	13/09/1990	8	18	14	14	-	54	2308º
4098	SHIRLEY DOS SANTOS VERA CRUZ	19/12/1990	8	8	18	14	6	54	2309º
24031	FERNANDA MARIA DE QUEIROZ	17/08/1991	8	12	16	14	4	54	2310º
4964	KARLA JANAINA DA SILVA BARROS	07/02/1994	8	18	14	14	-	54	2311º
17802	ADRIANO FERREIRA VIEIRA	05/09/1994	8	20	12	14	-	54	2312º
14915	ANDREIA LOURENÇO DA SILVA	14/06/1978	8	20	14	12	-	54	2313º
23801	MARIA ANGELICA LIMA DOS SANTOS	31/08/1980	8	16	18	12	-	54	2314º
5953	JAQUELINE KARLA BARBOSA DE AZEVEDO SENA	15/01/1981	8	16	18	12	-	54	2315º
8752	ERIKA SOUSA DE OLIVEIRA	27/01/1989	8	18	10	12	6	54	2316º
9918	EVERSON PEREIRA DA SILVA	06/11/1994	8	18	16	12	-	54	2317º
23111	ANDRESSA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITE	16/03/1996	8	16	12	12	6	54	2318º
4248	NICCOLE JORDAN FREITAS SILVA	01/05/1997	8	18	16	12	-	54	2319º
4279	BEATRIZ SILVEIRA DE LUNA LIMA	27/12/1997	8	14	16	12	4	54	2320º
13916	MARIA LETICIA BARROS	04/04/2000	8	16	18	12	-	54	2321º
12414	VLADIMIR JOSÉ DA SILVA	28/01/1984	8	18	14	10	4	54	2322º
11949	JESSYCA PAULA MARQUES DE MELO	27/04/1995	8	18	12	10	6	54	2323º
19975	JAYSE NELLIE ALVES PEREIRA SILVA	02/09/1980	6	20	14	14	-	54	2324º
9572	MARIA ALICE DA CRUZ E SILVA	08/12/1993	6	18	16	14	-	54	2325º
4372	HELEN SUZY DE LIMA GOMES SILVA	30/10/1980	6	18	14	12	4	54	2326º
79	JANAÍNA RAYSA ALZINICE LOPES DE OLIVEIRA	09/04/1992	6	16	14	12	6	54	2327º
17856	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	25/11/1976	4	14	12	20	4	54	2328º
7100	JEISSEQUELLE MARIA DURVAL DOS SANTOS	22/09/1983	4	16	12	18	4	54	2329º
23552	NELDE ROSE CLARA DA SILVA	27/11/1978	4	20	18	12	-	54	2330º
19070	ANA CRISTINA GOMES LOPES	01/02/1962	10	12	16	12	3	53	2331º
13593	SINEIDE CREUZA ASSUNÇÃO DE MELO CORREIA	28/02/1964	16	8	12	14	3	53	2332º
24477	ANNE ELIZABETH MALHEIROS COSTA	30/12/1978	16	8	14	12	3	53	2333º
8632	MARIA GOMES PEDROZA CORREIA	23/09/1997	16	12	14	8	3	53	2334º
3205	LILIANA LUIZ DA SILVA	26/08/1968	14	8	12	16	3	53	2335º
11164	MIRELLA MARINHO PRESBITERO DE OLIVEIRA	20/03/1974	14	6	14	16	3	53	2336º
15661	MARIA DA CONCEICAO BESERRA CARNEIRO MUNIZ	03/03/1966	14	12	10	14	3	53	2337º
2945	ANA CAROLINA DA SILVA	08/03/1983	14	10	14	14	1	53	2338º
22633	MARIANA BARBOSA MONTEIRO	10/02/1991	14	12	12	12	3	53	2339º
10987	JESSICA RAMOS DOS SANTOS	11/06/1991	14	12	12	12	3	53	2340º
15348	SHIRLEY PATRÍCIA DA SILVA	01/12/1984	14	16	10	10	3	53	2341º
19508	JOANA CRISTINA CAMPELO DA SILVA	29/11/1985	14	16	10	10	3	53	2342º
11908	MARIA EDUARDA ARAUJO DE ANDRADE LEMOS DONATO	09/07/1992	14	20	6	10	3	53	2343º
3535	CINTHIAN SANTOS DO NASCIMENTO	23/10/1996	14	14	12	10	3	53	2344º
6302	MARIA BETANIA DE SOUZA	17/04/1978	14	20	10	6	3	53	2345º
7733	CLÁUDIA FIDÉLIS DA SILVA	25/06/1981	12	10	10	18	3	53	2346º
5840	JAQUELINE ARAUJO BATISTA	09/08/1975	12	8	12	16	5	53	2347º
2790	PRÍSCILLA ISLAYNI MONTEIRO MARROQUIM DE SOUZA	08/08/1993	12	12	12	16	1	53	2348º
12997	EVELINE AMELIA GIBSON DE ALMEIDA	05/03/1964	12	10	14	14	3	53	2349º
9461	ELIENE ROSA DE FARIAS	19/11/1972	12	12	12	14	3	53	2350º
17654	MARIA DJANE DA SILVA SANTOS	23/10/1972	12	12	12	12	5	53	2351º
8275	PATRICIA BASILIO DE OLIVEIRA MELO	09/06/1979	12	12	12	12	5	53	2352º
20507	ELIANE HONORATO DA SILVA	18/07/1980	12	8	16	12	5	53	2353º
7214	EUNICE DANÚBIA DO NASCIMENTO	04/06/1987	12	14	12	12	3	53	2354º
15374	IZABELA CHRISTINA DE SANTANA	17/12/1987	12	16	12	12	1	53	2355º

20578	JULIANE NASCIMENTO LIMA DA SILVA	07/02/1996	12	16	12	12	1	53	2356º
11419	ANA CLÁUDIA CESAR LOPES DE ALCÂNTARA	01/04/1974	12	12	14	10	5	53	2357º
23900	AURIEDNA FREIRE DE MOURA	21/06/1974	12	16	12	10	3	53	2358º
9029	EDINA CLAUDINO DE MOURA LIMA	18/04/1984	12	12	14	10	5	53	2359º
8373	SUZANA MARIA SANTANA DA SILVA	21/02/1986	12	16	10	10	5	53	2360º
21142	ROBERTA LEITE SANTANA	20/02/1996	12	10	16	10	5	53	2361º
17424	GABRIELE CARVALHO DE LIRA	22/01/1997	12	16	12	10	3	53	2362º
9249	KARLA VANESSA BRITO DE SÁ AGUIAR	13/08/1987	12	18	16	6	1	53	2363º
10339	ROBERTA GOMES DA SILVA	19/10/1977	10	8	14	16	5	53	2364º
21730	JULIANA DE VASCONCELOS FERREIRA	01/04/1980	10	12	10	16	5	53	2365º
9301	ALEXANDRA BARBOSA DA SILVA	23/07/1984	10	10	14	16	3	53	2366º
19981	ISIS THAYZI SILVA DE SOUZA	20/01/1993	10	12	12	16	3	53	2367º
17356	GEIZA MARIA PEDROZA DE MELO	09/10/1971	10	16	10	14	3	53	2368º
12276	KARINE TENÓRIO CAVALCANTE NUNES	31/03/1973	10	14	12	14	3	53	2369º
12677	ELISANGELA LIMA DE ARAÚJO	22/01/1979	10	18	8	14	3	53	2370º
6464	HOSANI GOMES DDE SANTANA	14/12/1982	10	16	10	14	3	53	2371º
16416	MILENA RAFAELA SILVA SOUSA	19/01/1988	10	16	10	14	3	53	2372º
429	JOELTON ENILSON DANTAS	17/03/1993	10	12	14	14	3	53	2373º
11519	JOANA DARC LEITE DA SILA	22/11/1975	10	18	10	12	3	53	2374º
6276	KAROLINA SILVA LINS MUNIZ	03/05/1982	10	18	10	12	3	53	2375º
3674	ZENILDA BRAGA DA SILVA	20/11/1984	10	16	10	12	5	53	2376º
22414	WANESSA KEILA DE ANDRADE LINS ALBUQUERQUE	12/12/1987	10	16	12	12	3	53	2377º
1435	CIRLEIDE MARIA DA SILVA	31/03/1971	10	16	12	10	5	53	2378º
15233	ERICKA GOMES DA SILVA	09/03/1979	10	12	16	10	5	53	2379º
22882	ELZA ANDRADE DE SALLES DUTRA RABELLO	07/08/1982	10	18	12	10	3	53	2380º
3651	DYANE GRAZIELLA MORAES DE MACENA E SILVA	12/06/1984	10	18	10	10	5	53	2381º
16519	MARTA JAQUELINE ARAUJO	17/02/1985	10	16	14	10	3	53	2382º
8230	EDSON LUCAS DIAS DA SILVA	17/01/1989	10	16	16	6	5	53	2383º
1761	WALDINETE CONDÉ FREIRE	28/11/1971	8	14	12	16	3	53	2384º
15619	LUCIANA CORREIA DE ALBUQUERQUE	10/05/1973	8	12	12	16	5	53	2385º
4389	MARIVANIA LEMOS DA SILVA	31/05/1973	8	14	12	16	3	53	2386º
17344	SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS	10/10/1973	8	14	10	16	5	53	2387º
12215	SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	03/03/1974	8	14	12	16	3	53	2388º
20246	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	20/01/1984	8	14	12	16	3	53	2389º
1682	VERA LUCIA MACIEL DE SANTANA LABORDA CRUZ	12/07/1963	8	14	12	14	5	53	2390º
11389	LINDINAURIA MARIA DA SILVA PINTO	29/11/1964	8	16	10	14	5	53	2391º
23982	FABIO PEREIRA DE LIRA	30/11/1979	8	14	12	14	5	53	2392º
16186	ÉLIDA DA SILVA RIBEIRO	30/04/1986	8	14	12	14	5	53	2393º
20265	VANIA RIBEIRO SOARES DE AZEVEDO ALMEIDA	21/02/1995	8	16	10	14	5	53	2394º
8579	ANDRÉA SIMONE DE JESUS FREITAS	14/08/1972	8	16	14	12	3	53	2395º
1976	RUBIANA LOURENÇO BERTO DA SILVA	18/03/1979	8	14	14	12	5	53	2396º
6345	FABIANA MUNIZ DA SILVA	27/09/1979	8	16	14	12	3	53	2397º
21860	KYARA GRASIELA CORDEIRO DA SILVA SANTOS	27/11/1979	8	14	14	12	5	53	2398º
24	NATALIA MARIA DE MELO SILVA MAGALHAES	06/08/1988	8	16	14	12	3	53	2399º
21493	KALINE DE ARAUJO FARIAS	17/03/1991	8	18	10	12	5	53	2400º
11026	MARILLIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	13/04/1998	8	16	14	12	3	53	2401º
20068	MICHELINE MARIA DA SILVA	20/05/1978	8	18	12	10	5	53	2402º
19960	PATRÍCIA ROGÉRIA BASTOS MARTINS	10/08/1984	8	20	10	10	5	53	2403º
2209	TAINARA TAVARES DA SILVA	18/11/1992	8	18	14	10	3	53	2404º
6417	ISTELLA RIZALY CAVALCANTE DA SILVA	19/03/1998	8	18	16	8	3	53	2405º
23726	PATRÍCIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	23/10/1984	6	12	16	16	3	53	2406º
18125	ANDRÉA NASCIMENTO DE LIRA ANDRADE	19/04/1972	6	16	12	14	5	53	2407º
10475	DIANA CARLA DA SILVA VITAL	23/01/1983	6	16	14	14	3	53	2408º
9401	CATIA SILVANO DE FARIAS FONTES	09/01/1984	6	16	12	14	5	53	2409º
13939	JULIANA RODRIGUES DA LUZ	19/03/1985	6	18	10	14	5	53	2410º
21829	TARCIANA BEZERRA BARRETO DA SILVA	15/10/1986	6	16	12	14	5	53	2411º
20778	MAIARA BERNARDO DE SANTANA SILVA	02/08/1987	6	14	16	14	3	53	2412º
8280	DIEGO DA SILVA BASTOS	04/07/1993	6	14	14	14	5	53	2413º
22919	JULIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	11/11/1986	6	16	14	12	5	53	2414º
1218	HADÁSSIA DE CASSIA DURVAL DE SALES	05/03/1991	6	18	14	12	3	53	2415º
1280	RENATA MARIA DA SILVA	19/05/1992	6	16	16	12	3	53	2416º
10657	MARIA HELENA BARROS DA SILVA DE SOUZA	01/06/1985	6	14	18	10	5	53	2417º
16840	MARCIA FABIA DO NASCIMENTO	04/04/1973	18	10	6	14	4	52	2418º

2589	TILLY BARROS DE MENEZES	24/11/2000	16	8	14	14	-	52	2419º
19001	ISA NAIRA DE OLIVEIRA	30/01/1985	16	18	6	12	-	52	2420º
14728	LETÍCIA DE CÁSSIA MELO MÓES DE BARROS	25/06/1994	16	14	12	10	-	52	2421º
5139	SARAH LORENNA ALVES DE LIMA	12/05/2000	16	18	8	10	-	52	2422º
19850	ELIANE CAMPELO SILVA DE SOUZA	31/01/1983	14	10	10	18	-	52	2423º
14985	JACIRA BARBOSA DE ARAÚJO	30/09/1980	14	8	14	16	-	52	2424º
12401	ARLAN CARVALHO VIANA	29/04/1981	14	10	12	16	-	52	2425º
12389	TÂNIA REGINA FERREIRA FEITOSA	07/11/1983	14	10	12	16	-	52	2426º
5869	TAYNA SCHELLING PEDRO DA SILVA	08/12/1994	14	12	10	16	-	52	2427º
7599	IVANILDO TAVARES DE SANTANA	16/08/1963	14	12	12	14	-	52	2428º
1920	LUCIANA GOMES DA SILVA	12/08/1981	14	12	12	14	-	52	2429º
24452	PATRICIA COSMO PEREIRA SANTOS	27/05/1985	14	16	8	14	-	52	2430º
11516	MIRTYS GONÇALVES DOS SANTOS	30/09/1987	14	14	10	14	-	52	2431º
14004	JUANIZE MATIAS DA SILVA BATISTA	27/01/1988	14	14	10	14	-	52	2432º
7885	JONATAN FELIPE DA SILVA SANTOS	24/08/1991	14	16	8	14	-	52	2433º
1406	LETICIA DA SILVA FEITOSA	31/12/1995	14	8	16	14	-	52	2434º
23873	LAYSLA LAVÍNIA SANTOS ANDRADE	08/12/2000	14	10	14	14	-	52	2435º
17380	CÉLIA MARIA SILVA LEITE SANTANA	08/03/1966	14	12	10	12	4	52	2436º
12429	ALEXANDRE VIRIATO DE MEDEIROS	27/07/1982	14	20	6	12	-	52	2437º
9788	VERONICA DAVID MELO	01/08/1990	14	14	12	12	-	52	2438º
20909	ARIANE SANTOS ANUNCIAÇÃO	08/07/1993	14	16	10	12	-	52	2439º
5821	JÉSSICA MIGNAC DE OLIVEIRA	22/02/1998	14	12	14	12	-	52	2440º
18948	JOANA VITÓRIA GONZAGA BEZERRA	05/05/1998	14	14	12	12	-	52	2441º
12299	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	12/06/1975	14	16	12	10	-	52	2442º
23410	VERA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	18/06/1980	14	14	14	10	-	52	2443º
14251	TAIZA EUTIENE LUCAS DA SILVA	28/01/1990	14	12	16	10	-	52	2444º
16929	OLGA CAROLINE FELIX DE ANDRADE	15/08/1990	14	14	14	10	-	52	2445º
508	HANNAH CATARINA DE SOUSA RODRIGUES	06/12/1990	14	18	10	10	-	52	2446º
12777	LARISSA ROBERTA DE CARVALHO SABINO	03/04/1999	14	14	14	10	-	52	2447º
22331	TALLITA MARCELE DE LIMA ALVES	10/05/1999	14	14	14	10	-	52	2448º
18553	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BRANDÃO	12/06/1976	12	10	12	18	-	52	2449º
1886	MARIA JOSE FELIX DA SILVA CARDOSO	13/02/1979	12	12	12	16	-	52	2450º
20485	PRISCILA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA	03/10/1985	12	14	10	16	-	52	2451º
19799	KIANA GOMES DE SOUZA	26/11/1990	12	10	14	16	-	52	2452º
20832	VICTORIA CANECA DE OLIVEIRA	22/07/1999	12	12	12	16	-	52	2453º
16030	ELAN PABLO DA SILVA GOUVEIA	22/05/2000	12	12	12	16	-	52	2454º
3724	JOSIVANIA FERREIRA ESPÍNDULA DE ARRUDA	12/08/1971	12	14	12	14	-	52	2455º
2809	CARLA ANDREA FONSECA DE MORAIS	15/10/1973	12	18	8	14	-	52	2456º
19952	MARIA NEURIZETE OLIVEIRA MÁXIMO	12/04/1976	12	16	10	14	-	52	2457º
8276	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE	18/02/1980	12	16	10	14	-	52	2458º
22079	CINTHIA BARBOSA DA SILVA	02/08/1980	12	10	16	14	-	52	2459º
23015	SILVIA DANIELE DE ARRUDA DE OLIVEIRA	26/12/1980	12	14	12	14	-	52	2460º
74	EDNA ROMAO SILVA	04/03/1981	12	12	14	14	-	52	2461º
19764	JACIANE BRUNO LINS	06/08/1981	12	14	12	14	-	52	2462º
20205	LILIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	14/08/1981	12	14	12	14	-	52	2463º
16673	ÉRICA MARTINS DE AMORIM MARQUES	26/03/1982	12	16	10	14	-	52	2464º
6754	FABRINA BEZERRA DA SILVA VIEIRA LINO	08/06/1985	12	14	12	14	-	52	2465º
2832	SIMONE DOS SANTOS SILVA	03/09/1987	12	16	10	14	-	52	2466º
24000	MARIA AMANDA VIEIRA ARAUJO	03/04/1995	12	16	10	14	-	52	2467º
4278	LILIAN PRISCILA DA SILVA	04/10/1995	12	6	16	14	4	52	2468º
11392	VITÓRIA OLIVEIRA SALLES	14/02/1999	12	12	14	14	-	52	2469º
761	FLAVIA DOS SANTOS	12/03/1999	12	14	12	14	0	52	2470º
19614	MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA	24/04/1971	12	18	10	12	-	52	2471º
22975	EDILENE BARROS DE SÁ	23/12/1974	12	14	14	12	-	52	2472º
17741	JÉSSICA BANDEIRA SILVA	13/05/1984	12	16	12	12	-	52	2473º
5664	KÁTIA ARAUJO DA SILVA	17/06/1986	12	14	14	12	-	52	2474º
11511	DANIELLE ARAÚJO DA SILVA	08/07/1986	12	18	10	12	-	52	2475º
12196	ELIVANIA SANTOS DA ROCHA	14/10/1987	12	6	18	12	4	52	2476º
13208	ISABELA LOPES DA SILVA	26/04/1988	12	12	12	12	4	52	2477º
20045	GERCINA DINIZ COSTA	08/04/1996	12	14	14	12	-	52	2478º
4068	MARIA DEANE SANTOS DA SILVA	28/09/1997	12	16	12	12	-	52	2479º

4491	DORGIVAL CAVALCANTI BORBA JUNIOR	22/02/1977	12	18	12	10	-	52	2480º
6341	LIDIANA RENATA NUNES FLORENCIO	29/05/1988	12	16	10	10	4	52	2481º
16373	CARLA CAMMILA ADOLFO SILVA DOS SANTOS	18/01/1992	12	18	12	10	-	52	2482º
3504	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	15/05/1996	12	16	14	10	-	52	2483º
15129	ROSEANE FELIX DA SILVA	05/03/1998	12	18	12	10	-	52	2484º
15487	REBECCA GABRIELA DA SILVA	14/08/2000	12	14	14	10	2	52	2485º
16204	SHAYANE ADRIANA DO NASCIMENTO ALVES	21/11/2002	12	18	12	10	-	52	2486º
8917	ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	07/08/1976	12	18	14	8	-	52	2487º
5721	BRUNO CESAR PEREIRA DA SILVA	19/03/1999	12	18	14	8	-	52	2488º
8092	LÚCIA HELENA VILA NOVA RODRIGUES	10/06/1999	12	20	14	6	-	52	2489º
1804	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	31/10/1982	10	14	10	18	-	52	2490º
5927	SILIANE MARIA DA SILVA ITAPARICA	28/03/1984	10	8	16	18	-	52	2491º
18909	ROSEANE SIMPLICIO DE OLIVEIRA	19/12/1985	10	14	6	18	4	52	2492º
22027	JOSINEIDE SOARES DE LIMA	05/03/1986	10	14	10	18	-	52	2493º
15121	ELINE DA SILVA NAZÁRIO DE LIMA	03/03/1979	10	16	10	16	-	52	2494º
23293	SANDRA LUZIA ALVES MARQUES	23/02/1980	10	14	12	16	0	52	2495º
3669	ELIZA NASCIMENTO CHAGAS	21/05/1980	10	14	12	16	-	52	2496º
12094	SUSANA LIRA DIAS SILVA	27/05/1987	10	8	18	16	-	52	2497º
19932	ROZENY EMYLINE PAULINO DE LIMA BRAGA	29/05/1994	10	14	12	16	-	52	2498º
5506	JOYCE MARCELLE GUERRA DO NASCIMENTO	22/05/1996	10	16	10	16	-	52	2499º
4192	JONATHAN KEVIN COMANDANTE PALMEIRA DE MORAIS	04/04/2001	10	14	12	16	-	52	2500º
10464	EDJANE RIBEIRO DA SILVA MOREIRA	21/03/1975	10	16	12	14	-	52	2501º
388	MARCOS PAULO DE ASSIS CASTRO	23/11/1977	10	18	10	14	-	52	2502º
2259	JANAINA LIVINO DA SILVA PEREIRA	22/12/1977	10	16	12	14	-	52	2503º
8552	POLLYANNA DE LIMA FREIRE	15/09/1978	10	18	10	14	-	52	2504º
6826	LINDINALDO DO ESPÍRITO SANTO	30/05/1979	10	16	12	14	-	52	2505º
16863	RUBENICE DA SILVA SANTOS	23/03/1981	10	16	12	14	-	52	2506º
3621	NATANAEL INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR	29/12/1981	10	14	14	14	-	52	2507º
17335	VIVIANE SOARES VIEIRA CAMPOS	21/08/1982	10	10	14	14	4	52	2508º
24111	FERNANDA CARLA DA SILVA BARBOSA MACHADO	03/01/1983	10	16	12	14	-	52	2509º
23114	FERNANDA PRISCILA DA SILVA	28/04/1985	10	16	8	14	4	52	2510º
8760	RIVIANE GOMES DE ARAUJO	05/05/1987	10	18	10	14	-	52	2511º
9709	MARIA RAFAELA ALBUQUERQUE DE SOUZA	12/11/1989	10	14	14	14	-	52	2512º
19084	THAÍS EDILEUZA DE OLIVEIRA	06/07/1991	10	12	12	14	4	52	2513º
11703	PRISCILA BULHÕES VIDAL DOS ANJOS	24/09/1993	10	12	12	14	4	52	2514º
20204	MANUELA DARC DA SILVA	03/01/1994	10	14	14	14	-	52	2515º
36	MARIA EDUARDA ALVES GAMA JARDIM THÉ	08/12/1994	10	12	16	14	-	52	2516º
21203	ELIZETE RAYANE SOARES DA SILVA	13/04/1995	10	14	14	14	-	52	2517º
11994	FERNANDA JAMBO NUNES MIRANDA	04/09/1996	10	14	14	14	0	52	2518º
3132	YURI DE JESUS CORREIA DA SILVA	25/03/1998	10	14	14	14	-	52	2519º
23399	JOAO VICTOR ALVES DA SILVA	12/04/1998	10	14	14	14	-	52	2520º
10227	MARIA EDUARDA MARQUES LACERDA	01/12/1998	10	18	10	14	-	52	2521º
16111	TAYNAR NASCIMENTO DE ANDRADE	18/03/2000	10	14	14	14	-	52	2522º
16766	JULIA STEPHANIE CEZARIO DE OLIVEIRA	23/06/2001	10	16	12	14	-	52	2523º
15786	VILMA MARIA BARBOSA DA SILVA	16/10/1977	10	20	10	12	-	52	2524º
13052	TATIANA MARIA MORAES DA SILVA	04/11/1981	10	14	16	12	0	52	2525º
3386	LÍGIA FERNANDA SOUZA DO VALE	24/03/1982	10	20	10	12	-	52	2526º
2487	SIMONE MARIA DE SOUZA	03/09/1984	10	20	10	12	-	52	2527º
3933	RAFAELA VENTURA CARNEIRO	27/03/1986	10	16	12	12	2	52	2528º
22714	VANESSA CAROLINE SOUZA SILVA	06/08/1987	10	18	12	12	-	52	2529º
4133	MAIRANE DE SÁ MARQUES	30/08/1991	10	16	10	12	4	52	2530º
21937	ANUBIA CARMO GOMES	10/07/1992	10	14	16	12	-	52	2531º
9491	ANGELICA DA SILVA SIMÕES	31/01/1994	10	16	14	12	-	52	2532º
16078	BRUNO VINICIUS SOUZA DA SILVA	16/06/1995	10	18	12	12	-	52	2533º
22220	FELIPE DE SOUSA CHAVES	20/04/1997	10	16	14	12	-	52	2534º
995	RAYANNE SANTANA DO NASCIMENTO	19/08/1999	10	16	14	12	-	52	2535º
21353	CAMYLLI VITÓRIA DE LIMA CORREIA MORAES	16/03/2003	10	14	16	12	-	52	2536º
18550	CARLA CRISTINA CABRAL MENESES	06/05/2003	10	18	12	12	-	52	2537º
4407	NEYLA FERREIRA DA SILVA MACIEL	15/02/1977	10	14	14	10	4	52	2538º
9106	EUGENIA RODRIGUES ARAUJO	01/05/1978	10	20	12	10	-	52	2539º
16089	EZILDA JOSEFA DE SANTANA	09/01/1983	10	12	16	10	4	52	2540º
12897	POLLIANY LIRA CORREIA	25/12/1984	10	18	14	10	-	52	2541º
9400	WELDINGSON DIAS DA SILVA JUNIOR	23/01/1996	10	18	14	10	-	52	2542º

2825	SCARLETTY COSTA BELONI	23/07/1996	10	16	16	10	-	52	2543º
7541	CRYSLANE DAIANA MORAIS DA SILVA	01/11/1997	10	18	14	10	-	52	2544º
9437	JASSIARA NUNES DA SILVA	31/07/1972	8	14	8	18	4	52	2545º
8254	KARLA ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA	25/09/1987	8	14	12	18	-	52	2546º
18618	PATRÍCIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO SOUZA	22/02/1989	8	6	16	18	4	52	2547º
15893	ANA MARIA QUEIROZ DE SOUZA	12/05/1968	8	14	14	16	-	52	2548º
16229	PATRICIA DIOGO NASCIMENTO SANTOS	14/11/1976	8	18	10	16	-	52	2549º
4408	JANAINA OLEGARIO DA SILVA NASCIMENTO	13/11/1979	8	16	12	16	-	52	2550º
12995	ANDREZA KARLA LISBOA ALVES	10/08/1981	8	18	10	16	-	52	2551º
7477	ANDERSON DA SILVA	12/05/1984	8	18	10	16	-	52	2552º
14955	JANAINA SANTOS FERNANDES	28/12/1986	8	18	10	16	-	52	2553º
3348	HORTÊNSIA VITORIA LOPES DE BARROS	11/12/2001	8	14	14	16	-	52	2554º
4969	JOSIANE MARIA FIALHO	04/02/1977	8	14	12	14	4	52	2555º
21302	SONIDELANE PAULA GADELHA DE SOUZA	14/09/1982	8	12	14	14	4	52	2556º
23998	CRISTIANO OTÁVIO MIGUEL JÚNIOR	23/08/1987	8	16	14	14	-	52	2557º
4687	LEANDRO DE ALCANTARA COSTA	11/06/1990	8	18	12	14	-	52	2558º
11693	LILIAN BARBOSA DOS SANTOS	01/10/1990	8	16	14	14	-	52	2559º
11763	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	25/11/1967	8	16	16	12	-	52	2560º
22002	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	06/01/1973	8	14	18	12	-	52	2561º
21609	VALDENIA DOS SANTOS MARTINS	02/02/1982	8	18	14	12	-	52	2562º
24098	LUZIENNI DE FATIMA MOUZINHO DE SOUZA	20/09/1989	8	18	14	12	-	52	2563º
4138	UIRASSU TIBURTINO DE MOURA	20/04/1993	8	18	14	12	-	52	2564º
14619	BARBARA BEATRIZ DA SILVA LIMA	21/11/1996	8	14	14	12	4	52	2565º
12118	ARIANY MARIA SILVA SOARES	16/05/2000	8	18	14	12	-	52	2566º
17641	SILVIO CARLOS FERNANDES DA SILVA	22/02/1977	8	18	16	10	-	52	2567º
22228	GLAUBER ANDRE DA SILVA	07/10/1977	8	20	14	10	-	52	2568º
17820	RALPHSON RODRIGUES DA FONSECA	23/11/1979	8	20	16	8	-	52	2569º
16157	DANÚBIA CARLA DA SILVA SANTOS	26/05/1983	6	18	12	16	-	52	2570º
22695	TASSIA SOFIA ARAÚJO SOUSA COSTA	04/04/1989	6	16	14	16	-	52	2571º
24782	MATHEUS FERREIRA FORTUNATO	02/09/1992	6	20	10	16	-	52	2572º
18518	SCHIRLENE MARIA DE ANDRADE QUEIROZ	12/05/1973	6	16	16	14	-	52	2573º
7676	JOANA GARCIA DA SILVA SANTOS	23/10/1978	6	16	16	14	-	52	2574º
10949	FERNANDA DANIELLA BARROS DE MELO	25/12/1985	6	14	14	14	4	52	2575º
19339	MARIA IZABEL APOLINÁRIO	07/04/1975	6	18	12	12	4	52	2576º
4128	CASSIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	30/12/1983	6	18	16	12	-	52	2577º
20657	ROBERTA WERUSCKA LOPES DA SILVA	01/02/1986	6	18	12	12	4	52	2578º
1891	ALYNE ANDREIA DA SILVA MARQUES GOMES	04/09/1986	6	16	16	12	2	52	2579º
3218	PRISCILLA CLAUDIA DA SILVA	08/09/1998	6	18	16	12	-	52	2580º
24228	EDVALDO JALES BARBOSA	20/05/1977	4	18	18	12	-	52	2581º
19130	NATÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA	06/02/1991	16	14	12	6	3	51	2582º
1708	SHENIA MARIA ALBINO DOS SANTOS	19/08/1984	14	8	12	14	3	51	2583º
142	ELENICE CRISTIANE DOS SANTOS	26/11/1971	14	12	10	12	3	51	2584º
6896	FABIANA KARLA MELO DO ESPIRITO SANTO	29/04/1980	14	10	12	12	3	51	2585º
13966	ADRIANA VIANA FERRER	05/11/1982	12	10	10	16	3	51	2586º
17011	ANA CAROLINE BRAZ DA SILVA	11/03/1993	12	10	10	16	3	51	2587º
40	ELIZELDA GUEDES DA SILVA	18/03/1970	12	12	10	14	3	51	2588º
7003	NÍVIA ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA	08/05/1972	12	14	8	14	3	51	2589º
18624	DANIELA VIRGÍNIA DE ALBUQUERQUE	23/04/1979	12	12	10	14	3	51	2590º
5248	BEATRIZ DANIELLY PEREIRA DE ARAÚJO	26/05/1999	12	12	10	14	3	51	2591º
19905	MÉRCIA MARIA DOS SANTOS	19/04/1978	12	12	14	10	3	51	2592º
5503	FERNANDA KRISLY DE LIRA ANDRADE	15/09/1999	12	18	14	6	1	51	2593º
10350	TACIANA ALVES DA SILVA	21/04/1987	10	8	14	16	3	51	2594º
1832	ASENETE BATISTA DA SILVA	06/05/1977	10	14	10	14	3	51	2595º
14371	ANDRÉA CARLA DE AQUINO REIS	11/07/1979	10	14	10	14	3	51	2596º
11144	LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA	06/08/1995	10	16	8	14	3	51	2597º
11624	ANA CATIA DE SOUZA	11/02/1975	10	14	12	12	3	51	2598º
6125	PRISCILA SANTANA CASADO	30/08/1978	10	12	14	12	3	51	2599º
13229	EDIVANA LUIZA MARQUES VALENTIN	30/09/1980	10	14	12	12	3	51	2600º
18350	ALEXSANDRA DA SILVA NASCIMENTO	10/07/1981	10	16	12	10	3	51	2601º
14472	BÁRBARA NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	31/01/1984	10	10	18	10	3	51	2602º
21278	MÁRCIA PATRÍCIA DE FREITAS SILVA DA COSTA	02/02/1984	10	18	10	10	3	51	2603º
14085	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	08/02/1988	10	12	16	10	3	51	2604º
5375	MARIA EDUARDA DE AQUINO TAVARES	27/12/1999	10	14	14	10	3	51	2605º

18484	MARIA ALICE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	30/06/1988	8	14	10	16	3	51	2606º
440	VERONICA SILVA DE ALBUQUERQUE	26/03/1972	8	14	12	14	3	51	2607º
11031	JENIFFER SALUSTIANO DOS SANTOS	10/10/1989	8	14	12	14	3	51	2608º
7553	MILENA KALINE SILVA MARQUES	04/11/1991	8	14	12	14	3	51	2609º
7872	FERNANDA KARIN RODRIGUES TAVARES DE SENA	25/04/2001	8	14	14	14	1	51	2610º
17557	EDVÂNIA LOPES VIEIRA	22/12/1983	8	12	16	12	3	51	2611º
6216	ALESSANDRA MARIA BERTOLDO	30/09/1984	8	16	14	10	3	51	2612º
8657	JULIANA MARCELLE QUEIROZ A DE VASCONCELOS	12/10/1976	8	18	14	8	3	51	2613º
14649	MARIANA BANDEIRA ARAÚJO E SILVA	10/06/1980	6	12	14	16	3	51	2614º
6013	IVANA NASCIMENTO DA SILVA PONTES	21/09/1981	6	16	10	16	3	51	2615º
9957	CARLA VANESSA DE ALMEIDA SILVA	10/03/1988	6	12	16	14	3	51	2616º
16771	ALINE FRANÇA PEREIRA DELMIRO	22/03/1990	6	14	14	14	3	51	2617º
15012	EMMANUELE DE NAZARETH DUARTE OLIVEIRA	06/02/1996	6	16	14	14	1	51	2618º
20647	CLAUDIA HERMINIA VILAÇA FIGUEIREDO	03/09/1975	4	14	14	16	3	51	2619º
12358	CYNTHIA FRAGOSO TAVARES	12/04/1986	4	20	14	10	3	51	2620º
14776	TEREZINHA DE JESUS SANTOS	17/07/1947	14	12	14	10	-	50	2621º
15713	ADAHIR GONZAGA DA SILVA JUNIOR	21/01/1959	8	18	14	10	-	50	2622º
11671	ROSEANE MARIA MACENA DA SILVA	18/07/1977	18	10	12	10	-	50	2623º
18293	KELLE CRISTINA GOMES DO REGO	08/04/1985	16	6	12	16	-	50	2624º
1385	REBECA PINHO DA ROCHA	26/11/1996	16	12	10	12	-	50	2625º
4686	WEDJA MARIA MARQUES	21/05/1982	14	6	12	18	-	50	2626º
1215	BÁRBARA ALICE DE MOURA SANTANA	14/09/1995	14	10	10	16	-	50	2627º
5674	ANA ROSA SALES LIRA E SILVA	30/11/1978	14	6	16	14	-	50	2628º
21605	JUCELENE JULIANA DOS SANTOS	25/10/1982	14	10	12	14	-	50	2629º
2902	CARINE LIMA DE JESUS	30/06/1999	14	8	14	14	-	50	2630º
10276	JANE ALVES CABRAL	02/05/1965	14	12	12	12	0	50	2631º
8209	IVANIZE FIRMINO DA SILVA	18/10/1968	14	14	10	12	-	50	2632º
9673	MARIA CELESTE VASCONCELOS DE MENEZES	06/06/1973	14	14	10	12	-	50	2633º
11461	EDITE CRUZ DE MELO E SILVA	07/06/1976	14	16	8	12	-	50	2634º
11318	SILVIA BANDEIRA DE MOURA	15/09/1984	14	12	12	12	-	50	2635º
6414	JOELMA COSTA FREITAS SILVA	30/10/1984	14	14	10	12	-	50	2636º
11733	MARIA LAUDIVANIA DO NASCIMENTO	22/03/1988	14	8	16	12	-	50	2637º
2612	ALINE DA SILVA INACIO	26/09/1997	14	16	8	12	-	50	2638º
5627	DAYSEANE KETTYEM CABRAL DE SANTANA	29/03/2000	14	14	10	12	-	50	2639º
18788	CARINA GONCALVES DE LIMA	14/06/1979	14	14	12	10	-	50	2640º
11570	CHRISTIANE DE PAULA SILVA DE OLIVEIRA	23/05/1985	14	14	12	10	-	50	2641º
22036	KEYLA DARKE	29/03/1986	14	14	12	10	-	50	2642º
22021	THAÍS MANUELA DE BARROS TABOSA	03/01/1990	14	16	10	10	-	50	2643º
17347	ALINE THAÍS DOS SANTOS PEREIRA	11/08/1993	14	10	16	10	-	50	2644º
4107	CILENE MARIA DA SILVA	16/12/1994	14	10	16	10	-	50	2645º
3807	LAYZA VICTORIA ALVES DE MELO	16/05/2000	14	14	12	10	-	50	2646º
19481	EMILLY DAMARES GOMES DE LIMA HERÁCLIO DO RÊGO	04/01/1999	14	14	14	8	-	50	2647º
17286	THIAGO GABRIEL ARCANJO DOS SANTOS	27/09/2003	14	20	8	8	-	50	2648º
8965	JOSELMA DIAS PACHECO	08/10/1970	14	18	12	6	-	50	2649º
13943	SANDRA ADRIANI ARAÚJO MIRANDA	04/10/1971	12	8	14	16	-	50	2650º
17843	FLÁVIA ARAÚJO DA CRUZ	23/05/1980	12	14	8	16	-	50	2651º
6944	LUANA MARIA DA SILVA	21/12/1998	12	6	16	16	-	50	2652º
19098	MARIA DO CARMO VASCONCELOS DE QUEIROZ CAVALCANTI	02/02/1971	12	18	6	14	-	50	2653º
21703	FÁTIMA FIRMINA DA SILVA	31/07/1980	12	16	8	14	-	50	2654º
8706	MARIA JOSÉ BARBOSA BRITO DA SILVA	28/02/1983	12	12	12	14	-	50	2655º
2793	PRISCILA MIRELLA MARIA DA SILVA CRUZ	22/08/1988	12	12	12	14	-	50	2656º
13858	IZABELA MARIA DA CONCEICAO	22/04/1990	12	14	10	14	-	50	2657º
5823	INALDO COELHO DOS SANTOS	04/05/1993	12	18	6	14	-	50	2658º
3245	JOSIANE DA SILVA MORAIS	10/09/1997	12	14	10	14	-	50	2659º
12619	MARIA GABRIELLA BARBOSA DE SANTANA	09/10/1999	12	18	6	14	-	50	2660º
3146	THECIA KAROLINA SOUZA DE CARVALHO	26/11/1999	12	14	10	14	-	50	2661º
19038	CARLOS JORGE MARINHO DA SILVA	06/05/1972	12	14	12	12	-	50	2662º
8095	HILARY LEAH GOLD	08/12/1977	12	14	12	12	-	50	2663º
15166	VANESSA CONCEIÇÃO DE SENA BEZERRA	30/11/1983	12	16	10	12	-	50	2664º
2282	JULIANA KELLY DA SILVA	05/11/1990	12	18	8	12	-	50	2665º
20675	CORNUSTIBIA MARIA DE ASSIS SILVA ARÃO	13/10/1991	12	14	12	12	-	50	2666º
13461	GABRYELLA SILVA DO NASCIMENTO	16/02/1996	12	14	12	12	-	50	2667º
9959	LETÍCIA SOUZA SANTOS	04/04/1996	12	14	12	12	-	50	2668º

11740	BEATRIZ MARIA DA COSTA DE SOUZA	03/05/1997	12	16	10	12	-	50	2669º
5274	MARIA VEIGA DAMASO DE LIMA	23/05/2000	12	12	14	12	-	50	2670º
14970	HADDSON ALVES BARBOSA	21/11/2001	12	12	14	12	-	50	2671º
6423	MARIA JOSE NADELANDIA DA SILVA VITOR	28/02/1978	12	16	12	10	-	50	2672º
10414	ROSELI TAVARES DA SILVA	08/03/1978	12	18	10	10	-	50	2673º
13582	ANDERSON LOPES DOS PASSOS	26/01/1982	12	18	10	10	-	50	2674º
20025	FERNANDA SALUSTIANO DA SILVA	21/06/1983	12	14	14	10	-	50	2675º
23669	EVERALDO MANOEL DA SILVA	28/08/1987	12	12	16	10	-	50	2676º
22217	DEYBSON HENRIQUE SILVA DE ALBUQUERQUE	13/07/1990	12	16	12	10	-	50	2677º
4096	MIKELLY ALICE MARIA DA SILVA	16/06/1991	12	14	14	10	-	50	2678º
14155	LUANA DE OLIVEIRA CATUABA	26/05/1992	12	12	16	10	-	50	2679º
11729	NÁTHALIE RÚBIA PEREIRA DA SILVA MENEZES	02/04/1995	12	18	10	10	-	50	2680º
20043	SÚSANY SUELLEN SOUZA DA FONSÊCA	23/03/1996	12	18	10	10	-	50	2681º
17994	ISABELLY MEG FREITAS DO NASCIMENTO	20/12/1996	12	16	10	10	2	50	2682º
17907	ESTHENIA DONNARA DE SANTANA SILVA	20/05/1997	12	16	12	10	-	50	2683º
3334	THAIS MARIANA BRITO DA CRUZ	06/08/2002	12	20	8	10	-	50	2684º
23887	JEFFERSON BRUNO DOS SANTOS	14/06/1987	12	18	12	8	-	50	2685º
8600	CARLA MEDEIROS DA COSTA	14/09/1987	12	18	12	8	-	50	2686º
6032	GIRLANE RODRIGUES DA LUZ	23/09/1988	12	18	12	8	-	50	2687º
17558	MARIA JÚLIA FERREIRA DE SOUSA	26/04/2000	12	18	14	6	-	50	2688º
19738	ANA FLAVIA DA SILVA	22/05/1978	10	12	10	18	-	50	2689º
6854	GLEICE KELLY FERREIRA DA SILVA CAMPÊLO	13/11/1993	10	8	14	18	-	50	2690º
18435	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	10/04/1980	10	10	14	16	-	50	2691º
1753	IRACI BORGES PEREIRA	28/01/1982	10	8	14	16	2	50	2692º
5837	GILBERTO JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	02/09/1967	10	20	6	14	-	50	2693º
4856	FABIANA BATISTA DIAS	01/06/1976	10	16	10	14	-	50	2694º
17473	LADJANE GOMES DA SILVA	25/06/1979	10	16	10	14	-	50	2695º
21402	ANDREA MARIA DUARTE DA SILVA	21/07/1981	10	14	12	14	-	50	2696º
3664	LÊDA POLLYANNA DA SILVA CABRAL DE LIMA	04/04/1982	10	14	12	14	-	50	2697º
7079	LUCIANA RIBEIRO DE LIMA CORDEIRO PIRES	09/11/1982	10	14	12	14	-	50	2698º
8661	HORTENCIA REGINA PIMENTEL SOARES	24/04/1990	10	14	12	14	-	50	2699º
17489	DANILO CÉSAR DE OLIVEIRA FRAGOSO	02/08/1993	10	16	10	14	-	50	2700º
9184	MARIA ISABELA DE MELO ATAIDE	30/11/1995	10	16	10	14	-	50	2701º
1007	DOUGLAS LUCAS VELOSO DE CARVALHO	21/03/1998	10	12	14	14	0	50	2702º
17216	MARINA FEITOSA DOS SANTOS ALVES	19/01/2001	10	14	12	14	-	50	2703º
16403	MARCIA FEITOSA TENORIO DA FONSECA	12/09/1965	10	16	12	12	-	50	2704º
5974	ANA EMILIA BATISTA	22/05/1971	10	16	12	12	-	50	2705º
5699	LUCIANA EXNER FERNANDES BARROS	29/07/1977	10	18	10	12	0	50	2706º
10944	MÁRCIA MARIA DA SILVA	15/10/1978	10	14	14	12	-	50	2707º
7001	LILIANE ALVES BEZERRA DE LIRA	25/05/1979	10	14	14	12	-	50	2708º
9965	DENISE FIDELIS CAVALCANTE DOS SANTOS	18/11/1982	10	16	12	12	-	50	2709º
6113	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	04/02/1983	10	12	16	12	-	50	2710º
10904	IRIS CARDOSO DE ALBERTIM	18/05/1984	10	20	8	12	-	50	2711º
4331	DIANA CAROLINA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	09/02/1987	10	16	12	12	-	50	2712º
3110	LUCIVANIA SILVA AMORIM	18/07/1992	10	16	12	12	-	50	2713º
8251	MARIA ITAYMARA LIMA DA SILVA	18/07/1992	10	16	12	12	-	50	2714º
17276	HARIEL REGINA DIAS DE LIMA	08/06/1998	10	16	12	12	-	50	2715º
23324	DEBORAH BEZERRA BERNARDINO DA SILVA	12/02/1999	10	16	12	12	-	50	2716º
3610	MIRELLA EDUARDA DE LIMA DUARTE	28/04/1999	10	16	12	12	-	50	2717º
15453	CRISTIANE MARIA DA SILVA	14/03/2002	10	14	14	12	-	50	2718º
8304	IVAN CHARLLES AMORIM DE ALMEIDA	30/05/1977	10	16	14	10	-	50	2719º
3394	SAULO ROCINE XAVIER BARBOSA	12/10/1980	10	18	10	10	2	50	2720º
11242	JOSE LEANDRO GOMES DE ARAUJO	24/10/1984	10	20	10	10	-	50	2721º
337	ANA PATRÍCIA DA SILVA	26/01/1986	10	12	18	10	-	50	2722º
16359	EDNUBIA FARIAS FERREIRA	25/08/1987	10	18	12	10	-	50	2723º
24936	MAYRA ALVES RODRIGUES	29/05/1990	10	16	14	10	-	50	2724º
8623	LEIDE DAYANA SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	20/08/1991	10	16	14	10	-	50	2725º
23322	AIME DE MOURA MAIA	08/05/1994	10	18	12	10	-	50	2726º
3972	THAIS DA SILVA AYRES DE BRITO	19/09/1995	10	16	14	10	-	50	2727º
1380	THAISA MARIA FERREIRA DA SILVA	28/06/1997	10	18	12	10	-	50	2728º
3904	MARLENCY ALVES CABRAL	11/05/1999	10	20	10	10	-	50	2729º
18955	JANAINA MARIA DA SILVA	05/03/1993	10	18	14	8	-	50	2730º
24310	KIMBERLLY FRAGA DA SILVA	05/04/1994	10	16	16	8	-	50	2731º

893	DIEGO RODRIGO DA SILVA MENDES	24/08/1997	10	18	14	8	-	50	2732º
9740	THAYS FERNANDA ALVES SOARES BEZERRA	13/09/2000	10	20	12	8	-	50	2733º
2978	EVERTON BRAYNER FERREIRA CUSTÓDIO	11/10/2000	10	16	16	8	-	50	2734º
19870	NARA FERNANDES DOS SANTOS	15/03/1988	10	18	16	6	-	50	2735º
16522	JANEIDE NERES DE FARIAS	08/06/1982	8	8	14	20	-	50	2736º
17915	EDENICE CAVALCANTI SOARES	05/11/1983	8	10	12	20	-	50	2737º
16921	SOLANGE RIBEIRO DA SILVA ALBUQUERQUE	11/12/1972	8	10	14	18	-	50	2738º
2132	ANA ANGELICA NUNES DA SILVA SANTOS	16/09/1981	8	14	10	18	-	50	2739º
12882	LARISSA GABRIELA GOUVEIA DOS SANTOS	29/06/1995	8	12	12	18	-	50	2740º
13889	SILVANIA ROSA MAGALHÃES	22/01/1972	8	16	10	16	-	50	2741º
24636	SILVANA SOUZA FREITAS	30/12/1972	8	12	12	16	2	50	2742º
23992	MARCONI OLIVEIRA LIMA	20/03/1975	8	14	12	16	-	50	2743º
24614	ANA PAULA DA SILVA	13/04/1976	8	10	14	16	2	50	2744º
5071	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	19/02/1978	8	16	8	16	2	50	2745º
13562	DANIELE TAVARES DE MIRANDA CORREIA	26/05/1979	8	14	12	16	-	50	2746º
21143	RITA DE CÁSSIA DA ROCHA	07/07/1983	8	16	10	16	-	50	2747º
460	TALITA KALINE CORREIA DO NASCIMENTO	24/12/1991	8	16	10	16	-	50	2748º
6501	DEBORA DE LIMA LOPES	08/07/2000	8	14	12	16	-	50	2749º
310	CAROLINA RODRIGUES MOUZINHO DE SOUZA	31/08/1979	8	14	14	14	-	50	2750º
21967	LAEDSON LUIZ FERNANDES	04/01/1981	8	16	12	14	-	50	2751º
3324	ANA PAULA DA SILVA TRAJANO	21/05/1984	8	16	12	14	-	50	2752º
1000	TACIANA PATRÍCIA DA SILVA	03/01/1985	8	14	12	14	2	50	2753º
5523	NATACHA YASMIN DE FRANÇA OLIVEIRA ROCHA	02/06/1988	8	16	12	14	0	50	2754º
18600	LUANA PAIXAO DE LIMA	29/09/1993	8	14	14	14	-	50	2755º
2088	REBECA CAMPOS DE FIGUEIREDO	21/02/1996	8	18	10	14	-	50	2756º
15766	MARIA CAMILA DOS SANTOS ROCHA	14/06/1999	8	14	14	14	-	50	2757º
13691	MARIA DAS DORES CARNEIRO DE VASCONCELOS	14/05/1967	8	14	14	12	2	50	2758º
17752	JOSE ROBERTO MACHADO DA SILVA	08/09/1968	8	20	10	12	-	50	2759º
19262	GILVAN JOSÉ FERREIRA	29/12/1980	8	14	16	12	-	50	2760º
3499	MÁRCIA PATRICIA DE CALDAS BRANDÃO	02/03/1981	8	16	14	12	-	50	2761º
11348	MILENA NIELLE DOS SANTOS SILVA	07/06/1981	8	16	14	12	-	50	2762º
19229	ALEXANDRE FELICIANO DA SILVA	29/07/1981	8	20	10	12	-	50	2763º
14019	DERCIOPERICLES CAVALCANTI DE FARIAS	14/06/1988	8	20	10	12	-	50	2764º
7310	SUELANY MARIA DA SILVA	06/04/1992	8	16	14	12	-	50	2765º
2927	VITOR DIEGO PEREIRA DA SILVA	25/04/1999	8	16	14	12	-	50	2766º
7203	CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA DE ALCÂNTARA CHAGAS	10/04/1978	8	16	16	10	-	50	2767º
10099	ALANA CHAGAS CARNEIRO	29/04/1988	8	16	16	10	-	50	2768º
22837	LETICIA FERREIRA DA SILVA	15/10/1989	8	18	14	10	-	50	2769º
5541	ANTONIO CARLOS FEITOSA ALVES	24/07/1998	8	16	16	10	-	50	2770º
7981	ZENILDO JOSE SOUZA DA SILVA	06/07/1974	6	14	12	18	-	50	2771º
7640	JANAINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA MELO	05/05/1979	6	14	14	16	-	50	2772º
11249	FAUSTIANE MARKIELEN SALES DOS SANTOS	26/11/1987	6	16	12	16	-	50	2773º
3506	ELIANE PEREIRA DE ANDRADE	31/01/1979	6	16	14	14	-	50	2774º
22675	POLLYANNA RIBEIRO NIGRO	09/04/1985	6	16	14	14	-	50	2775º
372	MARCELLA CARLA TORCHIA BATISTA	12/11/1987	6	20	10	14	-	50	2776º
12540	RENATA FERREIRA DA PAZ	05/07/1988	6	16	12	14	2	50	2777º
2286	JEAN CARLOS CORREIA DA SILVA	27/12/1989	6	14	16	14	-	50	2778º
22456	DARYLANE LIMA DA SILVA	03/06/1991	6	18	12	14	-	50	2779º
7890	EVAIR CONSTANTE DOS SANTOS	16/10/1994	6	18	12	14	-	50	2780º
11669	NATHALIA HASSAN GRAZA DE LIMA	09/08/1988	6	18	14	12	0	50	2781º
5089	VANESSA IRIS BEZERRA	06/03/1996	6	18	14	12	-	50	2782º
3182	YBSON ARCANJO FERREIRA DO NASCIMENTO	28/12/1999	6	20	12	12	-	50	2783º
22055	RAFAEL TRAJANO DA SILVA	25/03/1982	4	20	12	14	-	50	2784º
20927	CLÁUDIO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	07/02/1984	4	18	14	14	-	50	2785º
9009	LEIDLANE CRISTINA DA SILVA MARQUES	05/05/1984	4	16	16	14	-	50	2786º
1398	LAURA MARIA DA SILVA ANDRADE	08/06/1997	10	12	12	14	1	49	2787º
13187	KALINE CARLA DE SOUZA LIMA	08/11/1990	8	12	14	14	1	49	2788º
433	ANA PAULA DE ALENCAR DOS SANTOS	20/04/1996	8	10	16	14	1	49	2789º
17009	MELISSA SANTANA LOPES DE MELO	11/08/1981	8	18	10	12	1	49	2790º
13120	ALINE FERREIRA CORDEIRO	21/06/1988	8	12	16	12	1	49	2791º
3539	JOSINETE FELIX DA SILVA	31/07/1961	12	10	10	16	0	48	2792º
18920	MARISA SOARES PEREIRA	10/12/1985	18	10	8	12	-	48	2793º
8876	MICHELLY MARCELINO SILVA DIAS	05/03/1982	16	8	8	16	-	48	2794º

15518	ELAINE BARBOSA SANTANA DA ROCHA	25/08/1985	16	8	12	12	-	48	2795º
1162	KARLA KEDMA GOUVEIA SANTA ROSA	11/02/1989	16	14	6	12	-	48	2796º
19422	ADRIANE DIAS FERRREIRA DA PAZ	05/11/1996	16	14	6	12	-	48	2797º
7534	JESSICA LUANE XAVIER SILVA	07/10/1997	16	14	8	10	-	48	2798º
17952	JHENNYFFER IADATHA SANTOS DE ARAÚJO	07/03/2001	16	14	10	8	-	48	2799º
3765	IONARA PEREIRA DE MELO	08/07/1988	14	8	10	16	-	48	2800º
23997	LIDIANE CARMO DOS SANTOS	11/12/1992	14	8	10	16	-	48	2801º
15006	MARCIA PAES FERREIRA DOS SANTOS	05/10/1988	14	10	10	14	-	48	2802º
22381	EDKASSIA DA SILVA PORCIUNCULA	30/01/1991	14	8	12	14	-	48	2803º
3399	SUSANA BATISTA DE BRITO	23/04/1973	14	10	12	12	-	48	2804º
4089	ALEXSANDRA SILVA SABINO ALVES	03/03/1980	14	10	12	12	-	48	2805º
15368	TAÍSA NAGLE DOS SANTOS SILVA	01/06/1990	14	16	6	12	-	48	2806º
11332	PHETTALA KEYSY DA SILVA	08/10/1992	14	10	12	12	-	48	2807º
4500	LARISSA DA SILVA FERREIRA	28/10/1997	14	10	12	12	-	48	2808º
8023	ALESSANDRA NORBERTINA BASTOS CHAGAS	23/01/1985	14	14	10	10	-	48	2809º
24113	NATÁLIA PEREIRA DE CARVALHO FERNANDES	29/03/1987	14	12	12	10	0	48	2810º
16860	IZADORA MARIA COSTA DE SANTANA	01/09/1988	14	10	14	10	-	48	2811º
15670	CAROLINA ROPHE DOS SANTOS DE MACEDO	29/03/1993	14	16	8	10	-	48	2812º
23954	MARIA ESTER SILVA	03/03/2000	14	12	12	10	-	48	2813º
5105	MARISTELA PRAZERES DOS SANTOS SIMOES	27/01/1990	14	14	12	8	-	48	2814º
13857	MARCELY VICKTORIA DELMIRO CHAVES	14/06/2000	14	14	12	8	-	48	2815º
348	VITÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	05/07/2001	14	14	12	8	-	48	2816º
7796	THAMIRES MAYARA GONÇALO ALMEIDA DE QUEIROZ	12/01/2002	14	14	12	8	-	48	2817º
13640	ELIZÂNGELA SILVESTRE GOMES DA SILVA	19/09/1998	14	16	14	4	0	48	2818º
6106	GERLAYNE LUCIA DA SILVA	24/08/1983	12	6	12	18	-	48	2819º
14651	FÁTIMA MIRELLA DOS SANTOS	24/10/1984	12	6	12	18	-	48	2820º
3815	MARIA ROSILENE FERREIRA DA SILVA	25/04/1977	12	10	10	16	-	48	2821º
22094	MÉRCIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	26/07/1978	12	8	12	16	-	48	2822º
16533	BRUNNA NATHALIE PEREIRA BASTOS RIBEIRO	24/11/1983	12	8	12	16	-	48	2823º
20498	ELIEDJA PEREIRA DUARTE DA SILVA	18/08/1987	12	10	10	16	-	48	2824º
14130	NYRIA CORREIA DA SILVA LIRA	13/06/1989	12	6	14	16	-	48	2825º
2042	SUELY SILVA DE ARAUJO	30/03/1973	12	10	12	14	-	48	2826º
17173	ANDRÉA BARBARA DE FRAGA FERRAZ	05/12/1974	12	16	6	14	-	48	2827º
2339	VALÉRIA MARTINS DE LIMA	22/11/1981	12	10	12	14	-	48	2828º
6937	ROSIANE EMILIA DA SILVA GUSMÃO	01/07/1983	12	12	10	14	-	48	2829º
9457	ELISABETE CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO	13/03/1985	12	12	10	14	-	48	2830º
9291	FERNANDA PAIVA DA SILVA CARVALHO	14/03/1996	12	14	8	14	-	48	2831º
10327	MIRIAM ALVES DE CARVALHO	18/07/1976	12	8	16	12	-	48	2832º
7148	DIANE SILVA GONCALVES	26/01/1983	12	16	8	12	-	48	2833º
7151	MARTA PRISCILA MARTINS FERREIRA	06/06/1985	12	10	14	12	-	48	2834º
9986	JOSE LOURENCO DA SILVA NETO	21/05/1986	12	14	10	12	-	48	2835º
21877	TAHMILYS SAVANNE MOURA CHAVES	29/09/1988	12	14	10	12	-	48	2836º
12798	ANGÉLICA PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA DIAS	22/09/1989	12	10	14	12	-	48	2837º
13600	REGINA CASSIA ARAÚJO DOS SANTOS	29/08/1990	12	12	12	12	-	48	2838º
1392	MARIA TELMA PEDRO	11/02/1991	12	10	14	12	-	48	2839º
9579	PAMELLA NAYARA BAHIA CAVALCANTI	01/10/1993	12	12	12	12	-	48	2840º
5718	MARIA LUISA COSME MONTEIRO DOS SANTOS	30/01/1997	12	14	10	12	-	48	2841º
12107	BRUNA GABRIELA SOARES DE VASCONCELOS	12/10/1998	12	16	8	12	-	48	2842º
5654	WALKELLINE MARQUES DOS SANTOS	27/04/1999	12	10	14	12	-	48	2843º
12081	ADRIANA MONTEIRO MOTA NEGROMONTE	14/04/1979	12	12	14	10	-	48	2844º
16419	RITA DE CASSIA MUNIZ DOS SANTOS SOARES	06/04/1981	12	12	14	10	-	48	2845º
18003	LEIDIANE CRISTINA DA SILVA	20/06/1981	12	18	8	10	-	48	2846º
16230	MARÍA ELIZABETH DA SILVA	22/08/1981	12	12	14	10	-	48	2847º
18773	ELAINE APARECIDA DA SILVA URACH PINTO	16/11/1981	12	18	8	10	-	48	2848º
15545	NATÁLIA REBECA GUEDES DE LIMA CARMO	27/07/1984	12	14	12	10	0	48	2849º
13235	MIRELLA GUIMARÃES BADARANE	07/12/1984	12	16	10	10	0	48	2850º
15471	MARCOS VINICIUS DA SILVA	08/04/1985	12	14	12	10	-	48	2851º
20934	CINTHIA REGINA MARANHÃO MONTEIRO	31/05/1986	12	14	12	10	-	48	2852º
17955	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	17/03/1997	12	14	12	10	-	48	2853º
13186	ENNALY INES PEREIRA DA SILVA	21/08/1997	12	10	16	10	-	48	2854º
3441	THANYARA DAVILA SOARES DOS PASSOS	01/06/1999	12	14	12	10	-	48	2855º

13503	EMILY VICTORIA RODRIGUES GOMES	21/07/1999	12	14	12	10	-	48	2856º
14623	ANDRÉA KARLA PIRES LOURENÇO PINTO COELHO	18/07/1973	12	18	10	8	-	48	2857º
18770	SHIRLENE CONCEICAO SILVA DA COSTA	04/05/1982	12	16	12	8	-	48	2858º
8063	SARA VIRGÍNIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	31/10/1988	12	18	10	8	-	48	2859º
4228	LUIZ FERREIRA DO PRADO	24/10/1996	12	16	12	8	-	48	2860º
13420	GIOVANNA XAVIER	29/06/2002	12	16	12	8	-	48	2861º
11471	CRISTIANO ARAUJO LEITE DE MELO	05/07/1998	12	16	14	6	-	48	2862º
23573	DARA FRANCISCA DE SANTANA	15/05/1996	12	16	16	4	-	48	2863º
19844	RAQUEL JERSEY DE MELO SANTOS	05/08/1984	10	10	10	18	-	48	2864º
23179	MARIA ISABEL SANTOS DE ASSIS	03/05/1972	10	16	6	16	-	48	2865º
3675	SIMONE GOMES DE MELO	01/09/1982	10	12	10	16	-	48	2866º
18212	ELAYNE DA SILVA MACHADO	20/02/1996	10	12	10	16	-	48	2867º
8840	SHEYLA MARIA GALIZA SENA	24/03/1968	10	12	12	14	-	48	2868º
13550	ISABEL CRISRINA DA SILVA FERREIRA CAMPOS	09/11/1970	10	12	12	14	-	48	2869º
6122	PATRICIA MENDES DA SILVA FONSECA	11/10/1977	10	12	12	14	-	48	2870º
24416	JOSEANE COELHO DE MENDONÇA	02/02/1979	10	14	10	14	-	48	2871º
1841	CLAUDIANE MARIA DA SILVA	14/02/1982	10	12	12	14	-	48	2872º
12407	ERICA PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	17/06/1983	10	14	10	14	-	48	2873º
7787	JULIANA MENDES DA SILVA	10/11/1983	10	16	8	14	-	48	2874º
24221	TATIANE CARVALHO DE LUCENA	10/09/1984	10	14	10	14	-	48	2875º
23408	ROSELY PRAZERES DO NASCIMENTO SANTANA	30/11/1984	10	10	14	14	-	48	2876º
15610	BÁRBARA TAYNÁ MELO DO NASCIMENTOSILVA	09/11/1985	10	12	12	14	-	48	2877º
13541	DIEGO JOSÉ DE SENA	19/02/1986	10	12	12	14	-	48	2878º
574	JOSE CLEIDSO DA SILVA	20/01/1988	10	14	10	14	0	48	2879º
6618	ÉRICA ARAUJO DE MELO E SILVA	11/10/1991	10	10	14	14	-	48	2880º
86	CLEITON MARQUES DE ANDRADE	28/05/1992	10	10	14	14	-	48	2881º
7512	DAYANA HADASIA DA SILVA FIRMINO DE SOUZA	10/07/1993	10	14	10	14	-	48	2882º
212	LARA VASCONCELOS DE ARAÚJO	10/05/1995	10	12	12	14	-	48	2883º
12524	MARIANA DA SILVA BARACHO	28/04/1996	10	14	10	14	-	48	2884º
964	JAINE LAIR PEREIRA	13/03/1998	10	16	8	14	-	48	2885º
11549	MÁRCIA TAVARES DE ARAÚJO	27/07/1965	10	14	12	12	-	48	2886º
11082	QUÉSIA BISPO RODRIGUES	09/05/1970	10	14	12	12	-	48	2887º
24737	IZABEL MARIA DE MENDONÇA ANDRADE	21/07/1972	10	16	10	12	-	48	2888º
16851	KATIOLANE MARIA DA SILVA	24/04/1975	10	14	12	12	-	48	2889º
24484	ELIANE BORGES DA SILVA	19/04/1978	10	12	14	12	-	48	2890º
19024	HILDA ELIANE DA SILVA TAVARES	28/02/1981	10	14	12	12	-	48	2891º
24491	ADRIANA FERREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	12/07/1982	10	12	14	12	-	48	2892º
8465	FRANCILENE ALVES MARAFON PEREIRA	06/01/1984	10	14	12	12	-	48	2893º
5746	EMMY LYRA DUARTE	11/01/1985	10	14	12	12	-	48	2894º
24845	REISIANE HARLLAN DA SILVA SANTANA	19/07/1989	10	18	8	12	-	48	2895º
19290	EVANDRO MELO DA FÉ	02/07/1992	10	14	12	12	-	48	2896º
18203	PRYSCILA MIRELLI DA SILVA	02/11/1992	10	14	12	12	-	48	2897º
14593	MARIA INGRID MORAIS CRUZ CHAGAS	08/01/1997	10	18	8	12	-	48	2898º
2331	EDJA DA SILVA SANTOS	11/07/1997	10	18	8	12	-	48	2899º
22828	BRUNA CAROLINA AVELINO DOS SANTOS	26/11/1997	10	10	16	12	-	48	2900º
7108	ALICE MARIANO DA SILVA	18/06/1998	10	10	16	12	-	48	2901º
5393	EMMILI NAYARA DE OLIVEIRA BOMFIM	10/04/2000	10	14	12	12	-	48	2902º
19701	ELIZA DA CONCEICAO RODRIGUES	15/08/1968	10	18	10	10	-	48	2903º
24825	LUCIANO SOARES COELHO	08/06/1978	10	16	12	10	-	48	2904º
13407	INÊS MARIA DIAS DA SILVA	30/11/1978	10	14	14	10	-	48	2905º
22434	JULYANA DE CASSIA NASCIMENTO	11/04/1983	10	14	14	10	-	48	2906º
13364	LEANDRO DE ALBUQUERQUE SALES	21/06/1983	10	14	14	10	-	48	2907º
10705	ANA PRISCILA LINS PESSÔA	01/11/1983	10	18	10	10	-	48	2908º
3103	LEANDRO ALEXANDRE DO MONTE	11/02/1986	10	14	14	10	-	48	2909º
8936	ROSEMARI MARIA OLIVEIRA DA SILVA	09/05/1986	10	12	16	10	-	48	2910º
23232	AMANDA ANACLETO TOSCANO	06/01/1989	10	18	10	10	-	48	2911º
17082	ALAN SANTOS DE SOUZA	03/04/1991	10	18	10	10	-	48	2912º
8765	ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	02/04/2000	10	16	12	10	-	48	2913º
19009	GLAYCE KARLA DA SILVA	30/06/2002	10	16	12	10	-	48	2914º
19357	JANAINA GALVÃO BARBOSA	19/06/1981	10	18	12	8	-	48	2915º
21551	TIAGO ALVES LIRA	03/12/1981	10	18	12	8	-	48	2916º
5049	PAULA EMILLY RAMOS DOS SANTOS	29/10/1998	10	14	16	8	-	48	2917º
6557	MARIANA GONÇALVES SARINHO	22/03/2000	10	18	12	8	-	48	2918º

11012	SANDRA MARIA OLIVEIRA	10/07/1981	10	18	14	6	-	48	2919º
19418	NATHALIE LEITE DE ARAÚJO	06/06/2000	10	18	14	6	-	48	2920º
17461	ANDREZA CARLA LEMOS DE LIMA	16/12/1991	10	20	14	4	0	48	2921º
9113	VANESSA FERREIRA DA SILVA	14/11/1984	8	8	12	20	-	48	2922º
12826	JOSICLEIDE GOMES DA SILVA LUCENA	14/05/1976	8	14	10	16	-	48	2923º
20790	ELAINE CRISTINA FERREIRA PIMENTEL	28/07/1977	8	14	10	16	-	48	2924º
10137	SANDRA DA CONCEIÇAÕ SILVA	04/02/1979	8	12	12	16	-	48	2925º
12478	HANNA CHRISTINA DA SILVA	19/07/1983	8	12	12	16	-	48	2926º
12	WASHINGTON LUIZ LÚCIO DA HORA	15/06/1988	8	14	10	16	-	48	2927º
7634	KARLA CAROLINE NUNES BATISTA DIAS	09/11/1993	8	12	12	16	-	48	2928º
3527	ERIKA DE SOUZA SILVA	21/01/1996	8	12	12	16	-	48	2929º
21066	MARIA DAS NEVES VASCONCELOS GUIMARÃES	28/11/1970	8	16	10	14	-	48	2930º
19888	PATRÍCIA ALBINO DA SILVA	05/06/1977	8	16	10	14	-	48	2931º
21442	TATIANE MARIA MARTINS LEOTERIO	10/06/1980	8	16	10	14	-	48	2932º
367	CHIRLENE DO NASCIMENTO SILVA	31/08/1986	8	16	10	14	-	48	2933º
3865	BRUNO FIGUEIROA OLIVEIRA	11/02/1990	8	14	12	14	-	48	2934º
5122	TAMARA TAMYRES ANGELA SILVA DE BARROS	26/05/1992	8	14	12	14	-	48	2935º
13849	MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA	25/02/1994	8	12	14	14	-	48	2936º
4184	JULIANA HILARIO CUNHA DA SILVA	31/07/1995	8	18	8	14	-	48	2937º
4985	JESSICA DA SILVA MELO	11/03/1998	8	12	14	14	-	48	2938º
2947	ALEXSANDRO BARBOZA DE OLIVEIRA	06/08/1998	8	12	14	14	-	48	2939º
14447	NAELYNE LOPES DA SILVA	15/06/1999	8	16	10	14	-	48	2940º
13599	SIMONE MARIA DE BARROS	07/01/1973	8	16	12	12	-	48	2941º
7165	VERÔNICA ADRIANA ALVES	01/06/1974	8	16	12	12	-	48	2942º
9672	CRISTIANE AMADOR LVES	03/09/1974	8	16	12	12	-	48	2943º
18811	KARLA MICHELE GONÇALVES COSTA	16/04/1976	8	16	12	12	-	48	2944º
1910	DANIELLE CRISTINA DA SILVA	23/11/1979	8	16	12	12	0	48	2945º
3856	ANDRÉA CIRINO GOMES	23/04/1980	8	16	12	12	-	48	2946º
21647	TACIANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	15/05/1984	8	18	10	12	-	48	2947º
12944	THAMIRES CONCEICAO SIMAO CORREIA	06/08/1987	8	14	14	12	-	48	2948º
5884	KENIA KETLEY DE CAIRES CAVALCANTI	19/12/1988	8	14	14	12	-	48	2949º
12876	JOSEFA JACIELE DOS SANTOS	05/02/1993	8	16	12	12	-	48	2950º
11358	THIELLE BARROS DE LIMA CRUZ	08/05/1993	8	16	12	12	-	48	2951º
771	CLÍSSYA JAMILLE DA SILVA CAVALCANTE	21/09/1994	8	12	16	12	0	48	2952º
20234	ANDRÊZA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	06/10/1994	8	12	16	12	-	48	2953º
11125	KARINE MONIQUE SILVA DE ASSIS	15/07/1999	8	18	10	12	-	48	2954º
21623	VERONICA DE OLIVEIRA LIMA	29/09/1977	8	18	12	10	-	48	2955º
15163	IOHANA MELO SOUZA NISHIZAWA	14/11/1986	8	18	12	10	-	48	2956º
20200	JÉSSICA RAFAELA MENDES SANTOS	17/03/1992	8	16	14	10	-	48	2957º
18646	ANA LIDIA COSTA DE ALMEIDA	09/05/2001	8	16	14	10	-	48	2958º
20477	DAYVSON GOMES DE SOUZA	25/07/1983	8	20	12	8	-	48	2959º
17149	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FONTES TAVARES	03/12/1972	6	18	8	16	-	48	2960º
5704	MARIA EDUARDA DA SILVA	13/07/1997	6	14	12	16	-	48	2961º
7752	WANY JÚLIA GUALBERTO DA COSTA	25/09/1997	6	14	12	16	-	48	2962º
19178	ALCINEIDE MARIA DA SILVA	04/03/1964	6	18	10	14	-	48	2963º
24315	VIVIANE TRAJANO DA SILVA	15/03/1982	6	14	14	14	-	48	2964º
19971	CARLOS JOSÉ DA SILVA	30/06/1984	6	16	12	14	-	48	2965º
20164	MARÍLIA GABRIELA MENDES SANTOS	11/08/1987	6	18	10	14	-	48	2966º
23189	ANNY SOUZA OLIVEIRA DA SLVA	12/05/1992	6	14	14	14	-	48	2967º
19315	ANDRESSA KAROLYNNE NASCIMENTO MELO ALVES	05/08/1993	6	10	18	14	-	48	2968º
6933	CLÁUDIA CAVALCANTI BEZERRA	03/08/1968	6	18	12	12	0	48	2969º
13254	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE ARAUJO	28/02/1976	6	18	12	12	-	48	2970º
23956	RAILSON SILVA DOS SANTOS	18/02/1979	6	18	12	12	-	48	2971º
1840	IVSON CÉSAR AMARAL TEODORO DE ASSIS	07/12/1983	6	18	12	12	-	48	2972º
5258	BENEDITO BRÁULIO PINHEIRO GOMES	08/02/1994	6	20	10	12	-	48	2973º
11079	STÉFANE CAROLINE ROCHA DA SILVA	19/05/1994	6	16	14	12	-	48	2974º
5	TAYÇA MAYANE ROBERTA DA SILVA	08/03/1995	6	18	12	12	-	48	2975º
739	ROSANA DA SILVA BERNARDO MARQUES	11/10/1995	6	20	10	12	-	48	2976º
6206	VICTÓRIA STERFANNY LIMA DE OLIVEIRA SILVA	20/06/2000	6	12	18	12	-	48	2977º
18210	KATIA CONCEIÇÃO SILVA	16/10/1980	6	20	14	8	-	48	2978º
22983	JOANNA SOARES DE CAMPOS PEREIRA	22/04/1985	6	18	16	8	-	48	2979º
24680	SILVIO BEZERRA NOGUEIRA JUNIOR	29/03/1976	4	18	10	16	-	48	2980º
9603	LUIZ GUSTAVO DA SILVA PRAZO	19/11/1992	4	18	10	16	-	48	2981º

442	ROBERVAL RODRIGUES SALES	13/03/1977	4	18	12	14	-	48	2982º
8129	ADRIAN HERBETE DA SILVA	23/07/1980	4	16	14	14	0	48	2983º
20203	MARCELO LEONARDO ARAÚJO DA SILVA	25/08/1999	4	18	14	12	-	48	2984º
16380	EVELINE CAVALCANTE DE ARAÚJO	30/05/1989	4	20	14	10	-	48	2985º
12857	ISLA TAMIRES DE OLIVEIRA ALVES	18/01/1990	4	20	14	10	-	48	2986º

101 - PROFESSOR BRAILLISTA – NÍVEL SUPERIOR -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
13959	MARIA KAROLINA RODRIGUES LOURENÇO	28/01/2000	16	16	18	18	3	71	1º
16101	CAIO JOSÉ LOPES DE QUEIROZ	08/04/1995	16	16	18	12	8	70	2º
13123	EMANUEL NASCIMENTO BARBOSA	12/07/1973	12	16	10	18	13	69	3º
18073	ISABELLA BANDEIRA DE OLIVEIRA	11/03/1983	16	20	14	14	4	68	4º
14517	ROBERTA MARY MOTA DA SILVA	21/05/1982	18	16	14	12	8	68	5º
1143	RENATA MARTINS ALVES COUTO	28/12/1985	18	12	14	14	8	66	6º
2351	BEATRIZ RAYLLANY SILVA DE SANTANA	11/01/1996	18	18	10	12	8	66	7º
1364	AURINEIDE DE ARAUJO	10/03/1981	16	10	20	12	3	61	8º
2361	RENATO CESAR DE SOUZA SANTANA	02/12/1989	18	12	16	6	8	60	9º
4424	WEDJA ROSALINA SOARES DOS SANTOS	02/07/1993	10	12	14	16	6	58	10º
18213	VANDA BARBOSA DA SILVA	19/03/1974	14	12	10	14	8	58	11º
4349	CINTIA CRISTIANE GOMES CATANHO SALES	20/08/1986	12	14	10	14	8	58	12º
1970	JEOVANI LIMA DE OLIVEIRA	06/03/1993	10	12	16	12	8	58	13º
6626	MARCIA NERES NASCIMENTO	30/07/1979	14	10	10	14	8	56	14º
15646	ELIANE FERREIRA JUSTINO	01/08/1996	12	14	12	12	6	56	15º
19301	ELIANE MELO DE OLIVEIRA	20/01/1996	14	10	14	14	3	55	16º
19509	ANDRESA ROSALLYA BARROS DE LIMA MONTE	01/09/1984	14	18	6	10	7	55	17º
827	JANINA SA CARNEIRO RIBEIRO	19/07/1976	16	12	10	10	5	53	18º
18246	ADRIANA BASILIO DA SILVA	24/09/1981	12	14	12	10	4	52	19º
21743	EDLA CAMILA PEREIRA SANTOS	26/03/1988	18	10	8	14	-	50	20º
10834	AUGUSTO DE LIMA CESAR	29/02/1984	14	10	16	8	-	48	21º

102 - PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS – NÍVEL SUPERIOR -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
17905	DANIELE SIQUEIRA VERAS	11/05/1989	16	12	12	14	20	74	1º
21404	FABIANA DELANA VIEGAS GALINDO	03/08/1971	14	14	14	16	13	71	2º
20552	VANDERSON DOUGLAS TAVARES SANTOS	17/05/1994	14	16	16	14	8	68	3º
4215	LUÍS GUSTAVO SOUZA DA PAZ	21/04/1994	16	18	18	12	4	68	4º
18477	ALDILEIDE GABRIEL DO NASCIMENTO	08/10/1985	14	18	16	12	8	68	5º
4679	WESLEY ARAUJO ALELUIA	06/06/1999	16	16	12	18	3	65	6º
4704	MICHELE GONCALO SILVA SANTOS	05/05/1991	14	14	12	16	7	63	7º
10658	LANA RÉGIA GOUVEIA NEVES BENTO	16/05/1968	12	16	16	12	7	63	8º
20224	TATIANA KELLY NOBERTO PEREIRA	10/09/1976	10	14	14	16	8	62	9º
16667	DULCINÉA MEIRIELLY LEITE DA SILVA SOUZA	15/11/1990	18	16	6	14	8	62	10º
23475	RENATA EVELLYN DA SILVA	30/10/1988	16	14	10	14	8	62	11º
21584	ÍRIS CRISTINA ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	13/07/1982	12	18	12	12	8	62	12º
17724	BÁRBARA CRISTINA AMARAL ALVES DE SANTANA	23/12/1988	10	18	14	12	8	62	13º
13929	MARCOS ANTONIO DA SILVA	03/04/1987	12	18	14	10	8	62	14º
5236	SILVANA MENDES DE ALMEIDA OLIVEIRA	02/03/1974	14	8	14	16	8	60	15º
13513	LUCIO COSTA DE ANDRADE	29/10/1977	14	14	8	16	8	60	16º
10729	BRUNA NASCIMENTO DA SILVA	19/08/1993	14	14	14	14	4	60	17º
2175	THAISLANE MARIA FREITAS DA SILVA	16/10/1988	14	10	12	16	7	59	18º
13932	ALDENIRA AZEVEDO PENIN DOS SANTOS	02/09/1972	16	14	14	12	3	59	19º
3070	ANA CAROLINA TORRES CABRAL	30/07/1995	14	14	14	16	-	58	20º
20955	RAFAELA PATRÍCIA DA COSTA	15/02/1985	12	12	12	14	8	58	21º
13876	ROBERTA MARIA DE ANDRADE SILVEIRA	07/07/1979	12	16	8	14	8	58	22º
17346	POLLYANA KALINE SILVA DE SANTANA	03/11/1991	12	14	14	10	8	58	23º
16120	JULIANA DE SOUZA SILVA	16/01/1991	12	14	6	18	7	57	24º
1788	MARIA HELENA DA SILVA FRUTUOSO	05/11/1993	10	18	12	14	3	57	25º
15567	GABRIELA SANTOS DE LIRA	20/12/1985	16	12	8	12	8	56	26º
7728	IVONETE DA SILVA ALEXANDRE	13/01/1978	16	14	14	10	2	56	27º
9012	LEIDLANE CRISTINA DA SILVA MARQUES	05/05/1984	16	14	14	6	5	55	28º
17441	SHIRLEY DEMETRIO SILVA DE BARROS	30/05/1988	16	16	6	16	-	54	29º
9468	ANTONIO ROCHA DE ALMEIDA BARROS FILHO	13/10/1995	16	12	12	14	-	54	30º

10056	ANA PAULA FERREIRA BARBOSA	31/10/1973	12	14	12	10	6	54	31º
14853	QUESIA TELES SOARES XAVIER	12/11/1990	10	14	14	10	5	53	32º
9748	IEDA REGINA MENDES EMIDIO	04/05/1983	10	14	14	14	0	52	33º
6522	THALLYS ROCYNNE TELES SILVA DE ANDRADE	11/08/1995	16	12	14	10	-	52	34º
1179	FELIPE DE LIMA SOUZA	06/01/1996	10	16	8	14	3	51	35º
21577	NATHÁLIA DA COSTA SANTOS	20/02/1995	10	14	10	16	-	50	36º
3921	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	31/10/1982	12	16	10	12	-	50	37º
19806	CARLOS JOSE OLIVEIRA DE MORAIS	12/07/1975	12	14	8	14	-	48	38º
103 - PROFESSOR II - ARTES -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
14122	RONALDO DA SILVA	28/02/1978	14	20	12	16	13	75	1º
9448	TIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	24/05/1984	18	16	12	12	13	71	2º
18313	MARCONI MÁRCIO ALFREDO DE LIRA	25/12/1981	16	18	12	16	8	70	3º
15401	KAROLYNE ALCANTARA DA SILVA	15/12/1987	14	20	12	18	5	69	4º
21146	PAULO ANDRÉ GONÇALVES MAFRA DE SANTANA	07/06/1987	16	14	14	16	8	68	5º
9447	PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	03/05/1973	16	16	10	16	8	66	6º
21174	CYNTHIA DE CASSIA PEREIRA SILVA	21/01/1983	12	16	16	14	8	66	7º
11209	ESDRAS CAMPOS DA SILVA	05/07/1984	18	14	18	14	0	64	8º
20952	MARIA BIANCA SILVA DOS SANTOS	26/09/1992	12	14	18	12	8	64	9º
20638	LAURITA CRISTINA DE ALMEIDA SCHNEIDER	20/12/1970	16	14	10	18	5	63	10º
22270	RAFAELA ROCHA CAVALCANTI	08/12/1982	14	12	18	16	3	63	11º
9981	DAVI ASCENDINO CASTILHO	20/01/2000	16	14	16	16	-	62	12º
23727	OLIVIA DE MELO FARIA	25/01/1991	14	18	6	16	8	62	13º
2266	LEANDRA DOS SANTOS SILVA	23/01/1993	16	14	18	14	-	62	14º
18492	AGLA MENDES DE MELO LESSA	14/11/1979	10	16	14	14	8	62	15º
12497	EUDES ANDRÉ FERNANDES DA CUNHA	31/03/1975	12	16	14	12	8	62	16º
22402	LEONARDO JOSÉ DUTRA DA SILVA	15/04/1993	10	16	16	12	8	62	17º
17220	ADRIANA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO	28/01/1985	14	14	10	10	13	61	18º
1256	CARLOS EDUARDO SALES DE SOUZA	24/09/1980	10	18	14	18	-	60	19º
2317	ANDRE DA SILVA MARINHO	23/10/1985	8	12	16	16	8	60	20º
4522	FÁBIO LUIS COELHO	22/12/1979	16	14	8	14	8	60	21º
23246	FERNANDA MARIA	14/03/1990	12	10	14	14	10	60	22º
20811	ADILSON SATURNO DINIZ	04/01/1989	12	14	14	12	8	60	23º
8168	CÁSSIA MARTA FELIX ALVES DE ARAÚJO	19/05/1987	14	12	12	10	12	60	24º
4635	CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA	31/07/1984	16	12	12	16	3	59	25º
22710	TACIANA GOMES DE MELO	04/06/1991	16	14	16	12	1	59	26º
15489	INGÁ MARIA LIMA PATRIOTA	08/12/1996	12	12	14	20	-	58	27º
8816	KYARA MUNIZ DE SÁ	16/11/1973	14	14	12	18	-	58	28º
18905	LARA LEAL DAVID	30/12/1985	16	14	10	14	4	58	29º
13893	LUIE ARAUJO WANDERLEY	19/02/2000	16	16	14	12	-	58	30º
3379	RAQUEL FRANCO ALEMIDA	08/04/1979	8	12	12	16	8	56	31º
16127	MANOEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	31/12/1978	16	12	14	14	-	56	32º
7355	MARIA JÚLIA GUSMÃO COSTA PEREIRA	18/06/1996	16	14	12	14	-	56	33º
14972	THAYNAN DE OLIVEIRA SALES	23/12/1994	16	10	8	14	8	56	34º
4592	HAMILTON ARAUJO SARAIVA FILHO	20/09/1986	14	14	8	14	6	56	35º
22628	IZAURO HENRIQUE FAIRBANCKS DE SOUZA	07/12/1986	12	10	12	14	8	56	36º
3779	TIAGO DE PONTES VALENTINO	29/01/1993	16	14	14	12	-	56	37º
11111	ISABEL CRISTINA DE LIMA GOMES	15/09/1978	14	12	12	12	5	55	38º
15200	LETÍCIA LIMA FELICIANO DA SILVA	23/02/1990	16	14	10	10	5	55	39º
18211	LARISSA CAROLINE OLIVEIRA DE PAIVA RODRIGUES	21/02/1987	14	12	12	16	-	54	40º
22625	MORAN HAWANA CAMPOS ALVES	29/05/1997	14	14	12	14	-	54	41º
9466	LARA RIBEIRO MANO DE LIMA	10/11/2001	14	14	12	14	-	54	42º
8624	ERICKA CARIRI COSTA	04/11/1978	14	14	10	14	2	54	43º
21190	HERBTON SEVERO CALAFANGE DA SILVA BARATA	04/01/1985	10	14	10	14	6	54	44º
8776	KASSANDRA BENEVIDES MARTINS GOMES	25/10/1982	12	14	16	12	-	54	45º
15861	IVANISE VITAL DE MELO FILHA	09/07/1967	12	16	14	12	0	54	46º
13039	CESAR HENRIQUE DE SOUZA BARROS	23/12/1993	12	16	14	12	-	54	47º
14271	LÍLIAN REGINA DA SILVA AZEVEDO	10/01/1977	12	14	12	12	4	54	48º
9313	SÍLVIO RIBEIRO DA SILVA SALES	05/11/1988	12	18	12	10	1	53	49º
6917	CLAUDIA PATRÍCIA CARNEIRO DA SILVA	24/12/1974	14	16	8	14	-	52	50º
1721	HANNAH STERPHANIE LOPES DE SOUZA	30/04/1996	16	12	12	12	-	52	51º
22961	SERGIO BRENO FITTIPALDI FAGUNDES	07/01/1969	12	12	14	12	1	51	52º
23769	ÍKARO LIMA CAVALCANTE	20/03/1989	14	12	8	16	-	50	53º

23187	MARIA ROSÂNGELA NEMÉSIO DE BARROS	09/09/1975	16	14	6	14	-	50	54º
13011	PATRICIA LAURIANA DE LIMA	04/01/1979	14	12	10	14	-	50	55º
7689	CAROLINA CORRÊA LIRA	25/07/1991	14	16	8	12	-	50	56º
16002	ALINE CRISTINA LINS DE LIMA	21/09/1998	12	14	12	12	-	50	57º
4983	CLARISSA GENERINO DUARTE	04/04/1992	10	20	10	10	-	50	58º
16605	MARIAH CYSNEIROS DA SILVA	23/06/1982	10	12	6	20	-	48	59º
21886	BIANCA NUCHE	14/12/1994	14	10	6	18	-	48	60º
15928	MOISÉS DE ASSIS ALVES SOARES	08/03/1983	12	14	6	16	-	48	61º
13463	KEILA MANUELLE ALVES GOMES	12/08/1990	12	14	6	16	-	48	62º
21104	BRUNA OLIVEIRA GOMES DE SOUZA E SILVA	01/12/1996	16	12	6	14	-	48	63º
11616	INGRID BORBA DE SOUZA PINTO DOMINGOS	10/05/1993	14	14	6	14	-	48	64º
8007	BARBARA ROBERTA PONTES ARAÚJO	18/07/2001	16	12	8	12	-	48	65º
18764	MARIA BETHÂNIA BANDEIRA DE ANDRADE	26/02/1981	14	10	12	12	-	48	66º
14035	SILVANO JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	14/07/1986	12	14	10	12	-	48	67º
4458	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	07/07/1995	12	18	6	12	-	48	68º
14201	MATHEUS PEREIRA DE MELO SANTOS	06/11/1997	18	10	10	10	-	48	69º

104 - PROFESSOR II - CIÊNCIAS -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
6656	JEFERSON ARAÚJO SILVA	30/06/1987	18	12	18	20	20	88	1º
9089	WAGNER JOSE DE AGUIAR	13/07/1991	16	16	16	20	19	87	2º
15958	ANDRE RIBAS DE MIRANDA	09/08/1983	14	16	20	18	17	85	3º
14248	JOSÉ RIBAMAR DE FARIAS LIMA	30/06/1987	18	16	14	18	17	83	4º
11582	FÁBIO CAMPOS COUTINHO	04/09/1990	18	18	18	18	10	82	5º
9750	CARLOS ALBERTO SANTIAGO FIGUEIRÊDO JÚNIOR	10/05/1984	16	16	14	18	17	81	6º
8717	PATRÍCIA CARNEIRO DA CUNHA	16/09/1976	20	10	16	16	19	81	7º
12355	CARLOS GERALDO BARRETO GONÇALVES	04/03/1978	14	16	12	18	20	80	8º
8377	MARIA DAIANE DA SILVA MONTEIRO	08/05/1995	20	18	16	16	9	79	9º
3588	THAYNARA DE SOUSA SILVA	16/01/1994	18	16	16	16	13	79	10º
16017	LUCIANA CARAPUNARLA	16/09/1985	16	14	16	16	17	79	11º
8543	ADRIANA PATRICIA PRADO DE OLIVEIRA	27/03/1979	18	16	18	14	13	79	12º
6120	WELMA EMIDIO DA SILVA	31/10/1985	18	12	10	18	20	78	13º
19030	KAROLLINA LOPES DE SIQUEIRA SOARES	02/01/1986	18	16	8	16	20	78	14º
20504	DAVID ÍTALLO BARBOSA	20/09/1989	14	14	18	16	16	78	15º
14688	LUIS EDUARDO GOMES DE HOLANDA	21/12/1981	14	16	14	14	20	78	16º
21154	NAYANA BUARQUE ANTÃO DA SILVA	14/09/1989	18	18	18	12	12	78	17º
12119	HILTON NOBRE DA COSTA	06/03/1991	10	14	16	20	17	77	18º
7202	ANTONIO TERTO DA SILVA JUNIOR	03/10/1990	12	18	16	18	13	77	19º
8732	ELIZABETE REGINA SILVA LUCENA DOS SANTOS	07/01/1993	16	16	16	16	13	77	20º
419	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	18/05/1971	14	14	18	14	17	77	21º
10699	RIVALDO BEZERRA DA ROCHA JUNIOR	29/11/1980	14	18	14	20	10	76	22º
9896	LUCITELMA BEZERRA DE INOJOSA	29/05/1982	16	16	20	16	8	76	23º
23109	ELZA MARIA GOMES DA SILVA SOUSA	07/01/1986	16	16	20	16	8	76	24º
13575	ANDRÉ LUIZ ARAÚJO CAETANO	06/01/1989	14	14	18	16	14	76	25º
9355	DÉBORA MARIA DOS SANTOS	12/04/1971	16	18	18	14	10	76	26º
6948	ROGÉRIO WILLIAM SANTOS PORTELA	13/10/1986	14	14	10	18	19	75	27º
47	PAULA ROBERTA DA SILVA	03/10/1992	12	16	12	18	17	75	28º
5115	ROBERTA LUCIANA DO NASCIMENTO GODONE	01/04/1984	12	18	10	18	17	75	29º
11151	ALINE DULCE PITT DA ROCHA OLIVEIRA	30/12/1989	14	16	12	16	17	75	30º
19150	EDNALDO DE SANTANA SOUZA	20/05/1980	16	18	12	14	15	75	31º
15690	MARIA ANDREZA BEZERRA CORREIA	24/05/1982	14	16	14	14	17	75	32º
8946	SANDRA LÚCIA CARVALHO	08/11/1971	16	14	16	18	10	74	33º
22748	DIANNY CAROLYNE VASCONCELOS DA SILVA LISBOA	22/10/1987	12	20	12	18	12	74	34º
686	LUIZ FELIPE PEREIRA DA SILVA	10/11/1996	16	16	14	16	12	74	35º
4616	GILBERTO DE SOUZA E SILVA JÚNIOR	26/09/1964	16	10	12	16	20	74	36º
3292	VITOR DE SOUZA FERREIRA	06/08/1994	14	20	16	16	8	74	37º
1962	CHIRLANE CASTRO DA SILVA	22/09/1986	16	18	16	14	10	74	38º
15745	AMANDA DIAS DE ARAÚJO	28/07/1984	16	14	14	14	16	74	39º
1712	CLARISSA DE FRANÇA OLIVEIRA SILVA	19/08/1987	12	14	14	14	20	74	40º
12298	ANDRÉ SEVERINO DA SILVA	31/12/1987	12	14	14	14	20	74	41º
2811	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	27/04/1966	18	12	12	20	11	73	42º
20323	NICÁCIO DE OLIVEIRA FREITAS	06/12/1979	12	10	14	20	17	73	43º
11747	CLEOPATRA REGINA DA SILVA	08/11/1987	14	14	14	18	13	73	44º
10434	LETHICIA SOUZA TAVARES	21/03/1991	16	10	14	16	17	73	45º

8953	DJANEIDE MARINALVA DA SILVA	17/05/1988	14	14	16	16	13	73	46º
20895	IRANILDO JOSÉ DA CRUZ FILHO	23/03/1988	18	12	14	14	15	73	47º
16800	EMILIA SOUTO CHATEAUBRIAND PEREIRA	27/11/1983	18	14	14	18	8	72	48º
7905	PATRICIA CARVALHO TORRES	14/03/1986	14	14	18	18	8	72	49º
20857	ALINE RODRIGUES DA SILVA	11/08/1986	14	16	16	18	8	72	50º
18352	VANESSA MOREIRA DE SA	25/02/1987	14	16	16	18	8	72	51º
15158	IVONE PAULA DE SOUZA BERENGUER	14/03/1981	14	18	14	18	8	72	52º
7681	LUCIANA ASCHOFF COUTINHO	16/08/1984	12	16	12	18	14	72	53º
18577	AUGUSTO BISPO CEZAR	18/06/1986	16	16	14	16	10	72	54º
16934	ANA CARLA DA SILVA	03/07/1991	16	14	14	16	12	72	55º
19577	THIAGO EMANOEL PEREIRA DA SILVA	04/10/1986	16	16	12	16	12	72	56º
2462	NATÁLIA FERREIRA CAMPOS	22/02/1989	16	16	12	16	12	72	57º
15485	ROSANGELA MARIA DA SILVA	31/05/1992	14	18	16	16	8	72	58º
6404	HEITOR GONÇALVES RITER	15/07/1986	14	18	14	16	10	72	59º
9596	JULIANA KELLE DE ANDRADE LEMOINE NEVES	13/02/1981	12	14	10	16	20	72	60º
7655	MARCIA NIEVES CARNEIRO DA CUNHA	09/02/1983	14	16	16	14	12	72	61º
13115	ÉDIPO LUCAS SOARES BARBOSA	07/12/1993	14	16	16	14	12	72	62º
24668	MICHELLINE VIVIANE MARQUES DAS NEVES	02/07/1982	16	16	12	12	16	72	63º
13481	MARCIA FERNANDA ALVES DA ROCHA	27/11/1971	16	12	14	10	20	72	64º
20782	CIDINEA MARIA DA SILVA	11/06/1985	20	14	14	16	7	71	65º
249	GEORGE ANDRÉ DE LIMA CABRAL	21/03/1981	18	10	14	16	13	71	66º
20710	GERYTICIA LEDYANNE DE SANTANA SANTOS COUTINHO	15/08/1993	16	18	14	16	7	71	67º
10083	ROBSON FERREIRA DA SILVA	31/10/1981	14	20	16	16	5	71	68º
12170	HALANA REBECA JUSTINO DO NASCIMENTO BOMFIM	25/04/1990	14	16	14	14	13	71	69º
5014	NADSON DA SILVA LIMA	10/12/1981	18	14	12	18	8	70	70º
16791	EMILIA RODRIGUES AMARAL CARDOSO	26/06/1983	16	14	14	18	8	70	71º
14868	DANIELA FLORENCIO DE ALBUQUERQUE	12/06/1986	16	16	12	18	8	70	72º

7521	EDVANEIDE LEANDRO DE LIMA NASCIMENTO	17/02/1982	16	12	8	18	16	70	73º
13821	LUCIANO APRÍGIO DA SILVA JUNIOR	19/02/1974	12	18	14	18	8	70	74º
22868	FRANCISCO PATRICIO DE ANDRADE JÚNIOR	28/02/1995	16	16	14	16	8	70	75º
9838	MORSE EDSON PESSOA JUNIOR	22/07/1978	16	10	8	16	20	70	76º
13455	LUCIANO GOMES DE LIMA	14/02/1983	16	10	8	16	20	70	77º
12255	CLÁUDIO HENRIQUE FLORNCIO DE SANTANA	14/04/1993	14	14	18	16	8	70	78º
15301	DRIELLE CAROLINE CASTILHO	07/10/1991	14	16	16	16	8	70	79º
24033	ANA PAULA LEMOS DA SILVA	30/12/1992	14	14	16	16	10	70	80º
2082	TESSALIA CAVALCANTE	16/08/1982	14	18	14	16	8	70	81º
11462	EVILIS DA SILVA MONTE	03/11/1985	14	16	14	16	10	70	82º
12918	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	13/11/1981	10	18	6	16	20	70	83º
5219	DIANA DUARTE DE LIRA	24/01/1983	16	14	10	14	16	70	84º
19353	WIVIANE KÁSSIA OLIVEIRA CORREIA DA COSTA	04/02/1986	14	14	12	14	16	70	85º
14969	THAÍS EMANUELLE FEIJÓ DE LIMA ROCHA	06/01/1985	12	18	12	14	14	70	86º
14926	LUANA PATRÍCIA SILVA DE BRITO	02/09/1989	16	18	14	12	10	70	87º
10354	PATRÍCIA BARROS DE MACÊDO	07/10/1982	14	14	14	12	16	70	88º
3725	BÁRBARA TATIANE DA SILVA VILELA	07/04/1986	12	16	18	12	12	70	89º
9209	ALZIRAN PAULA ALVES DE QUEIROZ	06/12/1985	16	16	20	10	8	70	90º
16467	ELTON PEDRO NUNES PENA	17/08/1990	14	14	8	20	13	69	91º
23137	YHASMINIE KARINE DA SILVA XAVIER	20/03/1987	18	6	14	18	13	69	92º
6146	SOLANGE DO MONTE ARRUDA DIAS FIGUEIROA	06/08/1980	18	14	12	18	7	69	93º
2073	RAFAEL SILVA DE ARAUJO	25/02/1989	14	16	16	18	5	69	94º
808	GABRIEL BITTENCOURT FARIAS	27/06/1995	14	16	16	18	5	69	95º
10795	HELTON SANTANA DE OLIVEIRA	05/05/1994	14	18	14	18	5	69	96º
16889	GESILDA FLORENCO DAS NEVES	17/09/1984	12	12	10	18	17	69	97º
18705	THAIANE BERDINE SANTOS SILVA LIMA	25/07/1995	16	16	18	16	3	69	98º
7948	SIMONE JORGE FILHO	09/05/1986	14	18	12	16	9	69	99º
12351	DANIELA NETO FERREIRA GOMES	25/02/1977	10	16	10	16	17	69	100º
13130	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	06/12/1992	16	14	8	14	17	69	101º
469	JOSÉ ALBERTINO CAMPOS JÚNIOR	17/12/1997	16	16	18	12	7	69	102º
5716	CRISTIANE MARCELINA DE MORAES	30/05/1972	14	18	8	12	17	69	103º
23316	ADENYSE VIRGÍNIA DE MELO OLIVEIRA	25/08/1983	14	14	14	18	8	68	104º
14947	MARIA ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	01/03/1985	14	16	14	18	6	68	105º
3567	AMANDA KATIELLY JORDAO PESSOA FELIX DA SILVA	30/09/1993	10	16	12	18	12	68	106º

21277	CLAUDIA JULIANA TABOSA LOPES DE CRASTO	26/03/1979	8	14	8	18	20	68	107º
6498	KLEBER SOUZA DA SILVA	22/08/1981	16	16	12	16	8	68	108º
21119	BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	18/08/1994	16	18	10	16	8	68	109º
22200	TATIANA DE FREITAS GILES LIMA SANTANA	15/12/1979	14	14	16	16	8	68	110º
21168	FERNANDO HENRIQUE DE SENA	07/04/1990	14	14	12	16	12	68	111º
5547	ANA KARLA GOMES DOS SANTOS	16/05/1977	16	14	16	14	8	68	112º
4591	RAFHAEL LUCAS ARRUDA TELES DE MENEZES	14/01/1986	16	16	12	14	10	68	113º
8861	NARCISA JULIANA HOLMES CHAGAS ALMEIDA	01/02/1984	14	18	14	14	8	68	114º
7716	AMANDA CORDEIRO DE MELO SOUZA	02/03/1988	10	16	12	14	16	68	115º
20697	KEILA CRISTINA BEZERRA CARVALHO	31/08/1973	16	14	6	12	20	68	116º
6799	ELIZABETH FERNANDA DE OLIVEIRA BORBA	16/07/1992	14	14	12	12	16	68	117º
10746	JOSEFA LUANA DE AGUIAR SILVA	18/08/1996	14	18	10	20	5	67	118º
6760	THALES HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	01/12/1995	14	16	14	18	5	67	119º
18993	POLIANA MARIA DA SILVA	25/06/1998	12	18	16	18	3	67	120º
256	PEDRO THIAGO CHAGAS DE SOUZA	28/06/1994	18	14	14	16	5	67	121º
13507	JÉSSICA ANDRÉIA PEREIRA BARBOSA	23/09/1988	14	10	10	16	17	67	122º
1828	BRUNA KELLY PEREIRA ALVES DE SOUZA	06/10/1995	16	18	14	14	5	67	123º
19957	SWANE SAMIA DE MORAES REIS	25/07/1995	16	16	12	14	9	67	124º
12611	ALEXSANDRA NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES	29/06/1988	14	14	8	14	17	67	125º
14409	STEPHANIE KARINE GUERRA VASCONCELOS	23/02/1988	12	16	12	14	13	67	126º
11214	MEIRE DOS SANTOS FALCÃO DE LIMA	02/06/1988	12	16	8	14	17	67	127º
2605	MARIA RÚBIA VIANA DE FREITAS	18/12/1991	12	16	14	12	13	67	128º
22735	TACIANA COSME DA SILVA MENEZES	24/09/1987	16	16	8	18	8	66	129º
22349	ELIZANGELA CARDOSO DOS SANTOS	23/04/1989	18	14	10	16	8	66	130º
13757	TATIANA BERNARDO NOVAES LIMA	12/12/1983	16	12	14	16	8	66	131º
23067	MARÍLIA CLEIDE TENÓRIO GOMES DE AGUIAR	24/01/1990	16	14	12	16	8	66	132º
20600	PABLO EUGENIO DA COSTA E SILVA	07/02/1987	16	14	8	16	12	66	133º
8862	TATHYANE OLIVEIRA LIMA	25/08/1997	14	18	18	16	0	66	134º
18731	DIEGO FLORÊNCIO DA SILVA	18/01/1988	14	12	16	16	8	66	135º
5694	VERALUCIA FERREIRA DA SILVA	20/02/1966	14	14	14	16	8	66	136º
9490	EVERLINE DOS SANTOS	19/12/1983	14	14	14	16	8	66	137º
6119	TATIANA FELIX DE OLIVEIRA	13/12/1991	14	14	14	16	8	66	138º
6022	ISA MARIELLE COUTINHO	03/07/1987	20	14	6	14	12	66	139º
19580	JESSICA MARIA SILVA NUNES	19/02/1991	18	14	12	14	8	66	140º
8682	ROBSON ALMEIDA MONTEIRO DE FARIAS	25/11/1992	16	14	14	14	8	66	141º
20144	ANDRÉA MARIA NORBERTO DA SILVA	03/06/1987	16	12	12	14	12	66	142º
1849	AILANE LUIZ LOPES DE SOUZA	12/06/1988	12	18	14	14	8	66	143º
16129	CARINA CRISTINA OLIVIERA DE LIMA	20/09/1979	14	16	16	12	8	66	144º
20877	ALINE STAMFORD HENRIQUE DA S. G. GATIS CARRAZZONI	27/08/1986	16	14	10	10	16	66	145º
19187	JOSÉ CÍCERO DA SILVA JÚNIOR	10/03/1993	18	14	10	18	5	65	146º
16412	MÁRIO GUIMARÃES DA SILVA FILHO	15/09/1989	14	16	12	18	5	65	147º
16884	MARCILIO WAGNER FONTES SILVA	03/04/1992	12	16	6	18	13	65	148º
21458	DANILLA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	30/05/1985	16	14	16	16	3	65	149º
17413	TAMARA GOMES CARVALHO	24/07/1992	16	14	14	16	5	65	150º
9233	WOLDNEY DAMIÃO SILVA ANDRÉ	06/08/1996	16	14	12	16	7	65	151º
19111	CARLA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	21/11/1982	14	12	10	16	13	65	152º
4144	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA COSTA SANTANA	25/07/1973	10	12	12	16	15	65	153º
22138	BRUNA RAFAELLE BERNARDO DA SILVA	14/04/1992	18	14	8	14	11	65	154º
5056	HANNA GRACIE INEZ DE FREITAS LIMA	03/08/1991	14	10	14	14	13	65	155º
9078	NATHALIA CRISTINA GUIMARAES BARROS	28/04/1981	14	14	8	14	15	65	156º
22136	PATRICIA FACANHA ROCHA DE SOUZA	11/01/1977	12	16	10	14	13	65	157º
4918	SANDRA MARIA SOUZA DA SILVA	10/12/1974	14	12	14	12	13	65	158º
22634	GISNAYLE ANA DA SILVA PEREIRA	04/09/1987	14	14	12	12	13	65	159º
14231	JANAINA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	10/04/1989	16	16	14	18	-	64	160º
3525	BEATRIZ DA ROCHA LINS DA SILVA	09/07/1995	14	18	14	18	-	64	161º
14444	THAIS SOARES DA SILVA	13/01/1994	8	18	12	18	8	64	162º
20440	JOSÉ ACÁCIO MAGALHÃES DIAS	10/03/1966	14	12	14	16	8	64	163º
5835	EDCLEISON GALDINO RAMOS DE OLIVEIRA	20/01/1991	14	12	14	16	8	64	164º
14239	WEBER MELO NASCIMENTO	16/03/1988	14	14	8	16	12	64	165º
6910	SUZY KARLLA GOMES MERGULHÃO	04/05/1981	12	16	14	16	6	64	166º
9573	NATHALIA PEREIRA SANTOS MACHADO RIOS	06/10/1984	12	12	8	16	16	64	167º
22860	FABIANA FONCALVES VILA VERDE ALBUQUERQUE	05/06/1980	16	12	14	14	8	64	168º
20257	KLEYBIANA PACHECO DANTAS DA ROCHA	26/07/1980	16	10	10	14	14	64	169º

14693	CARLA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	16/03/1978	14	14	14	14	8	64	170º
23043	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	02/12/1993	12	18	14	14	6	64	171º
2840	IRIS TRINDADE TENÓRIO JACOB	30/06/1994	12	14	12	14	12	64	172º
19099	LÍVIA MARIA DE LIMA SANTOS	26/11/1986	10	18	10	14	12	64	173º
21479	DANIELLY FERREIRA DA SILVA	18/10/1978	18	12	14	12	8	64	174º
10550	SANDRA PEREIRA DE SOUZA SALES	24/04/1985	16	16	12	12	8	64	175º
20788	WELTON AARON DE ALMEIDA	30/07/1993	16	16	12	12	8	64	176º
16616	GLEIDSON JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	30/10/1985	14	16	14	12	8	64	177º
3693	FLÁVIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA	15/03/1989	18	14	10	18	3	63	178º
23980	MARIA DE NAZARE DOMINGOS DA SILVA	03/06/1985	14	10	16	18	5	63	179º
15774	JACYARA BARACHO DE OLIVEIRA ARAUJO	19/08/1977	14	14	14	18	3	63	180º
16225	ANA PAULA SANTOS FIDELIS	07/11/1985	12	12	14	18	7	63	181º
4275	PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	08/03/1988	12	14	10	18	9	63	182º
2451	ALEXANDRE DE JESUS RODRIGUES MALTA	05/06/1977	10	14	8	18	13	63	183º
12713	DANIEL FERREIRA VIEIRA	12/03/1971	14	10	10	16	13	63	184º
16275	PAULA PATRÍCIA BORBA	26/09/1979	12	12	10	16	13	63	185º
19388	LENILDA MARIA DE ABREU	18/06/1979	14	12	14	14	9	63	186º
9727	JUPIRANAN FERREIRA DA SILVA	01/05/1978	14	12	10	14	13	63	187º
19050	BEATRIZ ALVES ALVES SALGUEIRO	05/06/1994	14	14	10	14	11	63	188º
8416	CAROLINA ALVES DE ARAUJO	14/09/1989	14	14	8	14	13	63	189º
21173	ANDERSON HENRIQUE DA LUZ CAVALCANTI	19/06/1985	12	16	16	14	5	63	190º
876	KAROLINE MIRELLA SOARES DE SOUZA	31/03/1995	12	12	16	14	9	63	191º
9597	JULYANNE CUNHA DE ASSIS CORREIA	12/04/1991	10	18	16	12	7	63	192º
14747	FELIPE FREIRE DE LIMA SITÔNIO RUMÃO	10/05/1997	18	16	16	10	3	63	193º
2151	SAMARA MACIEL DIAS	01/03/1991	16	14	14	18	-	62	194º
16905	BÁRBARA LÚCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	18/06/1996	16	16	12	18	-	62	195º
24104	HELTON SORIANO BEZERRA DE OLIVEIRA	18/12/1986	14	12	8	18	10	62	196º
3369	ANA CRISTINA SOUZA DA COSTA	09/10/1969	12	14	10	18	8	62	197º
20802	PATRÍCIA MARIA ROSA DE SOUZA	25/03/1971	10	16	10	18	8	62	198º
7776	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	13/12/1981	8	18	10	18	8	62	199º
9295	PEDRO HENRIQUE DO BOMFIM NASCIMENTO	27/06/1995	8	16	10	18	10	62	200º
2925	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR	17/10/1991	16	16	14	16	-	62	201º
209	VITOCLEY BEZERRA DE MORAES	20/11/1984	16	14	10	16	6	62	202º
1386	ELLEN KETLEN DA SILVA FERREIRA	03/06/1999	14	16	16	16	-	62	203º
2198	LUYTA LORRAN SOUZA DA SILVA	30/05/2000	14	16	16	16	-	62	204º
2791	VANESSA OLIVEIRA EVANGELISTA	25/01/1993	14	14	10	16	8	62	205º
6814	JAYNE ADÉLIA DA COSTA BEZERRA	14/08/1995	14	16	10	16	6	62	206º
12709	TAIANA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	06/04/1989	14	12	8	16	12	62	207º
15328	GABRIEL HENRIQUE ALBUQUERQUE LINS	20/05/1993	14	12	8	16	12	62	208º
20442	SHEILA DA SILVA BRANDÃO	04/02/1985	12	16	12	16	6	62	209º
21379	RAFAELA DOS SANTOS SILVA	09/05/1990	12	14	12	16	8	62	210º
5472	ZILPA DAS GRACAS SILVA DE MELO	25/02/1986	8	14	12	16	12	62	211º
14560	LUDMYLLA AUGUSTA SOUZA DE CARVALHO	03/01/1987	16	14	10	14	8	62	212º
2301	DAYANE GUIMARÃES SILVA	19/07/1994	14	12	14	14	8	62	213º
18265	JULIANE SUELEN SILVA DOS SANTOS	28/06/1990	14	14	12	14	8	62	214º
7266	LIDIANE DE SOUZA CUNHA	10/09/1988	14	16	10	14	8	62	215º
1560	JESSIKA PRISCILA COSTA DA SILVA	23/12/1991	12	12	16	14	8	62	216º
16504	BETY SHIUE DE HSIE	29/05/1983	12	12	12	14	12	62	217º
9827	ALTAÍDE JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS	22/02/1978	16	14	12	12	8	62	218º
10046	ANA CAROLYNA CRISTOVAO DO NASCIMENTO	05/02/1996	16	16	12	12	6	62	219º
19033	DANIELLE PEREIRA DE ARAÚJO	04/01/1978	14	12	16	12	8	62	220º
12396	SYMONE DE LIMA FIGUEIREDO DE BARROS	04/01/1973	12	12	18	12	8	62	221º
15241	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	29/09/1986	12	12	16	12	10	62	222º
9857	JUCIARA DO CARMO BARBOSA DE SOUZA	25/02/1987	14	16	16	8	8	62	223º
22087	AMANDA VIRGÍNIA BARBOSA	01/03/1988	14	8	6	20	13	61	224º
18099	MARIA GABRIELA SILVA CARNEIRO MONTEIRO	08/05/1997	14	16	8	18	5	61	225º
10033	LUÍS RICARDO SOARES DA SILVA	22/04/1991	12	12	14	18	5	61	226º
12285	MARCELLA NÍNIVE CAVALCANTI FERNANDES BENTO	08/09/1995	12	10	12	18	9	61	227º
12796	DÉBORA MARIA CAVALCANTI FERREIRA	31/07/1988	10	12	8	18	13	61	228º
24053	ROBERT FERNANDES DE MELO	29/05/1995	8	14	14	18	7	61	229º
13553	FABIO GABRIEL DA SILVA	30/11/1971	4	16	10	18	13	61	230º
2064	TATIANO GOMES DA SILVA	01/08/1991	14	14	14	16	3	61	231º
19275	UENILTON SANTOS SOUZA	04/03/1986	14	16	10	16	5	61	232º

4402	ANDRÉIA MICHELLE ALVES CUNHA DE ALCÂNTARA	18/12/1976	10	12	10	16	13	61	233º
15632	JOSEMIR SILVA DE MOUSINHO	03/07/1984	18	12	4	14	13	61	234º
17790	GABRIELA STREPPEL STEINDORFF	19/02/1996	16	14	12	14	5	61	235º
7360	ERIC BERNARDINO GADELHA ROCHA	16/10/1994	16	12	10	14	9	61	236º
10823	JULIANO RIBEIRO DA SILVA	16/12/1981	14	16	12	14	5	61	237º
23718	BRUNO SOUZA DE ARRUDA	27/01/1981	12	16	16	14	3	61	238º
24779	GISLAY SUELLEN DESCHAMPS ALBUQUERQUE	02/10/1985	10	16	16	14	5	61	239º
3438	CAMILLA CATHARINE FERNANDES DA SILVA	29/05/1989	10	16	14	14	7	61	240º
23194	NELSON CARDOSO DA SILVA NETO	17/04/1982	18	14	12	12	5	61	241º
11043	BRUNA SAMYLA DOS ANJOS	22/01/1986	14	14	18	12	3	61	242º
9980	ANA CLAUDIA CLAUDINA DO NASCIMENTO	11/04/1973	14	12	10	12	13	61	243º
24709	GLAUCYEVENN GUIMARÃES	17/11/1994	14	20	8	12	7	61	244º
6775	MÁRCIO ANTONIO DE LIMA	09/03/1978	10	16	10	12	13	61	245º
14360	CARLA VALÉRIA DE MIRANDA COSTA DUARTE	14/09/1971	14	12	12	10	13	61	246º
15336	ANGELA CECÍLIA SOARES GUERRA	13/11/1962	12	12	14	14	8	60	247º
3450	FELIPE HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	20/05/1998	16	16	10	18	-	60	248º
16494	GABRIELA PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA	12/04/1999	16	18	8	18	-	60	249º
13606	JOAFRÂNCIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/1982	14	14	14	18	-	60	250º
19204	SARAH VIEIRA DE MELO LIMA	19/10/2001	14	14	14	18	-	60	251º
8870	NATALIA MOURA DE MENESES	12/04/1992	14	16	12	18	-	60	252º
2379	JERFESSON SANTOS DE OLIVEIRA	21/09/1997	14	16	12	18	-	60	253º
10682	THIAGO PEREIRA GUERRA	04/03/1979	14	12	4	18	12	60	254º
14469	JOSE ELIVELTON GOMES DE OLIVEIRA	12/11/1993	10	18	14	18	-	60	255º
13730	CÍCERO HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO	24/10/1970	10	14	10	18	8	60	256º
13326	PAULO CÉSAR MARTINS DA PENHA	27/01/1987	8	14	12	18	8	60	257º
3013	INDJA FIRMINO DA SILVA FRANCISCO	31/03/1989	18	16	10	16	-	60	258º
20344	MARCOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR	13/04/1992	16	18	10	16	-	60	259º
9935	GERALDO ESPÍNDOLA SARMENTO NETO	28/06/1990	16	16	8	16	4	60	260º
11267	PEDRO HENRIQUE CAMPELO MORAES	11/05/1991	14	16	14	16	-	60	261º
9947	ROBERTA MARIA DA SILVA GARCÍA	11/11/1984	14	8	12	16	10	60	262º
12530	MARIA CLARA BEZERRA TENÓRIO CAVALCANTI	02/01/1987	14	12	10	16	8	60	263º
9206	AMANDA LAYSA SILVA NASCIMENTO	26/07/1989	14	12	10	16	8	60	264º
12579	JOCILANDIA ALVES RIBEIRO	16/06/1983	10	18	12	16	4	60	265º
18622	MARIA NATANALISSE GOMES TEIXEIRA	30/12/1987	8	14	14	16	8	60	266º
21487	LUCIANA NUNES DA MATA RIBEIRO MARINHO	21/05/1971	20	12	14	14	-	60	267º
20776	ALZIRA LUCENA CORREIA LEITE	18/10/1989	18	16	12	14	-	60	268º
3560	GÉSSICA GERALDA DA COSTA	21/09/1993	16	12	18	14	-	60	269º
3426	EDIVALDO BEZERRA DA SILVA FILHO	28/02/1987	16	16	14	14	-	60	270º
10121	KARINE DE MATOS COSTA	15/06/1994	16	14	10	14	6	60	271º
8081	JULIANA VILAÇA GOMES	06/12/1978	14	12	12	14	8	60	272º
19102	PATRÍCIA HANDER DE LUCENA NERI	04/01/1980	14	12	12	14	8	60	273º
21395	ANA WALÉRIA SALES DE CARVALHO	05/11/1981	14	14	10	14	8	60	274º
21160	MARIA LUIZA VALÕES CARDOSO	01/03/1989	14	12	10	14	10	60	275º
15452	JOSEANE LOURENÇO DE MENEZES	25/02/1981	14	16	8	14	8	60	276º
9751	ANA PAULA SANTOS CONCEIÇÃO	18/10/1988	12	14	10	14	10	60	277º
16473	SAULO MARQUES GALVAO DE LIMA	29/01/1975	18	16	14	12	-	60	278º
11463	ELMA FREITAS DO NASCIMENTO	06/10/1980	18	8	12	12	10	60	279º
20820	MÔNICA BARBOSA DE ASSIS	28/09/1968	14	16	10	12	8	60	280º
1527	JOÃO RICARDO DA SILVA VIRGINIO	14/04/1982	12	14	14	12	8	60	281º
3342	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	16/12/1985	18	12	12	10	8	60	282º
1697	LIBÂNIA DE SOUZA SERPA LOPES	21/08/1978	14	16	12	10	8	60	283º
12398	RAFAELA LEANDRA SILVA BARBOSA	18/05/1986	14	16	12	10	8	60	284º
22322	EDAUTRO JOSÉ MARTINS SOUTO	11/06/1960	18	10	10	16	5	59	285º
14568	ROMULO NASCIMENTO FILGUEIRA	04/01/1984	16	14	6	18	5	59	286º
22608	ELDER GEORGE RODRIGUES DO NASCIMENTO	29/01/1990	16	8	6	18	11	59	287º
3672	EDUARDO DA SILVA FRANÇA	09/10/1986	10	14	8	18	9	59	288º
15153	JUVENAL FRANCISCO DA COSTA FILHO	15/10/1987	14	12	10	16	7	59	289º
21879	ROBSON CESAR ALVES DE AQUINO	08/04/1977	16	8	14	12	9	59	290º
13914	RONALDO GONÇALVES DA SILVA	30/03/1977	14	14	16	12	3	59	291º
20880	REGINALDO LOURENÇO PEREIRA JÚNIOR	22/03/1997	12	18	14	10	5	59	292º
3931	JOSÉ RAFAEL DA SILVA ARAUJO	19/03/1994	16	10	12	20	-	58	293º
943	JOSÉ MARCELINO SIMPLÍCIO NETO	06/06/1994	16	18	4	20	0	58	294º
12421	JACILENE VALDEVINA DA SILVA	03/08/1978	18	12	10	18	-	58	295º

21782	ANA ELIZABETH RODRIGUES DE FREITAS	12/01/1993	18	16	6	18	-	58	296º
21980	GUSTAVO YUZO UJIKAWA	30/05/1984	14	12	14	18	-	58	297º
22197	GÉSSICA KARLA DE QUEIROZ GOMES	05/08/1989	14	16	10	18	-	58	298º
22602	JULIO CEZAR ALVES DA SILVA	15/01/1987	12	10	10	18	8	58	299º
10333	ERIKA OLIVEIRA TEMOTEO	02/07/1986	12	14	6	18	8	58	300º
17656	RAFAEL GABRIEL MARTINS	18/12/1985	10	14	16	18	-	58	301º
24425	ANTHONY DIAS CAVALCANTI	05/04/1987	16	16	10	16	-	58	302º
23140	SUSANE MARIA FRAGOSO DA SILVA PESSOA	14/11/1991	16	12	6	16	8	58	303º
17425	IEDA ZAPAROLLI MARTINS	29/05/1985	14	14	14	16	-	58	304º
14870	JOÃO PAULO DE LIMA SILVA	09/08/1995	14	16	12	16	-	58	305º
19364	LUIZ PHILLIPE DA SILVA SIMÕES	16/08/1987	14	20	8	16	-	58	306º
4641	EZEQUIEL LEANDRO DA SILVA JÚNIOR	23/01/1992	12	12	18	16	-	58	307º
116	JOSÉ JONAS DA SILVA	31/10/1998	12	16	14	16	-	58	308º
12841	ROSEANE TEREZA SILVA DE ALBUQUERQUE	27/07/1981	12	12	10	16	8	58	309º
13942	ELENI CAMELO SOARES	03/10/1977	12	14	8	16	8	58	310º
15698	JACIANE MAIZA NASCIMENTO ANDRADE DE MELO	11/02/1984	12	14	8	16	8	58	311º
14656	CLARIANA RIBEIRO GERMOGLIO	16/05/1982	10	12	12	16	8	58	312º
15953	SUELANE MARIA VIANA DE ARAÚJO SANTOS	11/02/1987	10	14	10	16	8	58	313º
21136	AMARO ALEXANDRE DA SILVA NETO	03/03/1987	10	14	8	16	10	58	314º
3518	RAISSA KAROLINE MOREIRA DA SILVA TARGINO	19/08/1986	18	16	10	14	-	58	315º
21810	MEIRIANE TAMIRIS SENA DA CUNHA	10/03/1988	16	6	14	14	8	58	316º
14496	MÁRCIA MARIA DE SOUZA	02/06/1994	16	14	14	14	-	58	317º
14632	MILLENA LEAL FERRAZ PEDROSA	10/10/1997	14	14	16	14	-	58	318º
15025	BRUNO TRAJANO BARBOSA	24/10/1987	14	16	14	14	-	58	319º
3322	PAULO HENRIQUE SILVA	19/07/1997	14	18	12	14	-	58	320º
5315	CARLA ANDRÉA DO CARMO RAMOS PRAXEDES DA SILVA	27/09/1983	12	10	14	14	8	58	321º
22461	ANA CAROLINE BARBOSA BUREGIO DA SILVA	27/06/1990	12	12	14	14	6	58	322º
15724	VILMA RIBEIRO DE LIMA	13/03/1979	12	14	10	14	8	58	323º
17249	CARLÂNE GOMES PACHÊCO DA SILVA	15/03/1985	10	16	10	14	8	58	324º
7466	JULIANA CRISTINA DA SILVA LIMA	09/10/1989	8	14	14	14	8	58	325º
3113	HANNAH VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	09/06/1997	16	16	14	12	-	58	326º
14011	LUCAS DE SOUSA MORAES	20/08/1998	16	16	14	12	-	58	327º
22891	VALÉCIA DE CASSIA MENDONÇA DA COSTA	13/04/1995	16	14	10	12	6	58	328º
22010	ANA DILZA LINS DA COSTA LIMA	11/08/1987	14	14	10	12	8	58	329º
721	JULIANA FERREIRA DA SILVA	05/04/1989	14	14	10	12	8	58	330º
24134	THALITA MANOELA SOUSA DA CUNHA	04/02/1984	12	14	12	12	8	58	331º
12359	SARAH SUELY NASCIMENTO FONSECA	10/06/1983	12	16	10	12	8	58	332º
5731	CARINA PATRICIA FREITAS DE LIMA	07/09/1979	14	16	10	10	8	58	333º
4351	EDVANILSON LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	19/11/1989	12	18	10	10	8	58	334º
20053	AUTA PAULINA DA SILVA OLIVEIRA	24/09/1995	14	10	14	16	3	57	335º
4957	RICKSON WILLIAM DE LIMA SILVA	10/11/1995	14	14	8	16	5	57	336º
11197	FELIPE ASSIS COSTA SERAFIM	26/07/1993	14	16	6	16	5	57	337º
22383	MARCELA BARBOSA E SILVA VASCONCELOS	19/05/1987	16	10	12	14	5	57	338º
16907	ANA KARINA MARQUES VALENTIN	02/11/1979	12	12	14	14	5	57	339º
2496	PAULLA PASSOS GUEDES CASAL	18/10/1982	10	14	14	14	5	57	340º
18224	PAULO BRUNO NORBERTO DA SILVA	12/01/1987	10	16	8	14	9	57	341º
8272	CYNTHIA MARIA CARDONE	01/06/1986	8	12	18	14	5	57	342º
692	CELLY REGINA DOS PRAZERES SILVA	04/12/1992	16	12	14	12	3	57	343º
11731	DANIELLE MARIA DE MORAES	25/05/1980	14	14	12	12	5	57	344º
23822	JOÃO PEDRO ARANTES BIGATO	22/08/1995	16	14	12	10	5	57	345º
20848	JOSÉ MATHEUS SALES SILVA	07/10/1999	16	10	10	20	-	56	346º
1365	JOSÉ PAULINO DA SILVA NETO	01/02/1998	14	14	8	20	-	56	347º
23676	ANANERY JESSICA DA COSTA	11/05/1991	18	8	12	18	-	56	348º
12314	GILBERTO QUEIROZ DE LIMA FILHO	26/01/1982	16	12	10	18	-	56	349º
7552	MAÍRA ARAÚJO AZEVEDO	07/05/1984	16	12	10	18	-	56	350º
17795	GABRIELLA QUEIROS DOS SANTOS	08/07/1994	16	14	8	18	-	56	351º
24161	THAIS GABRIELLY LIMA DOS SANTOS	20/11/1994	16	14	8	18	-	56	352º
3910	MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA	08/12/1997	14	16	8	18	-	56	353º
24348	VICTOR LOPES DE MELO	25/01/1993	12	14	12	18	-	56	354º
9011	TIAGO BORGES DESOUZA	03/05/1988	10	8	12	18	8	56	355º
5501	MARIA RISOLENE DA SILVA	09/11/1989	10	16	12	18	-	56	356º
16874	ISIS PRETI PASSARELLI	09/05/1998	18	16	6	16	0	56	357º
2714	GABRIEL VASCONCELOS FARIAS	16/05/1993	16	10	14	16	-	56	358º

3311	MAYSA SABINO DA SILVA	27/01/1999	16	10	14	16	-	56	359º
8561	JOAO PAULO ARAUJO DE ALBUQUERQUE	24/01/2002	16	14	10	16	-	56	360º
14645	KEITH ALVES RIBEIRO	23/05/1997	16	16	8	16	-	56	361º
17865	MARCOS ELIADE DA SILVA SANTANA	09/04/1999	16	18	6	16	-	56	362º
5481	WANESSA LANY FERREIRA SOARES	08/02/1977	14	12	14	16	-	56	363º
23300	CLIMERIA BESERRA RAMALHO	20/11/1976	14	16	10	16	-	56	364º
1741	SANDRA MENDES DA SILVA	18/02/1982	12	12	16	16	-	56	365º
1922	EMERSON GONÇALVES DIAS	13/01/1995	12	14	14	16	-	56	366º
856	DÉBORA NASCIMENTO GOMES DA SILA	21/11/1999	12	14	14	16	-	56	367º
12106	ROMULO PEREIRA ALMEIDA	13/04/1997	12	16	12	16	-	56	368º
17305	ELIZABETE CRISTINA DE SOUZA CAMPELO	20/11/1970	12	14	6	16	8	56	369º
8569	KARINA AVELINA DE ANDRADE ARAÚJO	19/02/1977	10	12	10	16	8	56	370º
15309	FRANCISCO AUCÉLIO EVANGELISTA BELCHIOR JUNIOR	05/06/1989	10	12	10	16	8	56	371º
16355	ANDRÉA SILVA DE SANTANA	05/11/1986	18	12	12	14	-	56	372º
6580	ALÍCIA RAFAELA REIS ARRUDA DE LIMA	03/02/1999	18	16	8	14	-	56	373º
9319	NATÁLIA LIRA DE SOUZA	08/01/1996	16	12	14	14	-	56	374º
20966	MICHELLE ANDRÉA DE SANTANA	20/08/1987	16	14	12	14	-	56	375º
18241	LEONARDO MIRANDA RINO RAMOS	03/08/1986	14	14	14	14	-	56	376º
1831	ELAINE LINS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	01/03/1997	14	14	14	14	-	56	377º
5887	ROSETE PAULINA DE SOUZA CAVALCANTI	21/10/1969	14	10	12	14	6	56	378º
7101	MARCIONILA MARIA DO NASCIMENTO	31/01/1985	14	8	12	14	8	56	379º
8799	JOSÉ FLÁVIO CAVALCANTI DE MENEZES	08/10/1992	12	12	10	14	8	56	380º
17693	SANDRA CRISTINA DE ALCANTARA	26/11/1967	12	14	8	14	8	56	381º
18981	WANUZA GOMES DA SILVA FREITAS	24/07/1996	18	16	10	12	-	56	382º
13179	LUCAS ALMEIDA DE FRANCA	27/11/1992	16	16	12	12	-	56	383º
7082	ANDREA LUCIANA FERREIRA DA SILVA	16/04/1977	16	10	10	12	8	56	384º
8216	ARTUR GONÇALVES DE SOUZA MENEZES	28/02/1995	14	14	16	12	-	56	385º
8578	LUCIANA LEANDRO DE OLIVEIRA	14/03/1977	14	10	12	12	8	56	386º
11240	ANA PATRICIA SANTOS DA SILVA	05/02/1988	14	12	10	12	8	56	387º
24847	EDLANE FIGUEREDO DE BRITO BEZERRA	22/08/1984	10	18	16	12	-	56	388º
17041	IVANE RODRIGUES DA COSTA GOMES	10/04/1975	10	12	14	12	8	56	389º
20867	NERIAN AGUIAR DA SILVA	29/07/1978	10	14	12	12	8	56	390º
21601	VANESSA THAÍS BRUNO	10/11/1986	14	14	10	10	8	56	391º
23601	LUCAS DA SILVA COSTA	09/06/1998	20	10	18	8	-	56	392º
12769	JOMANSIL DE AZEVEDO SILVA	10/09/1976	12	12	8	18	5	55	393º
10869	WELLINGTON COSTA DE FARIAS	03/06/1983	8	16	8	18	5	55	394º
8078	BRENO LONHARES DA SILVA FRANCA	10/03/1993	16	10	8	16	5	55	395º
19087	RAFAEL PATRÍCIO DE QUEIROZ	03/04/1987	14	14	10	14	3	55	396º
5088	CAMILA RITO GOMES	29/06/1993	12	12	14	14	3	55	397º
16985	ISIS DE FÁTIMA FÉLIX DA COSTA	13/05/1983	12	12	12	14	5	55	398º
927	HIGOR DIEGO FARIAS DE MELO	27/12/1995	12	18	6	14	5	55	399º
15321	RUANNA TERTULIANO CHAVES DE MOURA	12/01/1991	8	12	14	14	7	55	400º
10443	JAQUELINE DA SILVA MELO	20/01/1988	14	16	8	12	5	55	401º
18519	CHARLYNE GOMES CALDAS DE OLIVEIRA	15/04/1981	10	14	14	12	5	55	402º
6144	KERIOLAINE LIMA DOS SANTOS	13/01/1995	10	14	16	10	5	55	403º
2884	CARLOS ANDRÉ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	15/11/1974	8	16	14	10	7	55	404º
1142	JÉSSICA SOUZA GUEDES DA SILVA	12/10/1992	16	16	10	8	5	55	405º
21792	MARIA GISLAINE PEREIRA	16/08/1996	10	14	10	20	-	54	406º
11883	MARIA CLARA DE SOUZA	22/11/2001	16	12	8	18	-	54	407º
11796	THAYNÁ LIÉDJA DA SILVA	26/05/1995	14	14	8	18	-	54	408º
14146	JOÃO RICARDO DA SILVA	09/07/1984	12	12	12	18	-	54	409º
23661	FERNANDA LUIZY AGUIAR DA SILVA	05/05/1991	12	14	10	18	-	54	410º
3971	MYLLENA MATIAS DA SILVA	29/09/1990	10	14	12	18	-	54	411º
196	JOSÉ RENATO MENDES DE BARROS CORREIA	03/04/1987	16	10	12	16	-	54	412º
152	HARLAN FELIX DE SOUZA	14/09/1991	16	10	12	16	-	54	413º
2548	TATIANY DA ROCHA SILVA	29/12/1995	16	12	10	16	-	54	414º
9721	FRANCISCO CÉSAR COSTA LINS	19/07/1992	16	14	8	16	-	54	415º
24581	LÍDIA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO	01/09/1994	16	14	8	16	-	54	416º
10829	MILENA MARTINS CORREIA DA SILVA	23/12/1993	14	14	4	16	6	54	417º
6005	ABENE SILVA RIBEIRO	16/05/1980	12	12	14	16	-	54	418º
6371	NIEDJA RODRIGUES DE SOUSA	29/02/1996	12	12	14	16	-	54	419º
12070	PRISCILLA DE OLIVEIRA SOUZA	09/06/1989	12	16	10	16	0	54	420º
2995	ACLÉBIA ALVES QUARESMA	23/06/1993	12	16	10	16	-	54	421º

17349	CAROLINA DOS REIS BARATTO	24/02/1994	12	16	10	16	-	54	422º
3526	GUILHERME ARTHUR LINO DA SILVA	25/05/1994	8	18	12	16	-	54	423º
23625	JOSÉ JONATHAN RODRIGUES DA SILVA	26/03/1990	18	12	10	14	-	54	424º
15126	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA	23/08/1983	16	12	12	14	-	54	425º
20936	ELOISA FERREIRA NEVES	08/04/1996	16	16	8	14	-	54	426º
11301	DANNIELLI ALVIM DE OLIVEIRA	26/04/1978	14	10	16	14	-	54	427º
20666	MIKAELLA DE NEGREIROS MACÁRIO AGRA	24/03/1993	14	10	16	14	-	54	428º
22277	AARON DELSON DE ARAÚJO LIMA	15/09/1993	14	18	8	14	-	54	429º
13351	HUMBERTO GOMES DA SILVA NETO	10/01/1982	12	14	14	14	-	54	430º
19816	GYRREZY GOMES MACIEL	22/09/1983	12	14	14	14	-	54	431º
23539	ELAYNE CRISTINA NUNES VASCONCELOS	01/12/1982	12	18	10	14	-	54	432º
18431	SARA RAYSA SILVA PEÇANHA	20/11/1996	10	16	14	14	-	54	433º
13165	PAULO VICTOR DAVID CAVALCANTE	31/01/1992	18	14	10	12	-	54	434º
968	ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DA SILVA	25/08/1997	16	12	14	12	-	54	435º
6412	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	28/09/2000	16	14	12	12	-	54	436º
3577	RYANNI SYURA ANDRADE FONSECA	25/03/1995	14	14	14	12	-	54	437º
6306	PRISCILLA PARISIO BARBOSA	05/09/1984	14	16	12	12	-	54	438º
16986	ANA CAROLINE GOMES PEREIRA	09/02/1989	12	18	12	12	0	54	439º
2708	PAULA PRISCILA MONTEIRO DA SILVA	22/07/1997	10	14	18	12	-	54	440º
24465	IVES FERNANDO GOMES DA SILVA JÚNIOR	31/07/1980	6	12	12	18	5	53	441º
8475	CYNTHIA KAROLINE PEREIRA GALDINO	19/07/1987	16	10	8	14	5	53	442º
9287	TAIS DE ALMEIDA CALIXTO	04/06/1987	10	14	10	14	5	53	443º
22237	HÉRIKA FABIOLA GOMES RIBEIRO	31/10/1978	14	12	10	12	5	53	444º
19383	ALINE MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO BONIFÁCIO	04/08/1984	12	14	10	12	5	53	445º
21286	JACIANNE MARIA ALVES LUCAS	11/03/1981	12	16	12	10	3	53	446º
11801	MÔNICA GALDINO DA SILVA	19/11/1989	12	14	12	10	5	53	447º
21865	LUANA GUIMARAES DA SILVA PEREIRA	25/03/1990	12	14	12	10	5	53	448º
8245	ARTHUR FELIPE DE OLIVEIRA ALVES	26/08/1990	12	12	8	20	-	52	449º
14749	DANILO ALBUQUERQUE DE ALCÂNTARA	01/05/1994	16	10	8	18	-	52	450º
4974	LUIZ ANTONIO SOUZA DE LIMA RIBEIRO	15/12/1997	14	14	6	18	-	52	451º
22249	DANYLLO ALMEIDA GOMES MACIEL	04/09/1999	14	16	4	18	-	52	452º
11683	CAIO CÉSAR MONTEIRO DE OLIVEIRA MELO	17/05/1989	12	12	10	18	-	52	453º
22719	ELVIO DA SILVA MONTE	17/02/1995	12	12	10	18	-	52	454º
23310	NATHALIA FERNANDA DE MORAIS MELO	13/03/1997	12	16	6	18	-	52	455º
1002	CÁSSIA FERNANDA DE ALBUQUERQUE ALVES	23/04/1994	18	10	8	16	-	52	456º
23724	ANGELICA FERNANDES GURGEL DE SOUSA	09/08/1990	16	12	8	16	-	52	457º
14471	ALLAN JEFFERSON CABRAL DA SILVA	05/02/2000	16	12	8	16	-	52	458º
22146	ALBENIZE NEVES DE LIMA	19/11/1981	16	14	6	16	-	52	459º
13784	PEDRO BARBOSA RIBEIRO NETO	26/04/1989	16	14	6	16	-	52	460º
16491	CLAUDIO JOSÉ LIMA	16/01/1973	14	16	6	16	-	52	461º
2271	CRISTIANO SAMPAIO COSTA	24/03/1977	14	16	6	16	-	52	462º
1689	TARCIO TOMÉ DA SILVA	13/06/1995	14	16	6	16	-	52	463º
2686	RHAELLY EDUARDA DE LIMA CORREIA	14/12/1997	12	8	16	16	-	52	464º
2467	MARIA DANIELA SILVA BUONAFINA PAZ	14/04/1983	12	14	10	16	-	52	465º
24870	CIBELY MARIA DE SOUZA	17/04/1988	12	14	10	16	-	52	466º
23996	MARISOL MARIA DA ROCHA CAMELO	13/01/1991	12	16	8	16	-	52	467º
20630	GISELE TENÓRIO DE ALMEIDA	01/09/1977	10	14	12	16	-	52	468º
5221	ALISON HIDEO JOLO SILVA	20/08/1990	10	16	10	16	-	52	469º
16983	MARIANE ALVES DE FREITAS	03/10/1991	10	16	10	16	-	52	470º
22985	ROSE SOUZA DE AMORIM	18/07/1985	16	14	8	14	-	52	471º
13242	SHEILA DOMINGUES DE OLIVEIRA	31/05/1984	14	12	12	14	-	52	472º
17364	EDITE MARIA DOS ANJOS	10/05/1989	14	12	12	14	-	52	473º
6296	ARTUR GUERRA DE LUCENA	18/09/1993	14	14	10	14	-	52	474º
10855	CAROLINNI ROBERTA DE MELO OLIVEIRA	02/05/1995	14	14	10	14	-	52	475º
1522	MARIANA DE OLIVEIRA FRAGA GALVÃO	18/07/1997	14	14	10	14	-	52	476º
22321	DOUGLAS MIGUEL GOMES DA SILVA	22/04/1998	14	14	10	14	-	52	477º
23693	LEANDRO MACIEL PONTES	11/07/1999	14	14	10	14	-	52	478º
18296	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA WANDERLEY	29/05/1981	12	14	12	14	-	52	479º
21736	GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA	03/10/1986	12	14	12	14	-	52	480º
24758	CARLOS ANDRÉ FARIAS DA COSTA	06/08/1989	12	16	10	14	-	52	481º

13137	TULIBIA LAURINDO SILVA	06/12/1985	10	12	16	14	-	52	482º
3563	WASHINGTON RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	08/10/1996	10	14	14	14	-	52	483º
2247	LEYDJANE MARÍLIA DE ALMEIDA	08/01/1981	10	16	12	14	-	52	484º
9135	GISELE PEREIRA DA SILVA	19/11/1991	16	12	12	12	-	52	485º
8781	ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA	16/11/1994	16	12	12	12	-	52	486º
1043	AMARO COELHO PEDROSA	20/07/1983	16	16	8	12	-	52	487º
15042	RAPHAEL FONSECA DO NASCIMENTO	24/10/1984	14	14	12	12	-	52	488º
2739	ROBERTA RAYLINE FERREIRA DOS SANTOS	17/06/1995	12	16	12	12	-	52	489º
6190	ISABELLY KAROLAYNY DE LIMA MARTINS	23/03/1999	14	16	12	10	-	52	490º
17878	GIOVANNI BATISTA DE AGUIAR SILVA FILHO	12/06/1996	14	16	8	10	4	52	491º
14126	EDMILSON ALVES DA SILVA	01/09/1989	12	16	14	10	-	52	492º
599	LUIZ HENRIQUE LIBERATO MOREIRA	07/09/1995	14	16	14	8	-	52	493º
21403	KARINA RODRIGUES DE ARAÚJO	07/03/1987	14	10	10	16	1	51	494º
13077	CAROLINE TENÓRIO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	25/07/1979	12	12	8	16	3	51	495º
11413	REBECKA TERTULIANO CHAVES DE MOURA	11/02/1989	16	12	6	14	3	51	496º
6527	GEORGINA MEIRELLE SERAFIM DA SILVA	18/12/1982	16	8	12	12	3	51	497º
614	JACQUELINE ROSA CHEDEECK DA SILVA	21/02/1974	14	14	8	12	3	51	498º
138	VERONICA SILVA DE ALBUQUERQUE	26/03/1972	12	12	12	12	3	51	499º
15737	NELSON HENRIQUE DE SOUZA FILHO	16/02/1962	12	12	12	14	-	50	500º
662	FABIO FERREIRA CORREIA	07/08/1995	14	8	10	18	-	50	501º
6650	RAFAEL SEVERINO DIAS FIRMINO	05/08/1998	14	10	8	18	-	50	502º
20458	BÁRBARA VIRGÍNIA MENDONÇA DA SILVA CORREIA	19/01/1988	12	12	8	18	-	50	503º
4042	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/02/1996	12	12	8	18	-	50	504º
11775	SERGIO CLEMENTINO DA COSTA	15/08/1985	12	14	6	18	-	50	505º
1243	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA MENDES PEREIRA	13/01/2000	16	10	8	16	-	50	506º
20233	DIEGO SANTA CLARA MARQUES	02/08/1989	16	12	6	16	-	50	507º
7915	ANDRÉ LUÍS CALAÇA DOS SANTOS	10/12/1988	16	14	4	16	-	50	508º
14643	JULIANA MAGALHÃES CHARAMBA DE SOUZA	03/06/1991	14	10	10	16	-	50	509º
17637	SAMUEL LIMA DE SANTANA	18/10/1992	14	10	10	16	-	50	510º
24439	THIAGO UBIRATAN LINS E LINS	03/06/1984	14	12	8	16	-	50	511º
22081	VALÉRIA TÉRCIA QUEIROZ DE LIMA	26/04/1994	14	12	8	16	-	50	512º
18899	PABLO CANTALICE SANTOS FARIAS	28/04/1994	14	14	6	16	-	50	513º
1037	EMANUEL LUCAS DE CARVALHO PEDROSA TAVARES	04/06/1997	14	14	6	16	-	50	514º
12457	ÉRICA PATRÍCIA DA ROCHA FERREIRA	20/09/1979	12	14	8	16	-	50	515º
17516	ADRIANA ALVES DE MATOS	18/11/1981	12	14	8	16	-	50	516º
22286	JOSIVAN BARBOSA DE FARIAS	12/04/1992	10	12	12	16	-	50	517º
24566	PATRICIA LUANA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO	11/04/1992	10	14	10	16	-	50	518º
2332	DANILO RAFAEL SILVA DE SOUZA	04/08/1997	8	14	12	16	-	50	519º
9223	NIEDJA FENELON VERÇOZA MENDONÇA	29/12/1985	18	8	10	14	-	50	520º
11986	OTACIANA OTACILIA DE ARRUDA	04/07/1999	18	10	8	14	-	50	521º
13891	CAMILA GONÇALVES RODRIGUES DO NASCIMENTO BARBOSA	22/03/1994	16	8	12	14	-	50	522º
7044	FLÁVIO CARDOSO DE OLIVEIRA	28/05/1971	16	10	10	14	-	50	523º
20330	SALOMÃO PEREIRA DE QUEIROZ	29/04/1972	16	10	10	14	-	50	524º
20786	VIRGINIA HELENA RAMOS SILVA	27/12/1972	16	10	10	14	-	50	525º
15705	LUCAS ABREU DE LIMA	15/08/1987	16	10	10	14	-	50	526º
19901	NARA FERNANDES DOS SANTOS	15/03/1988	16	12	8	14	-	50	527º
6737	NATHALIA ALBUQUERQUE ROBERTO	28/03/1992	14	10	12	14	-	50	528º
12007	FRANCISCO MOACIR PEREIRA JUNIOR	11/04/1980	14	12	10	14	-	50	529º
10186	VICTOR HUGO NOVAES PEDROSA	14/06/1983	14	12	10	14	-	50	530º
22417	MARIA ADRIANA TEODÓSIO DA SILVA	17/06/1980	14	14	8	14	-	50	531º
12738	MARLON BRUNO SANTOS DE ARRUDA	08/01/1981	14	14	8	14	-	50	532º
12235	GLEYCE DA SILVA SANTOS	10/10/1989	14	14	8	14	-	50	533º
5832	DAIZE SANTANA ALVES DA SILVA	19/04/1991	14	14	8	14	-	50	534º
20839	SANDRA VERÔNICA DIAS DE SANTANA FERREIRA	13/08/1969	12	8	16	14	-	50	535º

15626	EROS CARVALHO JORGE DE SOUZA NETO	20/07/1983	12	14	10	14	-	50	536º
24652	JEAN RICARDO COLAÇO DA SILVA	27/07/1993	12	14	10	14	-	50	537º
19165	ANA LUIZA DUMAS NASCIMENTO	13/07/2001	12	14	10	14	-	50	538º
15439	RENATA BARROS FREITAS	19/03/1980	12	16	8	14	-	50	539º
13766	MERCIA MARIA CORREIA DOS SANTOS SILVA	21/01/1977	10	12	14	14	-	50	540º
3136	DANILO REYNAN DE SANTANA	18/06/1996	10	12	14	14	-	50	541º
15568	LUANA MARIA DE ALCANTARA VELHO BARRETTO	10/01/1975	10	16	10	14	-	50	542º

15461	ELAINE NAYALA BARROS DA SILVA	23/06/1972	10	18	8	14	-	50	543º
16965	JUCELITO RAMOS DE OLIVEIRA	05/11/1981	8	16	12	14	-	50	544º
1826	ALINE ARAUJO DO NASCIMENTO	23/06/1993	8	16	12	14	-	50	545º
4485	GABRIELLA LYRA RODRIGUES FRANÇA	27/05/1987	18	10	10	12	-	50	546º
18138	ESTEFANI SANTANA DO NASCIMENTO	29/02/1992	16	10	12	12	-	50	547º
5597	TALITA FERNANDA BRANDÃO DA SILVA	29/07/1984	16	12	10	12	-	50	548º
23404	GUILHERME DE FIGUEIREDO MOREIRA	04/01/1985	16	14	8	12	-	50	549º
19976	LUCAS SETTE ALVES	10/07/1989	16	14	8	12	-	50	550º
5121	ERB CAVALCANTE MAFRA	24/04/1979	14	14	10	12	-	50	551º
16565	ROBERTO GONÇALVES FREIRE	02/07/1991	14	14	10	12	-	50	552º
16389	EDINALVA BARBOZA DA SILVA	13/08/2002	12	12	14	12	-	50	553º
18714	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	14/07/1984	12	14	12	12	-	50	554º
24683	KAIO WÊDANN DE OLIVEIRA	19/11/1992	12	14	12	12	-	50	555º
14964	GEOVANE FRANCISCO FERREIRA JÚNIOR	22/05/2000	12	12	12	12	2	50	556º
3862	JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	22/10/1974	10	14	14	12	-	50	557º
1787	NATANAEL MANOEL DA SILVA	25/12/1993	10	14	14	12	-	50	558º
8149	ALINE CHAVES LEITE	24/08/1986	10	18	10	12	-	50	559º
14006	JUANIZE MATIAS DA SILVA BATISTA	27/01/1988	12	12	16	10	-	50	560º
2742	JOZINEIDE DA SILVA DE ALBUQUERQUE	10/10/1980	14	12	16	8	-	50	561º
1623	RAYANA CARLA DA SILVA	12/11/1990	14	14	14	8	-	50	562º
22288	JAMESON MONTEIRO LINS	17/02/1984	10	14	18	8	-	50	563º
474	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA	18/08/1994	14	10	8	16	1	49	564º
19151	FLÁVIO RIBEIRO ARAÚJO	13/04/1977	14	14	8	12	1	49	565º
16786	LIDIANE ARAUJO DE ALMEIDA	17/04/1987	8	10	12	18	-	48	566º
24909	ARTHUR FILIPE FERREIRA PEQUENO	13/07/1993	16	8	8	16	-	48	567º
8285	LOURENÇO DE FREITAS RODRIGUES COELHO	05/09/1963	14	8	10	16	-	48	568º
7974	DAVIDSON THALES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	07/04/1988	14	10	8	16	-	48	569º
3909	WILLYGTON FERNANDO VITAL	13/10/1989	14	10	8	16	-	48	570º

2982	ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS	15/01/1992	14	12	6	16	-	48	571º
8164	MARIA VITÓRIA SOARES TORRES	11/05/2001	14	12	6	16	-	48	572º
21128	RENATA PEREIRA DA SILVA	14/12/1991	12	10	10	16	-	48	573º
23995	THIAGO BRAZ BARBOSA DE SOUSA	27/01/1995	12	12	8	16	-	48	574º
17183	MAYSA MIRELLY DE LIMA ARAUJO	10/02/1995	12	14	6	16	-	48	575º
2819	GABRIELA GOMES DA SILVA	31/01/1999	12	14	6	16	-	48	576º
21244	CLECIA LUCIA PAULINO DA SILVA SOUZA	29/12/1976	10	14	8	16	-	48	577º
21771	CHIRLIANO RIBEIRO DE SANTANA	08/07/1985	10	14	8	16	-	48	578º
8348	ANA TAMIRYS DO NASCIMENTO FREITAS	10/12/1994	10	14	8	16	0	48	579º
9204	WOLNEY COSME SILVA ANDRÉ	06/08/1996	10	16	6	16	-	48	580º
24243	JULIANA TAVARES SILVA	16/05/2000	16	12	6	14	-	48	581º
15714	RANI CAVALCANTE DOS SANTOS	05/12/1999	16	14	4	14	-	48	582º
71	CAROLINE BEZERRA DE MACEDO	19/08/1991	14	12	8	14	-	48	583º
2590	MAYCON BRUNO BARBOSA VIEIRA	06/11/1999	14	12	8	14	-	48	584º
19325	CLEITON BATISTA DE OLIVEIRA	09/04/1994	14	14	6	14	-	48	585º
23193	ANDERSON DA SILVA SANTOS	18/04/1996	14	14	6	14	-	48	586º
2055	LARISSA BEZERRA TEODORO	05/07/2001	14	14	6	14	-	48	587º
1862	JULIENE MARIA DA SILVA	13/03/1997	14	16	4	14	-	48	588º
3319	LUCAS RODRIGUES ARAÚJO	09/08/1999	14	16	4	14	-	48	589º
14121	KARINE DA SILVA PINTO	01/01/1989	12	10	12	14	-	48	590º
4965	IRIS BARRETO JANUÁRIO SILVA BRAGA	11/03/1991	12	10	12	14	-	48	591º
10540	VALMIR LEANDRO DA SILVA FILHO	14/03/1978	12	12	10	14	-	48	592º
9379	PIETRO BEZERRA SANTIAGO	04/05/1987	12	12	10	14	-	48	593º
17791	WILKA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	12/11/1990	12	12	10	14	-	48	594º
11819	FABIANA FELIX DE OLIVEIRA	12/06/1984	12	14	8	14	-	48	595º
9699	MARINA FERREIRA DE ARAÚJO	09/05/1992	12	14	8	14	-	48	596º
3808	MARIA CONCEIÇÃO TORRES DA SILVA ALVES	05/01/1994	12	14	8	14	-	48	597º
8762	TAINÁ MELQUÍADES ARROSPIDE	27/12/1994	12	14	8	14	-	48	598º
12173	ERIKA DE ALBUQUERQUE MACIEL	04/03/1971	10	10	14	14	-	48	599º
8003	RODOLFO COSTA DA SILVA	27/12/1996	10	12	12	14	-	48	600º
15338	JAQUELINE DA SILVA MOTTA	14/06/1983	10	14	10	14	-	48	601º
22986	CAMILA MARIA SANTIAGO FAGUNDES	11/11/1994	10	14	10	14	-	48	602º
18590	ALBERTINA VIEIRA DE MELO	19/07/1991	10	16	8	14	-	48	603º

2725	LUDMILLA MARIA DE FREITAS VASCONCELOS	29/06/1993	10	16	8	14	-	48	604º
1388	CAIO FELIPE ACIOLI SANTOS	11/12/1993	10	16	8	14	-	48	605º
13084	MURILO MONTEIRO PINHEIRO SILVA	27/09/1995	16	6	14	12	-	48	606º
23040	ERICKA SIMONY BAIHE DOS SANTOS	15/06/1974	16	8	12	12	-	48	607º
22075	SURAMA NOBREGA BENEVIDES	22/07/1980	16	12	8	12	-	48	608º
5702	PALOMA FERREIRA CABRAL	06/03/1997	16	12	8	12	-	48	609º
2295	MARCELO SEBASTIÃO GOMES	02/08/1974	14	10	12	12	-	48	610º
21049	MIRELLA RAYANE CABRAL DE MELO	17/11/1997	14	10	12	12	-	48	611º
11990	JOSÉ ROBERTO PIMENTEL CABRAL DE SEIXAS	02/07/1990	14	12	10	12	-	48	612º
5780	WEYDSON EUFRASIO DOS SANTOS MIGUEL	24/09/1995	14	12	10	12	-	48	613º
13321	FÁBIO DE SOUZA ESTEVES COURA FILHO	24/02/2000	14	12	10	12	-	48	614º
17422	RICARDO SANTOS OLIVEIRA	28/06/1966	14	14	8	12	-	48	615º
17652	HELDER RODRIGUES DA SILVA	26/08/1986	14	14	8	12	-	48	616º
20707	IOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA	26/10/1988	14	14	8	12	-	48	617º
5860	LEIDESANDRA MARIA DE ARRUDA	03/02/1979	14	16	6	12	-	48	618º
16236	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA	20/07/1979	14	16	6	12	-	48	619º
3165	ANA LAURA MENDES DE AMORIM	10/10/2000	14	20	2	12	-	48	620º
22315	TALUANY SILVA DO NASCIMENTO	20/10/1997	12	12	12	12	-	48	621º
20941	CLÁUDIO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	07/02/1984	12	14	10	12	-	48	622º
14975	SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA NETO	30/05/1996	12	14	10	12	-	48	623º
19994	SUELY MOTA DOS SANTOS	31/12/1977	12	16	8	12	-	48	624º
24309	MEYRILANE FÉLIX SOUZA DA SILVA	27/03/1982	12	18	6	12	-	48	625º
6436	ROBERTA CRISTINA DA SILVA	03/06/1977	10	14	12	12	-	48	626º
13330	MARILENE BARBOSA DE LIMA SANTOS	14/04/1980	10	14	12	12	-	48	627º
24085	MARIA EMÍLIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	02/08/1985	10	14	12	12	-	48	628º
22880	THALES VNÍCIUS CHAVES DA SILVA	12/11/1993	18	12	8	10	-	48	629º
14016	DERCIOPERICLES CAVALCANTI DE FARIAS	14/06/1988	16	14	8	10	-	48	630º
14803	LIDYANE VANESSA RODRIGUES DE LIRA	20/04/1981	14	14	10	10	-	48	631º
6084	ANA CLARA FIDELIS DA SILVA	11/12/2000	12	12	14	10	-	48	632º
19400	MICHÉUSSA APARECIDA DOS SANTOS	16/04/1999	10	16	12	10	-	48	633º

105 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA -									
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
18729	JULIA DEYSIELLE ARAUJO SILVA	01/09/1999	20	14	16	20	8	78	1º
13282	RAYANE MARIA DA COSTA MENEZES	14/07/1992	18	18	16	18	8	78	2º
16016	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DE HOLANDA CAVALCANTI	14/09/1993	14	20	20	18	6	78	3º
16219	RODRIGO OLIVEIRA SOUZA	21/07/1989	18	16	20	14	8	76	4º
3266	ARLAN GREGÓRIO FERREIRA DA SILVA	26/05/1997	18	16	18	20	3	75	5º
8684	RHAYSSELE CRISTIANE CORDEIRO DOS ANJOS	14/10/1998	16	18	18	16	7	75	6º
11954	JALLYSSON JADER MONTEIRO DE ARAUJO	29/10/1982	16	18	14	14	13	75	7º
637	EWERTON CLODOALDO SOARES DE FREITAS	01/08/1993	18	14	18	16	8	74	8º
8424	MOISES JOSE DE OLIVEIRA MELO JUNIOR	26/08/1992	18	14	16	18	7	73	9º
23301	JEIMISON DE ARAÚJO MACIEIRA	11/05/1979	12	18	12	18	13	73	10º
23069	ODAIR JOSÉ DE FARIAS LIMA	14/03/1992	16	14	14	20	8	72	11º
11008	HUMBERTO VIANA DE MELO	31/03/1990	16	18	10	20	8	72	12º
18334	RODOLFFO MYLLER SANTOS MEIRELES	23/06/1995	18	14	14	18	8	72	13º
2263	ALENILTON SEBASTIÃO RAFAEL	10/09/1985	16	16	14	18	8	72	14º
5005	IZABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	27/03/1990	18	16	16	14	8	72	15º
19021	FABÍOLA LIMA DE ALBUQUERQUE	20/07/1983	18	16	10	10	18	72	16º
16019	RAFAELLE DE ARAUJO LIMA E BRITO	29/04/1994	12	14	14	18	13	71	17º
9780	ALEXSANDRO BARBOSA DA COSTA	16/09/1985	10	18	12	18	13	71	18º
13732	LANA KAYNE PEREIRA SILVA	01/03/1995	12	18	14	16	11	71	19º
14805	EWANDRO EMANUEL SILVA DE SOUZA	27/05/1999	20	14	16	20	-	70	20º
19761	CARLOS ALBERTO DA SILVA	01/10/1982	16	10	16	20	8	70	21º
208	JAIME VICTOR DA FONTE NETO	02/03/1984	18	12	16	16	8	70	22º
22610	SERGIO HENRIQUE NOBLAT DE ANDRADE JUNIOR	20/09/1988	12	12	16	16	13	69	23º
507	PEDRO ROGÉRIO DA SILVA NEVES	08/09/1978	16	14	12	14	13	69	24º
3602	ERIVÂNIA SANTOS DIMAS	10/10/1995	20	14	16	18	-	68	25º
21783	RAFAEL LUTEMBERG PINHEIRO	06/11/1988	18	16	18	16	-	68	26º
13019	PAULA SILVA DE SOUZA	11/03/1988	18	18	8	16	8	68	27º
8437	MARCELO OLIVEIRA MELO	09/06/1997	16	16	18	16	2	68	28º
22908	AUGUSTO CESAR NOBREGA RAMOS BONNANETI	20/03/1976	14	14	14	16	10	68	29º

22279	FLÁVIO ROBERTO CARNEIRO DE MEDEIROS	14/05/1987	10	16	14	18	9	67	30º
21101	MARÍLIA FREITAS LACERDA	10/09/1991	10	14	12	18	13	67	31º
23081	MAYARA SEQUEIRA DA SILVA	20/08/1992	12	18	18	14	5	67	32º
20141	LUCAS RICARDO DINIZ DA SILVA	16/03/1994	14	14	12	18	8	66	33º
9378	DENISE MARTINS SANTOS	16/04/1973	12	12	16	18	8	66	34º
16187	WENDELL DE MATOS CAMPOS	29/04/1985	12	14	14	18	8	66	35º
19261	CRISTIANE AURELIANO DE FARIAS	11/04/1988	18	14	12	16	6	66	36º
5193	LUCAS ANDRE VASCONCELOS LINO	22/03/1995	16	12	14	16	8	66	37º
9901	ROSIKELLE KARINA RODRIGUES DE SOUSA	**17/10/1987**	**14**	**16**	**12**	16	8	66	38º
4315	BRUNO TAVARES FELIX DO NASCIMENTO	**17/03/1997**	**20**	**16**	**16**	14	-	66	39º
22599	VERONICA DE ALMEIDA FREIRE	24/12/1978	18	14	12	14	8	66	40º
2749	TAMIRES MARIA DA SILVA	20/07/1995	16	18	10	14	8	66	41º
4798	CAIO WALLACE VIEIRA DA SILVA	29/11/1989	14	16	14	14	8	66	42º
8194	DANIELY DE OLIVEIRA GALDINO	16/12/1987	16	18	14	10	8	66	43º
6792	SULAMITA BERNARDO DE ABUQUERQUE	24/02/1968	14	20	14	10	8	66	44º
12055	TALITA ARIELY TORRES SOARES	27/07/1993	14	16	12	16	7	65	45º
12648	ROSÂNGELA GOMES DOS SANTOS	26/07/1987	10	12	14	16	13	65	46º
9656	BENJAMIM JOSÉ CUNHA AMORIM	20/09/1988	16	18	14	14	3	65	47º
14396	ROBERTA CLAUDIA ARAÚJO MARAL DE BARROS	30/03/1983	14	14	12	16	8	64	48º
15247	SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	20/12/1977	16	16	18	14	-	64	49º
8427	JOSÉ BRAZ VIEIRA NETO	23/05/1994	12	16	14	14	8	64	50º
9660	HÉLIO GERALDO DA CRUZ SANTOS	23/05/1990	16	18	12	12	6	64	51º
17340	RENATO AZEVEDO SILVA	28/02/1982	14	16	14	12	8	64	52º
13611	LUIZ ANTONIO MARTINS DE CARVALHO	17/03/1981	14	16	16	10	8	64	53º
5291	CIBELE EVANE DA COSTA	01/09/1994	12	16	10	18	7	63	54º
9383	GEORGE ALVES FRAZAO JUNIOR	01/10/1997	12	14	16	16	5	63	55º
15169	SIDCLEY FELIX DE ARRUDA	03/04/1995	12	16	14	16	5	63	56º
9625	DANIELLE DE MEDEIROS SILVA	03/09/1988	12	18	14	14	5	63	57º
23501	CHRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	30/03/1983	16	14	12	20	-	62	58º
17141	JOÃO VICTOR CAMPELO PETRI	15/08/1998	12	18	12	20	-	62	59º
22112	GARDILENE CARDOSO DE JESUS	04/04/1984	14	16	14	18	-	62	60º
21011	KELLY WALESCA BEZERRA LIRA	24/02/1997	14	16	14	18	-	62	61º
11495	GEISA OLIVEIRA DE ARAÚJO	11/04/1978	12	12	12	18	8	62	62º
23257	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DA CRUZ MARQUES	20/04/1998	8	12	16	18	8	62	63º
3444	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	20/08/1984	16	14	16	16	-	62	64º
10942	ENOCK JOSE DOS SANTOS JUNIOR	17/02/1997	16	18	12	16	0	62	65º
17186	GUSTAVO SALES SILVA	25/11/1997	14	16	16	16	-	62	66º
4844	CLESSIA JACINTO BISPO DA SILVA	01/04/1999	14	16	16	16	-	62	67º
19320	ANTONIELLY OLIVEIRA DA SILVA	15/10/1987	10	16	8	16	12	62	68º
18727	FABÍOLA VIANA DE MELO	16/12/1981	14	12	14	14	8	62	69º
10813	LINEKER LUAN DE LIMA PASSOS	14/06/1994	10	18	12	14	8	62	70º
19053	ALCIONE ALVES PILÉ	20/01/1980	16	12	14	12	8	62	71º
6532	DAVI RODRIGUES MENDES DE SOUZA	24/12/1990	16	12	14	12	8	62	72º
21233	RICÁCIO FERREIRA CARLOS	30/11/1988	16	14	12	12	8	62	73º
10935	ADYBERGTON DE AGUIAR VANDERLEI	29/05/1989	12	18	12	12	8	62	74º
5504	EMMANUELLY MONTEIRO ARAUJO	09/03/1995	16	14	12	16	3	61	75º
21917	RAFAEL GOMES DE SOUZA POMPÍLIO	15/10/1987	16	14	10	16	5	61	76º
22831	DIEGO RIVERSON SILVA DOS SANTOS	08/11/1990	12	14	14	16	5	61	77º
19334	CAMILA TENORIO CALAZANS DE LIRA	17/06/1991	12	8	12	16	13	61	78º
9826	MICHELLE DA SILVA ALVES	13/07/1982	14	12	10	12	13	61	79º
10529	RIVALDO EMMANUEL TEIXEIRA	22/08/1993	14	18	10	12	7	61	80º
11717	AMANDA VANESSA BARROS DO NASCIMENTO	26/01/1993	10	10	16	16	8	60	81º
13985	ARIADNE LÍVIA MORAES	17/02/1986	8	18	10	16	8	60	82º
7058	JANAINA GISELA FIRMINO DE LIMA	23/03/1995	16	14	16	14	-	60	83º
22534	KARLA PATRICIA DE ASSIS FREIRE BULHÕES	12/02/1986	14	18	14	14	-	60	84º
24591	HUGO FELIPE TAVARES RAMOS	30/10/1995	14	18	14	14	-	60	85º
15484	THAMIRES LUCENA DA SILVA	04/03/1988	10	14	14	14	8	60	86º
20833	EDMERY ALBUQUERQUE FEITOSA	10/05/1972	12	14	14	12	8	60	87º
23562	PERICLES YPIRANGA DE SOUZA DANTAS NETO	05/05/1985	12	16	12	12	8	60	88º
10356	ANA KARLA DA SILVA LIANDA	05/07/1985	18	12	12	10	8	60	89º
6193	SABRINA CRISTINA DE JESUS DO NASCIMENTO VIEIRA	29/09/1976	16	14	12	10	8	60	90º
19533	JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO	05/01/1985	12	16	14	10	8	60	91º
9876	TEÓFILO LEOCADIO DA SILVA	02/02/1986	10	16	16	10	7	59	92º

16747	PAULO CESAR WAUTHIER SOARES	30/11/1991	14	16	10	18	-	58	93º
17685	THIAGO LUIZ DA SILVA SANTOS	20/12/1991	14	14	14	16	-	58	94º
793	CLEBER JÚNIOR BARROS DA ANUNCIAÇÃO	26/11/1998	14	14	14	16	-	58	95º
23896	ANA CAROLINA BARBOSA LUCENA	16/02/2000	12	18	12	16	-	58	96º
3874	DANDARA EVELIN MONTEIRO SILVA	24/01/1996	16	14	14	14	-	58	97º
16772	FRANCISCO DOWSLEY MENDES	28/06/1986	14	18	12	14	-	58	98º
20058	HERICLIS MIGUEL SILVA DE CARVALHO	27/09/1995	12	14	10	14	8	58	99º
17124	MAYANE CRISTINA RODRIGUES NUNES BARROS	23/07/1996	18	10	14	12	4	58	100º
12360	KAROLINNY PEREIRA COSTA	04/03/1989	16	14	16	12	-	58	101º
8067	HIGOR MURILO DE LIMA COSTA	22/05/1995	16	14	16	12	-	58	102º
370	ARTHUR DE ARAÚJO LOPES	23/01/1990	16	12	12	12	6	58	103º
10503	MONICA MARIA LINS DE ANDRADE	26/08/1966	10	12	16	12	8	58	104º
14683	ANA CAROLINA BARBOSA FALCÃO ARAUJO	20/06/1987	12	16	12	10	8	58	105º
9520	VIVANE DA SILVA LIMA	26/05/1980	16	18	10	8	5	57	106º
10766	RAUWILSON JOAQUIM DA SILVA	07/11/1968	14	16	16	8	3	57	107º
6675	BRUNO PINTO ANDRADE DE SOUZA	23/04/1986	14	12	12	18	-	56	108º
13625	DÉRIC MORAES TOMAZ DE ALMEIDA	28/11/1999	14	16	8	18	-	56	109º
8198	GABRIEL ROBERTO MACIEL VERAS	16/12/1999	14	16	8	18	-	56	110º
21830	GEANE CONCEIÇÃO DO AMARAL	03/03/1995	12	14	12	18	-	56	111º
17555	EVELYNE DE ALMEIDA DOS SANTOS	11/09/1986	14	8	10	16	8	56	112º
24311	ELINALDO SOARES DA SILVA FILHO	02/02/1996	12	12	16	16	-	56	113º
5398	LARISSA MELO SOUZA	11/01/2001	10	16	14	16	-	56	114º
15844	ELIANA PACHECO DE LIMA MORAIS	09/06/1993	18	10	14	14	-	56	115º
14700	WEBERSON GALDINO DE OLIVEIRA SILVA	27/02/1995	16	12	14	14	-	56	116º
5138	THIAGO ALEXANDRE NOBERTO CELESTINO	25/05/1995	14	12	16	14	-	56	117º
1260	LETÍCIA MARIA DE ARAÚJO NASCIMENTO	30/06/2001	14	14	14	14	-	56	118º
2230	LOURDES MYKAELE PEREIRADA SILVA	31/05/1998	12	12	18	14	-	56	119º
7656	CREUZA FRINÉIA DO NASCIMENTO ROLIM	13/04/1980	12	18	12	14	-	56	120º
23153	DOUGLAS EDUARDO FERREIRA MAIA	15/07/1997	12	18	12	14	-	56	121º
11081	CARLOS ANDRE DA CRUZ ARAÚJO ARAÚJO	31/12/1978	10	14	18	14	-	56	122º
23654	ÉLEN LAURA FIGUEIRÔA ANDRÉ DA SILVA	29/04/1997	10	20	12	14	-	56	123º
12828	LUANA CAROLINA BARBOSA VIEIRA DA LUZ	25/07/1994	10	14	10	14	8	56	124º
13720	SÉRGIO LEONARDO DE MENDONÇA	14/09/1977	14	12	10	12	8	56	125º
19266	EMERSON ARRUDA DO NASCIMENTO	22/04/1986	14	12	10	12	8	56	126º
14253	RAPHAELLY KAROLINNA ALVES BRAGA NEVES	08/12/1992	14	14	8	12	8	56	127º
6324	VALESCA ALMEIDA FERREIRA PRETESTATO	22/12/1995	12	18	14	12	-	56	128º
16110	ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA	01/03/1978	12	12	12	12	8	56	129º
9069	BRENDHEL HENRIQUE ALBUQUERQUE CHAVES	22/04/1992	12	18	6	12	8	56	130º
744	JOSEANE JARDIM DE ALMEIDA	24/06/1978	14	12	12	10	8	56	131º
8396	MIRELLA DE AVELAR SOUZA	06/09/1982	10	14	14	10	8	56	132º
12817	VANESSA MARIA DE AZEVEDO	17/11/1979	8	14	16	10	8	56	133º
15267	ZELIO ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO	28/06/1992	16	14	10	8	8	56	134º
2365	FABIANO TADEU COSTA DE SOUZA	04/08/1968	10	16	6	20	3	55	135º
24432	RAPHAELLA VALOES PINHEIRO	22/06/1982	16	8	10	16	5	55	136º
11127	JACQUELINE GUEDES DE LIRA	19/02/1995	10	12	14	18	-	54	137º
1670	RAMISSES MACIEL ARAUJO DA FONSECA	21/03/1996	8	18	10	18	-	54	138º
23215	FRANKLIN GADELHA CUNHA	19/08/1980	16	12	10	16	-	54	139º
3946	ALEXANDRE FERREIRA CORDEIRO	06/07/1994	16	12	10	16	-	54	140º
18871	TALITA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	26/06/1992	16	14	8	16	-	54	141º
21144	ROMULO JOSÉ CESAR LINS	07/09/1990	14	14	10	16	-	54	142º
17829	ALYSON RAPHAEL DE FREITAS VASCONCELOS	11/05/1991	14	14	10	16	-	54	143º
20996	KLEBER JULIANO PESSOA OLIVEIRA SILVA	21/11/1980	14	16	8	16	-	54	144º
14428	MIGUEL MOURA DA SILVA NETO	04/11/1975	12	14	12	16	-	54	145º
13888	JADSON JOSÉ DE ALBUQUERQUE E SILVA	16/11/1992	10	16	12	16	-	54	146º
3889	RAFAEL FELIPE BEZERRA DE MELO	31/01/1993	10	16	12	16	-	54	147º
20719	DEYSE CRISTINE ALVES DA SILVA	30/12/1982	10	12	10	16	6	54	148º
24618	VINÍCIUS DA SILVA SANTOS	31/01/2001	16	14	10	14	-	54	149º
23750	ARTHUR DE OLIVEIRA ARAGÃO	03/05/1997	16	16	8	14	-	54	150º
22131	PEDRO HENRIQUE LIMA DA SILVA	25/06/1998	16	16	8	14	-	54	151º
6439	BLENDA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	02/08/1997	14	18	8	14	-	54	152º
18071	CARLA PEREIRA MARCULINO DA SILVA	14/01/1993	12	14	14	14	-	54	153º
5583	MIDIÃ HELENA DE SOUSA	23/01/2002	12	20	8	14	-	54	154º
15600	GIRLANE NASCIMENTO DE ASSIS	16/03/1990	10	12	14	14	4	54	155º

3844	EUDES FERNANDO PINHEIRO DE CALDAS	26/02/1992	16	14	10	12	2	54	156º
23697	LETÍCIA KELLY DOS SANTOS SILVA	14/12/1997	14	18	10	12	-	54	157º
13081	ÁLVARO PESSOA DA SILVA	11/06/1994	14	16	8	12	4	54	158º
24903	RAQUEL CAVALCANTI BELTRÃO	18/01/1994	16	12	16	10	-	54	159º
1427	ERIKA WALERIA PAULINO DA SILVA	03/05/1995	16	16	12	10	-	54	160º
8824	JEREMIAS SEVERINO DA SILVA	16/05/1996	12	18	14	10	-	54	161º
17838	LEANDRO SOUZA OLIVEIRA	27/03/1976	14	12	8	16	3	53	162º
17290	DAYLMA SHIRLEY VALENTIM DE MORAIS SOUZA	28/03/1981	6	16	14	14	3	53	163º
11911	GLEYCE KELLY BATISTA DE SOUZA	07/04/1995	12	12	14	12	3	53	164º
17285	AMANDA COSTA DE LIMA	08/02/1984	10	12	18	8	5	53	165º
22033	CACILENE FERREIRA DE VASCONCELOS SILVA	08/03/1981	14	6	14	18	-	52	166º
17828	REBECA GIOVANA CAVALCANTE DA SILVA	19/12/1997	12	16	6	18	-	52	167º
4521	DANIELLE CRISTINA PACHECO DOS SANTOS	21/02/1981	10	14	10	18	-	52	168º
14650	ÁLISSON VASCONCELOS DE SANT ANA	18/06/1997	16	12	8	16	-	52	169º
11156	GUSTAVO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA	15/09/1999	16	12	8	16	-	52	170º
24622	GISELLE MARIA DA SILVA LUZ	29/03/1980	16	14	6	16	-	52	171º
12415	ERICK FELIPE LINO DO NASCIMENTO SILVA	12/11/1987	16	14	6	16	-	52	172º
6845	DAISYELLE KALINE MOURA DOS SANTOS	03/09/2001	14	12	10	16	-	52	173º
185	ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA JÚNIOR	19/08/1993	12	12	12	16	-	52	174º
17579	JOSE ANTONIO DA SILVA	16/01/1993	12	14	10	16	-	52	175º
23859	FLÁVIO DE OLIVEIRA LIRA	22/02/1983	10	14	12	16	-	52	176º
16243	ALANY DE MESQUITA MARINS	10/04/1980	10	16	10	16	-	52	177º
6200	JUAN CARLOS FREIRE	13/09/1996	10	16	10	16	-	52	178º
22829	LEONARDO OLIVEIRAV DA COSTA	23/04/1983	8	14	14	16	-	52	179º
21975	ERILENE ARAÚJO DE LUCENA	06/10/1979	16	14	8	14	-	52	180º
15920	NAGIRLEY OLIVIA DA FONSECA DE ARAUJO	27/03/1991	12	12	14	14	-	52	181º
295	DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS QUEIROZ	05/10/1964	12	14	12	14	-	52	182º
15299	LUCIANO SOARES DA SILVA	31/05/1978	12	14	12	14	-	52	183º
16347	ROBÉRIO ARAUJO DE OLIVEIRA JÚNIOR	15/02/1997	12	14	12	14	-	52	184º
10437	LÚCIO MERGULHÃO SAMPAIO MUNIZ	28/06/1983	12	18	8	14	-	52	185º
22843	KLEBER SOUZA BATISTA DE OLIVEIRA	23/11/1978	10	12	16	14	-	52	186º
18324	GUILHERME JOSÉ TORRES PEREIRA DE MENDONÇA	23/08/1991	10	14	14	14	-	52	187º
22586	PATRICIA MORGANA ANDRADE DE SANTANA	28/04/1984	10	12	12	14	4	52	188º
13996	JOSÉ ARYELSON DOS SANTOS DA SILVA	22/09/1998	10	18	10	14	-	52	189º
23568	IVAN BERNARDO DOS SANTOS	18/02/1986	8	14	16	14	-	52	190º
24294	CAIO NUNES DE OLIVEIRA E SILVA	13/07/1994	16	16	8	12	-	52	191º
2409	VIKTOR HUGO CAVALCANTI CORREIA	13/06/1998	16	16	8	12	-	52	192º
4714	MARCELO VINÍCIUS DE FRANÇA GAMA SILVA	29/07/2001	16	16	8	12	-	52	193º
8850	JÉSSICA INEZ CORDEIRO DE OLIVEIRA	08/10/1996	14	12	14	12	-	52	194º
218	SANDRO HENRIQUE DE ASSIS	04/12/1989	14	14	12	12	-	52	195º
15556	JOSE HENRIQUE DE FRANCA AMORIM	09/06/1993	14	16	10	12	-	52	196º
470	DAYANA MYLENA DOS SANTOS BAIER	12/08/1998	12	12	16	12	-	52	197º
1639	MARIA APARECIDA DE SOUSA MATA	30/03/1988	12	14	14	12	-	52	198º
2821	GRAZIELE SEVERINA DOS SANTOS	26/05/1992	10	14	16	12	-	52	199º
7900	DIEGO DA SILVA	03/05/1997	8	18	14	12	-	52	200º
19780	ALEXANDRE AUGUSTO CORREIA DE FREITAS JÚNIOR	29/12/1994	18	16	8	10	-	52	201º
3763	WELLTON SILVA DE MELO	05/09/2001	16	14	12	10	-	52	202º
19020	JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA	01/09/1972	14	16	12	10	-	52	203º
20119	JOSELITO FORTUNATO LOPES BASTOS	15/04/1983	14	14	12	10	2	52	204º
1053	THAIS ROBERTA DA CRUZ TAVARES	19/03/1998	14	18	10	10	-	52	205º
15882	DEIVID BARBOSA DE SANTANA	26/09/1990	16	16	12	8	-	52	206º
21801	DIEGO RAFFAEL PINTO GOMES PEREIRA	13/11/1986	14	12	10	12	3	51	207º
529	WELLINGTON VASCURADO DE LIMA	27/01/1999	10	14	12	12	3	51	208º
7877	FABIANA DE LIMA	15/05/1981	10	12	10	18	-	50	209º
22696	ALBERTO CORREIA FRAZAO DA SILVA	18/11/1979	6	14	12	18	-	50	210º
1050	REYANNE MARIA DA SILVA	12/04/2000	14	12	8	16	-	50	211º
10887	FLAVIA VALERIA COUTINHO DE VASCONCELOS	01/01/1986	12	12	10	16	-	50	212º
15027	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA VILAR	28/08/1998	10	14	10	16	-	50	213º
6573	DANILO MENDES DIAS	04/05/1997	8	12	14	16	-	50	214º
10830	SYLVIO ROBERTO	04/07/1980	16	12	8	14	-	50	215º
2697	JAILTON DE LIMA CORREIA FILHO	09/11/1996	16	14	6	14	-	50	216º
20589	JOÃO AUGUSTO MACHADO DE MOURA FARIAS	04/10/1979	14	10	12	14	-	50	217º
15075	CARMEN LÚCIA LAYME DANTAS DA SILVA	07/01/1985	14	10	12	14	-	50	218º

22236	AYTALA BRUNA BARBOSA CADETE	02/10/1998	14	14	8	14	-	50	219º
5113	LAURA MARIA FERREIRA DE GUSMÃO	16/06/1999	14	14	8	14	-	50	220º
17642	PATRICIA SOARES DE LIMA	14/07/1983	12	14	10	14	0	50	221º
14778	MARIANA SILVA DE ALBUQUERQUE	27/11/1989	12	18	6	14	-	50	222º
16408	THAYS DE MEDEIROS CUNHA	23/02/1995	10	10	16	14	-	50	223º
14391	ELIANE DAVID DE CASTRO DE QUEIROZ	25/02/1974	10	12	14	14	-	50	224º
18941	AURELEIDE FEITOSA DA SILVA BRAGA	18/08/1971	10	14	12	14	-	50	225º
2701	LIDIANE KELLY DE LIMA VASCONCELOS	30/01/1988	10	14	12	14	-	50	226º
9777	SILVIO MATHEUS SOARES DA CUNHA	13/10/1998	8	16	12	14	-	50	227º
16471	ISYELLEN CRISTIANE SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	29/06/1996	6	16	14	14	-	50	228º
5380	SUSIMARY CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	27/06/1986	16	16	6	12	-	50	229º
15591	MARCELLO RAPHAEL TAVARES MARTINS	04/12/1987	14	12	12	12	-	50	230º
7653	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE FRANÇA	12/03/2002	14	12	12	12	-	50	231º
10105	TARCIZIO DE CARVALHO CAVALCANTI	14/01/1966	14	14	10	12	-	50	232º
23894	MARCO ANDRÉ DE FRANÇA	15/12/1974	14	14	10	12	-	50	233º
20088	EDNALDO DOS SANTOS CABRAL JUNIOR	21/03/1995	14	14	10	12	-	50	234º
21186	JOSÉ JANILSON BEZERRA JÚNIOR	09/06/1985	14	16	8	12	-	50	235º
13445	KARY ROBERTA SILVA RAMOS	30/08/1987	14	14	8	12	2	50	236º
19391	ANA KARINA ANDRADE LIMA BOTELHO	31/05/1979	12	16	10	12	-	50	237º
20866	MARIA EDUARDA GOMES DE MEDEIROS	27/11/1989	12	18	8	12	-	50	238º
24214	SÉRGIO JOÃO DA SILVA	23/06/1993	16	16	8	10	-	50	239º
9415	DAYANA KELLY CAVALCANTE PAZ	08/04/1989	14	12	12	10	2	50	240º
20408	ARTHUR SILVA DE SANTANA	13/03/1991	14	14	12	10	-	50	241º
392	MARIA AMANDA DE ARAÚJO BARBOSA	21/06/1995	14	14	12	10	-	50	242º
22061	AYRTON AVELINO DOS SANTOS	19/11/1995	10	16	14	10	-	50	243º
14265	PÂMELA THAYSE REIS FERPA	16/09/1993	10	12	8	18	-	48	244º
23280	MARCELO QUEIROZ MEDEIROS	21/06/1986	16	10	6	16	-	48	245º
21084	FRANCISLENE CLEMENTE GENUÍNO SILVA	10/07/1974	14	12	6	16	-	48	246º
10787	TEOTONIO FELIPE MACHADO GALVÃO	25/08/1988	14	14	4	16	-	48	247º
3169	CIBELY DE FREITAS SANTANA	06/05/1981	12	10	10	16	-	48	248º
2395	MIRELLA RAFAELA SILVA DOS SANTOS	12/09/1999	10	14	8	16	-	48	249º
24193	ÉRIKA ALLINY LOPES DA SILVA	28/05/1996	8	10	14	16	-	48	250º
18127	CISIANE DUTRA LOPES	17/02/1983	12	10	12	14	-	48	251º
14905	CLEYBSON THIAGO SOARES DA SILVA GUIMARÃES	16/08/1995	12	10	12	14	-	48	252º
11642	ROBERTA LIRA DE MELO	11/08/1983	12	12	10	14	-	48	253º
22689	JOAZEL DA SILVA GALDINO	30/11/1982	10	12	12	14	-	48	254º
10771	JHONATA LOPES SOARES	04/08/1993	10	12	12	14	-	48	255º
20808	LUCIANA MARCELINO DE SOUZA	21/11/1983	8	14	12	14	-	48	256º
6222	ADISON JULIO DA SILVA SOUTO	17/01/1994	8	16	10	14	-	48	257º
18287	SIMONE HELENA MOREIRA MARTINEZ	18/04/1967	4	12	18	14	-	48	258º
12098	FERNANDO BORGES DE SOUZA	05/02/1970	14	14	8	12	-	48	259º
7876	WAGNER DE PAULA SOUZA	01/05/1976	14	14	8	12	-	48	260º
10581	ISLAN CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	10/12/1985	14	14	8	12	-	48	261º
16647	IZABELY CASTRO DOS SANTOS	17/01/1998	14	16	6	12	-	48	262º
22110	TULIO VICTOR SILVA FERREIRA	14/07/1998	12	12	12	12	-	48	263º
23756	JOSÉ MACIEL FERREIRA DE CARVALHO	08/10/1984	12	14	10	12	-	48	264º
14913	IGOR DE OLIVEIRA VALENÇA	03/12/1999	12	16	8	12	-	48	265º
128	MARCOS VINÍCIUS COSTA SILVA	03/12/1979	10	14	12	12	-	48	266º
18402	BRYAN KENNEDY ALVES FIGUEREDO	21/03/1986	10	14	12	12	-	48	267º
5058	AMANDA CARLA CARDOSO FELICIANO	10/09/1995	10	16	10	12	-	48	268º
16702	LILIANA ARAÚJO DA SILVA	25/05/1983	16	12	10	10	-	48	269º
2718	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA LIBERATO	15/09/1976	16	14	8	10	-	48	270º
9608	EUDJA CARLA DE LIMA	27/06/1994	14	12	12	10	-	48	271º
5735	FELLIPE MARINHO DE ALMEIDA	17/04/1992	14	16	8	10	-	48	272º
18016	TONY CARLOS ARAUJO DA PAZ	14/06/1985	12	14	12	10	-	48	273º
6571	EDACYR GERALDO DE MELLO CUNHA JUNIOR	28/08/1988	12	14	12	10	-	48	274º
4830	JOSE EVERSON COSTA DE SOUZA	20/03/1999	12	14	12	10	-	48	275º
18024	ALEX KEVEN MENDONÇA DA SILVA	08/02/2003	12	16	10	10	-	48	276º
23808	MARIA CRISTINA BARRADAS MENDONÇA	04/12/1974	16	16	8	8	-	48	277º
8790	DALBERT SILVA UMBELINO	12/12/1986	14	16	10	8	-	48	278º

106 - PROFESSOR II – GEOGRAFIA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO

14189	LARA DE ARRUDA QUINAMO	08/07/1986	14	16	18	14	20	82	1º
24002	RICARDO FERREIRA DA SILVA	02/03/1986	16	16	12	18	17	79	2º
22543	IANY ELIZABETH DA COSTA	20/04/1989	12	16	18	12	19	77	3º
19169	VÁLTER CARDOSO TAVARES	30/06/1981	16	16	18	8	19	77	4º
3385	JOSENILSON SEVERINO DA SILVA	05/10/1986	16	14	18	18	10	76	5º
8048	ROBSON ORESTO DA SILVA	11/10/1983	16	18	18	16	8	76	6º
7418	ROSIGLAY CAVALCANTE DE VASCONCELOS	27/06/1973	14	20	16	14	10	74	7º
17500	VINICIUS FERREIRA DE LIMA	28/02/1992	10	16	14	16	17	73	8º
19067	WILMA SIMONE DE ARAÚJO	12/08/1991	14	18	16	12	13	73	9º
12625	MARCONDES MARROQUIM SANTIAGO	18/08/1985	18	14	14	16	10	72	10º
7723	ANDERSON JOSE DA SILVA FONSECA	11/12/1986	16	14	16	16	10	72	11º
14398	CLAUDEMICE CORREIA DO NASCIMENTO MATIAS	05/06/1982	18	14	16	14	8	70	12º
19313	GIOVANNI DE LIMA BATISTA	21/04/1984	16	18	14	14	8	70	13º
20082	ANDREZZA KARLA DE OLIVEIRA SILVA	04/08/1986	10	16	12	14	18	70	14º
6101	JOSÉ ALVES PINHEIRO JÚNIOR	01/10/1990	18	16	16	14	5	69	15º
11074	ANA KARINA NOGUEIRA DE ANDRADE	02/11/1978	14	14	14	14	13	69	16º
8365	MARCOS ANTÔNIO DE MENDONÇA	08/09/1991	12	18	14	16	8	68	17º
6784	THIAGO HOMERO MAIA DA SILVA	09/01/1980	14	16	16	14	8	68	18º
5799	JOSÉ FABIO GOMES DA SILVA	27/06/1984	14	14	10	16	13	67	19º
16188	LARISSA KATARINA MENDONÇA	06/11/1989	12	16	14	14	11	67	20º
19283	MARIA ISABEL FONSECA VALDIGEM	15/08/1985	18	14	20	12	3	67	21º
23522	ANTÔNIO HÉLTON VASCONCELOS DOS SANTOS	22/11/1990	14	12	16	12	13	67	22º
16944	TIAGO ANTONIO DOS SANTOS	19/04/1986	10	16	12	20	8	66	23º
5128	PEDRO FELIPE CAVALCANTI DOS SANTOS	24/07/1990	14	12	14	18	8	66	24º
16093	ANA PAULA TAVARES COSTA	23/08/1983	14	14	14	16	8	66	25º
9619	SEVERINO CAETANO DOS SANTOS FILHO	08/04/1981	10	16	16	16	8	66	26º
22326	DAFNE VITÓRIA DA SILVA COSTA	17/12/1998	18	18	16	14	0	66	27º
14421	MORGANA FREITAS DE ARAÚJO CAVALCANTI	07/04/1990	16	16	12	14	8	66	28º
14509	ANALU SANTIAGO DA SILVA	27/04/1984	16	16	14	12	8	66	29º
11792	MISAEL JOSÉ DA SILVA	04/07/1987	10	14	12	16	13	65	30º
24109	RAQUEL CARAPEBA GONÇALVES	06/09/1990	14	18	6	14	13	65	31º
17270	MARGARIDA PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	09/05/1987	8	14	16	14	13	65	32º
13323	FÁBIO ANTÔNIO DOS SANTOS	26/01/1978	14	12	14	16	8	64	33º
276	JOSÉ GUSTAVO DA SILVA MELO	26/09/1980	8	16	14	16	10	64	34º
12617	IVAN JOSE DA SILVA CRUZ	30/03/1983	14	12	16	14	8	64	35º
15618	ANA CRISTINA MACIEL DA SILVA	30/04/1979	14	12	18	12	8	64	36º
11574	NAYANE DE MARIA SOUSA LIMA	29/01/1992	12	14	18	12	8	64	37º
11402	GILMAR ASSUNCAO DA SILVA	23/11/1984	12	16	16	14	5	63	38º
15734	SAMANTHA DA SILVA COSTA GONÇALVES	31/12/1988	12	16	16	14	5	63	39º
23385	GENIVAL RAMOS DA SILVA	16/03/1971	14	14	10	12	13	63	40º
22446	HÉLIO DE VASCONCELOS LEMOS	20/11/1977	10	18	10	12	13	63	41º
8391	THAÍS FERNANDES DE ASSUNÇÃO	12/01/1990	12	18	14	10	9	63	42º
22411	FELIPE LEONARDO XIMENES DE LIMA	07/06/1995	18	16	12	16	-	62	43º
6996	CAMILA CORREIA DE ARRUDA	05/11/1981	14	12	12	16	8	62	44º
14005	JONATH TAVARES BARBOSA	31/03/1987	14	14	12	14	8	62	45º
14213	LUÍS AUGUSTO DE BAKKER VITAL	02/10/1985	12	16	12	14	8	62	46º
15162	THALITA NATÁLIA CAVALCANTI	26/10/1991	12	14	14	12	10	62	47º
13124	CLEIDE DIAS DA COSTA SANTANA	04/09/1980	14	18	14	10	6	62	48º
24039	RAISA ALMEIDA SANTOS	14/11/1990	16	16	18	8	4	62	49º
909	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	28/02/1984	16	8	16	16	5	61	50º
4857	THEOBALDO GOMES DE LIMA	31/03/1966	14	10	16	16	5	61	51º
7648	BRUNO VINICIUS DE OLIVEIRA NEVES	26/06/1996	14	16	10	16	5	61	52º
18294	EDUARDO SALES WANDERLEY	05/07/1977	10	16	14	16	5	61	53º
16582	ADONIAS LIMA DOS SANTOS	07/10/1988	10	16	14	14	7	61	54º
5648	JULIANA CARNEIRO PIRES	19/01/1995	18	12	16	12	3	61	55º
5866	CARLOS JOSÉ SILVA DE FREITAS	06/07/1978	10	14	12	12	13	61	56º
5851	PAULO CABRAL DE OLIVEIRA	09/03/1981	12	14	12	10	13	61	57º
13301	ROBERTO WILLIAM GAZANEZ DA SILVA	14/02/1980	10	14	14	10	13	61	58º
20681	ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA	13/02/1989	16	18	10	16	0	60	59º
18851	ANA ROBERTA DE MELO LIMA	26/06/1982	12	18	6	16	8	60	60º
18599	ITALANEY PEDROSA DE SANTANA	13/11/1977	18	18	10	14	0	60	61º
9324	FLÁVIA BARBOSA DA SILVA LINHARES	18/10/1993	16	16	10	14	4	60	62º
4827	MARILIA FERNANDA DE SOUZA CORREIA	10/04/1974	12	16	18	14	0	60	63º

14666	ROSANGELA DA SILVA DANTAS	02/11/1977	12	10	16	14	8	60	64º
10577	MARIA TYENE EUFRÁSIO DE SOUZA	29/09/1986	10	16	12	14	8	60	65º
4630	GERLANE GOMES DA ROCHA	10/12/1999	16	16	16	12	-	60	66º
18607	ANA CLAUDIA DA SILVEIRA	24/12/1983	12	16	8	12	12	60	67º
24711	DANIELI BEZERRA DA COSTA	10/12/1989	14	14	14	10	8	60	68º
5684	JOSIAS IVANILDO FLORES DE CARVALHO	06/10/1992	10	14	16	10	10	60	69º
15685	TAMIRES GABRYELE DE LIMA MENDES	25/07/1994	14	16	12	8	10	60	70º
14830	PAULO HENRIQUE JOSÉ BEZERRA SABINO PINHO	11/05/1996	10	16	16	16	1	59	71º
12399	CAIO HENRIQUE ISIDORO FUHR	01/12/1993	16	18	8	14	3	59	72º
22660	JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO JÚNIOR	23/06/1994	16	18	12	12	1	59	73º
14561	MIRIAN AUGUSTA DE OLIVEIRA	03/02/1983	14	14	14	16	-	58	74º
14221	VICENTE NATANAEL LIMA SILVA	27/05/1987	12	12	8	16	10	58	75º
16686	ADEMAR JOSÉ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	27/05/1974	8	14	12	16	8	58	76º
19540	MAGNÓLIA OLIVEIRA SOARES	23/09/1980	6	16	20	16	-	58	77º
11536	NATHALIE APARECIDA DA SILVA	15/09/1989	16	14	14	14	-	58	78º
3884	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	01/09/1999	14	14	16	14	-	58	79º
24644	VINÍCIUS HENRIQUE BARRETO SANTOS	28/10/1999	14	16	14	14	-	58	80º
18300	ANDERSON RICARDO DE MOURA MELLO	14/04/1978	12	14	10	14	8	58	81º
18857	IVONY NUNES SOARES	30/05/1982	12	14	10	14	8	58	82º
11277	LIDIANA CUNHA RORIZ TORRES DE MORAIS	02/08/1981	16	12	18	12	-	58	83º
22484	CASSANDRA BÁRBARA SILVA DE OLIVEIRA DANTAS	19/09/1986	16	10	14	12	6	58	84º
4994	KEVELEN DAIANE DA SILVA	05/04/1997	16	16	14	12	0	58	85º
11453	ISMAEL BATISTA BOTELHO	14/05/1987	16	14	8	12	8	58	86º
16768	GRECIELE JOELEN RIBEIRO DE LUNA CAVALCANTE	20/07/1989	14	14	8	12	10	58	87º
10313	JOSÉ ANTÔNIO BRAGA JÚNIOR	05/06/1979	12	14	12	12	8	58	88º
12061	FLÁVIA M DE A FERREIRA	13/09/1978	12	16	10	12	8	58	89º
3310	CARLA FERREIRA GOMES DE SÁ	31/10/1995	16	12	10	16	3	57	90º
7241	EDUARDO RICARDO DA SILVA	20/05/1993	12	14	12	12	7	57	91º
10669	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	23/07/1984	16	14	14	10	3	57	92º
18400	JOSE HELBER SIQUEIRA GOMES RIBEIRO	15/10/1976	16	14	12	10	5	57	93º
7856	ELINALDO MEDEIROS RODRIGUES NETO	30/10/1989	10	14	14	18	-	56	94º
24910	ARTHUR FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	14/08/1996	18	18	4	14	2	56	95º
1343	JEOVANE DA SILVEIRA FIDELIS QUERINO	20/06/1997	14	12	16	14	0	56	96º
22624	EVANDRO MIRANDA DE SOUZA	03/06/1988	14	16	12	14	0	56	97º
11981	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA	07/10/1976	12	16	14	14	-	56	98º
236	WEBISTON MACIEL	20/10/1976	10	14	12	14	6	56	99º
10501	ALEX MENDES DE ANDRADE	25/12/1996	14	16	14	12	-	56	100º
3770	MOEGTON JOSÉ DA PENHA	19/03/1997	14	16	14	12	-	56	101º
16383	ERICK CARNEIRO DO NASCIMENTO	30/11/1988	18	16	12	10	-	56	102º
7367	GEORGE ROBERTO LOPES ARAÚJO	06/02/1972	12	12	14	10	8	56	103º
14538	EDNA JOSE DOS SANTOS	28/11/1977	12	12	14	10	8	56	104º
1335	MARCOS JOSÉ MELO DA SILVA FILHO	28/04/1982	12	16	10	10	8	56	105º
6434	MARESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	20/07/1989	16	18	14	8	-	56	106º
19174	ARIADNY ARAUJO GOMES	28/06/1983	12	12	16	8	8	56	107º
22909	IVSON SANTOS DA SILVA	26/02/1981	12	10	14	14	5	55	108º
6528	KARINA SANTOS DA SILVA MIRANDA	17/05/1989	18	14	10	10	3	55	109º
3053	DRIELE DE OLIVEIRA ARCANJO	04/12/1996	8	12	18	16	-	54	110º
3429	ROMEU OLIVEIRA NASCIMENTO	24/04/1998	16	12	12	14	-	54	111º
22823	DIEGO WANDER ROCHA DOS SANTOS	27/03/1987	16	16	4	14	4	54	112º
2097	EVERTON ESTEVÃO DE MELO	07/08/1984	14	14	12	14	-	54	113º
10895	LEONARDO FRANCISCO FELIX DA SILVA	05/04/1990	14	16	10	14	-	54	114º
24653	JAELSON DE MELO BEZERRA	13/04/1995	12	18	10	14	-	54	115º
18256	RAUL XAVIER DE MACEDO NETO	15/08/1987	10	18	12	14	-	54	116º
17577	NIRVANA LIGIA ALBINO RAFAEL DE SÁ	08/03/1983	16	12	14	12	-	54	117º
2792	JOSÉ RENATO VASCONCELOS RAMOS	17/10/1986	16	16	10	12	-	54	118º
3995	ADRIANI CAVALCANTE AZEVEDO	13/01/1998	14	12	16	12	-	54	119º
17436	ASSÍRIA MARIELLE DA SILVA DANTAS TORRES	27/03/1996	12	18	12	12	-	54	120º
9528	LÍVIA ANDREA FERREIRA DE LIMA SILVA	01/12/1999	16	18	10	10	-	54	121º
16490	HALESSANDRA TENÓRIO FERREIRA	20/12/1980	14	14	10	10	6	54	122º
22981	VERÔNICA DE SOUZA SANTIAGO	27/11/1970	10	16	6	16	5	53	123º

105 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA -									

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
18729	JULIA DEYSIELLE ARAUJO SILVA	01/09/1999	20	14	16	20	8	78	1º
13282	RAYANE MARIA DA COSTA MENEZES	14/07/1992	18	18	16	18	8	78	2º
16016	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DE HOLANDA CAVALCANTI	14/09/1993	14	20	20	18	6	78	3º
16219	RODRIGO OLIVEIRA SOUZA	21/07/1989	18	16	20	14	8	76	4º
3266	ARLAN GREGÓRIO FERREIRA DA SILVA	26/05/1997	18	16	18	20	3	75	5º
8684	RHAYSSELE CRISTIANE CORDEIRO DOS ANJOS	14/10/1998	16	18	18	16	7	75	6º
11954	JALLYSSON JADER MONTEIRO DE ARAUJO	29/10/1982	16	18	14	14	13	75	7º
637	EWERTON CLODOALDO SOARES DE FREITAS	01/08/1993	18	14	18	16	8	74	8º
8424	MOISES JOSE DE OLIVEIRA MELO JUNIOR	26/08/1992	18	14	16	18	7	73	9º
23301	JEIMISON DE ARAÚJO MACIEIRA	11/05/1979	12	18	12	18	13	73	10º
23069	ODAIR JOSÉ DE FARIAS LIMA	14/03/1992	16	14	14	20	8	72	11º
11008	HUMBERTO VIANA DE MELO	31/03/1990	16	18	10	20	8	72	12º
18334	RODOLFFO MYLLER SANTOS MEIRELES	23/06/1995	18	14	14	18	8	72	13º
2263	ALENILTON SEBASTIÃO RAFAEL	10/09/1985	16	16	14	18	8	72	14º
5005	IZABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	27/03/1990	18	16	16	14	8	72	15º
19021	FABÍOLA LIMA DE ALBUQUERQUE	20/07/1983	18	16	10	10	18	72	16º
16019	RAFAELLE DE ARAUJO LIMA E BRITO	29/04/1994	12	14	14	18	13	71	17º
9780	ALEXSANDRO BARBOSA DA COSTA	16/09/1985	10	18	12	18	13	71	18º
13732	LANA KAYNE PEREIRA SILVA	01/03/1995	12	18	14	16	11	71	19º
14805	EWANDRO EMANUEL SILVA DE SOUZA	27/05/1999	20	14	16	20	-	70	20º
19761	CARLOS ALBERTO DA SILVA	01/10/1982	16	10	16	20	8	70	21º
208	JAIME VICTOR DA FONTE NETO	02/03/1984	18	12	16	16	8	70	22º
22610	SERGIO HENRIQUE NOBLAT DE ANDRADE JUNIOR	20/09/1988	12	12	16	16	13	69	23º
507	PEDRO ROGÉRIO DA SILVA NEVES	08/09/1978	16	14	12	14	13	69	24º
3602	ERIVÂNIA SANTOS DIMAS	10/10/1995	20	14	16	18	-	68	25º
21783	RAFAEL LUTEMBERG PINHEIRO	06/11/1988	18	16	18	16	-	68	26º
13019	PAULA SILVA DE SOUZA	11/03/1988	18	18	8	16	8	68	27º
8437	MARCELO OLIVEIRA MELO	09/06/1997	16	16	18	16	2	68	28º
22908	AUGUSTO CESAR NOBREGA RAMOS BONNANETI	20/03/1976	14	14	14	16	10	68	29º
22279	FLÁVIO ROBERTO CARNEIRO DE MEDEIROS	14/05/1987	10	16	14	18	9	67	30º
21101	MARÍLIA FREITAS LACERDA	10/09/1991	10	14	12	18	13	67	31º
23081	MAYARA SEQUEIRA DA SILVA	20/08/1992	12	18	18	14	5	67	32º
20141	LUCAS RICARDO DINIZ DA SILVA	16/03/1994	14	14	12	18	8	66	33º
9378	DENISE MARTINS SANTOS	16/04/1973	12	12	16	18	8	66	34º
16187	WENDELL DE MATOS CAMPOS	29/04/1985	12	14	14	18	8	66	35º
19261	CRISTIANE AURELIANO DE FARIAS	11/04/1988	18	14	12	16	6	66	36º
5193	LUCAS ANDRE VASCONCELOS LINO	22/03/1995	16	12	14	16	8	66	37º
9901	ROSIKELLE KARINA RODRIGUES DE SOUSA	**17/10/1987**	**14**	**16**	**12**	16	8	66	38º
4315	BRUNO TAVARES FELIX DO NASCIMENTO	**17/03/1997**	**20**	**16**	**16**	14	-	66	39º
22599	VERONICA DE ALMEIDA FREIRE	24/12/1978	18	14	12	14	8	66	40º
2749	TAMIRES MARIA DA SILVA	20/07/1995	16	18	10	14	8	66	41º
4798	CAIO WALLACE VIEIRA DA SILVA	29/11/1989	14	16	14	14	8	66	42º
8194	DANIELY DE OLIVEIRA GALDINO	16/12/1987	16	18	14	10	8	66	43º
6792	SULAMITA BERNARDO DE ABUQUERQUE	24/02/1968	14	20	14	10	8	66	44º
12055	TALITA ARIELY TORRES SOARES	27/07/1993	14	16	12	16	7	65	45º
12648	ROSÂNGELA GOMES DOS SANTOS	26/07/1987	10	12	14	16	13	65	46º
9656	BENJAMIM JOSÉ CUNHA AMORIM	20/09/1988	16	18	14	14	3	65	47º
14396	ROBERTA CLAUDIA ARAÚJO MARAL DE BARROS	30/03/1983	14	14	12	16	8	64	48º
15247	SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	20/12/1977	16	16	18	14	-	64	49º
8427	JOSÉ BRAZ VIEIRA NETO	23/05/1994	12	16	14	14	8	64	50º
9660	HÉLIO GERALDO DA CRUZ SANTOS	23/05/1990	16	18	12	12	6	64	51º
17340	RENATO AZEVEDO SILVA	28/02/1982	14	16	14	12	8	64	52º
13611	LUIZ ANTONIO MARTINS DE CARVALHO	17/03/1981	14	16	16	10	8	64	53º
5291	CIBELE EVANE DA COSTA	01/09/1994	12	16	10	18	7	63	54º
9383	GEORGE ALVES FRAZAO JUNIOR	01/10/1997	12	14	16	16	5	63	55º
15169	SIDCLEY FELIX DE ARRUDA	03/04/1995	12	16	14	16	5	63	56º
9625	DANIELLE DE MEDEIROS SILVA	03/09/1988	12	18	14	14	5	63	57º
23501	CHRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	30/03/1983	16	14	12	20	-	62	58º
17141	JOÃO VICTOR CAMPELO PETRI	15/08/1998	12	18	12	20	-	62	59º
22112	GARDILENE CARDOSO DE JESUS	04/04/1984	14	16	14	18	-	62	60º
21011	KELLY WALESCA BEZERRA LIRA	24/02/1997	14	16	14	18	-	62	61º
11495	GEISA OLIVEIRA DE ARAÚJO	11/04/1978	12	12	12	18	8	62	62º

23257	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DA CRUZ MARQUES	20/04/1998	8	12	16	18	8	62	63º
3444	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	20/08/1984	16	14	16	16	-	62	64º
10942	ENOCK JOSE DOS SANTOS JUNIOR	17/02/1997	16	18	12	16	0	62	65º
17186	GUSTAVO SALES SILVA	25/11/1997	14	16	16	16	-	62	66º
4844	CLESSIA JACINTO BISPO DA SILVA	01/04/1999	14	16	16	16	-	62	67º
19320	ANTONIELLY OLIVEIRA DA SILVA	15/10/1987	10	16	8	16	12	62	68º
18727	FABÍOLA VIANA DE MELO	16/12/1981	14	12	14	14	8	62	69º
10813	LINEKER LUAN DE LIMA PASSOS	14/06/1994	10	18	12	14	8	62	70º
19053	ALCIONE ALVES PILÉ	20/01/1980	16	12	14	12	8	62	71º
6532	DAVI RODRIGUES MENDES DE SOUZA	24/12/1990	16	12	14	12	8	62	72º
21233	RICÁCIO FERREIRA CARLOS	30/11/1988	16	14	12	12	8	62	73º
10935	ADYBERGTON DE AGUIAR VANDERLEI	29/05/1989	12	18	12	12	8	62	74º
5504	EMMANUELLY MONTEIRO ARAUJO	09/03/1995	16	14	12	16	3	61	75º
21917	RAFAEL GOMES DE SOUZA POMPÍLIO	15/10/1987	16	14	10	16	5	61	76º
22831	DIEGO RIVERSON SILVA DOS SANTOS	08/11/1990	12	14	14	16	5	61	77º
19334	CAMILA TENORIO CALAZANS DE LIRA	17/06/1991	12	8	12	16	13	61	78º
9826	MICHELLE DA SILVA ALVES	13/07/1982	14	12	10	12	13	61	79º
10529	RIVALDO EMMANUEL TEIXEIRA	22/08/1993	14	18	10	12	7	61	80º
11717	AMANDA VANESSA BARROS DO NASCIMENTO	26/01/1993	10	10	16	16	8	60	81º
13985	ARIADNE LÍVIA MORAES	17/02/1986	8	18	10	16	8	60	82º
7058	JANAINA GISELA FIRMINO DE LIMA	23/03/1995	16	14	16	14	-	60	83º
22534	KARLA PATRICIA DE ASSIS FREIRE BULHÕES	12/02/1986	14	18	14	14	-	60	84º
24591	HUGO FELIPE TAVARES RAMOS	30/10/1995	14	18	14	14	-	60	85º
15484	THAMIRES LUCENA DA SILVA	04/03/1988	10	14	14	14	8	60	86º
20833	EDMERY ALBUQUERQUE FEITOSA	10/05/1972	12	14	14	12	8	60	87º
23562	PERICLES YPIRANGA DE SOUZA DANTAS NETO	05/05/1985	12	16	12	12	8	60	88º
10356	ANA KARLA DA SILVA LIANDA	05/07/1985	18	12	12	10	8	60	89º
6193	SABRINA CRISTINA DE JESUS DO NASCIMENTO VIEIRA	29/09/1976	16	14	12	10	8	60	90º
19533	JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO	05/01/1985	12	16	14	10	8	60	91º
9876	TEÓFILO LEOCADIO DA SILVA	02/02/1986	10	16	16	10	7	59	92º
16747	PAULO CESAR WAUTHIER SOARES	30/11/1991	14	16	10	18	-	58	93º
17685	THIAGO LUIZ DA SILVA SANTOS	20/12/1991	14	14	14	16	-	58	94º
793	CLEBER JÚNIOR BARROS DA ANUNCIAÇÃO	26/11/1998	14	14	14	16	-	58	95º
23896	ANA CAROLINA BARBOSA LUCENA	16/02/2000	12	18	12	16	-	58	96º
3874	DANDARA EVELIN MONTEIRO SILVA	24/01/1996	16	14	14	14	-	58	97º
16772	FRANCISCO DOWSLEY MENDES	28/06/1986	14	18	12	14	-	58	98º
20058	HERICLIS MIGUEL SILVA DE CARVALHO	27/09/1995	12	14	10	14	8	58	99º
17124	MAYANE CRISTINA RODRIGUES NUNES BARROS	23/07/1996	18	10	14	12	4	58	100º
12360	KAROLINNY PEREIRA COSTA	04/03/1989	16	14	16	12	-	58	101º
8067	HIGOR MURILO DE LIMA COSTA	22/05/1995	16	14	16	12	-	58	102º
370	ARTHUR DE ARAÚJO LOPES	23/01/1990	16	12	12	12	6	58	103º
10503	MONICA MARIA LINS DE ANDRADE	26/08/1966	10	12	16	12	8	58	104º
14683	ANA CAROLINA BARBOSA FALCÃO ARAUJO	20/06/1987	12	16	12	10	8	58	105º
9520	VIVANE DA SILVA LIMA	26/05/1980	16	18	10	8	5	57	106º
10766	RAUWILSON JOAQUIM DA SILVA	07/11/1968	14	16	16	8	3	57	107º
6675	BRUNO PINTO ANDRADE DE SOUZA	23/04/1986	14	12	12	18	-	56	108º
13625	DÉRIC MORAES TOMAZ DE ALMEIDA	28/11/1999	14	16	8	18	-	56	109º
8198	GABRIEL ROBERTO MACIEL VERAS	16/12/1999	14	16	8	18	-	56	110º
21830	GEANE CONCEIÇÃO DO AMARAL	03/03/1995	12	14	12	18	-	56	111º
17555	EVELYNE DE ALMEIDA DOS SANTOS	11/09/1986	14	8	10	16	8	56	112º
24311	ELINALDO SOARES DA SILVA FILHO	02/02/1996	12	12	16	16	-	56	113º
5398	LARISSA MELO SOUZA	11/01/2001	10	16	14	16	-	56	114º
15844	ELIANA PACHECO DE LIMA MORAIS	09/06/1993	18	10	14	14	-	56	115º
14700	WEBERSON GALDINO DE OLIVEIRA SILVA	27/02/1995	16	12	14	14	-	56	116º
5138	THIAGO ALEXANDRE NOBERTO CELESTINO	25/05/1995	14	12	16	14	-	56	117º
1260	LETÍCIA MARIA DE ARAÚJO NASCIMENTO	30/06/2001	14	14	14	14	-	56	118º
2230	LOURDES MYKAELE PEREIRADA SILVA	31/05/1998	12	12	18	14	-	56	119º
7656	CREUZA FRINÉIA DO NASCIMENTO ROLIM	13/04/1980	12	18	12	14	-	56	120º
23153	DOUGLAS EDUARDO FERREIRA MAIA	15/07/1997	12	18	12	14	-	56	121º
11081	CARLOS ANDRE DA CRUZ ARAÚJO ARAÚJO	31/12/1978	10	14	18	14	-	56	122º
23654	ÉLEN LAURA FIGUEIRÔA ANDRÉ DA SILVA	29/04/1997	10	20	12	14	-	56	123º
12828	LUANA CAROLINA BARBOSA VIEIRA DA LUZ	25/07/1994	10	14	10	14	8	56	124º
13720	SÉRGIO LEONARDO DE MENDONÇA	14/09/1977	14	12	10	12	8	56	125º

19266	EMERSON ARRUDA DO NASCIMENTO	22/04/1986	14	12	10	12	8	56	126º
14253	RAPHAELLY KAROLINNA ALVES BRAGA NEVES	08/12/1992	14	14	8	12	8	56	127º
6324	VALESCA ALMEIDA FERREIRA PRETESTATO	22/12/1995	12	18	14	12	-	56	128º
16110	ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA	01/03/1978	12	12	12	12	8	56	129º
9069	BRENDHEL HENRIQUE ALBUQUERQUE CHAVES	22/04/1992	12	18	6	12	8	56	130º
744	JOSEANE JARDIM DE ALMEIDA	24/06/1978	14	12	12	10	8	56	131º
8396	MIRELLA DE AVELAR SOUZA	06/09/1982	10	14	14	10	8	56	132º
12817	VANESSA MARIA DE AZEVEDO	17/11/1979	8	14	16	10	8	56	133º
15267	ZELIO ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO	28/06/1992	16	14	10	8	8	56	134º
2365	FABIANO TADEU COSTA DE SOUZA	04/08/1968	10	16	6	20	3	55	135º
24432	RAPHAELLA VALOES PINHEIRO	22/06/1982	16	8	10	16	5	55	136º
11127	JACQUELINE GUEDES DE LIRA	19/02/1995	10	12	14	18	-	54	137º
1670	RAMISSES MACIEL ARAUJO DA FONSECA	21/03/1996	8	18	10	18	-	54	138º
23215	FRANKLIN GADELHA CUNHA	19/08/1980	16	12	10	16	-	54	139º
3946	ALEXANDRE FERREIRA CORDEIRO	06/07/1994	16	12	10	16	-	54	140º
18871	TALITA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	26/06/1992	16	14	8	16	-	54	141º
21144	ROMULO JOSÉ CESAR LINS	07/09/1990	14	14	10	16	-	54	142º
17829	ALYSON RAPHAEL DE FREITAS VASCONCELOS	11/05/1991	14	14	10	16	-	54	143º
20996	KLEBER JULIANO PESSOA OLIVEIRA SILVA	21/11/1980	14	16	8	16	-	54	144º
14428	MIGUEL MOURA DA SILVA NETO	04/11/1975	12	14	12	16	-	54	145º
13888	JADSON JOSÉ DE ALBUQUERQUE E SILVA	16/11/1992	10	16	12	16	-	54	146º
3889	RAFAEL FELIPE BEZERRA DE MELO	31/01/1993	10	16	12	16	-	54	147º
20719	DEYSE CRISTINE ALVES DA SILVA	30/12/1982	10	12	10	16	6	54	148º
24618	VINÍCIUS DA SILVA SANTOS	31/01/2001	16	14	10	14	-	54	149º
23750	ARTHUR DE OLIVEIRA ARAGÃO	03/05/1997	16	16	8	14	-	54	150º
22131	PEDRO HENRIQUE LIMA DA SILVA	25/06/1998	16	16	8	14	-	54	151º
6439	BLENDA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	02/08/1997	14	18	8	14	-	54	152º
18071	CARLA PEREIRA MARCULINO DA SILVA	14/01/1993	12	14	14	14	-	54	153º
5583	MIDIÃ HELENA DE SOUSA	23/01/2002	12	20	8	14	-	54	154º
15600	GIRLANE NASCIMENTO DE ASSIS	16/03/1990	10	12	14	14	4	54	155º
3844	EUDES FERNANDO PINHEIRO DE CALDAS	26/02/1992	16	14	10	12	2	54	156º
23697	LETÍCIA KELLY DOS SANTOS SILVA	14/12/1997	14	18	10	12	-	54	157º
13081	ÁLVARO PESSOA DA SILVA	11/06/1994	14	16	8	12	4	54	158º
24903	RAQUEL CAVALCANTI BELTRÃO	18/01/1994	16	12	16	10	-	54	159º
1427	ERIKA WALERIA PAULINO DA SILVA	03/05/1995	16	16	12	10	-	54	160º
8824	JEREMIAS SEVERINO DA SILVA	16/05/1996	12	18	14	10	-	54	161º
17838	LEANDRO SOUZA OLIVEIRA	27/03/1976	14	12	8	16	3	53	162º
17290	DAYLMA SHIRLEY VALENTIM DE MORAIS SOUZA	28/03/1981	6	16	14	14	3	53	163º
11911	GLEYCE KELLY BATISTA DE SOUZA	07/04/1995	12	12	14	12	3	53	164º
17285	AMANDA COSTA DE LIMA	08/02/1984	10	12	18	8	5	53	165º
22033	CACILENE FERREIRA DE VASCONCELOS SILVA	08/03/1981	14	6	14	18	-	52	166º
17828	REBECA GIOVANA CAVALCANTE DA SILVA	19/12/1997	12	16	6	18	-	52	167º
4521	DANIELLE CRISTINA PACHECO DOS SANTOS	21/02/1981	10	14	10	18	-	52	168º
14650	ÁLISSON VASCONCELOS DE SANT ANA	18/06/1997	16	12	8	16	-	52	169º
11156	GUSTAVO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA	15/09/1999	16	12	8	16	-	52	170º
24622	GISELLE MARIA DA SILVA LUZ	29/03/1980	16	14	6	16	-	52	171º
12415	ERICK FELIPE LINO DO NASCIMENTO SILVA	12/11/1987	16	14	6	16	-	52	172º
6845	DAISYELLE KALINE MOURA DOS SANTOS	03/09/2001	14	12	10	16	-	52	173º
185	ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA JÚNIOR	19/08/1993	12	12	12	16	-	52	174º
17579	JOSE ANTONIO DA SILVA	16/01/1993	12	14	10	16	-	52	175º
23859	FLÁVIO DE OLIVEIRA LIRA	22/02/1983	10	14	12	16	-	52	176º
16243	ALANY DE MESQUITA MARINS	10/04/1980	10	16	10	16	-	52	177º
6200	JUAN CARLOS FREIRE	13/09/1996	10	16	10	16	-	52	178º
22829	LEONARDO OLIVEIRAV DA COSTA	23/04/1983	8	14	14	16	-	52	179º
21975	ERILENE ARAÚJO DE LUCENA	06/10/1979	16	14	8	14	-	52	180º
15920	NAGIRLEY OLIVIA DA FONSECA DE ARAUJO	27/03/1991	12	12	14	14	-	52	181º
295	DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS QUEIROZ	05/10/1964	12	14	12	14	-	52	182º
15299	LUCIANO SOARES DA SILVA	31/05/1978	12	14	12	14	-	52	183º
16347	ROBÉRIO ARAUJO DE OLIVEIRA JÚNIOR	15/02/1997	12	14	12	14	-	52	184º
10437	LÚCIO MERGULHÃO SAMPAIO MUNIZ	28/06/1983	12	18	8	14	-	52	185º
22843	KLEBER SOUZA BATISTA DE OLIVEIRA	23/11/1978	10	12	16	14	-	52	186º
18324	GUILHERME JOSÉ TORRES PEREIRA DE MENDONÇA	23/08/1991	10	14	14	14	-	52	187º
22586	PATRICIA MORGANA ANDRADE DE SANTANA	28/04/1984	10	12	12	14	4	52	188º

13996	JOSÉ ARYELSON DOS SANTOS DA SILVA	22/09/1998	10	18	10	14	-	52	189º
23568	IVAN BERNARDO DOS SANTOS	18/02/1986	8	14	16	14	-	52	190º
24294	CAIO NUNES DE OLIVEIRA E SILVA	13/07/1994	16	16	8	12	-	52	191º
2409	VIKTOR HUGO CAVALCANTI CORREIA	13/06/1998	16	16	8	12	-	52	192º
4714	MARCELO VINÍCIUS DE FRANÇA GAMA SILVA	29/07/2001	16	16	8	12	-	52	193º
8850	JÉSSICA INEZ CORDEIRO DE OLIVEIRA	08/10/1996	14	12	14	12	-	52	194º
218	SANDRO HENRIQUE DE ASSIS	04/12/1989	14	14	12	12	-	52	195º
15556	JOSE HENRIQUE DE FRANCA AMORIM	09/06/1993	14	16	10	12	-	52	196º
470	DAYANA MYLENA DOS SANTOS BAIER	12/08/1998	12	12	16	12	-	52	197º
1639	MARIA APARECIDA DE SOUSA MATA	30/03/1988	12	14	14	12	-	52	198º
2821	GRAZIELE SEVERINA DOS SANTOS	26/05/1992	10	14	16	12	-	52	199º
7900	DIEGO DA SILVA	03/05/1997	8	18	14	12	-	52	200º
19780	ALEXANDRE AUGUSTO CORREIA DE FREITAS JÚNIOR	29/12/1994	18	16	8	10	-	52	201º
3763	WELLTON SILVA DE MELO	05/09/2001	16	14	12	10	-	52	202º
19020	JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA	01/09/1972	14	16	12	10	-	52	203º
20119	JOSELITO FORTUNATO LOPES BASTOS	15/04/1983	14	14	12	10	2	52	204º
1053	THAIS ROBERTA DA CRUZ TAVARES	19/03/1998	14	18	10	10	-	52	205º
15882	DEIVID BARBOSA DE SANTANA	26/09/1990	16	16	12	8	-	52	206º
21801	DIEGO RAFFAEL PINTO GOMES PEREIRA	13/11/1986	14	12	10	12	3	51	207º
529	WELLINGTON VASCURADO DE LIMA	27/01/1999	10	14	12	12	3	51	208º
7877	FABIANA DE LIMA	15/05/1981	10	12	10	18	-	50	209º
22696	ALBERTO CORREIA FRAZAO DA SILVA	18/11/1979	6	14	12	18	-	50	210º
1050	REYANNE MARIA DA SILVA	12/04/2000	14	12	8	16	-	50	211º
10887	FLAVIA VALERIA COUTINHO DE VASCONCELOS	01/01/1986	12	12	10	16	-	50	212º
15027	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA VILAR	28/08/1998	10	14	10	16	-	50	213º
6573	DANILO MENDES DIAS	04/05/1997	8	12	14	16	-	50	214º
10830	SYLVIO ROBERTO	04/07/1980	16	12	8	14	-	50	215º
2697	JAILTON DE LIMA CORREIA FILHO	09/11/1996	16	14	6	14	-	50	216º
20589	JOÃO AUGUSTO MACHADO DE MOURA FARIAS	04/10/1979	14	10	12	14	-	50	217º
15075	CARMEN LÚCIA LAYME DANTAS DA SILVA	07/01/1985	14	10	12	14	-	50	218º
22236	AYTALA BRUNA BARBOSA CADETE	02/10/1998	14	14	8	14	-	50	219º
5113	LAURA MARIA FERREIRA DE GUSMÃO	16/06/1999	14	14	8	14	-	50	220º
17642	PATRICIA SOARES DE LIMA	14/07/1983	12	14	10	14	0	50	221º
14778	MARIANA SILVA DE ALBUQUERQUE	27/11/1989	12	18	6	14	-	50	222º
16408	THAYS DE MEDEIROS CUNHA	23/02/1995	10	10	16	14	-	50	223º
14391	ELIANE DAVID DE CASTRO DE QUEIROZ	25/02/1974	10	12	14	14	-	50	224º
18941	AURELEIDE FEITOSA DA SILVA BRAGA	18/08/1971	10	14	12	14	-	50	225º
2701	LIDIANE KELLY DE LIMA VASCONCELOS	30/01/1988	10	14	12	14	-	50	226º
9777	SILVIO MATHEUS SOARES DA CUNHA	13/10/1998	8	16	12	14	-	50	227º
16471	ISYELLEN CRISTIANE SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	29/06/1996	6	16	14	14	-	50	228º
5380	SUSIMARY CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	27/06/1986	16	16	6	12	-	50	229º
15591	MARCELLO RAPHAEL TAVARES MARTINS	04/12/1987	14	12	12	12	-	50	230º
7653	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE FRANÇA	12/03/2002	14	12	12	12	-	50	231º
10105	TARCIZIO DE CARVALHO CAVALCANTI	14/01/1966	14	14	10	12	-	50	232º
23894	MARCO ANDRÉ DE FRANÇA	15/12/1974	14	14	10	12	-	50	233º
20088	EDNALDO DOS SANTOS CABRAL JUNIOR	21/03/1995	14	14	10	12	-	50	234º
21186	JOSÉ JANILSON BEZERRA JÚNIOR	09/06/1985	14	16	8	12	-	50	235º
13445	KARY ROBERTA SILVA RAMOS	30/08/1987	14	14	8	12	2	50	236º
19391	ANA KARINA ANDRADE LIMA BOTELHO	31/05/1979	12	16	10	12	-	50	237º
20866	MARIA EDUARDA GOMES DE MEDEIROS	27/11/1989	12	18	8	12	-	50	238º
24214	SÉRGIO JOÃO DA SILVA	23/06/1993	16	16	8	10	-	50	239º
9415	DAYANA KELLY CAVALCANTE PAZ	08/04/1989	14	12	12	10	2	50	240º
20408	ARTHUR SILVA DE SANTANA	13/03/1991	14	14	12	10	-	50	241º
392	MARIA AMANDA DE ARAÚJO BARBOSA	21/06/1995	14	14	12	10	-	50	242º
22061	AYRTON AVELINO DOS SANTOS	19/11/1995	10	16	14	10	-	50	243º
14265	PÂMELA THAYSE REIS FERPA	16/09/1993	10	12	8	18	-	48	244º
23280	MARCELO QUEIROZ MEDEIROS	21/06/1986	16	10	6	16	-	48	245º
21084	FRANCISLENE CLEMENTE GENUÍNO SILVA	10/07/1974	14	12	6	16	-	48	246º
10787	TEOTONIO FELIPE MACHADO GALVÃO	25/08/1988	14	14	4	16	-	48	247º
3169	CIBELY DE FREITAS SANTANA	06/05/1981	12	10	10	16	-	48	248º
2395	MIRELLA RAFAELA SILVA DOS SANTOS	12/09/1999	10	14	8	16	-	48	249º
24193	ÉRIKA ALLINY LOPES DA SILVA	28/05/1996	8	10	14	16	-	48	250º
18127	CISIANE DUTRA LOPES	17/02/1983	12	10	12	14	-	48	251º

14905	CLEYBSON THIAGO SOARES DA SILVA GUIMARÃES	16/08/1995	12	10	12	14	-	48	252º
11642	ROBERTA LIRA DE MELO	11/08/1983	12	12	10	14	-	48	253º
22689	JOAZEL DA SILVA GALDINO	30/11/1982	10	12	12	14	-	48	254º
10771	JHONATA LOPES SOARES	04/08/1993	10	12	12	14	-	48	255º
20808	LUCIANA MARCELINO DE SOUZA	21/11/1983	8	14	12	14	-	48	256º
6222	ADISON JULIO DA SILVA SOUTO	17/01/1994	8	16	10	14	-	48	257º
18287	SIMONE HELENA MOREIRA MARTINEZ	18/04/1967	4	12	18	14	-	48	258º
12098	FERNANDO BORGES DE SOUZA	05/02/1970	14	14	8	12	-	48	259º
7876	WAGNER DE PAULA SOUZA	01/05/1976	14	14	8	12	-	48	260º
10581	ISLAN CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	10/12/1985	14	14	8	12	-	48	261º
16647	IZABELY CASTRO DOS SANTOS	17/01/1998	14	16	6	12	-	48	262º
22110	TULIO VICTOR SILVA FERREIRA	14/07/1998	12	12	12	12	-	48	263º
23756	JOSÉ MACIEL FERREIRA DE CARVALHO	08/10/1984	12	14	10	12	-	48	264º
14913	IGOR DE OLIVEIRA VALENÇA	03/12/1999	12	16	8	12	-	48	265º
128	MARCOS VINÍCIUS COSTA SILVA	03/12/1979	10	14	12	12	-	48	266º
18402	BRYAN KENNEDY ALVES FIGUEREDO	21/03/1986	10	14	12	12	-	48	267º
5058	AMANDA CARLA CARDOSO FELICIANO	10/09/1995	10	16	10	12	-	48	268º
16702	LILIANA ARAÚJO DA SILVA	25/05/1983	16	12	10	10	-	48	269º
2718	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA LIBERATO	15/09/1976	16	14	8	10	-	48	270º
9608	EUDJA CARLA DE LIMA	27/06/1994	14	12	12	10	-	48	271º
5735	FELLIPE MARINHO DE ALMEIDA	17/04/1992	14	16	8	10	-	48	272º
18016	TONY CARLOS ARAUJO DA PAZ	14/06/1985	12	14	12	10	-	48	273º
6571	EDACYR GERALDO DE MELLO CUNHA JUNIOR	28/08/1988	12	14	12	10	-	48	274º
4830	JOSE EVERSON COSTA DE SOUZA	20/03/1999	12	14	12	10	-	48	275º
18024	ALEX KEVEN MENDONÇA DA SILVA	08/02/2003	12	16	10	10	-	48	276º
23808	MARIA CRISTINA BARRADAS MENDONÇA	04/12/1974	16	16	8	8	-	48	277º
8790	DALBERT SILVA UMBELINO	12/12/1986	14	16	10	8	-	48	278º

106 - PROFESSOR II – GEOGRAFIA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
14189	LARA DE ARRUDA QUINAMO	08/07/1986	14	16	18	14	20	82	1º
24002	RICARDO FERREIRA DA SILVA	02/03/1986	16	16	12	18	17	79	2º
22543	IANY ELIZABETH DA COSTA	20/04/1989	12	16	18	12	19	77	3º
19169	VÁLTER CARDOSO TAVARES	30/06/1981	16	16	18	8	19	77	4º
3385	JOSENILSON SEVERINO DA SILVA	05/10/1986	16	14	18	18	10	76	5º
8048	ROBSON ORESTO DA SILVA	11/10/1983	16	18	18	16	8	76	6º
7418	ROSIGLAY CAVALCANTE DE VASCONCELOS	27/06/1973	14	20	16	14	10	74	7º
17500	VINICIUS FERREIRA DE LIMA	28/02/1992	10	16	14	16	17	73	8º
19067	WILMA SIMONE DE ARAÚJO	12/08/1991	14	18	16	12	13	73	9º
12625	MARCONDES MARROQUIM SANTIAGO	18/08/1985	18	14	14	16	10	72	10º
7723	ANDERSON JOSE DA SILVA FONSECA	11/12/1986	16	14	16	16	10	72	11º
14398	CLAUDEMICE CORREIA DO NASCIMENTO MATIAS	05/06/1982	18	14	16	14	8	70	12º
19313	GIOVANNI DE LIMA BATISTA	21/04/1984	16	18	14	14	8	70	13º
20082	ANDREZZA KARLA DE OLIVEIRA SILVA	04/08/1986	10	16	12	14	18	70	14º
6101	JOSÉ ALVES PINHEIRO JÚNIOR	01/10/1990	18	16	16	14	5	69	15º
11074	ANA KARINA NOGUEIRA DE ANDRADE	02/11/1978	14	14	14	14	13	69	16º
8365	MARCOS ANTÔNIO DE MENDONÇA	08/09/1991	12	18	14	16	8	68	17º
6784	THIAGO HOMERO MAIA DA SILVA	09/01/1980	14	16	16	14	8	68	18º
5799	JOSÉ FABIO GOMES DA SILVA	27/06/1984	14	14	10	16	13	67	19º
16188	LARISSA KATARINA MENDONÇA	06/11/1989	12	16	14	14	11	67	20º
19283	MARIA ISABEL FONSECA VALDIGEM	15/08/1985	18	14	20	12	3	67	21º
23522	ANTÔNIO HÉLTON VASCONCELOS DOS SANTOS	22/11/1990	14	12	16	12	13	67	22º
16944	TIAGO ANTONIO DOS SANTOS	19/04/1986	10	16	12	20	8	66	23º
5128	PEDRO FELIPE CAVALCANTI DOS SANTOS	24/07/1990	14	12	14	18	8	66	24º
16093	ANA PAULA TAVARES COSTA	23/08/1983	14	14	14	16	8	66	25º
9619	SEVERINO CAETANO DOS SANTOS FILHO	08/04/1981	10	16	16	16	8	66	26º
22326	DAFNE VITÓRIA DA SILVA COSTA	17/12/1998	18	18	16	14	0	66	27º
14421	MORGANA FREITAS DE ARAÚJO CAVALCANTI	07/04/1990	16	16	12	14	8	66	28º
14509	ANALU SANTIAGO DA SILVA	27/04/1984	16	16	14	12	8	66	29º
11792	MISAEL JOSÉ DA SILVA	04/07/1987	10	14	12	16	13	65	30º
24109	RAQUEL CARAPEBA GONÇALVES	06/09/1990	14	18	6	14	13	65	31º
17270	MARGARIDA PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	09/05/1987	8	14	16	14	13	65	32º
13323	FÁBIO ANTÔNIO DOS SANTOS	26/01/1978	14	12	14	16	8	64	33º
276	JOSÉ GUSTAVO DA SILVA MELO	26/09/1980	8	16	14	16	10	64	34º

12617	IVAN JOSE DA SILVA CRUZ	30/03/1983	14	12	16	14	8	64	35º
15618	ANA CRISTINA MACIEL DA SILVA	30/04/1979	14	12	18	12	8	64	36º
11574	NAYANE DE MARIA SOUSA LIMA	29/01/1992	12	14	18	12	8	64	37º
11402	GILMAR ASSUNCAO DA SILVA	23/11/1984	12	16	16	14	5	63	38º
15734	SAMANTHA DA SILVA COSTA GONÇALVES	31/12/1988	12	16	16	14	5	63	39º
23385	GENIVAL RAMOS DA SILVA	16/03/1971	14	14	10	12	13	63	40º
22446	HÉLIO DE VASCONCELOS LEMOS	20/11/1977	10	18	10	12	13	63	41º
8391	THAÍS FERNANDES DE ASSUNÇÃO	12/01/1990	12	18	14	10	9	63	42º
22411	FELIPE LEONARDO XIMENES DE LIMA	07/06/1995	18	16	12	16	-	62	43º
6996	CAMILA CORREIA DE ARRUDA	05/11/1981	14	12	12	16	8	62	44º
14005	JONATH TAVARES BARBOSA	31/03/1987	14	14	12	14	8	62	45º
14213	LUÍS AUGUSTO DE BAKKER VITAL	02/10/1985	12	16	12	14	8	62	46º
15162	THALITA NATÁLIA CAVALCANTI	26/10/1991	12	14	14	12	10	62	47º
13124	CLEIDE DIAS DA COSTA SANTANA	04/09/1980	14	18	14	10	6	62	48º
24039	RAISA ALMEIDA SANTOS	14/11/1990	16	16	18	8	4	62	49º
909	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	28/02/1984	16	8	16	16	5	61	50º
4857	THEOBALDO GOMES DE LIMA	31/03/1966	14	10	16	16	5	61	51º
7648	BRUNO VINICIUS DE OLIVEIRA NEVES	26/06/1996	14	16	10	16	5	61	52º
18294	EDUARDO SALES WANDERLEY	05/07/1977	10	16	14	16	5	61	53º
16582	ADONIAS LIMA DOS SANTOS	07/10/1988	10	16	14	14	7	61	54º
5648	JULIANA CARNEIRO PIRES	19/01/1995	18	12	16	12	3	61	55º
5866	CARLOS JOSÉ SILVA DE FREITAS	06/07/1978	10	14	12	12	13	61	56º
5851	PAULO CABRAL DE OLIVEIRA	09/03/1981	12	14	12	10	13	61	57º
13301	ROBERTO WILLIAM GAZANEZ DA SILVA	14/02/1980	10	14	14	10	13	61	58º
20681	ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA	13/02/1989	16	18	10	16	0	60	59º
18851	ANA ROBERTA DE MELO LIMA	26/06/1982	12	18	6	16	8	60	60º
18599	ITALANEY PEDROSA DE SANTANA	13/11/1977	18	18	10	14	0	60	61º
9324	FLÁVIA BARBOSA DA SILVA LINHARES	18/10/1993	16	16	10	14	4	60	62º
4827	MARILIA FERNANDA DE SOUZA CORREIA	10/04/1974	12	16	18	14	0	60	63º
14666	ROSANGELA DA SILVA DANTAS	02/11/1977	12	10	16	14	8	60	64º
10577	MARIA TYENE EUFRÁSIO DE SOUZA	29/09/1986	10	16	12	14	8	60	65º
4630	GERLANE GOMES DA ROCHA	10/12/1999	16	16	16	12	-	60	66º
18607	ANA CLAUDIA DA SILVEIRA	24/12/1983	12	16	8	12	12	60	67º
24711	DANIELI BEZERRA DA COSTA	10/12/1989	14	14	14	10	8	60	68º
5684	JOSIAS IVANILDO FLORES DE CARVALHO	06/10/1992	10	14	16	10	10	60	69º
15685	TAMIRES GABRYELE DE LIMA MENDES	25/07/1994	14	16	12	8	10	60	70º
14830	PAULO HENRIQUE JOSÉ BEZERRA SABINO PINHO	11/05/1996	10	16	16	16	1	59	71º
12399	CAIO HENRIQUE ISIDORO FUHR	01/12/1993	16	18	8	14	3	59	72º
22660	JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO JÚNIOR	23/06/1994	16	18	12	12	1	59	73º
14561	MIRIAN AUGUSTA DE OLIVEIRA	03/02/1983	14	14	14	16	-	58	74º
14221	VICENTE NATANAEL LIMA SILVA	27/05/1987	12	12	8	16	10	58	75º
16686	ADEMAR JOSÉ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	27/05/1974	8	14	12	16	8	58	76º
19540	MAGNÓLIA OLIVEIRA SOARES	23/09/1980	6	16	20	16	-	58	77º
11536	NATHALIE APARECIDA DA SILVA	15/09/1989	16	14	14	14	-	58	78º
3884	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	01/09/1999	14	14	16	14	-	58	79º
24644	VINÍCIUS HENRIQUE BARRETO SANTOS	28/10/1999	14	16	14	14	-	58	80º
18300	ANDERSON RICARDO DE MOURA MELLO	14/04/1978	12	14	10	14	8	58	81º
18857	IVONY NUNES SOARES	30/05/1982	12	14	10	14	8	58	82º
11277	LIDIANA CUNHA RORIZ TORRES DE MORAIS	02/08/1981	16	12	18	12	-	58	83º
22484	CASSANDRA BÁRBARA SILVA DE OLIVEIRA DANTAS	19/09/1986	16	10	14	12	6	58	84º
4994	KEVELEN DAIANE DA SILVA	05/04/1997	16	16	14	12	0	58	85º
11453	ISMAEL BATISTA BOTELHO	14/05/1987	16	14	8	12	8	58	86º
16768	GRECIELE JOELEN RIBEIRO DE LUNA CAVALCANTE	20/07/1989	14	14	8	12	10	58	87º
10313	JOSÉ ANTÔNIO BRAGA JÚNIOR	05/06/1979	12	14	12	12	8	58	88º
12061	FLÁVIA M DE A FERREIRA	13/09/1978	12	16	10	12	8	58	89º
3310	CARLA FERREIRA GOMES DE SÁ	31/10/1995	16	12	10	16	3	57	90º
7241	EDUARDO RICARDO DA SILVA	20/05/1993	12	14	12	12	7	57	91º
10669	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	23/07/1984	16	14	14	10	3	57	92º
18400	JOSE HELBER SIQUEIRA GOMES RIBEIRO	15/10/1976	16	14	12	10	5	57	93º
7856	ELINALDO MEDEIROS RODRIGUES NETO	30/10/1989	10	14	14	18	-	56	94º
24910	ARTHUR FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	14/08/1996	18	18	4	14	2	56	95º
1343	JEOVANE DA SILVEIRA FIDELIS QUERINO	20/06/1997	14	12	16	14	0	56	96º
22624	EVANDRO MIRANDA DE SOUZA	03/06/1988	14	16	12	14	0	56	97º

11981	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA	07/10/1976	12	16	14	14	-	56	98º
236	WEBISTON MACIEL	20/10/1976	10	14	12	14	6	56	99º
10501	ALEX MENDES DE ANDRADE	25/12/1996	14	16	14	12	-	56	100º
3770	MOEGTON JOSÉ DA PENHA	19/03/1997	14	16	14	12	-	56	101º
16383	ERICK CARNEIRO DO NASCIMENTO	30/11/1988	18	16	12	10	-	56	102º
7367	GEORGE ROBERTO LOPES ARAÚJO	06/02/1972	12	12	14	10	8	56	103º
14538	EDNA JOSE DOS SANTOS	28/11/1977	12	12	14	10	8	56	104º
1335	MARCOS JOSÉ MELO DA SILVA FILHO	28/04/1982	12	16	10	10	8	56	105º
6434	MARESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	20/07/1989	16	18	14	8	-	56	106º
19174	ARIADNY ARAUJO GOMES	28/06/1983	12	12	16	8	8	56	107º
22909	IVSON SANTOS DA SILVA	26/02/1981	12	10	14	14	5	55	108º
6528	KARINA SANTOS DA SILVA MIRANDA	17/05/1989	18	14	10	10	3	55	109º
3053	DRIELE DE OLIVEIRA ARCANJO	04/12/1996	8	12	18	16	-	54	110º
3429	ROMEU OLIVEIRA NASCIMENTO	24/04/1998	16	12	12	14	-	54	111º
22823	DIEGO WANDER ROCHA DOS SANTOS	27/03/1987	16	16	4	14	4	54	112º
2097	EVERTON ESTEVÃO DE MELO	07/08/1984	14	14	12	14	-	54	113º
10895	LEONARDO FRANCISCO FELIX DA SILVA	05/04/1990	14	16	10	14	-	54	114º
24653	JAELSON DE MELO BEZERRA	13/04/1995	12	18	10	14	-	54	115º
18256	RAUL XAVIER DE MACEDO NETO	15/08/1987	10	18	12	14	-	54	116º
17577	NIRVANA LIGIA ALBINO RAFAEL DE SÁ	08/03/1983	16	12	14	12	-	54	117º
2792	JOSÉ RENATO VASCONCELOS RAMOS	17/10/1986	16	16	10	12	-	54	118º
3995	ADRIANI CAVALCANTE AZEVEDO	13/01/1998	14	12	16	12	-	54	119º
17436	ASSÍRIA MARIELLE DA SILVA DANTAS TORRES	27/03/1996	12	18	12	12	-	54	120º
9528	LÍVIA ANDREA FERREIRA DE LIMA SILVA	01/12/1999	16	18	10	10	-	54	121º
16490	HALESSANDRA TENÓRIO FERREIRA	20/12/1980	14	14	10	10	6	54	122º
22981	VERÔNICA DE SOUZA SANTIAGO	27/11/1970	10	16	6	16	5	53	123º
8394	REBEKA MAYARA ELOIA GUEDES	07/05/1993	12	14	14	10	3	53	124º
24118	FRANCISCO BUARQUE SILVA	01/02/1970	16	8	12	16	-	52	125º
3442	JOANNA AMARANTE SILVA CAVALCANTI	22/01/1998	16	12	8	16	-	52	126º
14743	MARXWELL JOSE ALBUQUERQUE ALVES DA SILVA	02/10/1985	14	14	8	16	-	52	127º
3866	CÁSSIA MARIA PERNAMBUCO PEIXOTO DA SILVA	22/06/1986	12	12	12	16	-	52	128º
23970	HUGO FALCAO DA SILVA	26/11/1980	12	14	10	16	-	52	129º
11034	MATHEUS CRISTIANO DE FREITAS OLIVEIRA	10/08/1982	18	12	8	14	-	52	130º
23617	EMMANUEL DA SILVA CAMPELO	10/02/1982	16	12	10	14	-	52	131º
14274	KAIKE INUCENCIO DE MATOS	27/06/1996	16	16	6	14	-	52	132º
3802	AMÓS FERNANDO LACERDA DA SILVA	13/06/1998	14	8	16	14	-	52	133º
14327	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	05/08/2000	14	14	10	14	-	52	134º
12537	CRISTIANE GAMA DA SILVA	15/05/1975	12	16	10	14	-	52	135º
1884	ALYNE ANDREIA DA SILVA MARQUES GOMES	04/09/1986	12	14	10	14	2	52	136º
5848	DANIEL DO VALE SILVA	30/01/1999	10	14	14	14	-	52	137º
21179	DEMÉTRIUS FERNANDES VERAS	14/05/1980	14	14	12	12	-	52	138º
11723	JOÃO PAULO COSTA FRANCO MUNIZ	28/10/1991	14	14	12	12	-	52	139º
24806	ITALO RODRIGO PAULINO DE ARRUDA	08/11/1995	12	14	14	12	-	52	140º
8964	ALBERES RODRIGO BRANDÃO CRUZ	14/10/1981	12	16	12	12	-	52	141º
4663	TAMIRIS AQUINO DO NASCIMENTO	09/03/1994	12	16	12	12	-	52	142º
12935	JONAS GUIMARÃES DE SANTANA	22/02/1985	8	18	14	12	-	52	143º
5253	CAROLINE SOUTO ARANDAS	02/05/1997	16	14	12	10	-	52	144º
4674	ALICE MARTINS DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	25/12/1998	14	10	18	10	-	52	145º
21307	THASSIO GUILHERME BARBOSA DE LIMA	13/04/1988	14	12	16	10	-	52	146º
17860	ZILDA NUNES DUARTE	26/09/1967	14	18	10	6	4	52	147º
20884	LEONILSON SILVA DOS SANTOS	04/08/1972	14	12	8	16	-	50	148º
21602	CARLA SILVEIRA DE ARRUDA	03/11/1989	12	10	12	16	-	50	149º
24690	LUCAS GOMES SOARES DA SILVA	04/03/1985	12	12	10	16	-	50	150º
400	WAVYSON RAULDINEY DOS SANTOS	30/10/1998	10	14	10	16	-	50	151º
4504	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS FREITAS	28/01/1999	18	10	8	14	-	50	152º
3006	JOSE EVANGELISTA DA SILVA	23/09/1972	16	12	8	14	-	50	153º
5534	JOSÉ JORGE PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	09/06/1993	16	12	8	14	-	50	154º
22949	ANA JULIA LACERDA MEIRA MENEZES	17/04/1996	14	12	10	14	-	50	155º
22578	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	29/02/1984	14	14	8	14	-	50	156º
6027	WILKER GUEDES DA SILVA	17/03/1984	10	12	14	14	-	50	157º
18197	FABIANO ELIAS PEREIRA	11/10/1992	16	14	8	12	-	50	158º
15202	DJALMA AMARO DA SILVA JÚNIOR	07/03/1983	14	10	14	12	-	50	159º
1759	EDSON HENRIQUE ALMEIDA DE ANDRADE	10/07/1993	14	14	10	12	-	50	160º

23470	IGOR BULHÕES BARROS	10/12/1999	14	14	10	12	-	50	161º
16024	ISABELA RENATA DE ALMEIDA MAFRA	26/09/2000	14	14	10	12	-	50	162º
14459	RHAISSA FRANCISCA TAVARES DE MELO BALDER	17/08/1988	14	16	8	12	-	50	163º
3721	ANA VITÓRIA LOPES DOS SANTOS	15/07/2000	16	16	8	10	-	50	164º
12166	BRUNO TOBIAS MARTINS	12/03/1993	14	14	12	10	-	50	165º
22825	JOSE CHARRIERE GOMES PEREIRA	03/11/1993	14	14	12	10	-	50	166º
19962	SIMONE GOMES DE MELO	01/09/1982	14	16	10	10	-	50	167º
4153	DIHEGO MORENO DE FIGUEIREDO	09/10/1990	12	12	16	10	-	50	168º
3623	GABRIEL ANTONIO SILVA SOARES	07/06/2000	12	18	10	10	-	50	169º
20026	ANAMARIA MELO MEDEIROS	08/09/1989	14	14	14	8	-	50	170º
6127	FELIPE RIBEIRO GONZAGA MARANGONI	12/01/1997	14	10	8	16	-	48	171º
9560	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	09/07/1990	12	12	8	16	-	48	172º
2464	ELIAS PEREIRA DA SILVA	12/08/1999	14	12	8	14	-	48	173º
21512	INGRID ROMAIALLY LUCAS TRAJANO	06/10/1998	12	10	12	14	-	48	174º
9095	EDIANE MARIA DA SILVA	15/01/1986	12	14	8	14	-	48	175º
15079	VIVIANE DA SILVA VASCONCELOS	12/06/1995	12	14	8	14	-	48	176º
11027	MATHEUS EUGÊNIO MUNIZ SILVA	06/05/2002	12	14	8	14	-	48	177º
14412	JOÃO DYEGO DA CUNHA AMARAL	13/01/1987	10	10	14	14	-	48	178º
4426	MIRELLA VIEIRA NEGRÃO	31/01/1998	10	12	12	14	-	48	179º
16638	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	30/12/1995	8	12	14	14	-	48	180º
8544	ANGELITA CARLA PEREIRA ALVES	25/06/1982	16	14	6	12	-	48	181º
5775	RAFAELLA CAROLINA RIBEIRO SILVA	12/07/1985	14	10	12	12	-	48	182º
11973	LOURIVAL LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	20/05/1986	14	12	10	12	-	48	183º
20543	JONAS ALVES DE FARIAS	03/02/1974	14	14	8	12	-	48	184º
23347	STELIO MARQUES DE SANTANA JUNIOR	03/09/1987	12	14	10	12	-	48	185º
10116	HEDYMUR FRANCA MARQUES DOS SANTOS	28/11/1988	12	14	10	12	-	48	186º
18284	RAFAEL DE SOUZA BITU	29/06/1994	12	16	8	12	-	48	187º
2731	NATÁLIA KAROLINE CÂNDIDO SALVADOR	28/05/1994	10	14	12	12	-	48	188º
9723	NAYANNE GUILHERMINO BORGES DE MELO	05/06/2000	10	14	12	12	-	48	189º
21558	ANDERSON BEZERRA CANDIDO	26/02/1988	18	14	6	10	-	48	190º
387	DEIVID TIAGO SILVA	06/01/1990	16	10	12	10	-	48	191º
20063	EDLA DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA	16/03/1990	14	12	12	10	-	48	192º
1750	NATANAEL DE LUNA SILVA	06/06/1982	14	14	10	10	-	48	193º
18064	JOYCE GLEYCE MARINHO DA SILVA	06/10/1995	14	16	8	10	-	48	194º
3294	JÉSSIKA SABRYNA GOMES DA SILVA	14/08/1999	12	14	12	10	-	48	195º
12675	VALBERTO BEZERRA MONTEIRO	24/10/1973	12	16	10	10	-	48	196º
12164	EDMILSON PEREIRA DA SILVA NETO	25/12/1975	14	14	12	8	-	48	197º
22012	RÔMULO DINIZ LIMA	02/01/1974	14	16	10	8	-	48	198º
18154	ANAIANA RODRIGUES BATISTA MARQUES	02/02/1982	12	14	14	8	0	48	199º
20454	LEONARDO DE FRANÇA SILVA	27/06/1982	12	16	12	8	-	48	200º
5013	RAFAELA MELISSA ANDRADE FERREIRA	23/05/2000	10	18	12	8	-	48	201º
16041	DEYVSON LEANDRO BARROS DOS SANTOS	12/04/1995	14	18	10	6	-	48	202º

107 - PROFESSOR II – HISTÓRIA -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
21958	SINUÊ NECKEL MIGUEL	07/05/1985	18	14	18	20	15	85	1º
6584	ARTHUR DANILLO CASTELO BRANCO DE SOUZA	01/09/1994	20	16	18	20	10	84	2º
19584	TALYSSON CAÍQUE SANTOS VERÇOSA	10/12/1992	20	18	20	18	5	81	3º
7672	HUMBERTO RAFAEL DE ANDRADE SILVA	20/07/1991	18	14	20	16	13	81	4º
20642	ADRIANO RICARDO FERREIRA DA SILVA	03/04/1987	16	16	18	16	13	79	5º
9754	HORTENCIA MARIA FERNANDES BITTENCOURT	06/06/1984	16	16	20	16	8	76	6º
21001	DIEGO GOMES DOS SANTOS	14/05/1989	16	14	12	20	13	75	7º
18098	KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	29/01/1988	16	14	16	16	13	75	8º
12864	ADEMIR BEZERRA DE JUNIOR	18/10/1992	14	18	20	16	7	75	9º
16855	WILLIAMS URBANO DA SILVA	02/07/1984	14	20	16	12	13	75	10º
21043	DAVI COSTA AROUCHA	04/08/1991	16	14	18	18	8	74	11º
18081	ULYSSES SANTIAGO DE CARVALHO	01/07/1994	18	16	14	16	10	74	12º
14074	RENATA BEZERRA DE FREITAS BARBOSA	17/05/1981	18	12	12	18	13	73	13º
12943	PAULO HENRIQUE PENNA DE OLIVEIRA	09/02/1985	18	18	8	16	13	73	14º
17681	LEANDRO PATRICIO DA SILVA	05/03/1985	16	14	10	16	17	73	15º
6788	ALEX SILVA DE MOURA	04/08/1987	16	18	10	18	10	72	16º
1573	THIAGO LUIZ DE SOUZA E SILVA	09/11/1988	14	16	16	18	8	72	17º

18271	ANTONIO PEDRO DE BARROS JÚNIOR	25/10/1984	18	14	16	16	8	72	18º
13184	KÉSIA IVANISE MONTEIRO MORAIS PADILHA	28/01/1983	18	18	14	14	8	72	19º
12335	ANILDO BARBOSA SARINHO	21/09/1991	18	20	12	14	8	72	20º
13924	ANA CAROLINA SANTOS BOMFIM	13/06/1998	18	16	18	16	3	71	21º
2096	GUTEMBERG VASCONCELOS LIMA	01/07/1998	18	16	18	16	3	71	22º
18835	NATÁLIA FERREIRA DE FIGUEIREDO MENDES	23/08/1984	18	12	12	16	13	71	23º
23888	ANGÉLICA CRISTINA VASCONCELOS PEREIRA	08/06/1988	18	18	18	14	3	71	24º
14875	STÊNIO RICARDO CARVALHO DOS SANTOS	20/07/1992	16	16	16	14	9	71	25º
7065	THIAGO BRANDÃO DA SILVA	20/03/1988	14	14	16	14	13	71	26º
20737	CLAUDIRA DO SOCORRO CIRINO CARDOSO	07/05/1964	10	18	14	12	17	71	27º
7153	VERA LÚCIA BRAGA DE MOURA	17/10/1961	8	14	14	14	20	70	28º
2319	JOSINEIDE CORDEIRO DA SILVA	23/01/1984	16	14	14	18	8	70	29º
21562	LIA MAURA CARELLI BAPTISTTELLA	18/06/1990	18	16	14	16	6	70	30º
8410	CATARINA MOURA TAVARES ALBQUERQUE	08/12/1985	16	16	14	16	8	70	31º
13636	ELTON FLOR DA SILVA	15/11/1982	14	14	16	16	10	70	32º
13079	ANA KARLA DE ARAÚJO GOMES	15/12/1986	14	18	14	16	8	70	33º
10246	JULIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	01/09/1985	16	18	14	14	8	70	34º
14051	ELZA MARIANA RODRIGUES FURTADO DE MENDONCA	12/04/1990	12	16	20	14	8	70	35º
10721	DIEGO DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	28/03/1987	14	16	14	20	5	69	36º
5155	FLÁVIO DE ARAÚJO OLIVEIRA COUTINHO JÚNIOR	03/12/1999	12	18	16	18	5	69	37º
9248	MARCELO LUIZ MELO DA SILVA	12/05/1979	20	12	18	14	5	69	38º
17112	CARMEM LOPES DE OLIVEIRA	07/05/1984	16	16	10	14	13	69	39º
22459	EDUARDO JOSE DE CASTRO	17/03/1990	14	16	16	14	9	69	40º
17342	GORETI PELAGUE PEREIRA DA SILVA	27/07/1988	16	16	8	18	10	68	41º
18339	RAPHAEL HENRIQUE ROMA CORREIA	25/06/1989	16	12	14	16	10	68	42º
13734	ALINE CÂNDIDA DE ARAÚJO	29/08/1994	14	14	16	16	8	68	43º
20430	EMERSON MELQUIADES RIBEIRO	03/04/1994	14	18	12	16	8	68	44º
11936	MAX RODOLFO ROQUE DA SILVA	22/09/1986	16	16	12	14	10	68	45º
12986	WILTON LINS JÚNIOR	16/07/1984	14	16	16	14	8	68	46º
11672	MANOEL OSWALDO GUIMARÃES JUNIOR	05/01/1976	12	16	14	14	12	68	47º
4410	DOUGLAS JOSÉ GONÇALVES COSTA	28/12/1992	14	16	12	20	5	67	48º
6002	FLAVIA QUEIROZ DA SILVA NASCIMENTO	30/01/1984	18	12	14	18	5	67	49º
3307	DEYLLA DA SILVA BARROS	26/07/1995	16	14	14	18	5	67	50º
14336	EDYJA CRISTINA GOMES DA COSTA	09/03/1984	14	20	14	14	5	67	51º
22597	ARTHUR GUSTAVO LIRA DO NASCIMENTO	31/07/1990	12	14	10	14	17	67	52º
9416	MARILIA TELES CAVALCANTE	21/11/1993	18	16	16	12	5	67	53º
5440	MÁRJORIE MARIA CARNEIRO PIRES	22/12/1995	18	12	16	12	9	67	54º
6177	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	29/04/1985	18	16	16	16	0	66	55º
23403	LORENA BORGES MARQUES MELO	15/04/1986	18	12	12	16	8	66	56º
9358	FELIPE PEDROSA ARETAKIS	26/03/1988	12	16	12	16	10	66	57º
19803	IRACILDA HONORATO RIBEIRO	02/09/1983	16	12	14	14	10	66	58º
21700	CÁSSIA CRISTINA RUFINO DA SILVA LUZ	04/02/1982	14	14	16	14	8	66	59º
18529	BÁRBARA MARIA MUNIZ PONTES	04/04/1988	14	16	14	14	8	66	60º
1054	ANA DE LOURDES COUTINHO DE FREITAS SOUZA	21/09/1982	14	16	16	12	8	66	61º
7604	JELSIMAR PEREIRA PIMENTEL	07/04/1987	14	18	14	12	8	66	62º
13088	SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO	25/05/1983	16	12	16	16	5	65	63º
17267	MONA MIRELLY VIANA BANDIM	05/10/1993	16	18	8	16	7	65	64º
12765	RAISSA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA	19/08/1992	14	14	14	16	7	65	65º
1484	LUIS FELIPE DE LIMA DURVAL	30/08/1996	14	14	14	16	7	65	66º
14733	WILSON ROBERTO CHIARELLI JÚNIOR	29/07/1981	12	14	10	16	13	65	67º
21955	KASSIA DE LUNA	06/06/1994	14	14	18	14	5	65	68º
13613	ANA CAROLINA LOPES ARAÚJO	28/12/1998	14	14	18	14	5	65	69º
9738	INGRID SAMICO	23/06/1986	14	12	12	14	13	65	70º
4307	PAULO SÉRGIO FERREIRA SANTOS	01/04/1985	16	16	16	12	5	65	71º
8429	ALEXANDRE CAETANO DA SILVA	10/07/1974	14	12	14	12	13	65	72º
16	JOSÉ VANDO MOREIRA DA SILVA	01/02/1987	12	16	12	12	13	65	73º
16498	MARIA CECÍLIA PATRÍCIO	07/01/1974	10	14	12	12	17	65	74º
12132	JOSÉ NEILTON PEREIRA	08/06/1977	16	14	16	18	-	64	75º
12598	MARDILSON ALENCAR DE SÁ FILHO	14/04/1985	14	14	10	18	8	64	76º
20956	JOSEAN RICARDO DE SOUZA E SILVA	10/12/1977	12	12	12	18	10	64	77º
5243	ROBERTA DUTRA MELO	14/12/1964	14	12	14	16	8	64	78º
7759	BRUNO RAFAEL MARINHO NEVES	31/08/1989	12	16	12	16	8	64	79º
15756	HUGO FERNANDES BARRETO DE CARVALHO	11/01/1985	12	18	10	16	8	64	80º

17161	RAFAEL OLIVEIRA MENDES	28/07/1994	10	14	16	16	8	64	81º
10627	FLAVIO JOSE MONTEIRO	23/10/1967	10	16	14	16	8	64	82º
9883	JOÃO VITOR CALDAS DE SOUZA	07/06/1995	16	14	12	14	8	64	83º
16058	DIONSON FERREIRA CANOVA JÚNIOR	15/09/1990	18	12	14	12	8	64	84º
9161	ANGELICA DE OLIVEIRA MORAES	17/02/1985	16	14	14	12	8	64	85º
13574	RAFAELA FRANKLIN DA SILVA LIRA	10/03/1988	16	14	12	12	10	64	86º
6366	MAURIJONES JOSÉ DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	07/05/1981	14	14	16	12	8	64	87º
14301	HELDER ISIDIO SANTOS DA SILVA	17/03/1988	14	14	16	12	8	64	88º
23488	DIOMEDES DE OLIVEIRA NETO	17/06/1985	18	12	8	20	5	63	89º
20769	JULIANA RODRIGUES DE LIMA LUCENA	22/01/1979	14	16	10	18	5	63	90º
8400	ISABELLE DOS SANTOS FRANÇA	06/10/1987	10	14	10	16	13	63	91º
20662	MARIA CLAUDIA VIRGÍNIA DE LIMA	24/05/1995	16	16	14	14	3	63	92º
23818	RANIERY SILVA GUEDES DE ARAUJO	09/09/1986	8	16	12	14	13	63	93º
210	MILTON BASTOS DE NAZARE	06/10/1959	18	16	10	10	8	62	94º
20256	EDMILSON ANTONIO DA SILVA JUNIOR	20/01/1998	14	18	12	18	-	62	95º
24233	JONAS AUGUSTO RODRIGUES LOPES DOS SANTOS	24/02/1989	12	18	14	18	-	62	96º
9889	JONAS CLEVISON PEREIRA DE MELO JÚNIOR	13/10/1998	12	20	12	18	-	62	97º
14976	HEITOR KELLWIN DAMASCENO	07/09/1992	10	14	12	18	8	62	98º
11935	ISABELLA BARBOSA XAVIER	18/04/1990	20	16	10	16	-	62	99º
6940	TADEU AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA	22/09/1983	16	10	12	16	8	62	100º
12812	DANIELA GADELHA DE MELO	27/06/1983	16	12	10	16	8	62	101º
4100	LUIZ CLAUDIO BARROCA DA SILVA	07/10/1975	14	10	12	16	10	62	102º
20783	JOELMA LUCIANA ALVES SANTOS	23/06/1997	12	16	18	16	-	62	103º
20461	ANDRÉ LUIZ SOARES BARRETO CANDIDO	30/04/1979	12	12	14	16	8	62	104º
19700	TERCIO DE LIMA AMARAL	24/03/1987	8	14	12	16	12	62	105º
20625	RAFAEL BATISTA DA SILVA	22/01/1993	16	14	12	14	6	62	106º
9238	ROMULO RIBEIRO ALVES JUNIOR	31/08/1985	16	16	8	14	8	62	107º
16517	SUZANE BATISTA DE ARAÚJO	08/06/1989	14	14	10	14	10	62	108º
7740	POLIANA SOARES DE OLIVEIRA	30/03/1984	12	16	10	14	10	62	109º
24641	MELISSA BEATRIZ DE LIMA SILVA	30/04/2002	18	18	14	12	-	62	110º
10614	ALINE MARIA LIMA DE SOUZA	13/06/1980	18	16	12	12	4	62	111º
1030	ELINE APARECIDA DA SILVA LIMA	18/04/1984	10	16	16	12	8	62	112º
7213	YEGO VIANA AMORIM DE ALMEIDA SANTOS	17/01/1995	14	16	14	10	8	62	113º
9725	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO TINE	15/06/1989	16	14	14	16	1	61	114º
22815	AÍLLA KÁSSIA DE LEMOS SANTOS	17/06/1995	16	16	8	16	5	61	115º
15123	JOÃO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	30/09/1988	14	16	10	16	5	61	116º
12349	GABRIELA CARDOSO AMORIM	03/02/1991	14	16	8	16	7	61	117º
19821	LARISSA HELENA COSTA	12/09/1994	14	14	10	14	9	61	118º
6671	ERIC HENRIQUE SILVA DE MOURA	21/04/1991	16	14	12	12	7	61	119º
21382	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	11/06/1976	12	12	12	12	13	61	120º
10097	IVANILDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	07/10/1977	10	18	16	12	5	61	121º
14566	DÉBORAH ROBERTA SANTIAGO CHAVES VILELA	25/09/1990	10	14	12	12	13	61	122º
6273	GIVANILDO DE ARAÚJO CRASTO	03/04/1971	10	16	12	10	13	61	123º
8753	FRANCISCO CARLOS DE FIGUEIREDO MENDES	20/11/1962	12	14	12	12	10	60	124º
7921	JOÃO FELIPE BENTO GONÇALVES	10/02/1990	16	12	12	20	-	60	125º
21634	DIEGO AMORIM NOVAES	25/05/1994	14	10	18	18	-	60	126º
1698	CARLOS EDUARDO BATISTA DE ARAUJO	05/11/1978	14	14	14	18	-	60	127º
14960	STEFANNYCALLENDER SOARES	21/09/1992	14	14	14	18	0	60	128º
11110	MUCIO FLAVIO DE CARVALHO MARINHO	17/03/1972	16	16	12	16	-	60	129º
23509	THAYLINNE JULIAO DO NASCIMENTO	28/03/1992	14	18	12	16	0	60	130º
1408	VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA	16/05/1996	14	18	12	16	-	60	131º
9782	ANA VERENA PAIM CERQUEIRA	28/07/1982	14	12	10	16	8	60	132º
5361	VINÍCIUS BORGES DE MEDEIROS	14/07/1996	12	20	12	16	-	60	133º
8986	VITÓRIA LOBO TRINDADE	29/11/1998	12	16	12	16	4	60	134º
5196	DIOGENES MUFFORD LUIZ DOS SANTOS	21/01/1989	10	14	12	16	8	60	135º
5682	MANUEL VICTOR DE LYRA LEITE PESSOA	15/01/1993	16	16	14	14	-	60	136º
6320	ARGUS RAILDO MAURICIO DE MELO	14/08/1976	16	10	10	14	10	60	137º
3210	PATRICIA SILVA PINTO	29/09/1977	16	14	8	14	8	60	138º
6703	CAMILLA FERNANDES NUNES	05/04/1996	16	14	8	14	8	60	139º
22800	DIOGO HENRIQUE ALBUQUERQUE LUNA	12/09/1980	14	14	18	14	-	60	140º
188	GUILHERME WALLACE DE ARAÚJO SILVA	10/09/1996	14	16	16	14	-	60	141º
8549	FLÁVIO BENIGNO DE BARROS FREIRE NETO	21/02/1992	12	12	12	14	10	60	142º
2035	KARLA GERLLANY DA SILVA	04/08/1995	12	14	12	14	8	60	143º

18536	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	27/11/1987	10	16	12	14	8	60	144º
22657	GIZELLY ESTEVAM MEDEIROS	17/11/1986	18	12	10	12	8	60	145º
17359	JOÃO VICTOR ROCHA DE LIMA	15/11/1999	14	16	18	12	-	60	146º
10115	JOSENILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	15/11/1977	14	14	12	12	8	60	147º
14551	NALISSON YURI GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	03/03/1982	10	16	12	18	3	59	148º
22865	BRUNO RICARDO PEREIRA DA SILVA	16/12/1988	10	16	10	18	5	59	149º
11185	ALLEF DE LIMA LAURINDO FRAEMANN MATOS	03/02/1994	14	12	8	14	11	59	150º
18013	LADJANE HELENA DO NASCIMENTO	30/03/1969	16	16	12	12	3	59	151º
3742	JÓCKISAN ADALBERTO DA SILVA LIRA	15/05/1995	14	18	12	8	7	59	152º
13614	LUCAS MELO DA SILVA	30/10/1996	14	12	12	20	-	58	153º
6894	ERIKA KARINE GUALBERTO DE FARIAS	09/10/1980	12	16	10	20	-	58	154º
22177	DIEGO BANDEIRA SARAIVA	12/08/1984	12	16	10	20	-	58	155º
23423	ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA	02/04/1988	16	14	10	18	-	58	156º
23784	SANDEILSON BESERRA NUNES	17/10/1990	16	14	10	18	-	58	157º
18837	NAYMME TATYANE ALMEIDA MORAES	23/04/1981	14	16	10	18	-	58	158º
11794	THULIO FRANCISCO ARAGÃO DA SILVA	02/05/1990	14	14	8	18	4	58	159º
16992	RAFAEL FURTADO PEREIRA	17/06/1981	10	10	12	18	8	58	160º
14328	ALLAN ALVES DA MATA RIBEIRO	16/04/1990	18	12	12	16	-	58	161º
22169	MATHEUS ROBERTO MENEZES SILVA	17/08/1999	18	12	12	16	-	58	162º
13753	LUANDA CARLA PEQUENO DA SILVA FERREIRA	03/05/1978	16	14	12	16	-	58	163º
7184	IVANA DRIELE BARBOSA LACERDA	12/02/1990	16	14	12	16	-	58	164º
17372	ANDERSON ANTONIO DE SANTANA JUSTINO	02/10/1990	16	14	12	16	-	58	165º
22109	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	17/09/1985	16	16	10	16	-	58	166º
4968	STÉPHANIE ALENCAR DE ARAÚJO	17/01/1996	16	16	10	16	-	58	167º
24657	LILIAN CARLA DA SILVA FREITAS	24/11/1992	16	20	6	16	-	58	168º
3619	HIGOR RENAN BEZERRA PESSOA	15/05/1999	14	14	14	16	-	58	169º
20239	DEBORA VIEIRA BRUCE FERREIRA	10/08/1981	14	8	12	16	8	58	170º
20771	RAMON LEON SANCHEZ ORTIZ DE OLIVEIRA	06/07/1987	14	18	10	16	-	58	171º
3313	JOSENICE SILVA DE OLIVEIRA	01/04/1979	14	12	8	16	8	58	172º
20581	TAFFAREL CANTIDIO ALVES BARBOSA	31/07/1990	12	16	14	16	-	58	173º
21901	EMANUELLE ALBUQUERQUE DE SOUZA BARROS	06/02/1986	10	16	16	16	-	58	174º
22172	ALEX PEREIRA DA SILVA	03/12/1986	10	12	12	16	8	58	175º
24785	JOAO PAULO CARVALHO JARJOR BARROS	29/07/1980	8	12	14	16	8	58	176º
5815	EDUARDO RIBEIRO XAVIER	05/08/1995	6	18	18	16	-	58	177º
13946	GABRIELA MARIA TEODÓSIO	13/01/1999	16	16	12	14	0	58	178º
20672	MARCOS AURELIO DORNELAS DA SILVA	30/08/1982	16	18	10	14	-	58	179º
12108	CAROLINA DA SILVA GOMES DE SOUSA	28/03/1986	14	12	14	14	4	58	180º
5663	ISNAEL REYNAN SILVA FERREIRA DE LIMA	27/06/2000	14	16	14	14	-	58	181º
9309	FABIO FERNANDO CHAVES DE SANTANA	07/04/1979	14	14	8	14	8	58	182º
13452	JOSE GUSTAVO WANDERLEY AYRES	03/06/1985	12	14	8	14	10	58	183º
262	DEIVID FRANÇA DA SILVA	16/03/1995	16	12	10	12	8	58	184º
9531	JONATHAN ALVES CORDEIRO BARROS	26/09/1990	14	14	10	12	8	58	185º
8628	VIVIANE QUEIROZ PINTO E SILVA	20/11/1981	16	10	14	10	8	58	186º
14542	DMITRI DA SILVA BICHARA SOBREIRA	23/06/1988	14	20	14	10	-	58	187º
8368	EMANOEL FERREIRA DE SANTANA	05/10/1978	14	16	10	10	8	58	188º
9705	ELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA	17/02/1994	12	20	16	10	-	58	189º
22572	MARIA GORETTI ARRUDA CORREIA	26/03/1974	12	16	12	10	8	58	190º
11887	EMMILYNE CHRISTINE DO NASCIMENTO	21/10/1987	16	16	18	8	-	58	191º
19314	SILVANIA MARIA PEDROZA BEZERRA	11/09/1957	18	10	14	10	5	57	192º
4955	GUSTAVO LUNA DE MELLO	13/11/1981	14	14	12	14	3	57	193º
5469	SUELANE MATOS DA SILVA	19/06/1989	14	14	12	14	3	57	194º
20780	JANAINA RITA SILVA DE SOUZA	15/08/1996	14	16	8	14	5	57	195º
5065	TAYGUARA FORTUNATO DA SILVA	20/07/1983	12	14	14	14	3	57	196º
21888	JAKELINE MARIA DA SILVA	15/04/1986	10	12	16	14	5	57	197º
2177	GEANDRO SOARES BARBOSA	14/02/1983	14	16	12	12	3	57	198º
3700	EDRYELLE MARIA DA SILVA	05/09/1991	14	14	12	12	5	57	199º
9278	CLAYTON LOPES DO SACRAMENTO	06/01/1986	10	16	16	12	3	57	200º
19545	ALLAN WILLIAM DE FRANÇA SILVA	08/09/1991	12	14	14	10	7	57	201º
21949	SILVIO CERQUEIRA DOS SANTOS	13/09/1984	16	16	10	8	7	57	202º
10001	CLAUDIA MARIA PEREIRA AGRIPINO	22/06/1986	14	16	12	8	7	57	203º
10564	DIÓGENES MENDES CALADO	07/10/1992	14	14	6	18	4	56	204º
7603	JOÃO DIAS FERREIRA NETTO	28/05/1988	12	14	12	18	-	56	205º
19823	MÁRCIO VITOR SANTOS	08/05/1995	12	12	12	18	2	56	206º

24682	LAYONEL ESPÍNDOLA DO NASCIMENTO	10/11/1988	12	16	10	18	-	56	207º
17644	DJALMA BARROS E SILVA VASONCELOS	02/03/1999	12	16	10	18	-	56	208º
1027	ALLANA CAROLYNE SILVA DE AQUINO	26/08/1997	18	14	8	16	0	56	209º
18097	ANDRÉ LUIZ ROCHA CARDOSO	06/06/1993	16	8	16	16	-	56	210º
9933	GUILHERME LUCAS ALMEIDA DE SOUZA	06/12/1993	16	12	12	16	-	56	211º
7204	JOÃO EDUARDO FERREIRA LEANDRO	30/10/1997	16	12	12	16	-	56	212º
18504	SUZYANNE VALESKA MACIEL DE SOUSA	31/10/1995	14	14	12	16	-	56	213º
23802	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS NETO	01/07/1991	14	16	10	16	-	56	214º
24166	FABIO GOMES DE SOUZA	26/10/1974	12	14	14	16	-	56	215º
5447	EDSON DE ARAÚJO NUNES	23/01/1986	12	14	14	16	-	56	216º
8625	MARIANA CECÍLIA XAVIER LEITE	06/12/1999	12	14	14	16	-	56	217º
12873	LUÍS FERNANDO ARAÚJO FARIAS	21/08/1998	12	16	12	16	-	56	218º
22851	NATÁLIA KARINA ALMEIDA SILVA	10/12/1990	12	18	10	16	-	56	219º
21735	JOANA MARIA LUCENA DE ARAÚJO	09/01/1990	10	12	10	16	8	56	220º
19792	AURELY MEDEIROS ROZA	27/02/1980	8	12	12	16	8	56	221º
18042	ROSIANE SILVA DE LIMA	21/12/1983	18	14	10	14	-	56	222º
23022	ADRIANO ALVES FARIAS	05/05/1989	16	12	14	14	-	56	223º
20096	KAROLINA BEATRIZ BARROS CAVALCANTI	26/06/2000	16	18	8	14	-	56	224º
17630	HENRIQUE VIRGINIO DE SOUZA	07/12/1982	14	16	12	14	-	56	225º
8590	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA ALVES	12/05/1983	14	10	10	14	8	56	226º
12839	MESSIAS BERNARDO DA SILVA	07/03/1987	12	14	16	14	-	56	227º
2143	MAYLTON MARQUES LOURENÇO	04/03/1994	12	16	14	14	-	56	228º
9768	VÂNIA FARIAS CAVALCANTI	14/11/1967	12	10	12	14	8	56	229º
16395	LUCIENE JOSEFA DA SILVA	09/09/1975	12	10	12	14	8	56	230º
9058	MARCIO JOSÉ SANTOS BEZERRA	02/04/1982	12	10	12	14	8	56	231º
20741	PEDRO IVO GOMES DE MELO	06/03/1996	12	18	12	14	-	56	232º
9993	MARCOS ANTONIO CORDEIRO MERGULHÃO	01/01/1974	12	12	10	14	8	56	233º
300	WELLINGTON LIMA PEREIRA	05/07/1986	12	12	10	14	8	56	234º
22363	JOSEMIR FRANCISCO DA SILVA	21/06/1988	10	12	12	14	8	56	235º
680	ARLAN BESERRA FRUTUOSO NETO	04/12/1991	18	18	8	12	-	56	236º
948	THAÍS REBEKA SANTOS DE SANTANA	25/01/2001	16	14	14	12	-	56	237º
1705	REGINALDO SIMPLÍCIO BEZERRA JUNIOR	16/02/1992	16	14	6	12	8	56	238º
5202	KÁSSIA TEREZINHA BARBOSA	03/01/1989	14	12	14	12	4	56	239º
2503	MIRELLY JOSENILDA DE ARRUDA SILVA	08/08/1986	14	12	12	12	6	56	240º
4665	LEONARDO DINIZ DA ANUNCIAÇÃO	29/08/1994	14	12	12	12	6	56	241º
9871	THÂMARA BRENDA LOPES DE SOUZA	28/11/1996	12	14	12	12	6	56	242º
19986	LUCIANA MARIA DE ALMEIDA MOREIRA ZARZAR	26/04/1976	12	14	10	12	8	56	243º
12237	ANDRÉ RICARDO FERREIRA DA SILVA	24/10/1972	10	10	16	12	8	56	244º
6481	MAYARA RODRIGUES CESAR DE ALBUQUERQUE	08/06/1999	16	14	16	10	-	56	245º
8577	WILLIAMS MARQUES PEREIRA DA SILVA	27/12/1984	12	16	18	10	-	56	246º
3556	ALVANIR IVANEIDE ALVES DA SILVA	08/04/1999	12	18	16	10	-	56	247º
7720	RENATO DOS SANTOS LEMOS	05/03/1988	10	14	8	16	7	55	248º
18913	TIAGO LICARIÃO DE MELO	30/06/1983	14	10	12	14	5	55	249º
14310	CYBELLE LUCIANA DE OLIVEIRA	03/09/1991	14	14	8	14	5	55	250º
22952	FABIO EMMANUEL COUTO BARRETO DE SOUZA	16/08/1977	14	14	6	14	7	55	251º
1586	SANDRO NUNES DE ASSIS	02/06/1973	12	14	12	14	3	55	252º
1490	ITAMÁ WINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	26/10/1996	12	16	8	14	5	55	253º
6230	THALLES HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	28/11/1999	10	18	10	14	3	55	254º
14793	PAULO BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR	08/08/1973	16	12	12	12	3	55	255º
7626	EDVALDO JUNIOR DE OLIVERA SANTIAGO	03/10/1981	10	14	14	12	5	55	256º
5204	ELISÂNGELA RODRIGUES DA SILVA	04/10/1973	6	14	18	12	5	55	257º
7978	AMELIA CRISTINA BORBA DE SOUZA	26/07/1978	14	16	10	10	5	55	258º
3705	THACIANA CLECIA HENRIQUE DA SILVA	20/04/1991	16	8	12	18	-	54	259º
22305	RAFAEL FERREIRA COSTA	20/04/1993	16	10	10	18	-	54	260º
11588	DAYANE FERREIRA RAMOS DA SILVA	26/05/1997	12	14	10	18	-	54	261º
1363	JOICE CARLA SILVA DE OLIVEIRA	03/08/1996	10	14	12	18	-	54	262º
18361	DAVID JOSÉ DO NASCIMENTO	12/12/1994	16	14	8	16	-	54	263º
11475	SENHORINHA JOANA ALVES DA SILVA	24/06/1986	14	12	12	16	-	54	264º
8548	ANSELMO MENDONÇA JÚNIOR	28/02/1977	14	14	10	16	-	54	265º
2904	LUCAS RODRIGUES CAVALCANTI VAN DER PLOEG	17/05/1984	12	14	12	16	-	54	266º
3648	HALLEF DE OLIVEIRA	23/11/1994	12	16	10	16	0	54	267º
465	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	08/12/1974	12	14	8	16	4	54	268º
13725	HELENO IRIGOYEN VARLA JUNIOR	19/07/1978	12	18	8	16	-	54	269º

19683	CLEBER CAVALCANTI DE MORAES	26/12/1975	10	18	10	16	-	54	270º
11738	THIAGO CEDREZ DA SILVA	20/02/1989	10	18	4	16	6	54	271º
12487	JOSE MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	20/10/1973	16	12	12	14	-	54	272º
20874	ELIUD FALCÃO CORREA LIMA JUNIOR	19/02/1987	16	14	10	14	-	54	273º
21129	ANA MARIA URBANO DE MELO	23/06/1983	14	10	16	14	-	54	274º
6851	YVES LEONARDO OLIVEIRA DE LIMA	14/12/1986	14	10	16	14	-	54	275º
19271	VALDEMIR DE FRANÇA SOUZA	07/05/1979	14	12	14	14	-	54	276º
22385	SAMUEL SALGADO CAVALCANTI DE A. JÚNIOR	24/03/1993	14	16	10	14	-	54	277º
8567	LUIZ ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	27/03/1985	12	12	16	14	-	54	278º
9132	DIÓGENES LUIZ DE LIMA ROCHA	05/05/1981	12	16	12	14	-	54	279º
3982	LAÍS REBOUÇAS DE SANTANA	20/09/1993	12	16	12	14	-	54	280º
14304	GEIVSON CARLOS SILVA DE MEDEIROS	04/12/1993	12	16	12	14	-	54	281º
21036	FLAVIANE SOARES DA SILVA	24/02/1996	12	18	10	14	-	54	282º
17986	JAVAN GABRIEL PONTES DE SOUZA	07/03/1998	10	18	12	14	-	54	283º
14895	PAULO DE TARSO CARNEIRO COSTA	09/08/1978	16	16	10	12	-	54	284º
2416	KAYSA MIRRELLY SANTANA RODRIGUES	11/12/1998	16	16	10	12	-	54	285º
16617	MARIA CLARA DA SILVA CAVALCANTE	24/09/1992	14	18	10	12	-	54	286º
3950	DÉBORA GONÇALVES BARBOSA	21/04/2000	16	12	16	10	-	54	287º
9219	STEPHANNY BARBOSA MELO	19/05/1988	16	16	12	10	-	54	288º
16856	FABIANA MARIA LEAL SOARES	07/02/1976	6	16	12	16	3	53	289º
9616	ANDRE GOMES CAMELO	25/02/1981	14	12	10	14	3	53	290º
17334	PRISCILLA NASCIMENTO SILVA	22/06/1993	14	16	4	14	5	53	291º
15029	JULIANA FERREIRA CAMPOS LEITE	13/08/1984	12	12	14	14	1	53	292º
3184	ROBERTO CARLOS DE LIMA SILVA	22/05/1981	12	16	8	12	5	53	293º
13158	JOÃO FELIPE DA SILVA MEDEIROS	29/08/1992	10	14	12	12	5	53	294º
23465	THAMIRES SANTOS SILVA	07/04/1992	16	12	12	10	3	53	295º
8812	ANTÔNIO JOSÉ BARRETTO BELLO DE MELO	26/08/2003	14	12	8	18	-	52	296º
16600	LUIS GUSTAVO SALOMÃO SILVA	14/02/1986	18	10	8	16	-	52	297º
20988	DOUGLAS DAMIÃO SILVA DOS SANTOS	27/06/1999	16	8	12	16	-	52	298º
4394	THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS LIMA	16/09/1987	16	12	8	16	-	52	299º
2211	BRENDA OLIMPIA SANTANA DE SOUZA	02/10/1999	16	14	6	16	-	52	300º
16977	HENRIQUE FERNANDES ALVAREZ VILAS PORTO	23/08/1990	14	12	10	16	-	52	301º
6152	KARLA DANIELA GOMES DA SILVA	15/03/1993	14	12	10	16	-	52	302º
9086	GIOVANNA MARIA TRAJANO DE LIRA	01/06/1996	12	12	12	16	-	52	303º
6898	ANNA CAROLINE RODRIGUES TEIXEIRA	30/06/1995	12	14	10	16	-	52	304º
4155	GEOVANE AUGUSTO DA COSTA TAVARES	06/08/1999	12	16	8	16	-	52	305º

15565	FRANCINETE XAVIER DE LEMOS	10/06/1965	10	14	12	16	-	52	306º
24646	LAURA PATRICIA LOPES DA HORA	15/03/1983	10	14	12	16	-	52	307º
16975	ANDRE FELIPE DE SOUZA MENEZES	07/02/1995	10	16	10	16	-	52	308º
18771	DANRLEY MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	21/03/1996	10	16	10	16	-	52	309º
14822	MÁRCIO ANDRÉ SANTOS MORAIS	20/12/1982	16	12	10	14	-	52	310º
17886	ALLAN DA SILVA RIBEIRO DE MORAIS	13/06/1996	14	10	14	14	-	52	311º
3879	MANASSÉS ANDRÉ VASCONCELOS LIMA	24/02/1994	14	12	12	14	-	52	312º
24341	MORONI LAURINDO DO NASCIMENTO	05/01/1985	14	14	10	14	-	52	313º
20974	JOÃO INÁCIO BEZERRA DA SILVA	02/02/1990	14	14	10	14	0	52	314º
39	GABRIEL FELIPE DE ANDRADE	16/06/1997	14	14	10	14	-	52	315º
23840	RICARDO BATISTA DE LIMA	14/11/1985	12	12	14	14	-	52	316º
4932	ALEXANDRE SILVEIRA DE AMORIM	30/03/1993	12	16	10	14	-	52	317º
15762	CAMILA SOUSA DE SENA ARAÚJO	27/03/1997	12	16	10	14	-	52	318º
11718	JAKSON JOSE SILVA DE OLIVEIRA	26/04/1989	10	12	16	14	-	52	319º
4617	ADRIANA LOPES	27/12/1982	10	16	12	14	-	52	320º
9836	ALCINEDJA ALVES DA SILVA	03/02/1993	16	10	14	12	-	52	321º
17064	MARCIO MOREIRA MARTINS	26/06/1977	16	12	12	12	-	52	322º
18335	CELSON FRANCISCO DUDA	28/11/1995	16	12	12	12	-	52	323º
21158	LAÍSE ALVES BRANDÃO	13/02/1997	16	14	10	12	-	52	324º
17941	NADJA MARIANE DA SILVA CHAGAS	03/06/1992	14	12	14	12	-	52	325º
19197	SALATIELE LETÍCIA CALADO DE OLIVEIRA	09/04/2000	14	14	12	12	-	52	326º
7337	VIVIANE BARBOSA PEREIRA	22/10/1986	14	16	10	12	-	52	327º
9703	LEONES CARLOS PEREIRA	04/03/1990	12	16	12	12	-	52	328º
3942	PAULA VIEIRA DE ASSIS	21/09/1999	12	16	12	12	-	52	329º
11540	DIANA BÁRBARA DO NASCIMENTO PARAISO	12/03/1997	16	16	10	10	-	52	330º

19108	FRANKLIM CAVALCANTI PEREIRA TEIXEIRA	22/11/1992	14	12	16	10	-	52	331º
17060	HÉLDER COELHO BARRETO	05/12/1985	14	14	14	10	-	52	332º
1300	GIOVANNA MAYARA DE SOUZA LIMA	02/09/1998	14	18	10	10	-	52	333º
13557	ANA PAULA LOPES DA SILVA	29/06/1989	16	14	14	8	-	52	334º
9931	FRED CÂNDIDO DA SILVA	16/10/1990	16	16	12	8	-	52	335º
15017	REGINA CELI SOUZA DE ALMEIDA SANTOS	20/03/1986	14	14	16	8	-	52	336º
20587	TIAGO CARLOS DE ARAUJO BONFIM	10/12/1980	14	12	8	14	3	51	337º
24255	MIDIAM DE SOUZA SANTOS DINIZ	30/04/1987	14	14	8	14	1	51	338º
24141	CINTHYA DE ARAÚJO ALVES	27/10/1985	14	16	6	14	1	51	339º
17708	ANDRÉ LUIZ GOMES SOARES	31/03/1983	14	8	10	18	-	50	340º
1551	HELTON CEZARIO DOS SANTOS	22/01/1985	8	16	8	18	-	50	341º
23218	DANIEL NEMÉSIO DE CAMPOS SILVA	08/02/1998	18	10	6	16	-	50	342º
22965	WALDIRENE VIVIANE DA SILVA SOARES	28/03/1974	12	12	10	16	-	50	343º
17378	GABRIELA DE FREITAS XAVIER	28/10/1977	12	12	10	16	-	50	344º
18810	ANDREIA BEZERRA DA SILVA	22/04/1980	12	12	10	16	-	50	345º
15403	SIMONY FERNANDA BEZERRA DA SILVA	06/11/1984	12	14	8	16	-	50	346º
20852	LUCAS DE LIMA SILVA	26/05/1997	12	14	8	16	-	50	347º
21701	WELLINGTON ESTIMA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	27/04/1990	10	14	10	16	-	50	348º
21215	JEFFERSON JOSÉ BATISTA ANDRADE PAIVA	25/08/1989	10	16	8	16	-	50	349º
20484	MARIA VITÓRIA SOUZA PEREIRA	19/04/2000	10	16	8	16	-	50	350º
21079	RAQUEL KEYLA NASCIMENTO XAVIER	17/06/1987	18	10	8	14	-	50	351º
17382	ANDRÉ PHILLIPE FEITOSA RALPH	04/04/1990	18	12	6	14	-	50	352º
23476	MATHEUS GOMES AQUINO MATOS	10/02/1994	16	10	10	14	0	50	353º
5109	HELMANO DE ANDRADE RAMOS	28/11/1983	16	12	8	14	-	50	354º
11970	ANDRÉA BIANCA GONÇALVES FERREIRA	04/09/1983	14	12	10	14	-	50	355º
10050	ANDERSON GLAYDSON ROCHA SILVA	20/11/1997	14	12	10	14	-	50	356º
7804	IVÔNIO BURÉGIO DE LIMA NETO	01/02/1991	14	16	6	14	-	50	357º
11285	PÂMELA MARIA DE CARVALHO CAMELO	03/05/1995	14	16	6	14	-	50	358º
13141	NILSON CASTELO BRANCO DO REGO	30/01/1980	12	12	12	14	-	50	359º
21802	ANDRÉ DE PINA SANTOS	11/10/1986	12	14	10	14	-	50	360º
17023	RODRIGO MENDONÇA DO NASCIMENTO	24/03/1990	12	14	10	14	-	50	361º
23949	GABRIELLA CHALEGRE ALVES	12/01/1994	12	14	10	14	-	50	362º
22580	LUCAS WALLEMBERG PEREIRA DOS SANTOS	02/07/1987	12	16	8	14	-	50	363º
9074	JOSUEL SANTOS DA SILVA	15/08/1995	10	12	14	14	-	50	364º
13159	CLARA MARIA DA SILVA	28/05/1996	10	14	12	14	-	50	365º
1085	ADRIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/11/1987	8	10	18	14	-	50	366º
17408	ELIANA DAS VIRGENS SANTOS	25/02/1969	16	10	12	12	-	50	367º
18117	JANAILSON MAGALHÃES DA SILVA	05/10/1989	16	12	10	12	-	50	368º
252	ULISSES EMÍDIO DA SILVA	18/10/1983	16	14	8	12	-	50	369º
10223	FRED REGO BARROS PEDROSA	21/05/1991	14	10	14	12	-	50	370º
19060	ALEXANDRE DE PAULA MEIRELLES	12/12/1986	14	12	12	12	-	50	371º
445	GRAZIELA SANTIAGO DA SILVA	04/07/1979	14	14	10	12	-	50	372º
5789	DIOGO XAVIER GONÇALVES	17/12/1993	14	14	10	12	-	50	373º
4705	LARISSA CAROLINA BEZERRA DOS ANJOS	04/06/1999	14	16	8	12	-	50	374º
16351	JOAO ALEXANDRE COSTA LIMA LOPES	24/11/1979	14	18	6	12	-	50	375º
7510	WALESKA ALVES DA SILVA	19/04/1997	12	10	16	12	-	50	376º
2800	GISELLE COSTA	27/05/1969	12	12	14	12	-	50	377º
17501	PRISCILA GUSMÃO ANDRADE	28/12/1989	12	12	14	12	-	50	378º
6855	ARTUR PAULINO COSTA DA SILVA	15/04/1990	12	14	12	12	-	50	379º
14886	IVAN BOMFIM DE LIMA	25/05/1987	10	12	16	12	-	50	380º
23161	PEDRO JORGE PEREIRA DE MELO SOBRINHO	08/05/1964	10	14	14	12	-	50	381º
3753	PAULO BARROS RAMALHO	07/04/1967	10	18	10	12	-	50	382º
9708	CARLOS HENRIQUE FARIAS DE BARROS	26/02/1975	8	16	14	12	-	50	383º
4422	MARIA LUISA DO NASCIMENTO SILVA	08/07/1999	18	12	10	10	-	50	384º
17251	MARCOS MAURÍCIO COSTA FREITAS	16/08/1991	14	16	10	10	-	50	385º
18814	MARCONE ZIMMERLE LINS AROUCHA	25/10/1985	14	14	14	8	-	50	386º
15537	EDSON ELIAS DE SANTANA	07/03/1981	12	12	18	8	-	50	387º
5232	JOSE BONIFACIO PEREREIRA DE LIMA	09/12/1965	16	10	4	18	-	48	388º
15686	VINÍCIUS OLIVEIRA DE QUEIROGA	10/02/1999	14	12	4	18	-	48	389º
7910	PEDRO IVO BASÍLIO BANDEIRA DA SILVA	07/03/2001	12	10	8	18	-	48	390º
9125	RENATO MAGALHÃES DA SILVA FILHO	06/01/1990	10	14	6	18	-	48	391º
18302	LUIZ GONZAGA JUNIOR	18/10/1968	14	10	8	16	-	48	392º
20696	EDUARDA MARIA RAMOS BRANDÃO	17/05/1989	14	12	6	16	-	48	393º

23735	LUCAS MARIANI CORRÊA	08/09/1986	12	10	10	16	-	48	394º
17508	ANDRÉ LUIZ MARANHÃO AGOSTINHO DOS SANTOS	20/11/1985	10	14	8	16	-	48	395º
10801	RENATO EDUARDO SANTOS NEVES DE BARROS	02/01/1997	8	14	10	16	-	48	396º
21920	LARISSA CARLA OLIVEIRA DA SILVA	27/10/1987	8	16	8	16	-	48	397º
20656	CIBELLE JOVEM LEAL	30/11/1984	16	12	6	14	-	48	398º
8433	BELIATO CAVALCANTI DOS SANTOS	08/12/1992	14	8	12	14	-	48	399º
2554	WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/03/1964	14	10	10	14	-	48	400º
23583	MATHEUS PEREIRA DA COSTA	12/06/1998	14	10	10	14	-	48	401º
21884	ANGLEBSON BARROS DA SILVA	26/07/1976	14	12	8	14	-	48	402º
20822	GREYCE FALCAO DO NASCIMENTO	21/05/1984	14	12	8	14	-	48	403º
785	GABRIEL ROBERTO MEDEIROS RODRIGUES	23/07/1999	14	12	8	14	-	48	404º
20551	CAMILA DE ALMEIDA SILVA	29/01/1988	12	10	12	14	-	48	405º
24948	KARINE FERREIRA DA SILVA	21/10/1990	12	10	12	14	-	48	406º
19944	MARIA GILVÂNIA BEZERRA	16/07/1984	12	12	10	14	-	48	407º
20878	JADSON TAVARES DOS SANTOS JUNIOR	28/09/1994	12	12	10	14	-	48	408º
9795	HENRIQUE DANTAS PINHEIRO DE MENEZES	11/04/1987	12	14	8	14	-	48	409º
6609	FREDERICO VITORIA DA SILVA NETO	13/09/1991	12	14	8	14	-	48	410º
2182	HILTON LOURENÇO DA SILVA	01/06/1977	10	12	12	14	-	48	411º
19333	KEROLAYNE GOMES DA FONSECA	03/02/1994	10	16	8	14	-	48	412º
23551	VICTOR MONTEIRO APRIGIO DA SILVA	11/08/1987	6	16	12	14	-	48	413º
5184	KARLA APARECIDA BATISTA LEAL DOS SANTOS	20/07/1987	18	10	8	12	-	48	414º
22740	HEITOR ABREU FERREIRA	17/06/1998	16	8	12	12	-	48	415º
17140	TARSILA MYRTLE ALVES CÂMARA	21/12/1976	16	14	6	12	-	48	416º
10102	LEONARDO ALVES PEREIRA	06/09/1982	16	14	6	12	-	48	417º
11086	FRANK SOSTHENES DA SILVA SOUTO MAIOR JUNIOR	02/03/1984	14	12	10	12	-	48	418º
171	RAVENNA RODRIGUES CARDOSO	04/09/1994	14	14	8	12	-	48	419º
13668	YASMIN CHRISTINE COUTINHO DE SÁ LEITÃO	14/08/1995	14	14	8	12	-	48	420º
3085	JOELMA MARIA COSTA SANTOS	05/04/1976	14	16	6	12	-	48	421º
24361	LUIZ GUSTAVO MOSCOSO DA VEIGA PESSOA	24/05/1983	10	18	8	12	-	48	422º
9495	MARCELO DE MELO CARVALHO	02/09/1964	8	14	14	12	-	48	423º
16081	MICHELE PESSOA BARROS DE LIMA	28/08/1979	8	18	10	12	-	48	424º
16357	VERONICA LIMA SILVA	02/01/1972	16	10	12	10	-	48	425º
23369	MILENA ALVES DA SILVA VIDAL	17/04/1986	16	12	10	10	-	48	426º
5264	LANA VIRGÍNIA PORTELA RIBEIRO SOARES	10/05/1976	14	12	12	10	-	48	427º
15463	IVAMBERG BARBOSA DE ANDRADE	16/07/1984	14	14	10	10	-	48	428º
5665	MARIA LUIZA COSTA DE SANTANA	27/03/1997	12	16	10	10	-	48	429º
8599	GABRIELA JÉSSICA PEREIRA	13/02/1992	14	14	12	8	-	48	430º
24703	ANNE RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO	19/02/1996	14	16	10	8	-	48	431º
7771	ANA GEYA CLAUDIO DE SALES	09/05/1991	12	16	12	8	-	48	432º

108 - PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
16500	HELLEN LUCIANA DE OLIVEIRA	23/03/1994	18	18	18	20	8	82	1º
18357	UILKA ELISA TAVARES	24/12/1978	16	18	14	20	8	76	2º
7502	KALINA GERCIANE RODOVALHO MARTINS	19/09/1984	16	14	20	18	8	76	3º
9507	EBENEZER MACARIO DA SILVA	08/05/1980	16	12	12	20	15	75	4º
11864	DANILLO GOMES DA SILVA	28/07/1997	14	18	16	20	7	75	5º
18179	JAIME JOSE DE VASCONCELOS NETO	10/06/1996	18	18	16	18	5	75	6º
8243	ANTONIO JOSE RAMOS DE MOURA JUNIOR	26/10/1988	20	12	16	18	8	74	7º
20016	LÍDYA RAFAELLA DA SILVA MORAIS	16/01/1993	16	16	16	20	5	73	8º
24437	IARISMA SÁ CHAVES	29/06/1995	16	16	16	20	5	73	9º
14401	PAULO ROBERTO DUARTE JUNIOR	05/06/1985	16	18	14	20	5	73	10º
12816	TIBÉRIO DE OLIVEIRA SALES	31/12/1977	20	14	18	18	3	73	11º
7763	GLAUCE MELLO BITENCOURT ALVES	28/07/1979	18	18	14	18	5	73	12º
1707	PATRICIA CRISTINA DE FRANÇA	26/12/1989	18	18	8	20	8	72	13º
7081	MAGDIEL JÚNIOR DA SILVA	06/12/1996	14	14	16	20	8	72	14º
19330	ÍTALO AMORIM DO ESPÍRITO SANTO	15/05/1988	16	16	12	18	10	72	15º
4966	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA HORA	26/07/1991	18	14	14	18	7	71	16º
5757	MARIA EDUARDA DOS SANTOS ALENCAR	03/08/1992	18	10	12	20	10	70	17º
17255	ANNA GABRIELLA CAVALCANTE MAMEDE DE ALMEIDA	18/02/1995	16	16	12	20	6	70	18º
20979	EUDES SILVA DE OLIVEIRA	29/12/1988	14	18	10	20	8	70	19º
22677	ANA MARIA DA MOTA SALES DE SOUZA	01/11/1975	18	18	16	18	-	70	20º
8894	JAYNE MILLENA FERREIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	11/06/1997	14	16	16	18	6	70	21º
23087	FLÁVIO VENÂNCIO CAVALCANTE	15/01/1982	18	16	16	16	4	70	22º

6472	DANILLO GUILHERME RANGEL PEREIRA	15/09/1991	16	12	18	20	3	69	23º
23288	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	27/11/1972	16	12	14	18	9	69	24º
16915	ELENICE ANTÃO DA SILVA	19/11/1971	14	14	12	20	8	68	25º
13717	MAYARA DA COSTA RODRIGUES	19/01/2002	20	14	16	18	-	68	26º
8885	VALDEMIR SOARES	11/06/1974	16	14	14	16	8	68	27º
16216	MAILSON JOSÉ DO CARMO	28/02/1989	14	18	16	12	8	68	28º
17781	MARCO ANTÔNIO BUARQUE MARTINS	30/12/1969	18	16	8	20	5	67	29º
13367	JONNY PINHEIRO BARBOSA	04/11/1988	16	14	12	20	5	67	30º
13194	JOAO PAULO GOMES AMORIM CORREIA DE OLIVEIRA	27/05/1981	14	16	16	18	3	67	31º
7250	WESLEY SOUSA RODRIGUES	25/09/1997	16	10	14	16	11	67	32º
14478	VANESSA DE ARAÚJO SILVA	17/08/1985	18	12	8	20	8	66	33º
19446	LARISSA CARLA ALVES DA SILVA	22/06/2001	16	16	14	20	-	66	34º
7042	CARMINO WILLIAMS ALVES DA SILVA	25/11/1983	16	14	12	20	4	66	35º
733	ELOIR GENECI CASTRO DA SILVA	09/09/1986	16	16	6	20	8	66	36º
7097	JANAINA MARIA DA SILVA	20/08/1983	18	18	12	18	-	66	37º
6992	VIVIAN FERNANDA GALDINO AMORIM BEZERRA	09/02/1996	14	12	14	18	8	66	38º
8332	CECÍLIA RODRIGUES FARIAS DE A AUTOBELLI DOS REIS	09/09/1988	10	14	16	18	8	66	39º
18587	EDUARDO DA SILVA DALTRO	08/06/1975	18	12	12	16	8	66	40º
570	JOÃO WIKTOR PINHEIRO DE LIRA	05/09/2000	16	16	12	20	1	65	41º
19167	ISIS JUCIELLE FARIAS DE MACÊDO	30/04/1984	18	14	10	18	5	65	42º
20213	JAMERSON JOSÉ MARTINS	05/12/1986	10	14	10	18	13	65	43º
818	CLEIDSON CARVALHO DE MELO	13/04/1981	16	16	14	14	5	65	44º
22878	BLENDA LUDMILA DE SOUZA	10/01/1989	16	14	14	20	-	64	45º
18638	CRISTIANE ANDRÉIA RUARO	06/03/1982	14	14	16	20	-	64	46º
13632	ROBERTA SOUZA LEÃO GONÇALVES FERREIRA	20/08/1965	14	12	10	20	8	64	47º
7016	MARIANA MAUES BARRETO	05/08/1994	14	14	10	18	8	64	48º
8485	MATHEUS TAVARES DOS SANTOS	27/05/1996	18	14	14	14	3	63	49º
21880	CARLOS ANTONIO DA CUNHA SILVA	22/12/1959	10	14	12	18	8	62	50º
20595	ADRIANA JANAÍNA DA SILVA BAÉ	08/04/1989	18	12	8	20	4	62	51º
11101	LARISSA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	24/04/1995	16	10	8	20	8	62	52º
22938	ALBERTO BEZERRA DA SILVA	31/07/1992	14	14	14	20	0	62	53º
6920	DIELSON ALVES VILELA	06/01/1988	12	14	10	18	8	62	54º
10819	LAYANNE ROBERTA DE ARAUJO SILVA	01/07/1991	12	16	8	18	8	62	55º
19945	ANDREZA GOMES XAVIER	25/06/1976	16	12	10	16	8	62	56º
21422	LÍVIA MARIA DA SILVA	30/10/1987	16	14	8	16	8	62	57º
21393	ESMERALDO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	19/02/1994	14	12	16	12	8	62	58º
2508	MANASSÉS LUIS DE LIMA	13/01/1979	18	10	12	18	3	61	59º
3613	RALYCIA KETHEN DA SILVA	16/06/2001	16	16	10	18	1	61	60º
3631	LUIZ ANTONIO BARBOSA TAVARES DE LUCENA	19/01/1988	18	18	4	20	-	60	61º
1883	LISLY KELLY RODRIGUES DA SILVA	06/05/1996	16	10	14	20	-	60	62º
853	GISELE SANTIAGO QUEIROZ	31/03/1998	16	12	12	20	-	60	63º
12374	CASSANDRA DA SILVA NASCIMENTO	19/09/1998	14	18	8	20	-	60	64º
4415	EDSON QUEIROZ DOS SANTOS JÚNIOR	17/01/1970	12	14	6	20	8	60	65º
6038	CATARINA MARIA MOREIRA DE MELO	25/09/1972	10	12	10	20	8	60	66º
8676	EDUARDO ROSENDO DE SOUZA	27/11/1999	16	12	14	18	-	60	67º
10497	CRISTIANE CAMPELO RAMOS DE BRITTO	18/10/1985	16	14	8	18	4	60	68º
23348	LINDIVALDA MARTA CESARIANA SANTOS	19/01/1976	14	12	16	18	-	60	69º
13494	DANILO CONSERVA LEÃO MENDES	25/03/1992	14	12	12	18	4	60	70º
13567	LUCIMEIRE DE ARAÚJO VEIGA DE LIMA	13/02/1976	14	12	8	18	8	60	71º
3119	LEE YUNG CLERICUZI	29/11/1967	12	14	8	18	8	60	72º
20919	CARLOS ALBERTO MUNIZ LEAL	16/04/1977	12	14	8	18	8	60	73º
5561	CÍNTIA BEZERRA DA CONCEIÇÃO	22/02/1978	14	12	12	16	6	60	74º
20791	GABRIEL ANTONIO TINTILO LACERDA	14/07/1989	20	10	8	14	8	60	75º
13831	LEANDRO ANTONIO DE SOUZA	18/03/1982	14	16	8	14	8	60	76º
13842	OSCAR MARQUES DE OLIVEIRA NETTO	02/10/1991	18	14	14	12	2	60	77º
18934	CHEYENNE FERNANDES SILVA	11/11/1990	16	14	10	12	8	60	78º
5790	TAYDIANA MARIA PORTELA DA SILVEIRA	10/12/1979	14	14	14	12	6	60	79º
5923	ROUMEYNE MEDEIROS FERRAZ	07/01/1985	14	14	8	18	5	59	80º
8049	DÉLVIA CRISTINE ARAÚJO DOS SANTOS	12/09/1984	14	14	14	12	5	59	81º
21169	MARIA CECÍLIA DE ALBUQUERQUE MENDONÇA	04/04/1963	14	10	8	18	8	58	82º
1246	GISELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	18/04/1991	18	12	8	20	-	58	83º
21424	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE LIMA	20/09/2000	14	14	10	20	-	58	84º
18393	FÁTIMA LUIZA DA SILVA SANTOS	19/06/1996	14	16	8	20	-	58	85º

4726	RAFAEL BARBOSA DE LIMA	10/09/1996	16	12	12	18	-	58	86º
17705	MARCELA NUNES DA SILVA	05/12/1981	16	12	14	16	-	58	87º
23409	LARYSSA BARROS ARAÚJO	18/07/1994	16	16	10	16	-	58	88º
13528	ANTÔNIO MOREIRA CABRAL	28/01/1984	14	12	8	16	8	58	89º
2846	ELÂNIA BATISTA	07/11/1981	12	12	12	14	8	58	90º
10600	ANDRÉ RENATO MELLO MENEZES	02/10/1990	8	18	12	12	8	58	91º
10457	KESSIANE LIVIA OLIVEIRA SANTOS	21/05/1983	12	12	8	20	5	57	92º
15404	JASSA FIDELIS DE ARAÚJO	13/05/1986	14	12	10	18	3	57	93º
11930	THATYANA ADRIANA DOS SANTOS SILVA	03/06/1992	14	10	10	18	5	57	94º
3097	RINALDO TAVARES DA SILVA	16/11/1985	16	16	4	16	5	57	95º
12953	ANDRÉA LACERDA DE OLIVEIRA	28/12/1974	14	12	10	16	5	57	96º
12565	ROSILDA JOÃO DA SILVA	16/01/1986	12	16	8	16	5	57	97º
21984	JOÃO GUEDES DO NASCIMENTO NETO	18/02/1983	14	16	8	14	5	57	98º
8270	MARÍLIA ALBUQUERQUE FERREIRA	23/07/2001	18	14	4	20	0	56	99º
24627	DJALMA ALBUQUERQUE DE HOLLANDA WANDERLEY	05/05/1986	16	14	6	20	-	56	100º
12445	MARIA LUÍZA SALDANHA COUTINHO DE ALBUQUERQUE	27/06/1993	16	12	6	20	2	56	101º
3077	JOSÉ JEFFERSON LEÔNCIO CAVALCANTI	30/03/2000	12	18	6	20	-	56	102º
18231	ANA VITÓRIA GOMES DE BARROS	01/05/2001	10	16	10	20	-	56	103º
11793	WILLANY LARISSA RODRIGUES DA SILVA	30/03/1999	16	14	8	18	-	56	104º
12461	MARIA ANGELA DE SOUZA BARBOSA	30/05/1965	14	12	8	18	4	56	105º
10193	LUCIANA NEVES DE ALMEIDA ANDRADE	01/05/1976	14	8	8	18	8	56	106º
2645	JAILSOM FERNANDES RODRIGUES	16/03/1994	12	12	14	18	-	56	107º
15539	POLIANA JUSTINO DE LIMA	28/09/1975	12	8	10	18	8	56	108º
15270	MARIANA ANDRADE DE AQUINO	15/01/1986	16	12	12	16	-	56	109º
502	HAVENNA VIRGULINO LIRA DA SILVA	07/11/1991	16	12	12	16	-	56	110º
14703	FABRICIA MARIA ALVES DA SILVA	03/01/1980	14	12	6	16	8	56	111º
22031	SYLVANNY VILA NOVA DE LIMA	19/03/1973	12	16	4	16	8	56	112º
7166	ERIBELSON DE LIMA DA LUZ	07/03/1983	14	14	14	14	-	56	113º
7281	JULIANNA GONÇALVES DA SILVA	09/05/1986	14	10	10	14	8	56	114º
16549	ADNA ROLIM SILVA	14/08/1982	10	14	10	14	8	56	115º
19632	ANDREZA FLORENCIO DE PAULA GOMES	19/05/1984	16	12	6	18	3	55	116º
5730	ANDERSON ANTÔNIO DE MENEZES	11/06/1986	10	14	8	18	5	55	117º
16237	SEVERINA EDMILSA SILVA DE VASCONCELOS	31/07/1970	14	12	10	16	3	55	118º
19689	NATÁLIA MARQUES SILVA DE OLIVEIRA	05/03/1984	12	8	16	14	5	55	119º
6396	ROBERTSON TRAJANO NUNES JUNIOR	31/08/1997	18	10	6	20	-	54	120º
11350	CAROLINE GOMES PEREIRA	02/01/1993	16	12	6	20	-	54	121º
644	ERONALDO HORACIO DA SILVA	22/04/1976	14	10	10	20	-	54	122º
6081	VALÉRIA VITÓRIO SERAFIM GALDINO	20/12/1977	14	16	4	20	-	54	123º
15916	PALOMA LAVÍNIA BRITO DO NASCIMENTO	02/02/2002	14	16	4	20	-	54	124º
5224	HILARY LEAH GOLD	08/12/1977	12	12	10	20	-	54	125º
18690	MARINA SAMPAIO NOVAES MAYER	24/06/1996	12	12	10	20	-	54	126º
15616	LUIZ FILIPE ALVES DA SILVA	22/02/2000	18	10	8	18	-	54	127º
22144	ENOO VINÍCIUS BATISTA DE MIRANDA	29/07/1990	16	12	8	18	-	54	128º
9524	JESSIANE ALEXANDRE MARTINS DAS CHAGAS	21/09/1994	14	12	10	18	-	54	129º
23757	SEVERINO JUSTINO NASCIMENTO LIMA	31/10/1998	14	14	8	18	-	54	130º
23251	MARIA AUCELY COSTA	14/01/1974	12	14	10	18	-	54	131º
14220	DIANA MARQUES PEREIRA	26/06/1984	12	14	10	18	-	54	132º
17944	DIÓGENES AUGUSTO COLAÇO MARTINS RIBEIRO	23/08/1964	10	14	12	18	-	54	133º
10984	LUIZ JOSÉ FERREIRA FILHO	05/12/1981	18	12	8	16	-	54	134º
6976	CLÉVESTON LUIZ LAPA	29/03/1977	16	12	10	16	-	54	135º
4065	PATRICIA ALEXANDRE DA SILVA	30/08/1985	14	12	12	16	-	54	136º
6391	FÁBIO HENRIQUE FERREIRA GALVÃO	18/08/1991	12	14	12	16	-	54	137º
7938	ERIVAN DE SOUSA SILVA	28/08/1981	16	10	14	14	-	54	138º
24230	MARIA LUCIA DA SILVA	07/06/1978	14	14	12	14	-	54	139º
786	RODRIGO MELO SANTOS	20/08/1997	10	14	16	14	-	54	140º
20809	VILDILENE PORTELA MACHADO	28/12/1969	18	10	4	18	3	53	141º
12964	JAVSON DE SANTANA RAMOS	04/12/1963	12	12	6	18	5	53	142º
4619	NÍVEA MARIA DE LIMA	06/07/1993	12	14	6	16	5	53	143º
5767	BEATRIZ SUELEN DE LIMA SILVA	17/10/1994	14	12	6	20	-	52	144º
8745	JOÃO ALBERTO JOSÉ DE LIMA FREITAS	31/10/1999	16	10	8	18	-	52	145º
329	JESSICA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	15/05/1991	16	12	6	18	-	52	146º
22600	EUGER DA SILVA ALVES	22/09/1982	14	8	12	18	-	52	147º
17707	WANDILSON RODRIGUES DA SILVA	18/04/1980	14	10	10	18	-	52	148º

20347	FRANCISCO TAVARES DA SILVA NETO	19/05/1998	14	14	6	18	-	52	149º
20446	ELIZABETH SILVESTRE GOMES DA SILVA	12/02/1996	12	12	8	18	2	52	150º
18513	TÚLIO CESAR NASCIMENTO DE MIRANDA	18/09/1999	16	10	10	16	-	52	151º
12037	ANA KAROLINA PEREIRA BARBOSA	27/05/1996	16	14	6	16	-	52	152º
14614	JENIFFER KEYTELYN SANTOS DA SILVA	22/07/1997	14	12	10	16	-	52	153º
18375	VINÍCIUS VIEIRA	04/01/2003	14	14	8	16	-	52	154º
8462	ANDRÉ LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	10/08/1998	10	14	12	16	-	52	155º
5476	ARTHUR VALE DO NASCIMENTO	29/02/1988	16	12	2	20	-	50	156º
15499	RONALD TAVARES DA SILVA	30/01/2003	14	10	6	20	-	50	157º
5894	RUTE MARIA CARTAXO MUNIZ	22/10/1995	14	12	4	20	-	50	158º
7862	ANA CINTIA SOUZA DE QUEIROGA MACIEL	14/11/1988	10	14	6	20	-	50	159º
9824	LÍVIA DE SOUZA LEANDRO	25/07/1991	10	14	6	20	0	50	160º
204	PEDRO VINÍCIUS FRANÇA VASCONCELOS DE SOUZA	25/10/1995	14	14	4	18	-	50	161º
22665	FABIANA GOMES DA ROSA E SILVA	27/05/1975	12	10	10	18	-	50	162º
22772	JOSÉ ALEXANDRE CARVALHO RODRIGUES JÚNIOR	10/01/1987	12	14	6	18	-	50	163º
5389	JOHN RONALD PEREIRA SOUZA	29/04/1994	10	14	8	18	-	50	164º
21021	GLAUBER MARQUES PESSOA	01/12/1982	16	10	8	16	-	50	165º
16914	DANIELA MAURA SOUZA DA CRUZ	29/07/1985	16	12	6	16	-	50	166º
15770	ALDA VALÉRIA BORGES	31/05/1966	14	10	10	16	-	50	167º
18410	RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA PIRES	23/09/1999	12	12	10	16	-	50	168º
13100	ALESSANDRA NASCIMENTO ALVES	21/08/1997	16	12	10	12	-	50	169º
7455	ALDONEZ PEREIRA DA SILVA	30/10/1972	14	10	14	12	-	50	170º
24169	SAMANTHA JOYCE FERREIRA WANDERLEY DA SILVA	10/12/1997	14	12	12	12	-	50	171º
9154	GUYBSON RUFINO DOS SANTOS	20/02/1999	10	16	12	12	-	50	172º
13964	IZABELITA ALIANÇA PINTO	11/11/1982	10	12	8	18	1	49	173º
15642	DAIANE LIVIAN ASSIS FONTES	08/09/2000	14	10	4	20	-	48	174º
23512	GABRIELA SILVA MONTEIRO	07/10/1994	10	14	4	20	-	48	175º
11068	ALBA REGINA RAMOS DE ARRUDA	25/04/1986	8	10	10	20	-	48	176º
3791	WILLIAM BERG LIMA DA SILVA	26/02/1996	12	12	6	18	-	48	177º
11345	DAVID JOSE ANDRADE LIMA	05/08/1988	10	10	10	18	-	48	178º
1882	DANIELLE COSTA DOS SANTOS	06/01/1998	10	10	10	18	-	48	179º
4150	HELBER MARIANO BARCELOS DE MELO SOUZA	17/03/1999	10	12	8	18	-	48	180º
15813	MARIA CICERA DE LEMOS MAGALHÃES	23/02/1989	8	14	8	18	-	48	181º
3690	ERIKA ROBERTA DA SILVA	04/06/1998	14	8	10	16	-	48	182º
16370	NIEDJA MARIA DE MEDEIROS FIORENTINO	18/10/1973	14	10	8	16	-	48	183º
9674	GABRIELA DE MEDEIROS ARAGÃO	18/08/2001	12	10	10	16	-	48	184º
12294	INALDO FRANCISCO BENTO JÚNIOR	25/12/1990	12	12	8	16	-	48	185º
18090	REBECA MARIA SOTERO DA SILVA	27/03/1995	12	14	6	16	-	48	186º
21665	HERACLES EDVALDO DE ASSIS SILVA	11/12/1989	14	14	6	14	-	48	187º
21936	GABRIEL FELIPE OLIVEIRA DE BARROS	18/02/1998	16	10	10	12	-	48	188º
13036	EMELLY IZABELLE CORREIA DE ALMEIDA	03/01/1990	14	14	8	12	-	48	189º
20858	GERLANE SANTOS FREIRE DE CARVALHO	10/11/1981	10	12	14	12	-	48	190º

109 - PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
11813	ANDERSON FELIX DOS SANTOS	11/02/1996	16	18	18	18	11	81	1º
13970	CAIO CEZAR VIANA DE FREITAS	04/09/1988	18	20	16	18	8	80	2º
3769	FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA E SILVA	12/08/1974	16	14	12	18	20	80	3º
20532	ALESSANDRO FRANCELINO SILVA DOS SANTOS	17/03/1994	20	16	18	18	7	79	4º
17038	THAYS LIMA E SILVA	01/04/1990	20	18	14	18	9	79	5º
18467	GLEIKA RODRIGUES BARBOSA DE AGUIAR	18/09/1990	20	16	12	18	13	79	6º
10255	JOSIE MARIANE DOS SANTOS MARQUES	22/12/1989	16	16	18	20	8	78	7º
8564	ANDERSON SOUZA SANTOS	25/03/1996	16	18	16	20	7	77	8º
13443	SUELEN OLIVEIRA DE BRITO	29/02/1992	16	16	16	18	11	77	9º
15151	ALBERTO SOARES DE FARIAS FILHO	18/03/1987	14	18	16	16	13	77	10º
5668	ILZIA MARIA ZIRPOLI	30/08/1958	18	16	10	12	20	76	11º
365	FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	01/12/1995	18	16	16	18	8	76	12º
19871	JEFFERSON SANTOS DIAS	23/12/1986	20	18	14	16	8	76	13º
7666	KEROLLYN FERNANDA FERNANDES SILVA	18/12/1992	20	20	14	16	6	76	14º
5983	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	04/10/1978	18	12	14	18	13	75	15º
4111	QUESIA DOS SANTOS SOUZA LEITE	18/12/1984	16	14	14	18	13	75	16º
16260	LUCIANE MARIA GUEDES ALCOFORADO	20/10/1983	18	16	12	16	13	75	17º

20320	ALINE DA ROCHA CHAPOVAL	10/12/1984	20	10	16	20	8	74	18º
17175	MARIANA MARIS RAMOS LIMA	06/10/1988	18	12	12	20	12	74	19º
21378	ISABELLA MARQUES DE OLIVEIRA	23/08/1988	20	16	10	18	10	74	20º
24048	FERNANDA PIASSÁ DA SILVA DAMAZIO	28/01/1985	20	16	14	16	8	74	21º
21346	AMANDA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	23/09/1988	18	18	14	16	8	74	22º
7946	GELOURDES SANTANNA DA SILVA	08/11/1987	16	18	18	14	8	74	23º
8236	EDVALDO JOSÉ DA SILVA	28/02/1977	16	16	10	18	13	73	24º
22443	TAIS DA SILVA LIMA	16/01/1990	18	14	12	16	13	73	25º
21348	POLIANE LIMA LEAL DE SOUZA CARLOS	08/08/1990	18	14	12	16	13	73	26º
6234	VANESSA DOS SANTOS MARQUES	29/03/1986	18	14	14	14	13	73	27º
22348	VALÉRIA SANTOS DO RÊGO	22/05/1972	18	18	10	18	8	72	28º
13253	DIEGO PERERA AGUIAR	23/01/1988	16	18	12	18	8	72	29º
18491	INGRID MARIA DE SOUSA PIMENTEL	09/03/1987	18	16	14	16	8	72	30º
7625	MARIA EULINA FRAGA DA SILVA MENDES	03/10/1977	16	16	16	16	8	72	31º
11028	ANA PAULA GERVÁZIO VIANA	27/03/1988	20	16	14	14	8	72	32º
2570	WAGNER RAMOS DE SOUZA	24/02/1998	20	16	14	14	8	72	33º
8448	LUCAS FERNANDO PRAZERES AMORIM DOS SANTOS	22/03/1994	16	18	16	14	8	72	34º
11335	LAYDY BARBARA FIRMINO DA SILVA	28/02/1991	18	18	16	12	8	72	35º
14422	MATEUS SOUSA SANTOS	08/07/1991	14	20	16	18	3	71	36º
14322	MARCOS ANTONIO DE LIMA	11/01/1985	18	18	16	16	3	71	37º
21161	VITOR REBELLO RAMOS MELLO	15/03/1985	18	14	14	16	9	71	38º
22554	SORAYA PEDROSA BEZERRABORBA DA SILVEIRA	05/07/1979	18	10	16	14	13	71	39º
1486	ALINE MILENA BORGES DA SILVA DIAS	06/04/2000	20	16	16	18	-	70	40º
17830	DJANEIDE JOKASTA ALVES DA SILVA	07/03/1991	18	20	14	18	-	70	41º
11814	GLEYCIANE FERREIRA DA SILVA	25/03/1983	20	14	12	16	8	70	42º
22474	LEANDRO DE LIMA SOUSA	15/08/1991	18	14	16	16	6	70	43º
8483	EVANI SILVA DOS SANTOS	26/10/1979	18	16	12	16	8	70	44º
22518	POLLYANNA DA SILVA ANDRADE	06/10/1990	18	18	10	16	8	70	45º
24421	GABRIELA MEDEIROS CAVALCANTI DA SILVA	17/10/1990	18	18	8	16	10	70	46º
10619	MARCELO SEVERO DO NASCIMENTO	15/05/1986	18	12	18	14	8	70	47º
151	ICARO MANOEL FERNANDES DA TRINDADE	03/07/1992	18	14	16	14	8	70	48º
12905	CLINGE VICENTE PINTO	21/05/1980	18	16	14	14	8	70	49º
12900	SARAH KEILLA OLIVEIRA CAMPOS	22/09/1989	18	16	14	14	8	70	50º
1778	GLEIBSON GIORGE SILVA DO NASCIMENTO	13/06/1996	18	14	14	18	5	69	51º
10623	IVANILSON MARTINS DA SILVA	14/04/1983	18	16	12	18	5	69	52º
12654	ÁUREA MÁRCIA ROLEMBERG DE LUCENA	17/10/1981	18	16	12	16	7	69	53º
10065	WEDJA MARIA JESUS DE LIMA	14/02/1994	18	12	10	16	13	69	54º
130	RENATA RODRIGUES DE QUEIROZ	24/04/1981	16	18	16	16	3	69	55º
9050	SHIRLEY NASCIMENTO DA SILVA MARQUES	28/08/1982	18	16	14	14	7	69	56º
17984	JAKELINE PRAZERES DE ASSIS	25/05/1988	18	16	8	14	13	69	57º
6275	ALEXANDRO GOMES PEREIRA	03/04/1985	16	18	14	14	7	69	58º
23171	KATIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	17/07/1962	14	14	14	18	8	68	59º
2139	DJANIELLY SANTOS DE LIMA	19/06/1995	16	10	14	20	8	68	60º
17019	GILSA BARBOSA DA SILVA	05/05/1985	16	16	12	20	4	68	61º
12989	EWERTON LOURENÇO DE SANTANA	20/12/1985	20	16	14	18	-	68	62º
18280	SÁVIO AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA	27/04/1997	18	16	16	18	-	68	63º
5466	KELLY CAROLAINE DOS SANTOS PEREIRA	15/07/2001	18	16	16	18	-	68	64º
12970	LÍVIA CAROLINA NASCIMENTO SANTANA SOARES	27/05/1992	18	18	14	18	-	68	65º
14198	SLANIA SILVA DA ROCHA	21/07/1988	14	14	14	18	8	68	66º
7853	LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	18/08/1993	18	16	10	16	8	68	67º
6765	JOÃO VICTOR VIANA RIBEIRO	21/06/1995	16	10	20	16	6	68	68º
10098	TÂNIA MARA RUPP BOURBON NAVA	11/04/1997	16	18	18	16	-	68	69º
24167	JEFTE GABRIEL FERREIRA	25/10/1979	16	14	14	16	8	68	70º
10037	MARIA JOSÉ GOMES FAY	02/11/1973	20	14	12	14	8	68	71º
19762	JAILSON LEANDRO DA SILVA	04/06/1972	18	12	16	14	8	68	72º
10284	SILVANIA VASCONCELOS GOMES DA SILVA	20/09/1976	18	14	14	14	8	68	73º
15945	KARINE ROSÁLIA FELIX PRAÇA GOMES	03/09/1978	18	14	12	14	10	68	74º
19304	PRICILA ALVES DE ASSIS	16/10/1991	16	12	18	14	8	68	75º
6840	TÚLIO DOURADO FAUSTINO	25/01/1991	16	14	16	14	8	68	76º
24077	JULIANA RANIELY DE FREITAS SILVA	12/05/1992	16	14	16	14	8	68	77º
21398	ANA ROBERTA DA SILVA	14/01/1984	20	14	14	12	8	68	78º
8950	ULYSSES DE ARAUJO LIMA	07/04/1983	14	14	8	12	20	68	79º
21944	DAYVSON RICARDO RUFINO DA SILVA	01/09/1990	18	12	16	10	12	68	80º

8529	JOSÉ DE ARIMATÉIA DOS SANTOS AMORIM	29/12/1989	18	12	14	20	3	67	81º
19805	DÉBORA ALMEIDA DE MORAIS	28/06/1993	20	12	10	18	7	67	82º
3389	FREDDY JORGE SIMÕES	29/08/1981	16	14	16	16	5	67	83º
24547	CIDNE VALDEMIR CARNEIRO	29/05/1992	16	14	16	16	5	67	84º
583	TAIS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	26/04/1997	16	16	12	16	7	67	85º
13271	MARCUS PETRÔNIO FERNANDES IGLESIAS	01/01/1965	12	16	14	16	9	67	86º
9551	CLÉOMA MARIA BARROS RIBEIRO	19/09/1978	20	14	12	14	7	67	87º
24229	WILLIAMS ANANIAS GONÇALVES	29/04/1985	18	14	8	14	13	67	88º
9188	MERCIA PAULINO NICOLAU DA SILVA	28/08/1978	14	14	14	14	11	67	89º
21057	DAYANNE MARINS GANDIN DE PAIVA	06/01/1992	18	18	14	12	5	67	90º
8502	FABIANA MÓES MIRANDA	13/04/1974	16	16	10	12	13	67	91º
17151	NATHALIE DE LIMA ALVES	15/11/1990	14	16	18	12	7	67	92º
5870	EDNALDO DOS MONTES BARBOSA	02/12/1962	14	16	14	14	8	66	93º
10975	ANDREZA KAROLINE CAVALCANTI MARTINS	05/09/1992	20	16	12	18	-	66	94º
1782	LIVIO PAULINO FRANCISCO DA SILVA	12/08/1973	18	14	16	18	0	66	95º
20177	BENEDITO GOMES DE LIMA FILHO	13/09/1966	18	12	10	18	8	66	96º
12991	CARLA GERVÁSIO DA SILVA	05/10/1975	16	14	10	18	8	66	97º
1444	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	26/03/2000	20	16	14	16	-	66	98º
14174	PATRICIA MARQUES MONTEIRO	04/05/1978	20	18	12	16	-	66	99º
24771	EDUARDO DE SANTANA ROMAO ANDRADE	26/09/1981	20	12	10	16	8	66	100º
19654	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	17/01/1991	18	18	14	16	-	66	101º
4688	WEDJA MARIA MARQUES	21/05/1982	18	12	12	16	8	66	102º
11459	DIOGO BEZERRA DE BARROS	26/08/1986	18	18	10	16	4	66	103º
11387	JOBSON ALVES MESSIAS DA SILVA	30/07/1979	14	14	14	16	8	66	104º
2543	EDNA CAROLINE ALEXANDRIA DA CUNHA	28/01/1977	10	12	10	16	18	66	105º
23712	SILVIA DA SILVA CRUZ BECHER	09/06/1991	18	12	18	14	4	66	106º
1168	FERNANDA GOMES DA SILVA	02/12/1986	18	14	12	14	8	66	107º
8521	ROSANA DIAS DE OLIVEIRA MELO PIRES	16/12/1986	18	14	12	14	8	66	108º
21293	CLECIA SIMONE DE SOUZA BEZERRA SILVA	28/10/1986	16	16	12	14	8	66	109º
7882	ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA MATOS	17/04/1973	16	16	14	12	8	66	110º
16755	NATHANIE DA SILVA QUEIROZ R DE ALBUQUERQUE	12/06/1984	14	16	18	10	8	66	111º
13097	ELIEZER RICARDO DA SILVA RICARDO	02/03/1963	18	12	16	16	3	65	112º
11589	ROSEANE PAIXÃO CORREIA	03/07/1988	16	16	10	18	5	65	113º
7678	RAPHAELA NICÁCIO DA SILVA LOPES	11/05/1983	14	14	14	18	5	65	114º
10045	DANIELA FARIAS DE ANDRADE	22/09/1974	16	14	18	14	3	65	115º
5717	NATALIA COSTA DO NASCIMENTO	06/07/1986	12	18	16	14	5	65	116º
11171	MARIA MARINALVA DA SILVA	09/05/1982	18	14	14	12	7	65	117º
14222	LUANA PATRÍCIA AGUIAR DE BARROS	05/03/1997	18	14	12	20	-	64	118º
13469	LADY ANNE FIRMINO DA SILVA	27/01/1988	12	14	10	20	8	64	119º
1937	ELLEN AMANDA SILVA DE LIMA	30/06/1996	18	18	10	18	-	64	120º
5207	EDILMA MARIA VILAR DA C CARDOSO	11/06/1966	18	14	6	18	8	64	121º
23646	DAYSE ALEXANDRE EVANGELISTA ALMEIDA DE SOUZA	06/01/1989	16	14	8	18	8	64	122º
8250	ELIZABETE NOBREGA ALVES DE MORAES	21/05/1979	14	14	10	18	8	64	123º
21641	LUCAS CARLOS	19/11/1992	16	12	12	16	8	64	124º
333	NEILTON LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA	15/10/1976	16	14	8	16	10	64	125º
21305	NILMA CALENE EPITÁCIO FERREIRA	15/07/1963	14	14	12	16	8	64	126º
17929	ELTON GOMES PESSOA	08/07/1986	12	18	18	16	-	64	127º
3291	FELIPE DE OLIVEIRA BEZERRA	16/05/1991	18	14	12	14	6	64	128º
14816	ROBERTA MARIA CAVALCANTI NERY FERREIRA	11/02/1987	18	10	8	14	14	64	129º
13683	CAMILA SANTIAGO CORDEIRO	19/12/1994	16	18	16	14	-	64	130º
13783	ANA MICHELLE DA SILVA	05/10/1989	16	16	10	14	8	64	131º
23434	SUZANA REGO DE MORAES	20/06/1966	14	14	14	14	8	64	132º
10622	NILARA DE OLIVEIRA VERAS	22/03/1976	18	12	14	12	8	64	133º
8380	DURVAL LUÍS TORRES SANTIAGO	08/08/1983	18	12	16	10	8	64	134º
16114	HELOISA PEDROSA DE ARAÚJO	04/12/1963	18	14	12	10	10	64	135º
21902	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA JUNIOR	05/07/1992	18	16	12	10	8	64	136º
4988	RUI LUIS CORREIA VENTURA	15/08/1961	18	14	10	16	5	63	137º
1135	THIAGO HENRIQUE NUNES DE ALBUQUERQUE	27/05/1985	14	12	16	18	3	63	138º
16063	DAIANA SEVERINA CAVALCANTI	06/12/1990	18	14	10	16	5	63	139º
24143	AMANDA SANTOS CAVALCANTE	11/02/1983	16	16	12	16	3	63	140º
16521	ROSENAIDE HELENA DA MATA	15/05/1976	18	14	14	14	3	63	141º
14136	ANGELA XAVIER DA SILVA	14/10/1982	14	14	16	14	5	63	142º
19180	JOSE MACHADO FERREIRA NETO	12/01/1980	14	14	14	14	7	63	143º

12291	MARINEIDE JOSÉ DOS SANTOS	17/03/1978	18	14	16	10	5	63	144º
3060	CLEITON DOUGLAS BARROS SANTOS	06/05/1998	10	18	12	10	13	63	145º
9859	EDUARDA CAVALCANTI VALENÇA	13/01/1987	16	14	12	8	13	63	146º
10880	RAÍSA ALMEIDA FEITOSA	17/05/1990	14	16	12	20	-	62	147º
14633	CAMILLA FLÁVIA DA MOTA XAVIER	18/06/1988	18	12	14	18	-	62	148º
8199	AILTON FERNANDES DA SILVA JUNIOR	10/11/1991	10	16	16	18	2	62	149º
5141	VANESSA NETO DO NASCIMENTO	23/02/1991	18	14	14	16	-	62	150º
14268	THAIS TRAVASSOS	21/07/1982	18	16	12	16	-	62	151º
23204	JURANDIR BARBOZA DA SILVA FILHO	07/06/1992	16	18	12	16	-	62	152º
14713	NATÁLIA DE LIMA FERREIRA PAPAIS	03/05/1999	16	18	12	16	-	62	153º
21956	LEONARDO DA SILVA SANTOS	02/04/2000	14	16	16	16	-	62	154º
24186	ANDRESA KARLA LUSTOSA PERÔNICO	16/08/1977	14	10	14	16	8	62	155º
17599	MARIA LUÍZA DE ARAÚJO SENA	03/12/1986	14	14	10	16	8	62	156º
3911	RICARDO ANTONIO DOS SANTOS	24/03/1986	20	14	14	14	-	62	157º
7525	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	27/03/1998	18	16	14	14	-	62	158º
23032	ISABELA CAROLINA RIBEIRO BARBOSA	27/07/1984	18	12	10	14	8	62	159º
15076	CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA	11/08/1986	16	12	12	14	8	62	160º
22917	ALEXANDRA DOS SANTOS NUNES	22/03/1988	16	14	10	14	8	62	161º
11276	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA ARAÚJO	27/12/1982	14	14	12	14	8	62	162º
20199	BRUNA FERNANDA DE SIQUEIRA VALONGO MARQUES	13/04/1988	14	14	12	14	8	62	163º
6355	CARLOS ALBERTO DE MOURA CAVALCANTI	15/08/1994	14	18	8	14	8	62	164º
7013	ALESSANDRA GOMES DE SOUZA	18/08/1980	12	16	12	14	8	62	165º
7784	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	27/06/1976	12	18	10	14	8	62	166º
9061	TACILA FERNANDA FREIRE TENÓRIO	14/01/1986	10	18	10	14	10	62	167º
20094	SILMA DA SILVA BARROSO	17/05/1979	18	14	18	12	-	62	168º
6199	ELIDIANE MARIA BARBOSA SOUSA	04/02/1977	18	14	10	12	8	62	169º
7806	MARCELA BEZERRA DE MENEZES DINIZ	02/08/1990	16	10	16	12	8	62	170º
2568	EVERTON FELIPE TENÓRIO DA SILVA SANTOS	19/10/1997	16	18	16	12	-	62	171º
1439	ANA ALICE MARINHO DO NASCIMENTO	16/01/1990	16	16	12	12	6	62	172º
17190	DIOGO GOMES DE MENDONÇA	23/05/1985	14	12	16	12	8	62	173º
8472	JOYCE YNGRID SILVA ALVES	12/06/1996	18	16	14	10	4	62	174º
9630	CAROLINA FELIX DO NASCIMENTO	04/07/1996	18	14	12	10	8	62	175º
24560	VANESSA MARQUES FERREIRA	28/04/1986	18	12	16	8	8	62	176º
16576	MILLENA DE AZEREDO LOPES VENTURA	07/07/1986	20	12	10	16	3	61	177º
11694	KARLA BERGER AMORIM MISSIAS	04/06/1978	18	12	10	16	5	61	178º
3432	RAFAEL DO NASCIMENTO ANDRADE	28/12/1989	16	18	6	16	5	61	179º
8179	DEBORA VERÍSSIMO DE SOUZA GALVÃO	13/01/1986	14	16	12	16	3	61	180º
2940	DOUGLAS RAFAEL SOUZA DA SILVA	08/03/1986	14	16	12	16	3	61	181º
17156	LUCIANA ALVES DE SOUZA FONSECA	17/11/1971	20	16	8	14	3	61	182º
24587	LAYANNE ALVES LOPES DIAS	11/03/1999	18	12	12	14	5	61	183º
10400	JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	04/05/1981	16	14	14	14	3	61	184º
11704	LIDIANE DA SILVA MONTEIRO	24/04/1988	16	14	12	14	5	61	185º
23184	EDIMAR GONÇALVES DE BARROS FILHO	01/12/1991	16	16	10	14	5	61	186º
15763	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	03/09/1989	14	14	16	12	5	61	187º
23092	JAIME CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR	13/07/1977	16	10	12	10	13	61	188º
24900	NIEDJA MARIA DE BRITO SILVA	03/05/1963	14	8	16	16	6	60	189º
3682	ANTÔNIO NARCÉLIO DOMINGOS DA SILVA	11/06/1993	18	12	12	18	-	60	190º
1172	ANDRÉ FELIPE GOMES CAVALCANTE	18/08/1994	18	16	8	18	-	60	191º
10261	RAFAEL BRUNO MARQUES DA SILVA	08/11/1983	16	12	14	18	-	60	192º
17282	LITZ MOZART ALEXANDRE DA SILVA	03/09/1975	16	16	10	18	-	60	193º
19091	JOSÉ THIAGO BARBOSA DA SILVA	04/08/1986	12	10	12	18	8	60	194º
22262	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA LIMA	04/02/1980	20	14	10	16	-	60	195º
12595	ANTÔNIO MANOEL TEIXEIRA JÚNIOR	12/07/1995	18	10	16	16	0	60	196º
23236	TONY CARLOS PRADINES LINS	30/04/1987	18	16	10	16	-	60	197º
9163	ALINE GISELE OLIVEIRA DE PAIVA	28/02/1985	18	12	6	16	8	60	198º
22355	EDUARDO DE VASCONCELOS SILVA	08/05/1982	16	12	16	16	-	60	199º
2835	RAFAEL MARINHO DO NASCIMENTO	16/02/1998	16	16	12	16	-	60	200º
23173	MARIA ROSENILDA DA SILVA	11/06/1985	16	12	8	16	8	60	201º
13009	ELAYDE JANNE LIMA E SILVA	08/07/1973	12	10	14	16	8	60	202º
1690	VANESSA RAMOS DA SILVA	11/11/1984	10	16	8	16	10	60	203º
7746	CLEYTON VINÍCIUS DOS ANJOS VIEIRA	11/04/2001	20	12	14	14	0	60	204º
17526	MÁRCIA REJANE DE LIMA	18/07/1964	18	14	6	14	8	60	205º
3840	JAIR VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR	05/07/1993	16	14	16	14	-	60	206º

24367	CÉSAR RICARDO LOPES DA SILVA BERNARDO	03/08/1986	16	16	14	14	-	60	207º
4935	JOELMA MAURÍCIA SILVA DE ALMEIDA	21/03/1997	16	10	14	14	6	60	208º
24198	THAINA EVELLYN BARBOSA LEITE	05/06/1993	16	14	8	14	8	60	209º
11077	JAQUELINE DA SILVA BOIA	25/06/1991	14	18	14	14	-	60	210º
10347	NADJA MARQUES DA SILVA SOUZA	03/03/1970	14	14	10	14	8	60	211º
2728	ISAYANA KARLA DE SOUZA CALUMBY	10/07/1981	12	8	18	14	8	60	212º
5223	ALAN DOS SANTOS E SILVA	29/03/1979	12	12	14	14	8	60	213º
5158	PAULLUS FREDERICO DE ANDRADE FERREIRA	07/04/1970	12	14	12	14	8	60	214º
10896	PRISCILA MAGDA GONÇALVES ANSELMO	16/04/1988	12	14	12	14	8	60	215º
15918	JÚLIO EUDES GOMES ARAÚJO DE ASSIS	01/06/1996	12	20	12	14	2	60	216º
22057	ANDERSON RODRIGO DE MELO QUEIROZ	19/11/1979	10	16	12	14	8	60	217º
304	DANIEL RIBEIRO DE VASCONCELOS	21/11/1992	18	14	16	12	-	60	218º
11290	BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO	06/03/1977	18	16	14	12	-	60	219º
10903	RICARDO JOSÉ DA SILVA	21/03/1979	18	14	12	12	4	60	220º
9157	JOSÉ ROSENILDO DA SILVA	15/04/1979	18	14	8	12	8	60	221º
5325	KARINE DINIZ DE FIGUEIRÔA	17/09/1990	18	14	8	12	8	60	222º
15678	MATILDE DA CONCEIÇÃO CAETANO	13/09/1979	16	12	12	12	8	60	223º
23427	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	12/11/1984	16	12	12	12	8	60	224º
9021	JOELMA LIMA DA SILVA	03/11/1984	16	14	10	12	8	60	225º
23725	PRISCILA CÍNTIA EBZERRA DA SILVA	26/03/1986	18	16	16	10	-	60	226º
17910	KARÍCIA FERREIRA DE PAULA	11/07/1982	16	14	12	10	8	60	227º
8288	MARIA SILVANA DA SILVA	07/06/1970	14	12	16	10	8	60	228º
15375	FLAVIANE CLEMENTINO RIBEIRO DA SILVA	03/06/1980	16	12	16	8	8	60	229º
21905	LUCICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS LINO	14/01/1964	14	12	12	16	5	59	230º
21495	ARIELLA MÔNICA LEMOS ROPHE DOS SANTOS	28/01/1995	14	18	8	16	3	59	231º
6266	DIONIZIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	13/06/1978	12	16	8	16	7	59	232º
19699	TAMIRES CRISTINA SILVA DE CARVALHO	16/11/1993	18	10	10	14	7	59	233º
11381	ELIZIA PESSOA DOS SANTOS	27/03/1984	16	14	12	14	3	59	234º
9508	RICHARD MAX BENTO VENCESLAU	11/01/1994	16	14	10	14	5	59	235º
12011	THAIS PATRICIA SANTOS DE SOUZA	05/05/1979	14	18	10	14	3	59	236º
14772	MARIA ISABELA BERENGUER DE MENEZES	29/07/1997	10	16	16	14	3	59	237º
14143	CAROLINE JANAINA COSTA DA SILVA	09/12/1993	18	12	12	12	5	59	238º
23158	ERICA SANTOS SILVA	23/02/1991	16	10	14	12	7	59	239º
18072	EDVAN TABOSA SANTOS	13/04/1982	16	16	10	12	5	59	240º
11912	SIMONE MENDES DA SILVA NÓBREGA	02/08/1990	14	12	14	12	7	59	241º
14072	AGNAELIBIA COELHO DE OLIVEIRA BRITO	01/01/1988	14	16	12	12	5	59	242º
5633	LIVIA MARIANE FARIAS DE SOUZA SILVA	24/10/1988	20	14	10	10	5	59	243º
17649	ROSSANA MAXIMINO DE SOUZA	24/11/1993	16	14	14	10	5	59	244º
18257	HOSANA OLIVEIRA ALVES	20/08/1957	12	14	10	14	8	58	245º
7388	GIVANILDO DIAS DA COSTA	29/09/1962	14	14	16	14	-	58	246º
14770	MILENA CORRÊA GAMBÔA DA SILVA	06/02/1998	20	14	6	18	-	58	247º
16926	EDDA CAROLINE SILVA FLÉXA	20/03/1980	18	10	12	18	-	58	248º
15144	CARLOS ALBUQUERQUE DE ARAUJO	13/10/1980	18	12	10	18	-	58	249º
15538	CLEDILMÁRIA BEZERRA DE LUCENA	18/07/1984	18	14	8	18	-	58	250º
22590	LETÍCIA MARIA QUINTELLA VIANA	28/11/1997	16	14	10	18	-	58	251º
17697	MYRTHES DA SILVA GOMES	20/09/1988	14	10	16	18	-	58	252º
13306	TACIANA DE MOURA ALEXANDRE	10/01/1993	14	14	12	18	-	58	253º
13057	FERNANDA DE SOUZA	03/11/1987	18	12	12	16	-	58	254º
8739	SABRINA LEITE FELIX	17/08/1994	16	12	14	16	-	58	255º
11920	DESIREE ANDRESSA FABIAO MENEZES	20/12/1983	16	14	12	16	-	58	256º
14963	JANAINA SANTOS FERNANDES	28/12/1986	14	12	16	16	-	58	257º
14134	JONATHAN NASCIMENTO VALÕES	13/04/1993	14	10	10	16	8	58	258º
22905	SHIRLEY THAISA BEZERRA LUCENA	15/02/1994	14	18	10	16	-	58	259º
24769	MARIANA ALVES BARBOSA	29/07/1982	14	12	8	16	8	58	260º
19782	TAINÁ MEIRA DAS CHAGAS	08/02/1983	12	18	12	16	-	58	261º
23698	JONAS MORAES BRANDÃO DE MOURA	12/04/1993	18	12	14	14	-	58	262º
11139	IZABELLY MARIA DA SILVA MOTA	03/02/1996	18	14	12	14	-	58	263º
1457	MARCOS PAULO TEIXEIRA BEZERRA	08/07/1998	18	14	12	14	-	58	264º
20700	GLAICY SHYENNE MELO MENDONÇA	06/08/1984	18	8	10	14	8	58	265º
24925	WINSTON LUIZ RAMOS DE FARIAS	02/04/1985	18	16	10	14	-	58	266º
19725	RAYZA PRISCILA DA SILVA CHAVES	13/02/1994	18	14	10	14	2	58	267º
21423	WILSON DE LIMA BATISTA	20/07/1986	16	14	14	14	-	58	268º
5635	RHAKEZY KELLY LIMA DE AMORIM	16/08/1993	16	16	12	14	-	58	269º

13501	WILLIAN FELIPE DIAS DA SILVA	17/04/2000	16	16	12	14	-	58	270º
8508	MÁRCIA BEZERRA DE LIMA	09/01/1980	14	10	12	14	8	58	271º
22958	JULIANA FAUSTINO DE ANDRADE	18/03/1991	14	18	12	14	-	58	272º
6676	ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS ROCHA	25/12/1980	14	14	8	14	8	58	273º
21318	YANA CONCEIÇÃO DE SOUZA	24/01/1991	14	16	8	14	6	58	274º
7777	SHEYLA FELIX DE CASTRO	11/07/1989	12	18	14	14	-	58	275º
13317	MAYSA LIDIANE TEIXEIRA PATRIOTA	21/08/1981	12	14	10	14	8	58	276º
12338	JULIANA SOUZA DE PAULA	09/01/1982	12	14	10	14	8	58	277º
19995	SAMANTA GABRIELA DE LIMA	14/02/1986	10	14	12	14	8	58	278º
3851	VITORIA CARLA DE SOUZA SILVA	28/07/2000	20	12	14	12	-	58	279º
21256	AURELIANO RUFINO DE ANDRADE FILHO	05/02/1972	18	8	12	12	8	58	280º
6623	ALINE FERNANDA PEREIRA DA SILVA	15/08/1989	18	16	12	12	-	58	281º
6582	PAULINA JOAQUINA CABRAL NETA	12/11/1981	16	4	18	12	8	58	282º
23599	CELIO DA SILVA CAMPOS NETO	02/12/1990	16	16	14	12	-	58	283º
1730	JESSICA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	28/07/1991	16	16	14	12	-	58	284º
17420	DAVID ANTONIO DA SILVA	20/06/1983	16	12	10	12	8	58	285º
14406	DIANA OLIMPIA DOS SANTOS DUQUE	10/02/1988	14	12	16	12	4	58	286º
21816	EDUARDO LUCIO DA SILVA	20/05/1978	14	14	10	12	8	58	287º
7134	LINDENISE PAULINO PORTELA	17/07/1973	12	14	12	12	8	58	288º
11078	DANIELLA POLIANA DOS SANTOS ANDRADE	06/08/1982	8	16	14	12	8	58	289º
148	RANAILTON JOSE DA SILVA NASCIMENTO	13/07/1988	18	16	14	10	-	58	290º
16925	DÁBILA MANUELA ROQUE DA SILVA	18/09/1992	16	14	12	10	6	58	291º
19454	REGINA CÉLIA VICTOR SILVA	20/02/1971	12	12	16	10	8	58	292º
20818	EDNA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	24/04/1967	12	14	14	10	8	58	293º
18063	MICHERLANE DA SILVA MORAES BASTOS	24/11/1986	10	14	16	10	8	58	294º
2354	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	23/07/1982	18	12	12	8	8	58	295º
10136	CLESIVALDO DA SILVA	15/07/1993	16	16	14	8	4	58	296º
8153	ROSINALVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA	26/03/1967	16	16	10	8	8	58	297º
2075	LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA	22/10/1991	14	16	12	8	8	58	298º
7175	DANIELLE DE MOURA DINIZ DA SILVA	04/09/1983	14	14	16	6	8	58	299º
24062	CÁSSIA FABIANA BATISTA DE LIMA	15/08/1981	16	10	12	14	5	57	300º
9552	JOANA EMÍLIA PAULINO DE ARAÚJO COSTA	15/05/1981	14	16	12	14	1	57	301º
4956	JUANELE MARIA DA SILVA LIMA	22/05/1984	12	16	14	12	3	57	302º
21329	EMÍLIA MARIA BEZERRA PONTES	26/02/1986	18	14	10	10	5	57	303º
144	GESICLEIDE ALBUQUERQUE MACHADO DE SOUZA	01/03/1987	16	14	12	8	7	57	304º
17566	SOLANGE BISPO DOS SANTOS	06/02/1980	14	14	14	8	7	57	305º
21381	PAULO EUZÉBIO BISPO	02/04/1955	20	14	6	16	-	56	306º
22647	ARTHUR HENRIQUE SANTANA LOURENÇO	14/08/1999	14	14	8	20	-	56	307º
18186	VANESSA ALVES DA SILVA	20/05/1984	18	14	6	18	-	56	308º
14559	JOSEBEDE ANGÉLICA GUILHERME DA SILVA	07/04/1979	16	10	12	18	-	56	309º
23588	THIAGO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	29/01/1992	16	12	10	18	-	56	310º
20459	JAQUELINE MARIA DA SILVA ESTEVES	18/08/1989	14	14	10	18	-	56	311º
10306	IGOR RAFAEL DA SILVA	23/02/1994	12	16	10	18	-	56	312º
24712	EDILCY MARIA SANTANA DE BARROS	08/08/1990	20	12	8	16	-	56	313º
6218	ESTER ELLEN DA SILVA FREITAS	28/03/1999	18	12	10	16	-	56	314º
24339	ANA KALINE LOPES SOARES	02/11/1973	16	14	10	16	-	56	315º
10794	MAELISON DE OLIVEIRA LIRA	25/10/1995	16	14	10	16	-	56	316º
22933	MARIANA ALMEIDA FERREIRA LIMA	01/09/2001	16	14	10	16	-	56	317º
21300	FERNANDA HANNAH SENA MACHADO	29/03/1998	16	16	8	16	-	56	318º
6886	FABIANA MARIA FERREIRA SILVA DO NASCIMENTO	11/05/1990	14	12	14	16	-	56	319º
11480	GLEYCE SEVERINA LIMA DO NASCIMENTO	26/09/1988	20	16	6	14	-	56	320º
5519	CLÉRISTON CRISTIANO PEREIRA RABÊLO	16/08/1974	18	16	8	14	-	56	321º
17394	MAILING FÉLIX DE OLIVEIRA	16/02/1983	16	12	14	14	-	56	322º
6438	JACQUELINE MARIA DE SANTANA	04/12/1976	16	6	12	14	8	56	323º
24267	DANIELLE SANTANA MEIRA	28/04/1979	16	14	12	14	-	56	324º
9863	MONICK MASSA BRAGA	18/07/1991	16	8	10	14	8	56	325º
24142	RICARDO SÉRGIO NASCIMENTO ROSAS	01/05/1997	16	16	10	14	-	56	326º
4203	ANDRE LUIS MIRANDA DA ANUNCIACAO DE LIMA	31/08/1999	16	16	10	14	-	56	327º
3843	JÉSSIKA LUCIANA BATISTA	24/11/1995	16	18	8	14	-	56	328º
10021	GABRIELLA ISSIS ALMEIDA DE AZEVEDO SOUZA	14/11/2000	16	18	8	14	-	56	329º
22787	CLAUDIA PAULINO DA SILVA MELO	02/12/1981	16	12	6	14	8	56	330º
8019	SANDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	09/08/1973	14	12	16	14	-	56	331º
13247	EVANDRO FRANCELINO VIEIRA FILHO	20/06/1981	14	6	14	14	8	56	332º

14477	JEOGE JOÃO DA SILVA	07/10/1982	14	14	14	14	-	56	333º
19578	JEDIEL PEREIRA DA SILVA	13/02/1984	14	14	14	14	-	56	334º
18278	EMERSON CARLOS DA SILVA	13/11/1989	14	14	14	14	-	56	335º
5072	ANDREZZA FERNANDES LIMA	03/01/1994	14	14	14	14	-	56	336º
767	ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	16/07/1994	14	14	14	14	-	56	337º
6163	ANA PAULA DOS SANTOS	07/01/1977	14	16	12	14	-	56	338º
16488	ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	04/01/1988	14	10	10	14	8	56	339º
19603	ANACLÉCIA LOPES DA SILVA	09/08/1978	14	12	8	14	8	56	340º
21962	PRISCILLA EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	14/05/1987	14	12	8	14	8	56	341º
24447	JULIANNA PEROLA GONCALVES LEIMIG RODRIGUES	15/03/1990	12	12	10	14	8	56	342º
3057	DEYSE BOTELHO RATIS E SILVA CAVALCANTE	19/06/1973	12	14	8	14	8	56	343º
12226	ALBERTINA MARIA DA SILVA	07/09/1966	10	14	10	14	8	56	344º
4566	CLÉSIO RIBEIRO MESQUITA	18/11/1968	8	14	12	14	8	56	345º
10301	FERNANDA KELLY SOARES DE MENEZES	14/11/1988	18	12	14	12	-	56	346º
640	TAYNA PEREIRA MENDES DA SILVA	06/02/1996	18	16	10	12	-	56	347º
18449	CÍNTIA RAFAELA DE LIMA COSTA	17/05/1986	16	14	14	12	-	56	348º
284	JOSÉ ANTÔNIO GERMANO DOS SANTOS	03/06/1989	16	10	10	12	8	56	349º
8565	MARIA MARTA DOS SANTOS LIMA ALVES	11/04/1969	16	12	8	12	8	56	350º
24180	MARIA RIVALQUIRIA DE SOUZA SILVA	08/11/1978	16	14	6	12	8	56	351º
3430	WESLEY BRITO DOS SANTOS	17/09/1998	14	14	16	12	-	56	352º
24658	ELIZABETE CRISTINA COSTA RIBEIRO VITAL	07/06/1969	14	12	10	12	8	56	353º
20531	DAYVSON FABIANO OLIVEIRA DE LACERDA	14/08/1980	14	12	10	12	8	56	354º
16305	LÍDIA CRISTINA LIMA SILVA DE ALBUQUERQUE	15/07/1986	14	14	8	12	8	56	355º
45	ADRIANO FREIRE DA SILVA	10/09/1973	14	16	6	12	8	56	356º
14281	ROBERTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16/09/1975	12	16	16	12	-	56	357º
20529	ELAINE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	22/09/1992	12	12	12	12	8	56	358º
20970	CARLOS EDVARDO ALVES PEREIRA	25/08/1987	14	12	12	10	8	56	359º
15940	EMÍLIA MARGARETH ALVES PITA	20/07/1984	14	14	10	10	8	56	360º
13709	ALINE VIRGÍNIA MEDEIROS PEREIRA	11/10/1986	12	16	10	10	8	56	361º
1144	FELIPE JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	12/06/1981	16	12	12	8	8	56	362º
12717	ELIS CLAUDIA LIMA DE ALBUQUERQUE	14/12/1968	16	16	8	8	8	56	363º
11320	KEVENY CAROLINY FERREIRA	13/06/2001	14	16	18	8	-	56	364º
18975	CASSEMIRO SANTIAGO DE LIMA FILHO	23/05/1967	16	14	8	14	3	55	365º
9852	SARA CARVALHO DE LIMA FALCÃO	09/09/1994	14	14	12	12	3	55	366º
8156	IGARO DAVILA DE QUEIROZ CARDOSO	31/07/1991	14	16	10	12	3	55	367º
12267	ELIZABETE DE FRANÇA MOTA	26/12/1972	14	14	8	12	7	55	368º
1450	HAYLA JEYSIE CANDIDO OLIVEIRA	15/02/1996	12	14	12	12	5	55	369º
8744	NATACHA GUEDES DA SILVA	24/05/1993	16	14	10	10	5	55	370º
12569	JEOVANA DIANELLY SILVA	29/04/1997	16	16	8	10	5	55	371º
7577	ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	29/03/1982	16	16	10	8	5	55	372º
11850	WILKA LIMA DE OLIVEIRA	12/05/1997	14	16	16	8	1	55	373º
592	ANDERSON GABRIEL DA SILVA	24/10/1994	14	14	14	8	5	55	374º
21993	SIMONE RILEIDE FIRMINO DA SILVA	04/11/1987	18	14	4	18	-	54	375º
13404	ANA PAULA FALCÃO	23/04/1980	16	10	10	18	-	54	376º
1108	JOSÉ RENATEMBERG CARNEIRO DA SILVA	24/05/1983	16	14	6	18	-	54	377º
23466	MARIANA LOPES DE VASCONCELOS OLIVEIRA	12/05/1996	16	14	6	18	-	54	378º
24068	JULIANY MARIA DOS SANTOS	11/10/1991	14	12	10	18	-	54	379º
7683	MARIA JACIRENE DE MACEDO PINTO RAMALHO	10/07/1980	12	10	14	18	-	54	380º
16330	DANILO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	12/08/1983	12	14	10	18	-	54	381º
5366	MARCELE GOMES MARQUES DA SILVA	09/09/1995	18	12	8	16	-	54	382º
19866	LEANDRO SEVERINO DA SILVA	06/11/1982	16	10	12	16	-	54	383º
7668	RONALDO LUIZ DA PAIXÃO SANTOS	04/07/1984	16	10	12	16	-	54	384º
6740	ANAYDE PAULA ALVES DOS SANTOS	02/07/1986	16	12	10	16	-	54	385º
11827	ALDEIR GOMES DA SILVA	21/06/1990	16	12	10	16	-	54	386º
9638	FLORA KATHARINA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	05/04/1996	16	12	10	16	-	54	387º
1342	JAKELINE PEREIRA DE BIASE SANTOS	29/05/1996	16	12	10	16	-	54	388º
1169	MÁLINI DE FIGUEIREDO FERRAZ	06/12/1996	16	12	10	16	-	54	389º
19398	HERLICENA MUSA GOMES DOS SANTOS SANTOS	04/12/1976	16	14	8	16	-	54	390º
1823	GILSON JOSE DE AZEVEDO JUNIOR	30/05/1987	16	16	6	16	-	54	391º
5170	RENATA SORIANO DE SOUZA TAVARES	24/09/1980	18	12	10	14	-	54	392º
14345	GUSTAVO LOPES DE SANTANA	30/06/1996	18	12	4	14	6	54	393º
7201	MARIA CAROLINA VIEIRA MARANHAO DIAS	24/05/1969	16	12	12	14	-	54	394º
10341	FABRÍCIO DE FARIAS MELO	28/01/1996	16	12	12	14	-	54	395º

1974	ACÁCIO EMANOEL DOS SANTOS	24/09/1968	16	14	10	14	-	54	396º
5749	ZIRALDO BRAGA LIMA	14/11/1979	16	14	10	14	-	54	397º
16548	GABRIEL ALLAN LIMA DE ALMEIDA	03/06/1998	16	16	8	14	-	54	398º
23096	MARIA KATIANE COSTA MACIEL	12/05/1982	14	16	10	14	-	54	399º
12232	GEOVANE BARBOSA ALVES	12/01/1989	14	16	10	14	-	54	400º
21137	ISABELA PEIXOTO DA ANUNCIAÇÃO	12/04/1978	12	14	14	14	-	54	401º
19587	KATHLEEN CHRISTINE CAVALCANTI DE BARROS	28/04/1978	12	16	12	14	-	54	402º
19984	KATTIANNY KEDDMA TORRES LIMA	26/04/1986	12	16	12	14	-	54	403º
4910	CAMILA GOMES MEDEIROS DOS SANTOS	03/03/1989	12	16	12	14	-	54	404º
6695	RUANITA MARIA BATISTA DE LUCENA	01/08/1980	18	10	14	12	-	54	405º
23107	THAIS DAIANE SOUSA SALVINO GOMES NUNES	21/09/1992	18	12	12	12	-	54	406º
16179	ROSSANA ARAÚJO DA FONSECA	26/11/1972	18	14	10	12	-	54	407º
11580	LUIZ CARLOS PEREIRA DE MELO JUNIOR	15/10/1981	18	14	10	12	-	54	408º
1479	GLAUCO CUNHA CAZE	06/05/1972	16	12	14	12	-	54	409º
16365	MARIA BETÂNIA PEIXOTO MONTEIRO DA ROCHA	03/05/1978	16	12	14	12	-	54	410º
12135	DAVISON ELIAS DE ANDRADE PESSOA	03/09/1992	16	14	12	12	-	54	411º
19335	JOSÉ NAILSON MONTEIRO DA SILVA	14/08/1996	16	16	10	12	-	54	412º
9438	MARIA GABRIELA DE LIMA MOURÃO	01/10/1997	16	16	10	12	-	54	413º
23245	GABRIELLE CLAUDINO DA SILVA	28/11/1999	16	16	10	12	-	54	414º
5133	SHEYSIANE TAYNAN GOMES FLORENCIO DA SILVA	24/02/1990	14	10	18	12	-	54	415º
7706	RENNAN DIOGENIS MORAIS DE SOUZA	01/08/1986	14	12	16	12	-	54	416º
16730	MAYARA SILVA ARAÚJO FINIZOLA	27/06/1992	14	14	14	12	-	54	417º
7631	ELOISA BEATRIZ GONCALVES SA BARRETO	29/06/1996	14	16	12	12	-	54	418º
12385	SARA GOMES PEREIRA LOPES	05/02/1998	14	18	10	12	-	54	419º
10302	MARCOS AURÉLIO DA UNIÃO LEITE	11/11/1970	12	16	14	12	-	54	420º
8928	ANDRIELLE KARINE GOMES FERREIRA	21/11/1991	18	14	12	10	0	54	421º
22259	THIAGO MARQUES DE ALBERTIM	21/03/1985	16	12	16	10	-	54	422º
11196	ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	15/03/1971	16	16	12	10	-	54	423º
13038	GISELE GALDINO DA SILVA	11/12/1993	16	16	10	10	2	54	424º
21519	ADALBERON LEOCADIO SILVA FILHO	02/05/1989	16	16	8	10	4	54	425º
20030	LUCIANA PAULA DE LIMA SANTOS	26/07/1978	14	16	14	10	-	54	426º
7528	LAURA ELLEN FERREIRA SERPA NUNES	27/06/1998	14	16	14	10	-	54	427º
20570	VICTOR DE MELO BRAGA NETO	20/04/2000	14	18	12	10	-	54	428º
17069	MARIA APARECIDA SANTOS DA COSTA	23/10/1999	16	14	16	8	-	54	429º
11552	ANA MARIA ALVES RIBEIRO	20/10/1983	16	14	10	8	6	54	430º
6607	MARIA ALÍCIA DE MELO	21/05/1998	12	18	16	8	-	54	431º
19563	CAMILA KAROLINA DA SILVA	10/01/1994	12	16	12	8	6	54	432º
8845	LIDIANE DE MELO BARBOSA	06/03/1985	12	18	14	4	6	54	433º
18273	LUCILLA IGNEZ DE MOURA CAVALCANTI XAVIER	13/07/1956	16	12	6	14	5	53	434º
7052	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	22/07/1981	10	14	12	14	3	53	435º
18074	CECÍLIA RAMOS GONÇALVES DA LUZ	28/07/1985	16	10	12	12	3	53	436º
1132	CARLOS EDUARDO DA COSTA VIEIRA	20/01/1975	12	14	10	12	5	53	437º
14951	BIANCA MARIA DA SILVA	12/05/1997	18	14	8	10	3	53	438º
7491	SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA SILVA	18/12/1984	16	10	12	10	5	53	439º
3543	MEIRES DIOMAR MOURATO	09/02/1984	14	12	12	10	5	53	440º
22328	AUDELI BELARMINO NASCIMENTO	30/08/1988	14	16	8	10	5	53	441º
3129	ISOLDA CRISTINA RAMOS MIQUILES	18/12/1976	10	16	12	10	5	53	442º
16511	EDIMILSON MARTIM DE LIMA	30/10/1973	16	14	12	8	3	53	443º
17653	MARCIA CRISTINA NASCIMENTO TOMATIELI	16/02/1983	14	16	10	8	5	53	444º
10010	MARIA DULCE BEIRÃO DE OLIVEIRA	11/01/1981	18	16	12	2	5	53	445º
3256	VANDA MARIA ANDRADE DA GAMA	25/10/1960	14	14	10	14	-	52	446º
20462	TIAGO CAVALCANTI XAVIER	11/12/1981	18	10	6	18	-	52	447º
23042	LAÉRCIO QUEIROZ	10/02/1968	16	14	4	18	-	52	448º
19012	CYNTHIA MARQUES DE LIMA	21/02/1983	12	10	12	18	-	52	449º
12090	SUSANA LIRA DIAS SILVA	27/05/1987	12	12	10	18	-	52	450º
22533	RUBENS JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	10/03/1981	18	12	6	16	-	52	451º
6824	SUSANA TAVARES PESSOA CAVALCANTE	05/01/1981	16	14	6	16	-	52	452º
18855	NAYANNE KESSIA GUERRA DE SOUZA	30/06/1995	16	14	6	16	-	52	453º
5912	SUZANA MARIA DA SILVA SANTOS	09/07/1991	14	10	12	16	-	52	454º
4696	VIVIAN PATRICIA DIAS REVORÊDO	03/08/1998	18	12	8	14	-	52	455º
18776	JANAINA KARLA PRESBITERO LIRA DO NASCIMENTO	11/06/1976	18	14	6	14	-	52	456º
5748	DALTON INACIO SANSONIO	14/09/1974	16	10	12	14	-	52	457º
5536	GESSICA MAYARA DOS SANTOS BARBOSA	16/03/1999	16	10	12	14	0	52	458º

22645	VIVIANE SILVA DA CUNHA	07/11/1983	16	14	8	14	-	52	459º
20423	ELIANE DOS SANTOS	04/01/2000	14	14	10	14	-	52	460º
18903	MARIA GABRIELA ANDRADE SILVA	13/02/2000	14	14	10	14	-	52	461º
19076	KELLY CRISTIANE DE MOURA FERREIRA	09/08/1980	14	16	8	14	-	52	462º
21839	SABRINA FEITOSA DE PAULA	22/10/1986	14	16	8	14	-	52	463º
7944	RAYANNE MIRANDA GALDINO	13/02/1997	14	14	8	14	2	52	464º
22132	PATRÍCIA APARECIDA CAMARGO RABELO FERREIRA	27/05/1972	12	12	10	14	4	52	465º
560	FELIPE AUGUSTO NOGUEIRA LINS	04/12/1992	12	16	10	14	-	52	466º
14363	JOCYLENA BANDEIRA DANTAS	21/12/1986	10	14	10	14	4	52	467º
7515	DÉBORA MARIA NOBRE DOS SANTOS	24/02/1994	18	8	14	12	-	52	468º
5296	CRISTINA AMPARO DA SILVA	18/12/1977	18	14	8	12	-	52	469º
8450	JOSE ADENILSON DA SILVA SOUSA	09/08/1985	18	16	6	12	-	52	470º
19857	ANDRÉA EMANUELLY OLIVEIRA SILVA	29/02/1984	16	14	10	12	-	52	471º
20501	ANDERSON DE BARROS CALÉ	14/01/1990	16	14	10	12	-	52	472º
16474	KARINE FORTUNATO DOS SANTOS	24/03/1995	14	12	10	12	4	52	473º
14115	MARIA EDUARDA GENUINO DE ALBERTIN	26/08/1997	14	16	10	12	-	52	474º
9369	JONATAS BARBOSA CAMPOS	14/10/1987	12	18	10	12	-	52	475º
4640	VIVIANNE GOMES MONTENEGRO DE FREITAS	17/02/1974	6	14	16	12	4	52	476º
22030	DAYSE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	27/06/1972	20	10	12	10	-	52	477º
5260	FLÁVIO DANIEL DA SILVA	22/01/1974	18	14	10	10	-	52	478º
4177	DAIANY DA COSTA SILVA	05/05/1989	16	16	10	10	-	52	479º
14687	MARIA LUIZA CINTRA BIONE	17/03/1995	16	16	12	8	-	52	480º
1076	FRANKLIN LUIZ DE FREITAS	20/12/1979	16	18	10	8	-	52	481º
20275	THAYNÁ REBECA DA SILVA SANTOS	18/07/1998	10	18	16	8	-	52	482º
15975	THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	12/11/1987	14	8	12	14	3	51	483º
17065	GERIVALDO BATISTA BARBOSA	08/03/1976	14	14	6	14	3	51	484º
1042	JONAS VIEIRA DA SILVA	17/03/1977	12	12	14	12	1	51	485º
23452	ELIANE MARIA PAULO ROCHA TENÓRIO	10/03/1957	14	10	8	18	-	50	486º
19497	BÁRBARA WARNER ALVES DOS SANTOS LIMA	05/11/1997	14	14	4	18	-	50	487º
9934	SANDJA DANIELLI TENÓRIO GUIMARÃES	11/12/1969	12	10	10	18	-	50	488º
24716	TATIANA DA SILVA COSTA CÂNDIDO	28/05/1984	14	10	10	16	-	50	489º
6899	TIAGO DINIS PAIXÃO	18/03/1977	14	12	8	16	-	50	490º
23864	SAMIA MAYRA DANTAS PINHEIRO	12/02/1984	14	12	8	16	-	50	491º
15874	DARLÉCIA FELÍCIA BISPO DOMINGOS	07/11/1988	12	12	10	16	-	50	492º
18391	ALISON SILVA DE LIMA	12/04/1989	12	14	8	16	-	50	493º
22684	SERGIO AUGUSTO PRADO	04/04/1976	10	16	8	16	-	50	494º
23862	MARIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA	05/09/1978	18	12	6	14	-	50	495º
14545	IZAIAS CARLOS FELIZARDO	15/10/1986	16	10	10	14	-	50	496º
22194	DENIS HENRIQUE DE MELO LIMA	25/10/1990	16	10	10	14	-	50	497º
15650	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	05/08/1997	16	10	10	14	-	50	498º
6232	LETÍCIA RAFAELE DA SILVA CLAUDINO	07/03/1996	16	12	8	14	-	50	499º
21726	CHARLES ANTÔNIO SOARES	04/07/1967	16	14	6	14	-	50	500º
21848	ELICLEZIA MORGANA DA SILVA SANTOS	26/09/1988	16	14	6	14	-	50	501º
24185	BRUNA GOMES ALVES FERREIRA	31/12/1995	14	12	10	14	-	50	502º
16618	MILENE MAGALHÃES BALBINO	02/04/1980	14	14	8	14	-	50	503º
15654	MARIA IZABELLE GOMES DO NASCIMENTO	20/03/1986	12	14	10	14	-	50	504º
9210	THAIANE ARAÚJO DOS SANTOS	28/08/1994	12	14	10	14	-	50	505º
18119	CAMILA SANTOS VICENTE	06/08/1991	20	14	4	12	-	50	506º
19344	ANA MARIA BARRETO CAVALCANTI	05/06/1978	18	10	10	12	-	50	507º
21822	ADRIANA CRISTINA CAVALCANTI CARNEIRO	03/03/1976	18	14	6	12	-	50	508º
3952	RAFAELA VENTURA CARNEIRO	27/03/1986	18	14	6	12	-	50	509º
12292	RAQUEL BERNARDO JOSÉ	27/07/1984	18	16	4	12	-	50	510º
19794	MINUCHA ROMERA ALVES DE GUSMÃO OLIVEIRA	26/07/1985	16	8	14	12	-	50	511º
6362	ELLEN KAROLLYNE TAVARES DA SIIVA	16/02/2002	16	12	10	12	-	50	512º
658	FERNANDO RIBEIRO MADUREIRA	26/01/1988	16	14	8	12	-	50	513º
14205	ANDRE LUIZ RIBEIRO	26/02/1993	16	14	8	12	-	50	514º
22394	MARLESON DE LIMA SOUZA	12/10/1986	16	16	6	12	0	50	515º
21838	CLEITON LOPES DA SILVA	24/10/1983	14	12	12	12	-	50	516º
15785	SUZANNA DE ALMEIDA MELO DA SILVA	11/03/1994	14	12	12	12	-	50	517º
23226	ANGELO JUNIOR LOURENÇO DE LIMA	28/04/1974	14	14	10	12	-	50	518º
16244	IVONE SILVA DE OLIVEIRA NETA	15/04/1980	14	14	10	12	-	50	519º
8821	ELIZABETH TAÍS LOPES DA SILVA	25/06/1996	14	14	10	12	-	50	520º
8814	THAIS BARROS FERREIRA LOPES	27/05/1998	14	14	10	12	-	50	521º

5397	ELAINE APARECIDA DE LIMA	04/01/1980	14	16	8	12	-	50	522º
24463	MARIA BIANCA DUARTE SILVA	09/02/1996	14	16	8	12	-	50	523º
2053	NATALÍ MARIA SANTIAGO RIBEIRO	12/06/1999	14	16	8	12	-	50	524º
19173	IASMIM SORAIA DE BRITO REIS	20/12/1992	10	14	14	12	-	50	525º
16391	CAMILLA RODRIGUES PROTETOR	23/10/1994	18	12	10	10	-	50	526º
2170	EMILLY CLÉCIA DIAS DE OLIVEIRA	11/07/2001	18	12	10	10	-	50	527º
3159	ANDRÉ CALDAS CERVINSKIS	13/05/1975	18	14	8	10	-	50	528º
12814	HUGO WESLEY DA SILVA RODRIGUES	25/09/1991	18	14	8	10	-	50	529º
3846	SABRINA VITÓRIA SOUZA DA SILVA	19/01/2001	18	14	8	10	-	50	530º
13746	RAQUEL FIGUEREDO DE SOUZA MELO FERREIRA	13/07/1990	14	12	14	10	-	50	531º
16407	FLÁVIO BARBOSA DE OLIVEIRA	24/07/1984	12	16	12	10	-	50	532º
23665	EVERALDO MANOEL DA SILVA	28/08/1987	12	18	10	10	-	50	533º
21131	PATRÍCIA BEZERRA DOS SANTOS ALVES	01/10/1985	16	16	10	8	-	50	534º
1612	GLAUCE FERREIRA GOMES DA SILVA	28/08/1981	16	10	6	16	-	48	535º
6905	JOICE SOARES DA SILVA	22/11/1995	16	10	6	16	-	48	536º
3131	MARIA TAIS GOMES SANTIAGO	06/06/1993	14	12	6	16	-	48	537º
10546	DAVID DORNELLES SANTANA DE MELO	25/08/1996	14	12	6	16	-	48	538º
18620	MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	01/07/1968	12	10	10	16	-	48	539º
11995	ELISANGELA ALMEIDA DE AQUINO	02/10/1973	10	12	10	16	-	48	540º
8247	KELVIN LUIZ DA SILVA FERREIRA	27/05/1996	10	12	10	16	-	48	541º
636	GERSONILDO TAVARES DA SILVA	01/08/1972	20	10	4	14	-	48	542º
18528	MARIA CLARA RODRIGUES TINÔCO CABRAL	09/05/1986	18	10	6	14	-	48	543º
22928	DAISY CARLOS DELGADO GOMES	15/07/1988	18	14	2	14	-	48	544º
10837	JOSÉ JORGE DE LIMA VIEIRA	22/05/1988	16	10	8	14	-	48	545º
22804	ALMIR JOSÉ DO NASCIMENTO	14/10/1986	16	12	6	14	-	48	546º
22622	THALITA GONÇALVES DE LIRA SANTIAGO	14/09/1993	16	12	6	14	-	48	547º
10000	CÂNDIDA CATARINA SOARES CAVALCANTI	20/08/1996	16	12	6	14	-	48	548º
18065	JOANDERSON DOS SANTOS SILVA	07/02/1998	16	12	6	14	-	48	549º
8563	GABRYELE INGRID DA SILVA ANDRADE	19/09/1998	16	12	6	14	-	48	550º
7646	ANNA CLISLEY BARBOSA DE SOUZA	29/06/1984	14	8	12	14	-	48	551º
23313	ROSANE CORREIA DA SILVA	18/06/1982	14	10	10	14	-	48	552º
6725	ARYANNE BARBOSA DE FRANÇA	24/11/1994	14	10	10	14	-	48	553º
6203	RANNYELLE BARBALHO DAS NEVES MARTINS	05/12/1995	14	10	10	14	-	48	554º
24731	RIBAMAR FERREIRA DE LIMA NETTO	26/11/1993	14	12	8	14	-	48	555º
23609	DANYLLO SILVA SALES	30/10/1994	14	12	8	14	-	48	556º
21751	ROSIANE ALVES DE OLIVEIRA QUIXABEIRA	04/10/1966	14	14	6	14	-	48	557º
19928	ÍTALA MARIA ANDRADE RAMOS DA PAZ	10/07/1999	14	16	4	14	-	48	558º
11676	MARIDJA ROSA DE LIMA	30/05/1972	10	10	14	14	-	48	559º
20549	FREDERICO SOUSA DA FONSECA	05/05/1992	10	14	10	14	-	48	560º
6476	CAMILA DE MIRANDA GAMA	25/04/1989	10	16	8	14	-	48	561º
14698	FLÁVIO TOMAZ PACHECO	04/10/1988	8	12	14	14	-	48	562º
20520	SIMONE ARRUDA DA SILVA	04/11/1969	8	14	12	14	-	48	563º
2152	JOEME PEDROZA	08/11/1974	18	10	8	12	-	48	564º
2646	WAGNER INÁCIO DANTAS	29/04/1983	18	10	8	12	-	48	565º
24299	JOÃO NOBERTO DE MESQUITA NETO	09/04/1982	18	14	4	12	-	48	566º
23766	THAYANE DE ARAÚJO MORAIS	21/03/1990	16	10	10	12	-	48	567º
449	CHRISTIANO SOARES FONTELES	20/03/1973	14	10	12	12	-	48	568º
5385	GUTHYEVSON MARTINS DE LIMA	12/01/1982	14	10	12	12	-	48	569º
22215	ROUSE MICHELINE DA SILVA NASCIMENTO	06/11/1977	14	12	10	12	-	48	570º
6757	RONALDO DE SOUZA RICARDO	18/10/1989	14	12	10	12	-	48	571º
1337	CAMILA ELIZABETE DA SILVA DA SILVA	13/09/2000	14	12	10	12	-	48	572º
9870	GILMARA NASCIMENTO DA SILVA BENTO	15/09/1986	14	14	8	12	-	48	573º
23518	HYLKY DE OLIVEIRA DA SILVA	12/09/1996	14	14	8	12	-	48	574º
23576	EMILLY FERREIRA AMARAL	20/11/1998	14	14	8	12	-	48	575º
15015	EDJA DE MELO SILVA	27/02/1975	12	12	12	12	-	48	576º
2499	PAULA JULIANA VERÇOSA DA SILVA	27/12/1983	12	14	10	12	-	48	577º
19977	IRANADJA ANDRADE DE LIMA	07/03/1971	10	10	16	12	-	48	578º
1967	ALEXANDRE DA SILVA BEZERRA	04/02/1981	10	14	12	12	-	48	579º
19443	RAPHAELLY BARBOSA DA SILVA GOMES	31/01/1989	10	14	12	12	-	48	580º
13629	THIAGO DA SILVA GOMES	08/09/1988	10	16	10	12	-	48	581º
9076	KLEBER BRAGA LARANJEIRA	16/07/1976	16	10	12	10	-	48	582º

14067	JANAINA ALVES DE LIMA	03/10/1984	16	12	10	10	-	48	583º
23304	ERICA DE MELO ARAUJO	07/11/1990	16	12	10	10	-	48	584º
5294	JÉSSICA VIRGINIA OURO PRETO BARBOSA	19/08/1993	16	12	10	10	-	48	585º
10740	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	01/05/1965	14	14	10	10	-	48	586º
15680	IRISLÂNNY DE LIMA DUDA	12/07/1993	14	14	10	10	-	48	587º
12422	JOÃO MARCUS SOARES CAMPELO	30/04/1988	12	14	12	10	-	48	588º
20280	JÉFFERSON XAVIER BEZERRA DA COSTA	14/05/1991	18	14	8	8	-	48	589º
17068	ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA	25/10/1999	16	12	12	8	-	48	590º
23190	JULIANA BARROS CALADO DE ARAUJO	24/08/1981	16	14	10	8	-	48	591º
197	POLIANA SOARES DA SILVA	14/01/1997	14	14	12	8	-	48	592º
13859	DENISE VILAÇA DOS SANTOS	21/07/2001	14	14	12	8	-	48	593º
21515	ARTHUR LOPES BARBOSA DE SOUZA	15/04/1994	14	16	10	8	-	48	594º

110 - PROFESSOR II - MATEMÁTICA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
1678	JOAO COUTINHO CABRAL DE MELLO NETO	12/10/1969	18	12	14	20	13	77	1º
11245	PEDRO HENRIUQUE CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO	04/07/1988	14	16	16	18	13	77	2º
10925	ANAMÉLIA FEIJÓ SANTOS COELHO	09/04/1987	20	16	18	18	3	75	3º
18654	EDUARDA FERNANDA DA COSTA PONTES	25/06/1998	16	18	16	18	7	75	4º
9635	JOSILDO FERNANDES DA SILVA	24/06/1963	16	14	14	18	13	75	5º
10967	CLAUDEMIR DE ALCANTARA PEREIRA	20/06/1971	16	16	16	18	8	74	6º
18844	CARLOS DELFINO LEITE	07/02/1986	16	18	10	20	8	72	7º
16109	MARIA SIMONE ALVES OLIVEIRA LIMA	01/06/1967	14	18	12	20	8	72	8º
12655	JOSÉ RICARDO MACHADO CASTRO	15/06/1985	18	12	14	20	7	71	9º
14177	RAFFAIAS DE JESUS SANTOS	22/01/1997	20	14	16	20	-	70	10º
1745	MIKAELLY SILVA ANDRADE	01/06/2000	18	14	18	20	-	70	11º
5256	SILVIA REGINA ALVES PEREIRA SILVA	07/04/1973	18	14	12	18	8	70	12º
10921	HUGO LEONARDO OLIVEIRA GOES	17/01/1992	14	16	16	16	8	70	13º
23776	BÁRBARA ÉLLEN CÂNDIDA DE ANDRADE E SILVA	30/06/1994	12	16	18	16	8	70	14º
16025	ANTONIO LOPES SERPA JUNIOR	23/03/1982	18	20	12	12	8	70	15º
7026	SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA	04/08/1984	16	18	16	12	8	70	16º
1684	DIEGO DARLAN RIBEIRO FERREIRA	12/06/1992	18	14	12	20	5	69	17º
17044	NEWTON WASHINGTON DOS SANTOS	19/04/1983	12	16	12	16	13	69	18º
18804	ANDREA REGINA VANDERLEI	30/07/1971	16	16	10	14	13	69	19º
22356	RIVALDA PATRÍCIA RIBEIRO SANTOS MOREIRA	27/12/1978	16	14	12	18	8	68	20º
6774	CARLOS HENRIQUE LUCENA ARAUJO	06/04/1990	14	14	10	18	12	68	21º
11960	PAULO BITU COUTINHO JUNIOR	18/07/1984	16	16	12	16	8	68	22º
22445	VITÓRIA DA SILVA FARIAS	13/07/1999	14	16	14	16	8	68	23º
20743	JAILSON DE FRANÇA FERREIRA	26/09/1992	12	16	16	16	8	68	24º
11714	CARLA ALCINA FERREIRA LEITE	07/12/1988	14	14	18	14	8	68	25º
19401	RAYZA LAURINDO DOMINGOS	31/10/1996	16	16	16	12	8	68	26º
1266	JOSÉ ALBERTO VASCONCELOS MENEZES DE ANDRADE	20/02/1986	16	12	14	20	5	67	27º
703	EMANUEL DUARTE DE MELO	12/05/1990	18	12	12	18	7	67	28º
5425	DANIELE RODRIGUES DE ANDRADE	27/01/1989	16	14	14	18	5	67	29º
2620	SUZANA FERREIRA DA SILVA	12/06/1999	16	16	12	18	5	67	30º
10270	ALINE MELO DE ALMEIDA	07/04/1997	12	16	16	18	5	67	31º
8770	JULIANA ALVES CAMPOS	25/11/1983	14	10	14	16	13	67	32º
4496	ANA HELENA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	17/12/1987	16	14	10	18	8	66	33º
21369	ERICA MUNIZ DE MIRANDA	06/02/1995	16	14	10	18	8	66	34º
9474	RINALDO JOSE DA SILVA	19/07/1971	16	12	14	16	8	66	35º
233	ELISA JULIANE BARBOSA ARAGÃO	03/06/1981	16	12	14	16	8	66	36º
10201	MARIA JOSÉ DOS SANTOS FILHA	12/01/1980	16	14	12	16	8	66	37º
24538	EWERTON RODRIGUES DA SILVA FONSECA	25/02/1987	16	18	8	16	8	66	38º
265	DANIELE REGINA DA SILVA	15/04/1998	14	14	18	16	4	66	39º
9772	ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO	11/05/1983	12	14	16	16	8	66	40º
10072	CLAUDIA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	26/06/1978	18	12	14	14	8	66	41º
6102	WAGNER RAMOS DE SOUZA	30/06/1981	14	12	18	14	8	66	42º
3012	MARCELA PORTELA SANTOS DE FIGUEIREDO	27/10/1992	14	14	14	14	10	66	43º
8012	ALEXANDRE MACIEL DE ALMEIDA	03/04/1986	8	20	16	14	8	66	44º
13495	JANAÍRES KELLY DA SILVA	15/05/1988	18	10	16	16	5	65	45º
8010	WELISSON DE ALMEIDA AMORIM	19/10/1998	16	16	16	16	1	65	46º
12344	MARCIO RAFAEL NUNES BEZERRA	25/03/1991	16	14	12	16	7	65	47º

1401	SAMUEL BELO VENANCIO GOMES	27/07/1976	14	14	16	16	5	65	48º
19168	GERLAINE HENRIQUE DA COSTA	29/10/1988	10	12	14	16	13	65	49º
22151	DEYVISON LUIZ ANDRADE DE SOUZA	29/03/1990	14	14	12	14	11	65	50º
13516	ARIANA COSTA SILVA	30/01/1987	12	14	12	14	13	65	51º
23572	RAFAEL RODOLFO DE MEDEIROS	23/02/1989	16	18	10	20	-	64	52º
7171	LEONARDO VINICIUS DOS SANTOS MARTINS	25/08/1999	18	14	14	18	-	64	53º
22291	PEDRO RENILSON ALVES FERREIRA	22/03/2000	18	14	14	18	-	64	54º
19687	MARIA EDUARDA FERREIRA DE MIRANDA	12/06/2000	18	14	14	18	-	64	55º
16558	HESYQUIO RICARDO DE ARAUJO SILVA	14/09/1972	16	16	14	18	-	64	56º
15178	LUIS FERNANDO DE PAIVA BARBOSA	07/05/1973	14	14	10	18	8	64	57º
12009	MARTA LOPES DOS SANTOS	13/04/1970	12	14	12	18	8	64	58º
8371	MONICA MARIA DE SOUSA BORGES	23/04/1969	12	16	10	18	8	64	59º
3343	BRUNO SIMÕES COSTA GUIMARÃES	01/10/1980	10	14	14	18	8	64	60º
11618	DAVI OLIVEIRA DA CRUZ	17/02/1998	10	12	12	18	12	64	61º
18817	EMANUEL ANANIAS SALES DA SILVA	14/08/1997	18	18	12	16	-	64	62º
24493	ANGELO ANTUNES DA ROCHA SILVA	17/08/1997	14	18	16	16	-	64	63º
22222	GERALDO FEITOSA DE SÁ JÚNIOR	02/07/1976	14	14	12	16	8	64	64º
20734	DAISE MARIA DA SILVA	25/12/1991	14	16	10	16	8	64	65º
5176	JADSON MOURA DE CASTRO	21/04/1990	12	12	16	16	8	64	66º
1253	DAIANNY MARIA DE ANDRADE	14/12/1999	12	16	14	16	6	64	67º
2650	CARLOS CEZAR FERREIRA DE QUEIROZ	07/10/1974	12	16	12	16	8	64	68º
22189	FRANKLIN FERNANDO FERREIRA PACHECO	19/10/1992	16	16	10	14	8	64	69º
7506	MISTEAN FLOR DA SILVA	09/03/1978	14	14	14	14	8	64	70º
22380	ELINALDO NEVES DOS SANTOS	31/01/1985	14	16	12	14	8	64	71º
11023	JOÃO PAULO FLORO DE SALES	16/10/1991	12	16	14	14	8	64	72º
18164	MARCELO PINTO ROCHA	21/06/1982	18	16	14	12	4	64	73º
7519	CLECIO VIRGINIO RIBEIRO	31/05/1982	14	14	18	10	8	64	74º
11537	ELAINE DE ARAÚJO FARIAS	24/07/1987	14	12	12	20	5	63	75º
11268	WOUGRAN ESTEFANIS OLIVEIRA TIMÓTEO	27/08/1986	14	16	12	18	3	63	76º
4609	JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	30/08/1994	14	14	12	18	5	63	77º
11649	FABIO FERREIRA DA SILVA	25/08/1980	14	14	16	16	3	63	78º
6379	JOSÉ WAGNER DE LIMA ARAÚJO	10/12/1984	14	18	10	16	5	63	79º
6	ÁDRYO KLEYTON PEREIRA DA SILVA	07/05/1987	14	16	14	14	5	63	80º
19624	FABIANO JOSÉ SANTOS DA SILVA	01/03/1991	14	16	16	12	5	63	81º
8077	DJANE DOMINGOS DE LIMA	31/01/1980	16	14	12	8	13	63	82º
7492	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS	29/01/1999	18	14	10	20	-	62	83º
944	JOSEFA IVANISE BARBOSA DA SILVA	17/08/1999	14	12	12	20	4	62	84º
6670	ZYURE MARINHO OLIVEIRA DE MELLO	16/09/1997	18	16	10	18	-	62	85º
6549	ANA BEATRIZ MOREIRA LIMA	12/02/2003	16	18	10	18	-	62	86º
21016	JOSIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	13/07/1988	14	14	12	18	4	62	87º
5033	ALISSON GUALBERTO MONTEIRO DE CASTRO	26/12/1981	14	12	10	18	8	62	88º
1767	HELBERSON CARLOS DE ARAUJO CHAGAS	05/12/1988	14	14	10	18	6	62	89º
7571	SUSANA BARBOZA LIRA	02/07/1982	12	12	12	18	8	62	90º
22717	JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	05/05/2000	18	12	16	16	-	62	91º
21683	REINALDO DA SILVA MARCIANO	23/10/1996	16	12	18	16	-	62	92º
14098	GENIVAL WANDERLEY DE LIMA	10/06/1978	16	10	12	16	8	62	93º
9207	ADILSON RODOLFO SANTOS PEREIRA	05/09/1986	12	12	14	16	8	62	94º
11783	MARVIN DE QUEIROGABORBA	10/05/1990	12	14	12	16	8	62	95º
19936	GEORGE HENRIQUE BRAGA LINS	01/10/1987	12	16	10	16	8	62	96º
6351	AMARO EDMILSON DE ANDRADE MONTEIRO	25/02/1974	10	12	16	16	8	62	97º
19106	JIVAGO MAGALHÃES SILVA	12/09/1973	8	16	14	16	8	62	98º
4250	JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA	07/12/1988	16	16	14	14	2	62	99º
12413	MARCELE MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	10/06/1994	12	16	12	14	8	62	100º
1524	LUCIANA MARIA DA SILVA SEABRA	11/05/1975	14	14	18	10	6	62	101º
11530	MARCOS ALEXANDRE MARCELINO DOS SANTOS	24/01/1977	12	10	14	20	5	61	102º
13199	LUCIANO LUIZ DE SOUZA	12/10/1977	16	14	8	18	5	61	103º
9775	JANDERSON JOSE DA SILVA	30/01/1985	10	14	12	18	7	61	104º
12684	MAURÍCIO VENÂNCIO DA SILVA	24/06/1989	16	14	10	16	5	61	105º
5701	MILLENA PAIVA DE MELO	12/11/1991	14	14	12	16	5	61	106º
3213	ALEXANDRE CÉSAR DE ARAUJO VIEIRA	10/04/1987	12	12	18	16	3	61	107º
15412	EUGENIO LUIZ CARNEIRO VALDEZ CANDEIAS	13/03/1990	12	16	10	16	7	61	108º
4865	LEONARDO CARLOS DA SILVA	17/12/1982	10	12	18	16	5	61	109º
14190	PHELIPE ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS	06/09/1990	18	14	12	14	3	61	110º

11227	IVAN DE ALMEIDA MACHADO COELHO	05/06/1988	8	12	14	14	13	61	111º
21202	MIRIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA SOUSA	13/06/1982	10	14	12	12	13	61	112º
9916	EWELLYN CAROLAINE RODRIGUES DA SILVA	15/06/1997	16	12	12	20	-	60	113º
14664	ARTHUR TETI FILUSZTECK NOTARI	01/07/1995	16	14	10	20	-	60	114º
9199	MARWA SILVA HOBLOS	24/02/1998	12	14	14	20	-	60	115º
16534	MARIA EDUARDA NUNES DE OLIVEIRA	19/04/2001	12	14	14	20	-	60	116º
23498	MÍRIAN JÚLIA TUDE DE ALMEIDA SANTOS	16/08/2001	12	16	12	20	-	60	117º
21497	RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA	18/05/1991	16	14	6	18	6	60	118º
14877	RENAN CORREIA SOUTO	09/01/1988	14	14	14	18	-	60	119º
8017	RAFAEL VIEIRA CABRAL	02/06/1992	14	14	12	18	2	60	120º
20748	ANDRÉ VENTURA HENRIQUES DOS SANTOS	16/01/1976	14	12	10	18	6	60	121º
6853	ERALDO RODRIGUES DA SILVA	15/11/1976	12	10	12	18	8	60	122º
19839	FILIPE COSTA DE FONTES	30/09/1990	16	14	14	16	-	60	123º
23115	MARCELO DA SILVA FRANCISCO DE PAULA	14/08/1991	16	14	14	16	-	60	124º
1984	DORGIVAL FRANCISCO PEREIRA	03/11/1979	14	14	16	16	-	60	125º
14097	JULIANA FREIRE DE ARAÚJO	30/05/1991	14	14	16	16	-	60	126º
23780	JOSÉ CÍCERO DE MACEDO	20/12/1975	14	16	6	16	8	60	127º
5093	REBECA CLÁUDIA RAMOS SANTOS	09/06/1997	12	18	14	16	-	60	128º
24632	ANDERSON SPINELLI VALDEVINO DA SILVA	27/02/1989	12	12	10	16	10	60	129º
4298	JOÃO BATISTA DE SOUSA JUNIOR	30/08/1982	16	14	16	14	0	60	130º
21927	ERNANDE GOMES DE AQUINO	04/12/1973	16	14	8	14	8	60	131º
7468	JOZIEL BATISTA DE SOUSA	20/12/1980	14	10	14	14	8	60	132º
16537	JAMERSON SILVA LIRA	31/03/1997	12	16	18	14	-	60	133º
22120	VIVIANE LOURDES SANTANA DE SOUZA	05/03/1986	12	14	12	14	8	60	134º
5574	MIRLEIDY ESTERFANI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16/10/1990	18	16	8	12	6	60	135º
6734	ANDRÉ DOS SANTOS FREITAS FERREIRA	22/08/1993	12	18	12	12	6	60	136º
1275	ANDREA AMARA DOS SANTOS	11/07/1985	10	12	18	12	8	60	137º
15888	ELDER GUEDES DOS SANTOS	27/02/1986	10	14	12	12	12	60	138º
13896	ANA PAULA SANTOS DE SANTANA GUIMARÃES	23/04/1981	14	18	10	10	8	60	139º
11575	SÉRGIO TRINDADE BACALHAU	09/10/1983	16	10	10	20	3	59	140º
23217	BRUNO THIAGO LEITE DA SILVA	20/11/1983	16	14	8	18	3	59	141º
16861	ISABELLY AMAZONAS DE ALMEIDA	06/07/1988	14	12	8	18	7	59	142º
13294	MANOEL ROBERTO DE ARAÚJO JUNIOR	31/10/1988	12	14	10	18	5	59	143º
393	RAFAEL TRAJANO DA SILVA	25/03/1982	8	14	16	18	3	59	144º
5257	CASSIA REGINA ALVES DA SILVA	06/05/1979	14	14	10	16	5	59	145º
23089	DIOGENES FERNANDO CAVALCANTI DO REGO BARROS	01/09/1989	12	14	10	16	7	59	146º
4211	THIAGO MATHEUS PAIVA DO PASSO	24/05/1990	16	10	14	14	5	59	147º
16895	RAFAEL COSTA MANTA	26/05/1991	16	14	8	14	7	59	148º
21372	GILBERTO MENDES PEREIRA FILHO	12/06/1989	16	14	10	12	7	59	149º
18890	WILSON ROBSON ABÍLIO ARRUDA DE LIMA	05/04/1993	12	16	12	12	7	59	150º
20585	FELIPE RAMON BASANTE SILVA	10/02/1992	16	14	8	20	-	58	151º
18346	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	13/05/1976	14	8	8	20	8	58	152º
10385	ANDRE HENRIQUE BARROS DE SA	19/05/1985	16	14	10	18	-	58	153º
23356	ESRILTON JOSE DE FRANCA SANTOS	17/06/1974	12	16	12	18	-	58	154º
15240	WANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	02/07/1984	10	10	10	18	10	58	155º
15095	GEORGE BOTÊLHO CABRAL JUNIOR	07/06/1989	16	12	14	16	-	58	156º
21504	SILVIO FERREIRA DE MOURA JUNIOR	07/04/1999	14	16	12	16	-	58	157º
24208	ALTEMAR RODRIGUES DA SILVA	01/07/1984	14	12	8	16	8	58	158º
18161	EDSON JOSÉ DA SILVA	28/07/1991	14	12	8	16	8	58	159º
2320	ODORICO PEREIRA DE SOUZA NETO	11/11/1963	12	12	10	16	8	58	160º
5875	RAFAEL MATHEUS CANDIDO MORAIS	14/09/1996	18	12	14	14	-	58	161º
20409	JOSE ANTONIO IZIDIO DE MORAES	13/06/1972	14	12	10	14	8	58	162º
6435	CLAUDIA GONZAGA DE SOUZA	30/10/1966	12	14	10	14	8	58	163º
11220	ÁLVARO CARVALHO DE SOUZA LIMA	16/04/1980	16	10	12	12	8	58	164º
2431	DIEGO JONATA DE MEDEIROS	22/06/1995	14	14	18	12	-	58	165º
1737	ELOISA MENDES GOMES DE AZEVEDO	11/12/1999	14	16	16	12	-	58	166º
19447	OSMAR ALVES DO NASCIMENTO	08/01/1988	14	20	12	12	-	58	167º
15239	EMILLY SUSAN DA SILVA	16/07/1982	12	16	10	12	8	58	168º
7027	MARCELA DA SILVA MONTEIRO MIRANDA	14/10/1989	16	10	14	10	8	58	169º
17139	RITA DE CÁSSIA DE VASCONCELOS PEDROSA	12/04/1988	16	12	12	8	10	58	170º
7063	MÁRCIO MUNIZ DE ANDRADE	09/10/1975	12	16	14	8	8	58	171º
16928	NÍVIA MARGARIDA DO NASCIMENTO SILVA PESSÔA	21/01/1983	16	14	14	6	8	58	172º
4601	WILLIAM MARTINS CESAR	07/04/1993	16	12	14	6	10	58	173º

21241	CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA JÚNIOR	29/11/1979	16	12	6	16	7	57	174º
17013	VÍVIAN LIRA DE OLIVEIRA MELO	21/02/1983	14	14	8	16	5	57	175º
17328	JAELSON PEREIRA DA SILVA	09/01/1978	12	12	12	16	5	57	176º
2391	ARETHA SALES VERDIÃO	19/06/1983	10	16	10	16	5	57	177º
13648	FABIO HENRIQUE CAVALCANTI PEDROSA	28/03/1977	18	12	8	14	5	57	178º
10154	WILSON ANTONIO BORGES DA COSTA	22/09/1990	14	10	14	14	5	57	179º
5364	FERNANDO LEMOS AMAZONAS	08/08/1973	18	14	10	12	3	57	180º
8678	JEANDERSON FERREIRA DA SILVA	27/12/1994	14	14	10	12	7	57	181º
12125	RAFAEL IAGO BEZERRA DE OLIVEIRA	25/06/1995	14	14	8	20	-	56	182º
24686	ALINE ALISSANDRINE DE ARAÚJO FRANÇA	16/03/2002	12	18	6	20	-	56	183º
18236	BEATRIZ BEZERRA DE SOUSA	13/01/1998	16	12	10	18	-	56	184º
24875	ALEXANDER CAVALCANTI VALENÇA	16/11/1979	16	14	8	18	-	56	185º
13958	THIAGO PAIVA DA SILVA	25/09/1988	14	12	12	18	-	56	186º
19185	CHARLES CAETANO DE SOUZA	28/11/1985	14	14	10	18	-	56	187º
7252	HERÓDOTO ANDRADE DE OLIVEIRA SOUSA	17/05/1986	14	14	10	18	-	56	188º
5560	JOÃO MARCUS SINÍCIO BELTRÃO	27/07/1994	14	16	8	18	-	56	189º
14018	KARINA SEABRA DA COSTA	01/06/1987	12	14	12	18	-	56	190º
14172	MATEUS FELIPE MENDES DOS SANTOS	23/02/1997	12	16	10	18	-	56	191º
16970	DANIELLE CRISTINE CAVALCANTI PAIVA	22/11/1977	10	16	12	18	-	56	192º
14505	CAMILA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	27/07/1989	10	18	10	18	-	56	193º
22531	LEONARDO CABRAL DE OLIVEIRA	08/05/1975	16	10	14	16	-	56	194º
9620	JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA	03/10/1992	16	14	10	16	-	56	195º
24533	DIOGENES ARAUJO DOS ANJOS	05/04/1981	14	10	16	16	-	56	196º
8287	EMERSON RODRIGUES ALVES	12/06/1995	14	12	14	16	-	56	197º
20304	LEONARDO DANTAS LIMA	13/08/1982	14	12	6	16	8	56	198º
19477	VICTOR HUGO ALMEIDA SILVA	25/03/1997	12	14	14	16	-	56	199º
9019	LUÍS FERNANDO SILVA MUNIZ	26/01/1989	12	16	12	16	-	56	200º
11287	DANIELY ANDRADE DA SILVA	28/12/1992	12	18	10	16	-	56	201º
9198	TONY ANDERSON BELARMINO DOS SANTOS	19/01/1983	10	18	4	16	8	56	202º
22726	ANDRÉ LUIZ MARANHÃO PORTO DA SLVEIRA	23/10/1975	8	14	10	16	8	56	203º
19579	CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO	26/04/1972	16	14	12	14	-	56	204º
14640	NARA KERLIANNY DANTAS LEITE	05/11/1984	16	16	10	14	-	56	205º
20682	JOSELMA ANDRADE DE ALBUQUERQUE M. MARINHO	06/10/1975	14	8	12	14	8	56	206º
471	FERNANDO ADRIEL PONTE	24/12/1990	12	14	16	14	-	56	207º
8469	FAUSTO DO REGO BARROS	09/03/1972	12	16	14	14	-	56	208º
14124	SUELY LOPES DE ARAÚJO	18/05/1971	12	14	8	14	8	56	209º
23828	ÉRICO SOARES PEREIRA	20/10/1983	10	14	10	14	8	56	210º
18569	AMILTON JOSÉ DA SILVA	10/10/1965	8	14	12	14	8	56	211º
15276	AIDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	27/11/1992	16	10	10	12	8	56	212º
24160	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	22/08/1995	14	16	8	12	6	56	213º
12596	SILVANIA PATRÍCIA ODILON SOARES	22/09/1981	12	12	12	12	8	56	214º
13460	MARIA TARCIANA BATISTA COLAÇO	26/12/1980	14	18	6	10	8	56	215º
7452	RAFAEL DOS SANTOS EIRAS	08/05/1982	12	12	8	18	5	55	216º
12346	WELINGTON SILVA DE CARVALHO	02/08/1998	12	12	10	16	5	55	217º
15562	ÂNGELA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	09/12/1973	12	16	6	16	5	55	218º
13843	RAFAEL TARCISO LOPES MELO	04/08/1990	12	14	10	14	5	55	219º
2810	CLAUDIO JOSE DA SILVA	10/06/1973	10	14	12	14	5	55	220º
17491	EDVANILDO OLIMPIO DA SILVA	09/03/1970	8	14	14	14	5	55	221º
15046	SHIRLEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	28/03/1981	8	16	12	14	5	55	222º
5238	GENILDO SEVERINO DA SILVA	08/04/1968	10	16	12	12	5	55	223º
8120	SINVAL COSTA FILHO	20/05/1961	18	10	10	16	-	54	224º
2878	JOSÉ CARLOS RAPOSO SANTOS RÊGO	26/10/1961	14	14	10	16	-	54	225º
14460	BEATRIZ MAGALHÃES FÉLIX	16/11/1994	14	12	8	20	-	54	226º
11328	RENAN WILLIAM DE OLIVEIRA RAMALHO	05/10/1994	12	16	6	20	-	54	227º
8055	GUILHERME SALGADO VIEIRA	30/01/1979	10	16	8	20	-	54	228º
9409	VALDIR CÉSAR BEZERRA DE LIRA	08/02/1978	18	8	10	18	-	54	229º
20674	CLEBSON LÚCIO DA ROCHA	17/08/1979	14	12	10	18	-	54	230º
18713	JAILTON DA SILVA NASCIMENTO	07/05/1986	14	14	8	18	-	54	231º
273	ANDRE BEZERRA SOARES	28/05/1993	14	12	8	18	2	54	232º
22808	CAMILA SCHUCK CORRÊA	28/06/1997	14	14	8	18	-	54	233º
21640	ROBSON CARLOS DA SILVA	23/06/1979	12	10	14	18	-	54	234º
12974	NEIVITON SILVA DA PAZ	19/09/1995	12	16	8	18	-	54	235º
14458	HENDRIKSON RENATO SILVA PAULINO	12/05/1992	10	14	12	18	-	54	236º

13095	JOSÉ FERNANDO DE MELO SILVA	08/12/2000	16	10	12	16	-	54	237º
16118	DOUGLAS PESTANA DE SOUZA	12/04/1988	14	12	12	16	-	54	238º
16574	MAURÍCIO ELIAS DA SILVA	10/07/1979	10	12	16	16	-	54	239º
16180	SAMUEL WVILDE DIONÍSIO DE MORAES	19/05/1969	8	16	14	16	-	54	240º
6405	CÁSSIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	30/07/1977	20	12	8	14	-	54	241º
17170	GLEYBSON LAZARO FRANCISCO DA SILVA	23/03/1980	14	14	12	14	-	54	242º
14165	JOSE GUILHERME PEREIRA MARQUES	23/05/1999	14	14	12	14	-	54	243º
3253	JAELSON DANTAS DA SILVA	25/04/1989	12	14	14	14	-	54	244º
7420	MATHEUS PEREIRA DO NASCIMENTO	26/10/1999	12	18	10	14	-	54	245º
11710	YURI SOUZA GOMES	10/06/1968	12	14	16	12	-	54	246º
4113	GINALDO ANTONIO DE LIRA	10/06/1982	12	16	14	12	-	54	247º
21089	FABIANA BRANDÃO RIBEIRO ALVES	20/12/1981	16	12	16	10	-	54	248º
1809	PATRICK GOMES DE QUEIROZ	28/06/1985	12	8	14	16	3	53	249º
1754	THAYRINE FARIAS CAVALCANTE	21/11/1993	10	10	12	16	5	53	250º
10882	JOÃO FRANCISCO NETO	05/04/1971	14	12	8	14	5	53	251º
9612	JOSENAIDE APOLONIA DE OLIVEIRA SILVA	11/06/1988	14	16	6	14	3	53	252º
11581	TÚLIO EMANUEL FORTUNATO SILVA	07/04/1999	10	16	10	12	5	53	253º
8499	EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA	24/01/1958	14	12	10	16	0	52	254º
24487	AMANDHA CAVALCANTI CARVALHO DA SILVA	14/11/1989	14	10	10	18	-	52	255º
21759	MAIKY MANOEL SANTANA DA SILVA	03/01/2000	14	10	10	18	-	52	256º
8535	ANTONIA DEBORA SUELDA CARLOS	01/06/1994	14	12	8	18	-	52	257º
4947	NYEDIJA CAROLINE DOS SANTOS SOARES SANTANA	07/05/1990	10	12	12	18	-	52	258º
10305	LEONARDO JOSÉ DO PRADO	24/03/1979	16	12	8	16	-	52	259º
18533	ISABEL DO NASCIMENTO COUTINHO	15/08/2000	16	14	6	16	-	52	260º
24863	ANTONIO GUSTAVO DOS SANTOS NETO	15/12/1990	14	12	10	16	-	52	261º
21185	JOSÉ EDUARDO DA SILVA JÚNIOR	06/04/1996	14	12	10	16	-	52	262º
19408	GABRIEL SANTOS EVANGELISTA	25/10/1999	14	12	10	16	-	52	263º
17265	ANTONIO FERNANDES FRANCISCO	24/11/1967	12	14	10	16	-	52	264º
17428	WAGNER DE ANDRADE LINS	29/01/1983	12	14	10	16	0	52	265º
7046	HARMANDO RODRIGO COUTINHO DA ROCHA	06/09/1984	12	16	8	16	-	52	266º
3333	RAFAEL CARNEIRO FÉLIX	02/07/1996	10	10	16	16	-	52	267º
24558	NAELSON DA SILVA SOUSA	07/05/1992	10	14	12	16	-	52	268º
2087	JOSE LEANDRO GOMES DE ARAUJO	24/10/1984	8	12	16	16	-	52	269º
19592	MARILENE SEVERINA PEREIRA DE SOUZA	24/05/1983	8	18	6	16	4	52	270º
2153	ERIC CARDOSO SOARES	25/09/1998	18	14	6	14	-	52	271º
20441	FRANKLIN GONÇALVES DE ABRANTES	20/05/1992	16	12	10	14	-	52	272º
2407	LEONARDO LAURENTINO DE LIMA	06/11/1995	16	12	10	14	-	52	273º
4678	WELLINGTON BARROS DOS SANTOS	24/05/1968	14	12	12	14	-	52	274º
19042	JANAÍNA OLIVEIRA DA SILVA	05/02/1977	14	14	10	14	-	52	275º
21713	MACICLEIA MARIA DE SANTANA	07/01/1993	14	14	10	14	-	52	276º
12087	BRUNA MIRELLE PINTO DE SOUZA	13/05/2000	14	16	8	14	-	52	277º
6017	CLÉBER FERNANDO NÓBREGA RODRIGUES DA SILVA	26/03/2000	12	12	14	14	-	52	278º
21626	MICHELL GOMES PEREIRA BATISTA	12/11/1986	12	14	12	14	-	52	279º
16032	WILLAMY FRANCELINO DE OLIVEIRA	30/06/1995	12	14	12	14	-	52	280º
2908	DEILSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	03/04/1998	12	14	12	14	-	52	281º
22797	ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	02/06/1996	12	16	10	14	-	52	282º
24688	JOALYSSON DE SOUZA MARINHO	21/08/1994	16	16	8	12	-	52	283º
2715	MATHEUS FERREIRA DE LIMA SILVA	31/07/1996	14	18	8	12	-	52	284º
7328	HÉLIO ALVES PEDROSA	05/08/1970	14	12	16	10	-	52	285º
18392	WALTER DE OLIVEIRA BRAGA	12/07/1961	12	16	8	12	3	51	286º
16567	MICHELLE SILVA DA ROCHA	12/11/1979	14	10	8	16	3	51	287º
2530	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	07/03/1990	14	10	8	18	-	50	288º
6773	VINICIUS TEODOZIO DA SILVA	28/10/2003	12	10	10	18	-	50	289º
6293	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS	23/07/1996	10	16	6	18	-	50	290º
5145	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	05/09/1993	6	12	14	18	-	50	291º
9621	MAYARA PRISCILA MELO DE SOUZA	11/01/1993	16	12	4	16	2	50	292º
12739	CARLA VERONICA BELO DE SANTANA	15/02/1989	14	12	8	16	-	50	293º
12000	VIRGÍNIA PATRICIA PEREIRA BATISTA	21/04/1996	14	12	8	16	-	50	294º
21338	SAMUEL BEZERRA DE MENEZES	22/04/1967	14	14	6	16	-	50	295º
6126	PEDRO VICTOR RODRIGUES DE FARIAS	19/04/1995	12	12	10	16	-	50	296º
6330	NAARA GRAZIELLY CORREIA DA COSTA	03/06/1995	12	12	10	16	-	50	297º
13134	VICTOR VITAL LEAO BEZERRA	24/09/1986	12	14	8	16	-	50	298º
2505	LUNIELLY TÁPERLA SOUZA DA SILVA	03/02/1999	12	16	6	16	-	50	299º

11239	DIÓGENES ALVES DE ABRÊU	06/01/1988	10	12	12	16	-	50	300º
20660	GENIVALDO MARTINS PACHECO JUNIOR	18/08/1967	10	16	8	16	-	50	301º
15667	RODRIGO ALBUQUERQUE TAVARES	08/06/1985	10	16	8	16	-	50	302º
18319	CAIO CESAR GOMES DO NASCIMENTO	17/05/2004	18	12	6	14	-	50	303º
18178	WASHINGTON LUIZ DE FRANÇA	04/09/1979	16	10	10	14	-	50	304º
6806	JULIELY RODRIGUES DE ARAUJO	17/12/1987	16	12	8	14	-	50	305º
16338	CRISTIANO ISIDORO DA SILVA	04/08/1986	14	10	12	14	-	50	306º
6109	RAFAEL CORREIA WANDERLEY	21/03/1991	14	12	10	14	-	50	307º
14521	ANDERSON ALENCASTRO ALMEIDA DE MELO	15/04/1981	12	12	12	14	-	50	308º
14493	JOBSON THALISSON PORCIUNCULA DA SILVA	27/05/1999	12	12	12	14	-	50	309º
16964	DENISE DOS SANTOS SILVA MENEZES	04/03/1995	12	14	10	14	-	50	310º
11754	TATIANE MARIA DOS SANTOS	04/02/1991	10	14	12	14	-	50	311º
22899	JAMESSON MENEZES DE OLIVEIRA	26/10/1964	8	14	14	14	-	50	312º
21718	WOLNEY RIBEIRO SOTERO DUTRA	25/07/1978	18	12	8	12	-	50	313º
7550	ITALO JOSE BARBOZA DA SILVA	22/06/1988	14	14	10	12	-	50	314º
6375	MATEUS HENRIQUE DA SILVEIRA ARENAS	16/04/1993	14	14	10	12	-	50	315º
23760	PAULO VITOR SANTOS GAMA	05/12/1997	12	12	14	12	-	50	316º
22753	RODRIGO JUAN MARTINS CARDOZO	23/11/1987	10	16	12	12	-	50	317º
12650	CAIO CESAR CLAUDINO COELHO	27/01/1991	16	16	8	10	-	50	318º
112	SILVANIA ELIZABETE DA SILVA	04/10/1982	14	12	14	10	-	50	319º
2077	ADRIANA SILVA CAMPOS DE MEDEIROS	26/10/1969	14	14	12	10	-	50	320º
12213	YAGO EMIDIO DE OLIVEIRA SILVA	24/08/1992	14	16	10	10	-	50	321º
21923	ANTONIO JACINTO DE SOUZA	23/10/1986	12	16	12	10	-	50	322º
24630	ALAIDE CECÍLIA DE LIMA	29/05/1998	12	14	10	12	1	49	323º
19735	GILBERTO GOMES DA SILVA FERREIRA	07/05/1980	4	12	12	20	-	48	324º
3091	MARIA CAROLINA DUARTE MARQUES SOARES	18/06/1994	14	8	8	18	-	48	325º
4909	JOSE LEANDRO DA SILVA	14/04/1981	10	10	10	18	-	48	326º
13170	IRENILDO BARBOSA DA SILVA	27/06/1969	10	12	8	18	-	48	327º

109 - PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
11813	ANDERSON FELIX DOS SANTOS	11/02/1996	16	18	18	18	11	81	1º
13970	CAIO CEZAR VIANA DE FREITAS	04/09/1988	18	20	16	18	8	80	2º
3769	FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA E SILVA	12/08/1974	16	14	12	18	20	80	3º
20532	ALESSANDRO FRANCELINO SILVA DOS SANTOS	17/03/1994	20	16	18	18	7	79	4º
17038	THAYS LIMA E SILVA	01/04/1990	20	18	14	18	9	79	5º
18467	GLEIKA RODRIGUES BARBOSA DE AGUIAR	18/09/1990	20	16	12	18	13	79	6º
10255	JOSIE MARIANE DOS SANTOS MARQUES	22/12/1989	16	16	18	20	8	78	7º
8564	ANDERSON SOUZA SANTOS	25/03/1996	16	18	16	20	7	77	8º
13443	SUELEN OLIVEIRA DE BRITO	29/02/1992	16	16	16	18	11	77	9º
15151	ALBERTO SOARES DE FARIAS FILHO	18/03/1987	14	18	16	16	13	77	10º
5668	ILZIA MARIA ZIRPOLI	30/08/1958	18	16	10	12	20	76	11º
365	FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	01/12/1995	18	16	16	18	8	76	12º
19871	JEFFERSON SANTOS DIAS	23/12/1986	20	18	14	16	8	76	13º
7666	KEROLLYN FERNANDA FERNANDES SILVA	18/12/1992	20	20	14	16	6	76	14º
5983	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	04/10/1978	18	12	14	18	13	75	15º
4111	QUESIA DOS SANTOS SOUZA LEITE	18/12/1984	16	14	14	18	13	75	16º
16260	LUCIANE MARIA GUEDES ALCOFORADO	20/10/1983	18	16	12	16	13	75	17º
20320	ALINE DA ROCHA CHAPOVAL	10/12/1984	20	10	16	20	8	74	18º
17175	MARIANA MARIS RAMOS LIMA	06/10/1988	18	12	12	20	12	74	19º
21378	ISABELLA MARQUES DE OLIVEIRA	23/08/1988	20	16	10	18	10	74	20º
24048	FERNANDA PIASSÁ DA SILVA DAMAZIO	28/01/1985	20	16	14	16	8	74	21º
21346	AMANDA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	23/09/1988	18	18	14	16	8	74	22º
7946	GELOURDES SANTANNA DA SILVA	08/11/1987	16	18	18	14	8	74	23º
8236	EDVALDO JOSÉ DA SILVA	28/02/1977	16	16	10	18	13	73	24º
22443	TAIS DA SILVA LIMA	16/01/1990	18	14	12	16	13	73	25º
21348	POLIANE LIMA LEAL DE SOUZA CARLOS	08/08/1990	18	14	12	16	13	73	26º
6234	VANESSA DOS SANTOS MARQUES	29/03/1986	18	14	14	14	13	73	27º
22348	VALÉRIA SANTOS DO RÊGO	22/05/1972	18	18	10	18	8	72	28º
13253	DIEGO PERERA AGUIAR	23/01/1988	16	18	12	18	8	72	29º
18491	INGRID MARIA DE SOUSA PIMENTEL	09/03/1987	18	16	14	16	8	72	30º
7625	MARIA EULINA FRAGA DA SILVA MENDES	03/10/1977	16	16	16	16	8	72	31º

11028	ANA PAULA GERVÁZIO VIANA	27/03/1988	20	16	14	14	8	72	32º
2570	WAGNER RAMOS DE SOUZA	24/02/1998	20	16	14	14	8	72	33º
8448	LUCAS FERNANDO PRAZERES AMORIM DOS SANTOS	22/03/1994	16	18	16	14	8	72	34º
11335	LAYDY BARBARA FIRMINO DA SILVA	28/02/1991	18	18	16	12	8	72	35º
14422	MATEUS SOUSA SANTOS	08/07/1991	14	20	16	18	3	71	36º
14322	MARCOS ANTONIO DE LIMA	11/01/1985	18	18	16	16	3	71	37º
21161	VITOR REBELLO RAMOS MELLO	15/03/1985	18	14	14	16	9	71	38º
22554	SORAYA PEDROSA BEZERRABORBA DA SILVEIRA	05/07/1979	18	10	16	14	13	71	39º
1486	ALINE MILENA BORGES DA SILVA DIAS	06/04/2000	20	16	16	18	-	70	40º
17830	DJANEIDE JOKASTA ALVES DA SILVA	07/03/1991	18	20	14	18	-	70	41º
11814	GLEYCIANE FERREIRA DA SILVA	25/03/1983	20	14	12	16	8	70	42º
22474	LEANDRO DE LIMA SOUSA	15/08/1991	18	14	16	16	6	70	43º
8483	EVANI SILVA DOS SANTOS	26/10/1979	18	16	12	16	8	70	44º
22518	POLLYANNA DA SILVA ANDRADE	06/10/1990	18	18	10	16	8	70	45º
24421	GABRIELA MEDEIROS CAVALCANTI DA SILVA	17/10/1990	18	18	8	16	10	70	46º
10619	MARCELO SEVERO DO NASCIMENTO	15/05/1986	18	12	18	14	8	70	47º
151	ICARO MANOEL FERNANDES DA TRINDADE	03/07/1992	18	14	16	14	8	70	48º
12905	CLINGE VICENTE PINTO	21/05/1980	18	16	14	14	8	70	49º
12900	SARAH KEILLA OLIVEIRA CAMPOS	22/09/1989	18	16	14	14	8	70	50º
1778	GLEIBSON GIORGE SILVA DO NASCIMENTO	13/06/1996	18	14	14	18	5	69	51º
10623	IVANILSON MARTINS DA SILVA	14/04/1983	18	16	12	18	5	69	52º
12654	ÁUREA MÁRCIA ROLEMBERG DE LUCENA	17/10/1981	18	16	12	16	7	69	53º
10065	WEDJA MARIA JESUS DE LIMA	14/02/1994	18	12	10	16	13	69	54º
130	RENATA RODRIGUES DE QUEIROZ	24/04/1981	16	18	16	16	3	69	55º
9050	SHIRLEY NASCIMENTO DA SILVA MARQUES	28/08/1982	18	16	14	14	7	69	56º
17984	JAKELINE PRAZERES DE ASSIS	25/05/1988	18	16	8	14	13	69	57º
6275	ALEXANDRO GOMES PEREIRA	03/04/1985	16	18	14	14	7	69	58º
23171	KATIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	17/07/1962	14	14	14	18	8	68	59º
2139	DJANIELLY SANTOS DE LIMA	19/06/1995	16	10	14	20	8	68	60º
17019	GILSA BARBOSA DA SILVA	05/05/1985	16	16	12	20	4	68	61º
12989	EWERTON LOURENÇO DE SANTANA	20/12/1985	20	16	14	18	-	68	62º
18280	SÁVIO AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA	27/04/1997	18	16	16	18	-	68	63º
5466	KELLY CAROLAINE DOS SANTOS PEREIRA	15/07/2001	18	16	16	18	-	68	64º
12970	LÍVIA CAROLINA NASCIMENTO SANTANA SOARES	27/05/1992	18	18	14	18	-	68	65º
14198	SLANIA SILVA DA ROCHA	21/07/1988	14	14	14	18	8	68	66º
7853	LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	18/08/1993	18	16	10	16	8	68	67º
6765	JOÃO VICTOR VIANA RIBEIRO	21/06/1995	16	10	20	16	6	68	68º
10098	TÂNIA MARA RUPP BOURBON NAVA	11/04/1997	16	18	18	16	-	68	69º
24167	JEFTE GABRIEL FERREIRA	25/10/1979	16	14	14	16	8	68	70º
10037	MARIA JOSÉ GOMES FAY	02/11/1973	20	14	12	14	8	68	71º
19762	JAILSON LEANDRO DA SILVA	04/06/1972	18	12	16	14	8	68	72º
10284	SILVANIA VASCONCELOS GOMES DA SILVA	20/09/1976	18	14	14	14	8	68	73º
15945	KARINE ROSÁLIA FELIX PRAÇA GOMES	03/09/1978	18	14	12	14	10	68	74º
19304	PRICILA ALVES DE ASSIS	16/10/1991	16	12	18	14	8	68	75º
6840	TÚLIO DOURADO FAUSTINO	25/01/1991	16	14	16	14	8	68	76º
24077	JULIANA RANIELY DE FREITAS SILVA	12/05/1992	16	14	16	14	8	68	77º
21398	ANA ROBERTA DA SILVA	14/01/1984	20	14	14	12	8	68	78º
8950	ULYSSES DE ARAUJO LIMA	07/04/1983	14	14	8	12	20	68	79º
21944	DAYVSON RICARDO RUFINO DA SILVA	01/09/1990	18	12	16	10	12	68	80º
8529	JOSÉ DE ARIMATÉIA DOS SANTOS AMORIM	29/12/1989	18	12	14	20	3	67	81º
19805	DÉBORA ALMEIDA DE MORAIS	28/06/1993	20	12	10	18	7	67	82º
3389	FREDDY JORGE SIMÕES	29/08/1981	16	14	16	16	5	67	83º
24547	CIDNE VALDEMIR CARNEIRO	29/05/1992	16	14	16	16	5	67	84º
583	TAIS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	26/04/1997	16	16	12	16	7	67	85º
13271	MARCUS PETRÔNIO FERNANDES IGLESIAS	01/01/1965	12	16	14	16	9	67	86º
9551	CLÉOMA MARIA BARROS RIBEIRO	19/09/1978	20	14	12	14	7	67	87º
24229	WILLIAMS ANANIAS GONÇALVES	29/04/1985	18	14	8	14	13	67	88º
9188	MERCIA PAULINO NICOLAU DA SILVA	28/08/1978	14	14	14	14	11	67	89º
21057	DAYANNE MARINS GANDIN DE PAIVA	06/01/1992	18	18	14	12	5	67	90º
8502	FABIANA MÓES MIRANDA	13/04/1974	16	16	10	12	13	67	91º
17151	NATHALIE DE LIMA ALVES	15/11/1990	14	16	18	12	7	67	92º
5870	EDNALDO DOS MONTES BARBOSA	02/12/1962	14	16	14	14	8	66	93º
10975	ANDREZA KAROLINE CAVALCANTI MARTINS	05/09/1992	20	16	12	18	-	66	94º

1782	LIVIO PAULINO FRANCISCO DA SILVA	12/08/1973	18	14	16	18	0	66	95º
20177	BENEDITO GOMES DE LIMA FILHO	13/09/1966	18	12	10	18	8	66	96º
12991	CARLA GERVÁSIO DA SILVA	05/10/1975	16	14	10	18	8	66	97º
1444	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	26/03/2000	20	16	14	16	-	66	98º
14174	PATRICIA MARQUES MONTEIRO	04/05/1978	20	18	12	16	-	66	99º
24771	EDUARDO DE SANTANA ROMAO ANDRADE	26/09/1981	20	12	10	16	8	66	100º
19654	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	17/01/1991	18	18	14	16	-	66	101º
4688	WEDJA MARIA MARQUES	21/05/1982	18	12	12	16	8	66	102º
11459	DIOGO BEZERRA DE BARROS	26/08/1986	18	18	10	16	4	66	103º
11387	JOBSON ALVES MESSIAS DA SILVA	30/07/1979	14	14	14	16	8	66	104º
2543	EDNA CAROLINE ALEXANDRIA DA CUNHA	28/01/1977	10	12	10	16	18	66	105º
23712	SILVIA DA SILVA CRUZ BECHER	09/06/1991	18	12	18	14	4	66	106º
1168	FERNANDA GOMES DA SILVA	02/12/1986	18	14	12	14	8	66	107º
8521	ROSANA DIAS DE OLIVEIRA MELO PIRES	16/12/1986	18	14	12	14	8	66	108º
21293	CLECIA SIMONE DE SOUZA BEZERRA SILVA	28/10/1986	16	16	12	14	8	66	109º
7882	ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA MATOS	17/04/1973	16	16	14	12	8	66	110º
16755	NATHANIE DA SILVA QUEIROZ R DE ALBUQUERQUE	12/06/1984	14	16	18	10	8	66	111º
13097	ELIEZER RICARDO DA SILVA RICARDO	02/03/1963	18	12	16	16	3	65	112º
11589	ROSEANE PAIXÃO CORREIA	03/07/1988	16	16	10	18	5	65	113º
7678	RAPHAELA NICÁCIO DA SILVA LOPES	11/05/1983	14	14	14	18	5	65	114º
10045	DANIELA FARIAS DE ANDRADE	22/09/1974	16	14	18	14	3	65	115º
5717	NATALIA COSTA DO NASCIMENTO	06/07/1986	12	18	16	14	5	65	116º
11171	MARIA MARINALVA DA SILVA	09/05/1982	18	14	14	12	7	65	117º
14222	LUANA PATRÍCIA AGUIAR DE BARROS	05/03/1997	18	14	12	20	-	64	118º
13469	LADY ANNE FIRMINO DA SILVA	27/01/1988	12	14	10	20	8	64	119º
1937	ELLEN AMANDA SILVA DE LIMA	30/06/1996	18	18	10	18	-	64	120º
5207	EDILMA MARIA VILAR DA C CARDOSO	11/06/1966	18	14	6	18	8	64	121º
23646	DAYSE ALEXANDRE EVANGELISTA ALMEIDA DE SOUZA	06/01/1989	16	14	8	18	8	64	122º
8250	ELIZABETE NOBREGA ALVES DE MORAES	21/05/1979	14	14	10	18	8	64	123º
21641	LUCAS CARLOS	19/11/1992	16	12	12	16	8	64	124º
333	NEILTON LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA	15/10/1976	16	14	8	16	10	64	125º
21305	NILMA CALENE EPITÁCIO FERREIRA	15/07/1963	14	14	12	16	8	64	126º
17929	ELTON GOMES PESSOA	08/07/1986	12	18	18	16	-	64	127º
3291	FELIPE DE OLIVEIRA BEZERRA	16/05/1991	18	14	12	14	6	64	128º
14816	ROBERTA MARIA CAVALCANTI NERY FERREIRA	11/02/1987	18	10	8	14	14	64	129º
13683	CAMILA SANTIAGO CORDEIRO	19/12/1994	16	18	16	14	-	64	130º
13783	ANA MICHELLE DA SILVA	05/10/1989	16	16	10	14	8	64	131º
23434	SUZANA REGO DE MORAES	20/06/1966	14	14	14	14	8	64	132º
10622	NILARA DE OLIVEIRA VERAS	22/03/1976	18	12	14	12	8	64	133º
8380	DURVAL LUÍS TORRES SANTIAGO	08/08/1983	18	12	16	10	8	64	134º
16114	HELOISA PEDROSA DE ARAÚJO	04/12/1963	18	14	12	10	10	64	135º
21902	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA JUNIOR	05/07/1992	18	16	12	10	8	64	136º
4988	RUI LUIS CORREIA VENTURA	15/08/1961	18	14	10	16	5	63	137º
1135	THIAGO HENRIQUE NUNES DE ALBUQUERQUE	27/05/1985	14	12	16	18	3	63	138º
16063	DAIANA SEVERINA CAVALCANTI	06/12/1990	18	14	10	16	5	63	139º
24143	AMANDA SANTOS CAVALCANTE	11/02/1983	16	16	12	16	3	63	140º
16521	ROSENAIDE HELENA DA MATA	15/05/1976	18	14	14	14	3	63	141º
14136	ANGELA XAVIER DA SILVA	14/10/1982	14	14	16	14	5	63	142º
19180	JOSE MACHADO FERREIRA NETO	12/01/1980	14	14	14	14	7	63	143º
12291	MARINEIDE JOSÉ DOS SANTOS	17/03/1978	18	14	16	10	5	63	144º
3060	CLEITON DOUGLAS BARROS SANTOS	06/05/1998	10	18	12	10	13	63	145º
9859	EDUARDA CAVALCANTI VALENÇA	13/01/1987	16	14	12	8	13	63	146º
10880	RAÍSA ALMEIDA FEITOSA	17/05/1990	14	16	12	20	-	62	147º
14633	CAMILLA FLÁVIA DA MOTA XAVIER	18/06/1988	18	12	14	18	-	62	148º
8199	AILTON FERNANDES DA SILVA JUNIOR	10/11/1991	10	16	16	18	2	62	149º
5141	VANESSA NETO DO NASCIMENTO	23/02/1991	18	14	14	16	-	62	150º
14268	THAIS TRAVASSOS	21/07/1982	18	16	12	16	-	62	151º
23204	JURANDIR BARBOZA DA SILVA FILHO	07/06/1992	16	18	12	16	-	62	152º
14713	NATÁLIA DE LIMA FERREIRA PAPAIS	03/05/1999	16	18	12	16	-	62	153º
21956	LEONARDO DA SILVA SANTOS	02/04/2000	14	16	16	16	-	62	154º
24186	ANDRESA KARLA LUSTOSA PERÔNICO	16/08/1977	14	10	14	16	8	62	155º
17599	MARIA LUÍZA DE ARAÚJO SENA	03/12/1986	14	14	10	16	8	62	156º
3911	RICARDO ANTONIO DOS SANTOS	24/03/1986	20	14	14	14	-	62	157º

7525	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	27/03/1998	18	16	14	14	-	62	158º
23032	ISABELA CAROLINA RIBEIRO BARBOSA	27/07/1984	18	12	10	14	8	62	159º
15076	CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA	11/08/1986	16	12	12	14	8	62	160º
22917	ALEXANDRA DOS SANTOS NUNES	22/03/1988	16	14	10	14	8	62	161º
11276	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA ARAÚJO	27/12/1982	14	14	12	14	8	62	162º
20199	BRUNA FERNANDA DE SIQUEIRA VALONGO MARQUES	13/04/1988	14	14	12	14	8	62	163º
6355	CARLOS ALBERTO DE MOURA CAVALCANTI	15/08/1994	14	18	8	14	8	62	164º
7013	ALESSANDRA GOMES DE SOUZA	18/08/1980	12	16	12	14	8	62	165º
7784	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	27/06/1976	12	18	10	14	8	62	166º
9061	TACILA FERNANDA FREIRE TENÓRIO	14/01/1986	10	18	10	14	10	62	167º
20094	SILMA DA SILVA BARROSO	17/05/1979	18	14	18	12	-	62	168º
6199	ELIDIANE MARIA BARBOSA SOUSA	04/02/1977	18	14	10	12	8	62	169º
7806	MARCELA BEZERRA DE MENEZES DINIZ	02/08/1990	16	10	16	12	8	62	170º
2568	EVERTON FELIPE TENÓRIO DA SILVA SANTOS	19/10/1997	16	18	16	12	-	62	171º
1439	ANA ALICE MARINHO DO NASCIMENTO	16/01/1990	16	16	12	12	6	62	172º
17190	DIOGO GOMES DE MENDONÇA	23/05/1985	14	12	16	12	8	62	173º
8472	JOYCE YNGRID SILVA ALVES	12/06/1996	18	16	14	10	4	62	174º
9630	CAROLINA FELIX DO NASCIMENTO	04/07/1996	18	14	12	10	8	62	175º
24560	VANESSA MARQUES FERREIRA	28/04/1986	18	12	16	8	8	62	176º
16576	MILLENA DE AZEREDO LOPES VENTURA	07/07/1986	20	12	10	16	3	61	177º
11694	KARLA BERGER AMORIM MISSIAS	04/06/1978	18	12	10	16	5	61	178º
3432	RAFAEL DO NASCIMENTO ANDRADE	28/12/1989	16	18	6	16	5	61	179º
8179	DEBORA VERÍSSIMO DE SOUZA GALVÃO	13/01/1986	14	16	12	16	3	61	180º
2940	DOUGLAS RAFAEL SOUZA DA SILVA	08/03/1986	14	16	12	16	3	61	181º
17156	LUCIANA ALVES DE SOUZA FONSECA	17/11/1971	20	16	8	14	3	61	182º
24587	LAYANNE ALVES LOPES DIAS	11/03/1999	18	12	12	14	5	61	183º
10400	JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	04/05/1981	16	14	14	14	3	61	184º
11704	LIDIANE DA SILVA MONTEIRO	24/04/1988	16	14	12	14	5	61	185º
23184	EDIMAR GONÇALVES DE BARROS FILHO	01/12/1991	16	16	10	14	5	61	186º
15763	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	03/09/1989	14	14	16	12	5	61	187º
23092	JAIME CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR	13/07/1977	16	10	12	10	13	61	188º
24900	NIEDJA MARIA DE BRITO SILVA	03/05/1963	14	8	16	16	6	60	189º
3682	ANTÔNIO NARCÉLIO DOMINGOS DA SILVA	11/06/1993	18	12	12	18	-	60	190º
1172	ANDRÉ FELIPE GOMES CAVALCANTE	18/08/1994	18	16	8	18	-	60	191º
10261	RAFAEL BRUNO MARQUES DA SILVA	08/11/1983	16	12	14	18	-	60	192º
17282	LITZ MOZART ALEXANDRE DA SILVA	03/09/1975	16	16	10	18	-	60	193º
19091	JOSÉ THIAGO BARBOSA DA SILVA	04/08/1986	12	10	12	18	8	60	194º
22262	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA LIMA	04/02/1980	20	14	10	16	-	60	195º
12595	ANTÔNIO MANOEL TEIXEIRA JÚNIOR	12/07/1995	18	10	16	16	0	60	196º
23236	TONY CARLOS PRADINES LINS	30/04/1987	18	16	10	16	-	60	197º
9163	ALINE GISELE OLIVEIRA DE PAIVA	28/02/1985	18	12	6	16	8	60	198º
22355	EDUARDO DE VASCONCELOS SILVA	08/05/1982	16	12	16	16	-	60	199º
2835	RAFAEL MARINHO DO NASCIMENTO	16/02/1998	16	16	12	16	-	60	200º
23173	MARIA ROSENILDA DA SILVA	11/06/1985	16	12	8	16	8	60	201º
13009	ELAYDE JANNE LIMA E SILVA	08/07/1973	12	10	14	16	8	60	202º
1690	VANESSA RAMOS DA SILVA	11/11/1984	10	16	8	16	10	60	203º
7746	CLEYTON VINÍCIUS DOS ANJOS VIEIRA	11/04/2001	20	12	14	14	0	60	204º
17526	MÁRCIA REJANE DE LIMA	18/07/1964	18	14	6	14	8	60	205º
3840	JAIR VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR	05/07/1993	16	14	16	14	-	60	206º
24367	CÉSAR RICARDO LOPES DA SILVA BERNARDO	03/08/1986	16	16	14	14	-	60	207º
4935	JOELMA MAURÍCIA SILVA DE ALMEIDA	21/03/1997	16	10	14	14	6	60	208º
24198	THAINA EVELLYN BARBOSA LEITE	05/06/1993	16	14	8	14	8	60	209º
11077	JAQUELINE DA SILVA BOIA	25/06/1991	14	18	14	14	-	60	210º
10347	NADJA MARQUES DA SILVA SOUZA	03/03/1970	14	14	10	14	8	60	211º
2728	ISAYANA KARLA DE SOUZA CALUMBY	10/07/1981	12	8	18	14	8	60	212º
5223	ALAN DOS SANTOS E SILVA	29/03/1979	12	12	14	14	8	60	213º
5158	PAULLUS FREDERICO DE ANDRADE FERREIRA	07/04/1970	12	14	12	14	8	60	214º
10896	PRISCILA MAGDA GONÇALVES ANSELMO	16/04/1988	12	14	12	14	8	60	215º
15918	JÚLIO EUDES GOMES ARAÚJO DE ASSIS	01/06/1996	12	20	12	14	2	60	216º
22057	ANDERSON RODRIGO DE MELO QUEIROZ	19/11/1979	10	16	12	14	8	60	217º
304	DANIEL RIBEIRO DE VASCONCELOS	21/11/1992	18	14	16	12	-	60	218º
11290	BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO	06/03/1977	18	16	14	12	-	60	219º
10903	RICARDO JOSÉ DA SILVA	21/03/1979	18	14	12	12	4	60	220º

9157	JOSÉ ROSENILDO DA SILVA	15/04/1979	18	14	8	12	8	60	221º
5325	KARINE DINIZ DE FIGUEIRÔA	17/09/1990	18	14	8	12	8	60	222º
15678	MATILDE DA CONCEIÇÃO CAETANO	13/09/1979	16	12	12	12	8	60	223º
23427	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	12/11/1984	16	12	12	12	8	60	224º
9021	JOELMA LIMA DA SILVA	03/11/1984	16	14	10	12	8	60	225º
23725	PRISCILA CÍNTIA EBZERRA DA SILVA	26/03/1986	18	16	16	10	-	60	226º
17910	KARÍCIA FERREIRA DE PAULA	11/07/1982	16	14	12	10	8	60	227º
8288	MARIA SILVANA DA SILVA	07/06/1970	14	12	16	10	8	60	228º
15375	FLAVIANE CLEMENTINO RIBEIRO DA SILVA	03/06/1980	16	12	16	8	8	60	229º
21905	LUCICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS LINO	14/01/1964	14	12	12	16	5	59	230º
21495	ARIELLA MÔNICA LEMOS ROPHE DOS SANTOS	28/01/1995	14	18	8	16	3	59	231º
6266	DIONIZIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	13/06/1978	12	16	8	16	7	59	232º
19699	TAMIRES CRISTINA SILVA DE CARVALHO	16/11/1993	18	10	10	14	7	59	233º
11381	ELIZIA PESSOA DOS SANTOS	27/03/1984	16	14	12	14	3	59	234º
9508	RICHARD MAX BENTO VENCESLAU	11/01/1994	16	14	10	14	5	59	235º
12011	THAIS PATRICIA SANTOS DE SOUZA	05/05/1979	14	18	10	14	3	59	236º
14772	MARIA ISABELA BERENGUER DE MENEZES	29/07/1997	10	16	16	14	3	59	237º
14143	CAROLINE JANAINA COSTA DA SILVA	09/12/1993	18	12	12	12	5	59	238º
23158	ERICA SANTOS SILVA	23/02/1991	16	10	14	12	7	59	239º
18072	EDVAN TABOSA SANTOS	13/04/1982	16	16	10	12	5	59	240º
11912	SIMONE MENDES DA SILVA NÓBREGA	02/08/1990	14	12	14	12	7	59	241º
14072	AGNAELIBIA COELHO DE OLIVEIRA BRITO	01/01/1988	14	16	12	12	5	59	242º
5633	LIVIA MARIANE FARIAS DE SOUZA SILVA	24/10/1988	20	14	10	10	5	59	243º
17649	ROSSANA MAXIMINO DE SOUZA	24/11/1993	16	14	14	10	5	59	244º
18257	HOSANA OLIVEIRA ALVES	20/08/1957	12	14	10	14	8	58	245º
7388	GIVANILDO DIAS DA COSTA	29/09/1962	14	14	16	14	-	58	246º
14770	MILENA CORRÊA GAMBÔA DA SILVA	06/02/1998	20	14	6	18	-	58	247º
16926	EDDA CAROLINE SILVA FLÉXA	20/03/1980	18	10	12	18	-	58	248º
15144	CARLOS ALBUQUERQUE DE ARAUJO	13/10/1980	18	12	10	18	-	58	249º
15538	CLEDILMÁRIA BEZERRA DE LUCENA	18/07/1984	18	14	8	18	-	58	250º
22590	LETÍCIA MARIA QUINTELLA VIANA	28/11/1997	16	14	10	18	-	58	251º
17697	MYRTHES DA SILVA GOMES	20/09/1988	14	10	16	18	-	58	252º
13306	TACIANA DE MOURA ALEXANDRE	10/01/1993	14	14	12	18	-	58	253º
13057	FERNANDA DE SOUZA	03/11/1987	18	12	12	16	-	58	254º
8739	SABRINA LEITE FELIX	17/08/1994	16	12	14	16	-	58	255º
11920	DESIREE ANDRESSA FABIAO MENEZES	20/12/1983	16	14	12	16	-	58	256º
14963	JANAINA SANTOS FERNANDES	28/12/1986	14	12	16	16	-	58	257º
14134	JONATHAN NASCIMENTO VALÕES	13/04/1993	14	10	10	16	8	58	258º
22905	SHIRLEY THAISA BEZERRA LUCENA	15/02/1994	14	18	10	16	-	58	259º
24769	MARIANA ALVES BARBOSA	29/07/1982	14	12	8	16	8	58	260º
19782	TAINÁ MEIRA DAS CHAGAS	08/02/1983	12	18	12	16	-	58	261º
23698	JONAS MORAES BRANDÃO DE MOURA	12/04/1993	18	12	14	14	-	58	262º
11139	IZABELLY MARIA DA SILVA MOTA	03/02/1996	18	14	12	14	-	58	263º
1457	MARCOS PAULO TEIXEIRA BEZERRA	08/07/1998	18	14	12	14	-	58	264º
20700	GLAICY SHYENNE MELO MENDONÇA	06/08/1984	18	8	10	14	8	58	265º
24925	WINSTON LUIZ RAMOS DE FARIAS	02/04/1985	18	16	10	14	-	58	266º
19725	RAYZA PRISCILA DA SILVA CHAVES	13/02/1994	18	14	10	14	2	58	267º
21423	WILSON DE LIMA BATISTA	20/07/1986	16	14	14	14	-	58	268º
5635	RHAKEZY KELLY LIMA DE AMORIM	16/08/1993	16	16	12	14	-	58	269º
13501	WILLIAN FELIPE DIAS DA SILVA	17/04/2000	16	16	12	14	-	58	270º
8508	MÁRCIA BEZERRA DE LIMA	09/01/1980	14	10	12	14	8	58	271º
22958	JULIANA FAUSTINO DE ANDRADE	18/03/1991	14	18	12	14	-	58	272º
6676	ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS ROCHA	25/12/1980	14	14	8	14	8	58	273º
21318	YANA CONCEIÇÃO DE SOUZA	24/01/1991	14	16	8	14	6	58	274º
7777	SHEYLA FELIX DE CASTRO	11/07/1989	12	18	14	14	-	58	275º
13317	MAYSA LIDIANE TEIXEIRA PATRIOTA	21/08/1981	12	14	10	14	8	58	276º
12338	JULIANA SOUZA DE PAULA	09/01/1982	12	14	10	14	8	58	277º
19995	SAMANTA GABRIELA DE LIMA	14/02/1986	10	14	12	14	8	58	278º
3851	VITORIA CARLA DE SOUZA SILVA	28/07/2000	20	12	14	12	-	58	279º
21256	AURELIANO RUFINO DE ANDRADE FILHO	05/02/1972	18	8	12	12	8	58	280º
6623	ALINE FERNANDA PEREIRA DA SILVA	15/08/1989	18	16	12	12	-	58	281º
6582	PAULINA JOAQUINA CABRAL NETA	12/11/1981	16	4	18	12	8	58	282º
23599	CELIO DA SILVA CAMPOS NETO	02/12/1990	16	16	14	12	-	58	283º

1730	JESSICA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	28/07/1991	16	16	14	12	-	58	284º
17420	DAVID ANTONIO DA SILVA	20/06/1983	16	12	10	12	8	58	285º
14406	DIANA OLIMPIA DOS SANTOS DUQUE	10/02/1988	14	12	16	12	4	58	286º
21816	EDUARDO LUCIO DA SILVA	20/05/1978	14	14	10	12	8	58	287º
7134	LINDENISE PAULINO PORTELA	17/07/1973	12	14	12	12	8	58	288º
11078	DANIELLA POLIANA DOS SANTOS ANDRADE	06/08/1982	8	16	14	12	8	58	289º
148	RANAILTON JOSE DA SILVA NASCIMENTO	13/07/1988	18	16	14	10	-	58	290º
16925	DÁBILA MANUELA ROQUE DA SILVA	18/09/1992	16	14	12	10	6	58	291º
19454	REGINA CÉLIA VICTOR SILVA	20/02/1971	12	12	16	10	8	58	292º
20818	EDNA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	24/04/1967	12	14	14	10	8	58	293º
18063	MICHERLANE DA SILVA MORAES BASTOS	24/11/1986	10	14	16	10	8	58	294º
2354	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	23/07/1982	18	12	12	8	8	58	295º
10136	CLESIVALDO DA SILVA	15/07/1993	16	16	14	8	4	58	296º
8153	ROSINALVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA	26/03/1967	16	16	10	8	8	58	297º
2075	LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA	22/10/1991	14	16	12	8	8	58	298º
7175	DANIELLE DE MOURA DINIZ DA SILVA	04/09/1983	14	14	16	6	8	58	299º
24062	CÁSSIA FABIANA BATISTA DE LIMA	15/08/1981	16	10	12	14	5	57	300º
9552	JOANA EMÍLIA PAULINO DE ARAÚJO COSTA	15/05/1981	14	16	12	14	1	57	301º
4956	JUANELE MARIA DA SILVA LIMA	22/05/1984	12	16	14	12	3	57	302º
21329	EMÍLIA MARIA BEZERRA PONTES	26/02/1986	18	14	10	10	5	57	303º
144	GESICLEIDE ALBUQUERQUE MACHADO DE SOUZA	01/03/1987	16	14	12	8	7	57	304º
17566	SOLANGE BISPO DOS SANTOS	06/02/1980	14	14	14	8	7	57	305º
21381	PAULO EUZÉBIO BISPO	02/04/1955	20	14	6	16	-	56	306º
22647	ARTHUR HENRIQUE SANTANA LOURENÇO	14/08/1999	14	14	8	20	-	56	307º
18186	VANESSA ALVES DA SILVA	20/05/1984	18	14	6	18	-	56	308º
14559	JOSEBEDE ANGÉLICA GUILHERME DA SILVA	07/04/1979	16	10	12	18	-	56	309º
23588	THIAGO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	29/01/1992	16	12	10	18	-	56	310º
20459	JAQUELINE MARIA DA SILVA ESTEVES	18/08/1989	14	14	10	18	-	56	311º
10306	IGOR RAFAEL DA SILVA	23/02/1994	12	16	10	18	-	56	312º
24712	EDILCY MARIA SANTANA DE BARROS	08/08/1990	20	12	8	16	-	56	313º
6218	ESTER ELLEN DA SILVA FREITAS	28/03/1999	18	12	10	16	-	56	314º
24339	ANA KALINE LOPES SOARES	02/11/1973	16	14	10	16	-	56	315º
10794	MAELISON DE OLIVEIRA LIRA	25/10/1995	16	14	10	16	-	56	316º
22933	MARIANA ALMEIDA FERREIRA LIMA	01/09/2001	16	14	10	16	-	56	317º
21300	FERNANDA HANNAH SENA MACHADO	29/03/1998	16	16	8	16	-	56	318º
6886	FABIANA MARIA FERREIRA SILVA DO NASCIMENTO	11/05/1990	14	12	14	16	-	56	319º
11480	GLEYCE SEVERINA LIMA DO NASCIMENTO	26/09/1988	20	16	6	14	-	56	320º
5519	CLÉRISTON CRISTIANO PEREIRA RABÊLO	16/08/1974	18	16	8	14	-	56	321º
17394	MAILING FÉLIX DE OLIVEIRA	16/02/1983	16	12	14	14	-	56	322º
6438	JACQUELINE MARIA DE SANTANA	04/12/1976	16	6	12	14	8	56	323º
24267	DANIELLE SANTANA MEIRA	28/04/1979	16	14	12	14	-	56	324º
9863	MONICK MASSA BRAGA	18/07/1991	16	8	10	14	8	56	325º
24142	RICARDO SÉRGIO NASCIMENTO ROSAS	01/05/1997	16	16	10	14	-	56	326º
4203	ANDRE LUIS MIRANDA DA ANUNCIACAO DE LIMA	31/08/1999	16	16	10	14	-	56	327º
3843	JÉSSIKA LUCIANA BATISTA	24/11/1995	16	18	8	14	-	56	328º
10021	GABRIELLA ISSIS ALMEIDA DE AZEVEDO SOUZA	14/11/2000	16	18	8	14	-	56	329º
22787	CLAUDIA PAULINO DA SILVA MELO	02/12/1981	16	12	6	14	8	56	330º
8019	SANDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	09/08/1973	14	12	16	14	-	56	331º
13247	EVANDRO FRANCELINO VIEIRA FILHO	20/06/1981	14	6	14	14	8	56	332º
14477	JEOGE JOÃO DA SILVA	07/10/1982	14	14	14	14	-	56	333º
19578	JEDIEL PEREIRA DA SILVA	13/02/1984	14	14	14	14	-	56	334º
18278	EMERSON CARLOS DA SILVA	13/11/1989	14	14	14	14	-	56	335º
5072	ANDREZZA FERNANDES LIMA	03/01/1994	14	14	14	14	-	56	336º
767	ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	16/07/1994	14	14	14	14	-	56	337º
6163	ANA PAULA DOS SANTOS	07/01/1977	14	16	12	14	-	56	338º
16488	ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	04/01/1988	14	10	10	14	8	56	339º
19603	ANACLÉCIA LOPES DA SILVA	09/08/1978	14	12	8	14	8	56	340º
21962	PRISCILLA EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	14/05/1987	14	12	8	14	8	56	341º
24447	JULIANNA PEROLA GONCALVES LEIMIG RODRIGUES	15/03/1990	12	12	10	14	8	56	342º
3057	DEYSE BOTELHO RATIS E SILVA CAVALCANTE	19/06/1973	12	14	8	14	8	56	343º
12226	ALBERTINA MARIA DA SILVA	07/09/1966	10	14	10	14	8	56	344º
4566	CLÉSIO RIBEIRO MESQUITA	18/11/1968	8	14	12	14	8	56	345º
10301	FERNANDA KELLY SOARES DE MENEZES	14/11/1988	18	12	14	12	-	56	346º

640	TAYNA PEREIRA MENDES DA SILVA	06/02/1996	18	16	10	12	-	56	347º
18449	CÍNTIA RAFAELA DE LIMA COSTA	17/05/1986	16	14	14	12	-	56	348º
284	JOSÉ ANTÔNIO GERMANO DOS SANTOS	03/06/1989	16	10	10	12	8	56	349º
8565	MARIA MARTA DOS SANTOS LIMA ALVES	11/04/1969	16	12	8	12	8	56	350º
24180	MARIA RIVALQUIRIA DE SOUZA SILVA	08/11/1978	16	14	6	12	8	56	351º
3430	WESLEY BRITO DOS SANTOS	17/09/1998	14	14	16	12	-	56	352º
24658	ELIZABETE CRISTINA COSTA RIBEIRO VITAL	07/06/1969	14	12	10	12	8	56	353º
20531	DAYVSON FABIANO OLIVEIRA DE LACERDA	14/08/1980	14	12	10	12	8	56	354º
16305	LÍDIA CRISTINA LIMA SILVA DE ALBUQUERQUE	15/07/1986	14	14	8	12	8	56	355º
45	ADRIANO FREIRE DA SILVA	10/09/1973	14	16	6	12	8	56	356º
14281	ROBERTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16/09/1975	12	16	16	12	-	56	357º
20529	ELAINE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	22/09/1992	12	12	12	12	8	56	358º
20970	CARLOS EDVARDO ALVES PEREIRA	25/08/1987	14	12	12	10	8	56	359º
15940	EMÍLIA MARGARETH ALVES PITA	20/07/1984	14	14	10	10	8	56	360º
13709	ALINE VIRGÍNIA MEDEIROS PEREIRA	11/10/1986	12	16	10	10	8	56	361º
1144	FELIPE JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	12/06/1981	16	12	12	8	8	56	362º
12717	ELIS CLAUDIA LIMA DE ALBUQUERQUE	14/12/1968	16	16	8	8	8	56	363º
11320	KEVENY CAROLINY FERREIRA	13/06/2001	14	16	18	8	-	56	364º
18975	CASSEMIRO SANTIAGO DE LIMA FILHO	23/05/1967	16	14	8	14	3	55	365º
9852	SARA CARVALHO DE LIMA FALCÃO	09/09/1994	14	14	12	12	3	55	366º
8156	IGARO DAVILA DE QUEIROZ CARDOSO	31/07/1991	14	16	10	12	3	55	367º
12267	ELIZABETE DE FRANÇA MOTA	26/12/1972	14	14	8	12	7	55	368º
1450	HAYLA JEYSIE CANDIDO OLIVEIRA	15/02/1996	12	14	12	12	5	55	369º
8744	NATACHA GUEDES DA SILVA	24/05/1993	16	14	10	10	5	55	370º
12569	JEOVANA DIANELLY SILVA	29/04/1997	16	16	8	10	5	55	371º
7577	ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	29/03/1982	16	16	10	8	5	55	372º
11850	WILKA LIMA DE OLIVEIRA	12/05/1997	14	16	16	8	1	55	373º
592	ANDERSON GABRIEL DA SILVA	24/10/1994	14	14	14	8	5	55	374º
21993	SIMONE RILEIDE FIRMINO DA SILVA	04/11/1987	18	14	4	18	-	54	375º
13404	ANA PAULA FALCÃO	23/04/1980	16	10	10	18	-	54	376º
1108	JOSÉ RENATEMBERG CARNEIRO DA SILVA	24/05/1983	16	14	6	18	-	54	377º
23466	MARIANA LOPES DE VASCONCELOS OLIVEIRA	12/05/1996	16	14	6	18	-	54	378º
24068	JULIANY MARIA DOS SANTOS	11/10/1991	14	12	10	18	-	54	379º
7683	MARIA JACIRENE DE MACEDO PINTO RAMALHO	10/07/1980	12	10	14	18	-	54	380º
16330	DANILO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	12/08/1983	12	14	10	18	-	54	381º
5366	MARCELE GOMES MARQUES DA SILVA	09/09/1995	18	12	8	16	-	54	382º
19866	LEANDRO SEVERINO DA SILVA	06/11/1982	16	10	12	16	-	54	383º
7668	RONALDO LUIZ DA PAIXÃO SANTOS	04/07/1984	16	10	12	16	-	54	384º
6740	ANAYDE PAULA ALVES DOS SANTOS	02/07/1986	16	12	10	16	-	54	385º
11827	ALDEIR GOMES DA SILVA	21/06/1990	16	12	10	16	-	54	386º
9638	FLORA KATHARINA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	05/04/1996	16	12	10	16	-	54	387º
1342	JAKELINE PEREIRA DE BIASE SANTOS	29/05/1996	16	12	10	16	-	54	388º
1169	MÁLINI DE FIGUEIREDO FERRAZ	06/12/1996	16	12	10	16	-	54	389º
19398	HERLICENA MUSA GOMES DOS SANTOS SANTOS	04/12/1976	16	14	8	16	-	54	390º
1823	GILSON JOSE DE AZEVEDO JUNIOR	30/05/1987	16	16	6	16	-	54	391º
5170	RENATA SORIANO DE SOUZA TAVARES	24/09/1980	18	12	10	14	-	54	392º
14345	GUSTAVO LOPES DE SANTANA	30/06/1996	18	12	4	14	6	54	393º
7201	MARIA CAROLINA VIEIRA MARANHAO DIAS	24/05/1969	16	12	12	14	-	54	394º
10341	FABRÍCIO DE FARIAS MELO	28/01/1996	16	12	12	14	-	54	395º
1974	ACÁCIO EMANOEL DOS SANTOS	24/09/1968	16	14	10	14	-	54	396º
5749	ZIRALDO BRAGA LIMA	14/11/1979	16	14	10	14	-	54	397º
16548	GABRIEL ALLAN LIMA DE ALMEIDA	03/06/1998	16	16	8	14	-	54	398º
23096	MARIA KATIANE COSTA MACIEL	12/05/1982	14	16	10	14	-	54	399º
12232	GEOVANE BARBOSA ALVES	12/01/1989	14	16	10	14	-	54	400º
21137	ISABELA PEIXOTO DA ANUNCIAÇÃO	12/04/1978	12	14	14	14	-	54	401º
19587	KATHLEEN CHRISTINE CAVALCANTI DE BARROS	28/04/1978	12	16	12	14	-	54	402º
19984	KATTIANNY KEDDMA TORRES LIMA	26/04/1986	12	16	12	14	-	54	403º
4910	CAMILA GOMES MEDEIROS DOS SANTOS	03/03/1989	12	16	12	14	-	54	404º
6695	RUANITA MARIA BATISTA DE LUCENA	01/08/1980	18	10	14	12	-	54	405º
23107	THAIS DAIANE SOUSA SALVINO GOMES NUNES	21/09/1992	18	12	12	12	-	54	406º
16179	ROSSANA ARAÚJO DA FONSECA	26/11/1972	18	14	10	12	-	54	407º
11580	LUIZ CARLOS PEREIRA DE MELO JUNIOR	15/10/1981	18	14	10	12	-	54	408º
1479	GLAUCO CUNHA CAZE	06/05/1972	16	12	14	12	-	54	409º

16365	MARIA BETÂNIA PEIXOTO MONTEIRO DA ROCHA	03/05/1978	16	12	14	12	-	54	410º
12135	DAVISON ELIAS DE ANDRADE PESSOA	03/09/1992	16	14	12	12	-	54	411º
19335	JOSÉ NAILSON MONTEIRO DA SILVA	14/08/1996	16	16	10	12	-	54	412º
9438	MARIA GABRIELA DE LIMA MOURÃO	01/10/1997	16	16	10	12	-	54	413º
23245	GABRIELLE CLAUDINO DA SILVA	28/11/1999	16	16	10	12	-	54	414º
5133	SHEYSIANE TAYNAN GOMES FLORENCIO DA SILVA	24/02/1990	14	10	18	12	-	54	415º
7706	RENNAN DIOGENIS MORAIS DE SOUZA	01/08/1986	14	12	16	12	-	54	416º
16730	MAYARA SILVA ARAÚJO FINIZOLA	27/06/1992	14	14	14	12	-	54	417º
7631	ELOISA BEATRIZ GONCALVES SA BARRETO	29/06/1996	14	16	12	12	-	54	418º
12385	SARA GOMES PEREIRA LOPES	05/02/1998	14	18	10	12	-	54	419º
10302	MARCOS AURÉLIO DA UNIÃO LEITE	11/11/1970	12	16	14	12	-	54	420º
8928	ANDRIELLE KARINE GOMES FERREIRA	21/11/1991	18	14	12	10	0	54	421º
22259	THIAGO MARQUES DE ALBERTIM	21/03/1985	16	12	16	10	-	54	422º
11196	ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	15/03/1971	16	16	12	10	-	54	423º
13038	GISELE GALDINO DA SILVA	11/12/1993	16	16	10	10	2	54	424º
21519	ADALBERON LEOCADIO SILVA FILHO	02/05/1989	16	16	8	10	4	54	425º
20030	LUCIANA PAULA DE LIMA SANTOS	26/07/1978	14	16	14	10	-	54	426º
7528	LAURA ELLEN FERREIRA SERPA NUNES	27/06/1998	14	16	14	10	-	54	427º
20570	VICTOR DE MELO BRAGA NETO	20/04/2000	14	18	12	10	-	54	428º
17069	MARIA APARECIDA SANTOS DA COSTA	23/10/1999	16	14	16	8	-	54	429º
11552	ANA MARIA ALVES RIBEIRO	20/10/1983	16	14	10	8	6	54	430º
6607	MARIA ALÍCIA DE MELO	21/05/1998	12	18	16	8	-	54	431º
19563	CAMILA KAROLINA DA SILVA	10/01/1994	12	16	12	8	6	54	432º
8845	LIDIANE DE MELO BARBOSA	06/03/1985	12	18	14	4	6	54	433º
18273	LUCILLA IGNEZ DE MOURA CAVALCANTI XAVIER	13/07/1956	16	12	6	14	5	53	434º
7052	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	22/07/1981	10	14	12	14	3	53	435º
18074	CECÍLIA RAMOS GONÇALVES DA LUZ	28/07/1985	16	10	12	12	3	53	436º
1132	CARLOS EDUARDO DA COSTA VIEIRA	20/01/1975	12	14	10	12	5	53	437º
14951	BIANCA MARIA DA SILVA	12/05/1997	18	14	8	10	3	53	438º
7491	SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA SILVA	18/12/1984	16	10	12	10	5	53	439º
3543	MEIRES DIOMAR MOURATO	09/02/1984	14	12	12	10	5	53	440º
22328	AUDELI BELARMINO NASCIMENTO	30/08/1988	14	16	8	10	5	53	441º
3129	ISOLDA CRISTINA RAMOS MIQUILES	18/12/1976	10	16	12	10	5	53	442º
16511	EDIMILSON MARTIM DE LIMA	30/10/1973	16	14	12	8	3	53	443º
17653	MARCIA CRISTINA NASCIMENTO TOMATIELI	16/02/1983	14	16	10	8	5	53	444º
10010	MARIA DULCE BEIRÃO DE OLIVEIRA	11/01/1981	18	16	12	2	5	53	445º
3256	VANDA MARIA ANDRADE DA GAMA	25/10/1960	14	14	10	14	-	52	446º
20462	TIAGO CAVALCANTI XAVIER	11/12/1981	18	10	6	18	-	52	447º
23042	LAÉRCIO QUEIROZ	10/02/1968	16	14	4	18	-	52	448º
19012	CYNTHIA MARQUES DE LIMA	21/02/1983	12	10	12	18	-	52	449º
12090	SUSANA LIRA DIAS SILVA	27/05/1987	12	12	10	18	-	52	450º
22533	RUBENS JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	10/03/1981	18	12	6	16	-	52	451º
6824	SUSANA TAVARES PESSOA CAVALCANTE	05/01/1981	16	14	6	16	-	52	452º
18855	NAYANNE KESSIA GUERRA DE SOUZA	30/06/1995	16	14	6	16	-	52	453º
5912	SUZANA MARIA DA SILVA SANTOS	09/07/1991	14	10	12	16	-	52	454º
4696	VIVIAN PATRICIA DIAS REVORÊDO	03/08/1998	18	12	8	14	-	52	455º
18776	JANAINA KARLA PRESBITERO LIRA DO NASCIMENTO	11/06/1976	18	14	6	14	-	52	456º
5748	DALTON INACIO SANSONIO	14/09/1974	16	10	12	14	-	52	457º
5536	GESSICA MAYARA DOS SANTOS BARBOSA	16/03/1999	16	10	12	14	0	52	458º
22645	VIVIANE SILVA DA CUNHA	07/11/1983	16	14	8	14	-	52	459º
20423	ELIANE DOS SANTOS	04/01/2000	14	14	10	14	-	52	460º
18903	MARIA GABRIELA ANDRADE SILVA	13/02/2000	14	14	10	14	-	52	461º
19076	KELLY CRISTIANE DE MOURA FERREIRA	09/08/1980	14	16	8	14	-	52	462º
21839	SABRINA FEITOSA DE PAULA	22/10/1986	14	16	8	14	-	52	463º
7944	RAYANNE MIRANDA GALDINO	13/02/1997	14	14	8	14	2	52	464º
22132	PATRÍCIA APARECIDA CAMARGO RABELO FERREIRA	27/05/1972	12	12	10	14	4	52	465º
560	FELIPE AUGUSTO NOGUEIRA LINS	04/12/1992	12	16	10	14	-	52	466º
14363	JOCYLENA BANDEIRA DANTAS	21/12/1986	10	14	10	14	4	52	467º
7515	DÉBORA MARIA NOBRE DOS SANTOS	24/02/1994	18	8	14	12	-	52	468º
5296	CRISTINA AMPARO DA SILVA	18/12/1977	18	14	8	12	-	52	469º
8450	JOSE ADENILSON DA SILVA SOUSA	09/08/1985	18	16	6	12	-	52	470º
19857	ANDRÉA EMANUELLY OLIVEIRA SILVA	29/02/1984	16	14	10	12	-	52	471º
20501	ANDERSON DE BARROS CALÉ	14/01/1990	16	14	10	12	-	52	472º

16474	KARINE FORTUNATO DOS SANTOS	24/03/1995	14	12	10	12	4	52	473º
14115	MARIA EDUARDA GENUINO DE ALBERTIN	26/08/1997	14	16	10	12	-	52	474º
9369	JONATAS BARBOSA CAMPOS	14/10/1987	12	18	10	12	-	52	475º
4640	VIVIANNE GOMES MONTENEGRO DE FREITAS	17/02/1974	6	14	16	12	4	52	476º
22030	DAYSE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	27/06/1972	20	10	12	10	-	52	477º
5260	FLÁVIO DANIEL DA SILVA	22/01/1974	18	14	10	10	-	52	478º
4177	DAIANY DA COSTA SILVA	05/05/1989	16	16	10	10	-	52	479º
14687	MARIA LUIZA CINTRA BIONE	17/03/1995	16	16	12	8	-	52	480º
1076	FRANKLIN LUIZ DE FREITAS	20/12/1979	16	18	10	8	-	52	481º
20275	THAYNÁ REBECA DA SILVA SANTOS	18/07/1998	10	18	16	8	-	52	482º
15975	THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	12/11/1987	14	8	12	14	3	51	483º
17065	GERIVALDO BATISTA BARBOSA	08/03/1976	14	14	6	14	3	51	484º
1042	JONAS VIEIRA DA SILVA	17/03/1977	12	12	14	12	1	51	485º
23452	ELIANE MARIA PAULO ROCHA TENÓRIO	10/03/1957	14	10	8	18	-	50	486º
19497	BÁRBARA WARNER ALVES DOS SANTOS LIMA	05/11/1997	14	14	4	18	-	50	487º
9934	SANDJA DANIELLI TENÓRIO GUIMARÃES	11/12/1969	12	10	10	18	-	50	488º
24716	TATIANA DA SILVA COSTA CÂNDIDO	28/05/1984	14	10	10	16	-	50	489º
6899	TIAGO DINIS PAIXÃO	18/03/1977	14	12	8	16	-	50	490º
23864	SAMIA MAYRA DANTAS PINHEIRO	12/02/1984	14	12	8	16	-	50	491º
15874	DARLÉCIA FELÍCIA BISPO DOMINGOS	07/11/1988	12	12	10	16	-	50	492º
18391	ALISON SILVA DE LIMA	12/04/1989	12	14	8	16	-	50	493º
22684	SERGIO AUGUSTO PRADO	04/04/1976	10	16	8	16	-	50	494º
23862	MARIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA	05/09/1978	18	12	6	14	-	50	495º
14545	IZAIAS CARLOS FELIZARDO	15/10/1986	16	10	10	14	-	50	496º
22194	DENIS HENRIQUE DE MELO LIMA	25/10/1990	16	10	10	14	-	50	497º
15650	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	05/08/1997	16	10	10	14	-	50	498º
6232	LETÍCIA RAFAELE DA SILVA CLAUDINO	07/03/1996	16	12	8	14	-	50	499º
21726	CHARLES ANTÔNIO SOARES	04/07/1967	16	14	6	14	-	50	500º
21848	ELICLEZIA MORGANA DA SILVA SANTOS	26/09/1988	16	14	6	14	-	50	501º
24185	BRUNA GOMES ALVES FERREIRA	31/12/1995	14	12	10	14	-	50	502º
16618	MILENE MAGALHÃES BALBINO	02/04/1980	14	14	8	14	-	50	503º
15654	MARIA IZABELLE GOMES DO NASCIMENTO	20/03/1986	12	14	10	14	-	50	504º
9210	THAIANE ARAÚJO DOS SANTOS	28/08/1994	12	14	10	14	-	50	505º
18119	CAMILA SANTOS VICENTE	06/08/1991	20	14	4	12	-	50	506º
19344	ANA MARIA BARRETO CAVALCANTI	05/06/1978	18	10	10	12	-	50	507º
21822	ADRIANA CRISTINA CAVALCANTI CARNEIRO	03/03/1976	18	14	6	12	-	50	508º
3952	RAFAELA VENTURA CARNEIRO	27/03/1986	18	14	6	12	-	50	509º
12292	RAQUEL BERNARDO JOSÉ	27/07/1984	18	16	4	12	-	50	510º
19794	MINUCHA ROMERA ALVES DE GUSMÃO OLIVEIRA	26/07/1985	16	8	14	12	-	50	511º
6362	ELLEN KAROLLYNE TAVARES DA SIIVA	16/02/2002	16	12	10	12	-	50	512º
658	FERNANDO RIBEIRO MADUREIRA	26/01/1988	16	14	8	12	-	50	513º
14205	ANDRE LUIZ RIBEIRO	26/02/1993	16	14	8	12	-	50	514º
22394	MARLESON DE LIMA SOUZA	12/10/1986	16	16	6	12	0	50	515º
21838	CLEITON LOPES DA SILVA	24/10/1983	14	12	12	12	-	50	516º
15785	SUZANNA DE ALMEIDA MELO DA SILVA	11/03/1994	14	12	12	12	-	50	517º
23226	ANGELO JUNIOR LOURENÇO DE LIMA	28/04/1974	14	14	10	12	-	50	518º
16244	IVONE SILVA DE OLIVEIRA NETA	15/04/1980	14	14	10	12	-	50	519º
8821	ELIZABETH TAÍS LOPES DA SILVA	25/06/1996	14	14	10	12	-	50	520º
8814	THAIS BARROS FERREIRA LOPES	27/05/1998	14	14	10	12	-	50	521º
5397	ELAINE APARECIDA DE LIMA	04/01/1980	14	16	8	12	-	50	522º
24463	MARIA BIANCA DUARTE SILVA	09/02/1996	14	16	8	12	-	50	523º
2053	NATALÍ MARIA SANTIAGO RIBEIRO	12/06/1999	14	16	8	12	-	50	524º
19173	IASMIM SORAIA DE BRITO REIS	20/12/1992	10	14	14	12	-	50	525º
16391	CAMILLA RODRIGUES PROTETOR	23/10/1994	18	12	10	10	-	50	526º
2170	EMILLY CLÉCIA DIAS DE OLIVEIRA	11/07/2001	18	12	10	10	-	50	527º
3159	ANDRÉ CALDAS CERVINSKIS	13/05/1975	18	14	8	10	-	50	528º
12814	HUGO WESLEY DA SILVA RODRIGUES	25/09/1991	18	14	8	10	-	50	529º
3846	SABRINA VITÓRIA SOUZA DA SILVA	19/01/2001	18	14	8	10	-	50	530º
13746	RAQUEL FIGUEREDO DE SOUZA MELO FERREIRA	13/07/1990	14	12	14	10	-	50	531º
16407	FLÁVIO BARBOSA DE OLIVEIRA	24/07/1984	12	16	12	10	-	50	532º
23665	EVERALDO MANOEL DA SILVA	28/08/1987	12	18	10	10	-	50	533º
21131	PATRÍCIA BEZERRA DOS SANTOS ALVES	01/10/1985	16	16	10	8	-	50	534º
1612	GLAUCE FERREIRA GOMES DA SILVA	28/08/1981	16	10	6	16	-	48	535º

6905	JOICE SOARES DA SILVA	22/11/1995	16	10	6	16	-	48	536º
3131	MARIA TAIS GOMES SANTIAGO	06/06/1993	14	12	6	16	-	48	537º
10546	DAVID DORNELLES SANTANA DE MELO	25/08/1996	14	12	6	16	-	48	538º
18620	MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	01/07/1968	12	10	10	16	-	48	539º
11995	ELISANGELA ALMEIDA DE AQUINO	02/10/1973	10	12	10	16	-	48	540º
8247	KELVIN LUIZ DA SILVA FERREIRA	27/05/1996	10	12	10	16	-	48	541º
636	GERSONILDO TAVARES DA SILVA	01/08/1972	20	10	4	14	-	48	542º
18528	MARIA CLARA RODRIGUES TINÔCO CABRAL	09/05/1986	18	10	6	14	-	48	543º
22928	DAISY CARLOS DELGADO GOMES	15/07/1988	18	14	2	14	-	48	544º
10837	JOSÉ JORGE DE LIMA VIEIRA	22/05/1988	16	10	8	14	-	48	545º
22804	ALMIR JOSÉ DO NASCIMENTO	14/10/1986	16	12	6	14	-	48	546º
22622	THALITA GONÇALVES DE LIRA SANTIAGO	14/09/1993	16	12	6	14	-	48	547º
10000	CÂNDIDA CATARINA SOARES CAVALCANTI	20/08/1996	16	12	6	14	-	48	548º
18065	JOANDERSON DOS SANTOS SILVA	07/02/1998	16	12	6	14	-	48	549º
8563	GABRYELE INGRID DA SILVA ANDRADE	19/09/1998	16	12	6	14	-	48	550º
7646	ANNA CLISLEY BARBOSA DE SOUZA	29/06/1984	14	8	12	14	-	48	551º
23313	ROSANE CORREIA DA SILVA	18/06/1982	14	10	10	14	-	48	552º
6725	ARYANNE BARBOSA DE FRANÇA	24/11/1994	14	10	10	14	-	48	553º
6203	RANNYELLE BARBALHO DAS NEVES MARTINS	05/12/1995	14	10	10	14	-	48	554º
24731	RIBAMAR FERREIRA DE LIMA NETTO	26/11/1993	14	12	8	14	-	48	555º
23609	DANYLLO SILVA SALES	30/10/1994	14	12	8	14	-	48	556º
21751	ROSIANE ALVES DE OLIVEIRA QUIXABEIRA	04/10/1966	14	14	6	14	-	48	557º
19928	ÍTALA MARIA ANDRADE RAMOS DA PAZ	10/07/1999	14	16	4	14	-	48	558º
11676	MARIDJA ROSA DE LIMA	30/05/1972	10	10	14	14	-	48	559º
20549	FREDERICO SOUSA DA FONSECA	05/05/1992	10	14	10	14	-	48	560º
6476	CAMILA DE MIRANDA GAMA	25/04/1989	10	16	8	14	-	48	561º
14698	FLÁVIO TOMAZ PACHECO	04/10/1988	8	12	14	14	-	48	562º
20520	SIMONE ARRUDA DA SILVA	04/11/1969	8	14	12	14	-	48	563º
2152	JOEME PEDROZA	08/11/1974	18	10	8	12	-	48	564º
2646	WAGNER INÁCIO DANTAS	29/04/1983	18	10	8	12	-	48	565º
24299	JOÃO NOBERTO DE MESQUITA NETO	09/04/1982	18	14	4	12	-	48	566º
23766	THAYANE DE ARAÚJO MORAIS	21/03/1990	16	10	10	12	-	48	567º
449	CHRISTIANO SOARES FONTELES	20/03/1973	14	10	12	12	-	48	568º
5385	GUTHYEVSON MARTINS DE LIMA	12/01/1982	14	10	12	12	-	48	569º
22215	ROUSE MICHELINE DA SILVA NASCIMENTO	06/11/1977	14	12	10	12	-	48	570º
6757	RONALDO DE SOUZA RICARDO	18/10/1989	14	12	10	12	-	48	571º
1337	CAMILA ELIZABETE DA SILVA DA SILVA	13/09/2000	14	12	10	12	-	48	572º
9870	GILMARA NASCIMENTO DA SILVA BENTO	15/09/1986	14	14	8	12	-	48	573º
23518	HYLKY DE OLIVEIRA DA SILVA	12/09/1996	14	14	8	12	-	48	574º
23576	EMILLY FERREIRA AMARAL	20/11/1998	14	14	8	12	-	48	575º
15015	EDJA DE MELO SILVA	27/02/1975	12	12	12	12	-	48	576º
2499	PAULA JULIANA VERÇOSA DA SILVA	27/12/1983	12	14	10	12	-	48	577º
19977	IRANADJA ANDRADE DE LIMA	07/03/1971	10	10	16	12	-	48	578º
1967	ALEXANDRE DA SILVA BEZERRA	04/02/1981	10	14	12	12	-	48	579º
19443	RAPHAELLY BARBOSA DA SILVA GOMES	31/01/1989	10	14	12	12	-	48	580º
13629	THIAGO DA SILVA GOMES	08/09/1988	10	16	10	12	-	48	581º
9076	KLEBER BRAGA LARANJEIRA	16/07/1976	16	10	12	10	-	48	582º
14067	JANAINA ALVES DE LIMA	03/10/1984	16	12	10	10	-	48	583º
23304	ERICA DE MELO ARAUJO	07/11/1990	16	12	10	10	-	48	584º
5294	JÉSSICA VIRGINIA OURO PRETO BARBOSA	19/08/1993	16	12	10	10	-	48	585º
10740	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	01/05/1965	14	14	10	10	-	48	586º
15680	IRISLÂNNY DE LIMA DUDA	12/07/1993	14	14	10	10	-	48	587º
12422	JOÃO MARCUS SOARES CAMPELO	30/04/1988	12	14	12	10	-	48	588º
20280	JÉFFERSON XAVIER BEZERRA DA COSTA	14/05/1991	18	14	8	8	-	48	589º
17068	ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA	25/10/1999	16	12	12	8	-	48	590º
23190	JULIANA BARROS CALADO DE ARAUJO	24/08/1981	16	14	10	8	-	48	591º
197	POLIANA SOARES DA SILVA	14/01/1997	14	14	12	8	-	48	592º
13859	DENISE VILAÇA DOS SANTOS	21/07/2001	14	14	12	8	-	48	593º
21515	ARTHUR LOPES BARBOSA DE SOUZA	15/04/1994	14	16	10	8	-	48	594º

110 - PROFESSOR II - MATEMÁTICA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO

1678	JOAO COUTINHO CABRAL DE MELLO NETO	12/10/1969	18	12	14	20	13	77	1º
11245	PEDRO HENRIUQUE CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO	04/07/1988	14	16	16	18	13	77	2º
10925	ANAMÉLIA FEIJÓ SANTOS COELHO	09/04/1987	20	16	18	18	3	75	3º
18654	EDUARDA FERNANDA DA COSTA PONTES	25/06/1998	16	18	16	18	7	75	4º
9635	JOSILDO FERNANDES DA SILVA	24/06/1963	16	14	14	18	13	75	5º
10967	CLAUDEMIR DE ALCANTARA PEREIRA	20/06/1971	16	16	16	18	8	74	6º
18844	CARLOS DELFINO LEITE	07/02/1986	16	18	10	20	8	72	7º
16109	MARIA SIMONE ALVES OLIVEIRA LIMA	01/06/1967	14	18	12	20	8	72	8º
12655	JOSÉ RICARDO MACHADO CASTRO	15/06/1985	18	12	14	20	7	71	9º
14177	RAFFAIAS DE JESUS SANTOS	22/01/1997	20	14	16	20	-	70	10º
1745	MIKAELLY SILVA ANDRADE	01/06/2000	18	14	18	20	-	70	11º
5256	SILVIA REGINA ALVES PEREIRA SILVA	07/04/1973	18	14	12	18	8	70	12º
10921	HUGO LEONARDO OLIVEIRA GOES	17/01/1992	14	16	16	16	8	70	13º
23776	BÁRBARA ÉLLEN CÂNDIDA DE ANDRADE E SILVA	30/06/1994	12	16	18	16	8	70	14º
16025	ANTONIO LOPES SERPA JUNIOR	23/03/1982	18	20	12	12	8	70	15º
7026	SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA	04/08/1984	16	18	16	12	8	70	16º
1684	DIEGO DARLAN RIBEIRO FERREIRA	12/06/1992	18	14	12	20	5	69	17º
17044	NEWTON WASHINGTON DOS SANTOS	19/04/1983	12	16	12	16	13	69	18º
18804	ANDREA REGINA VANDERLEI	30/07/1971	16	16	10	14	13	69	19º
22356	RIVALDA PATRÍCIA RIBEIRO SANTOS MOREIRA	27/12/1978	16	14	12	18	8	68	20º
6774	CARLOS HENRIQUE LUCENA ARAUJO	06/04/1990	14	14	10	18	12	68	21º
11960	PAULO BITU COUTINHO JUNIOR	18/07/1984	16	16	12	16	8	68	22º
22445	VITÓRIA DA SILVA FARIAS	13/07/1999	14	16	14	16	8	68	23º
20743	JAILSON DE FRANÇA FERREIRA	26/09/1992	12	16	16	16	8	68	24º
11714	CARLA ALCINA FERREIRA LEITE	07/12/1988	14	14	18	14	8	68	25º
19401	RAYZA LAURINDO DOMINGOS	31/10/1996	16	16	16	12	8	68	26º
1266	JOSÉ ALBERTO VASCONCELOS MENEZES DE ANDRADE	20/02/1986	16	12	14	20	5	67	27º
703	EMANUEL DUARTE DE MELO	12/05/1990	18	12	12	18	7	67	28º
5425	DANIELE RODRIGUES DE ANDRADE	27/01/1989	16	14	14	18	5	67	29º
2620	SUZANA FERREIRA DA SILVA	12/06/1999	16	16	12	18	5	67	30º
10270	ALINE MELO DE ALMEIDA	07/04/1997	12	16	16	18	5	67	31º
8770	JULIANA ALVES CAMPOS	25/11/1983	14	10	14	16	13	67	32º
4496	ANA HELENA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	17/12/1987	16	14	10	18	8	66	33º
21369	ERICA MUNIZ DE MIRANDA	06/02/1995	16	14	10	18	8	66	34º
9474	RINALDO JOSE DA SILVA	19/07/1971	16	12	14	16	8	66	35º
233	ELISA JULIANE BARBOSA ARAGÃO	03/06/1981	16	12	14	16	8	66	36º
10201	MARIA JOSÉ DOS SANTOS FILHA	12/01/1980	16	14	12	16	8	66	37º
24538	EWERTON RODRIGUES DA SILVA FONSECA	25/02/1987	16	18	8	16	8	66	38º
265	DANIELE REGINA DA SILVA	15/04/1998	14	14	18	16	4	66	39º
9772	ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO	11/05/1983	12	14	16	16	8	66	40º
10072	CLAUDIA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	26/06/1978	18	12	14	14	8	66	41º
6102	WAGNER RAMOS DE SOUZA	30/06/1981	14	12	18	14	8	66	42º
3012	MARCELA PORTELA SANTOS DE FIGUEIREDO	27/10/1992	14	14	14	14	10	66	43º
8012	ALEXANDRE MACIEL DE ALMEIDA	03/04/1986	8	20	16	14	8	66	44º
13495	JANAÍRES KELLY DA SILVA	15/05/1988	18	10	16	16	5	65	45º
8010	WELISSON DE ALMEIDA AMORIM	19/10/1998	16	16	16	16	1	65	46º
12344	MARCIO RAFAEL NUNES BEZERRA	25/03/1991	16	14	12	16	7	65	47º
1401	SAMUEL BELO VENANCIO GOMES	27/07/1976	14	14	16	16	5	65	48º
19168	GERLAINE HENRIQUE DA COSTA	29/10/1988	10	12	14	16	13	65	49º
22151	DEYVISON LUIZ ANDRADE DE SOUZA	29/03/1990	14	14	12	14	11	65	50º
13516	ARIANA COSTA SILVA	30/01/1987	12	14	12	14	13	65	51º
23572	RAFAEL RODOLFO DE MEDEIROS	23/02/1989	16	18	10	20	-	64	52º
7171	LEONARDO VINICIUS DOS SANTOS MARTINS	25/08/1999	18	14	14	18	-	64	53º
22291	PEDRO RENILSON ALVES FERREIRA	22/03/2000	18	14	14	18	-	64	54º
19687	MARIA EDUARDA FERREIRA DE MIRANDA	12/06/2000	18	14	14	18	-	64	55º
16558	HESYQUIO RICARDO DE ARAUJO SILVA	14/09/1972	16	16	14	18	-	64	56º
15178	LUIS FERNANDO DE PAIVA BARBOSA	07/05/1973	14	14	10	18	8	64	57º
12009	MARTA LOPES DOS SANTOS	13/04/1970	12	14	12	18	8	64	58º
8371	MONICA MARIA DE SOUSA BORGES	23/04/1969	12	16	10	18	8	64	59º
3343	BRUNO SIMÕES COSTA GUIMARÃES	01/10/1980	10	14	14	18	8	64	60º
11618	DAVI OLIVEIRA DA CRUZ	17/02/1998	10	12	12	18	12	64	61º
18817	EMANUEL ANANIAS SALES DA SILVA	14/08/1997	18	18	12	16	-	64	62º
24493	ANGELO ANTUNES DA ROCHA SILVA	17/08/1997	14	18	16	16	-	64	63º

22222	GERALDO FEITOSA DE SÁ JÚNIOR	02/07/1976	14	14	12	16	8	64	64º
20734	DAISE MARIA DA SILVA	25/12/1991	14	16	10	16	8	64	65º
5176	JADSON MOURA DE CASTRO	21/04/1990	12	12	16	16	8	64	66º
1253	DAIANNY MARIA DE ANDRADE	14/12/1999	12	16	14	16	6	64	67º
2650	CARLOS CEZAR FERREIRA DE QUEIROZ	07/10/1974	12	16	12	16	8	64	68º
22189	FRANKLIN FERNANDO FERREIRA PACHECO	19/10/1992	16	16	10	14	8	64	69º
7506	MISTEAN FLOR DA SILVA	09/03/1978	14	14	14	14	8	64	70º
22380	ELINALDO NEVES DOS SANTOS	31/01/1985	14	16	12	14	8	64	71º
11023	JOÃO PAULO FLORO DE SALES	16/10/1991	12	16	14	14	8	64	72º
18164	MARCELO PINTO ROCHA	21/06/1982	18	16	14	12	4	64	73º
7519	CLECIO VIRGINIO RIBEIRO	31/05/1982	14	14	18	10	8	64	74º
11537	ELAINE DE ARAÚJO FARIAS	24/07/1987	14	12	12	20	5	63	75º
11268	WOUGRAN ESTEFANIS OLIVEIRA TIMÓTEO	27/08/1986	14	16	12	18	3	63	76º
4609	JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	30/08/1994	14	14	12	18	5	63	77º
11649	FABIO FERREIRA DA SILVA	25/08/1980	14	14	16	16	3	63	78º
6379	JOSÉ WAGNER DE LIMA ARAÚJO	10/12/1984	14	18	10	16	5	63	79º
6	ÁDRYO KLEYTON PEREIRA DA SILVA	07/05/1987	14	16	14	14	5	63	80º
19624	FABIANO JOSÉ SANTOS DA SILVA	01/03/1991	14	16	16	12	5	63	81º
8077	DJANE DOMINGOS DE LIMA	31/01/1980	16	14	12	8	13	63	82º
7492	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS	29/01/1999	18	14	10	20	-	62	83º
944	JOSEFA IVANISE BARBOSA DA SILVA	17/08/1999	14	12	12	20	4	62	84º
6670	ZYURE MARINHO OLIVEIRA DE MELLO	16/09/1997	18	16	10	18	-	62	85º
6549	ANA BEATRIZ MOREIRA LIMA	12/02/2003	16	18	10	18	-	62	86º
21016	JOSIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	13/07/1988	14	14	12	18	4	62	87º
5033	ALISSON GUALBERTO MONTEIRO DE CASTRO	26/12/1981	14	12	10	18	8	62	88º
1767	HELBERSON CARLOS DE ARAUJO CHAGAS	05/12/1988	14	14	10	18	6	62	89º
7571	SUSANA BARBOZA LIRA	02/07/1982	12	12	12	18	8	62	90º
22717	JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	05/05/2000	18	12	16	16	-	62	91º
21683	REINALDO DA SILVA MARCIANO	23/10/1996	16	12	18	16	-	62	92º
14098	GENIVAL WANDERLEY DE LIMA	10/06/1978	16	10	12	16	8	62	93º
9207	ADILSON RODOLFO SANTOS PEREIRA	05/09/1986	12	12	14	16	8	62	94º
11783	MARVIN DE QUEIROGABORBA	10/05/1990	12	14	12	16	8	62	95º
19936	GEORGE HENRIQUE BRAGA LINS	01/10/1987	12	16	10	16	8	62	96º
6351	AMARO EDMILSON DE ANDRADE MONTEIRO	25/02/1974	10	12	16	16	8	62	97º
19106	JIVAGO MAGALHÃES SILVA	12/09/1973	8	16	14	16	8	62	98º
4250	JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA	07/12/1988	16	16	14	14	2	62	99º
12413	MARCELE MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	10/06/1994	12	16	12	14	8	62	100º
1524	LUCIANA MARIA DA SILVA SEABRA	11/05/1975	14	14	18	10	6	62	101º
11530	MARCOS ALEXANDRE MARCELINO DOS SANTOS	24/01/1977	12	10	14	20	5	61	102º
13199	LUCIANO LUIZ DE SOUZA	12/10/1977	16	14	8	18	5	61	103º
9775	JANDERSON JOSE DA SILVA	30/01/1985	10	14	12	18	7	61	104º
12684	MAURÍCIO VENÂNCIO DA SILVA	24/06/1989	16	14	10	16	5	61	105º
5701	MILLENA PAIVA DE MELO	12/11/1991	14	14	12	16	5	61	106º
3213	ALEXANDRE CÉSAR DE ARAUJO VIEIRA	10/04/1987	12	12	18	16	3	61	107º
15412	EUGENIO LUIZ CARNEIRO VALDEZ CANDEIAS	13/03/1990	12	16	10	16	7	61	108º
4865	LEONARDO CARLOS DA SILVA	17/12/1982	10	12	18	16	5	61	109º
14190	PHELIPE ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS	06/09/1990	18	14	12	14	3	61	110º
11227	IVAN DE ALMEIDA MACHADO COELHO	05/06/1988	8	12	14	14	13	61	111º
21202	MIRIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA SOUSA	13/06/1982	10	14	12	12	13	61	112º
9916	EWELLYN CAROLAINE RODRIGUES DA SILVA	15/06/1997	16	12	12	20	-	60	113º
14664	ARTHUR TETI FILUSZTECK NOTARI	01/07/1995	16	14	10	20	-	60	114º
9199	MARWA SILVA HOBLOS	24/02/1998	12	14	14	20	-	60	115º
16534	MARIA EDUARDA NUNES DE OLIVEIRA	19/04/2001	12	14	14	20	-	60	116º
23498	MÍRIAN JÚLIA TUDE DE ALMEIDA SANTOS	16/08/2001	12	16	12	20	-	60	117º
21497	RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA	18/05/1991	16	14	6	18	6	60	118º
14877	RENAN CORREIA SOUTO	09/01/1988	14	14	14	18	-	60	119º
8017	RAFAEL VIEIRA CABRAL	02/06/1992	14	14	12	18	2	60	120º
20748	ANDRÉ VENTURA HENRIQUES DOS SANTOS	16/01/1976	14	12	10	18	6	60	121º
6853	ERALDO RODRIGUES DA SILVA	15/11/1976	12	10	12	18	8	60	122º
19839	FILIPE COSTA DE FONTES	30/09/1990	16	14	14	16	-	60	123º
23115	MARCELO DA SILVA FRANCISCO DE PAULA	14/08/1991	16	14	14	16	-	60	124º
1984	DORGIVAL FRANCISCO PEREIRA	03/11/1979	14	14	16	16	-	60	125º
14097	JULIANA FREIRE DE ARAÚJO	30/05/1991	14	14	16	16	-	60	126º

23780	JOSÉ CÍCERO DE MACEDO	20/12/1975	14	16	6	16	8	60	127º
5093	REBECA CLÁUDIA RAMOS SANTOS	09/06/1997	12	18	14	16	-	60	128º
24632	ANDERSON SPINELLI VALDEVINO DA SILVA	27/02/1989	12	12	10	16	10	60	129º
4298	JOÃO BATISTA DE SOUSA JUNIOR	30/08/1982	16	14	16	14	0	60	130º
21927	ERNANDE GOMES DE AQUINO	04/12/1973	16	14	8	14	8	60	131º
7468	JOZIEL BATISTA DE SOUSA	20/12/1980	14	10	14	14	8	60	132º
16537	JAMERSON SILVA LIRA	31/03/1997	12	16	18	14	-	60	133º
22120	VIVIANE LOURDES SANTANA DE SOUZA	05/03/1986	12	14	12	14	8	60	134º
5574	MIRLEIDY ESTERFANI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16/10/1990	18	16	8	12	6	60	135º
6734	ANDRÉ DOS SANTOS FREITAS FERREIRA	22/08/1993	12	18	12	12	6	60	136º
1275	ANDREA AMARA DOS SANTOS	11/07/1985	10	12	18	12	8	60	137º
15888	ELDER GUEDES DOS SANTOS	27/02/1986	10	14	12	12	12	60	138º
13896	ANA PAULA SANTOS DE SANTANA GUIMARÃES	23/04/1981	14	18	10	10	8	60	139º
11575	SÉRGIO TRINDADE BACALHAU	09/10/1983	16	10	10	20	3	59	140º
23217	BRUNO THIAGO LEITE DA SILVA	20/11/1983	16	14	8	18	3	59	141º
16861	ISABELLY AMAZONAS DE ALMEIDA	06/07/1988	14	12	8	18	7	59	142º
13294	MANOEL ROBERTO DE ARAÚJO JUNIOR	31/10/1988	12	14	10	18	5	59	143º
393	RAFAEL TRAJANO DA SILVA	25/03/1982	8	14	16	18	3	59	144º
5257	CASSIA REGINA ALVES DA SILVA	06/05/1979	14	14	10	16	5	59	145º
23089	DIOGENES FERNANDO CAVALCANTI DO REGO BARROS	01/09/1989	12	14	10	16	7	59	146º
4211	THIAGO MATHEUS PAIVA DO PASSO	24/05/1990	16	10	14	14	5	59	147º
16895	RAFAEL COSTA MANTA	26/05/1991	16	14	8	14	7	59	148º
21372	GILBERTO MENDES PEREIRA FILHO	12/06/1989	16	14	10	12	7	59	149º
18890	WILSON ROBSON ABÍLIO ARRUDA DE LIMA	05/04/1993	12	16	12	12	7	59	150º
20585	FELIPE RAMON BASANTE SILVA	10/02/1992	16	14	8	20	-	58	151º
18346	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	13/05/1976	14	8	8	20	8	58	152º
10385	ANDRE HENRIQUE BARROS DE SA	19/05/1985	16	14	10	18	-	58	153º
23356	ESRILTON JOSE DE FRANCA SANTOS	17/06/1974	12	16	12	18	-	58	154º
15240	WANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	02/07/1984	10	10	10	18	10	58	155º
15095	GEORGE BOTÊLHO CABRAL JUNIOR	07/06/1989	16	12	14	16	-	58	156º
21504	SILVIO FERREIRA DE MOURA JUNIOR	07/04/1999	14	16	12	16	-	58	157º
24208	ALTEMAR RODRIGUES DA SILVA	01/07/1984	14	12	8	16	8	58	158º
18161	EDSON JOSÉ DA SILVA	28/07/1991	14	12	8	16	8	58	159º
2320	ODORICO PEREIRA DE SOUZA NETO	11/11/1963	12	12	10	16	8	58	160º
5875	RAFAEL MATHEUS CANDIDO MORAIS	14/09/1996	18	12	14	14	-	58	161º
20409	JOSE ANTONIO IZIDIO DE MORAES	13/06/1972	14	12	10	14	8	58	162º
6435	CLAUDIA GONZAGA DE SOUZA	30/10/1966	12	14	10	14	8	58	163º
11220	ÁLVARO CARVALHO DE SOUZA LIMA	16/04/1980	16	10	12	12	8	58	164º
2431	DIEGO JONATA DE MEDEIROS	22/06/1995	14	14	18	12	-	58	165º
1737	ELOISA MENDES GOMES DE AZEVEDO	11/12/1999	14	16	16	12	-	58	166º
19447	OSMAR ALVES DO NASCIMENTO	08/01/1988	14	20	12	12	-	58	167º
15239	EMILLY SUSAN DA SILVA	16/07/1982	12	16	10	12	8	58	168º
7027	MARCELA DA SILVA MONTEIRO MIRANDA	14/10/1989	16	10	14	10	8	58	169º
17139	RITA DE CÁSSIA DE VASCONCELOS PEDROSA	12/04/1988	16	12	12	8	10	58	170º
7063	MÁRCIO MUNIZ DE ANDRADE	09/10/1975	12	16	14	8	8	58	171º
16928	NÍVIA MARGARIDA DO NASCIMENTO SILVA PESSÔA	21/01/1983	16	14	14	6	8	58	172º
4601	WILLIAM MARTINS CESAR	07/04/1993	16	12	14	6	10	58	173º
21241	CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA JÚNIOR	29/11/1979	16	12	6	16	7	57	174º
17013	VÍVIAN LIRA DE OLIVEIRA MELO	21/02/1983	14	14	8	16	5	57	175º
17328	JAELSON PEREIRA DA SILVA	09/01/1978	12	12	12	16	5	57	176º
2391	ARETHA SALES VERDIÃO	19/06/1983	10	16	10	16	5	57	177º
13648	FABIO HENRIQUE CAVALCANTI PEDROSA	28/03/1977	18	12	8	14	5	57	178º
10154	WILSON ANTONIO BORGES DA COSTA	22/09/1990	14	10	14	14	5	57	179º
5364	FERNANDO LEMOS AMAZONAS	08/08/1973	18	14	10	12	3	57	180º
8678	JEANDERSON FERREIRA DA SILVA	27/12/1994	14	14	10	12	7	57	181º
12125	RAFAEL IAGO BEZERRA DE OLIVEIRA	25/06/1995	14	14	8	20	-	56	182º
24686	ALINE ALISSANDRINE DE ARAÚJO FRANÇA	16/03/2002	12	18	6	20	-	56	183º
18236	BEATRIZ BEZERRA DE SOUSA	13/01/1998	16	12	10	18	-	56	184º
24875	ALEXANDER CAVALCANTI VALENÇA	16/11/1979	16	14	8	18	-	56	185º
13958	THIAGO PAIVA DA SILVA	25/09/1988	14	12	12	18	-	56	186º
19185	CHARLES CAETANO DE SOUZA	28/11/1985	14	14	10	18	-	56	187º
7252	HERÓDOTO ANDRADE DE OLIVEIRA SOUSA	17/05/1986	14	14	10	18	-	56	188º
5560	JOÃO MARCUS SINÍCIO BELTRÃO	27/07/1994	14	16	8	18	-	56	189º

14018	KARINA SEABRA DA COSTA	01/06/1987	12	14	12	18	-	56	190º
14172	MATEUS FELIPE MENDES DOS SANTOS	23/02/1997	12	16	10	18	-	56	191º
16970	DANIELLE CRISTINE CAVALCANTI PAIVA	22/11/1977	10	16	12	18	-	56	192º
14505	CAMILA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	27/07/1989	10	18	10	18	-	56	193º
22531	LEONARDO CABRAL DE OLIVEIRA	08/05/1975	16	10	14	16	-	56	194º
9620	JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA	03/10/1992	16	14	10	16	-	56	195º
24533	DIOGENES ARAUJO DOS ANJOS	05/04/1981	14	10	16	16	-	56	196º
8287	EMERSON RODRIGUES ALVES	12/06/1995	14	12	14	16	-	56	197º
20304	LEONARDO DANTAS LIMA	13/08/1982	14	12	6	16	8	56	198º
19477	VICTOR HUGO ALMEIDA SILVA	25/03/1997	12	14	14	16	-	56	199º
9019	LUÍS FERNANDO SILVA MUNIZ	26/01/1989	12	16	12	16	-	56	200º
11287	DANIELY ANDRADE DA SILVA	28/12/1992	12	18	10	16	-	56	201º
9198	TONY ANDERSON BELARMINO DOS SANTOS	19/01/1983	10	18	4	16	8	56	202º
22726	ANDRÉ LUIZ MARANHÃO PORTO DA SLVEIRA	23/10/1975	8	14	10	16	8	56	203º
19579	CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO	26/04/1972	16	14	12	14	-	56	204º
14640	NARA KERLIANNY DANTAS LEITE	05/11/1984	16	16	10	14	-	56	205º
20682	JOSELMA ANDRADE DE ALBUQUERQUE M. MARINHO	06/10/1975	14	8	12	14	8	56	206º
471	FERNANDO ADRIEL PONTE	24/12/1990	12	14	16	14	-	56	207º
8469	FAUSTO DO REGO BARROS	09/03/1972	12	16	14	14	-	56	208º
14124	SUELY LOPES DE ARAÚJO	18/05/1971	12	14	8	14	8	56	209º
23828	ÉRICO SOARES PEREIRA	20/10/1983	10	14	10	14	8	56	210º
18569	AMILTON JOSÉ DA SILVA	10/10/1965	8	14	12	14	8	56	211º
15276	AIDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	27/11/1992	16	10	10	12	8	56	212º
24160	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	22/08/1995	14	16	8	12	6	56	213º
12596	SILVANIA PATRÍCIA ODILON SOARES	22/09/1981	12	12	12	12	8	56	214º
13460	MARIA TARCIANA BATISTA COLAÇO	26/12/1980	14	18	6	10	8	56	215º
7452	RAFAEL DOS SANTOS EIRAS	08/05/1982	12	12	8	18	5	55	216º
12346	WELINGTON SILVA DE CARVALHO	02/08/1998	12	12	10	16	5	55	217º
15562	ÂNGELA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	09/12/1973	12	16	6	16	5	55	218º
13843	RAFAEL TARCISO LOPES MELO	04/08/1990	12	14	10	14	5	55	219º
2810	CLAUDIO JOSE DA SILVA	10/06/1973	10	14	12	14	5	55	220º
17491	EDVANILDO OLIMPIO DA SILVA	09/03/1970	8	14	14	14	5	55	221º
15046	SHIRLEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	28/03/1981	8	16	12	14	5	55	222º
5238	GENILDO SEVERINO DA SILVA	08/04/1968	10	16	12	12	5	55	223º
8120	SINVAL COSTA FILHO	20/05/1961	18	10	10	16	-	54	224º
2878	JOSÉ CARLOS RAPOSO SANTOS RÊGO	26/10/1961	14	14	10	16	-	54	225º
14460	BEATRIZ MAGALHÃES FÉLIX	16/11/1994	14	12	8	20	-	54	226º
11328	RENAN WILLIAM DE OLIVEIRA RAMALHO	05/10/1994	12	16	6	20	-	54	227º
8055	GUILHERME SALGADO VIEIRA	30/01/1979	10	16	8	20	-	54	228º
9409	VALDIR CÉSAR BEZERRA DE LIRA	08/02/1978	18	8	10	18	-	54	229º
20674	CLEBSON LÚCIO DA ROCHA	17/08/1979	14	12	10	18	-	54	230º
18713	JAILTON DA SILVA NASCIMENTO	07/05/1986	14	14	8	18	-	54	231º
273	ANDRE BEZERRA SOARES	28/05/1993	14	12	8	18	2	54	232º
22808	CAMILA SCHUCK CORRÊA	28/06/1997	14	14	8	18	-	54	233º
21640	ROBSON CARLOS DA SILVA	23/06/1979	12	10	14	18	-	54	234º
12974	NEIVITON SILVA DA PAZ	19/09/1995	12	16	8	18	-	54	235º
14458	HENDRIKSON RENATO SILVA PAULINO	12/05/1992	10	14	12	18	-	54	236º
13095	JOSÉ FERNANDO DE MELO SILVA	08/12/2000	16	10	12	16	-	54	237º
16118	DOUGLAS PESTANA DE SOUZA	12/04/1988	14	12	12	16	-	54	238º
16574	MAURÍCIO ELIAS DA SILVA	10/07/1979	10	12	16	16	-	54	239º
16180	SAMUEL WVILDE DIONÍSIO DE MORAES	19/05/1969	8	16	14	16	-	54	240º
6405	CÁSSIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	30/07/1977	20	12	8	14	-	54	241º
17170	GLEYBSON LAZARO FRANCISCO DA SILVA	23/03/1980	14	14	12	14	-	54	242º
14165	JOSE GUILHERME PEREIRA MARQUES	23/05/1999	14	14	12	14	-	54	243º
3253	JAELSON DANTAS DA SILVA	25/04/1989	12	14	14	14	-	54	244º
7420	MATHEUS PEREIRA DO NASCIMENTO	26/10/1999	12	18	10	14	-	54	245º
11710	YURI SOUZA GOMES	10/06/1968	12	14	16	12	-	54	246º
4113	GINALDO ANTONIO DE LIRA	10/06/1982	12	16	14	12	-	54	247º
21089	FABIANA BRANDÃO RIBEIRO ALVES	20/12/1981	16	12	16	10	-	54	248º
1809	PATRICK GOMES DE QUEIROZ	28/06/1985	12	8	14	16	3	53	249º
1754	THAYRINE FARIAS CAVALCANTE	21/11/1993	10	10	12	16	5	53	250º
10882	JOÃO FRANCISCO NETO	05/04/1971	14	12	8	14	5	53	251º
9612	JOSENAIDE APOLONIA DE OLIVEIRA SILVA	11/06/1988	14	16	6	14	3	53	252º

11581	TÚLIO EMANUEL FORTUNATO SILVA	07/04/1999	10	16	10	12	5	53	253º
8499	EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA	24/01/1958	14	12	10	16	0	52	254º
24487	AMANDHA CAVALCANTI CARVALHO DA SILVA	14/11/1989	14	10	10	18	-	52	255º
21759	MAIKY MANOEL SANTANA DA SILVA	03/01/2000	14	10	10	18	-	52	256º
8535	ANTONIA DEBORA SUELDA CARLOS	01/06/1994	14	12	8	18	-	52	257º
4947	NYEDIJA CAROLINE DOS SANTOS SOARES SANTANA	07/05/1990	10	12	12	18	-	52	258º
10305	LEONARDO JOSÉ DO PRADO	24/03/1979	16	12	8	16	-	52	259º
18533	ISABEL DO NASCIMENTO COUTINHO	15/08/2000	16	14	6	16	-	52	260º
24863	ANTONIO GUSTAVO DOS SANTOS NETO	15/12/1990	14	12	10	16	-	52	261º
21185	JOSÉ EDUARDO DA SILVA JÚNIOR	06/04/1996	14	12	10	16	-	52	262º
19408	GABRIEL SANTOS EVANGELISTA	25/10/1999	14	12	10	16	-	52	263º
17265	ANTONIO FERNANDES FRANCISCO	24/11/1967	12	14	10	16	-	52	264º
17428	WAGNER DE ANDRADE LINS	29/01/1983	12	14	10	16	0	52	265º
7046	HARMANDO RODRIGO COUTINHO DA ROCHA	06/09/1984	12	16	8	16	-	52	266º
3333	RAFAEL CARNEIRO FÉLIX	02/07/1996	10	10	16	16	-	52	267º
24558	NAELSON DA SILVA SOUSA	07/05/1992	10	14	12	16	-	52	268º
2087	JOSE LEANDRO GOMES DE ARAUJO	24/10/1984	8	12	16	16	-	52	269º
19592	MARILENE SEVERINA PEREIRA DE SOUZA	24/05/1983	8	18	6	16	4	52	270º
2153	ERIC CARDOSO SOARES	25/09/1998	18	14	6	14	-	52	271º
20441	FRANKLIN GONÇALVES DE ABRANTES	20/05/1992	16	12	10	14	-	52	272º
2407	LEONARDO LAURENTINO DE LIMA	06/11/1995	16	12	10	14	-	52	273º
4678	WELLINGTON BARROS DOS SANTOS	24/05/1968	14	12	12	14	-	52	274º
19042	JANAÍNA OLIVEIRA DA SILVA	05/02/1977	14	14	10	14	-	52	275º
21713	MACICLEIA MARIA DE SANTANA	07/01/1993	14	14	10	14	-	52	276º
12087	BRUNA MIRELLE PINTO DE SOUZA	13/05/2000	14	16	8	14	-	52	277º
6017	CLÉBER FERNANDO NÓBREGA RODRIGUES DA SILVA	26/03/2000	12	12	14	14	-	52	278º
21626	MICHELL GOMES PEREIRA BATISTA	12/11/1986	12	14	12	14	-	52	279º
16032	WILLAMY FRANCELINO DE OLIVEIRA	30/06/1995	12	14	12	14	-	52	280º
2908	DEILSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	03/04/1998	12	14	12	14	-	52	281º
22797	ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	02/06/1996	12	16	10	14	-	52	282º
24688	JOALYSSON DE SOUZA MARINHO	21/08/1994	16	16	8	12	-	52	283º
2715	MATHEUS FERREIRA DE LIMA SILVA	31/07/1996	14	18	8	12	-	52	284º
7328	HÉLIO ALVES PEDROSA	05/08/1970	14	12	16	10	-	52	285º
18392	WALTER DE OLIVEIRA BRAGA	12/07/1961	12	16	8	12	3	51	286º
16567	MICHELLE SILVA DA ROCHA	12/11/1979	14	10	8	16	3	51	287º
2530	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	07/03/1990	14	10	8	18	-	50	288º
6773	VINICIUS TEODOZIO DA SILVA	28/10/2003	12	10	10	18	-	50	289º
6293	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS	23/07/1996	10	16	6	18	-	50	290º
5145	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	05/09/1993	6	12	14	18	-	50	291º
9621	MAYARA PRISCILA MELO DE SOUZA	11/01/1993	16	12	4	16	2	50	292º
12739	CARLA VERONICA BELO DE SANTANA	15/02/1989	14	12	8	16	-	50	293º
12000	VIRGÍNIA PATRICIA PEREIRA BATISTA	21/04/1996	14	12	8	16	-	50	294º
21338	SAMUEL BEZERRA DE MENEZES	22/04/1967	14	14	6	16	-	50	295º
6126	PEDRO VICTOR RODRIGUES DE FARIAS	19/04/1995	12	12	10	16	-	50	296º
6330	NAARA GRAZIELLY CORREIA DA COSTA	03/06/1995	12	12	10	16	-	50	297º
13134	VICTOR VITAL LEAO BEZERRA	24/09/1986	12	14	8	16	-	50	298º
2505	LUNIELLY TÁPERLA SOUZA DA SILVA	03/02/1999	12	16	6	16	-	50	299º
11239	DIÓGENES ALVES DE ABRÊU	06/01/1988	10	12	12	16	-	50	300º
20660	GENIVALDO MARTINS PACHECO JUNIOR	18/08/1967	10	16	8	16	-	50	301º
15667	RODRIGO ALBUQUERQUE TAVARES	08/06/1985	10	16	8	16	-	50	302º
18319	CAIO CESAR GOMES DO NASCIMENTO	17/05/2004	18	12	6	14	-	50	303º
18178	WASHINGTON LUIZ DE FRANÇA	04/09/1979	16	10	10	14	-	50	304º
6806	JULIELY RODRIGUES DE ARAUJO	17/12/1987	16	12	8	14	-	50	305º
16338	CRISTIANO ISIDORO DA SILVA	04/08/1986	14	10	12	14	-	50	306º
6109	RAFAEL CORREIA WANDERLEY	21/03/1991	14	12	10	14	-	50	307º
14521	ANDERSON ALENCASTRO ALMEIDA DE MELO	15/04/1981	12	12	12	14	-	50	308º
14493	JOBSON THALISSON PORCIUNCULA DA SILVA	27/05/1999	12	12	12	14	-	50	309º
16964	DENISE DOS SANTOS SILVA MENEZES	04/03/1995	12	14	10	14	-	50	310º
11754	TATIANE MARIA DOS SANTOS	04/02/1991	10	14	12	14	-	50	311º
22899	JAMESSON MENEZES DE OLIVEIRA	26/10/1964	8	14	14	14	-	50	312º
21718	WOLNEY RIBEIRO SOTERO DUTRA	25/07/1978	18	12	8	12	-	50	313º
7550	ITALO JOSE BARBOZA DA SILVA	22/06/1988	14	14	10	12	-	50	314º
6375	MATEUS HENRIQUE DA SILVEIRA ARENAS	16/04/1993	14	14	10	12	-	50	315º

23760	PAULO VITOR SANTOS GAMA	05/12/1997	12	12		14	12	-	50	316º
22753	RODRIGO JUAN MARTINS CARDOZO	23/11/1987	10	16		12	12	-	50	317º
12650	CAIO CESAR CLAUDINO COELHO	27/01/1991	16	16		8	10	-	50	318º
112	SILVANIA ELIZABETE DA SILVA	04/10/1982	14	12		14	10	-	50	319º
2077	ADRIANA SILVA CAMPOS DE MEDEIROS	26/10/1969	14	14		12	10	-	50	320º
12213	YAGO EMIDIO DE OLIVEIRA SILVA	24/08/1992	14	16		10	10	-	50	321º
21923	ANTONIO JACINTO DE SOUZA	23/10/1986	12	16		12	10	-	50	322º
24630	ALAIDE CECÍLIA DE LIMA	29/05/1998	12	14		10	12	1	49	323º
19735	GILBERTO GOMES DA SILVA FERREIRA	07/05/1980	4	12		12	20	-	48	324º
3091	MARIA CAROLINA DUARTE MARQUES SOARES	18/06/1994	14	8		8	18	-	48	325º
4909	JOSE LEANDRO DA SILVA	14/04/1981	10	10		10	18	-	48	326º
13170	IRENILDO BARBOSA DA SILVA	27/06/1969	10	12		8	18	-	48	327º
23999	RIVALDO LOPES DE ANDRADE	10/12/1999	8	14		8	18	-	48	328º
23768	JONATAS BERNARDINO RAMOS DA SILVA	16/08/1983	16	10		6	16	-	48	329º
17717	DENILSON HENRIQUE DA SILVA E SOUSA	10/07/1997	16	10		6	16	-	48	330º
16995	DANIEL CÉSAR PEREIRA LOPES	05/11/1998	14	10		8	16	-	48	331º
23969	LUIZ GUILHERME MACHADO E SILVA	05/05/2000	14	12		6	16	-	48	332º
2905	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	06/08/2001	14	14		4	16	-	48	333º
10167	JOSE RONALDO DA SILVA	06/08/1986	12	14		6	16	-	48	334º
11454	FELIPE JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	08/07/1997	10	12		10	16	-	48	335º
21784	ISRAEL DE JESUS SILVA REGO	18/12/1992	10	14		8	16	-	48	336º
21015	SEVERINO RAMOS LEAL DE SOUZA	29/09/1971	10	16		6	16	-	48	337º
9873	RICARDO LUIZ SOUZA DA SILVA	16/06/1978	8	10		14	16	-	48	338º
21330	DANIELE DE KÁSSIA DOS REIS SILVA	20/07/1992	8	12		12	16	-	48	339º
24518	ARAMYS SOBRAL GOMES	11/09/1982	18	12		4	14	-	48	340º
12482	ERICK AMORIM DA SILVA	23/11/1991	16	8		10	14	-	48	341º
22566	EDVALDO MONTEIRO DA SILVA	21/01/1969	16	12		6	14	-	48	342º
17719	CARLOS DOS SANTOS TORRES FILHO	19/09/1967	16	14		4	14	0	48	343º
7084	SANDRA SUELY LEITE	31/08/1965	14	8		12	14	-	48	344º
9861	DIOGENES IVISON DA SILVA RUFINO	26/04/1985	14	12		8	14	-	48	345º
12284	ATUANES FERREIRA DA SILVA	28/05/1980	14	14		6	14	-	48	346º
24915	MARCINO RODRIGUES DAS CHAGAS	27/09/1988	14	14		6	14	-	48	347º
21150	PEDRO VICTOR SOUZA FREITAS	12/03/2001	14	14		6	14	-	48	348º
8202	PEDRO AUGUSTO SANTOS DE LIMA	12/07/1986	12	10		12	14	0	48	349º
16614	IVSON MONTE DOS SANTOS	06/03/1990	12	12		10	14	-	48	350º
21921	KARINE CARVALHO SILVA	25/11/1988	12	14		8	14	-	48	351º
15398	ANA KARINA CABRAL DE OLIVEIRA	05/11/1983	10	12		12	14	-	48	352º
13175	ANA CAROLINE DE SIQUEIRA BRINGEL	03/02/1970	10	16		8	14	0	48	353º
530	ADRIANO LOPES DA SILVA	11/05/1983	10	16		8	14	-	48	354º
15808	NATANAEL DE CASTRO NUNES DE OLIVEIRA	13/12/1991	8	12		14	14	-	48	355º
11544	RAFAEL PEDRO DA SILVA	19/10/1985	18	10		8	12	-	48	356º
10425	RICARDO DE MELO MESQUITA	23/09/1977	16	14		6	12	-	48	357º
17376	MARCO ANTONIO FONSECA CARVALHO	30/05/1970	14	12		10	12	-	48	358º
24414	DIANA FRANÇA COSTA DA SILVA	22/08/1997	14	12		10	12	-	48	359º
4779	GABRIEL ARAUJO DE MESQUITA	27/01/2000	14	14		8	12	-	48	360º
2726	FLAVIO DA SILVA	14/08/1979	12	12		12	12	-	48	361º
18113	RAYANE MONIZE MARINHO OLIVEIRA	28/09/1993	12	14		10	12	-	48	362º
12142	VITOR GUILHERME SANTANA ARAUJO	19/08/1994	12	14		10	12	-	48	363º
19751	DEMILSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO	06/03/1972	10	16		10	12	-	48	364º
1109	EMERSON CARLOS GUILHERME DA SILVA	23/01/1999	16	10		12	10	-	48	365º
12637	IRAQUITAN FERNANDO DA SILVA	20/03/1977	12	14		12	10	-	48	366º
11194	MARCELLO FERREIRA BARBOSA	30/10/1983	12	14		12	10	-	48	367º
23611	JUCILENE BERTO DA SILVA MONTEIRO	27/06/1987	14	12		14	8	-	48	368º

111 - PROFESSOR II - MÚSICA (CANTO POPULAR/ERUDITO) -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
14739	AMANDA CABRAL DA CUNHA	13/01/1995	20	16	16	14	7	73	1º
2966	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO TORRES	04/10/1972	14	14	8	16	15	67	2º
21072	DAVID BARBOSA DA SILVA	04/01/1984	16	16	10	16	8	66	3º
12819	SUENYA LEITE MOTA	27/12/1988	18	10	14	18	3	63	4º
8538	VIVIANE BEZERRA DA SILVA	11/11/1981	16	12	10	18	5	61	5º

8873	ABINAÉSIA MARIA DE SOUZA	10/06/1983	14	12	10	16	8	60	6º
17725	JOSIANE EMANUELLE DE JESUS ALVES DA S. ABREU E LIMA	02/08/1986	14	16	8	10	8	56	7º
14214	NATÁLIA SANTANA DOS SANTOS	14/03/1994	14	12	10	14	5	55	8º
19248	ERICSON CAVALCANTI DE MORAIS	11/02/1987	14	12	10	12	0	48	9º
112 - PROFESSOR II - MÚSICA (VIOLÃO POPULAR/VIOLA NORDESTINA) -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
16049	GUILHERME HENRIQUE JACOBSEN MENDES	05/04/1993	20	14	18	18	8	78	1º
4838	EDMILTON AMARO DA HORA FILHO	23/01/1983	16	18	10	16	13	73	2º
20445	LEANDRO MONTOVANI DA ROSA	13/04/1984	14	6	16	18	10	64	3º
1860	LEONARDO DE FONTES BARBOSA	29/01/1996	12	16	14	18	3	63	4º
18918	DAVID BATISTA DA SILVA	12/04/1994	14	16	12	12	3	57	5º
14823	MATHEUS TENNESY FERREIRA SANTOS	07/10/1997	12	12	12	18	-	54	6º
113 - PROFESSOR II- MÚSICA (PIANO POPULAR/TECLADO) -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
15684	ELISAMA DA SILVA GONÇALVES SANTOS	21/03/1989	14	18	14	20	17	83	1º
9023	ELVIRA MARIAH RAMOS SILVA	13/01/1980	14	12	16	18	8	68	2º
14510	ZENILSON MELO GREGÓRIO	11/09/1985	14	10	16	18	8	66	3º
15104	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	01/03/1975	16	12	14	16	8	66	4º
13396	MILKA DAYANNE DA SILVA ARAÚJO	20/05/1991	14	16	8	18	8	64	5º
14425	CRISTIANO CABRAL DE MOURA	08/05/1974	14	12	12	16	8	62	6º
17855	TIAGO ROMANO DE VASCONCELOS	17/07/1990	12	10	14	18	7	61	7º
5932	JOSÉ LEONARDO FELISBERTO DA SILVA	19/01/1977	12	14	12	18	5	61	8º
5214	TARCIANE HERCULANO DE SOUZA	29/01/1992	14	16	8	12	4	54	9º
4887	WILLIAMS QUEIROZ SOARES	22/01/1987	6	14	10	20	-	50	10º
114 - PROFESSOR II- MÚSICA (PERCURSSÃO POPULAR/BATERIA) -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
16741	RODRIGO DA SILVA MELO	25/04/1983	14	14	12	20	8	68	1º
16164	DIÓGENES SARAIVA DA SILVA	23/07/1993	18	14	10	18	5	65	2º
9060	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA NETO	30/07/1988	14	10	16	16	8	64	3º
23560	ADRIANO RAMOS COELHO	20/11/1981	14	14	8	14	8	58	4º
6314	DOUGLAS BRITO DE ARAÚJO	15/09/1993	16	12	10	18	-	56	5º
18961	ENOQUE PEREIRA DE SOUZA	17/06/1976	12	10	8	18	5	53	6º
8402	LEONARDO OTAVIO DE CASTRO	01/02/1989	16	10	6	16	-	48	7º
115 - PROFESSOR II- MÚSICA (VIOLINO) -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
16445	RAFAELA DA FONSÊCA DOS SANTOS	08/04/1989	10	14	14	18	8	64	1º
24190	SHIRLEY VIEIRA DOS SANTOS SABINO	15/12/1989	14	12	8	18	8	60	2º
7984	JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE BRITO	02/01/1996	12	16	10	16	5	59	3º
21947	CYNTHYA GUEDES PIMENTEL	17/10/1982	14	16	6	14	8	58	4º
13726	CLEYDSON LUAN AMANCIO DE LIMA	25/12/1995	12	10	10	18	2	52	5º
116 - PROFESSOR II- MÚSICA (VIOLONCELO) -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
23870	MAYARA DE BRITO FERREIRA	25/11/1984	16	12	10	16	10	64	1º
14303	PIERRE GONÇALVES DA SILVA	06/10/1986	14	14	14	8	5	55	2º
117 - PROFESSOR II- MÚSICA (CONTRABAIXO ACÚSTICO) -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
5911	LÊDO IVO BENEVIDES DE SOUZA JÚNIOR	15/10/1983	14	12	8	14	8	56	1º
13457	DIEGO MICHEL COELHO DA ROCHA	15/10/1984	10	14	10	16	5	55	2º
17093	THIAGO SILVA CORREIA	02/10/1986	10	10	10	18	-	48	3º
118 - PROFESSOR II- MÚSICA (OBOÉ) -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
18551	JUNIELSON DE PAULA NASCIMENTO	06/09/1987	12	10	10	16	5	53	1º
4753	PRISCYLLA SOUZA BRITTO	27/11/1997	14	8	10	16	3	51	2º
119 - PROFESSOR II- MÚSICA (FAGOTE) -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
4945	JOSIAS FELIPE BEZERRA	11/09/1981	18	16	18	20	8	80	1º
18625	ISAAC BARBOSA SOARES	16/03/1983	20	16	16	16	8	76	2º
23180	ISAAC DE SOUZA SANTOS	27/07/1978	10	12	14	14	-	50	3º

II – Refere-se à homologação do resultado final da classificação dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

RESULTADO FINAL - PcD

100 - PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS) -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	TEP	LEG	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
11907	ULYSSES DE ARAUJO LIMA	07/04/1983	14	18	14	14	20	80	1º
24021	RICARDO FERREIRA DA SILVA	02/03/1986	16	18	12	14	17	77	2º
4602	WILLIAM MARTINS CESAR	07/04/1993	18	20	14	14	8	74	3º
1688	NATALIA REBECA VERAS SANTOS VALENTIM	28/06/1985	12	18	16	14	13	73	4º
4846	EMERSON FERREIRA PINTO	28/08/1978	14	20	12	18	-	64	5º
12025	DENISE LELIS DA SILVA PEREIRA	26/11/1989	14	16	14	18	2	64	6º
8453	ETIENE DO REGO COELHO VIDAL	12/06/1994	14	16	12	18	-	60	7º
5873	RAQUEL SUZANNY LOPES DA SILVA	20/07/1982	10	14	10	18	8	60	8º
12858	ROSEANE CLEMENTINO DA SILVA	15/01/1976	10	14	18	10	8	60	9º
24040	ANA KAROLINA GOMES DOS SANTOS	04/07/1983	12	16	12	10	8	58	10º
12395	ARIANE CAVALCANTE MATEUS SILVA	02/09/1997	12	20	16	10	-	58	11º
6859	ANA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	04/04/1969	10	14	10	16	8	58	12º
6385	PAULO JOSÉ DA SILVA	16/05/1967	12	12	12	16	5	57	13º
14019	DERCIOPERICLES CAVALCANTI DE FARIAS	14/06/1988	8	20	10	12	-	50	14º

104 - PROFESSOR II - CIÊNCIAS -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
7948	SIMONE JORGE FILHO	09/05/1986	14	18	12	16	9	69	1º
6306	PRISCILLA PARISIO BARBOSA	05/09/1984	14	16	12	12	-	54	2º
14016	DERCIOPERICLES CAVALCANTI DE FARIAS	14/06/1988	16	14	8	10	-	48	3º

106 - PROFESSOR II – GEOGRAFIA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
24002	RICARDO FERREIRA DA SILVA	02/03/1986	16	16	12	18	17	79	1º
5866	CARLOS JOSÉ SILVA DE FREITAS	06/07/1978	10	14	12	12	13	61	2º
5013	RAFAELA MELISSA ANDRADE FERREIRA	23/05/2000	10	18	12	8	-	48	3º

107 - PROFESSOR II – HISTÓRIA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
20430	EMERSON MELQUIADES RIBEIRO	03/04/1994	14	18	12	16	8	68	1º
7626	EDVALDO JUNIOR DE OLIVERA SANTIAGO	03/10/1981	10	14	14	12	5	55	2º

108 - PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
4415	EDSON QUEIROZ DOS SANTOS JÚNIOR	17/01/1970	12	14	6	20	8	60	1º

109 - PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
8950	ULYSSES DE ARAUJO LIMA	07/04/1983	14	14	8	12	20	68	1º
24180	MARIA RIVALQUIRIA DE SOUZA SILVA	08/11/1978	16	14	6	12	8	56	2º

110 - PROFESSOR II - MATEMÁTICA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	TEP	LEG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
4601	WILLIAM MARTINS CESAR	07/04/1993	16	12	14	6	10	58	1º
13648	FABIO HENRIQUE CAVALCANTI PEDROSA	28/03/1977	18	12	8	14	5	57	2º
11581	TÚLIO EMANUEL FORTUNATO SILVA	07/04/1999	10	16	10	12	5	53	3º

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B7AB0E01